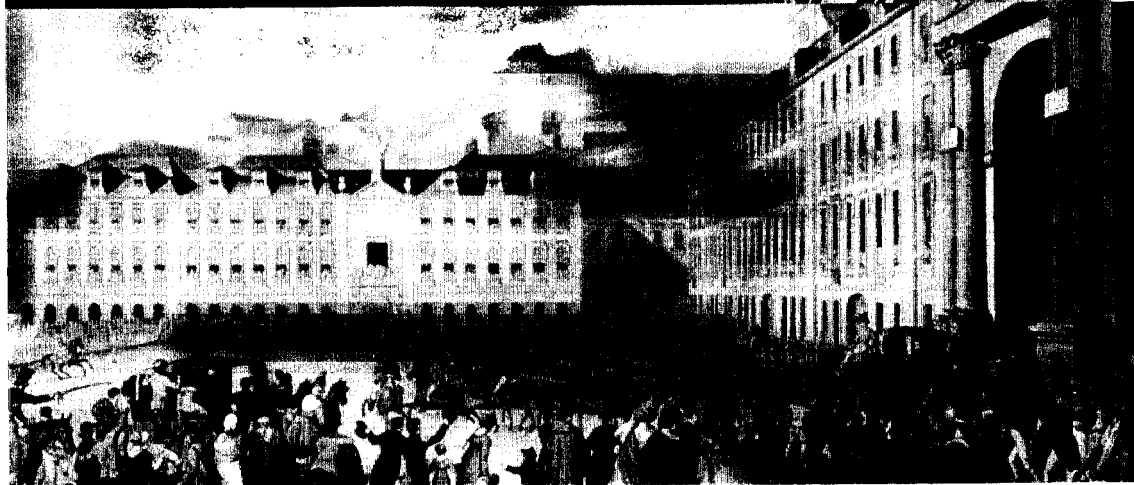


Universidade do Porto
Faculdade de Letras

CONTRIBUTOS PARA O
ESTUDO DO ENSINO
INDUSTRIAL EM
PORTUGAL (1851 - 1910)

Luis Alberto Marques Alves
Porto, 1998



Tese de doutoramento apresentada por Luis Alberto Marques Alves à Faculdade de Letras do Porto na especialidade de História Moderna e Contemporânea e realizada sob orientação do Professor Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa.

ÍNDICE

– INTRODUÇÃO	6
– PREFÁCIO.....	8
1. À procura de um identidade científica	8
2. À procura de uma rota de investigação.....	12
2.1. Justificação do tema	12
2.2. Das etapas aos resultados	14
– PARTE I: CONTEXTO DO PORTUGAL OITOCENTISTA.....	17
Cap. 1 – O difícil contexto político do Portugal Oitocentista (1820 – 1910).....	18
1. Coordenadas que enquadram e condicionam o processo de instauração do liberalismo em Portugal (1820 – 1834)	20
2. As diferentes <i>interpretações</i> do liberalismo pretendido (1834 – 1851)	27
3. Da Regeneração em Regeneração até à República final (1851 – 1910).....	33
Cap. 2 – As arritmias económicas e sociais do Portugal oitocentista.....	42
Cap. 3 – A mentalidade resistente ao exercício da cidadania.....	62
– PARTE II: O ENQUADRAMENTO JURÍDICO DO ENSINO INDUSTRIAL (1750– 1910)	68
Cap. 1 – As primeiras apostas (1759 – 1834).....	69
Cap. 2 – Os primeiros ensaios (1834 – 1851).....	74
Cap. 3 – A aposta necessária (1851 – 1880).....	87

3.1. As justificações das reformas de 1852, 1864 e 1869.....	89
3.2. Os currículos das reformas de 1852, 1864 e 1869.....	99
3.3. Cursos instituídos com as reformas de 1852, 1864 e 1869	103
3.4. Instituições educativas criadas com as reformas de 1852, 1864 e 1869.....	106
3.5. Os alunos nas reformas de 1852, 1864 e 1869	108
3.6. Os professores nas reformas de 1852, 1864 e 1869	109
3.7. Despesas previstas nas reformas de 1852, 1864 e 1869	111
3.8. Referências finais das reformas de 1852, 1864 e 1869	114
Cap. 4 – A Generalização (1880 – 1910).....	129
4.1. As iniciativas de António Augusto de Aguiar e de Emídio Júlio Navarro na década de 80.....	130
4.1.1. Justificações das iniciativas legislativas da década de 80.....	131
4.1.2. Os currículos das reformas da década de 80.....	134
4.1.3. Escolas criadas pelas reformas da década de 80.....	140
4.1.4. Os alunos nas reformas da década de 80	143
4.1.5. Os professores nas reformas da década de 80.....	145
4.1.6. Referências finais das reformas da década de 80.....	149
4.2. As reformas de João Franco (1891), Bernardino Machado (1893) e Manuel Francisco Vargas (1901)	163
4.2.1. Justificações das iniciativas legislativas	163
4.2.2. Os currículos das reformas de 1891, 1893 e 1901	168
4.2.3. Rede escolar instituída pelas reformas de 1891, 1893 e 1901	177
4.2.4. Os alunos nas reformas de 1891, 1893 e 1901.....	186
4.2.5. Os professores nas reformas de 1891, 1893 e 1901.....	190
4.2.6. Notas soltas das reformas de 1891, 1893 e 1901	193

Cap. 5 – Permanências mais significativas de um percurso atribulado (1759 – 1910) ...	224
– PARTE III: A ADESÃO AO ENSINO INDUSTRIAL (1851 – 1910)	236
Cap. 1 – Do nascimento à consolidação do ensino industrial.....	237
1.1. Da Escola Industrial do Porto aos Institutos Industriais e Comerciais	239
1.2. O impacto das Escolas Industriais e de Desenho Industrial (1884 – 1910)	247
1.2.1 A frequência e o rendimento escolares	248
Cap. 2 – A Escola Infante D. Henrique no contexto do ensino industrial (1885 – 1910)	264
2.1. Da organização das fontes à sua sistematização.....	265
2.2. Escola Industrial Infante D. Henrique – um espaço educativo do Porto Oitocentista	269
2.2.1. A frequência da Escola Industrial Infante D. Henrique (1885 – 1886 a 1909 – 1910).....	272
2.2.2. O rendimento escolar na Escola Industrial Infante D. Henrique (1885 – 1886 a 1909 – 1910).....	299
– PARTE IV – CONCLUSÃO / PERSPECTIVAS COMPLEMENTARES.....	311
– PARTE V – BIBLIOGRAFIA.....	325
– ÍNDICE DOS QUADROS, ESQUEMAS, ORGANIGRAMAS E MAPA	394

INTRODUÇÃO

“(…) Ditoso voava solitária na noite de Hamburgo. Afastava-se batendo as asas energicamente até se elevar sobre as gruas do porto, sobre os mastros dos barcos, e depois regressava planando, rodando uma e outra vez em torno do campanário da igreja.

– Estou a voar! Zorbas! Sei voar! grasnou ela, eufórica, lá da vastidão do céu cinzento.

O humano acariciou o lombo do gato.

– Bem gato, conseguimos – disse ele suspirando.

– Sim, à beira do vazio compreendeu o mais importante – miou Zorbas.

– Ah, sim? E o que é que ela compreendeu? – perguntou o humano.

– Que só voa quem se atreve a fazê-lo (...).”⁽¹⁾

Ditosa, era uma gaivota que, criada por um gato – Zorbas – teve de confiar nos seus instintos, na sua capacidade, na solidariedade dos gatos, na ajuda de um “humano que era poeta”, para poder finalmente cumprir um dos últimos desejos de sua mãe que era aprender a voar.

Este pequeno romance de Luís Sepúlveda, foi um lenitivo extraordinário para perceber quão importante é às vezes, termos a coragem de pedir ajuda, termos a vontade de ultrapassarmos dificuldades que pareciam intransponíveis, termos a sensatez de sermos comedidos mas rigorosos, termos, finalmente, o gosto de nos confrontarmos cientificamente com quem está disposto a ensinar-nos a voar para o céu do crescimento intelectual.

Este voo é, pois, apenas um momento, naturalmente privilegiado, de mostrarmos o que aprendemos, de explicitarmos o nosso trajecto, de evidenciarmos as nossas limitações, de confrontarmos as nossas hipóteses, de iniciarmos um outro voo para o mundo do nosso aprofundamento intelectual. João Barroso⁽²⁾ partilhando um aviso que recebera de Jacques Wittwer, referia que “uma tese é uma navegação solitária”. No casco de um barco ou nas asas de uma gaivota temos muitas vezes

(1) SEPÚLVEDA, Luís – *História de uma gaivota e do gato que a ensinou a voar*. Porto: Edições Asa, 1997, p. 120-121.

(2) BARROSO, João – *Os Liceus: Organização Pedagógica e Administração (1836-1960)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT, 1995, p. XV

apenas o céu como horizonte, que se apresenta ora carregado de nuvens ora límpido e azul, mas a vontade de chegar a um porto e de partilhar o nosso espólio, tem de ser superior aos receios que nos invadem e às incertezas que nos angustiam.

Neste trajecto tivemos encorajamentos vários destacando pela sua constância os do Professor Doutor Fernando de Sousa. Tivemos incentivos que percorreram toda a nossa aprendizagem sobre o século XIX do Doutor Victor de Sá. Recebemos do Professor Doutor Ribeiro da Silva uma atenção que nos fazia acelerar a vontade de voar.

Tivemos o privilégio da companhia do Doutor Gaspar Martins Pereira que sempre nos norteou e impulsionou para chegar a um porto seguro. Do Doutor Jorge Alves, da Doutora Antonieta Cruz, da Doutora Maria José Moutinho e de um modo geral de todos os colegas da Faculdade, recebemos sempre um incentivo para que as dúvidas fossem ultrapassadas e as certezas partilhadas.

O contacto, através sobretudo da Secção de História da Educação da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, com investigadores de reconhecida capacidade como o Professor Doutor Rogério Fernandes, o Professor Doutor António Nóvoa, o Doutor Justino Magalhães, o Doutor João Barroso, a Doutora Áurea Adão e muitos outros pelos quais nos penitenciamos por não referir explicitamente, permitiu-nos ganhar a coragem de avançar, de ultrapassar barreiras que pareciam intransponíveis e de partilhar o espólio que o nosso percurso investigativo conseguiu obter.

PREFÁCIO

1. À procura de uma identidade científica

Contributos para o estudo do Ensino Industrial em Portugal (1851 - 1910) é o nome do porto de chegada de uma viagem onde o itinerário científico se fez com a ajuda da bússola da nossa vida como docente e como investigador.

No ponto de partida encontramos a leccionação da cadeira de História de Portugal (XVIII-XX) entre 1982 e 1990. Foi aí que bebemos as dúvidas de um século que tinha tanto de marginalizado pela nossa historiografia⁽³⁾ como de rico em problemáticas e indefinições. A polémica tinha-se instalado sobre a existência ou não de “crise do liberalismo”⁽⁴⁾; sobre a permanência e a persistência do Antigo Regime em espaços cronológicos importantes do nosso século XIX⁽⁵⁾; sobre as razões de natureza política⁽⁶⁾, social⁽⁷⁾ e económica⁽⁸⁾ que foram distanciando, nesse século, Portugal dos restantes países europeus. Perante este cenário, importante era sedimentar ideias, determinar rigorosamente as fases do processo de instauração do liberalismo em Portugal, comparar sincronicamente as alterações nacionais e as de outros países, nomeadamente de Espanha, França e Inglaterra, criar um corpus didáctico que resultasse de fácil compreensão para quem se iniciava num século “esquecido durante muito tempo”⁽⁹⁾.

Ultrapassada esta iniciação, começaram a chegar aos espaços intelectuais de debate novas interpretações que vinham esclarecer, complementar, inverter, mas sempre enriquecer, o conhecimento que íamos produzindo sobre o período oito-

(3) TORGAL, Luís; ROQUE, João Lourenço – *O Liberalismo (1807-1890)*. In MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, vol. V, p. 10 -11.

(4) SÁ, Victor de – *A Crise do Liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820 - 1852)*. 2ª edição. Lisboa: Seara Nova, 1974.

(5) SILBERT, Albert – *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972.

(6) MARTINS, Oliveira – *Portugal Contemporâneo*. 8ª edição. Lisboa: Guimarães Editores, 1976, 2 vol.

(7) SERRÃO, Joel – *Temas Oitocentistas I*. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.

(8) CASTRO, Armando de – *A Revolução Industrial em Portugal no século XIX*. 3ª edição. Porto: Limiar, 1976.

(9) TORGAL, Luís; ROQUE, João Lourenço, *ob.cit.*, p. 10.

centista. A visão política torna-se mais esclarecida⁽¹⁰⁾, a análise social mais profunda⁽¹¹⁾, a interpretação económica amplamente revolucionada⁽¹²⁾ e as ligações com a cultura, e em particular com a literatura⁽¹³⁾, cada vez mais frequentes.

Simultaneamente a Reforma do Sistema Educativo e as alterações curriculares e de conteúdos programáticos na área da História, tinham trazido o período oitocentista para os manuais e para a leccionação ao nível do secundário⁽¹⁴⁾. O famoso programa de Vitorino Magalhães Godinho que adoptava a divisão da História em complexos histórico-geográficos⁽¹⁵⁾, e que invariavelmente era apenas dado até ao Marquês de Pombal, era substituído por outro mais “temático”, pretensamente mais sincrónico, indubitavelmente mais contemporâneo.

A preocupação de formação dos professores que aquando da sua passagem pela Universidade pouco tinham contactado com as realidades contemporâneas, permitiu-nos sair do espaço universitário, contactar e spirits docentes ávidos de informação e de partilha de conhecimentos, caldear as sínteses e os dados disponíveis com pessoas que tinham depois a necessidade de os transferir para alunos de faixas etárias heterogéneas.

Esta nova experiência permitiu-nos contactar também a realidade de escolas espalhadas sobretudo pela região Norte e, sensível à nossa preocupação de investigador, apercebermo-nos da forma com era preservada a *memória da escola*. Aí fomos sendo sensibilizados para a urgência de libertar as escolas de documentação cuja coexistência com a expansão escolar, ou democratização do acesso à escola, se tornava não só impossível como contraproducente. Nessa altura tivemos a pos-

(10) Cf. MARQUES – A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. 6ª edição. Lisboa: Palas Editores, 1981, vol. III.; COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nino Gonçalves, org. – *Do Antigo Regime ao Liberalismo (1750-1850)*. Lisboa: Vega, 1989; CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. – *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991.

(11) Cf. ALVES, Jorge Fernandes – *Os Brasileiros. Emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: Edição do Autor, 1994; PEREIRA, Gaspar Martins – *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995; SOUSA, Fernando de – *A População portuguesa nos inícios do século XIX*. Porto: (s.n.), 1979, 2 vol. Dissertação de Doutoramento.

(12) Cf. JUSTINO, David – *A Formação do Espaço Económico Nacional: Portugal 1810/1913*. Lisboa: Vega, 1988, 2 vol.; LAINS, Pedro – *A Economia Portuguesa no século XIX*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1995; REIS, Jaime – *O Atraso Económico Português 1850-1930*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1993.

(13) LIMA, Isabel Pires de – *As Máscaras do Desengano*. Lisboa: Editorial Caminho, 1987

(14) *DOCUMENTOS Preparatórios da Reforma do Sistema Educativo* Lisboa: Editorial do Ministério, 1988.

(15) GODINHO, Vitorino Magalhães – *Ensaio II*. 2ª edição. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1978.

sibilidade de contactar o Arquivo Histórico do Ministério da Educação alertando os responsáveis para a realidade dos arquivos das escolas que conhecemos.

O primeiro encontro de História da Educação em Portugal, realizado em Lisboa entre 14 e 16 de Outubro de 1987, transformou-se assim num espaço privilegiado para partilhar ideias e dúvidas de um percurso recente e ajudou-nos a escolher as águas onde já então navegávamos⁽¹⁶⁾ e de procurar hipóteses de explicação para alguns dos problemas inventariados em relação ao século XIX.

Nesta fase do processo de crescimento científico as dúvidas eram directamente proporcionais à quantidade de problemas que os professores viviam, que as escolas tinham e que a documentação arquivística dos estabelecimentos de ensino provocava. Apesar da tarefa implicar atrasos na viagem para o porto ambicionado, aceitamos fazer um voo de reconhecimento sobre o espólio das escolas secundárias com mais de 30 anos⁽¹⁷⁾ e sensibilizar os mais interessados e empenhados para o papel que a preservação das fontes podia ter para um melhor conhecimento da nossa História dos séculos XIX e XX. Assim surgiu a Exposição “O Passado da Escola, o Futuro do Ensino”⁽¹⁸⁾ onde reconstituições de espaços escolares dos diferentes níveis coexistiram com um espaço de debate sobre as alterações que a Reforma do Sistema Educativo iria provocar.

(16) ALVES, Luís Alberto Marques – *Subsídios para a História da Educação em Portugal (1750-1850)*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos, 1986.

(17) No âmbito deste trabalho visitei as seguintes escolas: Escola Secundária do Conde de S. Bento em Santo Tirso; E.S. de Monserrate em Viana do Castelo; E.S. Rocha Peixoto na Póvoa de Varzim; E.S. D. Dinis em Santo Tirso; Escola Industrial e Comercial (Secundária nº1) de Matosinhos; Escola Industrial e Comercial (Secundária de Arcozelo) em Barcelos; Liceu de Viana do Castelo (E.S. Santa Maria Maior); Escola Industrial e Comercial (E.S. Tomaz Pelayo) de Santo Tirso; Liceu Alexandre Herculano no Porto; Liceu Carolina Michaelis no Porto; Escola de Artes Decorativas Soares dos Reis no Porto; E. S. Filipa de Vilhena no Porto; Liceu Sá de Miranda em Braga; Escola do Magistério Primário do Porto; Escola Gomes Teixeira no Porto; E.S. da Veiga (antigo Liceu) em Guimarães; Escola Industrial e Comercial Francisco de Holanda em Guimarães; Escola Industrial e Comercial (E.S. D. Sancho) em Vila Nova de Famalicão; E.S. Fontes Pereira de Melo no Porto; E.S. Aurélia de Sousa no Porto; E.S. Rainha Santa Isabel no Porto; E.S. Oliveira Martins no Porto; E.S. de Gondomar; E.S. de Penafiel; E.S. Clara de Resende no Porto; Escola Industrial Infante D. Henrique no Porto; Liceu Eça de Queirós na Póvoa de Varzim; Liceu Gonçalves Zarco (depois Secundária Augusto Gomes) de Matosinhos; Escola Técnica Elementar Passos Manuel (actual António Sérgio) em Vila Nova de Gaia; Escola Industrial e Comercial Teixeira Lopes (depois Preparatória Teixeira Lopes) em Vila Nova de Gaia; Escola Industrial Rendeiras Baltazar do Couto em Vila do Conde; Liceu D.Manuel II no Porto; Escola Técnica Elementar Ramalho Ortigão no Porto; E.S. de Barcelinhos (antigo Liceu); e Escola Industrial Bartolomeu dos Mártires (E.S.Carlos Amarante) em Braga. Todos os materiais e informações recolhidas foram entregues no Arquivo Histórico do Ministério da Educação. A inventariação das Escolas seguiu o critério cronológico do contacto.

(18) ALVES, Luís Alberto Marques – *O Passado da Escola, O Futuro do Ensino: – Catálogo de Exposição*. Porto: Edições Asa, 1990.

Neste mar alterado de diversidade e dúvida, a leitura de Alberoni⁽¹⁹⁾ permitiu-nos dar consistência a um projecto que estava ainda na sua fase embrionária. Duas ideias ajudaram a nortear o nosso percurso:

– A primeira remeteu-nos para o conceito de estado nascente - “(...) O estado nascente é uma exploração das fronteiras do possível, com o fim de maximizar aquilo que da sua experiência e da sua solidariedade é realizável naquele momento histórico (...)”⁽²⁰⁾;

– A segunda tinha mais um sentido individual de encorajamento - “(...) A nível do indivíduo isolado o estado nascente apresenta-se como conversão, mudança interior, metanoia ... O indivíduo pode transformar-se lentamente através da aprendizagem ou do exercício da vontade. Porém, mesmo no decurso da vida individual, as grandes mudanças apresentam-se sob a forma de crises, de descontinuidade, de verdadeira e real morte-renascimento(...)”⁽²¹⁾.

A importância científica do conceito de estado nascente foi sobretudo relevante para reequacionar o sentido de revolução e ruptura, termos que se tinham revelado de difícil apreensão e justificação na nova visão do século XIX onde ciclicamente surgem “gerações” (a de 20, a de 50, a de 70 e a de 90, só para falar nas mais importantes) que parecendo “falhadas” se acabam por revelar de papel inquestionável nas mudanças mais significativas.

A segunda ideia dava-nos um espaço privilegiado de intervenção depois das discussões enriquecedoras que fomos tendo com alunos, docentes e investigadores. Por aproximações consensuais fomos chegando a sínteses que testadas nas realidades escolares – secundárias e universitárias – começavam a permitir ultrapassar a aversão ao estudo da novidade – época contemporânea – e a conquistar a deptos para a história compreendida e não, apenas, memorizada.

(19) ALBERONI, Francesco – *Génesis*. Lisboa: Bertrand Editora, 1990.

(20) *Ibidem*, p. 38

(21) *Ibidem*, p. 39

2. À procura de uma rota de investigação

A delimitação e compreensão da temática que desejávamos abordar permitiu-nos traçar o sentido do voo a empreender, as escalas que teríamos de fazer, as descontinuidades que tínhamos de assumir, as crises que teríamos de suportar e o ritmo que tínhamos de adoptar em função das nossas limitações e capacidades.

2.1. Justificação do tema

Sendo inquestionável a escolha do século XIX, pelas razões já expostas, a temática do ensino secundário industrial surgiu por três razões fundamentais:

– A primeira teve a ver com a ausência de estudos sistematizados sobre esta área de ensino, sobretudo na altura em que definitivamente esse foi o enfoque investigativo escolhido – 1991⁽²²⁾. Em múltiplos encontros em que fomos participando com investigadores da História da Educação nacionais e estrangeiros⁽²³⁾, eram raras as intervenções sobre a temática do ensino industrial.

– A segunda resultava da percepção do facto de este grau de ensino ter sido dos mais afectados pela instabilidade política do século XIX e retratar bem as dificuldades de os legisladores conseguirem adequar os projectos e o discurso político às realidades nacionais e internacionais.

– A terceira relacionava-se com a possibilidade de trazer para a explicação da “irrealizada sociedade burguesa”⁽²⁴⁾ factores de natureza educativa, complementares dos dados que outras investigações noutras áreas⁽²⁵⁾ vinham aduzindo no senti-

(22) Esta afirmação não invalida, nem permite esquecer, entre outros, trabalhos como os de GOMES, Joaquim Ferreira – *Estudos para a História do Século XIX*. Coimbra: Almedina, 1980; DELGADO, Rui Nunes Proença – *No Centenário da Escola Industrial Campos e Melo na Covilhã (1884-1984)*. Covilhã: (s.n.), 1984; MARTINHO, António Manuel Pelicano Matoso – *A Escola Avelar Brotero (1884 a 1974): contributo para a história do ensino técnico-profissional*. Coimbra: (s.n.), 1993. A referência tem funções meramente exemplificativas.

(23) Nomeadamente no 1º Encontro de História da Educação, Lisboa, 14 a 16 de Outubro de 1987; 1º Encontro Ibérico de História da Educação, S. Pedro do Sul, 24 a 26 de Abril de 1992; Colóquio Comemorativo do Centenário da Reforma de Jaime Moniz, Lisboa, 25 de Novembro de 1994; 2º Encontro Ibérico de História da Educação, Zamora, 7 a 10 de Junho 1995; 2º Encontro de História da Educação em Portugal, Braga, 8 e 9 de Novembro de 1996.

(24) GODINHO, Vitorino Magalhães – *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 2ª edição. Lisboa: Arcádia, 1975.

(25) Refira-se a título meramente exemplificativo: MAGALHÃES, Justino Pereira – *Ler e Escrever no Antigo Regime: um contributo para a história da alfabetização e da escolarização em Portugal*. Braga: Universidade do Minho, 1984; NÓVOA, António Manuel Sampaio da – *Le Temps des professeurs: Analyse sociohistorique de la profession enseignante au Portugal, XVIII – XX siècle*. Lisboa: INIC, 1987, 2 vol.; BARROSO, João, *ob. cit.*

do de explicar as razões da falta de meios humanos preparados para a ambicionada, mas adiada, industrialização⁽²⁶⁾. Procurar em suma esclarecimentos para a ausência de um mecanismo de industrialização de natureza educativa⁽²⁷⁾.

O conhecimento da realidade que a nossa ambição tinha toldado, obrigou-nos a delimitar como acessório todo o período anterior a 1851 e a centrarmo-nos no espaço cronológico que nos leva da Regeneração à República. Por outro lado, a ausência de qualquer sistematização sobre o quadro legislativo que enquadrou o ensino industrial, sensibilizou-nos para a necessidade de inventariação do *corpus jurídico* que legalizou as principais iniciativas educativas. Aqui demos apenas sequência a um trabalho que já tínhamos iniciado e divulgado em 1986⁽²⁸⁾ fornecendo um modesto contributo para o estudo do ensino em Portugal entre 1750 e 1850.

Entre os projectos e as realidades legislativas, e entre estas e o país real existem distanciamentos que era importante encurtar. Neste sentido revelou-se de fundamental importância conhecer alguns números da adesão a este sistema de ensino. Por um lado a consulta de dados oficiais, nomeadamente dos inspectores da circunscrição do norte, por outro o contacto com a realidade de uma Escola que assumiu sempre um lugar privilegiado no contexto do ensino industrial em Portugal – Escola Infante D. Henrique, Porto. Os imprevistos da investigação iriam implicar que arrepiássemos algum caminho⁽²⁹⁾.

Estes enfoques de natureza metodológica permitiram-nos sistematizar as etapas imprescindíveis para atingir o *desideratum* pretendido.

(26) REIS, Jaime – *O analfabetismo em Portugal no século XIX: Algumas reflexões em perspectiva comparada*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 – *Comunicações*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 75-80.

(27) CARON, François – *Facteurs et Mécanismes de l'industrialisation*: In LÉON, Pierre – *Histoire Economique et Sociale du Monde: – La Domination du Capitalisme 1840-1914*. Paris: Armand Colin, 1978, vol. IV, p. 135-206.

(28) ALVES, Luís Alberto Marques, *ob. cit.*

(29) Centrando-nos no ensino secundário industrial e marginalizando, em termos de núcleo central de investigação, tanto o ensino comercial e agrícola, como o ensino superior destas diferentes áreas de ensino (industrial, comercial e agrícola).

2.2. Das etapas aos resultados

A inventariação da legislação sobre o ensino levou-nos a constatar a abundância de diplomas, a multiplicação de leis sobre a mesma temática, as contradições entre documentos legislativos relativamente próximos no tempo, as excelentes declarações de princípios que normalmente antecedem as leis, a riqueza do discurso parlamentar no âmbito da discussão desses documentos e sobretudo a imprescindibilidade da sua análise para um correcto equacionamento da evolução do ensino secundário industrial.

A procura de dados esclarecedores sobre a adesão a este tipo de ensino, esbarrou na ausência do tratamento dos Arquivos das escolas, em particular da Infante D. Henrique, com a necessidade de um tratamento prévio das fontes para poderem, minimamente, ser trabalhadas.

A dispersão principalmente pelos Arquivos do Ministério das Obras Públicas e da Educação dos documentos mais importantes para o estudo a desenvolver, implicou uma dispersão que impediu uma chegada mais célere ao porto que desejávamos atingir.

Se a inventariação sumária de algumas dificuldades não pretende arranjar lenitivos para atenuar os resultados, ajuda no entanto a justificar algumas das opções que tomamos em termos de apresentação final.

A primeira tem a ver com a publicação do Anexo respeitante à Legislação sobre o Ensino entre 1750 e 1910. Ela surge como repositório da identificação de cerca de 4000 documentos legais que foram tratados em termos de base de dados⁽³⁰⁾ e cuja aparição pública se justifica pelos incentivos recebidos da parte de investigadores de História da Educação, que podem agora consultá-la – em suporte papel ou informático –, enriquecê-la com outros documentos eventualmente não detectados ou trabalhá-la noutras vertentes que entendam apropriadas⁽³¹⁾.

(30) Inicialmente inventariados em fichas, apenas para consulta pessoal, foram, face ao interesse manifestado por vários investigadores da História da Educação, convertidos numa base de dados em Filemaker Pro para Macintosh, também acessível em Pcs.

(31) Ver a este propósito, algumas sugestões que apresentamos no texto introdutório do anexo referido.

A segunda opção tem a ver com um capítulo específico sobre o contexto do Portugal oitocentista, particularmente do período entre 1851 e 1910, porque se revela fundamental para se perceber o contexto da legislação sobre o ensino secundário industrial.

A terceira é uma necessidade de natureza metodológica que passa, dentro de um quadro diacrónico e sincrónico, por uma comparação entre os diferentes diplomas que serviram para exteriorizar a vontade dos governantes e em intervir numa área tida como de importância vital para o desenvolvimento de Portugal no século XIX e pela conseqüente aproximação à Europa que caminhava a todo o vapor na senda do progresso.

A quarta envereda pela sistematização de dados quantitativos, inventariados ou investigados pela primeira vez, que permitam aferir da adesão dos portugueses ao ensino industrial e caracterizar o aluno que procura, neste tipo de escola, a formação adequada às suas ambições.

A quinta inventaria um conjunto de pistas que este percurso científico nos abriu e que não temos legitimidade para egocentrizar, antes de o colocarmos ao serviço de uma comunidade científica que constituirá o *estado nascente* capaz de romper com o senso comum e provocar *rupturas epistemológicas* que garantam a continuidade do processo de produção científica.

Complementando desde já esta última opção, queremos assumir que o trabalho agora apresentado não tem:

- a montante o discurso político, sobretudo ao nível do poder legislativo, que permitiu legitimar democraticamente a lei;
- a jusante, o grau de aplicabilidade, tendo em conta o todo nacional.

Daí o trabalho monográfico que o estudo sobre a Escola Infante D. Henrique (1885 - 1910) comporta. A referência aos outros dados disponíveis tem o sentido de exponenciar a legitimidade, a singularidade, a excepcionalidade ou a normalidade de exemplos como os apresentados em relação a essa escola.

Sabemos que “ (...) o conhecimento científico é sempre a reforma de uma ilusão...e a descrição, mesmo minuciosa, mais não é do que uma *fenomenologia de*

trabalho exactamente no mesmo sentido em que se falava outrora de *hipótese de trabalho* (...).⁽³²⁾ Mas temos também a certeza que a ruptura epistemológica que assumimos e a divulgação de resultados que apresentamos tem a seriedade do investigador que sabe que o seu voo, por mais ilusório que seja, é a descontinuidade com a inércia de nada produzir é a estabilidade do navegador solitário ao atingir o almejado porto.

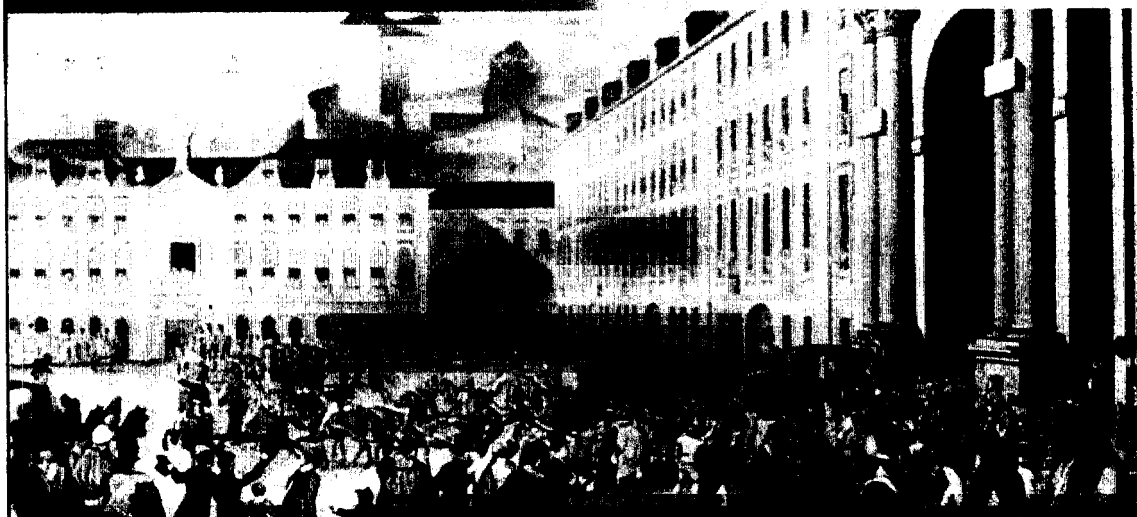
(32) BACHELARD, Gaston – *A Epistemologia*. Lisboa: Edições 70, 1981, p. 17.

Parte I:

Contexto do

Portugal

Oitocentista



CAPÍTULO 1 - O DIFÍCIL CONTEXTO POLÍTICO DO PORTUGAL OITOCENTISTA (1820-1910)

“(…) Penso que Portugal - sobretudo o Portugal dos séculos XIX e XX - tem um problema de *imagem*. Enquanto indivíduos, os Portugueses vivem-se, normalmente, como pessoas sem problemas, pragmáticas, adaptáveis às circunstâncias, confiantes na sua boa estrela, herdeiros de um passado e de uma vida sempre duramente vividos mas sem fracturas ou conflitos particularmente dolorosos ou trágicos. É enquanto povo ou nação que esta *imagem*, eminentemente positiva e banal de si mesmos, é objecto de singular distorção, à primeira vista, misteriosa e contraditória.

Até ao século XIX - momento em que a Europa, em plena revolução económica, política e social, nos entra em casa, militarmente com as invasões napoleónicas e ideologicamente com o modelo liberal -, só uma elite, em geral de experiência cosmopolita, era sensível à *imagem* de Portugal no espelho dos outros, ou no olhar dos outros. A relação dos Portugueses consigo mesmos, sem termos de comparação concreta, era alheia ao complexo de inferioridade que pouco a pouco se difundiu no escol da sociedade portuguesa do século XIX e culminou no processo público feito ao passado português ou a componentes decisivas do seu perfil, pela geração de Antero de Quental, de Eça de Queirós e de Oliveira Martins. A consciência da nossa marginalidade, espicaçada pela memória romântica do século XVI e do nosso papel nessa época, atingiu então o seu nível mais doloroso. A Europa é ao mesmo tempo o modelo a imitar e o nosso desespero pela distância que dela nos separa(…)”⁽¹⁾

Portugal no século XIX viveu espartilhado por forças contraditórias, por problemas que necessitavam de rápida resolução, por forças sociais de cariz heterogéneo, por pressões externas difíceis de suportar, por gerações que punham em causa a nossa marginalidade e, sobretudo, pela urgência das mudanças.

Era urgente instaurar definitivamente o liberalismo, mas demoramos 14 anos a fazê-lo. Era urgente quebrar os laços de uma sociedade senhorial, mas mantiveram-se permanências até à 1ª República. Era fundamental implementar uma revolução económi-

(1) LOURENÇO, Eduardo – *Nós e a Europa ou As Duas Razões*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, p. 19

ca, mas mantivemo-nos indecisos sobre o modelo a seguir. Era crucial criar uma população culta e formada para enfrentar e aceitar as mudanças, mas o analfabetismo persistiu com taxas perigosas e o ensino técnico e industrial sofreu de perigosas arritmias.

O Portugal de oitocentos teve por isso, antes de mais, um problema de imagem “no espelho dos outros, ou no olhar dos outros⁽²⁾”. Como afirma António Reis⁽³⁾ “(...) o nascimento do Portugal contemporâneo fez-se através de um parto doloroso e teve uma infância sempre ameaçada (...)”, mas o seu processo de crescimento sofreu de condicionantes internas e externas que irão marcar decisivamente a sua personalidade política, económica, social e cultural.

Tracemos de forma breve o quadro dos principais problemas que vão afectar de forma pertinente a implementação de um quadro educativo, particularmente o de natureza industrial, para melhor interpretar os avanços, as hesitações e os recuos das mudanças educativas, sobretudo quando entendemos que seria fundamental o funcionamento desse mecanismo de industrialização⁽⁴⁾, para que a imagem de Portugal fosse respeitada no contexto de uma Europa em *vaporosa mudança*.

Este quadro assume tanto mais importância quanto o século XIX foi, durante muito tempo, um espaço historiográfico de difícil incursão:

“(...) Esse Estado liberal surgira no século XIX (Le Stupide XIXe siècle era o título sugestivo de Léon Daudet, de 1922). Tornava-se, pois, necessário ignorá-lo, esquecê-lo, combatê-lo...

Assim, João Ameal, na sua História de Portugal, publicada em 1940, (...) referindo-se à revolução liberal portuguesa, utiliza o título bombástico ‘O Diabo à solta’: ‘É o Diabo à solta – escrevia ele –, o Diabo do individualismo anárquico, da desastrosa soberania do povo, da revolução satânica (...)’⁽⁵⁾.

Hoje é possível, sem subterfúgios, enumerar algumas especificidades caracterizadoras que sirvam de enquadramento ao tema central do nosso trabalho.

(2) *Ibidem*, p. 19.

(3) REIS, António, dir. – *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 17.

(4) CARON, François – *Facteurs et Mécanismes de l’Industrialisation*. In LÉON, Pierre, dir. – *Histoire Economique et Sociale du Monde*. Paris: Armand Colin, 1978, vol. 4, p. 190.

(5) MATTOSO, José, dir. – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, vol. V, p.10.

1. Coordenadas que enquadram e condicionam o processo de instauração do liberalismo em Portugal (1820-1834)

No século XIX português o *tempo* corre devagar. Os factos sucedem-se mas, ao contrário do seu número, as mudanças demoram a ocorrer (ver Quadro Cronológico 1). A instauração do liberalismo custou-nos 14 anos de História e uma Guerra Civil (1820-1834); a ansiada estabilidade política mais 17 (1834-1851); a percepção do fracasso da fórmula rotativista mais de meio século (1851-1910). Não era possível, numa época onde o tempo, corria depressa, perder tanto tempo, sem nos atrasarmos irremediavelmente.

No que respeita ao nosso *espaço*, custou habituarmo-nos a circular no passeio quando estávamos convencidos que teríamos sempre a rua por nossa conta. A perda do Brasil demorou a entrar no nosso imaginário espacial e essa sonolência transformou-se num pesadelo quando quisemos acordar em África num travesseiro cor de rosa.

Estas condicionantes de cariz espacial e temporal são desde logo visíveis no período de instauração do liberalismo (1820-1834). A análise do *Quadro Cronológico I* permite-nos, desde logo, evidenciar alguns aspectos que importa reter.

■ O conjunto de acontecimentos ocorridos no espaço português antes de 1820, apontam para uma clara aproximação à Inglaterra com importantes repercussões económicas e políticas.

“(…) Integrado então totalmente na área de influência britânica, o Estado Português personificado no Príncipe Regente D. João e nos seus conselheiros, vira-se constringido, logo no início da guerra, a abrir os portos do Brasil. A condição imposta pelos ingleses para deixarem partir a família real, fora cumprida rapidamente, seis dias após a chegada de D. João à colónia brasileira. A abertura dos portos do Brasil constitui a primeira grande brecha no pacto colonial, sobre o qual assentava o domínio português durante três séculos. Ora a entrada de mercadorias de qualquer nacionalidade transportadas em navios portugueses ou de países em paz com Portugal, sujeitas a direitos idênticos (excepto vinhos e azeites), na conjuntura mundial então existente beneficiou principalmente a Inglaterra (...)”⁽⁶⁾.

(6) PEREIRA, Miriam Halpern – *Revolução, Finanças, Dependência Externa: (De 1820 à Convenção de Gramido)*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979, p. 36 – 37.

QUADRO CRONOLÓGICO 1

Portugal		Europa / América
• Inconfidência Mineira (Minas Gerais)	1789	• Início do processo da Revolução Francesa
• Lei de extinção da jurisdição dos donatários	1790	
	1806	• Bloqueio Continental
• Transferência da família real para o Brasil	1807	
• 1ª Invasão Francesa	1808	
• Abertura dos portos brasileiros		
• 2ª Invasão Francesa	1809	
• 3ª Invasão Francesa	1810	
• Tratados luso britânicos		
	1815	• Congresso de Viena: Santa Aliança
• Conspiração de Gomes Freire de Andrade	1817	
• Revolução Liberal	1820	
• Constituição política	1822	• Tratado de Verona / • Independência do Brasil
• Vilafrancada	1823	
• Reconhecimento da independência do Brasil	1825	
• Carta Constitucional	1826	
	1827	• Acordo austro-britânico para o regresso de D. Miguel
• Regresso de D. Miguel	1828	
	1830	• Alterações políticas:
		– França (aclamação de Luís Filipe)
		– Inglaterra (ascensão dos liberais – Palmerston)
• Início da Guerra Civil	1831	• Abdicação de D. Pedro no Brasil
• Convenção de Évora Monte	1832	
• Instauração definitiva do Liberalismo	1834	• Quádrupla Aliança

LEGENDA:

 • Períodos Liberais

Estes custos que podem ser corroborados por vários autores⁽⁷⁾, tiveram no entanto aspectos positivos que importa realçar:

“(…) A política napoleónica encaminhou Portugal para os movimentos revolucionários do século XIX. Mas a razão profunda é paradoxal. Não foi a influência directa das ideias francesas que desempenhou a função essencial. Foi muito mais a influência inglesa que esteve na origem do desenvolvimento dos princípios liberais, na medida e em que o contacto com a Inglaterra trouxe novos hábitos de espírito. (...) A tutela inglesa, política, militar e económica, muito mais forte do que em qualquer outra altura, suscitou uma reacção que se alimentou fatalmente de ideias de oposição ao Antigo Regime (...)”.⁽⁸⁾

É neste contexto que melhor se poderá perceber a adesão à imprensa clandestina, à mensagem dos emigrados políticos, à difusão da Maçonaria e à mobilização em torno de um projecto que tirasse Portugal da penumbra política⁽⁹⁾.

B A revolução liberal portuguesa de 1820 surge num momento de reacção em termos europeus.

“(…) Fracassado o caminho do entendimento entre as diversas forças sociais, a burguesia, com o apoio das massas populares, lança-se na via revolucionária. A ruptura política é acompanhada por uma mudança das estruturas económico-sociais. As fases deste processo - Acção e Reacção -inaugura uma nova época nas relações com as potências europeias contra revolucionárias.(...) A queda do Império Napoleónico foi interpretada pelas potências vencedoras como o desmoronamento do processo revolucionário. Os vencedores tratam de restaurar a antiga ordem. O Congresso de Viena e o sistema da Santa Aliança, servem de paradigma deste intento remodelador (...)”⁽¹⁰⁾.

(7) Ver por exemplo GODINHO, Vitorino Magalhães – *Prix et Monnaies au Portugal 1750 – 1850*. Paris: Librairie Armand Colin, 1955, p. 273 – 280.

(8) SILBERT, Albert – *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972, p. 82.


(9) Ver por exemplo neste contexto as obras:

RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Da Ilustração ao Liberalismo: Temas Históricos*, Porto: Lello & Irmão – Editores, 1979, p. 136; BONIFÁCIO, Maria de Fátima – *Seis Estudos sobre o Liberalismo Português*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996, p. 284 – 344; TENGARRINHA, José – *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. 2ª edição, revista e aumentada. Lisboa: Editorial Caminho, 1989, p. 59 – 99.

(10) PALOMARES, Jesus Maria [et al.] – *Historia del Mundo Contemporáneo*. Madrid: Ediciones Anaya 1982, p. 93 e 121.

Em 1820 já outras forças dominavam a Europa. Outras alianças estratégicas se tinham corporizado. Outras ideias se procuravam implementar. Os articulados do Congresso de Viena⁽¹¹⁾ e do Tratado de Verona⁽¹²⁾ são um exemplo claro do papel de peão que Portugal tinha no contexto de uma Europa restauracionista.

Portugal, tal como Espanha, reúne “(...) por desgraça, todas as circunstâncias a que se faz referência neste tratado (...)”⁽¹³⁾. Esta afirmação expressa no Tratado de Verona de 22 de Novembro de 1822 é o culminar do ambiente hostil em que surge o primeiro momento liberal português e, por consequência, do malogro a que estaria votado no contexto político europeu. Os acontecimentos da Vilafrancada de 1823 vão evidenciar a nossa subalternidade política.

 O primeiro período liberal reflecte a confluência das condicionantes internas e externas, sobretudo nas iniciativas e nas contradições que são evidentes entre 1820 e 1823.

Por um lado há reformas que espelham claramente a vontade de mudança:

- Consagração de liberdades entre as quais se destacam as de ensino (Junho de 1821)⁽¹⁴⁾, de comércio – de circulação de pessoas e produtos – (Julho de 1821)⁽¹⁵⁾ e de imprensa (Julho de 1821)⁽¹⁶⁾.
- Criação de infraestruturas financeiras com a institucionalização do primeiro banco português - Banco de Lisboa (Dezembro de 1821)⁽¹⁷⁾.
- Redução dos forais a metade, com a conversão em fixas das prestações incertas, atribuindo ainda os “baldios e maninhos” à propriedade dos povos⁽¹⁸⁾.

(11) Ver Anexo 1 – Documento 1

(12) Ver Anexo 1 – Documento 2

(13) LÓPEZ-CORDÓN CORTEZO, María Victoria; MARTÍNEZ CARRERAS, José Urbano – *Análisis y Comentarios de Textos Históricos*. Madrid: Editorial Alhambra, 1982, p. 234.

(14) ALBUQUERQUE, Luís de – *Estudos de História*. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1978, vol. VI, p. 83 – 84.

(15) *DECRETO de 11 de Julho de 1821*. In *Diário do Governo*, nº 173, 24 de Julho de 1821, p. 1.

(16) *DECRETO de 12 de Julho de 1821*. In *Diário do Governo*, nº 175, 176 e 177, 26, 27 e 28 de Julho de 1821, p. 1

(17) *DECRETO de 29 de Dezembro de 1821*. In *Diário do Governo*, nº 2, 2 de Janeiro de 1822, p. 1 – 2.

(18) TOMÁS, Manuel Fernandes – *A Revolução de 1820*. Recolha, prefácio e notas de José Tengarrinha. Lisboa: Seara Nova, 1974, p. 135 – 146.

- Institucionalização dos Bens Nacionais com a incorporação dos bens da Coroa na “propriedade da Nação (Maio de 1821)⁽¹⁹⁾.
- Como corolário, a aprovação de uma Constituição em 23 de Setembro de 1822 que suscitou desde logo opiniões críticas sobre a sua *operacionalidade*:

“(…) Todos os homens ilustrados, todos os homens honrados aplaudiram e adoptaram de coração e alma os princípios do sistema proclamado; mas a massa geral, o corpo da Nação que nunca se decide sem ver, tocar, palpar por si mesma, ficou impassível e pela maior parte indiferente (...)”⁽²⁰⁾.

“(…) Fez-se uma Constituição pouco mais ou menos republicana, mas inteiramente inadequada ao País.(…) O povo espantava-se de se achar tão grande, tão livre, tão rico, em direito teórico: porque na realidade, nos factos materiais, palpáveis, da vida económica, as coisas estavam pouco mais ou menos na mesma (...) Os cem deputados a utores das leis eram os únicos a percebê-las, se é que eles próprios as entendiam (...)”⁽²¹⁾.

Por outro lado verificamos alguns colapsos e contradições que irão marcar o Portugal de oitocentos:

- A incapacidade de assumirmos a plenitude da liberdade de escolha da forma de governo que o liberalismo consagra. Se todos os povos têm o direito de escolher a sua forma de governo, não podíamos impedir os brasileiros de o fazerem também⁽²²⁾. Querermos adiar o irreversível e não assumirmos o passeio teimando em garantir a rua toda, foi continuarmos a assumir como colonialistas, como adeptos de uma *política de transporte*⁽²³⁾ que já não tinha sentido num processo de revolução política e económica. Ciclicamente vamos ter de regressar a esta incapacidade, seja com a legislação de Mouzinho da Silveira, seja com um Mapa cor de rosa seja com a presença nas trincheiras da 1ª Guerra Mundial.

(19) SÁ, Victor de – *Época Contemporânea Portuguesa I: Notas e esquemas para o seu Estudo. Cronologia e bibliografias*. Lisboa: Livros Horizonte, 1981, p. 50.

(20) GARRETT, Almeida – *Portugal na Balança da Europa*. Lisboa: Livros Horizonte, [s. d.], p. 70.

(21) MARTINS, J. P. de Oliveira – *História de Portugal*. Lisboa: Guimarães & Cº Editores, 1977, p. 532.

(22) A Constituição de 1822 consagra, por exemplo, no seu artº. 20 que a Nação era formada por “todos os Portugueses de ambos os hemisférios”. In *CONSTITUIÇÃO de 1822*. Braga. Livraria Victor, [s. d.], p. 9.

(23) SÉRGIO, António – *Ensaio*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1972, Tomo II, p. 63 – 93.

- A confusa posição económica que desde logo foi patente, onde medidas proteccionistas coexistiam com brilhantes declarações de princípios de natureza livre cambista. Referimos a liberdade de circulação decretada em Julho de 1821. Paralelamente proibia-se a importação de “(...) cereais e farinhas, de azeite, de porcos, vinhos, licores, etc.(...)”⁽²⁴⁾.
- A natureza *classista* de algumas decisões – “(...) eram medidas tomadas de acordo com os interesses da burguesia rural, predominantemente representada nas Cortes (...)”⁽²⁵⁾. Também neste aspecto o século XIX viverá suspenso de múltiplos e perigosos avanços e recuos⁽²⁶⁾ que adiarão uma opção económica capaz de assumir a especificidade do País e garantir uma clara posição no contexto das potências industriais.
- A originalidade da forma como se tratou a questão da propriedade. Fica consagrada na Constituição de 1822 como “direito sagrado e inviolável” (artº 6) sem ter sido previamente retirada aos senhores do Antigo Regime. Mouzinho terá de regressar a este ponto de partida e só muito dificilmente conseguirá um subterfúgio jurídico capaz de assegurar a possibilidade de transferência da terra. A inscrição desta questão no programa do Partido Republicano em finais do século XIX e a sua utilização como bandeira eleitoral, prova à saciedade a nossa vocação para perder as oportunidades políticas que a História vai colocando no caminho do nosso passado.

D O período que vai de 1823 a 1834 é essencialmente marcado por quatro aspectos que se mostraram decisivos para a almejada instauração do liberalismo português:

(24) PORTARIA de 18 de Abril de 1821. In *Diário da Regência*, nº 115, 16 de Maio de 1821, p. 1 – 2.

(25) SÁ, Victor de – *Factores da crise do liberalismo em Portugal*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá de Melo; SERRA, João B., coord. – *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira metade do Século XIX*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1982, p. 27 – 30.

(26) Basta neste aspecto confrontar as posições evidenciadas em algumas obras de cariz diferente mas de perspectivas complementares. Citem-se a título meramente exemplificativo as de:

PEREIRA, Miriam Halpern – *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico: Portugal na Segunda Metade do Século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1971; REIS, Jaime – *O Atraso Económico Português 1850 – 1930*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993; MATA, Eugénia; VALÉRIO, Nuno – *História Económica de Portugal: Uma Perspectiva Global*. Lisboa: Editorial Presença, 1994; LAINS, Pedro – *A Economia Portuguesa no Século XIX*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1995.

- A alteração da situação política internacional depois do apoio dado pelos governos austríaco e britânico a D. Miguel. A Vilafrancada (27 de Maio a 2 de Junho de 1823) reflecte por um lado o descontentamento daqueles que tinham grandes esperanças nas mudanças liberais, mas por outro espelha que a situação europeia era favorável a um regresso conservador⁽²⁷⁾. O acordo secreto de Viena de Áustria para o regresso de D. Miguel e negociado na presença de Metternich, do embaixador inglês em Viena e de Vila Seca e Vila Real como representantes do Infante, é um bom exemplo do ambiente que se vivia na Europa⁽²⁸⁾. Só as alterações verificadas em 1830, nomeadamente a revolução de Julho em França com a aclamação de Luís Filipe e a queda dos Bourbons, e a subida ao poder dos Whigs em 2 de Novembro após a queda de Wellington, permitirão que os refugiados liberais estacionados na ilha Terceira passem a dispor de armas, mercenários e dinheiro, capazes de alterar a situação política portuguesa. Estas alterações são fundamentais para se perceber que países que estavam ao lado dos absolutistas apareciam agora do lado liberal.
- A inevitabilidade do reconhecimento da independência do Brasil por parte de Portugal em 1825 e a abdicação forçada de D. Pedro como imperador brasileiro em Abril de 1831, permitiu que o liberalismo português dispusesse de um líder capaz de mobilizar os emigrados políticos espalhados por vários espaços europeus e arrastar os ansiosos refugiados da ilha Terceira, desejosos de voltar ao Continente. O empréstimo britânico obtido em Agosto/Setembro de 1831 para o financiamento de uma expedição militar a Portugal, reflecte tanto as mudanças europeias como o respeito por D. Pedro.
- O Portugal liberal que D. Pedro representava, precisava de uma bandeira suficientemente aglutinadora capaz de mobilizar todos os descrentes que o 1º período liberal tinha deixado. Essa mobilização ganhou consistência com a obra jurídica de Mouzinho da Silveira. Apesar de ter inicialmente

(27) Ver Anexo 1 – Documento 2

(28) SÁ, Victor – *Época Contemporânea Portuguesa I: Notas e esquemas para o seu Estudo. Cronologia e bibliografias*. Lisboa: Livros Horizonte, 1981, p. 65 – 71.

uma aplicação local – Açores – a proposta de organização da Fazenda, da Administração e da Justiça, e sobretudo a vontade de libertar a terra das sujeições senhoriais, conseguiu quebrar algum distanciamento que o projecto liberal tinha anteriormente provocado. O desembarque em Pampelido em 8 de Julho de 1832 e a subsequente guerra civil que se prolongará até 26 de Maio de 1834, permitiu a vitória liberal e a possibilidade de se ver alargada ao Continente a nova ordem jurídica que a legislação de Mouzinho consagrava⁽²⁹⁾.

– A vitória militar após a Guerra Civil de 1832-1834 e a assinatura do Tratado da *Quádrupla Aliança* estabelecido entre a Inglaterra e a França com representantes liberais de Espanha e Portugal, um mês antes da assinatura da Convenção de Évora Monte, mostra por um lado a dependência externa do processo de instauração do liberalismo português e por outro evidencia uma nova correlação de forças no contexto europeu.

“(…) Assinado em Londres em 22 de Abril de 1834, colocou sob a protecção da França e da Inglaterra os tronos constitucionais dos dois reinos peninsulares. Os países *protectores* obrigavam-se entre si a manter as instituições parlamentares nos reinos protegidos, com a expulsão de Espanha do príncipe D.Carlos (que actuava contra Isabel II) e de Portugal do Infante D.Miguel (que resistia a Maria II).

(…) Obra do ministro inglês Palmerston e do rei francês Luís Filipe, é à sombra deste tratado que os respectivos governos interferirão em Portugal até 1848, ano de um surto revolucionário que provocará outra ruptura no equilíbrio europeu(…)”⁽³⁰⁾.

2. As diferentes *interpretações* do liberalismo pretendido (1834-1851)

“(…) Setenta, oitenta, cem mil contos, custou decerto à economia da Nação a guerra que terminara sem conseguir acabar a ainda com a crise, porque à luta entre o velho e o novo Portugal iam suceder as lutas dos partidos liberais (...)”⁽³¹⁾.

(29) SILVEIRA, Mouzinho – *Obras*. Edição crítica coordenada por Miriam Halpern Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, 2 vol.

(30) SÁ, Victor de – *Época Contemporânea Portuguesa I: Notas e esquemas para o seu Estudo. Cronologias e bibliografias*. Lisboa: Livros Horizonte, 1981, p. 73.

(31) MARTINS, J. P. de Oliveira – *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Guimarães & Cª. Editores, 1977, vol. II, p. 27.

“(…) Desde o início o liberalismo português orientou-se no sentido ditatorial: à ditadura pessoal de Pedro, falecido quatro meses depois da vitória militar, sucedeu uma oligarquia que se estabeleceu no Governo à sombra do regime parlamentar e que iria utilizar todos os meios que lhe conferia o poder, incluindo a corrupção, para impor os seus fins autoritários (...)”⁽³²⁾.

Apesar de se tornar irreversível o triunfo do liberalismo em Portugal, nem todos os agentes governativos perfilham a mesma ideia sobre a sua implementação. Diferentes grupos - aristocracia financeira, burguesia comercial, pequenos industriais, grandes proprietários,... - desejam deixar as marcas dos seus interesses nas medidas que viessem a ser decretadas.

Noutra vertente a articulação entre liberalismo e capitalismo evidenciava as diferentes correntes da burguesia liberal portuguesa. O fluir dos acontecimentos obrigará a uma clarificação do que se pretendia em termos políticos, económicos, sociais, culturais e educativos.

Desde logo o período posterior ao fim da Guerra Civil foi marcado por dificuldades económicas, sentidas na concorrência de produtos estrangeiros que provocaram manifestações violentas⁽³³⁾ e desejos sinceros de um proteccionismo que evitasse o confronto com uma indústria europeia num nível de desenvolvimento incompatível com a nacional. Mas estes interesses *particulares* vêm ao encontro de desejos idênticos por parte do Estado:

“(…) Parece indiscutível que a orientação proteccionista adoptada a partir de 1834 obedeceu, se outros motivos não houvesse, à necessidade de garantir receitas regulares - e, se possível crescentes - para o Estado (...). Dada a crónica precaridade das administrações, dependentes do apoio incerto das facções, nenhum governo, fosse qual fosse a sua cor política, podia expor-se ao risco de um agravamento dos proverbiais apertos financeiros, sob pena de ter de recorrer a novos tributos - prática impopular - e de comprometer a capacidade de manutenção das respectivas clientelas (...)”⁽³⁴⁾.

(32) SÁ, Victor de - *A Crise do Liberalismo e as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820 - 1852)*. 2ª edição. Lisboa: Seara Nova, 1974, p. 99

(33) Ver por exemplo as manifestações de marceneiros no Cais da Alfândega do Porto, em Abril de 1836, descritas em: SILBERT, Albert - *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972, p. 196.

(34) BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *Seis Estudos sobre o Liberalismo Português*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996, p. 146.

Desta simbiose de interesses nasceram duas correntes que irão marcar o período até à Regeneração e que se costumam caracterizar em torno de dois conceitos — Setembrismo e Cartismo. O primeiro aparece personificado em torno de Passos Manuel enquanto o segundo parece ter Costa Cabral como seu líder.

Importa equacionar as marcas que deixaram no Portugal oitocentista e que se mostram reveladoras da sua postura política.

▲ Setembrismo aparece associado ao período entre 1836-1842 e a algumas medidas identificativas: a grande aposta no ensino com a criação de Liceus e de Conservatórios de Artes e Ofícios⁽³⁵⁾; a alteração do sistema administrativo⁽³⁶⁾; e tentativas de fomento industrial⁽³⁷⁾. Estas iniciativas, aliadas a uma procura de consenso político visível na Constituição de 1838, transformaram este período numa demonstração clara de alguma inexperiência por parte dos dirigentes políticos mas também da marca que alguns grupos sociais pretenderam deixar no liberalismo português⁽³⁸⁾. A curta temporalidade da influência setembrista no século XIX tem sobretudo a ver com o seu desencontro relativamente à realidade de então:

“(…) A revolução setembrista significou a fugaz emancipação política da pequena burguesia, particularmente da de origens industriais que não pôde nem poderia levar muito longe a sua experiência de governo. Num país monárquico, de predominância agrícola, de incipiente e rotineira indústria, de terra-tenentes absentistas; nesta nossa terra trabalhada pelos interesses e concepções divergentes dos endinheirados e ordeiros barões, e dos pobres ou remediados anarquistas —designação pejorativa dos setembristas— ansiosos por liberdade, as aspirações democráticas do setembrismo não poderiam vingar politicamente por muito tempo. E foi o que aconteceu (...)”⁽³⁹⁾.

(35) Decretos de 17 e 18 de Novembro de 1836. In *Colecção de Leis e Outros Documentos Oficiais publicados de 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836*. 6ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837, p. 136 – 142.

(36) O *Código Administrativo* é decretado em 31 de Dezembro de 1836.

(37) A Primeira Exposição Industrial Portuguesa realizou-se em 1838.

(38) PEREIRA, Miriam Halpern — *Revolução, Finanças, Dependência Externa: (De 1820 à Convenção de Gramido)*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979, p. 283 – 380.

(39) SERRÃO, Joel — *Temas Oitocentistas — I: Para a História de Portugal no Século Passado*. Lisboa: Livros Horizonte, 1980, p. 134.

B Cartismo aparece identificado com a liderança de Costa Cabral, a Carta Constitucional surge como bandeira política e algumas medidas aparecem como reveladoras de uma outra postura relativamente ao curso da História oitocentista. Destacam-se: um novo Código Administrativo (1842); uma nova Reforma do Ensino (1844) e a criação da Companhia das Obras Públicas (1844). A evidência para estas medidas tem sobretudo a ver com o seu significado e contraste com as anteriores: à descentralização de 1836 contrapõe-se agora uma presença mais assídua e interveniente do Estado; um ensino de cariz mais politécnico é agora substituído por outro de feição mais humanista e clássica; a uma preocupação com as alfândegas e com as importações - no sentido de potenciar o desenvolvimento industrial interno - sucede-se agora um projecto de cariz mais interno, mais rodoviário e até ferroviário. Num e noutro caso as medidas são tomadas de acordo com as tais forças a que múltiplos historiadores se referem⁽⁴⁰⁾.

Estas diferentes intervenções políticas coexistem com problemas que permanecem ainda como identificativos e caracterizadores da realidade portuguesa na primeira metade do século XIX.

O primeiro tem a ver com a persistência da influência externa que assumiria contornos de intervenção durante a Guerra Civil da Patuleia (1846-1847) a pedido de Costa Cabral, que desempenhava então as funções de ministro de Portugal em Madrid, numa carta dirigida ao representante da Inglaterra na mesma cidade:

“(...) Madrid 18 de Abril de 1847

Ilmo e Exmo Sr.

Tendo sido ordenado pelo meu governo que empregue todos os esforços a fim de obter que V. Ex.^a concorde na entrada das tropas espanholas em Portugal visto o iminente risco em que se acha o trono de S.M.F. minha Augusta Ama; por nenhuma outra forma posso dar a V.Ex.^a um conhecimento mais exacto do estado em que se acha a minha pátria e das razões que exigem a imediata entrada das tropas espanholas, que enviando a V. Ex.^a uma cópia da nota que hoje, de ordem do meu Governo, dirigi ao de S.M.C..

(40) Realçaria de entre os autores já citados Victor de Sá, Albert Silbert, Joel Serrão, Miriam Halpern Pereira e Maria de Fátima Bonifácio.

Ficando por esta forma satisfeito o que esta tarde convencionamos, aproveito de novo a ocasião para rogar a V.Ex^a haja de aceder por parte do seu Governo, à entrada das referidas tropas e spanholas em Portugal de continuar a mostrar os seus bons desejos, e prestar a sua eficaz coadjuvação para que triunfe de ponto a causa de S.M.F. e que sejam pacificados os seus estados - Deus guarde a V.Ex^a - Conde de Tomar⁽⁴¹⁾.

A assinatura da Convenção de Gramido em 29 de Junho de 1847 na presença do tenente general D. Manoel de la Concha, do coronel Buenaga, do coronel Wilde, do marquês de Loulé e do general César de Vasconcelos, prova a incapacidade para sustentar uma revolta que, confinada inicialmente a zonas eminentemente rurais⁽⁴²⁾, rapidamente se converteu numa dor de cabeça nacional resolvida com recurso a uma intervenção estrangeira.

O **segundo** articula-se com a influência ideológica que estes contactos com o exterior vão provocando em gerações que se apresentam como um *estado nascente* capaz de potenciar alterações institucionais a curto prazo. Será de destacar o conjunto de alterações europeias que tiveram lugar em 1848, desde a expulsão das tropas de Fernando II de Bourbon da Sicília até aos levantamentos populares no centro da Europa, nos estados germânicos e na Áustria. Em Portugal assiste-se a manifestações de solidariedade, protagonizadas sobretudo pelos estudantes da Universidade de Coimbra, e à divulgação de algumas publicações com cariz muitas vezes clandestino⁽⁴³⁾. Alguns títulos dos jornais deste período são claramente premonitórios de acontecimentos que ocorrerão a curto e a médio prazo: *O Regenerador* que publicou dezoito números entre 15 de Abril e 15 de Novembro de 1848, e *A República* que tem oito números entre 25 de Abril e 20 de Junho do mesmo ano⁽⁴⁴⁾.

(41) *O LIVRO Azul ou Correspondência Relativa aos Negócios de Portugal*. Tradução do inglês. Lisboa: [s.n.], 1847, p. 383 – 384.

(42) RIEGELHAUPT, Joyce – *Camponeses e Estado Liberal: A Revolta da Maria da Fonte*. Estudos Contemporâneos. Porto. 2/3 (1981) 129 – 139.

(43) RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – *Portugal e a Revolução de 1848*. Coimbra: Livraria Minerva, 1990; SÁ, Victor de – *A Crise do Liberalismo e as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820 – 1852)*. 2ª edição. Lisboa: Seara Nova, 1974, p. 239 – 261.

(44) *Ibidem*, p. 241.

Seja pela via da incapacidade dos dirigentes políticos que passaram pelas tarefas governativas entre 1834 e 1851, seja pela necessidade de criarmos um rumo de desenvolvimento de cariz mais nacional, seja ainda pela saturação que começou a apoderar-se de uma forma generalizada da sociedade portuguesa, o termo Regeneração regressou de uma forma clara ao vocabulário português corporizando aquilo que aparecia expresso como um desejo sincero no jornal *Nacional*:

“(...) O povo quer reformas, obedecei-lhe.

O povo quer economias, fazei-as.

O povo quer moralidade, sustentai-a.

O povo quer instrução, proporcionai-lha.

O povo quer liberdade, dai-lha.

O povo quer justiça, distribui-a (...)”⁽⁴⁵⁾.

Ideias importantes devem ser evidenciadas deste grito de desejos expresso no periódico *Nacional*:

- A repetição sistemática do termo povo revela o reduzido alcance social da maioria das medidas implementadas até 1851. As diferentes correntes da burguesia portuguesa mantiveram-se mais empenhadas em soluções superficiais e de acordo com vontades episódicas, do que em traçar um conjunto de reformas que tivessem repercussões nas camadas mais abrangentes da sociedade portuguesa. Temos de estar atentos a este grupo de descontentes porque servirão de suporte aos partidos políticos que vão prometer mudanças radicais em diferentes momentos.
- A manifestação inequívoca do que se tornava mais urgente implementar - reformas, economias, moralidade, instrução, liberdade e justiça. Olhando retrospectivamente para a geração de 1820 e prospectivamente para a geração socialista e republicana dos anos 70, percebemos melhor a permanência dos desejos, a incapacidade das realizações e a constância das mudanças. Mudanças que quase sempre passaram mais pelo termo Regeneração do que pelo

(45) CRUZ, António – *Introdução ao Estudo da Regeneração*. Studium Generale: Boletim do Centro de Estudos Humanísticos. Porto. Vol. XII (1968 – 1969) 8.

termo Revolução⁽⁴⁶⁾ com tudo o que implica de tentativas de aproveitamento do que existe evitando os “conflitos particularmente dolorosos e trágicos”⁽⁴⁷⁾. Mas a urgência das alterações não se compadece com a brandura de costumes e o mundo não esperava, em meados do século XIX, por um país periférico que tardava a resolver um pré-requisito para uma efectiva mudança – a estabilidade política.

Da conjugação dos desejos profundos do *povo português*, da necessidade premente de uma mudança política e da vontade inequívoca de nos aproximarmos da Europa, surgiu o movimento de Saldanha em Abril de 1851, que intitulado de movimento da Regeneração, fazia acreditar que a mudança era possível sem necessidade de recurso a rupturas. O tempo acabará por demonstrar a impossibilidade da concretização desse desejo.

3. De Regeneração em Regeneração até à República final (1851-1910)

“(…) Após um longo período de lutas ideológicas, o liberalismo português acabaria por enveredar definitivamente pela senda regeneradora, conotada com o progresso material e a conciliação da sociedade, necessários ao desenvolvimento do capitalismo. O pragmatismo reformista característico do regeneradorismo português imprimiu à vida política uma assinalável acalmia, caracterizada pelo rotativismo no poder dos principais partidos. Desfeitos os sonhos de *regeneração*, a monarquia constitucional, atacada interna e externamente, procurou, através de medidas repressivas e do reforço da intervenção real, ultrapassar as sucessivas crises que ocorreram nas últimas décadas. Sem conseguir dar resposta aos problemas e desafios que lhe foram postos, a monarquia veio a sucumbir para dar lugar à nova aspiração popular de ressurgimento – a república (...)”⁽⁴⁸⁾.

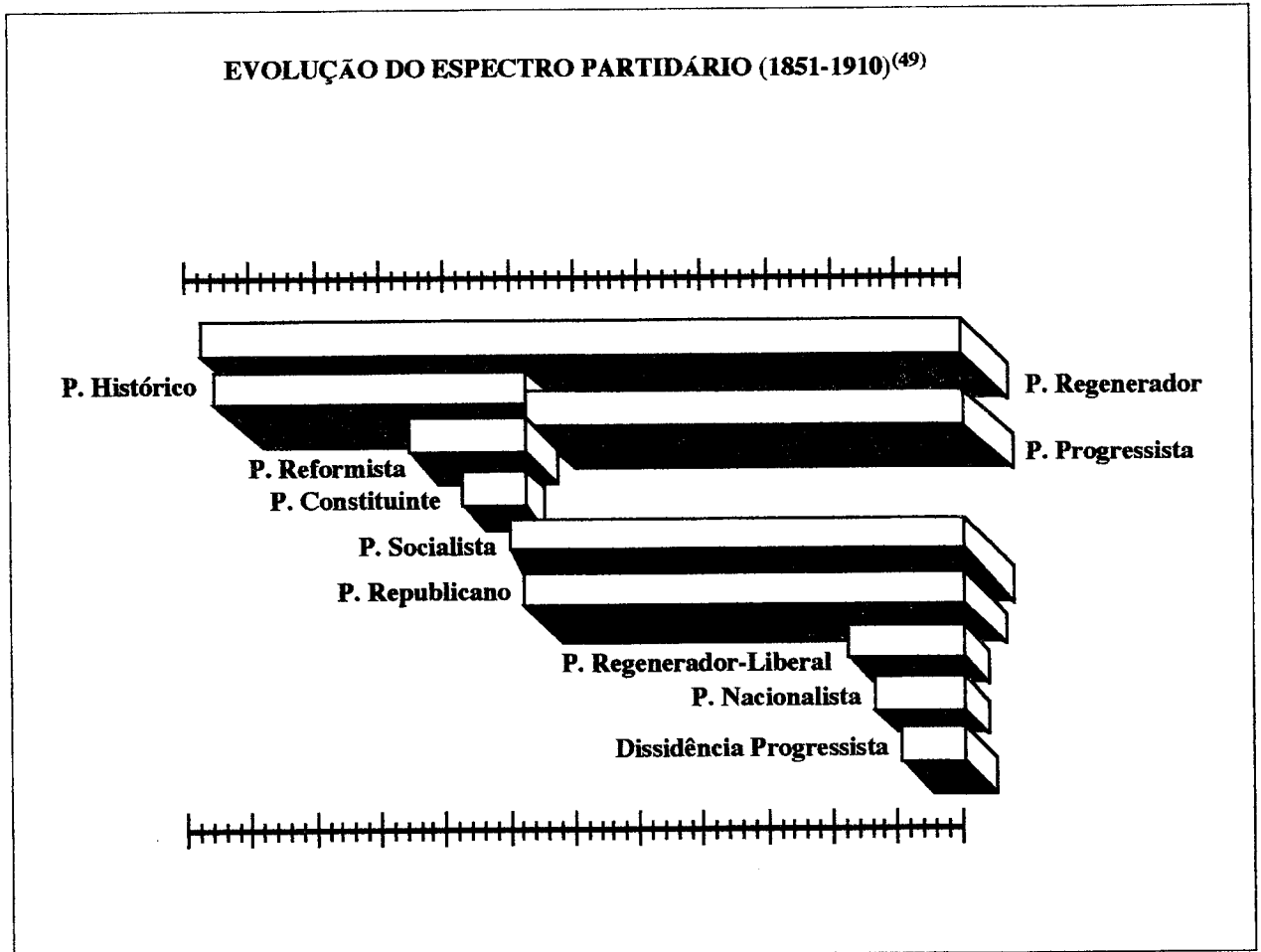
(46) VERDELHO, Telmo dos Santos – *As Palavras e as Ideias na Revolução Liberal de 1820*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981, p. 287 – 300.

(47) LOURENÇO, Eduardo – *Nós e a Europa ou As Duas Razões*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, p. 19.

(48) PROENÇA, Maria Cândida; MANIQUE, António Pedro – *Da Reconciliação à Queda da Monarquia*. In REIS, António, dir. – *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 13

Na evolução política que caracteriza o País até 1910 importa desde logo considerar a nova arrumação dos blocos partidários que se consubstancia em torno de um novo quadro referencial:

QUADRO CRONOLÓGICO 2



A multiplicidade de correntes políticas à medida que nos aproximámos da Implantação da República, mostra o descrédito que se vai abatendo sobre as forças tradicionais e justifica a adesão crescente às correntes mais radicais.

Centremo-nos na essencialidade das características que irão marcar a segunda metade do século XIX e a tornar tão desejada a proposta republicana.

(49) *Ibidem*, p. 32

▲ Uma das apostas do movimento regenerador passava pela esperança depositada num modelo rotativista. Os três períodos mais importantes em que se implementou ajudam-nos a perceber a sua inconsistência:

- De 1851 a 1865 assistiu-se a uma concentração em torno dos Partidos Histórico e Regenerador que vão ser responsáveis por 95 e 76 meses de poder, respectivamente⁽⁵⁰⁾. Apesar de algumas iniciativas reveladoras de uma nova postura política - criação do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria (1852), regulamentação do ensino industrial (1852), criação de sociedades agrícolas (1854), abolição de monopólios, como por exemplo o dos tabacos (1864) – problemas aparentemente sem expressão (como a “questão das Irmãs da Caridade”, associada ao anticlericalismo⁽⁵¹⁾) revelaram-se determinantes para o fracasso desta primeira fase, o que prova a fragilidade das bases em que o sistema se apoiava.
- De 1878 a 1890 tenta-se com uma nova face – Progressismo – lançar novamente os dados, fazendo acreditar a sociedade portuguesa que se estava perante a real solução. Quem lesse o conteúdo do Pacto da Granja de 7 de Setembro de 1876, verificava sem grande esforço que o objectivo central era evitar uma adesão às forças anti-monárquicas que se tinham já aglutinado em torno da bandeira socialista (1875) e republicana (1876). As soluções tendentes a garantir uma evolução política dentro do quadro da monarquia, começam a revelar uma das fragilidades essenciais da monarquia constitucional portuguesa: a Carta Constitucional. Apesar dos diversos actos adicionais com que foi remendada, determinava uma intervenção exagerada da monarquia na vida política – através do exercício do poder moderador – facilitando a propaganda anti-monárquica àqueles que verão no fim político do Rei a solução de todos os problemas.
- Quando após o traumatizante Ultimatum e a fracassada revolta de 31 de Janeiro de 1891 se inicia o terceiro período rotativista que nos levará de

(50) TENGARRINHA, José Manuel – *Estudos de História Contemporânea de Portugal*. Lisboa: Editorial Caminho, 1983, p. 87 – 108.

(51) QUARESMA, Vítor Sérgio – *A “Regeneração”: Economia e Sociedade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988, p. 106 – 108.

QUADRO 1 – REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR REPUBLICANA⁽⁵²⁾

Data de eleições	Número de deputados	Círculos eleitorais
13/Outubro/1878	1	Porto
19/Outubro/1879	1	Porto
21/Agosto/1881	2	Lisboa
29/Junho/1884	2	Lisboa
6/Março/1887	2	Lisboa
20/Outubro/1889	2	Lisboa (1) Porto (1)
30/Março/1890	4	Lisboa (3) Porto (1)
23/Outubro/1892	3	Lisboa (2) Porto (1)
15/Abril/1894	2	Lisboa
17/Novembro/1895	—	—
2/Maio/1897	—	—
26/Novembro/1899	3	Porto
25/Novembro/1900	—	—
6/Outubro/1901	—	—
26/Junho/1904	—	—
12/Fevereiro/1905	—	—
29/Abril/1906	1	Lisboa
19/Agosto/1906	4	Lisboa
5/Abril/1908	7	Beja (1) Lisboa (4) Setúbal (2)
28/Agosto/1910	14	Beja (1) Lisboa (11) Setúbal (2)

(52) PROENÇA, Maria Cândida. MANIQUE, António Pedro – *Da Reconciliação à Queda da Monarquia*. In REIS, António, dir. – *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 92

1893 ao insucesso de João Franco (1906-1908), há a clara certeza de que se está perante a última hipótese de o País sobreviver politicamente dentro do quadro monárquico. A crescente representação parlamentar do Partido Republicano (Quadro 1), apesar de todas as reformas e leitorais com que se pretendeu evitar essa ascensão, era a outra face da moeda que configurava como última a oportunidade desta nova fase do rotativismo. Os acontecimentos de 1908 a 1910 demonstraram a verdade que parecia irrefutável - a incapacidade da Regeneração trouxe consigo a inevitabilidade da República.

B A vontade de clarificação das ideias políticas, que se pretendia associar ao projecto político iniciado em 1851, nunca teve correspondência numa clara estruturação ideológica dos diferentes partidos em confronto: Regeneradores, Históricos, Reformistas e Progressistas, sobretudo. Alguns exemplos ajudam a entender essa fragilidade sentida pelos contemporâneos.

Em 1879, Lopes Graça, estabelece as normas de comportamento que deviam ser seguidas tanto pelo governo como pela oposição:

“(...) O governo deve publicitar ou facilitar a publicidade de todos os actos governamentais consumados; ser leal, a fim de não coarctar as censuras merecidas e de não privilegiar um sistema de pactuação política, nacionalmente condenável; e não fomentar a compra de pessoas pelos cargos públicos a ofertar (...) A oposição deve abster-se dos meios violentos para desacreditar a acção governativa; não deturpar a boa acção governativa do partido no poder; e evitar a arenga pública de actos governamentais que podem pôr em risco o bem público e as instituições (...)”⁽⁵³⁾.

Perto do final do século - 1898 - um articulista de um jornal diário reafirma esse obscurantismo, exprimindo, de uma forma lapidar, a sua incompreensão perante os *segredos* que teimavam em persistir na cena política portuguesa:

(53) GRAÇA, Lopes - *Direito Constitucional Português*. Coimbra: Livraria Portuguesa e Estrangeira, 1879, vol. I, 2ª parte, p. 75.

“O SEGREDO DA ABELHA

O governo, nos mistérios impenetráveis da sua administração, faz lembrar aquele até hoje não descoberto segredo da abelha, no fabrico do mel e da cera com que o homem se regala e por vezes se alumia.

Conta-se que um curioso pretendia uma vez devassar o segredo da abelha, e mandou por isso fazer uma larga manga de vidro, da forma de um cortiço e recolher nela um enxame.

Contente com a esperteza preparou-se o nosso homem para observar os ignorados processos do fabrico do mel, quando notou que a primeira coisa que os acautelados insectos fizeram, foi forrar por dentro o vidro com uma substância opaca, e porventura pouco limpa, que interceptava por completo a vista do interior da fábrica.

E desta arte ficou para sempre impenetrável o segredo da abelha, que ainda hoje procede ao fabrico dos seus favos sem que alguém possa dizer como e de que maneira.

O governo do Sr. José Luciano parece tirar desta história da abelha os princípios da sua administração.

Mal subiu ao poder, prometendo a salvação da pátria, a primeira coisa que fez foi forrar, com substância opaca e pouco limpa da sua galopinagem eleitoral, o cortiço da sua administração salvadora. E feito isto, d'afé em diante tudo é mistério. Pergunta-se--lhe pelas negociações da conversão, e ele zumbindo dentro do cortiço, numa revolta de abelha crestada, declara que esse é o seu segredo — o segredo da abelha — e que nada dirá que elucide ou aclare o mistério dos seus arranjos. E n'esta conformidade exige que se lhe conceda autorização ampla, completa, ilimitada, para realizar a conversão como melhor lhe pareça e convenha. Pergunta-se-lhe ainda como e de que modo dispôs das 72.000 obrigações dos caminhos-de-ferro do Norte e Leste, quantos foram esses títulos que o tesouro empenhou, em que condições o fez e onde param esses títulos, e o governo, pela boca do Sr. Ressano Garcia, responde ainda que esse é o seu segredo — o segredo da abelha — e que escusa ninguém de se matar, porque ninguém lhe arrancará documentos elucidativos nem sequer o nome do sítio onde param os títulos por que se pergunta. E ainda, irritado e furibundo, como a abelha cujo cortiço ameaça ser invadido ou devassado por algum curioso indiscreto, ei-lo que salta às ferroadas nos adversários, tentando atenuar o seu inconcebível e indesculpável procedimento com antecedentes que julga análogos e que realmente o não são, porque nunca até hoje, em questões de administração pública, houve um ministro que ousasse antepôr o seu segredo — o segredo da abelha — ao dever sagrado de dar explicações francas, claras e precisas sobre a matéria como dispõe dos dinheiros ou dos haveres do Estado.

N'estas circunstâncias – excepcionais circunstâncias – estamos todos reduzidos a viver na fé dos impenetráveis mistérios da administração progressista. O governo afirma que está fabricando o mel, mas o que ele está é forrando o cortiço em que o fabrica com a substância pouco limpa que usa a abelha. E no fim, quando todos fomos muito lampeiros colher o mel da misteriosa administração progressista, não haja dúvida que havemos de encontrar o cortiço vazio, apenas forrado da substância que se sabe.⁽⁵⁴⁾”

❶ A falta de homogeneidade dos partidos e a sua fragilidade ideológica reflectiam-se na indisciplina partidária e na precária unidade das suas representações parlamentares. A ausência de programas políticos bem definidos, torna indiferente o lado de muitos dos parlamentares, recusando-se a considerar de *traição* a mudança de bancada:

“(...) estas considerações pesou-as bem A lípio Abranhos, nessas horas da tarde e em que passeava solitário na alameda de loureiros. Quando em princípios de Novembro voltou para Lisboa tinha decidido, no segredo da sua alma passar-se com as suas armas de eloquência e a sua bagagem de saber para o campo inimigo. Ia fazer-se oposição! (...)”

Muitas vezes este grande acto político foi chamado uma *indecente traição*. Nada mais absurdo. Pergunto eu: que é trair? É abandonar os ideais que se serviram, e passar, sem razão, para o serviço de ideais opostos que até aí se combatiam! Isto é normalmente, materialmente, uma *traição*.

Mas havia entre os *Reformadores* e os *Nacionais* ideais opostos? Abandonava Alípio Abranhos ideias queridas, para ir, por interesses grosseiros, defender ideias detestadas? Não.

As ideias que servia entre os *Reformadores* ia servi-las entre os *Nacionais*.

Em Religião, que eram os *Reformadores*? Católicos, Apostólicos, Romanos. E os *Nacionais*? Idem.

Em Política, o que eram os *Reformadores*? Conservadores constitucionais. E os *Nacionais*? Idem.

Não tinham ambos o mesmo amor pela dinastia? – O mesmo.

(54) JORNAL de Notícias. Porto. 22 de Fevereiro de 1898, p. 1. De referir a este propósito, a importância da análise dos editoriais dos jornais oitocentistas que, tanto pela escrita como pelo conteúdo, se revelam uma fonte inesgotável da historiografia contemporânea. Ver por exemplo: SOUSA, Fernando de – *Jornal de Notícias: A Memória de um Século (1888 – 1988)*. Porto: Empresa do Jornal de Notícias, 1989.

Não eram ambos sustentáculos dedicados da propriedade ? — *Dedicadíssimos*.

Não desejavam ambos a estrita aplicação da *Constituição*, só da *Constituição*, de toda a *Constituição*? — Desejavam-na ambos, ardentemente.

Não eram ambos *centralizadores*? Eram.

Não estavam ambos firmes na manutenção de um exército permanente? Firmíssimos, ambos.

Não tinham ambos um nobre rancor aos princípios revolucionários? Um rancor nobilíssimo.

E em questões de Instrução, de Imprensa, de Polícia, não tinham ambos as mesmas óptimas ideias ? Absolutamente as mesmas.

Não eram ambos patriotas? Fanaticamente!

Então? — Pode-se dizer que Alípio Abranhos, indo dos Reformadores para os Nacionais, traía as suas ideias ? Não! Certamente que não! (...)”⁽⁵⁵⁾.

D O Partido Republicano e a sua ascensão demonstra que ele se alimenta essencialmente dos fracassos da monarquia constitucional:

- Como corrente ideológica apresenta-se pela primeira vez com Henriques Nogueira que, em meados do século XIX, escreve “(...) uma espécie de evangelho do Republicanismo português (...)”⁽⁵⁶⁾.
- Estrutura-se na década de setenta quando a redefinição dos partidos monárquicos e o aparecimento do partido socialista, exigiam uma clarificação do espaço eleitoral que pretendia ocupar.
- Cresce ao ritmo do fervilhar nacionalista que se apodera da sociedade portuguesa nas décadas de oitenta e noventa e alimenta-se dos escândalos da monarquia constitucional. É neste contexto que “(...) ser republicano por 1890 queria dizer ser contra a monarquia, contra a Igreja, contra a corrupção política e os partidos monárquicos, contra os grupos oligárquicos (...)”⁽⁵⁷⁾.

(55) QUEIROZ, Eça de — *O Conde de Abranhos e A Catástrofe*. Lisboa: Edição “Livros do Brasil”, [s. d.], p. 134 – 135.

(56) MARQUES, A. H. de Oliveira — *A Primeira República Portuguesa: (Alguns Aspectos Estruturais)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1975, p. 65 – 66.

(57) *Ibidem*, p. 68.

— Triunfa nas urnas eleitorais de Lisboa em Agosto de 1910 e, dois meses depois, nas ruas da capital na noite de 4 para 5 de Outubro. Esta vitória representa “(...) a fase final do processo de demolição da estrutura política e jurídica feudal iniciada em 1820 (...)”⁽⁵⁸⁾. Por isso “(...) ao contrário do liberalismo oitocentista, a República Democrática não era o começo de qualquer coisa estruturalmente nova, mas a última fase de algo que se iniciara em 1820 (...)”⁽⁵⁹⁾.

Noventa anos volvidos, e apesar de todas as tentativas de Regeneração, percebemos o parto doloroso do nascimento do Portugal Contemporâneo; assumimos que a estabilidade foi uma utopia que não se realizou; sabemos o significado das condicionantes externas que influenciaram a evolução política; compreendemos os riscos de uma estrutura constitucional que, permitindo uma excessiva intervenção do Rei, se virou contra a monarquia; aceitamos, finalmente, a fixação dos portugueses em torno do projecto republicano que transportava a esperança da novidade e o conteúdo dos desejos adiados.

É neste quadro político que temos de inscrever, agora, as mudanças sócio-económicas que ajudarão a caracterizar o Portugal sedento de modificações educativas. A natural brevidade de tratamento das condicionantes políticas e económico-sociais não podem escamotear a essencialidade da sua referência para uma correcta interpretação das principais iniciativas de natureza educativa a que iremos assistir nos capítulos subsequentes.

(58) *5 de Outubro de 1976: Conferências no Palácio Foz*. Lisboa: Secretaria de Estado da Comunicação Social/Direcção-Geral da Divulgação, 1976, p. 9.

(59) *Ibidem*, p. 10 – 11.

CAPÍTULO 2 - AS ARRITMIAS ECONÓMICAS E SOCIAIS DO PORTUGAL OITOCENTISTA (1820 – 1910)

Quando se pretende caracterizar a economia e a sociedade de Portugal no período oitocentista, afloram desde logo uma multiplicidade de vertentes que devem ser equacionadas, para termos uma noção do lugar que o nosso País ocupava no contexto das potências, particularmente europeias.

Num mundo virado para a mudança, em economias apostadas na industrialização e em sociedades vocacionadas para o crescimento, qual o papel que Portugal vai desempenhar? Qual o ritmo de mudança que o País vai ter? Quais os factores que o levarão a aproximar-se ou a distanciar-se das regiões com um potencial de crescimento idêntico?

A estas e a muitas outras questões procuraremos dar uma resposta necessariamente sumária e breve, mas fundamental para continuarmos a caracterizar o espaço onde o ensino industrial se irá inserir e assim melhor entendermos as justificações para as apostas, e as razões para as dificuldades, que o caracterizará.

O título deste capítulo refere e assume, desde logo, a existência de arritmias ou diversidade de ritmos, tanto sob o ponto de vista social como económico. Esta asserção pode ser constatada à luz das posições de autores que no período contemporâneo se têm dedicado à sua análise. Tomemos como ponto de partida duas dessas perspectivas.

“(…) A nova ordem de cousas exige hum novo systema... De três cousas há-de acontecer huma. Ou o exhausto Portugal ha-de continuar a arruinar-se para manter as suas colónias - o que não he admissível, nem poderia ter muita duração; ou ha-de abandonallas, para o que não estará, nem deve estar disposto; ou ha-de mudar de plano, pondo em prática todos os recursos da legislação, e da indústria para tirar dellas algum partido; e he isto o que aconselha a política (...)”⁽⁶⁰⁾

“(…) O moderno crescimento económico começou a espalhar-se do seu berço na Grã-Bretanha e n algumas outras regiões da Europa do Noroeste, para a algumas grandes

(60) NEVES, José Acursio das – *Considerações Políticas e Commerciaes sobre os descobrimentos e possessões dos Portugueses na África e na Ásia*. Lisboa: Impressão Régia, 1830, p. 239.

potências da Europa Continental, tais como a França ou a Alemanha, e mesmo para o outro lado do Atlântico, para os Estados Unidos da América.

Portugal, como o resto da Europa do Sul e do mundo mediterrânico, não participou da descolagem precoce da segunda geração de países que avançou para o moderno crescimento económico (...)”⁽⁶¹⁾.

Manter as colónias ou desenvolver a Metrópole é uma das múltiplas opções que se colocam tanto aos políticos oitocentistas como aos empresários, que titubearão entre a defesa intransigente de um mercado seguro e a concorrência, mesmo com os países da “segunda geração industrializadora”. Desta indecisão resultará uma das dúvidas mais discutidas no período contemporâneo - proteccionismo ou livre cambismo?

A inserção numa área de influência económica e num ritmo de desenvolvimento consentâneo com as nossas características determinará a necessidade de opções que condicionarão os ritmos de evolução económica e social do período oitocentista. Adicionadas as características políticas encontraremos o quadro explicativo dos diferentes ritmos assumidos pela economia e sociedade oitocentistas.

Tentaremos sistematizar estas questões que entendemos mais pertinentes em quatro características que percorrem o período que nos levará até às portas da 1ª Guerra Mundial: o início do século XIX assistiu a um aumento do desfasamento entre a economia portuguesa e a europeia; o proteccionismo existente não foi suficiente para garantir a competitividade portuguesa; a segunda metade do século XIX assistiu a um aumento do atraso português; as justificações para o nível de desenvolvimento verificado nos inícios do século XX têm de se procurar numa multiplicidade de factores onde é difícil hierarquizar o seu nível de importância.

▲ Há, na grande diversidade de caracterizações, alguma unanimidade em considerar os finais do século XVIII e os inícios do XIX como uma época de vitalidade económica. O reflexo da política económica pombalina consubstanciou-se

(61) MATA, Eugénia e VALÉRIO, Nuno – *História Económica de Portugal: (Uma Perspectiva Global)*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 129.

num fomento comercial, agrícola e industrial que potenciou um crescimento económico. Entre outros, Jorge Borges de Macedo e Albert Silbert espelham esse optimismo anterior às Invasões Francesas:

“(…) É errado analisar a prosperidade portuguesa do fim do século XVIII apenas em termos de prosperidade colonial ou só resultante de géneros oriundos do ultramar. Trata-se antes de uma prosperidade que se manifesta tanto nas matérias-primas metropolitanas como coloniais, assim como nos produtos manufacturados (...).

No último quartel do século XVIII, as condições económicas portuguesas patenteiam uma recomposição geral *sem ouro*. O precioso metal deixara de ser a mola real do comércio português. O aumento de produção metropolitana e ultramarina, tanto de matérias-primas como de produtos agrícolas, e evidenciava uma economia mais variada, interessando mais sectores da vida económica europeia e atingindo áreas muito mais vastas (...)⁽⁶²⁾.

“(…) O declínio industrial, a paragem no crescimento industrial, duvidosos em 1802, são indiscutíveis depois de 1802. Que as invasões tenham provocado directamente uma ruptura brutal isso não há dúvida. Mas o carácter definitivo da decadência explica-se pelas consequências indirectas que favoreceram grandemente a concorrência inglesa (...)⁽⁶³⁾.

Esta pujança económica é subitamente interrompida pelas alterações políticas de inícios do século XIX. O bloqueio continental com o isolamento da economia portuguesa, as invasões francesas com a multiplicidade de destruições e os tratados de 1810 com o agravamento da nossa dependência relativamente à Inglaterra, são alguns dos factores responsáveis pelo fim de um período de paragem num momento crucial de arranque industrial.

Isolar Portugal em 1806 era regressarmos de uma forma mais dependente às riquezas coloniais mas era também colocarmo-nos nos braços da nossa velha aliada num momento onde a produção industrial inglesa necessitava avidamente de mercados europeus ou coloniais. A abertura dos portos brasileiros e o tratado de

(62) MACEDO, Jorge Borges de – *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. Lisboa: Editorial Quercus, 1982, p. 198 – 200.

(63) SILBERT, Albert – *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972, p. 77.

comércio e navegação de 1810 formalizam a dependência luso-britânica com evidentes custos para a nossa economia. Os dados fornecidos pelos Quadros 2 e 3 evidenciam alguns dos prejuízos causados por essa ligação.

QUADRO 2 – IMPORTAÇÕES DE TECIDOS – 1796 / 1825⁽⁶⁴⁾
(em contos de réis)

ANOS	ALGODÃO	LÃ (a)	LINHO (b)	SEDA (c)	TOTAL	PERCENTAGEM DAS IMPORTAÇÕES TOTAIS
1796	(d)	2 542,1	2 301,8	372,0	5 215,9	41,5
1797	—	2 542,3	—	250,0	—	—
1798	—	—	—	310,1	—	—
1799	—	4 490,0	2 819,5	247,1	7 556,6	38,3
1800	—	4 044,5	2 083,5	467,8	6 595,8	32,9
1801	—	2 302,8	1 726,8	208,1	4 237,7	21,9
1802	—	3 286,8	2 142,2	367,6	5 796,6	32,3
1803	—	2 336,6	1 289,7	489,0	4 115,3	27,3
1804	—	1 692,5	999,5	237,8	2 929,8	16,4
1805	—	2 172,2	1 706,7	219,2	4 098,1	20,8
1806	—	2 377,8	1 404,0	229,4	4 011,2	24,4
1807	—	2 322,5	1 123,2	137,7	3 583,4	25,8
1808	—	493,2	29,4	3,8	526,4	19,2
1809	—	1 169,6	326,0	26,5	1 522,1	17,2
1810	504,6	1 839,6	729,2	15,4	3 088,8	18,1
1811	3 298,1	3 160,3	1 044,0	107,1	7 609,5	19,7
1812	3 587,1	3 228,6	889,5	145,1	7 850,3	22,8
1813	5 437,3	3 973,1	1 237,8	329,1	10 977,3	35,4
1814	3 785,8	3 708,3	1 018,5	350,0	8 862,6	39,1
1815	3 586,4	2 729,7	860,2	171,4	7 347,7	29,8
1816	3 251,7	2 047,2	888,3	69,1	6 256,3	35,0
1817	2 696,2	2 325,8	840,5	57,2	5 919,7	37,4
1818	2 447,6	1 586,4	531,3	25,8	4 591,1	23,3
1819	2 754,6	1 558,8	288,8	35,1	4 637,3	31,2
1820	3 085,3	1 684,0	408,0	13,7	5 191,0	40,6
1821	3 704,6	1 626,9	465,9	21,6	5 819,0	41,1
1822	3 676,3	1 504,7	451,8	18,5	5 651,3	46,3
1823	2 689,4	1 616,5	230,8	13,4	4 550,1	37,9
1824	3 154,9	1 861,7	329,9	7,3	5 353,8	39,4
1825	2 799,9	1 479,8	323,4	60,2	4 663,3	37,6

- (a) Importações totais de lanifícios a que foram deduzidas as provenientes de Castela, quase integralmente compostas por lã em rama destinada à reexportação.
 (b) Importações totais e lanifícios a que foram deduzidas as respeitantes ao linho em rama.
 (c) Importações de sedas manufacturadas, excluindo portanto as de seda em rama, pêlo e trama.
 (d) As importações de tecidos e outras manufacturas de algodão estrangeiras achavam-se proibidas, até ao Tratado de Comércio com a Inglaterra em 1810.

(64) PEDREIRA, Jorge Miguel – *Indústria e atraso económico em Portugal (1800 – 25). Uma perspectiva estrutural*. *Análise Social*, nº 97, Lisboa, 1987, p. 568.

QUADRO 3 – IMPORTAÇÕES DE MANTIMENTOS – 1796 / 1815⁽⁶⁵⁾
(em contos de réis)

ANOS	TOTAL
1796	3 200
1797	5 699
1798	6 149
1799	6 264
1800	6 868
1801	11 266
1802	6 744
1803	5 977
1804	10 334
1805	10 474
1806	7 394
1807	6 377
1808	1 814
1809	5 475
1810	8 795
1811	26 649
1812	21 730
1813	13 797
1814	7 586
1815	11 487

As invasões francesas serão responsáveis pela destruição de fábricas e oficinas, pela fuga de muitos dos técnicos e empresários que tinham apostado em Portugal a partir de finais do século XVIII, pelas devastações agrícolas que implicarão migrações das populações e abandono dos campos e pelas destruições de culturas e searas que demorarão tempo a recuperar das tácticas de terra queimada utilizadas. Era natural o aumento de importações de bens que, por via proteccionista – por exemplo o algodão – ou por via da capacidade produtiva, estávamos a conseguir produzir nos inícios do século.

Com os tratados de 1810 arruinavam-se, complementarmente, os mercados interno e colonial. As nossas fronteiras estavam franqueadas e o pacto colonial deixava de ter qualquer validade para os nossos *salvadores* ingleses.

(65) *Ibidem*, p. 572.

Quando o Congresso de Viena procura restabelecer uma ordem politicamente conservadora já a nossa indústria tinha perdido competitividade e qualquer arranque face à presença dos produtos ingleses se tornava mais complicado.

Apesar destas nuvens, é possível detectar sintomas de vitalidade a partir de 1816:

“(...) Depois de um período em que as manufacturas britânicas parecem positivamente afogar a indústria nacional, após um afundamento das exportações, terá lugar uma recomposição que é já manifesta em 1816 e se fortalece dois anos mais tarde. (...) O clima de relativa bonança será perturbado pela separação política do Brasil que, apesar de vir consagrar um previsível afastamento, não deixou de provocar alguns sobressaltos (...)”⁽⁶⁶⁾.

A presença ou a ausência colonial volta a influenciar o rumo dos acontecimentos. Na falta do Brasil havia que redimensionar a economia para a Metrópole. Mas esta apresentava-se com um cariz pouco apetecível em termos de investimento. Para além dos problemas de ordem política, os mercados estavam espartilhados por uma rede de comunicações inexistente e por uma dimensão que raramente ultrapassava a região. A população continuava a crescer a um ritmo de Antigo Regime – menos de 0,5% ao ano⁽⁶⁷⁾ – e o nível de urbanização tinha estagnado⁽⁶⁸⁾ com todas as consequências impeditivas de a transformar num factor de industrialização⁽⁶⁹⁾. São estas evidências oitocentistas que levam os potenciais investidores a demonstrarem muita prudência e alguma inércia no investimento. Se associarmos a estas características a *ocupação do Estado* a resolver a estabilidade política, ele que sempre tinha estado presente nos esforços de industrialização anteriores; a falta de qualificações profissionais e científicas; a ausência de uma efectiva revolução agrícola capaz de libertar mão de obra e garantir compradores; e a manutenção de estruturas corporativas, verificamos a impossibilidade de dar continuidade a

(66) *Ibidem*, p. 581.

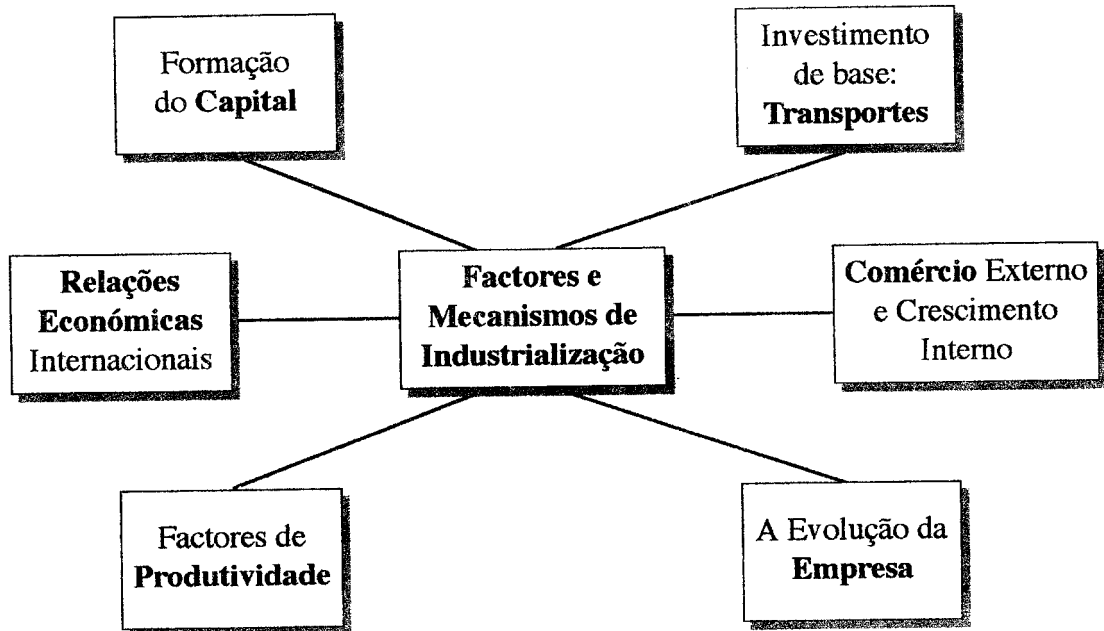
(67) MATA, Eugénia e VALÉRIO, Nuno – *História Económica de Portugal: (Uma Perspectiva Global)*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 141.

(68) *Ibidem*, p. 142.

(69) O baixo nível de urbanização impede a aceleração da divisão de trabalho, o retrocesso nos índices de autoconsumo, o aumento da diversidade sócio-profissional e o aparecimento de grupos intermédios responsáveis pelo aumento da procura. Ver, nomeadamente, PEDREIRA, Jorge Miguel – *Indústria e atraso económico em Portugal (1800 – 25). Uma perspectiva estrutural*. *Análise Social*, nº 97, Lisboa, 1987, p. 586.

um processo, interrompido exactamente na altura em que mais era necessário activar os mecanismos de industrialização (Esquema Conceptual 1⁽⁷⁰⁾).

ESQUEMA CONCEPTUAL 1



Face às dificuldades que o Estado e a economia evidenciavam no fim do primeiro quartel de 1800, e tendo presente o nível de desenvolvimento de algumas das potências europeias com as quais Portugal mais comerciava, era natural que se tornasse premente a clarificação da forma como teria de se relacionar em termos de comércio internacional. Aqui houve que conciliar necessidades diferentes: fiscais por parte do Estado – que se traduziriam no aumento de impostos alfandegários – e sectoriais por parte de grupos que ora defendiam o livre câmbio, ora solicitavam ajuda perante os concorrentes internacionais.

Da articulação destes interesses surgiu uma política aduaneira que, ainda hoje, suscita interpretações e argumentos diversos.

(70) Baseado em CARON, François – *Facteurs et Mécanismes de l'Industrialisation*. In LÉON, Pierre, dir. – *Histoire Economique et Sociale du Monde*. Paris: Armand Colin, 1978, vol. 4, p. 135 – 205. Ver a este propósito os Quadros Sinópticos 1, 2, 3, 4 e 5 nos Documentos 3, 4, 5, 6 e 7 do Anexo 1.

“(…) Durante a década de 1850 houve uma reforma dos direitos aduaneiros que reduziu os direitos de importação, especialmente os que incidiam sobre a importação de cereais. Embora longe do completo livre câmbio, o país viveria até 1889 sem impostos aduaneiros elevados, especialmente no que respeita aos bens agrícolas (...)”⁽⁷¹⁾.

Para melhor aferir a validade desta asserção poderemos analisar o Quadro que se segue:

QUADRO 4 – RECEITAS FISCAIS – 1836 – 37 / 1909 – 1910⁽⁷²⁾
(valores em milhares de contos)

ANOS ECONÓMICOS	RECEITAS FISCAIS	IMPOSTOS DIRECTOS	DIREITOS ADUANEIROS	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE
1836 – 1837	6	1	4	1	+0
1837 – 1838	6	1	4	1	+0
1838 – 1839	6	1	4	1	+0
1839 – 1840	7	1	4	2	+0
1840 – 1841	6	1	3	2	+0
1841 – 1842	7	2	3	2	+0
1842 – 1843	7	1	3	3	0
1843 – 1844	8	1	3	3	+0
1844 – 1845	8	2	3	3	+0
1851 – 1852	9	2	4	3	+0
1852 – 1853	10	2	4	3	+0
1853 – 1854	9	3	4	3	+0
1854 – 1855	10	2	4	3	+0
1855 – 1856	10	3	4	3	+0
1856 – 1857	10	3	4	2	+0
1857 – 1858	10	3	4	2	+0
1858 – 1859	11	4	4	3	+0
1859 – 1860	10	3	4	3	+0
1860 – 1861	11	3	5	3	+0
1861 – 1862	12	3	5	4	1
1862 – 1863	13	3	6	3	1
1863 – 1864	13	3	6	3	1
1864 – 1865	15	3	5	6	1
1865 – 1866	13	3	5	4	1
1866 – 1867	13	3	5	4	1
1867 – 1868	14	4	5	5	1
1868 – 1869	14	4	4	5	1

(71) MATA, Eugénia e VALÉRIO, Nuno – *História Económica de Portugal: (Uma Perspectiva Global)*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 147.

(72) *Ibidem*, p. 266 – 267.

ANOS ECONÓMICOS	RECEITAS FISCAIS	IMPOSTOS DIRECTOS	DIREITOS ADUANEIROS	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE
1869 - 1870	15	4	5	5	1
1870 - 1871	15	5	5	5	1
1871 - 1872	16	5	6	5	1
1872 - 1873	17	4	6	5	1
1873 - 1874	19	5	7	6	1
1874 - 1875	20	5	7	7	1
1875 - 1876	21	5	8	7	1
1876 - 1877	21	5	7	7	1
1877 - 1878	22	5	8	7	1
1878 - 1879	24	5	8	9	1
1879 - 1880	20	5	8	5	1
1880 - 1881	22	5	9	7	2
1881 - 1882	25	5	10	8	2
1882 - 1883	23	5	8	8	2
1883 - 1884	25	5	9	8	2
1884 - 1885	26	6	10	9	2
1885 - 1886	27	5	10	9	2
1886 - 1887	29	5	12	10	2
1887 - 1888	32	6	13	11	2
1888 - 1889	32	6	13	10	2
1889 - 1890	32	6	14	10	2
1890 - 1891	33	6	14	10	2
1891 - 1892	32	7	11	12	2
1892 - 1893	35	10	13	11	2
1893 - 1894	39	11	15	12	2
1894 - 1895	38	10	14	12	2
1895 - 1896	43	11	17	12	2
1896 - 1897	40	11	14	13	3
1897 - 1898	40	11	12	13	3
1898 - 1899	41	12	14	13	3
1899 - 1900	44	12	15	14	3
1900 - 1901	45	13	15	14	3
1901 - 1902	43	12	13	15	3
1902 - 1903	45	12	15	15	3
1903 - 1904	47	13	16	15	3
1904 - 1905	48	13	17	15	3
1905 - 1906	48	13	17	15	3
1906 - 1907	47	13	15	16	3
1907 - 1908	50	13	16	18	3
1908 - 1909	50	14	16	18	3
1909 - 1910	51	14	16	18	3

Miriam Halpern Pereira já tinha adiantado uma posição idêntica quando afirmava o seguinte:

“(…) A intervenção estrangeira de 1847 facilita o triunfo da política empreendida pela Grã Bretanha: a absorção pela sua indústria tanto do mercado interno, como do mercado brasileiro e africano. É neste contexto histórico que se deve situar a política de livre-

câmbio, de outro modo incompreensível. (...) A escolha nestas circunstâncias de uma política de livre-câmbio, que interrompe o proteccionismo dos primeiros governos liberais, é resultante de uma grande fraqueza da burguesia industrial, relativamente à burguesia comercial e agrícola (...) ⁽⁷³⁾.

Estas posições articulavam-se com a ideia de uma Regeneração que nos levaria, finalmente, para o caminho do capitalismo liberal onde o sucesso da economia passaria, sobretudo, pela capacidade de concorrência com as potências mais industrializadas. Esta visão estava, desde logo, distorcida porque nessa altura a Europa Continental mantinha-se indiferente às pressões livre cambistas por parte do Reino Unido e procurava encontrar no proteccionismo um mecanismo capaz de lhe vir a garantir a competitividade ⁽⁷⁴⁾.

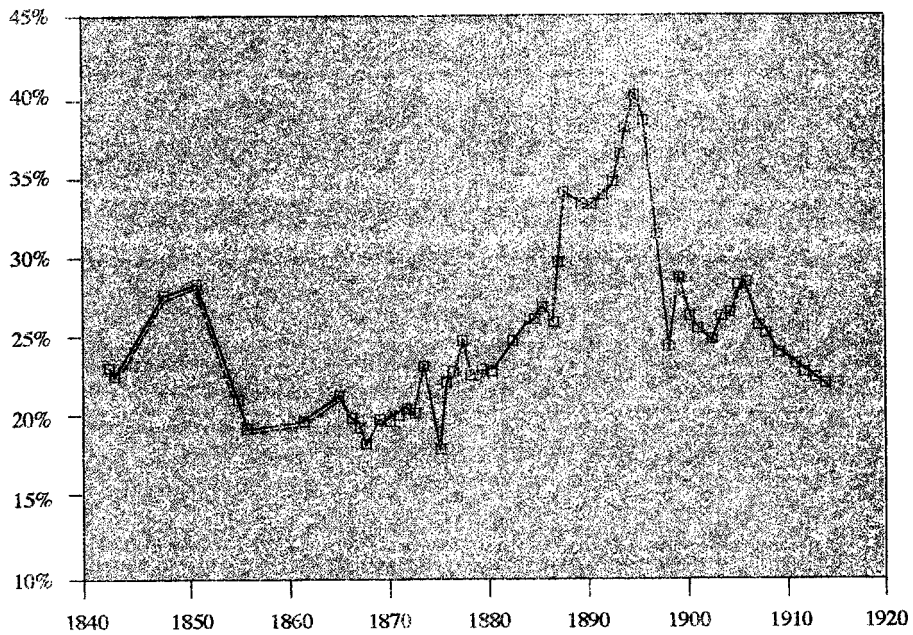
Complementarmente encontramos hoje hipóteses de análise da política alfandegária portuguesa, que passa pela sua caracterização com uma vertente proteccionista bastante acentuada ⁽⁷⁵⁾. Segundo Pedro Lains, é possível distinguir no período compreendido entre 1842 e 1913 três fases na evolução dos direitos médios de importação: a primeira entre 1842 e 1868, tem uma tendência que apontava para a baixa; a segunda, de 1868 a 1895, revela um aumento considerável dos direitos médios; a partir de 1895 e até 1913 regressa-se a uma tendência de baixa (confrontar com Quadros 5 e 6).

(73) PEREIRA, Miriam Halpern — *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico: Portugal na Segunda Metade do Século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1971, p. 352.

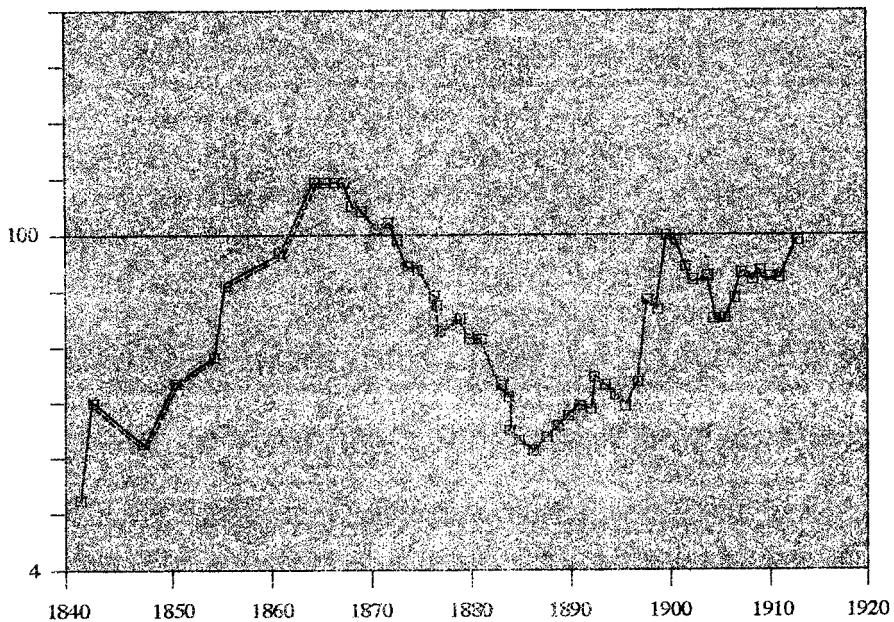
(74) BAIROCH, Paul — *Commerce extérieur et développement économique de l'Europe au XIXe. siècle*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1976, p. 165 — 307.

(75) Seguiremos de perto as conclusões de LAINS, Pedro — *O proteccionismo em Portugal (1842 — 1913): um caso mal sucedido de industrialização "concorrencial"*. *Análise Social*, nº 97, Lisboa, 1987, p. 481 — 503.

QUADRO 5 – EVOLUÇÃO DOS DIREITOS MÉDIOS DE IMPORTAÇÃO (1842 – 1913)⁽⁷⁶⁾



**QUADRO 6 – EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS DAS IMPORTAÇÕES (1842 – 1913)
[1900 = 100]⁽⁷⁷⁾**



(76) *Ibidem*, p. 484.

(77) *Ibidem*, p. 484.

Nesta interpretação onde se evidencia que os direitos aduaneiros médios, entre 1842 e 1913, são sempre iguais ou superiores aos de 1843, defende-se que a vertente proteccionista dominou as relações de Portugal com o exterior e que essa política aduaneira andou muito mais próxima dos interesses do Estado e de “alguns grupos de pressão” do que das necessidades de um desenvolvimento económico mais harmonioso e equilibrado. Como resultado assistimos à formação de focos enquistados de desenvolvimento sem repercussões na globalidade da economia:

“(…) Graças ao sistema de protecção em vigor, deu-se uma excessiva concentração de recursos em indústrias que estavam na iminência de asfixia provocada pela concorrência de indústrias estrangeiras que se afirmaram com base em vantagens que a economia portuguesa não podia oferecer: mercados extensos, a abundância de capitais devidamente canalizados, conhecimento técnico-científico, etc. (...)”⁽⁷⁸⁾.

Estas interpretações ajudam-nos a perceber os ritmos diferenciados e, tantas vezes, incoerentes da economia portuguesa, mesmo depois de o problema central da instabilidade política estar minimamente resolvido. Clarifica-nos ainda o alcance pouco abrangente de alguns sectores capitalistas tanto agrícolas – viticultura, pomicultura e sericicultura, por exemplo – como industriais – conservas de peixe, cortiça e mesmo alguns sectores têxteis como o algodoeiro – no contexto de uma economia que parece, apesar disso, distanciar-se ainda mais na segunda metade do século XIX, da segunda geração de potências industriais.

C Uma outra característica aglutinadora da caracterização da economia portuguesa passa pela compreensão do paradoxo da segunda metade do século XIX que, sendo um período de grandes transformações, não consegue recuperar atrasos, antes se distancia ainda mais das potências da periferia europeia.

“(…) Aos olhos dos historiadores, o século XIX parece paradoxal. No seu decurso deram-se importantes modificações estruturais, como por exemplo, o desenvolvimento dos

(78) *Ibidem*, p. 499.

transportes, a modernização das instituições, o alargamento e aperfeiçoamento dos mercados de terra, trabalho e capital. Aparentemente houve uma libertação significativa de forças produtivas, mas ficou-se muito aquém da plena realização deste potencial. De tal modo que, em 1913, Portugal estava, em termos de desenvolvimento económico, na cauda da Europa (...)"⁽⁷⁹⁾

Várias teses têm sido apresentadas no sentido de explicar este paradoxo, mais aparente do que real.

Para Sandro Sideri⁽⁸⁰⁾ e Miriam Halpern Pereira⁽⁸¹⁾ a omnipresença da Inglaterra coarctou a possibilidade de Portugal avançar decisivamente para a industrialização. Essa pressão pode ser constatada na cedência colonial, na ausência de medidas proteccionistas, na especialização em produtos primários necessários ao abastecimento dos populosos centros urbanos ingleses e, tudo isso, para poder dispor dos capitais necessários à política de transportes e de criação de infra-estruturas tão ao gosto da política regeneradora. Nesta perspectiva "(...) a história de Portugal durante a segunda metade do século XIX ilustra o caso dos países cuja industrialização foi bloqueada pela Inglaterra (...)"⁽⁸²⁾.

Outros autores preferem acentuar a persistência das estruturas de Antigo Regime tanto na perspectiva fundiária como demográfica. Miriam Halpern Pereira⁽⁸³⁾, Manuel Villaverde Cabral⁽⁸⁴⁾ e Joel Serrão⁽⁸⁵⁾ preferem realçar a incapacidade de os liberais corporizarem uma efectiva redistribuição da propriedade garantindo a passagem das terras para proprietários absentistas incapazes de procederem a uma efectiva capitalização da agricultura. Desta incapacidade resultou uma excessiva concentração da propriedade nas mãos dos latifundiários do Sul, a par de

(79) REIS, Jaime — *O Atraso Económico Português 1850 — 1930*. Lisboa: Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1993, p. 9 — 32.

(80) SIDERI, Sandro — *Comércio e Poder. Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*. Lisboa: Edições Cosmos, 1978.

(81) PEREIRA, Miriam Halpern — *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico: Portugal na Segunda Metade do Século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1971.

(82) *Ibidem*, p. 351.

(83) *Ibidem*, p. 351 — 358.

(84) CABRAL, Manuel Villaverde — *Portugal na Alvorada do século XX: Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914*. Lisboa: Regra do Jogo, 1979, p. 226 — 229.

(85) SERRÃO, Joel e MARTINS, Gabriela — *Da Indústria Portuguesa: Do Antigo Regime ao Capitalismo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

uma excessiva fragmentação e dispersão da propriedade no Norte⁽⁸⁶⁾. Estas formas de exploração da terra interligam-se com a capacidade de pressão junto dos diferentes governos, por parte dos primeiros, responsáveis por algumas medidas proteccionistas pontuais⁽⁸⁷⁾, e com a fragilidade económica dos segundos que os atirará para os barcos da emigração brasileira⁽⁸⁸⁾.

Intimamente associada aos aspectos sociais e mentais que a última explicação implica – nomeadamente fraca adesão à inovação e persistência do tradicionalismo – surge uma terceira tentativa de explicação do atraso português que faz incidir o seu destaque analítico nas estruturas sociais e mentais da época. Nomeadamente Vitorino Magalhães Godinho refere que as três impossibilidades do século XIX português passam pela “industrialização falhada”, pela “irrealizada sociedade burguesa” e pela existência de “uma cultura sem eficácia social”⁽⁸⁹⁾. Nesta perspectiva a incapacidade da nossa burguesia romper com a sua mentalidade aristocrática provocava uma ausência de capacidade de iniciativa, uma aversão ao risco e um distanciamento relativamente à racionalidade económica, características essenciais para a definição de um verdadeiro espírito burguês desde os tempos modernos⁽⁹⁰⁾.

Procurando romper e complementar as análises anteriores, Jaime Reis prefere associar a estas explicações do lento crescimento do rendimento *per capita*, dados que nos ajudem a perceber se era possível aumentar a produtividade. Os seus dados apontam para factores limitativos dificilmente ultrapassáveis: limitado mercado interno, baixa produtividade, elevado analfabetismo, ausência de recursos naturais e configuração dos mercados externos⁽⁹¹⁾. Não será pois de admirar que, particularmente o sector industrial, apresentasse três importantes desvantagens relativamente aos concorrentes estrangeiros: “(...) era demasiado grande a proporção de matérias primas que tinha de importar e que eram, portanto, dispendiosas; o

(86) *Ibidem*, p. 356.

(87) LAINS, Pedro – *O proteccionismo em Portugal (1842 – 1913): um caso mal sucedido de industrialização “concorrencial”*. *Análise Social*, nº 97, Lisboa, 1987, p. 495 – 496.

(88) ALVES, Jorge Fernandes – *Os Brasileiros: Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*. Porto, 1994.

(89) GODINHO, Vitorino Magalhães – *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1975, p. 141 – 163.

(90) SOMBART, Werner – *El Burgués: Contribución a la historia espiritual del hombre e conómico moderno*. Madrid: Alianza Editorial, 1977.

(91) REIS, Jaime – *O Atraso Económico Português – 1850 – 1930*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993, p. 9 – 32.

crédito era difícil de obter e caro; e, tratando-se duma indústria que apenas dava os primeiros passos, era, naturalmente menos eficiente do que as suas parceiras das nações avançadas da Europa(...) ⁽⁹²⁾.

D A compreensão do lugar que Portugal ocupa em inícios do século XX no contexto europeu passa, pois, pelo equacionamento de uma multiplicidade de vectores que impediram a formação e a actuação dos mecanismos de industrialização. A explicação da ausência de uma verdadeira revolução industrial terá de incluir a compreensão da tardia e irregular formação de capital – seja pela via de um sector bancário sempre imprevisível, seja pela ausência de um nível razoável de poupanças, seja pelas dificuldades de constituição de sociedades –; não poderá omitir a tardia e arritmada formação do mercado interno com ritmos de investimentos de base – caminhos de ferro, estradas, portos, comunicações telegráficas e telefónicas,... – ao sabor das eleições e das disponibilidades financeiras do sector bancário internacional; terá de perceber o sentido e as justificações das nossas relações comerciais com o exterior; não poderá deixar de equacionar o carácter embrionário das nossas empresas, visível nos Inquéritos Industriais de 1881 e 1890; não poderá deixar de perceber porque não actuaram os factores de produtividade, nomeadamente a formação de produtores e as actualizações técnicas.

A adicionar a estas múltiplas vertentes não podemos esquecer as características da sociedade portuguesa oitocentista que influenciaram as arritmias económicas evidenciadas.

A primeira constatação passa pela ausência de uma efectiva revolução demográfica. Em meados do século XIX temos menos de 4 milhões de habitantes e, apesar do ritmo de crescimento anual ter passado na segunda metade do século XIX de 0,5% para 0,7% ⁽⁹³⁾, em 1900 temos 5.423.132 habitantes. Só entre 1920 e 1940 atingiremos um crescimento superior a 1% ao ano ⁽⁹⁴⁾. A concentração urbana

(92) REIS, Jaime – *A Industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870 – 1913. Análise Social*, nº 96, Lisboa, 1987, p. 221.

(93) MATA, Eugénia e VALÉRIO, Nuno – *História Económica de Portugal: (Uma Perspectiva Global)*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 157.

(94) *Ibidem*, p. 247 – 250.

não se apresenta como um mercado capaz de pressionar os sectores produtivos. As únicas cidades continuam a ser Lisboa – 300.000 habitantes em 1890 – e Porto – 150.000 na mesma data⁽⁹⁵⁾ (Quadros 7, 8 e 9).

QUADRO 7 – POPULAÇÃO (1801 – 1841)⁽⁹⁶⁾
(valores em milhares)

PROVÍNCIAS	ANOS		
	1801	1820	1841
Alentejo	298	290	277
Algarve	95	114	130
Beira	893	904	1093
Estremadura	646	652	763
Minho	738	751	828
Trás-os-Montes	262	268	305
Continente	2931	2979	3317
Madeira	88(a)	97	116
Açores	167(b)	185	224
Portugal	3186	3261	3657

a) Numeramento de 1806.

b) Estimativa

(95) Ibidem, p. 158.

(96) Ibidem, p. 247

QUADRO 8 – POPULAÇÃO (1841 – 1911)⁽⁹⁷⁾
 (valores em milhares)

DISTRITOS E REGIÕES	ANOS					
	1841	1864	1878	1890	1900	1911
Aveiro	234	239	257	287	303	336
Beja	105	136	142	158	164	192
Braga	285	310	319	338	357	382
Bragança	123	159	169	180	185	192
Castelo Branco	129	160	174	205	217	241
Coimbra	244	269	292	317	332	359
Evora	85	98	107	118	128	148
Faro	130	173	199	229	255	273
Guarda	197	210	228	250	262	272
Leiria	133	174	193	217	239	263
Lisboa	477	438	498	611	710	852
Portalegre	86	96	101	113	124	141
Porto	362	411	462	546	598	680
Santarém	153	197	221	255	283	326
Viana do Castelo	182	195	201	207	215	227
Vila Real	182	213	224	237	242	246
Visu	289	354	372	391	402	417
Continente	3397	3830	4160	4660	5016	5550
Madeira	116	111	131	134	151	170
Açores	224	248	260	256	256	243
Portugal	3737	4188	4551	5050	5423	5962

(97) Ibidem, p. 247.

QUADRO 9 – POPULAÇÃO URBANA (1820 – 1911)⁽⁹⁸⁾
 (valores em milhares)

CIDADES	ANOS					
	1820	1864	1878	1890	1900	1911
Aveiro	4 140	6 395	6 852	8 860	9 979	11 523
Beja	5 450	6 874	7 843	8 394	8 885	10 113
Braga	14 430	18 831	19 755	23 089	24 202	24 647
Bragança	3 680	4 754	5 071	5 840	5 535	5 787
Castelo Branco	5 780	6 136	6 928	6 728	7 288	7 798
Cóimbra	13 100	12 727	13 369	16 985	18 144	20 581
Évora	10 000	10 271	10 471	13 291	13 981	10 645
Evora	9 050	11 518	13 046	15 134	16 020	17 901
Faro	8 440	8 014	8 561	9 338	11 789	12 680
Guarda	2 400	3 761	4 613	5 990	6 124	6 635
Guimarães	6 090	7 568	7 980	8 611	9 104	9 550
Lagos	6 800	7 744	7 279	8 259	8 291	9 673
Lamego	8 870	7 844	8 124	8 685	9 471	8 696
Lisboa	2 030	2 922	3 570	3 932	4 459	4 697
Portalegre	6 140	6 433	7 039	10 534	11 820	11 603
Santarém	7 840	6 207	7 001	8 210	8 628	9 897
Setúbal	14 900	12 747	14 798	17 581	22 074	30 346
Tavira	8 610	10 529	11 459	11 558	12 175	11 665
Tomar	3 720	4 005	5 105	5 816	6 888	8 054
Viana do Castelo	8 010	9 263	8 816	9 682	9 990	10 486
Vila Real	4 000	4 836	5 296	5 920	6 716	6 822
Viseu	4 400	6 399	6 956	7 996	8 057	8 167
Algar do Heroísmo	—	11 568	11 070	11 012	10 788	10 057
Horta	—	8 278	7 446	6 879	6 575	6 099
Ponta Delgada	—	15 733	17 635	16 767	17 620	16 179
Funchal	—	17 677	19 752	18 778	20 844	24 687

(98) COSTA, Fernando Marques da – *A Sociedade: regeneração na continuidade*. In REIS, António, dir. – *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 196.

Outra realidade evidente é a existência de uma emigração que, sendo fruto do marasmo económico e da incapacidade de a economia absorver o reduzido crescimento demográfico, permite com as suas remessas manter um certo equilíbrio nas contas do Estado e protelar o desenvolvimento capaz de a transformar em capital humano, ao serviço de um capitalismo industrial (Quadro 10).

QUADRO 10 – EMIGRAÇÃO PORTUGUESA, LEGAL (1855 – 1911)⁽⁹⁹⁾
(valores em milhares)

ANO	NÚMERO DE EMIGRANTES	ANO	NÚMERO DE EMIGRANTES
1855	11 557	1884	17 518
1856	10 288	1885	15 004
1857	9 861	1886	13 998
1858	8 963	1887	16 932
1859	9 309	1888	23 981
1860	6 524	1889	29 421
1861	5 945	1890	20 614
1862	5 674	1891	23 585
1863	4 411	1892	21 074
1864	4 517	1893	30 383
1865	4 170	1894	26 911
1866	4 124	1895	44 746
1867	4 805	1896	27 680
1868	4 782	1897	21 334
1869	6 035	1898	23 604
1870	7 310	1899	17 774
1871	10 388	1900	21 235
1872	17 283	1901	20 646
1873	12 987	1902	24 170
1874	14 834	1903	21 611
1875	15 434	1904	28 304
1876	11 027	1905	33 610
1877	11 054	1906	38 093
1878	9 925	1907	41 950
1879	13 207	1908	40 145
1880	12 596	1909	38 223
1881	14 635	1910	39 515
1882	18 272	1911	59 661
1883	19 251		

(99) Ibidem, p. 191

Fechado o circuito encontramos as novas funções das antigas colónias na economia e sociedade portuguesas. Antes, não queríamos abdicar do Brasil porque a nossa sobrevivência passava pela sua manutenção. Agora a nossa manutenção passa pela sobrevivência de remessas que os *nossos brasileiros* enviam com frequência e em quantidade. Na sua ausência sucedem-se as crises financeiras e cresce o endividamento. Isto mostra bem a fragilidade das mudanças económicas, documentadas na consistência das diversas explicações justificativas do atraso.

Dessa multiplicidade justificativa começa a ressaltar com alguma frequência a vertente cultural e educativa como complementar das razões aduzidas. No campo, nas cidades, no empresário ou no operário a presença ou a ausência de conhecimentos técnicos e a adesão ou aversão à mudança começam a revelar-se como factores que importa equacionar. Antes de entrarmos no espaço escolar, procuraremos no capítulo seguinte, traçar as linhas enquadradoras das mudanças e das resistências que percorrem o século XIX.

CAPÍTULO 3 – A MENTALIDADE RESISTENTE AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

“(…) A burguesia não podia afirmar-se social e politicamente enquanto esses campónios seguissem às cegas o morgado sr. Joãozinho das Perdizes ou o ‘brasileiro’, enquanto sob a férula sacerdotal se opusessem ao progresso - às estradas, ao enterro no cemitério - e se mantivessem na ignorância crassa, presa fácil de pregadores sem escrúpulos. A essa plebe havia que substituir um verdadeiro povo, e isto no próprio interesse dos meios burgueses. Havia, em suma, que criar o cidadão acabando de vez com o súbdito que não sabe reclamar o que lhe é devido, incapaz de afirmar direitos porque o habituaram a ter unicamente deveres, e que por isso pensa pela cabeça dos caciques, humildemente agradece o que lhe é devido - o que lhe seria devido numa civilização assente na cidadania - e ele julga sempre acto de caridade, embora em última instância realizado com o seu próprio dinheiro (...)”⁽¹⁰⁰⁾

O século XIX apresenta, sob o ponto de vista cultural, características que nos ajudam a perceber o papel que a educação teria de desempenhar para se ultrapassarem algumas das limitações que marcaram a intervenção política, a coesão social e a produtividade económica. Na linha de inventariação de alguns aspectos contextualizadores da intervenção educativa, particularmente no ensino industrial secundário, importa ressaltar: o trajecto cultural da primeira metade do século XIX; as vias defendidas pelos intelectuais das diferentes gerações; e a consciência da necessidade de uma aposta na área educativa.

A primeira metade de oitocentos é marcada pelo trajecto ascensional do *jacobino*. Desde a sua perseguição, pautada pela omnipresença da Intendência Geral da Polícia, até ao seu triunfo definitivo em 1834, vamos observando a sua alteração de postura relativamente aos principais problemas nacionais - seja a reforma de forais, seja a legislação sobre liberdade de ensino e de imprensa. Numa e noutra destas vertentes vão-se constatando as “(...) sucessivas perdas da ala mais

(100) GODINHO, Vitorino Magalhães - *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1975, p. 157-158.

radical dos liberais, denunciando a sua fraqueza perante o adversário senhorial (...)”⁽¹⁰¹⁾. Esta posição adia a ruptura e vai viabilizando o compromisso, permitindo o desaparecimento dos elos mais fracos da cadeia - os frades, por exemplo - mas a permanência dos barões que “(...) são a moléstia deste século (...)”⁽¹⁰²⁾.

Estes intelectuais que, intermitentemente, vão participando nas estruturas de decisão política, têm uma formação predominantemente estrangeirada. A emigração política é uma realidade que está muito presente em diferentes momentos da 1ª metade do século XIX e estas ausências potenciam uma formação que influenciará futuras tomadas de decisão. As correntes que influenciarão D. Pedro, na criação de comissões ou nas iniciativas legislativas, reflectem uma postura de favor em detrimento da competência⁽¹⁰³⁾. Algumas intervenções na área da educação - por exemplo a criação dos Conservatórios de Artes e Ofícios ou as Escolas Politécnicas - demonstram a influência de instituições educativas estrangeiras na mente de muitos desses políticos liberais.

À margem do quadro institucional é possível auscultar o pulsar deste movimento cultural visitando cafés ou salões, participando em jantares e bailes, ou lendo a imprensa e as obras que estes intelectuais vão produzindo⁽¹⁰⁴⁾. Nos seus escritos e nas suas intervenções podemos descortinar outra das características que marca o rumo cultural de oitocentos: a aposta clara das diferentes gerações nas vias de progresso.

D Progresso, na boca e nos escritos das gerações de 20, de 50 e de 70, significa essencialmente duas coisas: “(...) promoção da industrialização, como meta; promoção das qualificações dos agentes económicos, das competências técnicas e educativas de empresários, de quadros médios, agricultores e operários, como caminho principal (...)”⁽¹⁰⁵⁾. Essa perspectiva é defendida primeiro de armas na mão

(101) SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - *Para uma Sociologia da Cultura Burguesa em Portugal no século XIX*. Lisboa: Presença, 1983, p. 95.

(102) ALMEIDA GARRETT - *Viagens na Minha Terra*, Porto, 1963, cap. XIII, p. 63.

(103) SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - *Para uma Sociologia da Cultura Burguesa em Portugal no século XIX*. Lisboa: Presença, 1983, p. 120.

(104) *Ibidem*, p. 123 - 130.

(105) SILVA, Augusto Santos - *Palavras para um País: Estudos incompletos sobre o século XIX português*. Oeiras: Celta Editora, 1997, p. 3 - 42.

e depois pela via da sua actividade política, doutrinária e literária por uma geração liderada pela simbologia de homens como Garrett e Herculano. Depois são sobretudo técnicos e políticos que apostam nas potencialidades que a Regeneração abre para reformas económicas e educativas – de Sousa Brandão (1818-1892) a Morais Soares (1811-1881), de Fradesso da Silveira (1825-1875) a D. António da Costa (1824-1892). Finalmente encontramos uma plurifacetada geração de 70 que se propõe realizar uma intervenção cívica global : “(...) compreendia a agitação cultural, pela denúncia pública do hiato entre o nosso sistema de ensino, a nossa imprensa, o nosso pensamento, a nossa arte, e a civilização francesa ou inglesa, e pela actualização científica e estética de que se faziam porta-vozes (...)”⁽¹⁰⁶⁾.

Essa actualização passava essencialmente pela escola, tanto primária como industrial – “(...) a nação tem sede não só do ler, mas de todos os assuntos educativos e profissionais que hoje elevam a instrução a uma verdadeira reforma social. A instrução adiantou-se em relação ao passado, mas ainda não se nacionalizou; o povo não sabe (...)”⁽¹⁰⁷⁾. A educação aparece cada vez mais como uma aposta necessária tanto em termos de funcionalidade económica, como de qualificação e de afirmação da dignidade. Exigia-se que as instituições políticas implementassem uma via institucional – escolas – que respondesse a estas solicitações e desejos. Exigia-se que o exercício da cidadania fosse suficientemente reivindicativa para *incomodar e pressionar* o poder.

Quando atingimos 1910 e a taxa de analfabetismo ainda se situa num valor próximo dos 75%⁽¹⁰⁸⁾ constatamos que o investimento no ensino primário foi manifestamente insuficiente. Quando verificamos a morosidade na instalação do ensino liceal⁽¹⁰⁹⁾ sentimos o desfasamento entre a saída das leis e a sua implementação. Quando temos de esperar por 1884-1885 para podermos ver as primeiras escolas industriais (oficiais) consideramos lógico e inevitável o atraso no processo de formação de produtores com as consequentes repercussões na industrialização.

(106) *Ibidem*, p. 52 – 53.

(107) COSTA, D. António da – *História da Instrução Popular em Portugal desde a fundação da Monarquia até aos nossos dias*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1871, p. 240 – 241 e 246 – 249.

(108) REIS, Jaime – *O Analfabetismo em Portugal no século XIX: uma interpretação*. Colóquio Educação e Sociedade. Lisboa, 2 (1993) 16.

(109) ADÃO, Áurea – *A Criação e Instalação dos Primeiros Liceus*. Oeiras: Instituto Gulbenkian da Ciência, 1982.

Esta marginalização educativa da lista de prioridades liberais ajuda a perceber o sentido de actualidade que a esta temática confere a corrente republicana no último quartel do século XIX.

Apesar de ser visível algum desinteresse pela educação, nas medidas concretas que urgia tomar nas diferentes frentes educativas, todos os diplomas constitucionais oitocentistas lhe consagram um espaço privilegiado (Quadro 11).

QUADRO 11 – A EDUCAÇÃO NOS DIPLOMAS CONSTITUCIONAIS OITOCENTISTAS

CONSTITUIÇÃO DE 1822 ⁽¹¹⁰⁾	CARTA CONSTITUCIONAL DE 1826 ⁽¹¹¹⁾	CONSTITUIÇÃO DE 1838 ⁽¹¹²⁾
<ul style="list-style-type: none"> – “Em todos os lugares do Reino onde convier, haverá escolas suficientemente dotadas, em que se ensine a ler, escrever, e contar, e o catecismo das obrigações religiosas e civis (...)” (Artº 237) – “Os actuais estabelecimentos de instrução pública serão novamente regulados, e se criarão outros para o ensino das ciências e artes,” (Artº 238) – “É livre a todo o cidadão abrir aulas para o ensino público contanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos e pela forma que a lei determinar.” (Artº 239) 	<ul style="list-style-type: none"> – “A inviolabilidade dos Direitos Civis e Políticos dos Cidadãos Portugueses, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Reino, pela maneira seguinte: (...) §30º – A Instrução Primária e gratuita a todos os Cidadãos. (...) §32 – Colégios e Universidades, onde serão ensinados os Elementos das Ciências, Belas Artes e Artes (...) (Artº 145) 	<ul style="list-style-type: none"> – “A Constituição também garante: I – A instrução primária e gratuita; II – Estabelecimentos em que se ensinam as ciências, letras e artes; (...) (Artº 28) – “O ensino público é livre a todos os cidadãos, contanto que respondam, na conformidade da lei, pelo abuso deste direito.” (Artº 29)

A referência nos diplomas constitucionais à educação passa essencialmente pela sua ligação ao exercício da cidadania, ao reconhecimento de que ela constituía um direito civil e político dos cidadãos e à necessidade de reunir os esforços públicos e privados para que se tornasse efectiva a democratização no acesso ao ensino.

(110) MIRANDA, Jorge – *As Constituições Portuguesas*. Lisboa: Livraria Petrony, 1976, p. 75 – 76

(111) *Ibidem*, P. 114 – 117.

(112) *Ibidem*, p. 151.

Assegurar este direito é tanto mais essencial quanto se correlaciona com a capacidade de votar e de ser eleito. No artº 33 da Constituição de 1822 diz-se explicitamente que “ Na eleição dos Deputados têm voto os Portugueses(...). Da presente disposição exceptuam-se: (...) VI-OS que, para o futuro, em chegando à idade de vinte e cinco anos completos, não souberem ler e escrever (...)”⁽¹¹³⁾. Esta exigência persiste ao longo do século XIX com pequenas alterações introduzidas por algumas leis eleitorais. Em 1878, a lei de 8 de Maio, refere explicitamente que “(...) o direito de voto passa a ser concedido de acordo com uma pluralidade de requisitos, considerando-se eleitores não só os cidadãos que provem ter um rendimento de 100\$000 reis, mas também os que atestem saber ler e escrever ou serem chefes de família.”⁽¹¹⁴⁾. Não se pode no entanto atribuir a este requisito uma importância vital em termos de democracia liberal, como se pode constatar pelo Quadro 12⁽¹¹⁵⁾ onde é visível a pequena percentagem de recenseados “por saberem ler e escrever” - 6,6% em 1882 e 6,9% em 1883.

QUADRO 12 – DISTRIBUIÇÃO DOS ELEITORES SEGUNDO A MODALIDADE DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO, EM 1882 E 1883 (%)

ANO	ELEITORES RECENSEADOS	TOTAL NACIONAL		LISBOA		PORTO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
1882	Pelo censo	392 401	45,6	18 206	84,6	12 737	78,7
	Por serem chefes de família	411 528	47,8	2 504	11,6	2 656	16,4
	Por saberem ler e escrever	56 998	6,6	810	3,8	796	4,9
	TOTAL	860 927	100,0	21 520	100,0	16 189	100,0
1883	Pelo censo	396 790	46,0	18 802	83,4	14 481	91,7
	Por serem chefes de família	406 367	47,1	2 649	11,7	1 023	6,5
	Por saberem ler e escrever	60 123	6,9	1 102	4,9	290	1,8
	TOTAL	863 280	100,0	22 553	100,0	15 794	100,0

(113) *Ibidem*, p. 14.

(114) ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868 – 1890)*. Lisboa: Difel, 1991, p. 35

(115) *Ibidem*, p. 38.

Embora se possa aceitar que a extensão do sufrágio em Portugal não sai diminuído do confronto com a legislação eleitoral da maioria dos países europeus⁽¹¹⁶⁾ o mesmo não se poderá dizer das implicações da ausência de escolaridade no processo produtivo. Multiplicam-se as opiniões na segunda metade de oitocentos que insistem na relação riqueza-instrução. Em 1881, José Maria da Ponte Horta afirma que “(...) só pela instrução do povo e para o povo as nações logram adquirir com a sua independência, a riqueza e a liberdade. (...) O verdadeiro progresso da indústria encontra principalmente na instrução técnica do obreiro o seu cooperador mais poderoso e eficaz. Na complexa trama do trabalho industrial de um povo as facilidades económicas podem ser muito, mas o saber é tudo. É porque a instrução vale só por si um progresso virtual em qualquer ordem de empreendimentos(...)”⁽¹¹⁷⁾. O republicano e economista Rodrigues de Freitas corrobora e explicita a rentabilidade desta ligação entre a escola e o trabalho – “(...) Que transformações se não operariam no trabalho nacional, se as classes laboriosas fossem menos ignorantes(...). Consulte-se a história da Inglaterra e da Áustria e ver-se-á que os progressos industriais foram admiravelmente rápidos desde que se multiplicaram as escolas de ciências e de arte aplicadas à indústria. (...). Esclarecer os homens de trabalho manual com as luzes da ciência equivaleria a aumentar em milhares de contos o rendimento anual da fortuna pública(...)”⁽¹¹⁸⁾

São múltiplas as opiniões e são grandes as expectativas relativamente ao papel que as escolas industriais podem e devem desempenhar. Na década de 80, apesar de já ser muito tarde, não é possível adiar mais a implementação do ensino industrial. Se da criação de escolas primárias depende a existência de cidadãos mais activos e participativos na vida pública, das escolas industriais espera-se a formação de trabalhadores capazes de se transformarem no capital humano da industrialização.

Que se fez em termos legais e qual a adesão que as escolas industriais tiveram da parte da população, são as questões que enquadram os contributos que pretendemos dar através do conteúdo das partes seguintes.

(116) *Ibidem*, p. 38 – 39.

(117) HORTA, José Maria da Ponte – *Estado e Crítica da Nosso Ensino Official*. Lisboa: [s. n.], 1881, p. 44 – 45.

(118) FREITAS, José Joaquim Rodrigues de – *Novas Páginas Avulsas*. Recolha e introdução de Jorge Fernandes Alves. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1996, p. 142 – 143.

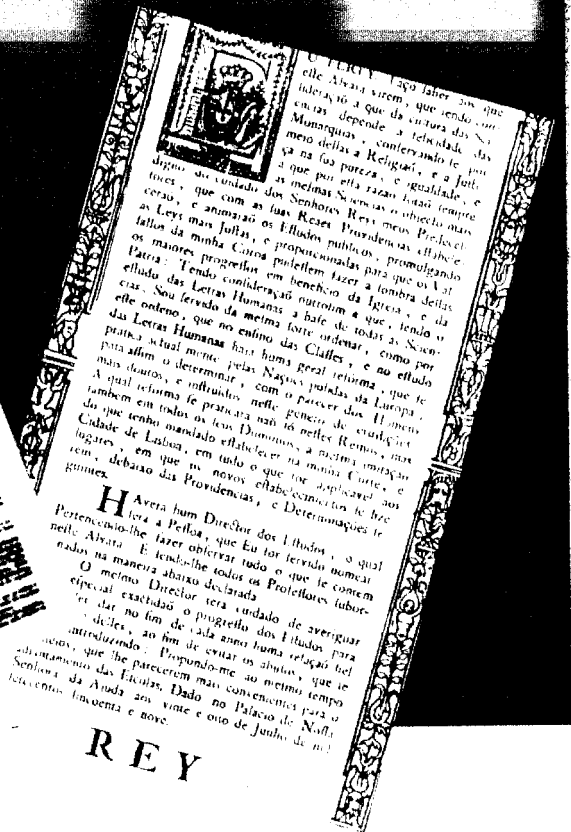
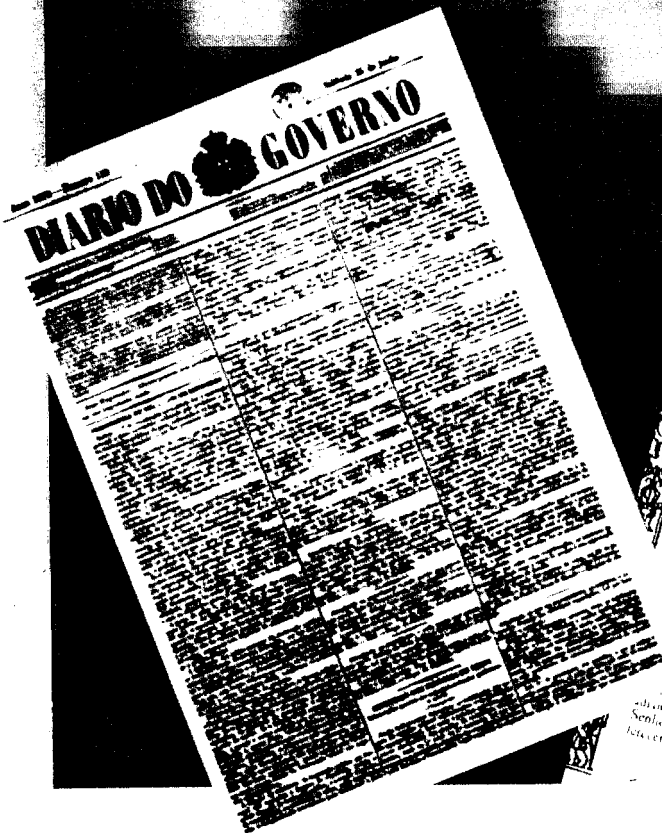
Parte II:

O Enquadramento

Jurídico do

Ensino Industrial

(1750 - 1910)



CAPÍTULO 1 - AS PRIMEIRAS APOSTAS (1759-1834)

“(…) L’enseignement technique, industriel ou commercial a pour objet, sans préjudice d’un complément d’enseignement générale, l’étude théorique et pratique des sciences et des arts ou métiers en vue de l’industrie ou du commerce. L’enseignement technique se propose donc de préparer à l’exercice d’un métier, en dispensant à la fois une formation générale et une formation pratique. (...) Il constitue en quelque sorte un édifice qui comporte trois niveaux d’enseignement: le niveau élémentaire, qui vise à la formation d’ouvriers qualifiés, le niveau moyen, à celle de contremaîtres, et le niveau supérieur, à celle d’ingénieurs. Ce n’est qu’au cours d’une longue évolution que ces différents niveaux se sont progressivement individualisés et hiérarchisés. Le point de départ de cette évolution se situe à la fin du XVIIe. siècle et le point d’aboutissement, à la fin de la Seconde Guerre mondiale (...).”⁽¹⁾

Assumindo que o ensino técnico, industrial ou comercial, tem como conteúdos essenciais o estudo teórico e prático das “ciências e das artes”⁽²⁾ relacionadas com as actividades industriais e comerciais, temos em Portugal que esperar pelos meados do século XVIII para constatarmos o arranque de uma perspectiva institucional e de uma aposta política na formação de profissionais habilitados para o surto de desenvolvimento económico que se ambicionava. A rarefação do ouro brasileiro e a necessidade de uma efectiva política de criação de riqueza metropolitana traz para primeiro plano o papel dinamizador do Marquês de Pombal e as suas iniciativas no campo da educação técnica:

“(…) O grande marquês de Pombal, que era tão vidente como decidido, ao criar no país essa modesta indústria fabril, de que ainda em parte estamos vivendo, não se esqueceu de a propiciar logo com a indispensável instrução técnica que só a poderia fazer prosperar. As suas escolas industriais para o fabrico da seda e das lãs eram um modelo de ordem e de economia no seu tempo. E nem ele se envergonhava de contratar no estrangeiro mestres habilitados (...).”⁽³⁾

(1) CHARMASSON, Thérèse, LELORRAIN, Anne-Marie, RIPA, Yannick - *L’Enseignement Technique de la Révolution à nos jours*, Tome 1 - De la Révolution à 1926, Paris, Economica e INRP, 1987, p.7.

(2) *Ibidem*, p.7.

(3) HORTA, José Maria da Ponte - *Estado e Crítica do Nosso Ensino Oficial*. Lisboa: (s.n.), 1881, p.43-44.

Se na área industrial o recurso passou pela vinda de técnicos estrangeiros⁽⁴⁾, na vertente comercial - uma das maiores apostas do período pombalino - o Estado procurou desde logo criar estruturas de formação capazes de criar técnicos habilitados para a modernização económica. O capítulo XVI dos Estatutos da Junta do Comércio (12/Dezº/1756) é esclarecedor:

“(…) Capítulo XVI. Dos Mestres da Aula do Comércio e seus exercícius. - Porque a falta de arrecadação de livros, redução de dinheiros, de medidas, e de pesos, inteligência de cambios, e das mais partes, que constituem um perfeito Negociante, tem sido de grande prejuizo ao comércio destes Reinos, se deve estabelecer por esta Junta, uma Aula, em que, pelo rendimento das sobreditas contribuições, se faça presidir um ou dois Mestres, dos mais peritos que se conhecerem, determinando-lhes ordenados competentes e as obrigações que são próprias de tão importante emprego.

Para que mais facilmente se possam aproveitar da sobredita lição as pessoas destituídas de meios para a sua subsistência, se fará aceitação de vinte assistentes, filhos de Homens de Negócio, havendo-os, aos quais se contribua com o emolumento que se julgar bastante para animar os que tiverem meios, e sustentar os que deles carecerem para a sua subsistência; e para a boa administração da referida Aula se formarão particulares Estatutos, que se farão públicos (...).“⁽⁵⁾.

Há nesta manifestação inequívoca de apoio à formação de técnicos três aspectos que importa evidenciar: a estreita ligação entre a renovação económica e a formação técnica; a necessidade de o Estado incentivar e promover essa vertente formativa; a consciência de uma modernização europeia a que Portugal se teria de adequar. Referem-se estas vertentes, face à sua persistência no trajecto que nos levará até 1910 e que o enquadramento jurídico do ensino técnico recordará múltiplas vezes.

(4) A vinda de técnicos estrangeiros transformou as nossas oficinas, sobretudo texteis, em centros de formação. Por outro lado na década de 80, com o processo revolucionário francês, Portugal beneficia da emigração política e incorpora no processo de produção técnicos estrangeiros. É esta rede de formadores que é substancialmente prejudicada pelas invasões francesas e pela morosidade do processo de instauração do liberalismo em Portugal. Daí que 1834 signifique um recomeço, quase a partir do zero.

(5) SILVA, António Delgado da, compil. - *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das ordenações: Legislação de 1750 a 1762*. Lisboa: Typographia Maignrense, 1830, p.470-471

A publicação dos estatutos da Aula do Comércio em 19 de Abril de 1759 são o reflexo da promessa assumida em 1756 e a consubstanciação do início do percurso que o ensino técnico traçará no espaço histórico português⁽⁶⁾.

Nesse percurso importará referir algumas etapas que reflectem a preocupação educativa na sua vertente mais técnica.

Em 1764 dá-se a criação da Aula de Náutica, na cidade do Porto, mais tarde - 29 de Setembro de 1803 - transformada em Academia Real de Marinha e Comércio⁽⁷⁾.

A data de 24 de Dezembro de 1768 fica assinalada pela criação da *Impressão Régia*, mas também pela preocupação de transformar essa oficina tipográfica numa escola de formação : “(...)Ao mesmo tempo se cuidará eficazmente na continuação do ensino dos aprendizes para que não falem no Reino os Professores desta utilíssima Arte (...)”⁽⁸⁾. A Aula de Gravura Artística, anexa à Imprensa Régia, exemplifica o carácter embrionário das preocupações com o ensino técnico por parte do Estado, mas simultaneamente o aproveitamento de todas as iniciativas para promover a formação de profissionais habilitados.

A criação de uma Aula Pública de Desenho e Figura na Corte pelo alvará de 23 de Agosto de 1781 na sequência da implementação, dois anos antes, da Aula de Debuxo e Desenho da cidade do Porto, demonstram a diversidade profissional que era importante consagrar nesta fase inicial de preocupações técnico-educativas.

Estas iniciativas caminham paralelamente ao movimento das Academias que se corporiza ao longo do século XVIII⁽⁹⁾ e das outras reformas educativas que insti-

(6) Importará aqui referir que, curiosamente, a publicação dos estatutos da Aula do Comércio é anterior à regulamentação dos Estudos Menores - 28 de Junho de 1759. Por outro lado, a persistência histórica desta Aula durará até ser incorporada no Liceu Nacional de Lisboa, aquando da reforma de Costa Cabral, em 1844.

(7) A Academia Real da cidade do Porto foi merecendo, sobretudo a partir de Fevereiro de 1803, uma atenção particular do Príncipe Regente que a foi dotando com diversas Aulas e Cursos, como são disso exemplo as Doutrinas Matemáticas e Navegação, uma Aula de Comércio, outra de Desenho, duas da Língua Inglesa e Francesa (todas acrescentadas em Fevereiro de 1803), e um Curso de Filosofia Racional e Moral e uma Aula de Agricultura em Julho de 1803.

A decisão de Setembro desse ano de a transformar em Academia Real é o corolário dessa crescente importância no panorama educativo da cidade do Porto.

(8) SILVA, António Delgado da, compil. - *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das ordenações: Legislação de 1763 a 1774*. Lisboa: Typographia Maignense, 1829, p.375-376.

(9) Desde as Conferências Discretas e Eruditas que se realizavam em casa do Conde de Ericeira, em 1696, o movimento das Academias tem um grande incremento ao longo do século XVIII. A Academia Real da História (1720), a Academia Cirurgica Prototipo-Lusitânica Portuense (1748), a Academia Real das Ciências de Lisboa (1779), a Academia Real da Marinha (1779), a Academia do Nu (1780), a Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho (1790), a Academia dos Guardas-Marinhas (1796) e a Academia Real da Marinha e Comércio do Porto (1803) são apenas alguns dos exemplos das preocupações régias ou de particulares para nos mantermos próximos das manifestações intelectuais europeias.

tucionalizam em Portugal um movimento de aproximação ao panorama cultural europeu. Destaquem-se a este propósito a criação do Colégio dos Nobres (1751), a regulamentação dos Estudos Menores (1759), a aprovação dos estatutos da Universidade (1772) e a fundação de escolas de Estudos Menores em articulação com a criação do Subsídio Literário ainda no ano de 1772.

Este paralelismo é importante para evidenciar a perspectiva global dos governantes de então que entendiam não ser possível a revolução económica e social sem uma significativa renovação educativa.

Na vertente exclusivamente técnica importa realçar a consciência clara, por parte dos nossos governantes, que, mais do que a implementação de escolas, era importante aproveitar as fábricas reais como verdadeiras escolas de formação:

“(...)Eu a Rainha. Faço saber aos que este Alvará virem: Que sendo um dos objectos que merecem a Minha Real consideração, o adiantamento, e progresso das Fábricas do Reino, fundadas com grande despesa da Minha Fazenda, com o fim de se estabelecerem nelas grandes escolas, em que se formassem vassallos tão úteis, como industriosos (...)”⁽¹⁰⁾.

É na intersecção destas vertentes, que caracterizam o primeiro momento de interesse por este tipo de ensino, que melhor entenderemos a importância dos acontecimentos que terão Portugal como palco entre inícios do século XIX e a definitiva instauração do liberalismo.

Por um lado, a instabilidade política arruinará o circuito produtivo, e muitos dos técnicos que são responsáveis pelo arranque industrial até ao fim da primeira década de noventa regressarão aos seus países, ou procurarão zonas mais estabilizadas. A explicação apresentada nos capítulos 1 e 2 da primeira parte do nosso trabalho⁽¹¹⁾, servem agora para evitar mais explicações do alcance desta fuga de técnicos.

(10) Alvará da passagem da Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre para particulares. In *COLECTÂNEA de Legislação: 1786 a 1799*. Lisboa: Ministério da Educação/Divisão de Documentação, 1987. Recolha efectuada para a área da Educação, p.44. O mesmo se afirma no Alvará de 3 de Junho de 1788 aquando da passagem das fábricas de lanifícios da Covilhã e do Fundão para a posse de particulares. In *Ibidem*, p. 55.

(11) Ver nomeadamente as posições defendidas por: MACEDO, Jorge Borges de - *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. Lisboa: Editorial Quercus, 1982; SILBERT, Albert - *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972; e PEDREIRA, Jorge Miguel - *Indústria e atraso económico em Portugal (1800-1825). Uma perspectiva estrutural*. Análise Social n°97, Lisboa, 1987.

Por outro lado, a morosidade do processo de transformação política que conduzirá à instauração do liberalismo (1807 - 1834), numa altura de grandes transformações económicas sobretudo no noroeste europeu⁽¹²⁾, criará uma ansiedade e uma urgência contraproducentes para iniciativas educativas que necessitam de tempo para se poder aferir, com alguma legitimidade, resultados. Aliás só dentro deste espírito de urgência percebemos a aposta dos primeiros liberais no ensino das primeiras letras - e sem grandes resultados - protelando as iniciativas na área do ensino técnico.

A revolução de Setembro de 1836 marcará a chegada ao poder de uma burguesia empenhada em implementar no espaço português as experiências politécnicas já ensaiadas, sobretudo em França, e em retomar a aposta educativa de finais do século XVIII.

(12) CARON, François - *Facteurs et Mécanismes de l'Industrialisation*. In. LÉON, Pierre, dir.- *Histoire Économique et Sociale du Monde*. Paris: Armand Colin, 1978, vol.4, p.135-205.

CAPÍTULO 2 - OS PRIMEIROS ENSAIOS (1834-1851)

“(…) É bem sabido como os homens do Liberalismo, conhecedores dos avanços da Revolução Industrial, nomeadamente na Inglaterra, tinham consciência do nosso atraso global e, em particular, do nosso atraso tecnológico. Mas foi só com o Setembrismo que surgiram as primeiras tentativas sérias para criar um ensino técnico profissional e para introduzir no sistema educativo disciplinas que preparassem os jovens para acompanhar a evolução da indústria (...).”⁽¹³⁾

Centrando-nos nas preocupações que a burguesia setembrista e os seus representantes políticos expressaram a partir de 1836, o ensino secundário passa a ser um dos principais alvos da actuação política. O regresso à legalidade cívica de muitos emigrados, que se viram obrigados a sair do País a partir de 1828, traz o arejamento ideológico e a vontade de implementar em Portugal as iniciativas educativas que estavam a frutificar na área técnica em diversos países europeus. É da simbiose destes aspectos que surge a incidência na estrutura e sobretudo no conteúdo do ensino secundário.

Nesta vertente educativa são evidentes as preocupações setembristas:

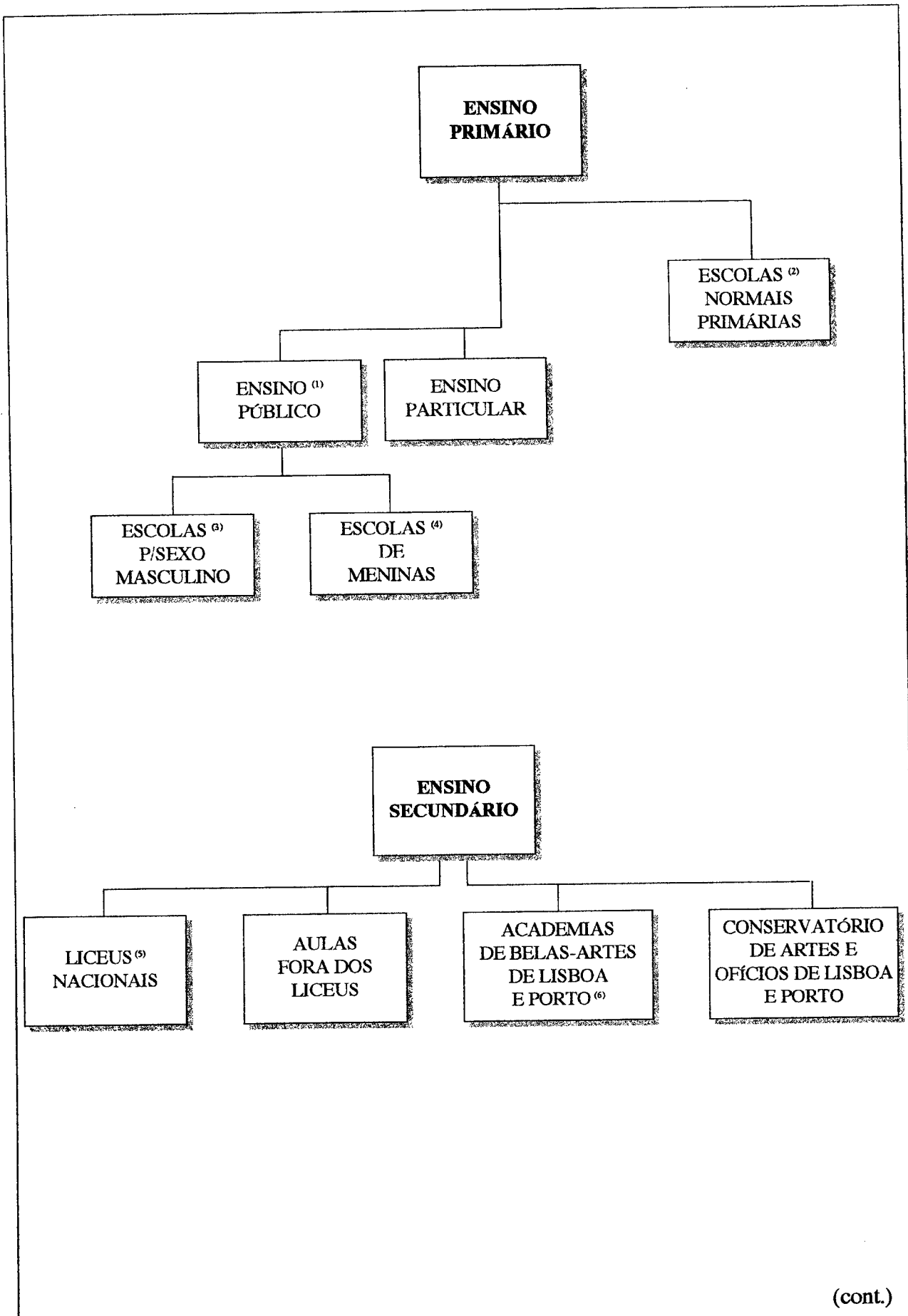
“(…)a Instrução Secundária é de todas as partes da Instrução Pública aquela que mais carece de reforma, porquanto o sistema actual consta na maior parte de alguns ramos de erudição estéril, quase inútil para a cultura das ciências, e sem nenhum elemento que possa produzir o aperfeiçoamento das Artes, e os progressos da civilização material do País: Atendendo outrosim a que não pode haver ilustração geral e proveitosa, sem que as grandes massas de cidadãos, que não aspiram aos estudos superiores, possuam os elementos científicos e técnicos indispensáveis aos usos da vida no estado actual das sociedades: hei por bem aprovar, e decretar o Plano dos Liceus Nacionais (...).”⁽¹⁴⁾

Depois de Pombal, é a primeira vez que as reformas do ensino assumem uma globalidade (ver Organigrama 1) que visa adequar todos os níveis educativos a

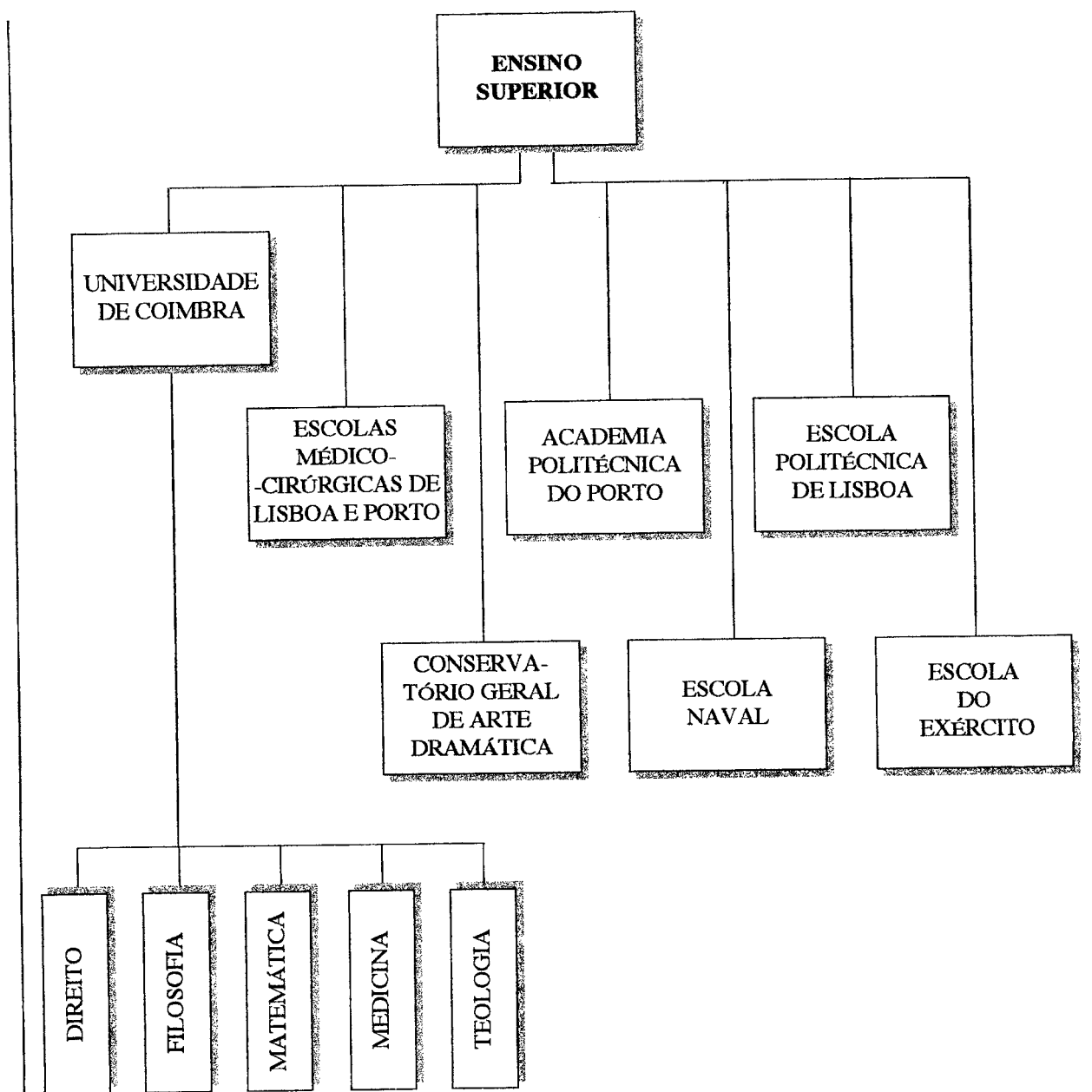
(13) GOMES, Joaquim Ferreira - *Estudos Para a História da Educação em Portugal*. Coimbra: Almedina, 1980, p.74..

(14) COLLECÇÃO de Leis e outros Documentos Officiaes publicados de 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. 6ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837, p.137.

ORGANIGRAMA 1 – REFORMA DE PASSOS MANUEL (1836)*



(cont.)



* Elaborado de acordo, sobretudo, com os decretos de 15/Nov./1836 – Ensino Primário, e 17/Nov./1836 – Ensino Secundário. Para o Ensino Superior sistematizou-se informação dispersa por várias fontes de informação.

- (1) No diploma datado de 7 de Setembro de 1835 faz-se referência às “Aulas Públicas” do Ensino Primário, que por não virem expressamente citadas no documento de 1836, não foram incluídas neste organograma. Depreende-se, contudo, que este tipo de Ensino persistiu para além desta data por referências encontradas na Legislação.
- (2) “Nas Capitais dos Distritos Administrativos haverá uma Escola de Ensino Mútuo que será também Escola Normal” (Artº 5º)
- (3) Para o Estabelecimento das Escolas mandará o “Governo dividir o Território em círculos de Instrução Primária” (Artº 4º)
- (4) “Estabelecer-se-á uma Escola de Meninas em todas as Capitais e Distritos Administrativos, que ainda a não tiveram”. (Artº 6º)
- (5) “Em cada uma das Capitais de Distritos Administrativos do Continente do Reino e do Ultramar haverá um liceu, que será denominado Liceu Nacional de...”. Exceptua-se Lisboa onde haveria dois liceus (Artº 40º).
- (6) A. H. Oliveira Marques, História de Portugal, Lisboa, Palas Editores, 1891. vol. III, p. 132, inclui estas instituições nas “Escolas Superiores”.

uma exigência de *utilidade*, visível na preocupação cívica com o primário⁽¹⁵⁾, na especialização e actualização dos conhecimentos no superior⁽¹⁶⁾ e, em termos de formação intermédia, no abandono da erudição estéril ao nível do secundário.

Esta esterilidade é o contraponto da ausência de formação que permita o aperfeiçoamento das Artes, e este é o único que permite os progressos da civilização material. Estes novos termos do vocabulário setembrista aparecem associados a um novo sentido do exercício da cidadania - a ilustração proveitosa será a que conseguir aproximar Portugal do nível de desenvolvimento europeu - “o estado actual das sociedades”. No caso específico dos Liceus, este sentido do currículo aparecerá corporizado nalgumas disciplinas - Princípios de Química, de Física e de Mecânica aplicados às Artes; e Princípios de História Natural dos Três Reinos da Natureza aplicados às Artes e Ofícios⁽¹⁷⁾, por exemplo - e em espaços complementares exigíveis em todos os Liceus - o Jardim Experimental, o Laboratório Químico e um Gabinete de Física, Mecânica, Zoologia e Mineralogia⁽¹⁸⁾.

É dentro deste contexto de utilidade e de experimentação que se deve compreender a criação em Portugal dos Conservatórios de Artes e Ofícios. Eles tentam adaptar ao espaço português as propostas francesas na área do ensino técnico que se implementaram sobretudo a partir de finais do século XVIII⁽¹⁹⁾. Aliás não será

(15) No Decreto de 15 de Novembro de 1836, pode ler-se na Introdução: “(...) Atendendo a que a reforma geral dos Estudos é a primeira necessidade da época actual, e que assim o tem reconhecido o Corpo Legislativo e todos os bons Portugueses que se interessam pela civilização, e aperfeiçoamento intelectual e moral da Nação (...)”. In. *Ibidem*, p.131-132.

(16) No Decreto de 5 de Dezembro de 1836, pode ler-se na Introdução: “(...) Atendendo a que os rápidos e multiplicados progressos que têm feito os estudos superiores, especialmente no ramo das ciências naturais, tornam sumariamente urgente uma nova organização dos cursos científicos por maneira que estejam completamente em harmonia com o estado actual dos conhecimentos(...)”. In. *Ibidem*, p.191.

(17) Decreto de 17 de Novembro de 1836, artº 38.

(18) Decreto de 17 de Novembro de 1836, artºs 67 e 68.

(19) “(...) quatre grandes périodes dans l’histoire de l’enseignement technique industriel et commercial jusqu’en 1926. Au cours de la première, qui débute à la fin du XVIIe siècle et s’étend jusqu’à la fin de l’Empire, apparaissent les premières formes d’enseignement technique industriel pour le niveau supérieur et le niveau élémentaire. Le rôle de l’État apparaît prédominant. La seconde, qui commence à la fin de l’Empire et se poursuit jusqu’en 1880, est caractérisée par le développement d’un enseignement supérieur industriel régi en grande partie par l’État, la lente maturation d’un enseignement technique industriel moyen et élémentaire dû le plus souvent à des initiatives privées ou municipales, et les débuts d’un enseignement commercial. (...) La période suivante, de 1880 à 1900, est marquée par le conflit entre le ministère du Commerce et de l’Industrie et le ministère de l’Instruction publique pour le contrôle de cet enseignement et les problèmes posés par cette double tutelle. (...) La loi Astier de 1919 complète l’édifice de l’enseignement technique, avec la création des cours professionnels, dont la loi sur la taxe d’apprentissage assure le financement (...)”. In. CHARMASSON, Thérèse, LELORRAIN, Anne-Marie, RIPA, Yannick - *L’Enseignement Technique de la Révolution à nos jours*, Tome 1 - De la Révolution à 1926, Paris, Economica e INRP, 1987, p.10.

apenas neste aspecto particular que o percurso do ensino técnico português terá afinidades com o francês. O conteúdo da nota anterior espelha uma sintonia que teremos oportunidade de ir constatando ao ritmo da explanação do nosso trabalho.

Retomando os Conservatórios, eles denotam um decalque com a lei francesa de 10 de Outubro de 1794 que cria o *Conservatoire des Arts et Métiers à Paris*. Esta referência à data e ao local tem como objectivo constatar o atraso da implementação das primeiras instituições educativas técnicas em Portugal e evidenciar a influência da emigração política liberal que, tal como os estrangeirados no movimento académico e reformador do século XVIII, vão procurar encurtar distâncias culturais e educativas relativamente à Europa.

Regressando aos decretos de 18 de Novembro de 1836 e de 5 de Janeiro de 1837 - que criam respectivamente o Conservatório de Artes e Ofícios de Lisboa e o Conservatório Portuense de Artes e Ofícios (ver Quadro Sinóptico 1) - é visível a preocupação em articular o desenvolvimento industrial com a formação adequada:

"(...) reformar a Instrução Pública, sem estabelecer ao mesmo tempo os meios de aplicar às Artes as teorias científicas, seria deixar incompleta a grande obra que Vossa Majestade empreendeu, e acabou.

O aperfeiçoamento da Indústria Nacional é um elemento indispensável à pública prosperidade; para o conseguir convém lançar mão de todos os meios praticáveis. A criação de um Conservatório de Artes e Ofícios, para instrução dos Artistas, que sirva à demonstração popular das preciosas aplicações das Ciências às Artes, que excite a emulação, e que mostrando o estado actual, e comparativo da Indústria Nacional, influa poderosamente nos seus progressos, será um monumento duradouro (...) pelos incalculáveis interesses que dele provirão à Nação (...)." ⁽²⁰⁾.

Retoma-se a associação entre prosperidade e aperfeiçoamento da indústria; enfatiza-se a ligação entre a teoria e a prática; assume-se que os interesses da Nação passam por uma adequada formação de técnicos em espaços próprios. Quando em Janeiro de 1837 se cria o Conservatório Portuense acentuam-se estas ideias com um acréscimo regionalista que importa referir:

(20) Relatório anexo ao Decreto de 18 de Novembro de 1836. In. *COLLECÇÃO de Leis e outros Documentos Officiaes publicados de 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836*. 6ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837, p.140-141.

QUADRO SINÓPTICO 1 – CONSERVATÓRIOS DE ARTES E OFÍCIOS (1836 e 1837)

Instituições Aspectos	CONSERVATÓRIO DE ARTES E OFÍCIOS DE LISBOA (18/NOVº/1836)	CONSERVATÓRIO PORTUENSE DE ARTES E OFÍCIOS (5/JANº/1837)
Justificação	“(…) reformar a Instrução Pública, sem estabelecer ao mesmo tempo os meios de aplicar às Artes as teorias científicas, seria deixar incompleta a grande obra que Vossa Majestade empreendeu e acabou. O aperfeiçoamento da Indústria Nacional é um elemento indispensável à pública prosperidade; para o conseguir convém lançar mão de todos os meios praticáveis. A criação de um Conservatório de Artes e Ofícios, para instrução dos Artistas, que sirva à demonstração popular das preciosas aplicações das Ciências às Artes, que excite a emulação, e que mostrando o estado actual e comparativo da Indústria Nacional, influa poderosamente nos seus progressos, será um monumento duradouro ... pelos incalculáveis interesses que dele provirão à Nação ...” (Introdução)	“Sendo reconhecidas as vantagens, que dos Conservatórios das Artes e Ofícios resultam a favor da Indústria Nacional, e desejando eu promover os Estabelecimentos deste género, e dar um novo testemunho do apreço que faço dos Habitantes do Porto e do muito que me desvelo pela sua felicidade ...” (Introdução)
Objecto (Currículo)	“Formar-se-à em Lisboa um depósito geral de máquinas, modelos, utensílios, desenhos, descrições e livros relativos às diferentes Artes e Ofícios, e será denominado - Conservatório das Artes e Ofícios. O fim principal do Conservatório é a instrução prática em todos os processos industriais por meio da imitação.” (Artº 1)	“É criado na cidade do Porto um Conservatório de Artes e Ofícios denominado - Conservatório Portuense de Artes e Ofícios. O fim deste Estabelecimento, e bem assim o método da sua organização, administração e regulamento, serão os mesmos que ... se acham prescritos para o Conservatório das Artes e Ofícios de Lisboa ...” (Artº 1)
Estabelecimento das escolas	“O local deste estabelecimento será um edifício público apropriado, designado pelo Governo, sobre proposta do Director” (Artº 1) “Haverá no Conservatório o número de Salas necessário para a exposição de todos os artefactos, que fôr possível, e conveniente conservar...” (Artº 8)	“O Administrador Geral do Porto, proporá o Edifício em que deve ficar colocado o Conservatório Portuense, e bem assim os meios de levar a efeito a sua fundação.” (Artº 3)
Quadro de pessoal	“O Secretário de Estado dos Negócios do Reino, será sempre o Inspector do Conservatório; terá um Sub-Inspector que será pessoa respeitável e entendida, nomeada pelo Governo: as suas funções são gratuitas; terá mais um Director, dois Demonstradores e um Desenhador, que será um dos professores da Academia das Belas Artes; os guardas que forem necessários ...e um Porteiro ...” (Artº 2)	“O Conservatório Portuense de Artes e Ofícios cujo inspector será o Secretário de Estado dos Negócios do Reino, há-de ter os seguintes empregados nomeados pelo Governo: 1) Um sub-inspector, escolhido de entre as pessoas respeitáveis por seus talentos e virtudes, o qual, na falta do Inspector, regerá gratuitamente o Estabelecimento... 2) Um Director-Geral ... 3) Um Desenhador, que será um dos professores da Academia Portuense de Belas Artes e Ofícios, servindo provisoriamente de Demonstrador. 4) Um guarda ...” (Artº 2)
Vencimentos	Director 600\$000 reis ano Demonstrador 350\$000 reis ano Dois Guardas a 200\$000 400\$000 reis ano Gratificação ao Desenhador 100\$000 reis ano Um Porteiro 150\$000 reis ano	Director 400\$000 reis Desenhador/Demonstrado 50\$000 reis Guarda 150\$000 reis
Diversos	“Haverá uma ou mais salas reservadas, aonde permanecerão durante um ano as máquinas ou artefactos que para o futuro se inventarem dentro do País, para serem ali examinados ...” (Artº 5) “Os modelos dos novos inventos não serão publicados sem que passe o prazo das suas respectivas Patentes, e então o Autor terá obrigação de depositar na Sala Pública de exposição geral um modelo, desenho, ou descrição do seu invento.” (Artº 6) “De dois em dois anos, em dias que serão com antecipação anunciados, terá lugar nas Salas do Conservatório uma exposição pública dos produtos da Indústria Nacional, tanto do Continente, como da Ultramar.” (Artº 11)	Pelo artº 1 infere-se que o espaço disponível teria de ser idêntico ao Conservatório de Lisboa.

“(…) Sendo reconhecidas as vantagens que dos Conservatórios das Artes e Ofícios resultam a favor da Indústria Nacional, e desejando Eu promover os Estabelecimentos deste género, e dar um novo testemunho do apreço que faço dos Habitantes do Porto, e do muito que Me desvelo pela sua felicidade : Hei por bem decretar o seguinte - Artº 1 - É criado na cidade do Porto um Conservatório de Artes e Ofícios denominado - Conservatório Portuense de Artes e Ofícios (…).”⁽²¹⁾.

Importa no âmbito destas iniciativas ressaltar a característica de expositores (ou museus, no sentido dinâmico do termo) que estes espaços assumem - “(…) formar-se-à um depósito de máquinas, utensílios, desenhos, descrições e livros relativos às diferentes Artes e Ofícios (…).”⁽²²⁾ e “(…) de dois em dois anos terá lugar nas salas do Conservatório uma exposição pública dos produtos da Indústria Nacional, tanto do Continente como do Ultramar(…)”⁽²³⁾ - e o método utilizado que prioriza a destreza manual em relação à componente criativa - “(…) o fim principal do Conservatório é a instrução prática em todos os processos industriais por meio da imitação (…).”⁽²⁴⁾.

Outros aspectos que evidenciam o empenhamento setembrista no desenvolvimento industrial são, por um lado, a estreita colaboração com estas instituições que é solicitada à Sociedade Promotora da Indústria Nacional⁽²⁵⁾ e, por outro, os próprios custos que elas envolvem numa época de fortes restrições financeiras⁽²⁶⁾.

Quando em 1844 Costa Cabral decide intervir novamente na área educativa (ver Organigrama 2), as iniciativas setembristas estavam ainda numa fase de instalação não sendo, por isso, possível aferir dos seus resultados. A vocação autoritária, o rigor financeiro e os interesses sociais que suportam o cartismo, são responsáveis pela integração dos Conservatórios na Escola Politécnica de Lisboa e na Academia

(21) Decreto de 5 de Janeiro de 1837. In *COLLECÇÃO de Leis e outros Documentos Officiaes publicados no 1º e 2º semestres de 1837*. 7ª série, 1ª e 2ª partes. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837, p.25-26.

(22) Artº 1 do Decreto de 18 de Novembro de 1836.

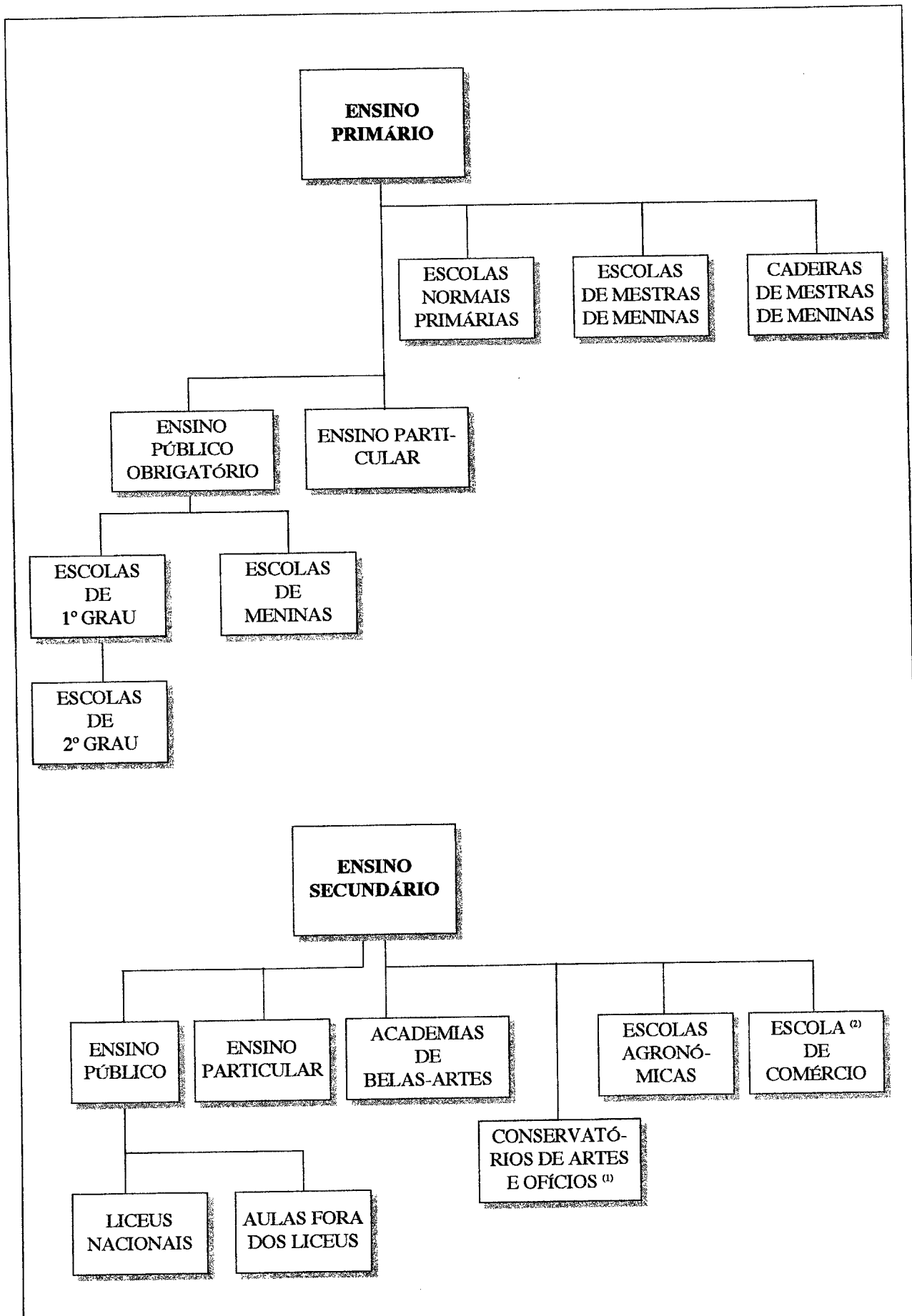
(23) Artº 11 do Decreto de 18 de Novembro de 1836.

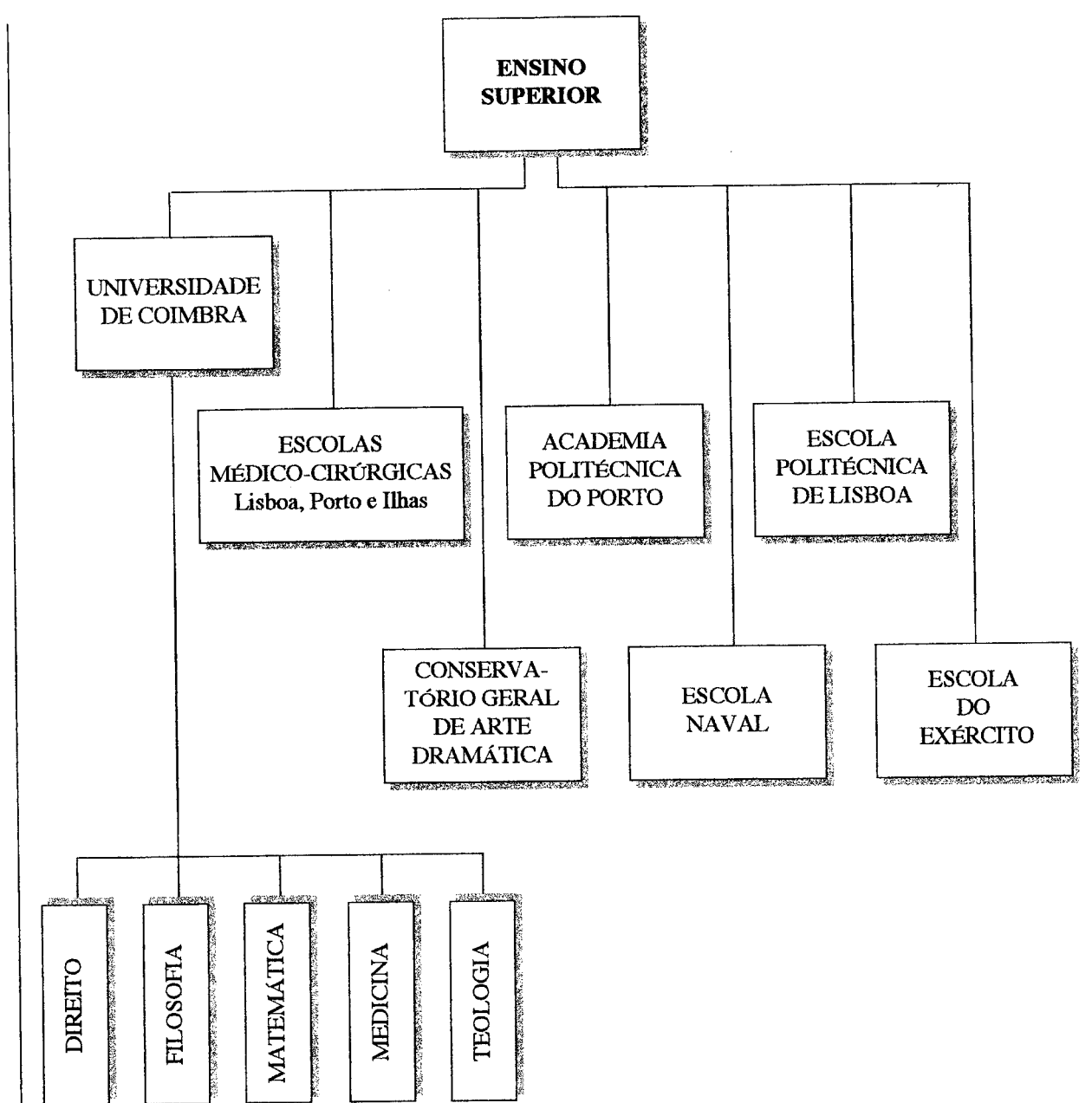
(24) *Ibidem*.

(25) Esta articulação é referida em SERRÃO, Joel - *Temas Oitocentistas. Para a História de Portugal no Século Passado*. Lisboa: Ática, 1959, p.149-159. Refira-se entretanto que o termo “indústria”, na época, aparece ligado ao trabalho fabril e à manufactura, mas também à agricultura, ao comércio e à navegação.

(26) Só o Conservatório de Lisboa implicava um dispêndio anual de 1.6000\$000 reis com o quadro de pessoal previsto (director, demonstrador, dois guardas, desenhador e porteiro).

ORGANIGRAMA 2 – REFORMA DE COSTA CABRAL (1844)*





* Elaborado de acordo com a Reforma da Instrução Pública de 20 de Setembro de 1844.

(1) O Conservatório de Artes e Ofícios de Lisboa fica incorporado na Escola Politécnica de Lisboa. O Conservatório do Porto fica na Academia Politécnica do Porto.

(2) "A Escola de Comércio ficará anexa ao Liceu de Lisboa" (Artº 51).

Politécnica do Porto⁽²⁷⁾ e pela dispersão da formação técnica nos diferentes graus de ensino⁽²⁸⁾. A anexação da Aula de Comércio - “(...) criada e regulada pelos Alvarás de 12 de Dezembro de 1756 e 19 de Maio de 1759 (...)”⁽²⁹⁾ - ao Liceu de Lisboa, com o nome de “Escola de Comércio ou Secção Comercial”⁽³⁰⁾, deve ser vista como mais uma medida tendente a diminuir custos com a área educativa e apostar sobretudo na vertente técnica, comercial e agrícola (Ver Quadro Sinóptico 2).

O carácter intermitente destas e doutras iniciativas na área da formação técnica impediram que o País chegasse a meados do século XIX com operários qualificados para corporizarem qualquer processo consistente de industrialização. Não podemos esquecer, como já foi referido na primeira parte deste trabalho, que a formação dos produtores era assumidamente um pré requisito para um processo de industrialização. Por outro lado, seria muito imprudente ter capacidade de iniciativa na alteração do processo produtivo, não podendo contar com operários minimamente receptivos às novidades mecânicas. Se somarmos a estas fragilidades a instabilidade política, compreenderemos a dificuldade em implementar antes de 1851 uma formação técnica adequada às necessidades nacionais.

Realmente a Regeneração trouxe consigo uma nova forma de encarar o investimento no sector educativo. Centrando-nos na vertente que nos propusemos analisar, procuraremos a partir de agora dar particular destaque à **formação corporizada no ensino industrial**. Este enfoque tem duas justificações essenciais: por um lado, porque a especificidade dos sectores técnicos - comercial, industrial, agrícola e veterinária, sobretudo - vão merecer legislação especializada e de difícil alcance global; por outro, porque para aduzir achegas à difícil industrialização portuguesa, importava analisar esta área de formação educativa.

(27) “(...) O Conservatório de Artes e Ofícios de Lisboa, criado pelo Decreto de 18 de Novembro de 1836, fica incorporado na Escola Politécnica e suprimido nele o lugar vago de Director.- Artº92. (...) O Conservatório Português de Artes e Ofícios, criado por Decreto de 5 de Janeiro de 1837, será incorporado na Academia Politécnica do Porto, no estado em que ele se achar. - Artº 93.” In. SILVA, António Delgado da, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno 1844-1845*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1845, p. 317 (Decreto da Reforma da Instrução Pública de 20 de Setembro de 1844).

(28) No segundo grau da instrução primária aparecem os conteúdos de “Desenho Linear e Aritmética e Geometria com aplicação à indústria” (Artº1 do Decreto de 20 de Setembro de 1844). Estas áreas faziam parte da formação de professores assegurada pelas Escolas Normais (Artº10 e 11). Nos Liceus o currículo contemplava as disciplinas de “Aritmética e Geometria com aplicações às Artes” e “História, Cronologia e Geografia, especialmente a Comercial” (Artº47). A criação de disciplinas específicas em diversos Liceus permitiu que em Lisboa se ensinasse “Comércio” e “Geometria e Mecânica aplicada às Artes e Ofícios”, em Braga, Évora e Faro “Economia Industrial e Escrituração” e em Vila Real, Portalegre e Castelo Branco “Agricultura e Economia Rural” (Artº 48).

(29) Decreto de 20 de Setembro de 1844, Artº 52.

(30) *Ibidem*.

QUADRO SINÓPTICO 2 – REFORMAS DA INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA (1836 e 1844)

Reformas Aspectos	1836 (17 de Novembro) REFORMA DE PASSOS MANUEL	1844 (20 de Setembro) REFORMA DE COSTA CABRAL
Justificação	“(…) a Instrução Secundária é de todas as partes da Instrução Pública aquela que mais carece de reforma, porquanto o sistema actual consta na maior parte de alguns ramos de erudição estéril, quase inútil para a cultura das ciências, e sem nenhum elemento que possa produzir o aperfeiçoamento das Artes, e os progressos da civilização material do País: Atendendo outrossim a que não pode haver ilustração geral e proveitosa, sem que as grandes massas de cidadãos, que não aspiram aos estudos superiores, possuam os elementos científicos e técnicos indispensáveis aos usos da vida no estado actual das sociedades ...” (Introdução)	Atendendo às urgentes necessidades da Instrução Pública; tendo eu visto, sobre este ramo de administração, o Projecto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados; e conformando-me com o parecer de pessoas doutas e entendidas sobre as consultas dos diversos estabelecimentos artísticos, literários e científicos...” (Introdução)
Objecto (Currículo)	“(…) A Instrução Secundária compreende: 1) A Ideologia, a Gramática Geral e a Lógica. 2) A Gramática e a Língua Portuguesa; as Línguas mais universais antigas e modernas, e a Gramática Particular de cada uma delas. 3) A Moral Universal. 4) A Aritmética, a Álgebra, a Geometria, a Trigonometria e o Desenho. 5) A Geografia, a Cronologia e a História 6) Princípios de Química, de Física e de Mecânica aplicados às Artes e Ofícios. 7) Princípios de História Natural dos Três Reinos da Natureza aplicados às Artes e Ofícios. 8) Princípios de Economia Política, de Comércio, e de Administração Pública. 9) A Oratória, a Poética, e a Literatura Clássica, especialmente a Portuguesa (...)” (Artº 38)	“O curso dos Liceus compreenderá em todos, as seguintes disciplinas e cadeiras: 1) Gramática Portuguesa e Latina 2) Latinidade 3) Aritmética e Geometria com aplicação às Artes, e primeiras noções de Álgebra 4) Filosofia Racional e Moral e princípios do Direito Natural 5) Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a Portuguesa 6) História, Cronologia e Geografia, especialmente a Comercial...” (Artº 17)
Estabelecimento das escolas	O Estabelecimento das Escolas de Instrução Secundária é livre a toda a pessoa ou corporação ...” (Artº 39) “Em cada uma das capitais dos Distritos Administrativos do Continente do reino e do Ultramar haverá um Liceu ...” (Artº 40) “Na cidade de Lisboa haverá dois liceus...” (Artº 41) “O Liceu do Porto formará uma secção da Academia.” (Artº 42) “O Liceu de Coimbra substituirá o Colégio das Artes e formará uma secção da Universidade” (Artº 43) “Os Liceus serão estabelecidos em edificios públicos, bem situados e saudáveis...” (Artº 56)	“Haverá um Liceu em cada uma das Capitais dos Distritos Administrativos e Dioceses do Reino.” (Artº 46) “O Liceu de Lisboa será dividido em três secções que se denominarão Central, Oriental, Ocidental. A Escola de Comércio fica anexada a este Liceu, e formará uma quarta secção.” (Artº 51) “A Aula de Comércio, criada e regulada pelos Alvarás de 12 de Dezembro de 1756, e 19 de Maio de 1759,... ficará anexa ao Liceu de Lisboa com o nome de Escola de Comércio, ou Secção Comercial.” (Artº 52)
Professores	“O provimento dos Professores depende de exame público, precedendo concurso de sessenta dias. O provimento será de propriedade, ou temporário por dois anos, conforme o grau de merecimento que mostrarem no exame.”(Artº 7) “Os examinadores serão dois professores de Instrução Secundária.” (Artº 47) “As qualidades requeridas aos concorrentes são: 1) Idade de vinte e um anos completos, provada por certidão de baptismo. 2) Bom comportamento moral, político e religioso, comprovado com documento autêntico da Câmara, ou do Juiz de Paz, ou do Administrador do Concelho, aonde tiver residido os últimos três anos. 3) Certidão de folha corrida. 4) Documento que prove que não padece de moléstia contagiosa.” (Artº 10)	“Em todos os Liceus, à excepção dos de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e Évora, as cadeiras ... serão regidas por três professores ...” (Artº 57) “Em cada um dos Liceus de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Évora ... haverá um professor proprietário para cada uma das suas respectivas cadeiras, e haverá também três substitutos...” (Artº 58) “As cadeiras de Instrução Secundária serão providas por concursos e exames públicos, orais, e por escrito, feitos nos Liceus de Lisboa, Porto e Coimbra ...” (Artº 59)
Vencimentos	“Professores dos Liceus em Lisboa, Coimbra e Madeira - 400\$000 reis, nos outros Distritos - 350\$000 reis. Os Professores de Gramática Portuguesa e Latina, fora dos Liceus - 200\$000 reis.” (Artº 51)	“Os professores dos Liceus vencerão os ordenados que actualmente se acham estabelecidos... Os substitutos vencerão metade do ordenado dos proprietários; excepto os das quatro secções do Liceu de Lisboa que vencerão dois terços ...” (Artº 61) “Os professores de Latim fora dos Liceus terão o ordenado de 200\$000 reis ...” (Artº 62)
Diversos	“Haverá em cada um dos Liceus uma Biblioteca, que servirá também para uso dos Professores, e Alunos...” (Artº 67) “Haverá em cada um dos Liceus um Jardim Experimental destinado às aplicações de Botânica, um Laboratório Químico, e um Gabinete que terá três divisões correspondentes às aplicações da Física e da Mecânica, da Zoologia e da Mineralogia.” (Artº 68)	• O artº 72 estipula que passados 5 anos depois da publicação desta Reforma só os alunos com diploma dos Liceus poderão ser admitidos aos lugares das Bibliotecas Públicas. • Passados 6 anos o diploma do curso dos Liceus será necessário para provimento em lugares do Estado e da Torre do Tombo. • Serão preferidos no provimento de Empregos Públicos os indivíduos que tiverem Diploma do curso dos Liceus.
Observações		Disciplinas específicas: Liceu de Lisboa - Língua Grega, Língua Hebraica, Línguas Francesa e Inglesa, Língua Alemã, Língua Árabe, Comércio, Geometria e Mecânica aplicada às Artes e Ofícios. Liceu do Porto - Língua Grega, Línguas Francesa e Inglesa, Língua Alemã. Liceu de Coimbra - As mesmas de Lisboa excepto Língua Árabe, Comércio, Geometria e Mecânica aplicada às Artes e Ofícios. Liceus de Braga e Évora - Língua Grega, Línguas Francesa e Inglesa, Economia Industrial e Escrituração. Liceu de Faro - Economia Industrial e Escrituração. Liceus de Portalegre, Vila Real e Castelo Branco - Agricultura e Economia Rural. Liceus do Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo - Línguas Francesa e Inglesa.” (Artº 48)

CAPÍTULO 3 - A APOSTA NECESSÁRIA (1851-1880)

“(…) No seu já clássico *Literacy and Economic Development in the West*, Cipolla fazia uma distinção entre duas Europas muito diferentes em termos das suas histórias educacionais. Numa, a da metade Norte do continente, constituída por países ricos e mais urbanizados, geralmente mas nem sempre protestantes, o desenvolvimento da alfabetização começou cedo, no século XVIII ou mesmo antes, e com fraca ou nenhuma intervenção por parte do Estado central. Quando coube a este, na segunda metade do século XIX, a tarefa de educar as massas e de implantar a escola primária universal, o esforço exigido era já relativamente modesto, graças não só ao lastro educativo vindo de trás mas também às condições sociais e económicas entretanto surgidas e muito favoráveis a este processo. Na outra, a Europa de Sul e de Leste, muito mais pobre e rural, de cultura predominantemente Católica ou Ortodoxa, estavam ausentes ainda na segunda metade de oitocentos estas condições favoráveis, ao mesmo tempo que persistia até esta altura uma situação de esmagador analfabetismo. Qualquer modificação significativa neste quadro só podia ocorrer mediante uma intervenção vigorosa do Estado, sob a forma de um grande investimento em capital humano, com a criação de um sistema nacional eficiente de educação primária e a promoção enérgica, junto da população, da ideia da importância da educação. Em 1850, Portugal pertencia claramente ao segundo destes dois grupos de nações (...).”⁽³¹⁾

Constatar o espaço que Portugal ocupava em meados do século XIX no panorama educativo europeu, ajuda-nos a compreender as ingentes tarefas que se tornavam necessárias em termos de educação e justificar algumas inconsequências no ritmo de implementação do ensino industrial. Não há dúvidas sobre a prioridade das apostas no ensino primário - veja-se, por exemplo, as iniciativas do setembrismo e do cartismo - mas também não será possível a aproximação a o ritmo de desenvolvimento europeu, sem uma adequada implementação do ensino de carácter mais técnico e profissional.

No período que nos leva da Regeneração à implantação da República, resolvemos criar dois momentos de análise mais pormenorizada: um que engloba as primeiras reformas centradas no ensino industrial e que passa pelas iniciativas de

(31) REIS, Jaime - *O Analfabetismo em Portugal no século XIX: Uma interpretação*. Revista Colóquio Educação e Sociedade nº2, Fevereiro de 1993, p.14-15.

Fontes Pereira de Melo (30 de Dezembro de 1852), de João Crisóstomo de Abreu e Sousa (20 de Dezembro de 1864) e de Joaquim Tomás Lobo de Ávila - Duque de Loulé (30 de Dezembro de 1869); outro que será responsável por uma tentativa de generalização deste tipo de ensino, com a criação efectiva de uma rede de escolas industriais, e que passará sobretudo pelas iniciativas legislativas de António Augusto de Aguiar (6 de Maio de 1884), de Emídio Júlio Navarro (23 de Fevereiro de 1888), de João Franco (8 de Outubro de 1891), de Bernardino Machado (5 de Outubro de 1893) e de Manuel Francisco Vargas (24 de Dezembro de 1901).

A estes dois períodos resolvemos atribuir capítulos diferentes pela especificidade de conteúdos que eles envolvem, embora os vectores de análise sejam os mesmos para facilitar a comparação que nos parece útil. Neste sentido os aspectos - justificação das iniciativas legislativas, objecto/currículo, cursos, escolas/instituições, alunos, professores, vencimentos e diversos - fazem parte de quadros sinópticos, colocados no final de cada capítulo, que permitirão a leitura vertical, que nos levará à especificidade de cada reforma, e a leitura horizontal, que potenciará as comparações entre os diferentes diplomas, ao nível de cada um dos aspectos referidos.

Começando pelas principais reformas do ensino industrial entre 1851 e 1880, convirá desde logo esclarecer que todas as iniciativas no âmbito do ensino técnico surgem sob a tutela do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria face à ausência de um Ministério especificamente vocacionado para a educação ou instrução⁽³²⁾. Este aspecto assume muita importância porque as iniciativas educativas sofrem a concorrência directa - em termos de investimentos financeiros - da construção de obras públicas, com que se ganhavam eleições, e assumidamente consideradas como vitais para o desenvolvimento económico, a mais curto prazo.

Outro aspecto que importa referir é a anterioridade da Associação Industrial Portuense que desde 1852 - a escola é inaugurada a 22 de Novembro⁽³³⁾ - tem a funcionar uma Escola Industrial que será absorvida pelo Instituto Industrial⁽³⁴⁾ do Porto no âmbito da legislação de 1852.

(32) As iniciativas relativas ao ensino primário e secundário foram, a maioria das vezes, assumidas pelo Ministério do Reino. Exceptuam-se os períodos de 22 de Junho de 1870 a 27 de Setembro de 1870 onde existiu o Ministério dos Negócios da Instrução Pública, e de 5 de Abril de 1890 a 3 de Março de 1892 onde as iniciativas na área educativa foram da responsabilidade do Ministério da Instrução Pública e Belas Artes.

(33) ALVES, Jorge Fernandes e SOUSA, Fernando de - A Associação Industrial Portuense. Para a História do Associativismo Industrial. Porto : A.I.P., 1996, p. 11 - 87.

(34) Retomaremos a referência a esta Escola na Parte 3 do nosso trabalho.

3.1. As Justificações das reformas de 1852, 1864 e 1869

A maioria das iniciativas legislativas vêm enriquecidas com extensos relatórios que visam fazer um ponto da situação relativamente à matéria em causa e justificar as medidas assumidas no diploma legal. É com base nesses pressupostos da legislação que procuraremos apresentar a filosofia que subjaz aos diplomas de 30 de Dezembro de 1852⁽³⁵⁾, de 20 de Dezembro de 1864⁽³⁶⁾ e de 30 de Dezembro de 1869⁽³⁷⁾.

A primeira ideia a reter, dos justificativos apresentados nas três reformas, é a relação que em todas elas se estabelece entre a necessidade de se implementar o ensino industrial e o desenvolvimento da riqueza do país:

“(…)O Ensino Industrial e a sua organização devem ter um efeito directo e poderoso no desenvolvimento da riqueza pública. A protecção concedida à indústria fabril, de que não fizer parte a educação profissional, e a viação rápida e barata, será sempre incompleta, e talvez mais arriscada do que proveitosa.

A par do firme propósito do Governo de Vossa Majestade, pelo que diz respeito ao pronto estabelecimento das comunicações internas do país, tem sempre estado o convencimento de que o ensino agrícola e industrial deveria aperfeiçoar e baratear os produtos da terra e do trabalho.

Os progressos da indústria fabril são recentes na Europa, a pesar de serem dos factos mais portentosos que se têm registado nos anais das invenções e aperfeiçoamentos do espírito humano; e se Portugal não tem sido estranho ao aproveitamento desses progressos - se o trabalho fabril aumentou consideravelmente, dando evidentes provas de adiantamento é tempo de cuidar no ensino, que deve dotar a indústria de uma protecção real e esclarecida (...).”⁽³⁸⁾

(35) Trata-se do Decreto emanado do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, assinado pelo Duque de Saldanha, por Rodrigo da Fonseca Magalhães, por António Maria Fontes Pereira de Melo e por António Aluizio Jervis de Atougua e publicado nos Diários do Governo de 1 e 3 de Janeiro de 1853. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1852. Lisboa: Imprensa Nacional, 1853, p.864 - 870.

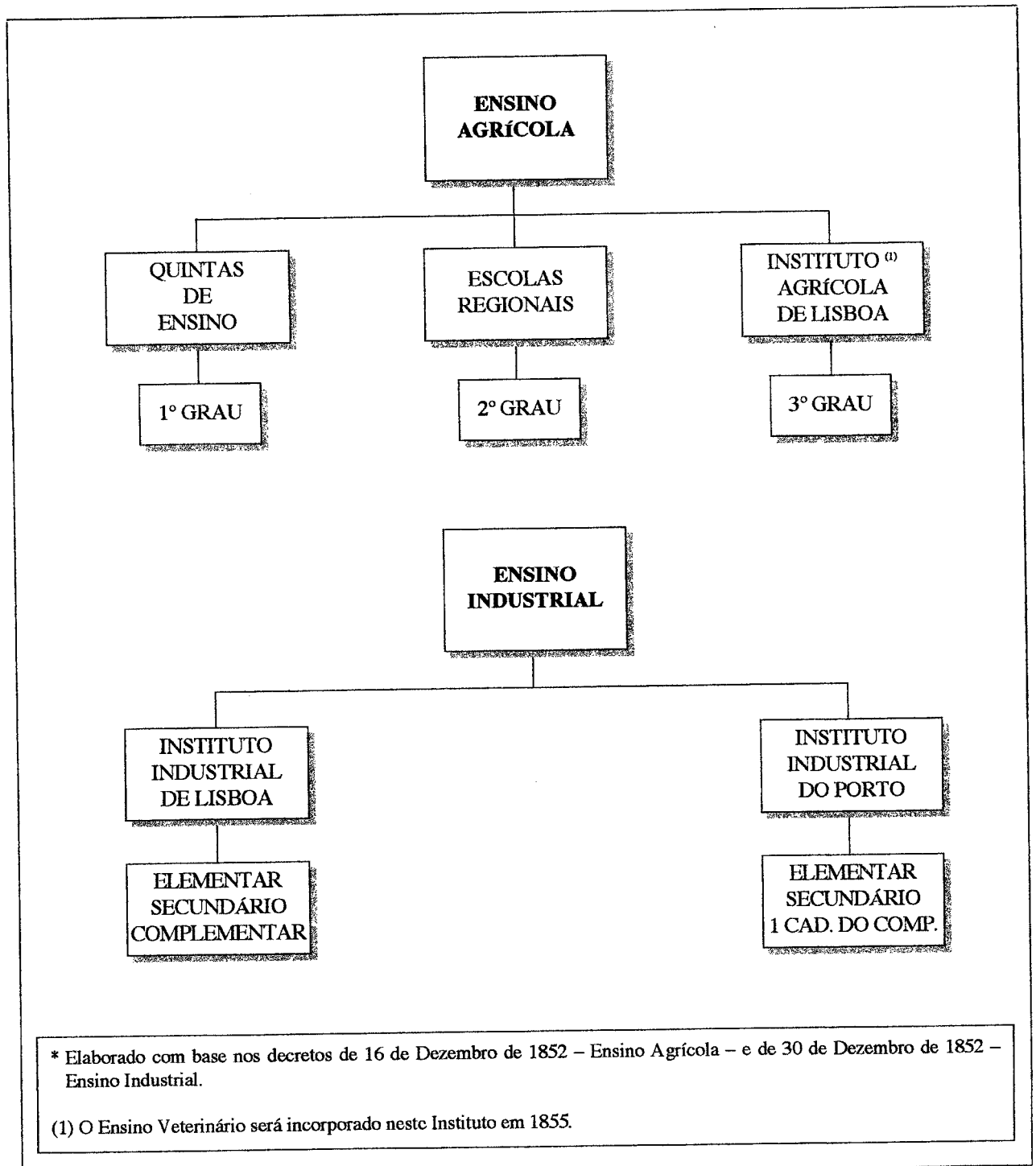
(36) Este diploma tem origem no Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, é assinado apenas por João Crisóstomo de Abreu e Sousa e é publicado no Diário do Governo de 1 de Janeiro de 1865. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1864. Lisboa: Imprensa Nacional, 1865, p. 955 - 963.

(37) Este diploma legal é um decreto oriundo da Secretaria de Estado das Obras Públicas, Comércio e Indústria, subscrito por Joaquim Tomás Lobo de Ávila - Duque de Loulé, e foi publicado no Diário do Governo de 3 de Janeiro de 1870. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1869. Lisboa: Imprensa Nacional, 1870, p.865-868.

(38) Decreto de 30 de Dezembro de 1852 - Relatório anexo.

O desenvolvimento do ensino industrial aparece ao mesmo nível da implementação dos transportes e da construção de vias de comunicação. Por outro lado é um pressuposto do embaratecimento dos produtos “da terra e do trabalho”, colocando em igualdade as apostas no ensino industrial e agrícola (ver Organigrama 3).

ORGANIGRAMA 3 – REFORMA DE FONTES PEREIRA DE MELO (1852)
[Ensino Agrícola e Industrial]*



Em 1864 retomam-se estas associações e incorpora-se na justificação legislativa o conceito de progresso defendido, entre outros, pelos intelectuais da década de 50⁽³⁹⁾:

“(…)Ninguém, cujo espírito seja dominado pela índole progressiva e liberal da época em que vivemos deixará de reconhecer e proclamar que a instrução pública é um dos mais indispensáveis elementos (...) do progresso constante das forças produtivas de qualquer nação.

(...) Não há governo civilizado que hoje não procure (...) difundir em larga escala a instrução geral ; mas também todos confessam e reconhecem que esta será insuficiente se não for seguida da instrução especial, sem a qual nem riqueza nem prosperidade pública subirão nunca a um alto grau de força, poder e esplendor.

(...)Por este meio as classes industriais ganharão às suas profissões, sentirão desenvolver em si o desejo de adquirir novos conhecimentos, compreendendo os gozos que acompanham sempre uma salutar e a apropriada instrução científica, e a riqueza pública crescerá na proporção da actividade industrial que o país há-de alcançar.

(...)O que já foi feito nas diferentes nações da Europa não se pode comparar com o que resta a empreender para que as povoações que vivem do trabalho possuam as indispensáveis noções científicas, sem as quais preconceitos e falsas ideias se não destroem, os melhoramentos industriais se não alcançam, nem se conhecem e explicam as causas de factos todos os dias observados mas não compreendidos(...).⁽⁴⁰⁾

De uma forma ainda mais evidente, a verdadeira civilização europeia passa pelo desenvolvimento económico e este não se alcança com “preconceitos e falsas ideias”. O ensino verdadeiramente experimental e adequado às necessidades fabris é o pré requisito da criação de riqueza.

Esta consciência ao nível da filosofia de base, justificativa das iniciativas legislativas, é retomada no relatório que acompanha a reforma de 1869:

“(…)É hoje doutrina corrente que as indústrias e artes fabris carecem dos preceitos e indicações da ciência para se desenvolverem e progredirem aumentando a riqueza e prosperidade dos povos.

(39) Ver a este propósito o capítulo 3 da primeira parte deste trabalho e SILVA, Augusto Santos - *Palavras para um País : Estudos incompletos sobre o século XIX português*. Oeiras: Celta Editora, 1997, p.3 - 42.

(40) Decreto de 20 de Dezembro de 1864 - Relatório anexo.

Foi decerto debaixo do influxo destas ideias altamente económicas e racionais que entre nós se criou e desenvolveu o ensino profissional(...).^{”(41)}.

Embora mais sucinto nas explicações o relatório não deixa de se socorrer do princípio burguês da racionalidade para justificar as iniciativas no âmbito do ensino industrial.

Apesar, no entanto, de todos estes princípios, há uma segunda ideia que perpassa por todos estes três relatórios dos decretos que estamos a analisar, e que coloca alguma moderação na evidência dos princípios defendidos. Trata-se da referência sistemática às dificuldades financeiras que servirão como mecanismo desculpabilizador da estrutura pouco ambiciosa que se vier a implementar no âmbito do ensino industrial.

Em 1852, ainda é visível a euforia dos desejos e, nessa perspectiva, as despesas são referenciadas para o legislador se justificar do reduzido investimento que o diploma implica:

“(…) A economia na execução deste pensamento também não foi esquecida, ainda mesmo neste caso em que toda a despesa é produtiva, e inferior aos resultados que promove: pelo emprego dos Professores da instrução pública em grande parte deste ensino, e pela aplicação das oficinas dos Arsenais à prática das noções do trabalho industrial, o encargo que se aumente na despesa pública será inferior a oito contos de réis (...).^{”(42)}.

Em 1864 essas dificuldades servem sobretudo para justificar a deficiente generalização, ou mais objectivamente, a exclusividade de formação industrial em Lisboa e no Porto:

“(…) Forçoso é confessá-lo, a organização de tal ensino não tem tido até hoje em parte alguma, ainda nos países mais prósperos e mais adiantados em civilização, fácil resolução prática; difficilimo tem sido generalizá-lo por modo que se torne acessível ao maior número dos que se destinam aos trabalhos industriais (...).^{”(43)}

(41) Decreto de 30 de Dezembro de 1869 - Relatório anexo.

(42) Decreto de 30 de Dezembro de 1852 - Relatório anexo.

(43) Decreto de 20 de Dezembro de 1864 - Relatório anexo.

Apenas cinco anos depois, o relatório do decreto é muito mais conclusivo e as dificuldades são assumidas sem necessidade de as justificar com o que se passa noutros países:

“(…)Se não fossem as dificuldades do tesouro público com que actualmente temos de lutar, um tal influxo nos instigaria ainda a ampliar aquele ensino estabelecendo escolas profissionais elementares nos principais centros industriais do país, onde se ministrasse a conveniente instrução teórica e prática para o aperfeiçoamento das nossas indústrias, artes e ofícios, dando-lhe a direcção mais adaptada às diversas especialidades locais (…)”⁽⁴⁴⁾

Convirá referir que algumas das propostas subjacentes às ideias defendidas neste relatório serão apenas corporizadas quinze anos depois quando António Augusto de Aguiar submeter a aprovação o Regulamento das primeiras escolas industriais. Este foi também um dos motivos porque delimitamos cronologicamente este período entre 1851 e 1880 e o intitulamos - aposta necessária, guardando o termo -generalização para o período compreendido entre 1880 e 1910.

Uma terceira intersecção de ideias nos relatórios é a que apresenta, na sequência dos pressupostos anteriormente referidos - a necessidade do ensino industrial para a riqueza do país e as dificuldades financeiras - a estrutura aconselhável para a implementação deste nível de ensino.

Em 1852, exterioriza-se a indecisão própria de um sistema que está a dar os primeiros passos, embora, provavelmente face à pressão da iniciativa da Associação Industrial Portuense, se reserve para o governo, senão a iniciativa, pelo menos a inspecção:

“(…) O ensino industrial está dividido em dois sistemas, cada um dependente das circunstâncias e especiais das nações que o seguem. A acção colectiva dos indivíduos, ou a acção directa do Governo, são as duas bases desses sistemas que, na maioria dos casos, se desenvolvem pelo ensino genérico dos princípios e das aplicações, ou, pela sua especialidade, para cada arte e ofício.

(…)Os Ministros de Vossa Majestade entenderam que a situação do país aconselhara que a organização do ensino industrial fosse devida à acção directa do Governo, e acompa-

(44) Decreto de 30 de Dezembro de 1869 - Relatório anexo

nhada pela sua constante inspecção; e na presença dos resultados dos diferentes sistemas adoptaram o princípio, de que o ensino devia ser genérico a todas as artes e ofícios, tanto na instrução profissional, como no trabalho das oficinas (...).”⁽⁴⁵⁾

Em 1864 insistia-se no conteúdo, acentuando por um lado a globalidade formativa que qualquer sistema de ensino devia contemplar (ver Organigrama 4), e por outro a necessidade de implementar diferentes níveis ou graus de abordagem dos conteúdos profissionais:

“(…)Conciliar a instrução geral com a técnica ou profissional, problema é este, cujas dificuldades são sentidas pelos melhores engenhos, pelos mais esclarecidos espíritos. Mas muitos com argumentos e fundamentos que temos por aceitáveis e de bom quilate, sustentam a imperiosa necessidade de separar uma da outra, admitindo que a instrução primária, derramada com mão larga pelas diferentes escolas do país, deve constituir para as classes populares suficiente instrução geral, ficando a industrial ou técnica, que se deve dar às mesmas classes, incumbida a institutos de índole e naturezas variadas, onde os conhecimentos que habilitam os homens para as artes ou misteres especiais sejam professados por métodos adequados às diferentes e multiplicadíssimas necessidades do trabalho humano.

As classes industriais carecem de instrução moral e intelectual, que esteja de acordo e em harmonia com a importante missão que elas são chamadas a representar na sociedade moderna; e a organização do ensino industrial, propriamente dito, preocupa hoje a atenção de todos os governos.

(…)Foram estes pensamentos que deram origem à criação do Instituto Industrial de Lisboa e da Escola Industrial do Porto, com o fim de facilitar a instrução teórica e prática aos que se destinam às profissões da indústria fabril, e que igualmente inspiram hoje o governo de Vossa Magestade, propondo a reorganização do ensino industrial, não só nestas duas escolas, mas procurando ao mesmo tempo difundi-lo pela criação de escolas mais elementares por outros pontos do país.

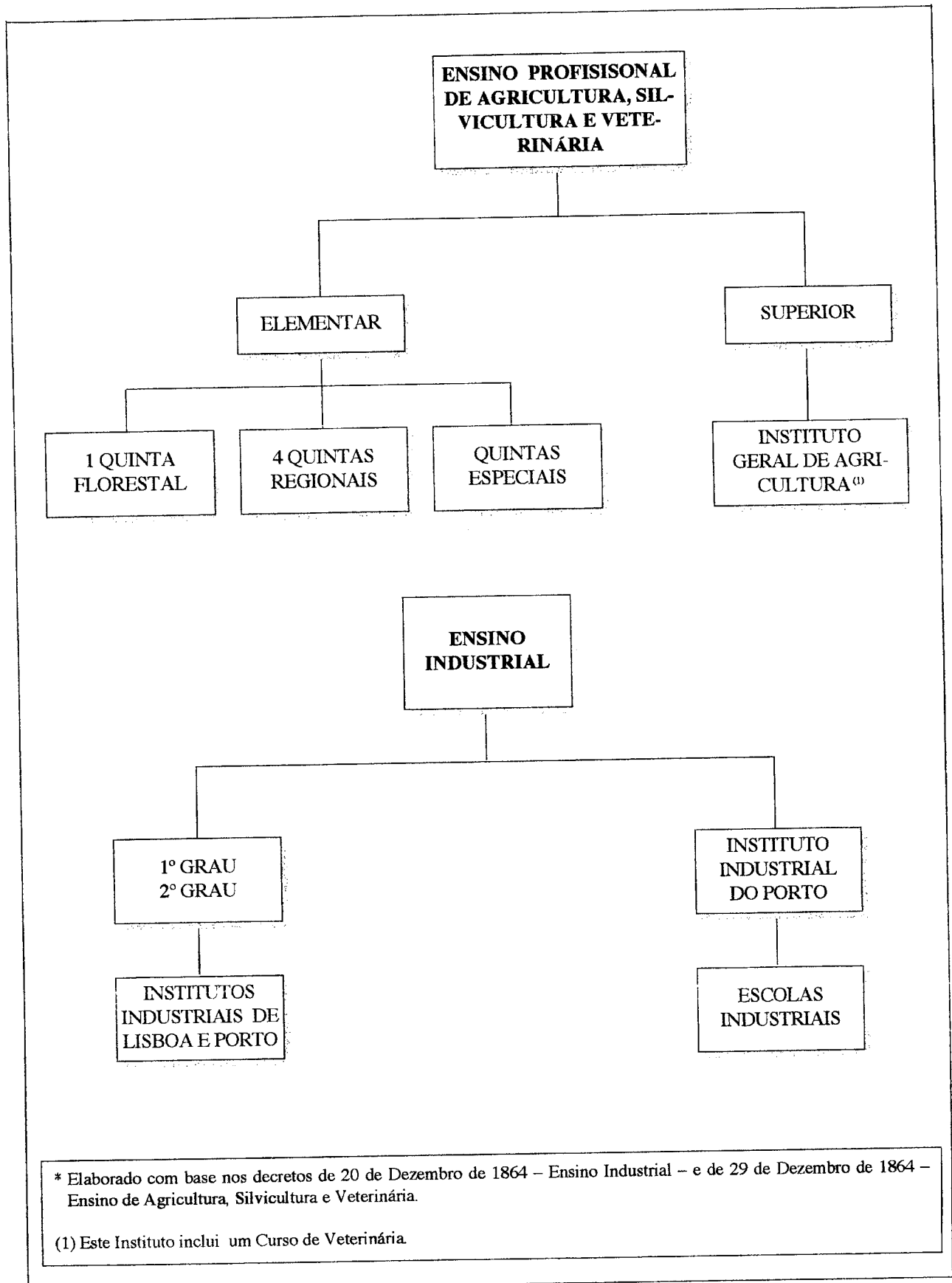
O fim deste ensino deve consistir em habilitar um grande número de homens para a prática das diferentes artes industriais.

(…) O projecto parte do princípio, que o ensino professado nos institutos industriais de Lisboa e Porto deve ser de 1º e 2º grau; e nas escolas industriais criadas em diferentes pontos do Reino, unicamente de 1º grau.

O ensino elementar preparatório ou do 1º grau será dado a todos os operários que dele se quiserem aproveitar.

(45) Decreto de 30 de Dezembro de 1852 - Relatório anexo

**ORGANIGRAMA 4 – REFORMA DE JOÃO CRISÓSTOMO DE ABREU E SOUSA
(1864)
[Ensino Agrícola e Industrial]***



O ensino de 2º grau, nos institutos, será destinado em geral a habilitar directores de oficinas, mestres, contramestres, condutores de diferentes ordens de trabalhos; e poderá servir de preparatório para os que, com mais decidida vocação, puderem frequentar as escolas ou institutos superiores profissionais.

(...) Propomos que as escolas ou institutos industriais de Lisboa e Porto tenham a mesma organização. Até aqui havia notável diferença entre a organização do instituto industrial de Lisboa e a da escola industrial do Porto, e nenhuma razão justifica tal diferença (...).⁽⁴⁶⁾

À medida que o tempo vai passando e as medidas tardam a ser implementadas ou as iniciativas não colhem os resultados almejados, os relatórios tornam-se cada vez mais justificativos. Alguns pressupostos começam a ser colocados em causa e a rentabilidade dos investimentos a ser equacionada. A explicação que é fornecida para uma igualdade na organização do Instituto de Lisboa e da Escola Industrial do Porto é sintomática: “(...) O Porto é uma cidade industrial cheia de vida e dedicação; e, força é confessá-lo, a sua população operária frequenta com muito maior assiduidade, do que a de Lisboa, os cursos de ensino que até aqui têm sido professados(...).”⁽⁴⁷⁾ Para além da verdade que esta afirmação evidencia e que teremos oportunidade de constatar na parte do nosso trabalho relativa à adesão ao ensino industrial, o que se torna já evidente é alguma impaciência, apenas uma década depois, face à ausência de resultados.

Cinco anos depois a paciência parece já se ter esgotado e em vez de estruturas fixas opta-se pelo ensino ambulante:

“(...) Elaboramos a reforma do ensino industrial procurando conciliar a economia com a sua melhor organização e difusão.

(...) Não cabendo na escassez dos actuais recursos do tesouro ter nos diferentes centros industriais do país escolas profissionais, supre-se esta lacuna difundindo o ensino industrial por meio de missões dos professores dos institutos, de que resulta uma importante economia (...).”⁽⁴⁸⁾

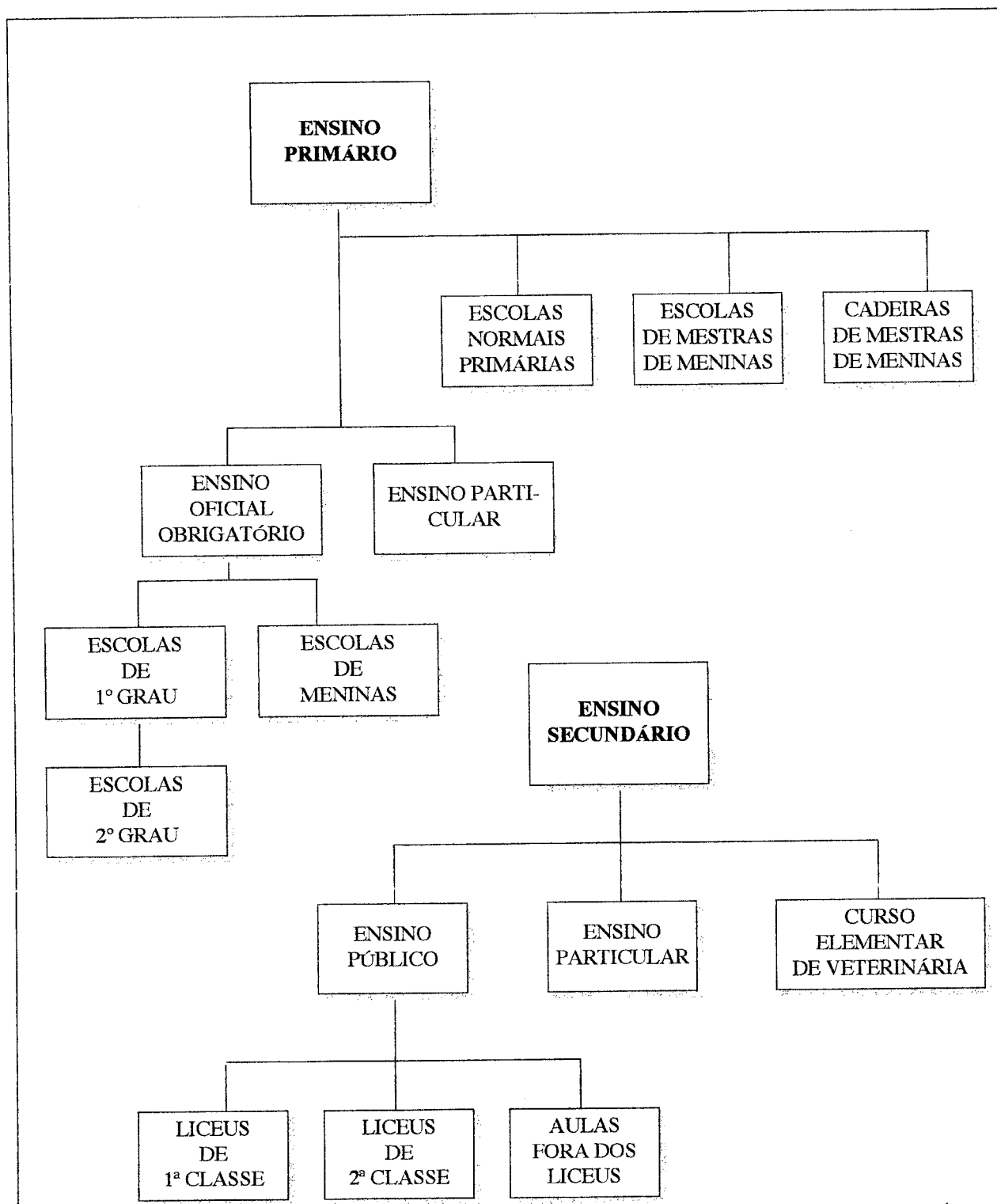
(46) Decreto de 20 de Dezembro de 1864 - Relatório anexo

(47) Ibidem.

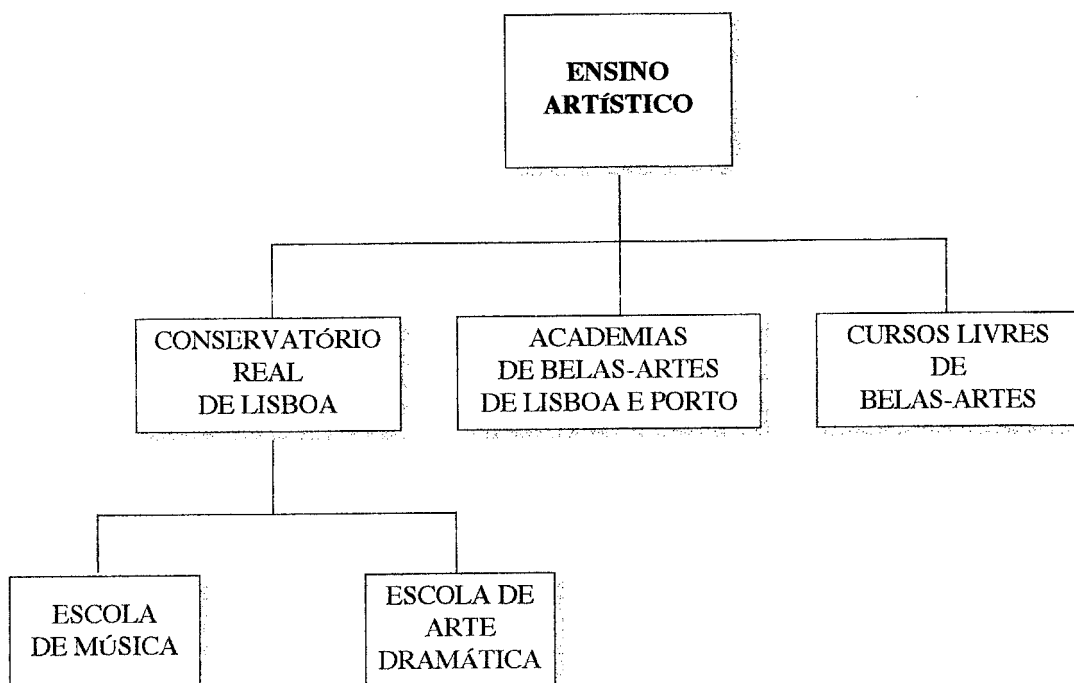
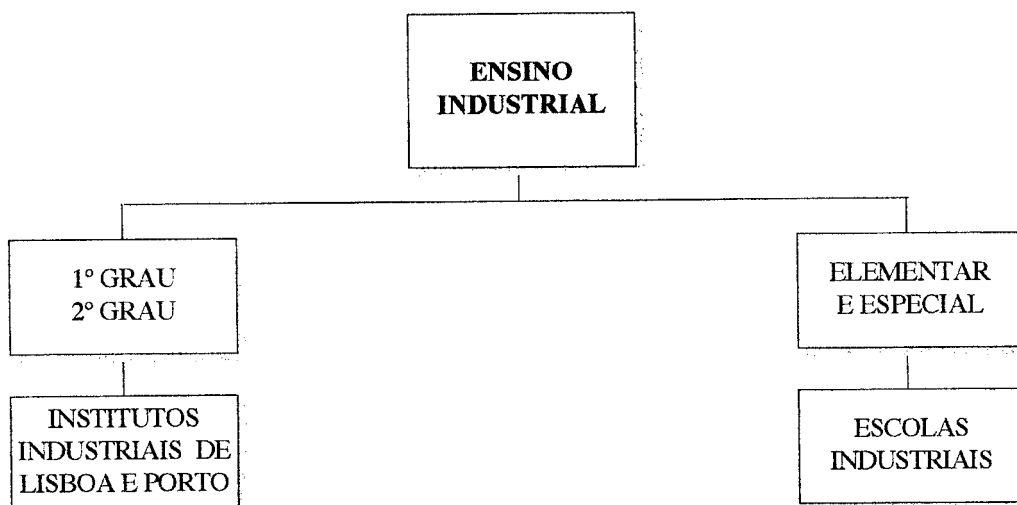
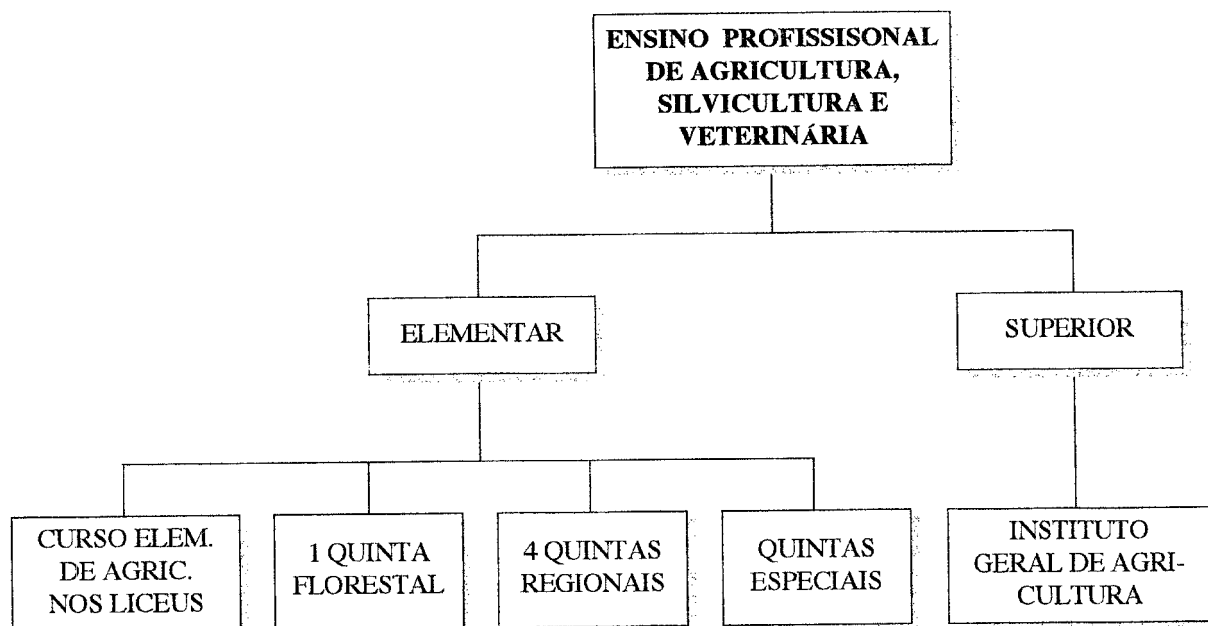
(48) Decreto de 30 de Dezembro de 1869 - Relatório anexo.

Encerrava-se assim sem grande proveito, e constringido nas malhas apertadas do estrangulamento financeiro, as primeiras boas intenções legislativas no âmbito do ensino industrial, apesar da complexidade global de que já dava mostras o sistema educativo português nos inícios da década de 70 (ver Organigrama 5).

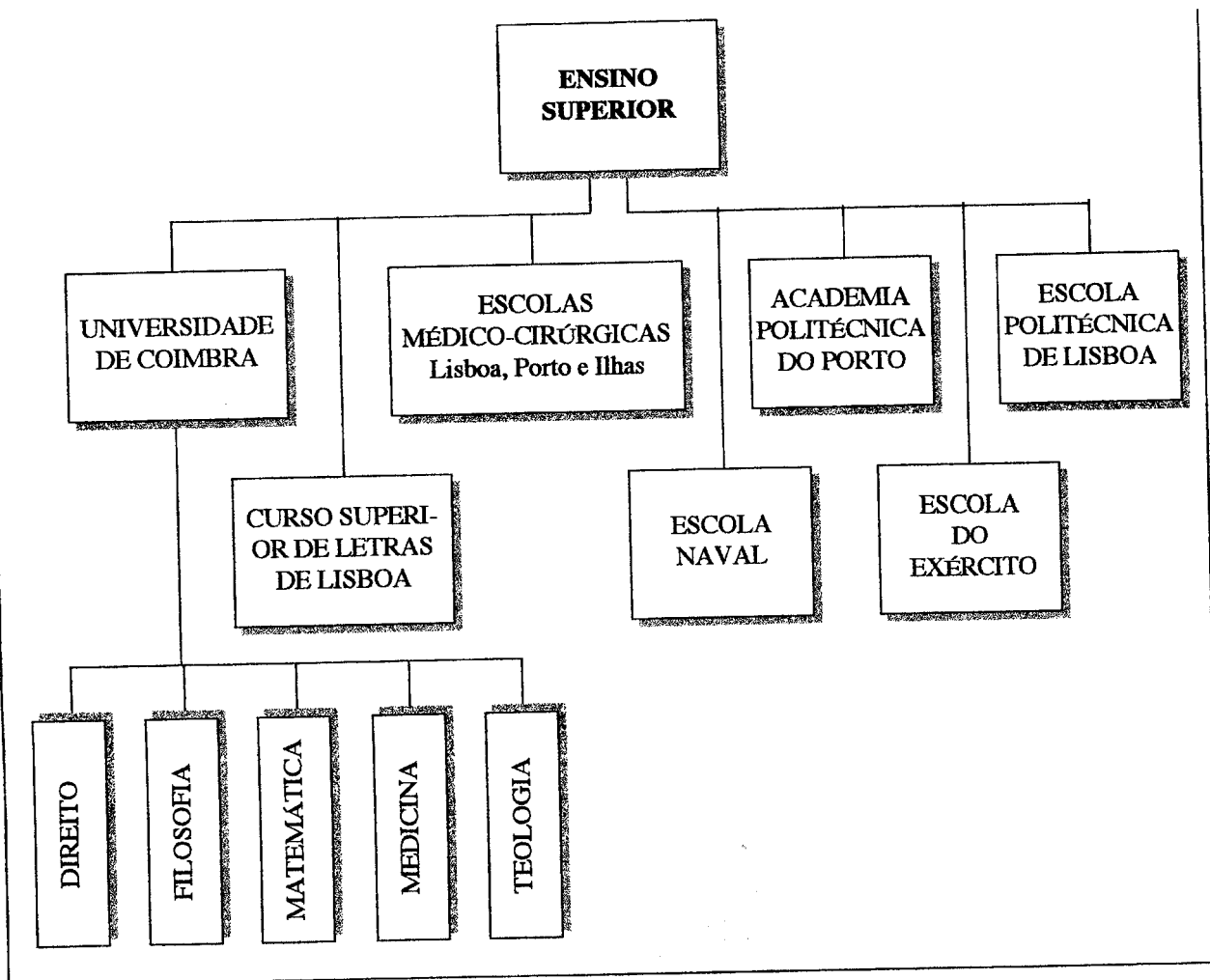
ORGANIGRAMA 5 – O ENSINO EM 1870



(cont.)



(cont.)



3.2. Os currículos das reformas de 1852, 1864 e 1869

A organização curricular⁽⁴⁹⁾ das reformas que temos vindo a analisar, espelha a incipiência própria das primeiras tentativas, numa vertente educativa onde era preciso rentabilizar a experiência profissional dos alunos e onde se tornava crucial desenvolver conteúdos que constituíssem rapidamente mais valias para o processo de produção específico a cada caso.

(49) Apesar deste conceito não existir no período que estamos a estudar, a sua utilização tem sobretudo em conta a sua acepção actual e o seu grau de adequação aos conteúdos que estamos a analisar. Para que não restem dúvidas a este nível, explicitamos o seu significado através das palavras de um reputado especialista:

“(…) Que entendemos por currículo? Fiquemo-nos, inicialmente, por uma ideia aproximada, geral e integradora: currículo é todo o conjunto de acções desenvolvidas pela escola no sentido de criar oportunidades para a aprendizagem. Esta ideia de currículo é suficientemente ampla para dar lugar, tanto ao conjunto de experiências programadas pela escola e ao próprio processo seguido para as programar (modelo de planificação) como ao conjunto de experiências vividas pelo aluno no contexto escolar (modelo de investigação).

Alguns autores introduziram pormenores que pode ser interessante aqui registar. Assim, Scurati define o currículo como um projecto educativo e didáctico realizado em situação escolar através de comportamentos de tipo profissional (...). Há um outro contributo interessante a que a professora Lodini, citando Kerr, faz alusão: O currículo como conjunto de aprendizagens desenvolvidas tanto dentro como fora da escola, sempre que tenham sido planificadas e guiadas por esta (...). In. ZABALZA, Miguel A. - *Planificação e Desenvolvimento curricular na Escola*. Porto: Edições ASA, 1992, p.25 - 27.

Este embrionarismo é visível tanto na abrangência da formação teórica e prática, como na ilusão da colaboração de fábricas e oficinas particulares na formação prática dos alunos. Apesar desta visão idealista, a determinação do currículo ajudamos a perceber os conteúdos tidos como essenciais nos inícios da segunda metade do século XIX.

Em 1852 explicitava-se o que se pretendia:

"(...)O ensino industrial será genérico para todas as artes e ofícios, sendo os métodos essencialmente de aplicação, e divide-se em: elementar, secundário e complementar. Nos casos que adiante se designam, o trabalho físico fará parte do ensino industrial (...)." ⁽⁵⁰⁾

Só em 1864 se introduziram pequenas modificações, sobretudo a o nível da subdivisão do ensino industrial, estabelecendo-se apenas dois graus de desenvolvimento :

"(...)O ensino industrial divide-se em:

1º - Ensino geral comum a todas as artes e ofícios, e profissões industriais;

2º - Ensino especial para diferentes artes e ofícios.

Tanto o ensino geral como o ensino especial compreendem uma parte teórica e outra prática (...)" ⁽⁵¹⁾

"(...)Ensino teórico - professado nos Institutos Industriais de Lisboa e Porto e nas escolas industriais. Ensino prático - ministrado em oficinas e estabelecimentos do Estado, ou em fábricas e oficinas particulares. (...)O ensino industrial será de 1º e 2º grau (...)." ⁽⁵²⁾

Outro aspecto que permite uma leitura horizontal interessante é aquele que diz respeito à discriminação das diferentes disciplinas. Em 1852, entendia-se que uma adequada formação em termos industriais englobava:

"(...) Ensino elementar: 1ª cadeira - Aritmética elementar-primeiras noções de álgebra - geometria elementar; 2ª cadeira - Desenho linear e de ornatos industriais.

O ensino elementar será considerado como preparatório para o ensino industrial, e poderá ser suprido por meio de exame.

(50) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 1.

(51) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 1.

(52) Ibidem, artº2.

(...) O ensino secundário compreende: 3ª cadeira - Elementos de geometria descritiva, aplicada às artes; 4ª cadeira - Noções elementares de química e física; 5ª cadeira - Desenho de modelos e máquinas. 1ª Parte.

O ensino complementar compreende: 6ª cadeira - Mecânica industrial;

7ª cadeira - Química aplicada às artes; 8ª cadeira - Economia e Legislação industrial; 9ª cadeira - Desenho de modelos e máquinas. 2ª Parte (...).⁽⁵³⁾

Na década de 60, e face às experiências educativas nos Institutos de Lisboa e Porto, já era possível um outro nível de especificação dos conteúdos curriculares, em termos de disciplinas, permitindo uma percepção das profissões que exigiam uma atenção especial e os sectores de actividade que se encontravam em expansão:

“(...) O ensino geral elementar compreenderá as seguintes disciplinas: 1º Aritmética, álgebra e contabilidade; 2º Geometria elementar; 3º Princípios de química e física e noções de mecânica; 4º Desenho (...).⁽⁵⁴⁾

“(...) Ensino do 1º grau (Institutos de Lisboa e Porto): 1º Aritmética, álgebra, geometria elementar e desenho linear; 2º Princípios de física e química e noções de mecânica; 3º Tecnologia elementar e desenho geométrico (...).⁽⁵⁵⁾

“(...) Ensino do 2º grau (Institutos de Lisboa e Porto): 1º Aritmética, álgebra, geometria, trigonometria e desenho linear; 2º Geometria descritiva aplicada à indústria, topografia e levantamento de plantas, e desenho de modelos e de máquinas; 3º Física e suas aplicações às artes, e à telegrafia e faróis; 4º Química aplicada às artes, à tinturaria e estampanaria; 5º Mecânica industrial e sua aplicação à construção de máquinas, especialmente às de vapor, e mecânica aplicada às construções; 6º Construções civis e tecnologia geral; 7º Arte de minas, docimasia e metalurgia; 8º Desenho arquitectónico e de ornatos; 9º Contabilidade, princípios de economia industrial, noções de direito comercial e administrativo e de estatística; 10º Línguas francesa e inglesa (...).⁽⁵⁶⁾

Em 1864 as únicas alterações introduzidas situavam-se ao nível das 7ª, 8ª e 9ª cadeiras, no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, e na 7ª no Instituto Industrial do Porto, que passaram a englobar os seguintes conteúdos:

(53) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 3, 4, 5 e 6.

(54) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 11.

(55) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 3.

(56) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 4.

“(…)7ª Escrituração e contabilidade industrial e comercial, seguros, câmbios, letras, exercícios práticos comerciais e geografia comercial; 8ª Desenho linear, arquitectónico, de ornatos e modelação; 9ª Princípios de economia política e industrial, noções de direito comercial e fiscal, estatística e história geral do comércio (...)

No Instituto Industrial do Porto as cadeiras são as mesmas com excepção da 7ª que é substituída pela Arte de minas, docimasia e metalurgia (...).”⁽⁵⁷⁾.

Estas alterações tinham como objectivo uma melhor adequação das disciplinas às especificidades introduzidas no âmbito das novas funções e responsabilidades educativas atribuídas aos Institutos. Sentindo-se a urgência de investir na formação comercial, reformularam-se os currículos e rentabilizaram-se as instituições já existentes, conferindo-lhes novas responsabilidades⁽⁵⁸⁾. Esta preocupação é exclusiva da reforma de 1869 e evidencia, de uma forma explícita, a impossibilidade, defendida em legislação anterior, de criação de uma rede de escolas industriais:

“(…)Suprime-se no Instituto de Lisboa o curso de condutores de minas e de mestres mineiros, sendo doravante professado unicamente no Instituto do Porto; por este modo obtemos uma economia que dá lugar à criação de uma nova cadeira no Instituto de Lisboa, indispensável para aqui se professar o curso de comércio.

O ensino comercial (...) pode assim ser professado com vantagem no instituto industrial, que tomará a denominação de Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, suprimindo-se a escola do comércio, ou secção comercial do liceu da capital.

Criando-se no instituto apenas uma nova cadeira de escrituração e contabilidade industrial e comercial, seguros, câmbios, letras, geografia comercial e exercícios práticos, pode neste estabelecimento organizar-se um curso comercial mais completo do que o actual do liceu.

Com as cadeiras de aritmética, álgebra, geometria e trigonometria, de física e química, de economia política e industrial, direito comercial, estatística, história geral do comércio, de línguas francesa e inglesa, já estabelecidas no instituto, formar-se-á um programa conveniente para o curso de comércio (...).”⁽⁵⁹⁾.

(57) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 6.

(58) No Porto o curso comercial manteve-se incorporado na Academia Politécnica.

(59) Decreto de 30 de Dezembro de 1869, Relatório anexo.

Duas referências finais importa registar porque ajudam a perceber, por um lado a complementaridade entre o trabalho na fábrica e a formação na escola, e por outro o desejo de conferir ao currículo escolar a vertente regional que potenciasses a rentabilização mais rápida deste investimento educativo:

“(…)O trabalho físico em relação à indústria se distribuirá pelas oficinas de forjar, fundir e moldar, serralharia e ajustamento, torneiar e modelar, manipulações químicas (...).”⁽⁶⁰⁾;

“(…)O ensino industrial será professado à noite, com excepção do trabalho das oficinas (...).”⁽⁶¹⁾;

“(…)O ensino industrial de 2º grau será em geral destinado a formar directores de fábricas e oficinas, mestres e contramestres, e condutores de diferentes trabalhos (...).”⁽⁶²⁾;

“(…)O ensino das escolas industriais compreenderá o ensino geral elementar e o ensino especial apropriado à indústria ou indústrias dominantes na localidade (...).”⁽⁶³⁾.

Todas as adaptações e reajustamentos não foram suficientes para acabar com o monopólio de formação profissional nos Institutos das cidades de Lisboa e Porto. A incapacidade financeira impediu que uma efectiva rede de escolas possibilitasse a regionalização do ensino industrial e ultrapassasse as boas intenções legislativas.

3.3. Cursos instituídos com as reformas de 1852, 1864 e 1869

Complementarmente aos currículos apresentados, a discriminação e inventariação dos cursos previstos nas diferentes reformas, permitem-nos perceber o seu cariz pragmático e técnico, ainda bastante indefinido -visível na categorização profissional de 1852 - e o grau de especificidade que se vai adquirindo à medida que avançamos para os finais da década de 60. A simples referência a alguns cursos evidenciam as reformas económicas que o País ia realizando, exercendo pressão sobre o “aparelho educativo” no sentido de responder, com a habilitação

(60) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 7.

(61) *Ibidem*, artº 40.

(62) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 4, § único.

(63) *Ibidem*, artº10.

adequada, para as novas áreas profissionais. Uma referência particular, antes de passarmos à identificação dos cursos, para o papel atribuído ao “conselho de aperfeiçoamento”, previsto na reforma de 1864, no sentido de sugerir ao governo a criação de novos cursos, desde que “(...) não haja aumento de despesas(...)”⁽⁶⁴⁾.

Em 1852 os cursos aparecem associados aos respectivos conteúdos curriculares, sugeridos pelas diferentes disciplinas, e às oficinas onde teriam de se desenvolver os trabalhos práticos:

“(...) Operário habilitado - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar e Desenho linear e de ornatos industriais.

Oficial mecânico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais e Desenho de modelos e máquinas (1ª parte).

Oficial químico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Oficina de manipulações químicas.

Oficial forjador - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Oficina de forjar.

Oficial fundidor - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Oficina de fundir e moldar.

Oficial serralheiro ajustador - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Oficina de serralharia e ajustamento.

Oficial torneiro e modelador - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Oficina de tornear e modelar.

Mestre Mecânico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Elementos de Geometria Descritiva aplicada às artes; Desenho linear e de ornatos industriais; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Oficinas de forjar; fundir e moldar e serralharia e ajustamento.

(64) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 7.

Mestre químico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Química aplicada às artes; Economia e legislação industrial; Oficina de manipulações químicas.

Director mecânico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Elementos de geometria descritiva, aplicada às artes; Noções elementares de química e física; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Mecânica industrial; Economia e legislação industrial; Oficina de forjar, fundir e moldar, serralharia e ajustamento, tornear e modelar.

Director químico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte). Química aplicada às artes; Economia e legislação industrial; Oficina de manipulações químicas.

Curso Geral - todas as cadeiras e oficinas (...).⁽⁶⁵⁾

Em 1864 e em 1869 os cursos aparecem referenciados, mas deixa-se à liberdade dos Institutos a constituição dos currículos a partir do leque de disciplinas disponíveis:

“(...) -Directores de fábricas e oficinas industriais, mestres e contramestres. - Condutores de obras públicas. Condutores de minas. Condutores de máquinas e de fogueiros. Telegrafistas. Mestres de obras. Faroleiros. Mestres químicos e tintureiros. Construtores de instrumentos de precisão (...).”⁽⁶⁶⁾

“(...) Com as disciplinas professadas constituir-se-ão no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa os seguintes cursos:

-Instrução geral para operários. Directores de fábricas, ou oficinas industriais, mestres e contramestres. Condutores de obras públicas. Condutores de máquinas e fogueiros. Telegrafistas. Mestres de obras. Faroleiros. Mestres químicos e tintureiros. Construtores de instrumentos de precisão. Curso Comercial (...).

No Instituto Industrial do Porto serão professados todos estes cursos com as seguintes modificações: Professor-se-à um curso de condutores de minas e mestres mineiros; e não se professará o curso especial do comércio(...).”⁽⁶⁷⁾

(65) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artºs 8 e 9.

(66) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 5.

(67) Decreto de 30 de Dezembro de 1869, Artºs 8 e 9.

Como pudemos constatar, a especificidade profissional vai aumentando de acordo com as novas profissões do capitalismo industrial e com o nível de atenção e autonomia dos profissionais dos diferentes Institutos. O governo vai procurando distanciar-se do intervencionismo inicial mas limita sempre qualquer iniciativa que implique aumento de despesas. O ensino industrial tem de ser imediatamente útil e não é ainda sentido como um investimento a rentabilizar no médio prazo.

3.4. Instituições educativas criadas com as reformas de 1852, 1864 e 1869

As instituições que são criadas, os fins que são evidenciados, os protocolos que são sugeridos e os estabelecimentos auxiliares que são enumerados como parte integrante do espaço educativo, permitem apreender o sentido e o espaço que as diferentes reformas atribuem ao ensino industrial.

O decreto de 1852 é, neste como noutros aspectos, uma referência da manifestação de vontades e da nova estruturação que se pretendia para este tipo de ensino:

“(…) É criado em Lisboa um Instituto Industrial que compreende: o ensino dos três graus da instrução industrial. Museu da Indústria. Biblioteca Industrial. Trabalho nas oficinas (...).⁽⁶⁸⁾

“(…) O Museu será dividido em duas partes: Depósito de máquinas e Coleções tecnológicas e comerciais (...).”⁽⁶⁹⁾

“(…) É criada no Porto uma Escola Industrial, que compreende a instrução completa dos dois primeiros graus do ensino industrial e a 7ª cadeira - Química aplicada às artes - do ensino complementar (...).”⁽⁷⁰⁾

“(…) O Governo poderá estabelecer as oficinas para o ensino do trabalho industrial nos Arsenais do Estado (...).”⁽⁷¹⁾

“(…) O Governo poderá contratar com algumas fábricas do Porto, a fim de que sirvam de oficinas para o ensino do trabalho industrial, recebendo os proprietários uma retribuição que não exceda a 150\$000 reis anuais por oficina (...).”⁽⁷²⁾

(68) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 10.

(69) Ibidem, Artº 11.

(70) Ibidem, Artº 17.

(71) Ibidem, Artº 13 (no caso do Instituto Industrial de Lisboa).

(72) Ibidem, Artº 20.

É visível na estruturação da reforma, a preocupação em aliar as componentes teórica e prática tentando evitar uma excessiva “erudição” em cursos que pretendiam, sobretudo, formar operários especializados para as múltiplas tarefas que a renovação económica do País exigia. Por outro lado, incorpora-se na iniciativa governamental a experiência da Escola Industrial Portuense que tinha sido criada pela Associação Industrial Portuense e entrado em funcionamento a 22 de Novembro de 1852⁽⁷³⁾. Finalmente, procuram dotar-se os institutos de espaços de exposição e de bibliotecas capazes de complementarem a formação desejada.

As reformas de 1864 e de 1869 não alteram substancialmente as propostas agora equacionadas embora surjam dois novos aspectos que importará reter:

-por um lado, assume-se a exiguidade das instituições educativas criadas e ordena-se o estabelecimento “(...) desde já de escolas industriais em Guimarães, Covilhã e Portalegre, e no futuro nas mais terras do reino que pela sua importância fabril carecerem delas (...)”⁽⁷⁴⁾;

-por outro, alargam-se as áreas dos Institutos à vertente comercial e, sobretudo, criam-se mais estabelecimentos auxiliares: “(...) Biblioteca, Laboratório Químico, Gabinete de Física, Museu Tecnológico - compreendendo modelos, desenhos, instrumentos, diferentes produtos e materiais e todos os objectos próprios para ilustrarem o ensino industrial (...)”⁽⁷⁵⁾.

Estes aspectos são significativos por razões diferentes: enquanto relativamente ao primeiro é visível a preocupação em aproximar o ensino profissional das necessidades fabris e regionais, já no segundo procura-se, sobretudo, reforçar a sua componente experimental. Boas intenções que a realidade económica justificava mas que a realidade financeira protelará o mais possível. Só em 1884 começarão a funcionar as primeiras escolas industriais fora dos espaços metropolitanos de Lisboa e Porto.

(73) COSTA, Mário Alberto Nunes - *O Ensino Industrial em Portugal de 1852 a 1900 (Subsídios para a sua História)*. Lisboa, 1990, p.43.

(74) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 9.

(75) Artº 41 do Decreto de 20 de Dezembro de 1864 e Artº 36 do de 30 de Dezembro de 1869.

3.5. Os alunos nas reformas de 1852, 1864 e 1869

Em última análise, o objectivo de todas as reformas passava pela democratização do acesso a este tipo de ensino, facilitando a entrada no sistema, incentivando a sua frequência e valorizando em termos sociais as qualificações adquiridas. Com estes pressupostos fácil se torna entender o articulado da legislação de 1852:

“(…) Para ser admitido ao ensino industrial apresentar-se-ão provas de ter completado 12 anos, saber ler e escrever, e de não ter moléstia contagiosa.

Os alunos são ordinários, voluntários e ouvintes registados.

Os alunos ordinários seguem o ensino pela ordem estabelecida para as matérias de qualquer curso.

Os voluntários não seguem esta ordem, mas estão sujeitos a todas as mais disposições regulamentares, que se referem aos ordinários.

Os ouvintes registados são alunos que registam a sua presença nas cadeiras que frequentarem (...).”⁽⁷⁶⁾.

Nesta primeira fase de implantação do ensino industrial não há grandes alterações na legislação da década de 60 :

“(…) Haverá nos institutos industriais de Lisboa e Porto e nas escolas industriais duas classes de alunos, ordinários e voluntários.

Os alunos ordinários serão obrigados a frequentar as disciplinas segundo a ordem estabelecida no programa dos cursos.

Os alunos voluntários poderão frequentar qualquer disciplina isoladamente.

Para ser admitido como aluno ordinário à matrícula nos institutos e escolas industriais requerem-se as seguintes habilitações: ler, escrever e prática das quatro operações de inteiros e decimais (...).”⁽⁷⁷⁾.

Registe-se o desaparecimento da categoria de ouvintes prevista no articulado de 1852 e a explicitação de dois aspectos que representam duas manifestações do empenho com que o governo pretendia incentivar o ensino profissional: por um

(76) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artºs 22, 23, 24, 25 e 26.

(77) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artºs 35 e 36.

lado refere-se, objectivamente, que “(...) as matrículas para o ensino industrial serão sempre gratuitas”⁽⁷⁸⁾; por outro, faz-se uma manifestação pública do reconhecimento social dos cursos obtidos nas instituições educativas industriais - “(...) os alunos habilitados com qualquer dos cursos professados nos institutos industriais serão preferidos pelo governo para os trabalhos da sua dependência”⁽⁷⁹⁾.

Em 1869, assumida a incapacidade de criação de outras instituições educativas para o ensino industrial para além dos institutos de Lisboa e Porto, a regulamentação sobre os alunos mantém-se inalterada⁽⁸⁰⁾.

3.6. Os professores nas reformas de 1852, 1864 e 1869

A formação precisava de técnicos competentes para os conteúdos profissionais dos currículos mas também, face às reduzidas habilitações de entrada dos alunos, de professores capazes de ultrapassar a vertente estritamente técnica. A associar a esta dupla competência, teriam ainda de conviver com as limitações próprias de um sistema de ensino que começava agora a dar os primeiros passos.

Para os legisladores de 1852, “(...) o pessoal do ensino compõe-se dos Professores e dos Mestres das oficinas”⁽⁸¹⁾, adstritos a cada um dos institutos industriais de Lisboa e Porto. Em 1864, a categorização docente aparece mais hierarquizada em função dos conteúdos e das funções:

“(...)O ensino de 1º e 2º grau será dado em cada um dos institutos industriais por professores de 1ª classe ou ordinários, e de 2ª classe ou auxiliares.

Os professores de 1ª classe serão empregados na regência dos cursos que forem designados pelos regulamentos.

Os professores de 2ª classe coadjuvarão os de 1ª classe, regendo, no impedimento legítimo destes, os cursos de que eles estiverem encarregados; e professarão os cursos mais elementares, executando igualmente qualquer outro serviço escolar que lhes for incumbido (...).”⁽⁸²⁾.

(78) *Ibidem*, Artº 36 - § único.

(79) *Ibidem*, Artº 38.

(80) Decreto de 30 de Dezembro de 1869, capítulo VII, Artºs 31 a 35.

(81) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artºs 14 e 19.

(82) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 28, § 1º e 2º.

Em 1869 assumia-se uma maior elasticidade na dotação de docentes para os institutos prevendo-se apenas que “(...) cada cadeira será regida por um professor vitalício (...)”⁽⁸³⁾, embora este termo possa induzir em erro uma vez que “(...) o primeiro provimento dos lugares dos referidos professores será temporário e de tirocínio, devendo este durar dois anos de exercício(...)”⁽⁸⁴⁾. Para garantir um normal funcionamento do sistema, previa-se que “(...) no impedimento de qualquer dos professores, ou quando as circunstâncias do ensino o exigirem, o governo, por proposta do conselho escolar, nomeará pessoa suficientemente habilitada para o exercício do ensino, de que for encarregado (...)”⁽⁸⁵⁾.

Esta intervenção sistemática do governo está presente em todos os diplomas que temos vindo a analisar. É a ele que cabe o primeiro provimento das cadeiras do ensino industrial, através do controle do concurso documental e da regulamentação das provas públicas que poderão preceder a primeira colocação:

“(...) O Governo fará o primeiro provimento das cadeiras do ensino industrial (...)”⁽⁸⁶⁾;

“(...) Os professores empregados no ensino industrial, quer nos institutos, quer nas escolas, serão nomeados pelo Governo, em virtude de concurso documental (...)”⁽⁸⁷⁾;

“(...) O concurso para o provimento dos lugares de professores será por provas públicas (...)”⁽⁸⁸⁾.

Esta presença visualiza-se ainda nas situações, normais nestas primeiras iniciativas, onde não existiam recursos humanos docentes a nível interno para satisfazer as necessidades de provimento de lugares:

“(...) O governo, se o julgar indispensável, nomeará temporariamente Professores e Mestres estrangeiros para constituir o ensino normal da indústria (...)”⁽⁸⁹⁾;

“Quando se não encontrarem pessoas com os requisitos necessários para o ensino teórico e prático, é o governo autorizado a procurar nos países estrangeiros indivíduos com as necessárias habilitações (...)”⁽⁹⁰⁾.

(83) Decreto de 30 de Dezembro de 1869, Artº 26.

(84) *Ibidem*, Artº 27 § único.

(85) *Ibidem*, Artº 29.

(86) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 35.

(87) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 30.

(88) Decreto de 30 de Dezembro de 1869, Artº 27.

(89) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 36.

(90) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº 32.

O Governo procurava credibilizar o sistema de ensino industrial e garantir uma significativa taxa de adesão. Apesar deste esforço, era notório o distanciamento relativamente a esta formação: por um lado a rede de escolas estava ainda restrita aos institutos de Lisboa e Porto; por outro a mensagem da necessidade de formação ainda não tinha chegado aos seus verdadeiros destinatários. Para tentar obviar a este duplo problema, é curioso referir um aspecto inovatório previsto na legislação de 1869:

“(…)Além do serviço escolar os professores da 4^a e 5^a cadeira de um ou outro instituto serão obrigados, durante os dois meses de férias, a missões industriais pelo país, fazendo preleções públicas sobre matérias das suas respectivas cadeiras nos centros industriais, que pelo conselho escolar lhes forem designados (...).”⁽⁹¹⁾.

Nos espaços educativos ou nas missões industriais, esperava-se dos professores uma efectiva capacidade de formação e de mobilização dos potenciais alunos do ensino industrial. Da sua acção muito dependia o sucesso do impacto deste nível de ensino. Contraditória com a importância desta missão estava a persistência da temporalidade da sua nomeação e a ausência de uma efectiva política governamental de difusão da rede escolar.

3.7. Despesas previstas nas reformas de 1852, 1864 e 1869

Em todos os diplomas que temos vindo a analisar aparecem explicitados os vencimentos e gratificações a atribuir aos diversos intervenientes na concretização do ensino industrial. Os valores enunciados têm, individualmente, um valor meramente informativo que assumirá um outro significado com uma leitura horizontal que permita analisar a evolução dos diferentes valores ao longo do espaço cronológico que nos leva até 1910.

(91) Decreto de 30 de Dezembro de 1869, Artº 28. A 4^o cadeira era de “Química aplicada às artes e à indústria” e a 5^a “Mecânica industrial e sua aplicação à construção de máquinas, especialmente às de vapor, e mecânica aplicada às construções”.

Em 1852 previam-se os seguintes vencimentos e gratificações, expressos em reis:

“(…) Instituto Industrial de Lisboa:

Director – Lente, gratificação -----	200\$000 (reis)
Lentes da 1 ^a , 3 ^a e 4 ^a , a cada um -----	400\$000
Lentes da 2 ^a e 5 ^a unidas para o ensino -----	700\$000
Lentes da 6 ^a , 7 ^a e 8 ^a , a cada um -----	700\$000
Secretário Bibliotecário -----	400\$000
Conservador -----	300\$000
Porteiro -----	200\$000
Guarda -----	120\$000
Mestre das oficinas 1 a 4 -----	100\$000
Mestre da oficina 5 -----	300\$000

Escola Industrial do Porto:

Director – Lente, gratificação -----	200\$000
Lentes da 1 ^a , 3 ^a e 4 ^a , a cada um -----	400\$000
Lentes da 2 ^a e 5 ^a unidas para o ensino -----	700\$000
Lente da 7 ^a -----	700\$000
Oficinas -----	150\$000 a)

a) Gratificação a cada proprietário de fábricas em que se estabelecerem (...).⁽⁹²⁾

Merece referência o facto de no diploma de 1852 se salvaguardar a situação específica do Porto que não pode beneficiar das estruturas oficinais dos Arsenais do Estado, onde iriam ter o ensino prático os alunos do Instituto de Lisboa. Perante este facto a lei resolve conceder uma gratificação de 150\$000 reis para os proprietários das fábricas que abrissem as suas portas aos aprendizes das diversas cadeiras. Esta situação contava, evidentemente, com a mobilização que a Associação Industrial do Porto já tinha realizado junto dos seus sócios quando criou a sua Escola que seria agora integrada e assumida pelo Governo.

(92) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Tabela anexa.

A tabela prevista para o pagamento das despesas do ensino industrial em 1864 e 1869 é a mesma, mas já inclui verbas (expressas em reis) destinadas a outros encargos:

“(…)Tabela das despesas do ensino industrial :

2 Directores dos institutos de Lisboa e Porto, cada um a -----	600\$000
16 Professores ordinários ou de 1ª classe, nos referidos institutos a -----	700\$000
8 Professores auxiliares, nos ditos, a -----	450\$000
2 Professores das linguas francesa e inglesa, nos ditos, a-----	500\$000
6 Professores das escolas industriais a -----	500\$000
3 Professores auxiliares, nas ditas, a -----	300\$000
1 Director da officina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa a -----	600\$000
2 Secretários bibliotecários, nos institutos, a -----	400\$000
2 Escriurários, servindo de tesoueiros pagadores, nos ditos, a -----	300\$000
2 Conservadores, nos ditos a -----	300\$000
2 Preparadores de física e quimica nos ditos institutos, a-----	300\$000
2 Porteiros, nos ditos, a -----	240\$000
8 Guardas, nos ditos, a-----	182\$500
Para prémios em cada um dos institutos -----	600\$000
Para biblioteca, experiências e demonstrações de quimica e fisica e despesas diversas para ambos os institutos -----	6:000\$000
Para aquisição de modelos, máquinas, aparelhos e colecções dos museus tecnológicos, dos gabinetes de fisica e de geologia, e do laboratório quimico, nos dois institutos -----	8:000\$000
Para a officina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa -----	2:000\$000
Para despesas em cada uma das escolas provinciais-----	300\$000(…) ⁹³ .

Merecem referência, para além da simples comparação dos montantes referidos em 1852 e agora na legislação da década de 60, três aspectos que nos parecem de significativa importância:

(93) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Tabela anexa.

a) O crescente investimento e a multiplicação de intervenientes que o ensino industrial passa a absorver. Especial relevo para as verbas dispendidas com os professores de línguas que se revestiam de uma importância fundamental numa altura onde os principais *manuais* utilizados eram versões em francês ou inglês, face à ausência de livros especializados na língua portuguesa para as disciplinas técnicas.

b) As verbas significativas atribuídas tanto às bibliotecas como à compra de instrumentos, que permitissem um ensino efectivamente experimental e um enquadramento bibliográfico de apoio que facilitasse o sucesso educativo e a correcta inserção na vida activa.

c) Os 600\$000 reis destinados a prémios para os alunos “mais distintos”⁽⁹⁴⁾. Para além do incentivo que o montante representa, é um claro indício, a par da expulsão por mau comportamento ou por deficiente aproveitamento⁽⁹⁵⁾, da vontade que o governo tinha em rentabilizar os investimentos que estava a fazer nesta área de formação educativa.

3.8. Referências finais das reformas de 1852, 1864 e 1869

Embora não inseridos nas subdivisões que, para efeitos meramente analíticos, criamos para a intersecção das três reformas, há aspectos que merecem figurar numa alusão final aos aspectos mais significativos dos diplomas legais em causa.

Uma primeira referência passa pela necessidade de uma coordenação efectiva das experiências que agora se começavam a ensaiar. São criados a nível central e local - nas diferentes instituições educativas - conselhos que assegurassem o bom funcionamento do sistema.

Em 1852, pelo cariz inovador que o ensino industrial assumia, é criado apenas um organismo central, integrando os múltiplos intervenientes no processo e com amplas competências:

(94) No Decreto de 1864 pode ler-se, no seu artº 40: “(...) Em cada disciplina que for professada nos institutos, no ensino de 2º grau, haverá anualmente dois prémios, sendo o primeiro de 40\$000 reis e o segundo de 20\$000, para serem distribuídos aos alunos mais distintos. Só têm direito a prémio os alunos ordinários”. Esta atribuição já tinha sido criada em 1852 mas o seu montante só agora aparece discriminado.

(95) “(...) Os alunos são expulsos do ensino por mau comportamento, e por não aproveitarem a instrução que se lhes ministra(...)” - Artº 29 do Decreto de 30 de Dezembro de 1852.

“(…)Haverá em Lisboa um Conselho Director do ensino industrial.

Compete ao Conselho a direcção geral do ensino - a adopção dos compêndios, concursos e polícia das escolas.

O Conselho é composto da seguinte forma:

Presidente - Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

Vice-Presidente - Director Geral da Direcção do Comércio e Indústria.

Secretário - Chefe da Repartição das Manufacturas.

O Director do Instituto Industrial.

Os professores do ensino complementar.

Dois vogais da Secção de Manufacturas do Conselho Geral do Comércio (...).”⁽⁹⁶⁾.

Face ao distanciamento e à inoperacionalidade do Conselho, a legislação subsequente opta por um órgão que esteja mais próximo da realidade educativa e que se mostre capaz de intervir de forma mais apropriada no melhoramento do sistema:

“(…)Em cada um dos institutos de Lisboa e Porto haverá um conselho escolar composto pelo director do instituto e dos professores.

Compete ao conselho escolar resolver todas as matérias relativas ao ensino e dar parecer sobre os objectos em que for consultado.

(...) Os conselhos escolares dos institutos de Lisboa e Porto proporão ao governo os regulamentos dos seus respectivos institutos, e bem assim os das escolas industriais compreendidas nas suas respectivas circunscrições (...).”⁽⁹⁷⁾.

Esta determinação não impede que se abdique de um organismo de supervisão, simultaneamente próximo da realidade educativa e dos órgãos de decisão governamental. A legislação de 1864 e de 1869, consagra o aparecimento de um novo órgão capaz de cumprir essa função:

“(…)Haverá junto a cada um dos institutos um conselho de aperfeiçoamento composto dos vogais do conselho escolar e das pessoas que o governo expressamente nomear para este fim, de que será presidente o director do respectivo instituto, e secretário o mais novo dos vogais do conselho.

(96) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artºs. 32, 33 e 34.

(97) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artºs. 13, 14 e 19. No Decreto de 1869 a terminologia é idêntica e aparece nos artigos 13,14, 15 e 19.

Compete ao conselho de aperfeiçoamento propôr tudo quanto for conducente a melhorar o ensino industrial.

Os membros do conselho de aperfeiçoamento poderão ser nomeados pelo governo para inspeccionar as escolas industriais (...).⁽⁹⁸⁾

Há um claro desejo de integrar as experiências no melhoramento do sistema. Há uma manifestação clara de criar no sistema de ensino uma via efectivamente profissional. Há uma preocupação em credibilizar a formação tornando-a imprescindível para a entrada no mercado de trabalho, pelo menos naquele que o governo podia controlar:

“(...)Três anos depois do estabelecimento do Instituto do Ensino Industrial de Lisboa e Escola Industrial do Porto, nenhum operário será admitido nas fábricas do Estado sem aprovação no grau do ensino respectivo (...).⁽⁹⁹⁾

Para facilitar a frequência do ensino industrial, os legisladores previram diversos dispositivos facilitadores. Enquanto em 1852 explicita--se que “(...) o ensino industrial será professado à noite, com excepção do trabalho das oficinas(...).⁽¹⁰⁰⁾, em 1864 autoriza-se o governo a criar “(...) se o julgar conveniente, internados junto aos institutos industriais de Lisboa e Porto, e em cada ano apresentará às camaras uma proposta especial para a sua dotação(...).⁽¹⁰¹⁾

Procurava-se, deste modo, implementar todos os mecanismos capazes de garantir uma maior adesão a este tipo de ensino, mas esquecia-se, provavelmente por razões meramente financeiras, o que parecia óbvio: não eram os mecanismos legislativos que podiam garantir a vinda para o sistema; era o sistema que tinha de se aproximar dos espaços sociais onde a sua utilidade estivesse garantida. Para isso tornava-se necessário criar uma rede de escolas junto das localidades fabris, assegurando uma formação onde a porta da escola não estivesse tão distante do portão da fábrica.

Será apenas com a legislação da década de 80 que se começará a atingir este desiderato e a consequente generalização do ensino industrial.

(98) Artºs 21, 22 e 23 do Decreto de 20 de Dezembro de 1864. O articulado é idêntico nos artºs 20 e 21 do de 30 de Dezembro de 1869.

(99) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 46.

(100) Decreto de 30 de Dezembro de 1852, Artº 40.

(101) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Artº52.

QUADRO SINÓPTICO 3 – REFORMAS DO ENSINO INDUSTRIAL (1852, 1864 e 1869)

Reformas Aspectos	1852 (30 de Dezembro) FONTES PEREIRA DE MELO	1864 (20 de Dezembro) JOÃO CRISÓSTOMO DE ABREU E SOUSA	1869 (30 de Dezembro) DUQUE DE LOULÉ
Justificação	<p>“O Ensino Industrial e a sua organização devem ter um efeito directo e poderoso no desenvolvimento da riqueza pública.</p> <p>A protecção concedida à indústria fabril, de que não fizer parte a educação profissional, e a viação rápida e barata, será sempre incompleta, e talvez mais arriscada do que proveitosa.</p> <p>A par do firme propósito do Governo de Vossa Majestade, pelo que diz respeito ao pronto estabelecimento das comunicações internas do país, tem sempre estado o convencimento de que o ensino agrícola e industrial deveria aperfeiçoar e baratear os produtos da terra e do trabalho.</p> <p>Os progressos da indústria fabril são recentes na Europa, apesar de serem dos factos mais portentosos que se têm registado nos anais das invenções e aperfeiçoamentos do espírito humano; e se Portugal não tem sido estranho ao aproveitamento desses progressos - se o trabalho fabril aumentou consideravelmente, dando evidentes provas de adiantamento, é tempo de cuidar no ensino, que deve dotar a indústria de uma protecção real e esclarecida.</p> <p>Os Ministros de Vossa Majestade, tendo sempre em consideração a conveniência de estabelecer as manufacturas do país em bases seguras para o aperfeiçoamento do trabalho, não esqueceram a organização das escolas industriais nos países mais adiantados na indústria fabril.</p> <p>O ensino industrial está dividido em dois sistemas, cada um dependente das circunstâncias especiais das nações que o seguem. A acção colectiva dos indivíduos, ou a acção directa do Governo, são as duas bases desses sistemas que, na maioria dos casos, se desenvolvem pelo ensino genérico dos princípios e das aplicações, ou, pela sua especialidade, para cada arte e officio. (...)</p> <p>Os Ministros de Vossa Majestade entenderam que a situação do país aconselhara que a organização do ensino industrial fosse devida à acção directa do Governo, e acompanhada pela sua constante inspecção; e na presença dos resultados dos diferentes sistemas adoptaram o princípio, de que o ensino devia ser genérico a todas as artes e officios, tanto na instrução profissional, como no trabalho das oficinas (...)</p> <p>A economia na execução deste pensamento também não foi esquecida, ainda mesmo neste caso em que toda a despesa é produtiva, e inferior aos resultados que promove: pelo emprego dos Professores da instrução pública em grande parte deste ensino - e pela aplicação das oficinas dos Arsenais à prática das noções do trabalho industrial, o encargo que se aumente na despesa pública será inferior a oito contos de réis. (...)” (Relatório anexo ao Decreto)</p>	<p>“(...) urgente e reconhecida necessidade de alargar e desenvolver o salutar pensamento do decreto com força de lei de 30 de Dezembro de 1852, que entre nós traçou, se não os primeiros, pelo menos os mais importantes lineamentos do ensino industrial.</p> <p>Ninguém, cujo espírito seja dominado pela índole progressiva e liberal da época em que vivemos deixará de reconhecer e proclamar que a instrução pública é um dos mais indispensáveis elementos (...) do progresso constante das forças produtivas de qualquer nação (...)</p> <p>“(...) Não há governo civilizado que hoje não procure (...) difundir em larga escala a instrução geral; mas também todos confessam e reconhecem que esta será insuficiente se não for seguida da instrução especial, sem a qual nem riqueza nem prosperidade pública subirão nunca a um alto grau de força, poder e esplendor.</p> <p>Ninguém o oculta, ninguém o desconhece; a questão do ensino é uma das mais graves, mais difíceis e mais delicadas que os poderes públicos têm a seu cargo resolver.</p> <p>Conciliar a instrução geral com a técnica ou profissional, problema é este, cujas dificuldades são sentidas pelos melhores engenhos, pelos mais esclarecidos espíritos. Mas muitos com argumentos e fundamentos que temos por aceitáveis e de bom quilate, sustentam a imperiosa necessidade de separar uma da outra, admitindo que a instrução primária, derramada com mão larga pelas diferentes escolas do país, deve constituir para as classes populares suficiente instrução geral, ficando a industrial ou técnica, que se deve dar às mesmas classes, incumbida a institutos de índole e naturezas variadas, onde os conhecimentos que habilitam os homens para as artes ou misteres especiais sejam professados por métodos adequados às diferentes e multiplicadíssimas necessidades do trabalho humano.</p> <p>As classes industriais carecem de instrução moral e intelectual, que esteja de acordo e em harmonia com a importante missão que elas são chamadas a representar na sociedade moderna; e a organização do ensino industrial, propriamente dito, preocupa hoje a atenção de todos os governos.</p> <p>Mas, forçoso é confessá-lo, a organização de tal ensino não tem tido até hoje em parte alguma, ainda nos países mais prósperos e mais adiantados em civilização, fácil resolução prática; difficilimo tem sido generalizá-lo por modo que se torne acessível ao maior número dos que se destinam aos trabalhos industriais. (...)</p> <p>Foram estes pensamentos que deram origem à criação do Instituto Industrial de Lisboa e da Escola Industrial do Porto, com o fim de facilitar a instrução teórica e prática aos que se destinam às profissões da indústria fabril, e que igualmente inspiram hoje o governo de Vossa Magestade, propondo a reorganização do ensino industrial, não só nestas duas escolas, mas procurando ao mesmo tempo difundi-lo pela criação de escolas mais elementares por outros pontos do país.</p> <p>O fim deste ensino deve consistir em habilitar um grande número de homens para a prática das diferentes artes industriais (...).</p> <p>Por este meio as classes industriais ganharão às suas profissões, sentirão desenvolver em si o desejo de adquirir novos conhecimentos, compreendendo os gozos que acompanham sempre uma salutar e apropriada instrução científica, e a riqueza pública crescerá na proporção da actividade industrial que o país há-de alcançar. (...)</p> <p>O que já foi feito nas diferentes nações da Europa “(...) não se pode comparar com o que resta a empreender para que as povoações que vivem do trabalho possuam as indispensáveis noções científicas, sem as quais preconceitos e falsas ideias se não destroem, os melhoramentos industriais se não alcançam, nem se conhecem e explicam as causas de factos todos os dias observados mas não compreendidos.”</p> <p>(...) O projecto parte do princípio, que o ensino professado nos institutos industriais de Lisboa e Porto deve ser de 1º e 2º grau; e nas escolas industriais criadas em diferentes pontos do reino, unicamente de 1º grau.</p> <p>O ensino elementar preparatório ou do 1º grau será dado a todos os operários que dele se quiserem aproveitar.</p>	<p>“(...) É hoje doutrina corrente (...) que as indústrias e artes fabris carecem dos preceitos e indicações da ciência para se desenvolverem e progredirem, aumentando a riqueza e prosperidade dos povos.</p> <p>Foi decerto debaixo do influxo destas ideias altamente económicas e racionais que entre nós se criou e desenvolveu o ensino profissional (...).</p> <p>Se não fossem as dificuldades do tesouro público com que actualmente temos de lutar, um tal influxo nos instigaria ainda a ampliar aquele ensino, estabelecendo escolas profissionais elementares nos principais centros industriais do país, onde se ministrasse a conveniente instrução teórica e prática para o aperfeiçoamento das nossas indústrias, artes e officios, dando-lhe a direcção mais adaptada às diversas especialidades locais.</p> <p>(...) Foi com este pensamento que elaboramos a reforma do ensino industrial entre nós, procurando conciliar a economia com a sua melhor organização e difusão.</p> <p>(...) Não cabendo na escassez dos actuais recursos do tesouro ter nos diferentes centros industriais do país escolas profissionais (...) supre-se esta lacuna difundindo o ensino industrial por meio de missões dos professores dos institutos, de que resulta uma importante economia (...)” (Relatório anexo ao decreto)</p>

(cont.)

Reformas Aspectos	1852 (30 de Dezembro) FONTES PEREIRA DE MELO	1864 (20 de Dezembro) JOÃO CRISÓSTOMO DE ABREU E SOUSA	1869 (30 de Dezembro) DUQUE DE LOULÉ
Justificação		<p>O ensino de 2º grau, nos institutos, será destinado em geral a habilitar directores de oficinas, mestres, contramestres, condutores de diferentes ordens de trabalhos; e poderá servir de preparatório para os que, com mais decidida vocação, puderem frequentar as escolas ou institutos superiores profissionais. (...)</p> <p>Propomos que as escolas ou institutos industriais de Lisboa e Porto tenham a mesma organização. Até aqui havia notável diferença entre a organização do instituto industrial de Lisboa e a da escola industrial do Porto, e nenhuma razão justifica tal diferença.</p> <p>O Porto é uma cidade industrial, cheia de vida e dedicação; e, força é confessá-lo, a sua população operária frequenta com muito maior assiduidade, do que a de Lisboa os cursos de ensino que até aqui têm sido professados nas escolas industriais....” (Relatório anexo ao Decreto)</p> <p>Propomos que as escolas ou institutos industriais de Lisboa e Porto tenham a mesma organização. Até aqui havia notável diferença entre a organização do instituto industrial de Lisboa e a da escola industrial do Porto, e nenhuma razão justifica tal diferença.</p> <p>O Porto é uma cidade industrial, cheia de vida e dedicação; e, força é confessá-lo, a sua população operária frequenta com muito maior assiduidade, do que a de Lisboa os cursos de ensino que até aqui têm sido professados nas escolas industriais....” (Relatório anexo ao Decreto)</p>	
Objecto (Currículo)	<p>“O ensino industrial será genérico para todas as artes e ofícios... e divide-se em: elementar, secundário e complementar...” (Artº 1)</p> <p>“O ensino industrial será professado em Lisboa e no Porto...” (Artº 2)</p> <p>Graus de ensino: (Artºs 3º, 4º, 5º e 6º)</p> <p>- Elementar: 1ª cadeira - Aritmética elementar-primeiras noções de álgebra - geometria elementar 2ª cadeira - Desenho linear e de ornatos industriais</p> <p>- Secundário: 3ª cadeira - Elementos de geometria descritiva, aplicada às artes 4ª cadeira - Noções elementares de química e física 5ª cadeira - Desenho de modelos e máquinas. – 1ª Parte</p> <p>- Complementar: 6ª cadeira - Mecânica industrial 7ª cadeira - Química aplicada às artes 8ª cadeira - Economia e Legislação industrial 9ª cadeira - Desenho de modelos e máquinas. – 2ª Parte</p> <p>“O trabalho físico em relação à indústria se distribuirá pelas oficinas de forjar, fundir e moldar, serralharia e ajustamento, torneiar e modelar, manipulações químicas.” (Artº 7)</p> <p>“O ensino industrial será professado à noite, com excepção do trabalho das oficinas.” (Artº 40)</p>	<p>“O ensino industrial divide-se em:</p> <p>1º Ensino geral comum a todas as artes e ofícios, e profissões industriais; 2º Ensino especial para diferentes artes e ofícios. Tanto o ensino geral como o ensino especial compreendem uma parte teórica e outra prática.” (Artº 1)</p> <p>Ensino teórico - professado nos Institutos Industriais de Lisboa e Porto e nas escolas industriais. Ensino prático - ministrado em oficinas e estabelecimentos do Estado, ou em fábricas e oficinas particulares</p> <p>“O ensino industrial será de 1º e 2º grau.” (Artº 2) Ensino do 1º grau (Institutos de Lisboa e Porto):</p> <p>1º Aritmética, álgebra, geometria elementar e desenho linear 2º Princípios de física e química e noções de mecânica 3º Tecnologia elementar e desenho geométrico (Artº 3)</p> <p>Ensino do 2º grau (Institutos de Lisboa e Porto):</p> <p>1º Aritmética, álgebra, geometria, trigonometria e desenho linear 2º Geometria descritiva aplicada à indústria, topografia e levantamento de plantas, e desenho de modelos e de máquinas 3º Física e suas aplicações às artes, à telegrafia e faróis 4º Química aplicada às artes, à tinturaria e estampanaria 5º Mecânica industrial e sua aplicação à construção de máquinas, especialmente às de vapor, e mecânica aplicada às construções. 6º Construções civis e tecnologia geral 7º Arte de minas, docimasia e metalurgia 8º Desenho arquitectónico e de ornatos 9º Contabilidade, princípios de economia industrial, noções de direito comercial e administrativo e de estatística 10º Línguas francesa e inglesa (Artº 4)</p> <p>“O ensino industrial de 2º grau será em geral destinado a formar directores de fábricas e oficinas, mestres e contramestres, e condutores de diferentes trabalhos” (Artº 4 - § único)</p> <p>“O ensino das escolas industriais compreenderá o ensino geral elementar e o ensino especial apropriado à indústria ou indústrias dominantes na localidade dado nas fábricas ou oficinas” (Artº 10)</p>	<p>Suprime-se no Instituto de Lisboa o curso de condutores de minas e de mestres mineiros, sendo doravante professado unicamente no Instituto do Porto; por este modo obtemos uma economia que dá lugar à criação de uma nova cadeira no Instituto de Lisboa, indispensável para aqui se professar o curso de comércio.</p> <p>O ensino comercial (...) pode assim ser professado com vantagem no instituto industrial, que tomará a denominação de Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, suprimindo-se a escola do comércio, ou secção comercial do liceu da capital.</p> <p>Criando-se no instituto apenas uma nova cadeira de escrituração e contabilidade industrial e comercial, seguros, câmbios, letras, geografia comercial e exercícios práticos, pode neste estabelecimento organizar-se um curso comercial mais completo do que o actual do liceu.</p> <p>Com as cadeiras de aritmética, álgebra, geometria e trigonometria, de física e química, de economia política e industrial, direito comercial, estatística, história geral do comércio, de línguas francesa e inglesa, já estabelecidas no instituto, formar-se-á um programa conveniente para o curso de comércio (...)” (Relatório anexo ao decreto)</p> <p>No Porto mantém-se o curso comercial na Academia Politécnica.</p> <p>• Cadeiras do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa:</p> <p>1ª – Aritmética, álgebra, geometria e trigonometria. 2ª – Geometria descritiva aplicada à indústria, desenho de modelos e máquinas, stereotomia, topografia e levantamento de plantas. 3ª – Física e suas aplicações às artes, à telegrafia eléctrica e aos faróis. 4ª – Química aplicada às artes e à indústria. 5ª – Mecânica industrial e sua aplicação à construção de máquinas, especialmente às de vapor, e mecânica aplicada às construções. 6ª – Construções civis e tecnologia geral. 7ª – Escrituração e contabilidade industrial e comercial, seguros, câmbios, letras, exercícios práticos comerciais e geografia comercial. 8ª – Desenho linear, arquitectónico, de ornatos e modelação. 9ª – Princípios de economia política e industrial, noções de direito comercial e fiscal, estatística e história geral do comércio. 10ª – Línguas francesa e inglesa (Artº 6)</p> <p>• Cadeiras do Instituto Industrial do Porto:</p> <p>As mesmas cadeiras com excepção da 7ª que é substituída pela de arte de minas, docimasia e metalurgia.</p>

(cont.)

Reformas Aspectos	1852 (30 de Dezembro) FONTES PEREIRA DE MELO	1864 (20 de Dezembro) JOÃO CRISÓSTOMO DE ABREU E SOUSA	1869 (30 de Dezembro) DUQUE DE LOULÉ
Objecto (Currículo)		<p>“O ensino geral elementar compreenderá as seguintes disciplinas:</p> <p>1º Aritmética, álgebra e contabilidade 2º Geometria elementar 3º Princípios de química e física e noções de mecânica; 4º Desenho.” (Artº 11)</p>	
Cursos	<p>Operário habilitado - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar e Desenho linear e de ornatos industriais.</p> <p>Oficial mecânico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais e Desenho de modelos e máquinas (1ª parte).</p> <p>Oficial químico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Oficina de manipulações químicas.</p> <p>Oficial forjador - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Oficina de forjar.</p> <p>Oficial fundidor - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Oficina de fundir e moldar.</p> <p>Oficial serralheiro ajustador - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Oficina de serralharia e ajustamento.</p> <p>Oficial torneiro e modelador - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Oficina de tornear e modelar.</p> <p>Mestre Mecânico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Elementos de Geometria Descritiva aplicada às artes; Desenho linear e de ornatos industriais; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Oficinas de forjar; fundir e moldar e serralharia e ajustamento.</p> <p>Mestre químico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Química aplicada às artes; Economia e legislação industrial; Oficina de manipulações químicas.</p> <p>Director mecânico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Elementos de geometria descritiva, aplicada às artes; Noções elementares de química e física; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte); Mecânica industrial; Economia e legislação industrial; Oficina de forjar, fundir e moldar, serralharia e ajustamento, tornear e modelar</p>	<p>- Directores de fábricas e oficinas industriais, mestres e contramestres</p> <p>- Condutores de obras públicas</p> <p>- Condutores de minas</p> <p>- Condutores de máquinas e de fogueiros</p> <p>- Telegrafistas</p> <p>- Mestres de obras</p> <p>- Faroleiros</p> <p>- Mestres químicos e tintureiros</p> <p>- Construtores de instrumentos de precisão</p> <p>“Além dos cursos designados (...) poderá o governo criar novos cursos se assim o julgar conveniente, precedendo propostas dos conselhos de aperfeiçoamento, e sem dependência de medida legislativa, quando não haja aumento de despesa.” (Artº 7)</p>	<p>Instituto Industrial e Comercial de Lisboa.</p> <p>1 - Instrução geral para operários. 2 - Directores de fábricas, ou oficinas industriais, mestres e contramestres. 3 - Condutores de obras públicas. 4 - Condutores de máquinas e fogueiros. 5 - Telegrafistas. 6 - Mestres de obras. 7 - Faroleiros. 8 - Mestres químicos e tintureiros. 9 - Construtores de instrumentos de precisão. 10 - Comercial. (Artº 8)</p> <p>Instituto Industrial do Porto</p> <p>- Não haverá o curso comercial. - Haverá um curso de condutores de minas e mestres mineiros. - Os restantes são iguais ao de Lisboa.</p>

Reformas Aspectos	1852 (30 de Dezembro) FONTES PEREIRA DE MELO	1864 (20 de Dezembro) JOÃO CRISÓSTOMO DE ABREU E SOUSA	1869 (30 de Dezembro) DUQUE DE LOULÉ
Cursos	<p>Director químico - Aritmética elementar - primeiras noções de álgebra - geometria elementar; Desenho linear e de ornatos industriais; Noções elementares de química e física; Desenho de modelos e máquinas (1ª parte). Química aplicada às artes; Economia e legislação industrial; Oficina de manipulações químicas.</p> <p>Geral - Todas as cadeiras e oficinas. (Artº 9)</p>		
Escolas (Instituições)	<p>“É criado em Lisboa um Instituto Industrial que compreende:</p> <p>Ensino dos três graus da instrução industrial. Museu da Indústria Biblioteca industrial Trabalho nas oficinas.” (Artº 10)</p> <p>“O Museu será dividido em duas partes: Depósito de máquinas Colecções tecnológicas e comerciais.” (Artº 11)</p> <p>“É criada no Porto uma Escola Industrial, que compreende a instrução completa dos dois primeiros graus do ensino industrial, e a 7ª cadeira - Química aplicada às artes - do ensino complementar...” (Artº 17)</p> <p>“O Governo poderá estabelecer as oficinas para o ensino do trabalho industrial nos Arsenais do Estado...” no caso do Instituto Industrial de Lisboa. (Artº 13)</p> <p>“O Governo poderá contratar com algumas fábricas do Porto, a fim de que sirvam de oficinas para o ensino do trabalho industrial, recebendo os proprietários uma retribuição que não exceda a 150\$000 reis anuais por oficina.” (Artº 20)</p>	<p>Institutos Industriais em Lisboa e Porto Escolas industriais em Guimarães, Covilhã e Portalegre“(...) e no futuro nas mais terras do reino que pela sua importância fabril carecerem delas.” (Artº 9)</p> <p>Estabelecimentos auxiliares dos Institutos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Biblioteca - Laboratório químico - Gabinete de física - Museu tecnológico (“compreendendo modelos, desenhos, instrumentos...”) - Oficina de instrumentos de precisão (só no Instituto Industrial de Lisboa) 	
Alunos	<p>“Para ser admitido ao ensino industrial apresentar-se-ão provas de ter completado 12 anos, saber ler e escrever, e de não ter moléstia contagiosa.” (Artº 22)</p> <p>“Os alunos são ordinários, voluntários e ouvintes registados.” (Artº 23)</p> <p>“Os alunos ordinários seguem o ensino pela ordem estabelecida para as matérias de qualquer curso.” (Artº 24)</p> <p>“Os voluntários não seguem esta ordem, mas estão sujeitos a todas as mais disposições regulamentares, que se referem aos ordinários.” (Artº 25)</p> <p>“Os ouvintes registados são alunos que registam a sua presença nas cadeiras que frequentarem.” (Artº 26)</p> <p>“Os alunos são expulsos do ensino por mau comportamento, e por não aproveitarem a instrução que se lhes ministra.” (Artº 29)</p>	<p>Institutos:</p> <p>Ordinários - que serão obrigados a frequentar as disciplinas segundo a ordem estabelecida no programa dos cursos Voluntários - poderão frequentar qualquer disciplina isoladamente (Artº 35)</p> <p>“Para ser admitido como aluno ordinário à matrícula nos institutos e escolas industriais requerem-se as seguintes habilitações: ler, escrever e prática das quatro operações de inteiros e decimais.” (Artº 36)</p> <p>“As matrículas para o ensino industrial serão sempre gratuitas.” (Artº 36 - § único)</p> <p>“Os alunos que tiverem sido aprovados nas disciplinas professadas nas escolas industriais serão admitidos à matrícula, nos Institutos de Lisboa e Porto, para o ensino de 2º grau.” (Artº 37)</p> <p>“Os alunos habilitados com qualquer dos cursos professados nos institutos industriais serão preferidos pelo governo para os trabalhos da sua dependência.” (Artº 38)</p>	<p>Categorias e condições iguais à lei de 1864. (cap. VII – Artºs 31 a 35)</p>

(cont.)

Reformas Aspectos	1852 (30 de Dezembro) FONTES PEREIRA DE MELO	1864 (20 de Dezembro) JOÃO CRISÓSTOMO DE ABREU E SOUSA	1869 (30 de Dezembro) DUQUE DE LOULÉ																																																																														
Professores	<p>“O pessoal de ensino compõe-se dos Professores e dos Mestres das oficinas.” (Artº 14)</p> <p>“O governo fará o primeiro provimento das cadeiras do ensino industrial.” (Artº 35)</p> <p>“O governo, se o julgar indispensável, nomeará temporariamente Professores e Mestres estrangeiros para constituir o ensino normal da indústria.” (Artº 36)</p>	<p>O ensino de 1º e 2º grau “será dado em cada um dos institutos industriais por professores de 1ª classe ou ordinários, e de 2ª classe ou auxiliares.” (Artº 28)</p> <p>“Os professores de 2ª classe coadjuvarão os de 1ª classe, regendo, no impedimento legítimo destes, os cursos de que eles estiverem encarregados; e professarão os cursos mais elementares (...)” (Artº 28 § 2º)</p> <p>“Em cada uma das escolas industriais haverá dois professores ordinários, e mais um auxiliar, somente onde as necessidades do ensino prático assim o exigirem (...)” (Artº 29)</p> <p>“Os professores empregados no ensino industrial, quer nos institutos, quer nas escolas, serão nomeados pelo governo, em virtude de concurso documental (...)” (Artº 30)</p> <p>A comissão de serviço dos professores não deve durar menos de cinco anos. (Artº 31)</p> <p>“Quando se não encontrarem pessoas com os requisitos necessários para o ensino teórico e prático, é o governo autorizado a procurar nos países estrangeiros indivíduos com as necessárias habilitações (...)” (Artº 32)</p>	<p>“Cada cadeira (...) será regida por um professor vitalício, de nomeação do governo, precedendo concurso” (Artº 26)</p> <p>“O concurso para o provimento dos lugares de professores será por provas públicas (...)” O primeiro provimento (...) deve durar dois anos de exercício (...) (Artº 27)</p> <p>“Além do serviço escolar os professores da 4ª e 5ª cadeira (...) serão obrigados, durante os dois meses de férias, a missões industriais pelo país, fazendo prelecções públicas sobre matérias das suas respectivas cadeiras nos centros industriais, que pelo conselho escolar lhes forem designados.” (Artº 28)</p> <p>“No impedimento de qualquer dos professores (...) o governo, por proposta do conselho escolar, nomeará pessoa suficientemente habilitada para o exercício do ensino, de que for encarregado (...)” (Artº 29)</p>																																																																														
Vencimentos	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><i>Lisboa</i></th> <th><i>Porto</i></th> </tr> <tr> <th></th> <th>Instituto</th> <th>Escola</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Director – Lente</td> <td>200\$00</td> <td>200\$00</td> </tr> <tr> <td>Lentes da 1ª, 3ª e 4ª, a cada um</td> <td>400\$00</td> <td>400\$00</td> </tr> <tr> <td>Lentes da 2ª e 5ª unidas para o ensino</td> <td>700\$00</td> <td>700\$00</td> </tr> <tr> <td>Lentes da 6ª, 7ª e 8ª, a cada um</td> <td>700\$00</td> <td>700\$00 (a)</td> </tr> <tr> <td>Secretário</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Bibliotecário</td> <td>400\$00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Conservador</td> <td>300\$00</td> <td>—</td> </tr> <tr> <td>Porteiro</td> <td>200\$00</td> <td>—</td> </tr> <tr> <td>Guarda</td> <td>120\$00</td> <td>—</td> </tr> <tr> <td>Mestre das oficinas</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 a 4</td> <td>100\$00</td> <td>150\$00(b)</td> </tr> <tr> <td>Mestre da oficina 5</td> <td>300\$00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>a) Só da 7ª cadeira b) A atribuir a cada proprietário das fábricas em que se estabelecerem.</p>		<i>Lisboa</i>	<i>Porto</i>		Instituto	Escola	Director – Lente	200\$00	200\$00	Lentes da 1ª, 3ª e 4ª, a cada um	400\$00	400\$00	Lentes da 2ª e 5ª unidas para o ensino	700\$00	700\$00	Lentes da 6ª, 7ª e 8ª, a cada um	700\$00	700\$00 (a)	Secretário			Bibliotecário	400\$00		Conservador	300\$00	—	Porteiro	200\$00	—	Guarda	120\$00	—	Mestre das oficinas			1 a 4	100\$00	150\$00(b)	Mestre da oficina 5	300\$00		<p>Tabela das despesas do ensino industrial a que se refere este decreto</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>2 Directores dos institutos de Lisboa e Porto, cada um a</td> <td>600\$000</td> </tr> <tr> <td>16 Professores ordinários ou de 1ª classe, nos referidos institutos a</td> <td>700\$000</td> </tr> <tr> <td>8 Professores auxiliares, nos ditos, a</td> <td>450\$000</td> </tr> <tr> <td>2 Professores das linguas francesa e inglesa, nos ditos, a</td> <td>500\$000</td> </tr> <tr> <td>6 Professores das escolas industriais a</td> <td>500\$000</td> </tr> <tr> <td>3 Professores auxiliares, nas ditas, a</td> <td>300\$000</td> </tr> <tr> <td>1 Director da oficina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa a</td> <td>600\$000</td> </tr> <tr> <td>2 Secretários bibliotecários, nos institutos, a</td> <td>400\$000</td> </tr> <tr> <td>2 Escriurários, servindo de tesoureiros pagadores, nos ditos, a</td> <td>300\$000</td> </tr> <tr> <td>2 Conservadores, nos ditos a</td> <td>300\$000</td> </tr> <tr> <td>2 Preparadores de física e química nos ditos institutos, a</td> <td>300\$000</td> </tr> <tr> <td>2 Porteiros, nos ditos, a</td> <td>240\$000</td> </tr> <tr> <td>8 Guardas, nos ditos, a</td> <td>182\$500</td> </tr> <tr> <td>Para prémios em cada um dos institutos</td> <td>600\$000</td> </tr> <tr> <td>Para biblioteca, experiências e demonstrações de química e física e despesas diversas para ambos os institutos</td> <td>6:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Para aquisição de modelos, máquinas, aparelhos e colecções dos museus tecnológicos, dos gabinetes de física e de geologia, e do laboratório químico, nos dois institutos</td> <td>8:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Para a oficina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa</td> <td>2:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Para despesas em cada uma das escolas provinciais</td> <td>300\$000</td> </tr> </tbody> </table>	2 Directores dos institutos de Lisboa e Porto, cada um a	600\$000	16 Professores ordinários ou de 1ª classe, nos referidos institutos a	700\$000	8 Professores auxiliares, nos ditos, a	450\$000	2 Professores das linguas francesa e inglesa, nos ditos, a	500\$000	6 Professores das escolas industriais a	500\$000	3 Professores auxiliares, nas ditas, a	300\$000	1 Director da oficina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa a	600\$000	2 Secretários bibliotecários, nos institutos, a	400\$000	2 Escriurários, servindo de tesoureiros pagadores, nos ditos, a	300\$000	2 Conservadores, nos ditos a	300\$000	2 Preparadores de física e química nos ditos institutos, a	300\$000	2 Porteiros, nos ditos, a	240\$000	8 Guardas, nos ditos, a	182\$500	Para prémios em cada um dos institutos	600\$000	Para biblioteca, experiências e demonstrações de química e física e despesas diversas para ambos os institutos	6:000\$000	Para aquisição de modelos, máquinas, aparelhos e colecções dos museus tecnológicos, dos gabinetes de física e de geologia, e do laboratório químico, nos dois institutos	8:000\$000	Para a oficina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa	2:000\$000	Para despesas em cada uma das escolas provinciais	300\$000	<p>“Os directores, professores e mais empregados (...) continuarão a receber todos os vencimentos que actualmente percebem.” (Artº 43)</p>
	<i>Lisboa</i>	<i>Porto</i>																																																																															
	Instituto	Escola																																																																															
Director – Lente	200\$00	200\$00																																																																															
Lentes da 1ª, 3ª e 4ª, a cada um	400\$00	400\$00																																																																															
Lentes da 2ª e 5ª unidas para o ensino	700\$00	700\$00																																																																															
Lentes da 6ª, 7ª e 8ª, a cada um	700\$00	700\$00 (a)																																																																															
Secretário																																																																																	
Bibliotecário	400\$00																																																																																
Conservador	300\$00	—																																																																															
Porteiro	200\$00	—																																																																															
Guarda	120\$00	—																																																																															
Mestre das oficinas																																																																																	
1 a 4	100\$00	150\$00(b)																																																																															
Mestre da oficina 5	300\$00																																																																																
2 Directores dos institutos de Lisboa e Porto, cada um a	600\$000																																																																																
16 Professores ordinários ou de 1ª classe, nos referidos institutos a	700\$000																																																																																
8 Professores auxiliares, nos ditos, a	450\$000																																																																																
2 Professores das linguas francesa e inglesa, nos ditos, a	500\$000																																																																																
6 Professores das escolas industriais a	500\$000																																																																																
3 Professores auxiliares, nas ditas, a	300\$000																																																																																
1 Director da oficina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa a	600\$000																																																																																
2 Secretários bibliotecários, nos institutos, a	400\$000																																																																																
2 Escriurários, servindo de tesoureiros pagadores, nos ditos, a	300\$000																																																																																
2 Conservadores, nos ditos a	300\$000																																																																																
2 Preparadores de física e química nos ditos institutos, a	300\$000																																																																																
2 Porteiros, nos ditos, a	240\$000																																																																																
8 Guardas, nos ditos, a	182\$500																																																																																
Para prémios em cada um dos institutos	600\$000																																																																																
Para biblioteca, experiências e demonstrações de química e física e despesas diversas para ambos os institutos	6:000\$000																																																																																
Para aquisição de modelos, máquinas, aparelhos e colecções dos museus tecnológicos, dos gabinetes de física e de geologia, e do laboratório químico, nos dois institutos	8:000\$000																																																																																
Para a oficina de instrumentos de precisão, no instituto industrial de Lisboa	2:000\$000																																																																																
Para despesas em cada uma das escolas provinciais	300\$000																																																																																

(cont.)

Reformas Aspectos	1852 (30 de Dezembro) FONTES PEREIRA DE MELO	1864 (20 de Dezembro) JOÃO CRISÓSTOMO DE ABREU E SOUSA	1869 (30 de Dezembro) DUQUE DE LOULÉ
Diversos	<p>“Haverá em Lisboa um Conselho Director do ensino industrial.” (Artº 32)</p> <p>“Compete ao Conselho e direcção geral do ensino - a adopção dos compêndios, concursos, polícia das escolas.” (Artº 33)</p> <p>“O Conselho é composto da seguinte forma: Presidente - Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Vice-Presidente - Director Geral da Direcção do Comércio e Indústria. Secretário - Chefe da Repartição das Manufacturas. O Director do Instituto Industrial. Os professores do ensino complementar. Dois vogais da Secção de Manufacturas do Conselho Geral do Comércio.” (Artº 34)</p> <p>“Três anos depois do estabelecimento do Instituto do Ensino Industrial de Lisboa e Escola Industrial do Porto, nenhum operário será admitido nas fábricas do Estado sem aprovação no grau do ensino respectivo.” (Artº 46)</p> <p>OBS. Por Decreto de 1 de Dezembro de 1853 foi aprovado o “Regulamento provisório para o Instituto Industrial de Lisboa, e Escola Industrial do Porto.”</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um conselho escolar em cada um dos Institutos composto pelo director e pelos professores (Artº 13) <p>Competências do Conselho escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - resolver todas as matérias relativas ao ensino (artº 14) - dar parecer sobre os objectos em que for consultado (artº 14) - propor o regulamento dos institutos e das escolas industriais (artº 19) <ul style="list-style-type: none"> • “Haverá junto a cada um dos institutos um conselho de aperfeiçoamento composto dos vogais do conselho escolar e das pessoas que o governo expressamente nomear para este fim, de que será presidente o director do respectivo instituto, e secretário o mais novo dos vogais do conselho.” (Artº 21) “Compete ao conselho de aperfeiçoamento propôr tudo quanto for conducente a melhorar o ensino industrial.” (Artº 22) “Os membros do conselho de aperfeiçoamento poderão ser nomeados pelo governo para inspecionar as escolas industriais.” (Artº 23) • “O governo poderá criar, se o julgar conveniente, internados junto aos institutos industriais de Lisboa e Porto, e em cada ano apresentará às câmaras uma proposta especial para a sua dotação.” (Artº 52) • “Fica revogada toda a legislação em contrário, e em especial o decreto com força de Lei de 30 de Dezembro de 1852.” (Artº 55) 	<ul style="list-style-type: none"> • “O curso do comércio só começará a ser professado (...) no ano lectivo de 1870-71.” (Artº 47) • “Em cada um dos institutos de Lisboa e Porto haverá um conselho escolar, composto do director do instituto e dos professores.” (Artº 13) • “Os directores dos institutos serão presidentes dos conselhos escolares.” (Artº 15) • “Compete ao conselho escolar resolver todas as questões relativas ao ensino e dar parecer sobre os objectos em que for consultado.” (Artº 14) • “Os conselhos escolares dos institutos de Lisboa e Porto proporão ao governo os regulamentos de serviço nos estabelecimentos que dirigem.” (Artº 19) <p>“Haverá junto a cada um dos institutos um conselho de aperfeiçoamento (...) Compete ao conselho (...) propor tudo quanto for conducente a melhorar o ensino.” (Artºs 20 e 21)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimentos auxiliares dos institutos. <ol style="list-style-type: none"> 1 - Biblioteca e gabinete de leitura. 2 - Laboratório químico. 3 - Gabinete de Física. 4 - Museu tecnológico com modelos, desenhos, instrumentos, diferentes produtos e materiais e “todos os objectos próprios para ilustrarem o ensino.” 5 - Oficina de instrumentos de precisão (só no I. I. Lisboa) (Artº 36)

CAPÍTULO 4 - A GENERALIZAÇÃO (1880-1910)

“(…) O progresso vertiginoso das ciências revolucionou as condições do trabalho, tanto no seu regimen técnico, como no seu regimen social. Hoje em dia o mestre, o chefe de oficina, vê-se sem vagar para transmitir o seu saber, a sua experiência, aos seus colaboradores; todos os instantes lhe parecem ainda poucos para se aperceber vantajosamente na concorrência com os seus rivais. Ao mesmo tempo os processos técnicos, na sua incessante perfectibilidade, dividem o trabalho, simplificam-no a tal ponto que reduzem a quase nada o aprendizado de cada especialidade. Em resultado desta nova situação técnica e social, o trabalhador, afastado do mestre e da arte, entregue quase só a si e à sua especialidade, sem educação dentro dela, paga bem caro a rapidez com que se apronta para o ofício, porque vem a pagá-la com o atrofiamento das suas faculdades. Ora tal não deve ser a consequência do progresso. A oficina diferenciou-se, deixou de ser educativa? Coloque-se-lhe ao lado a escola. O trabalho parcelou-se? Instrua-se o operário para que seja capaz de o simplificar ainda mais, de o simplificar tanto que logre substituir o seu braço pela máquina.

Se queremos para as nossas classes operárias esta emancipação, se queremos aumentar a riqueza e o bem estar do país, havemos de estabelecer nele com solidez o ensino do trabalho (...).”⁽¹⁰²⁾

Estas ideias defendidas num discurso proferido aquando da discussão parlamentar do orçamento, rectificativo, do Estado de 1884 são sintomáticas por vários motivos:

- porque, em primeiro lugar, denotam alguma insatisfação perante o facto de o ensino profissional estar a ser sistematicamente esquecido em termos de investimento;

- depois porque a velocidade das transformações, dentro da oficina e na evolução científica e técnica, não estava a ter a correspondente formação em termos de operários especializados e, portanto, o trabalho não se estava a assumir como a riqueza, estável e com futuro, do País;

- por último, porque fábrica e escola estavam demasiado distantes e por vezes de costas voltadas. Não se podia continuar a protelar medidas enérgicas e consis-

(102) MACHADO, Bernardino - *O Ensino Profissional*. Coimbra : Tipografia França Amado, 1900, p.8-9.

tentes no sentido de desenvolver o ensino industrial e formar os operários que permitiriam encurtar distâncias com o desenvolvimento económico dos principais países europeus.

Esta sintomatologia ou diagnóstico da situação exigia medidas curativas que os políticos da monarquia constitucional vão procurar aplicar até à implantação da República. Dessas iniciativas merecem particular destaque as da década de 80 e as que se corporizaram na viragem do século, uma delas, curiosamente, com o próprio cunho de Bernardino Machado, teórico do ensino industrial mas também reputado republicano.

4.1. As iniciativas de António Augusto de Aguiar e de Emídio Júlio Navarro na década de 80

A década de 80 é especialmente pródiga em iniciativas legislativas no âmbito do ensino industrial, algumas delas anunciadas desde 1864⁽¹⁰³⁾. Beneficiando de uma época de acalmia financeira, procurou-se finalmente tentar aproximar a escola da fábrica, promovendo a discussão e promulgando legislação, capaz de enquadrar um arranque consistente sob o ponto de vista educativo, profissional.

Em 1884 iniciou-se o processo de descentralização dos estabelecimentos de ensino industrial, criando na Covilhã, em Lisboa, no Porto, nas Caldas da Rainha e em Coimbra, nove escolas que pretendiam servir as indústrias “predominantes nas localidades”⁽¹⁰⁴⁾ tornando a sua mão de obra efectivamente qualificada.

Paralelamente criam-se e regulamentam-se os Museus Industriais e Comerciais de Lisboa e Porto que procuram conferir ao sistema uma maior visibilidade e utilidade, e um sentido prático ao tipo de ensino ministrado nas escolas industriais - (...) proporcionar instrução prática pela exposição dos variados produ-

(103) No Decreto de 20 de Dezembro de 1864, autorizava-se o Governo a “estabelecer escolas industriais nas localidades que, pela sua importância fabril, delas carecessem” (Da Introdução ao referido Decreto).

(104) Decreto de 3 de Janeiro de 1884, Artº3. Este diploma surge no âmbito das competências do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, é subscrito por Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro e António Augusto de Aguiar, e foi publicado no Diário do Governo de 6 de Janeiro de 1884. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1884*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885, p.1.

tos da indústria e do comércio(...)”⁽¹⁰⁵⁾ - era desde logo um dos primeiros fins que justificavam a sua criação.

Outro dos alvos que a legislação deste período procurou atingir, na sequência do aumento das instituições educativas, foi o de garantir uma complementaridade entre os papéis a atribuir às escolas e aos institutos. Neste sentido, tanto o Decreto de 30 de Dezembro de 1886, que visará coordenar e integrar as tarefas dos diferentes estabelecimentos e instituições, como a regulamentação de 23 de Fevereiro de 1888, que articulará os papéis das escolas de desenho industrial e as industriais, são exemplos concretos do objectivo de maximizar os investimentos e a rentabilidade do sistema.

As novidades estendem-se, pela primeira vez, ao ensino profissional feminino que merece uma atenção especial no Decreto de 22 de Outubro de 1886, a propósito da regulamentação dos labores femininos da escola Marquês de Pombal em Alcântara.

Apesar de a nossa área de incidência ser predominantemente a das escolas industriais, merece destaque a íntima articulação, visível na legislação deste período, entre o ensino industrial e o comercial, tanto ao nível de Institutos como dos Museus recentemente criados. Era mais um exemplo da articulação e rentabilização que se desejava para os grandes investimentos e para as grandes apostas que se estavam a fazer.

Todo este cenário foi criado pela actuação de duas figuras que marcarão o rumo do ensino profissional em Portugal: António Augusto de Aguiar e Emídio Júlio Navarro. Da perspectiva de análise sinóptica das suas principais iniciativas legislativas, procuraremos agora relevar os aspectos, que se insiram na continuidade de análise que temos vindo a desenvolver.

4.1.1. Justificações das iniciativas legislativas da década de 80

Os relatórios anexos às iniciativas legislativas da década de 80, não têm a dimensão justificativa própria dos diplomas iniciais de 1852, de 1864 ou de 1869.

(105) Decreto de 6 de Maio de 1884, Capítulo 1, Artº1. Este diploma surge no âmbito das competências do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, é subscrito por António Augusto de Aguiar, e foi publicado no Diário do Governo de 7 Maio de 1884. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1884*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885, p.124-126.

Não assumem ainda a vertente desculpabilizadora, essencialmente devido aos problemas financeiros, que será visível na legislação dos finais do século XIX e inícios do XX. Têm antes um cariz caracterizador da situação económica e das novas realidades das empresas, que necessitavam de operários enquadrados formativamente para as novas tarefas, mais técnicas que manuais, que o desenvolvimento industrial exigia. Por outro lado evidenciam o atraso da implementação de medidas previstas duas décadas atrás:

“(…) O trabalho e a indústria, hoje completamente emancipados, devem estar aptos a produzir em condições indispensáveis de barateza e perfeição, não podendo esta aptidão ser adquirida senão pela instrução dada aos trabalhadores nas escolas especiais com uma feição eminentemente prática (…).”⁽¹⁰⁶⁾.

Esta óbvia constatação, finalmente integrada no contexto de decisão política, a par de um modelo que se pensava adequado à realidade portuguesa⁽¹⁰⁷⁾, permitiu objectivar as finalidades das escolas industriais:

“(…)As escolas industriais são destinadas a:

- 1º Ministar noções úteis aos operários e comuns a todas as artes e officios;
- 2º Dar instrução preliminar aos indivíduos que se destinam aos cursos industriais;
- 3º Habilitar com o ensino especial técnico, teórico e prático, os indivíduos que se propõem a exercer, como contramestres, mandadores ou operários, qualquer das indústrias predominantes na respectiva localidade;

4º Ensaia por ordem do governo ou a pedido de particulares, os aparelhos, materiais e processos susceptíveis de vantajoso emprego nas indústrias locais, e a divulgar os aperfeiçoamentos que possam ser introduzidos nessas indústrias (…).”⁽¹⁰⁸⁾.

(106) Decreto de 3 de Janeiro de 1884, Introdução. Este diploma legal é um decreto oriundo do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, subscrito por Emídio Júlio Navarro, e foi publicado no Diário do Governo de 14 de Fevereiro de 1887. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1886*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1887, p.952-962.

(107) “(…) As escolas instituídas pelo Decreto de 3 de Janeiro de 1884, combinadamente com os museus industriais e comerciais, criados pelo decreto de 24 de Dezembro de 1883, têm por fim lançar os primeiros lineamentos de uma instituição análoga ao real imperial museu austríaco de Arte e Indústria, em Viena, e ao museu inglês de South Kensington (…)”, Artº1 do Decreto de 6 de Maio de 1884.

(108) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 39.

Teoricamente estava garantida a proximidade e o intercâmbio entre a escola e a empresa. Na prática, se esta ligação não funcionasse, as cadeiras ou escolas que não tivessem frequência aceitável poderiam ser encerradas ou transferidas:

“(...) As cadeiras que depois de dois anos de exercício, não tiverem frequência suficiente para justificar a sua existência, serão transferidas pelo governo, mediante autorização parlamentar, para outra localidade onde sejam mais proveitosas (...).”⁽¹⁰⁹⁾;

“(...)As escolas que durante dois anos consecutivos não tiverem frequência suficiente para justificar a sua existência serão transferidas para outra localidade onde sejam mais proveitosas (...).”⁽¹¹⁰⁾.

Destes pressupostos podemos retirar duas ilacções importantes: por um lado, há uma clara vontade de rentabilizar investimentos, mas, por outro, a falta de frequência não leva ao encerramento das escolas mas à sua transferência. O que parece inequívoca é a vontade em criar uma rede de escolas e um sistema de ensino que seja efectivamente “proveitoso”. Na mesma linha está a disponibilidade, tanto de António Augusto de Aguiar como de Emídio Júlio Navarro, para criar novas escolas desde que as dotações orçamentais o permitam:

“(...) As escolas industriais, que no futuro houverem de ser estabelecidas, serão criadas por decreto, mas só começarão a funcionar depois de devidamente autorizadas no orçamento geral do estado as verbas necessárias para o respectivo pessoal e material (...).”⁽¹¹¹⁾.

Apoiar o desenvolvimento industrial, tanto pela formação de operários como pela experimentação de novas técnicas, mas rentabilizar o investimento no sector educativo técnico não abdicando do rigor financeiro, foram os dois vectores justificativos mais importantes da legislação saída ao longo da década de 80.

(109) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº2 § 3º.

(110) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Regulamento das Escolas de Desenho Industrial, Artº2.

(111) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Regulamento das Escolas Industriais, Artº40.

4.1.2. Os currículos das reformas da década de 80

Nesta fase de implementação, há uma manifesta preocupação em dotar os alunos que recorriam a este tipo de ensino dos fundamentos do desenho industrial, podendo a adesão motivar a posterior constituição em escolas industriais, associando aí as cadeiras de desenho a outras disciplinas consideradas essenciais para a formação de operários especializados:

“(...) As cadeiras ou escolas de desenho, multiplicadas com o tempo, ir-se-ão constituindo gradualmente em escolas industriais nos lugares e pela forma que as circunstâncias o aconselharem (...).”⁽¹¹²⁾.

Nesta perspectiva, o currículo incide nas diferentes vertentes do ensino de desenho:

“(...)O ensino do desenho será dividido em dois graus:

1º Elementar ou geral;

2º Industrial ou especial.

Será o primeiro destinado especialmente às crianças até doze anos, idade que se considera anterior à sua entrada no aprendizado fabril ou profissional, e o segundo aos adultos, aprendizes ou mestres das várias indústrias e ofícios.

O ensino elementar do desenho dividir-se-á em duas classes:

1ª Preparatória

2ª Complementar (...)

O ensino industrial ou especial do desenho dividir-se-à em três ramos:

1º Ornamental;

2º Arquitectural;

3º Mecânico.

(...)O curso de cada um dos ramos é bienal (...).”⁽¹¹³⁾.

(112) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº3.

(113) Ibidem, Artº 4, 5 e 8.

GRAUS DE ENSINO	CLASSES	
A. Elementar ou Geral	1ª Preparatória, ou desenho simples linear à vista 2ª Complementar, ou desenho real à vista	
B. Industrial ou especial	Ramos: Cursos de dois anos	Disciplinas
	1º Ornamental	Desenho geométrico Desenho de ornato Perspectiva e aguadas Modelação
	2º Arquitectural	Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Stereotomia e corte de madeiras Desenho arquitectónico e ornato arquitectural Desenho topográfico Elaboração de cortes, plantas, perfis, etc.
	3º Mecânico	Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Desenho à vista de máquinas Elaboração de cortes, etc.

Em 1886, procura-se complementar esta estruturação, predominantemente centrada no ensino de desenho, englobando não só todas as instituições educativas já existentes, como articulando o ensino de desenho com o currículo industrial e até comercial. Procurava-se, assim, acompanhar o sucesso que começava a ter junto das camadas jovens da população o ensino de cariz mais técnico e profissional:

“(…)O ensino industrial divide-se em:

1º Elementar – destinado a ministrar noções úteis aos operários e comuns a todas as artes e ofícios ou especiais a certas indústrias;

2º Preparatório – destinado a dar instrução preliminar necessária aos indivíduos que se dediquem aos cursos especiais;

3º Especial – destinado a habilitar pessoal técnico para determinadas especialidades da indústria ou do serviço do estado.

O ensino, de que se trata, compreenderá uma parte teórica e uma parte prática.

(…)O ensino industrial teórico será ministrado:

a) Em cursos elementares – nos institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto e nas escolas industriais e de desenho industrial;

b) Em cursos preparatórios – nos institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto, e nas escolas industriais, em parte dos cursos aí professados;

c) Em cursos especiais – nos institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto.

O ensino industrial prático será ministrado conforme as necessidades de cada especialidade:

a) Nas oficinas anexas aos institutos ou escolas industriais ou de desenho industrial, nos estabelecimentos fabris do Estado e nas fábricas e oficinas particulares, mediante acordo entre o governo e os respectivos proprietários ou directores;

b) Nas salas de estudo, gabinetes, escolas práticas e laboratórios anexas aos institutos ou escolas, e nos museus;

c) Em trabalhos de campo, nas obras públicas, na lavra de minas, nos estabelecimentos dependentes da direcção geral dos correios, telégrafos e faróis, e em visitas a estabelecimentos industriais públicos ou particulares.

(...)O ensino comercial divide-se em:

1º Elementar – destinado a dar noções gerais sobre operações de comércio e especiais sobre contabilidade mercantil;

2º Preparatório – destinado a dar instrução preliminar necessária aos indivíduos que se dediquem ao curso superior de comércio;

3º Superior ou Especial – destinado a habilitar aqueles que se dediquem às carreiras de negociantes, banqueiros, guarda-livros, empregados superiores de estabelecimentos comerciais e industriais, ou a lugares da administração pública determinados nas leis.

Este ensino compreenderá uma parte teórica e outra prática.

(...)O ensino comercial teórico será ministrado:

a) Em cursos elementar e preparatório – nos institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto;

b) Em um curso superior e em cursos especiais – no instituto industrial e comercial de Lisboa.

O ensino comercial prático será ministrado nos escritórios, salas de estudo, laboratórios e museus do instituto respectivo e por meio de visitas a fábricas, armazéns, alfândegas e outros estabelecimentos públicos e particulares (...).⁽¹¹⁴⁾

Este Plano de Organização do Ensino Industrial e Comercial é importante na medida em que procura fazer um ponto da situação, na sequência de múltipla legislação dispersa que foi saindo entre 1884 e 1886. Aliás, afirma-se na introdu-

(114) Decreto de 30 de Dezembro de 1886, Artºs 4, 5, 6, 9 e 10. Este decreto é da responsabilidade do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, subscrito por Emídio Júlio Navarro, e foi publicado no Diário do Governo de 14 de Fevereiro de 1887. In: VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1886*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1887, p.952-962.

ção, que se trata da “(...) primeira organização geral do ensino industrial e comercial, incluindo os institutos de Lisboa e Porto, as escolas industriais e de desenho industrial criadas ou a criar (...)”⁽¹¹⁵⁾. Curricularmente começava a ver-se de uma forma definida a adequação da diversidade de conteúdos às diferentes instituições educativas, criando mesmo uma relação hierárquica de especialização entre elas. Comércio e indústria podiam começar a dispôr de operários habilitados para uma competente e eficaz criação de riqueza, bem visível no quadro de cursos que esta legislação previa e que nos dá uma ideia das prioridades profissionais do governo:

“(...) a) cursos industriais elementares – para operários dos diferentes ofícios e artes;
b) cursos preparatórios – para os indivíduos que se destinem aos cursos industriais especiais ou ao curso superior de comércio;

c) Cursos especiais de: condutores de obras públicas; condutores de minas; desenhadores; directores de fábricas; construtores de máquinas e de instrumentos de precisão; correios e telégrafos; e quaisquer outros que o governo julgar conveniente criar (...).

a) Nos institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto – cursos comerciais elementares;

b) No instituto industrial e comercial de Lisboa:

1º Curso superior de comércio;

2º Curso especial de verificadores de alfândega;

3º Curso especial de cônsules;

4º Qualquer outro curso que o governo julgar conveniente estabelecer (...).”⁽¹¹⁶⁾.

Se em 1886 ficamos com uma visão sistémica do ensino profissionalizante que se pretendia implementar, em termos comerciais e industriais, é com a legislação de 1888 que temos uma melhor compreensão da ligação entre o currículo e os cursos. Não se procura simplesmente enumerar graus de ensino e áreas de formação. Formaliza-se também a ligação entre os conteúdos e a categorização sócio-profissional de finais do século XIX, dando-nos uma ideia, a nosso ver clara, das saídas profissionais que a escola devia assegurar:

(115) *Ibidem*, Introdução.

(116) *Ibidem*, Artºs 17 e 18.

“(…) O ensino de desenho será dividido em dois graus:

1º Elementar ou geral;

2º Industrial ou especial.

O ensino elementar ou geral será destinado às crianças de ambos os sexos de seis a doze anos de idade e aos adultos que desejem preparar-se para a matrícula no desenho industrial.

O ensino industrial ou especial será destinado a adultos dos dois sexos, aprendizes, operários e mestres de várias indústrias e ofícios.

O ensino do desenho elementar dividir-se-à em duas classes:

1ª Preparatória

2ª Complementar.

A classe preparatória do desenho elementar compreenderá o ensino do desenho linear à vista (...).

A classe complementar abrangerá o ensino do desenho a claro escuro, noções de perspectiva e sombras e teoria das cores (...).

O ensino do desenho industrial dividir-se-à em três ramos:

1º Ornamental;

2º Arquitectural;

3º Mecânico;

O ensino será dado aos alunos de um modo prático e tanto quanto possível experimental, conforme o ofício a que cada um se destinar.

(…) O ensino de desenho do ramo ornamental compreenderá as seguintes matérias:

-Desenho geométrico (...); Desenho de ornato (...); Estudo da perspectiva das aguadas e aguarelas; Conhecimento dos estilos; Composição; Modelação em cera ou barro (...).

Este curso será especialmente destinado aos estucadores, pintores, douradores, litógrafos, gravadores, encadernadores, correeiros, escultores, marceneiros, entalhadores, torneiros, serralheiros, carpinteiros, ourives, louceiros (...).

O ensino do desenho do ramo arquitectural compreenderá as seguintes matérias:

-Desenho geométrico rigoroso (...); Noções de arquitectura; Desenho à vista de modelos de arquitectura; Noções de geometria descritiva; Perspectiva, aguadas e aguarelas; Desenho rigoroso e arquitectura e ornato arquitectónico; Noções de stereotomia e corte de madeiras e pedras para construção; Cortes, plantas, perfis, projecções, detalhes (...); Composição e elaboração de projectos; Desenho topográfico.

Este curso é especialmente destinado aos carpinteiros de casas e de machado, aos pedreiros, aos construtores navais, aos canteiros, aos agrimensores e aos operários de ofícios análogos (...).

O ensino de desenho de ramo mecânico compreenderá as seguintes matérias:

-Desenho geométrico rigoroso (...); Perspectiva, aguadas e aguarelas; Desenho à vista de máquinas e aparelhos industriais; Noções gerais sobre movimentos e máquinas simples; Desenho rigoroso de máquinas (...); Composição e elaboração de projectos de máquinas.

Este curso é especialmente destinado aos serralheiros, montadores e ajustadores, maquinistas, fogueiros, relojoeiros e aos operários de profissões análogas.

(...) O ensino das duas classes do desenho elementar e dos três ramos do desenho industrial será ministrado em todas as escolas.

Quando a organização do serviço escolar o permita, poderá ser ministrado, também, o ensino especial do desenho de figura, que compreenderá:

1) Cópia de gessos (...); panejamentos; desenho anatómico; 2) Proporções; 3) Desenho do natural; 4) Modelação e escultura (...).⁽¹¹⁷⁾

Tendo como base esta estrutura curricular e esta interligação com as diferentes categorias sócio-profissionais, as escolas industriais deveriam apenas adequar esta base de conteúdos às realidades de cada localidade introduzindo as disciplinas específicas que se revelassem adequadas à malha empresarial da região:

“(...)O decreto da criação de cada uma das escolas industriais indicará:

1) As disciplinas que devam ser aí professadas, além do desenho, e a sua distribuição por cadeiras;

2) Os estabelecimentos que deva ter anexos (...)

Quando as necessidades do ensino o reclamarem a cadeira de desenho poderá ser desdobrada em dois ou mais ramos (...).

O governo, ouvido o inspector das escolas industriais da respectiva circunscrição, determinará:

1 – Os cursos que devam ser organizados em cada uma das escolas;

2 – O programa de cada disciplina;

3 – As matérias teóricas e práticas que devam constituir cada curso (...)

Os programas poderão ser revistos anualmente e modificados conforme as indicações da experiência (...).

O ensino deverá ter uma forma essencialmente prática, e para esse fim será acompanhado do trabalho manual, apropriado às necessidades de cada especialidade (...).⁽¹¹⁸⁾

(117) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artºs 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12 e 13.

(118) *Ibidem*, Artºs 41, 42 e 43.

Duas referências finais importa equacionar nesta comparação entre os diferentes currículos e cursos da legislação de 80: por um lado temos uma visão articulada da formação profissional englobando as componentes curriculares e as categorias sócio-profissionais, interligadas pela forte componente prática que o ensino contempla; por outro, temos a salvaguarda da especificidade regional e empresarial com a supervisão do governo ou dos seus representantes, os inspectores das duas circunscrições em que passam a estar divididos os diferentes estabelecimentos de ensino industrial.

Esta proximidade e esta atenção que passa a ser dedicada a este tipo de ensino é ainda visível na rede de escolas que, efectivamente, se criaram a partir de 1884.

4.1.3. Escolas criadas pelas reformas da década de 80

A implementação de escolas vocacionadas para o ensino industrial é uma das vontades expressas pelos diferentes governos, sobretudo a partir da década de 60. A legislação de 1864⁽¹¹⁹⁾ programou criar, pela primeira vez fora de Lisboa e Porto, escolas que fornecessem os primeiros rudimentos de qualificação da mão de obra industrial, nomeadamente em Guimarães, Covilhã e Portalegre.

As reorganizações escolares posteriores, nomeadamente a de 1869, deixaram de fazer qualquer referência a estas escolas explicando que não é possível a sua criação nos diferentes centros industriais do país face à “(...)escassez dos actuais recursos do tesouro (...)”⁽¹²⁰⁾. Só em 1884 se começa a corporizar a criação de uma rede efectiva de escolas que garantissem ao tecido industrial português uma rede de formação capaz de habilitar os seus operários⁽¹²¹⁾.

Dentro deste contexto, percebe-se a vontade de recuperar o tempo perdido na procura de recursos financeiros e de uma política concertada de formação

(119) Decreto de 20 de Dezembro de 1864, Relatório inicial.

(120) Decreto de 30 de Dezembro de 1869, Relatório inicial.

(121) Uma das muitas conclusões pertinentes do Inquérito Industrial de 1881 refere explicitamente esta lacuna de formação: “(...) A cultura intelectual dos nossos operários corre parilhas com o desvalimento físico e moral, e os menores, que nas fábricas representam o futuro da indústria nacional, e portanto o seu desenvolvimento e prosperidade, não se acham em melhores condições que os adultos, ou os encanecidos nas rudes lides do trabalho manual. A quase totalidade dos menores nas fábricas não sabe ler nem escrever e o número de horas de trabalho deles é, sem distinção, igual ao dos homens, sendo por vezes o trabalho superior às forças (...)”. In: Inquérito Industrial de 1881, Lisboa, 1881, III parte, p.16.

industrial nacional, embora começando pelas zonas potencialmente mais industrializadas e capazes de melhor estabelecerem a relação ambicionada entre a escola e a fábrica:

“(…)É criada na Covilhã uma escola industrial, que terá por fim ministrar o ensino apropriado às indústrias predominantes naquela localidade, devendo este ensino ter uma forma eminentemente prática.

(…)São criadas oito escolas de desenho industrial nos seguintes pontos:

-Três em Lisboa, sendo uma em Alcântara, uma em Belém junto ao museu industrial e comercial, e a outra em qualquer dos centros fabris de Lisboa.

-Três no Porto, sendo uma no Bonfim, uma junto ao museu industrial e comercial, e a outra em qualquer dos centros fabris do Porto.

-Uma nas Caldas da Rainha.

-Uma em Coimbra. (...).”⁽¹²²⁾.

Em Maio quando se aprova o regulamento geral das escolas de desenho industrial, explicita-se a sua localização, objectiva-se o currículo a desenvolver em cada uma delas e complementa-se a função educativa da escola da Covilhã, transformando-a em escola industrial:

“(…)As cadeiras de desenho localizar-se-ão:

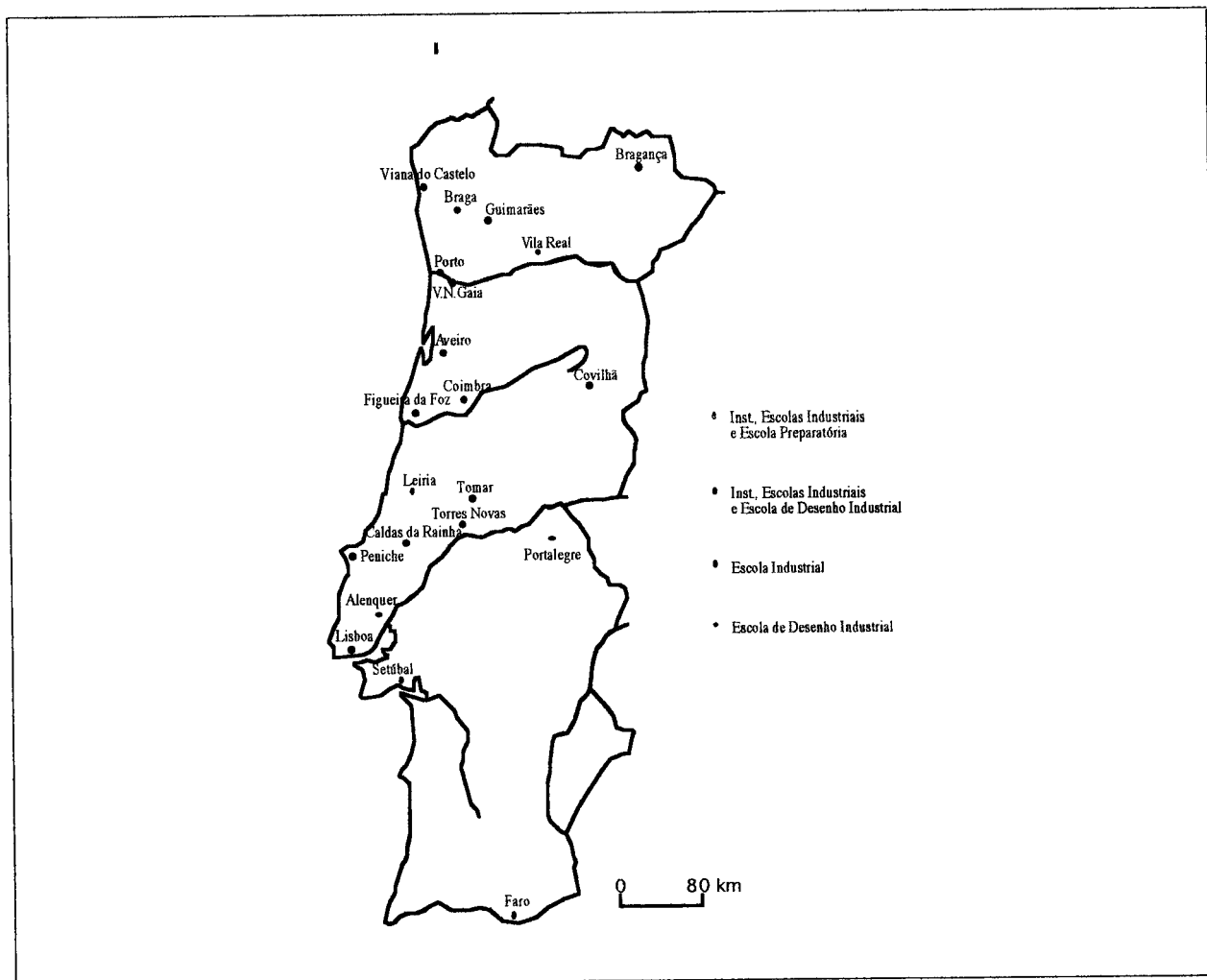
-Uma em Belém, junto ao museu de Lisboa (Ramos 1, 2 e 3); Uma no bairro de Alcântara (Ramo 1 e 3); Uma no subúrbio de Xabregas (Ramo 1 e 2); Uma em Vilar – Palácio de Cristal – junto ao museu do Porto (Ramos 1, 2 e 3); Uma na freguesia do Bonfim (Ramo 1 e 3); Uma em Vila Nova de Gaia (Ramo 1 e 2); Uma em Coimbra (Ramo 1 e 2); Uma nas Caldas da Rainha (Ramo 1 e 2); Uma na Covilhã, fazendo parte da escola industrial aí criada (Ramo 1 e 3); Uma em Portalegre (Ramo 1 e 3); Uma em Tomar (Ramo 1 e 2); Uma em Guimarães (Ramo 1 e 3); Uma em Torres Novas (Ramo 1 e 3) (...).”⁽¹²³⁾.

(122) Decreto de 3 de Janeiro de 1884, Artºs. 1 e 3.

(123) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artºs 12 e 13.

Esta base de rede escolar é enriquecida até finais da década de 80⁽¹²⁴⁾, muitas delas com base na hipótese aberta por esta legislação, que garantia a possibilidade de “(...) quando a frequência obrigue a isso, as escolas poderão desdobrar-se, separando os vários ramos do ensino (...)”⁽¹²⁵⁾.

MAPA 1 – LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO INDUSTRIAL NO FIM DO SÉC. XIX



(124) Por decreto de 4 de Agosto de 1887 foi criada a escola industrial de Caldas da Rainha e a de desenho industrial de Peniche. Por vários decretos datados de 13 de Junho de 1888 criam-se as escolas industriais:

– Marquês de Pombal em Alcântara e Faria Guimarães no Porto.

Ao longo do ano de 1888, criam-se ainda escolas de desenho industrial nas seguintes localidades: Bragança, Faro, Figueira da Foz, Leiria, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real.

Por decretos de 10 de Janeiro de 1889 criam-se as escolas industriais de Braga, Coimbra (Brotero) e duas escolas de desenho industrial no Funchal e em Matosinhos.

Outras escolas criadas até 1890: Chaves (desenho industrial) (14/Março/1889); Bragança (industrial) (25/Abril/1889); Tomar (industrial) (1/Maio/1889); Ponta Delgada (desenho industrial) (22/Agosto/1889); Alenquer (desenho industrial) (3/Outubro/1889); Figueira da Foz (industrial) (31/Outubro/1889); Angra do Heroísmo (industrial) (4/Novembro/1889); Chaves (industrial) (15/Janeiro/1890).

(125) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 13 § único.

Pretendia-se agora claramente ultrapassar a criação no papel e aproximar a função das escolas das expectativas que a sua própria instalação criava. Esta preocupação é ainda visível no conteúdo da legislação em relação a todos aqueles que as quisessem frequentar.

4.1.4. Os alunos nas reformas da década de 80

Dentro de um espírito de grande abertura à frequência dos estabelecimentos de ensino agora criados, procura-se reduzir ao máximo as limitações de entrada no sistema. Neste contexto, tanto a idade como os conhecimentos básicos (ao nível de um ensino primário) não são impedimentos para uma eventual frequência do ensino industrial. Por outro lado, o sentido de colocar as escolas ao serviço da população permite que a frequência seja mesmo autorizada a todos aqueles que desejarem assistir às aulas sem qualquer objectivo de avaliação final.

É evidente que esta acessibilidade arrastará consigo contradições que, gradualmente, a legislação procurará resolver, tanto nos pré requisitos para a matrícula, como na introdução de medidas disciplinares em relação a todos aqueles que podem perturbar o bom andamento do sistema.

No arranque, em 1884, a franja de acessibilidade era larga e indiscriminada:

“(…) A matrícula nas classes de desenho elementar é livre a todos os menores de 12 anos e maiores de 6.

As matriculas nos ramos de desenho industrial ou especial exigem a aprovação prévia de desenho elementar, quer tenha sido estudado na mesma escola, quer em qualquer outra.

Os alunos que satisfaçam estas condições serão considerados ordinários, podendo contudo haver alunos extraordinários frequentando os cursos sem matrícula (...).”⁽¹²⁶⁾.

Apenas quatro anos volvidos, há já uma outra necessidade de especificar categorias de alunos e salvaguardar conhecimentos elementares para efectivar a admissão:

“(…) Haverá três classes de alunos – ordinários, voluntários e extraordinários.

(126) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 18.

-§ 1. Os alunos ordinários serão obrigados a frequentar as diversas matérias do curso pela ordem estabelecida nos programas.

-§ 2. Os alunos voluntários poderão frequentar as diversas matérias do curso pela ordem que lhes convier.

-§ 3. Consideram-se extraordinários os alunos matriculados depois do período normal da matrícula e os alunos ordinários ou voluntários que, tendo perdido o ano, foram autorizados a continuar a frequência (...).^{”(127)};

“(…)Para a matrícula, como aluno ordinário ou voluntário, em desenho elementar ou geral não será necessária habilitação alguma.

Para a matrícula em desenho industrial será necessária a aprovação no desenho elementar ou geral em qualquer estabelecimento de ensino oficial (...).^{”(128)}.

Nota-se também a necessidade de disciplinar a frequência, credibilizar os diplomas e salvaguardar o sistema de actos de indisciplina que o possam desestabilizar:

“(…)Sempre que as faltas do aluno representem a quarta parte do número das lições de um curso, esse aluno será riscado da matrícula; sem que isso importe o ser excluído do curso que poderá frequentar como aluno extraordinário (...).^{”(129)}.

“(…)As penas disciplinares aplicáveis aos alunos são as seguintes:

- 1) Admoestação particular;
- 2) Repreensão registada;
- 3) Expulsão temporária;
- 4) Expulsão definitiva (...)

A expulsão definitiva só poderá ser aplicada com autorização do governo, sob proposta do inspector(...).^{”(130)}.

(127) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 15. Embora este decreto apresente uma subdivisão em dois títulos - um para as escolas de desenho industrial e outro para as escolas industriais - o conteúdo dos artigos referentes aos alunos é muito idêntica. Nesta conformidade o artigo 44 dos alunos do ensino industrial é semelhante ao supracitado artigo 15.

(128) *Ibidem*, Artº 16 das escolas de desenho industrial e 45 das escolas industriais. Neste aspecto particular da admissão, é claro um maior índice de exigência relativamente às escolas industriais. O artº 46 estipula os requisitos necessários à matrícula : “ (...)Para matrícula como ordinário ou voluntário em qualquer das cadeiras, com excepção do desenho, é necessária aprovação no exame de instrução primária elementar. O exame de que trata este artigo poderá ser substituído por um exame feito na escola perante um júri de três professores, e que versará sobre leitura, ortografia, caligrafia e prática das quatro operações de números inteiros e decimais (...).”

(129) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 19.

(130) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 78 e 80 – § único.

Estas medidas coexistem com uma vontade sincera de garantir um sistema acessível a todos aqueles que o desejem frequentar e daí que uma permanência de toda a legislação deste período passe pela sua gratuitidade:

“(…)Tanto as matriculas, como os exames e toda a espécie de atestados são absolutamente gratuitos (...).⁽¹³¹⁾”.

Uma referência ainda para o facto de a legislação de 1888 contemplar de forma explícita, pela primeira vez, a possibilidade de o ensino de desenho elementar ou geral se destinar “(…) às crianças de ambos os sexos (...)”⁽¹³²⁾. A vertente discente feminina destes cursos começa a merecer destaque, a par da implementação de cursos de labores femininos que tenderão nas décadas seguintes para preparações específicas de acordo com as possibilidades de saídas profissionais ao nível de cada região (caso por exemplo do curso de rendaria de Peniche).

4.1.5. Os professores nas reformas da década de 80

No período anterior, sobretudo durante os anos 60, os governos assentavam a docência das escolas em professores ordinários, por vezes apoiados por um auxiliar destinado ao ensino prático. A impossibilidade de criação das escolas previstas, impediram que pudessemos analisar da operacionalidade dessa estrutura docente.

Nas escolas de desenho industrial e escolas industriais criadas agora na década de 80, a legislação vai incluir articulado específico relativamente aos concursos, provimentos e vencimentos dos professores. Do seu conteúdo ressaltam alguns aspectos que vão marcar a legislação deste período: a preocupação em assegurar professores competentes nacionais ou estrangeiros; a intervenção do governo no seu recrutamento; a equiparação das regalias destes professores aos dos liceus; a crescente participação dos docentes na gestão do sistema; e a preocupação em assegurar uma formação de professores para este tipo de ensino.

(131) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 22. De uma forma idêntica estão redigidos os artigos 17 e 47 do Decreto de 23 de Fevereiro de 1888.

(132) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 4.

Logo no decreto de criação da escola da Covilhã, há uma clara preocupação em assegurar a efectividade da docência:

“(…)Cada uma das disciplinas criadas (...) será regida por um professor vitalício, de nomeação do governo, precedendo concurso. Estes professores terão o vencimento de 500\$00 reis anuais cada um, e são equiparados em categoria, prerrogativas e vantagens, aos professores dos liceus.

O primeiro provimento será feito pelo governo, independentemente de concurso, em indivíduos que possuam as habilitações e dotes indispensáveis para o bom desempenho dos respectivos cargos, podendo o governo, se não encontrar no país pessoas nestas condições, contratá-las no estrangeiro (...).”⁽¹³³⁾.

Este quadro alargado de recrutamento, só possível pelo carácter embrionário do sistema, vai sendo restringido à medida que a disponibilidade de candidatos e a credibilização do cargo permite o aumento do rigor dos concursos:

“(…) O provimento dos lugares de professores das escolas industriais e de desenho industrial será feito em concurso de provas públicas e documentais (...).

Para concorrer aos lugares de professores (...) são precisos os seguintes requisitos:

-1º Ser cidadão português, natural ou naturalizado; 2º Ter boa saúde e a robustez necessária para o serviço escolar (...); 3º Ter bom comportamento moral e civil (...); 4º Haver satisfeito a lei do recrutamento; 5º Ter aprovação em disciplinas iguais ou análogas às da cadeira a que concorre (...).”⁽¹³⁴⁾.

Quando em 1888 se regulamenta de uma forma mais global todo o ensino industrial, para além de se garantir a manutenção de regalias idênticas aos dos liceus, especifica-se de uma forma mais visível as suas competências:

“(…)Em cada escola de desenho industrial haverá um professor equiparado em categoria e honras aos professores dos liceus centrais.

(…)Compete aos professores:

-1º Reger a respectiva cadeira e dirigir o ensino prático das aplicações de desenho

(133) Decreto de 3 de Janeiro de 1884, Artº 4.

(134) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artºs. 99 e 100.

(...); 2º Dirigir os estabelecimentos anexos que lhes forem confiados (...); 3º Proceder aos exames (...); 4º Desempenhar as comissões de serviço escolar para que forem nomeados (...); 5º Informar (...) o inspector da circunscrição e propor tudo o que julgar conveniente para melhorar o ensino (...).”⁽¹³⁵⁾.

Neste quadro de competências, releva a preocupação de o governo assegurar uma crescente participação dos professores na gestão das escolas. Este novo foco de intervenção docente aparece criteriosamente explicitado no quadro legislativo que determina a criação das escolas industriais:

“(...)Cada escola terá um director livremente escolhido pelo governo de entre os respectivos professores. (...).

Compete ao director:

1º Cumprir e fazer cumprir as leis (...); 2º Dirigir superiormente a escola e os estabelecimentos a ela anexos; dirigir o ensino teórico e prático, a administração e a policia da escola e dos estabelecimentos anexos; vigiar que os professores e mais empregados cumpram rigorosamente os seus deveres; vigiar pela conservação do material e fazer organizar o respectivo inventário; 3º Corresponder-se sobre todos os assuntos com o inspector da circunscrição; 4º Convocar o conselho escolhido e presidi-lo; 5º Providenciar, na parte não prevista nas leis e regulamentos, em tudo o que disser respeito ao regime escolar (...); 6º Fiscalizar a arrecadação da receita e a boa aplicação das verbas (...)⁽¹³⁶⁾.

“(...) Haverá na escola um conselho composto do director, que presidirá, e dos professores em serviço efectivo.

Compete ao conselho escolar:

1º Formular e discutir os projectos dos programas das diversas cadeiras (...); 2º Propor as condições de admissão, frequência e exame dos alunos (...); 3º Propor (...) os alunos a quem deva ser conferido prémio; 4º Dar parecer sobre todos os assuntos acerca dos quais for mandado ouvir pelo director, pelo inspector ou pela direcção geral do comércio e indústria; 5º Desempenhar (...) as funções de fiscalização e administração que lhe forem incumbidas superiormente; 6º Aplicar as penalidades (...); 7º Propor ao inspector tudo o que julgar a bem do ensino (...).”⁽¹³⁷⁾.

(135) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artºs. 31 e 33.

(136) Ibidem, Artºs 70 e 71.

(137) Ibidem, Artºs 74 e 75.

Este quadro que determina uma maior participação dos professores, tanto ao nível de escola como de definição da política educativa em geral, não traz para a maioria dos professores benefícios económicos, embora o director seja contemplado com uma gratificação anual de 100\$000 réis⁽¹³⁸⁾. Para a maioria dos docentes o vencimento oscila entre a verba anual única de 500\$000 réis estipulada em 1884⁽¹³⁹⁾ e um valor entre os 600\$000 e os 400\$000 réis definida em 1886⁽¹⁴⁰⁾.

Estas quantias podem ainda ser entendidas à luz de um dos aspectos que, no nosso entender, merecem um destaque especial. Desde 1884, procura-se não só garantir uma formação de professores que evite o recrutamento no estrangeiro, como se procura incentivar a dedicação ao ensino conferindo prémios aos professores que “derem melhores provas de aptidão e zelo”:

“(…) As duas escolas de desenho criadas junto aos museus de Lisboa e Porto, e nas quais se professam por completo todos os ramos do ensino de desenho industrial, tornar-se-ão (...) em escolas normais de ensino de desenho e artes industriais (...). Estas duas escolas serão destinadas a criar o pessoal de professores que de futuro há-de exercer por todo o reino o ensino de desenho e artes industriais (...)”⁽¹⁴¹⁾.

“(…)O governo instituirá dois prémios anuais de 100\$000 réis, um na região do norte, outro na região do sul, para os professores que derem melhores provas de aptidão e zelo pelo ensino do desenho.

Além disso o governo instituirá (...) um prémio quinquenal de 500\$000 réis para o melhor compêndio de desenho, que for elaborado pelos professores das escolas instituídas (...)”⁽¹⁴²⁾.

Em 1888 mantinha-se o prémio explicitando-se apenas que os prémios seriam “(...) conferidos pelo governo por proposta fundamentada do inspector”⁽¹⁴³⁾.

Embora de recrutamento difícil face à novidade do sistema, o professor do ensino industrial, aparece dignificado à luz da legislação da década de 80 não só pela sua crescente intervenção mas também pelo reconhecimento material da sua disponibilidade, dedicação e competência.

(138) *Ibidem*, Artº 70 § 2º.

(139) Decreto de 3 de Janeiro de 1884, Artº 4.

(140) Decreto de 30 de Dezembro de 1886, Tabela anexa nº 2. As verbas diferentes dependiam do exercício das funções em exclusividade ou em acumulação.

(141) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 32.

(142) *Ibidem*, Artºs 36 e 37.

(143) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 123 § único.

4.1.6. Referências finais das reformas da década de 80

As reformas que temos analisado, incluem aspectos que não foram englobados ainda na análise que fizemos, mas que merecem uma referência particular porque consubstanciam algumas das perspectivas do restante articulado. Entre outros merecem destaque: a preocupação em credibilizar o sistema conferindo aos exames um espaço de avaliação rigorosa; a inspeção tanto na vertente de controle como na sugestão de melhoramentos a introduzir; e os estabelecimentos complementares das escolas visando a experimentação ou o simples apoio aos conteúdos leccionados.

A primeira referência explícita aos **exames** aparece-nos em 1884 e o articulado evidencia a ténue diferenciação entre o ensino primário e o ensino industrial. Importa não esquecer a abertura que se concedia aos alunos que desejavam frequentar estas escolas e o baixo nível de exigência no que se referia às condições de matrícula:

“(…) Os exames do curso elementar serão feitos pelo professor da cadeira; os dos cursos industriais por um júri de três membros composto do professor, de um dos subinspectores do ensino primário e do inspector respectivo que será o presidente(…)”.⁽¹⁴⁴⁾

A legislação de 1888 mostra um outro índice de exigência - consagrando por exemplo pela primeira vez um regime que contempla a precedência -, embora procure conciliar o acesso aos exames dos diferentes tipos de alunos e dos diversos conteúdos curriculares:

“(…) A os exames das disciplinas professadas na escola serão admitidos não só os alunos da mesma escola, mas os indivíduos estranhos que o requererem.

(…) Para ser admitido a exame em qualquer dos ramos do desenho industrial é indispensável ter aprovação em desenho elementar ou geral em qualquer estabelecimento de ensino oficial (…).”⁽¹⁴⁵⁾;

“(…) Os exames de desenho tanto elementar como industrial serão feitos perante um júri composto do inspector, do professor da escola e de um professor de outra escola nomeado pelo inspector (…).”⁽¹⁴⁶⁾;

(144) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 20.

(145) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 22 e § 2º.

(146) Ibidem, Artº 23. Para as escolas industriais previa-se que o júri fosse composto por “(…) dois professores da escola, sob a presidência do inspector da circunscrição ou de um professor por ele nomeado.” (Artº 54).

“(…) Os exames de desenho industrial constarão de trabalhos práticos feitos na escola durante os dias que o júri marcar, podendo os examinados ser interrogados na ocasião da apreciação desses trabalhos.

(…) Os trabalhos dos indivíduos estranhos à escola deverão ser em número duplo dos que forem exigidos aos alunos (…).”⁽¹⁴⁷⁾

Todas as leis da década de 80 consagram a necessidade de se realizarem actas dos exames que “(…) serão inscritas num livro especial arquivado na escola, e assinadas pelos membros do júri (…).”⁽¹⁴⁸⁾. Infelizmente o paradeiro destes livros mantém-se desconhecido na maioria das escolas mais antigas (criadas a partir de 1884-1885).

Outro aspecto que aparece intimamente associado ao lançamento do ensino industrial é o da **inspecção**. Esta função, ultrapassa em muito o simples controle do sistema, espraiando-se por áreas de intervenção e melhoramento da leccionação e até dos próprios conteúdos. O recrutamento dos inspectores, sobretudo nos Institutos, e a sua nomeação da responsabilidade do governo, conferiam-lhe uma auréola de competência e de intervenção política capaz de se repercutir na legislação subsequente. Dos relatórios de muitos destes inspectores ainda hoje se retiram dados pertinentes de interpretação da realidade educativa industrial deste período.

Vejamos o espaço concedido na legislação aos inspectores do sistema:

“(…) Serão nomeados aualmente pelo governo dois inspectores, um para as escolas compreendidas na circunscrição do norte, e outro para as que ficarem na circunscrição do sul.

Os inspectores serão sempre escolhidos de entre os professores de qualquer escola superior de aplicação (…).”⁽¹⁴⁹⁾.

Em 6 de Maio de 1884 identificavam-se as instituições de recrutamento e a entidade responsável pela nomeação:

“(…) Os professores dos institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto são considerados para os efeitos da inspecção como pertencendo a escolas de aplicação do ensino superior.

(147) *Ibidem*, Artº 24 – § 1º e 2º.

(148) Artº 20 do decreto de 6 de Maio de 1884. De forma idêntica aparece a referência a este livro nos artigos 26 e 60 do decreto de 23 de Fevereiro de 1888.

(149) Decreto de 3 de Janeiro de 1884, Artº 6.

A nomeação dos inspectores compete ao governo (...).⁽¹⁵⁰⁾

É, no entanto, nas competências atribuídas aos inspectores que melhor podemos conferir e visualizar o seu espaço de intervenção, crescente com a evolução do próprio sistema:

“(...)Os inspectores apresentarão um relatório anual, indicando circunstancialmente:

– As visitas que fizeram, e o estado em que encontraram as escolas;

– A estatística da frequência dos alunos e seu aproveitamento;

– Os melhoramentos a introduzir e quaisquer aperfeiçoamentos que julguem de vantagem para o ensino.

Estes relatórios serão publicados na folha oficial (...).⁽¹⁵¹⁾

“(...)Cumpra aos inspectores:

1º Visitar, pelo menos uma vez em cada mês, as escolas industriais e cadeiras de desenho (...);

2º Relatar ao governo e direcções dos museus os métodos seguidos pelos professores, o aproveitamento e frequência dos alunos (...);

3º Fiscalizar o ensino, policia, e administração das escolas, bem como o estado de conservação do seu material (...);

4º Tomar noticias de quaisquer queixas podendo suspender os professores por um prazo não excedente a 8 dias (...);

5º Vigiar a execução dos programas (...);

6º Presidir aos exames de desenho (...);

7º Coligir os elementos e formular os mapas da estatística escolar;(...).⁽¹⁵²⁾

Se se torna cada vez mais clara a estrutura interna do sistema organizativo do ensino industrial, também era importante que os meios auxiliares de ensino acompanhassem este esforço. Com este fim particular, procura-se dotar as escolas de **estabelecimentos anexos** que, ligados às escolas industriais, estavam também abertos à comunidade:

(150) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº28, § 1º e 2º.

(151) Decreto de 3 de Janeiro de 1884, Artº 6 § único.

(152) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 31.

“(…)Em cada uma das escolas industriais haverá:

1) uma biblioteca;

2) um museu compreendendo: a) o material necessário para o ensino das disciplinas professadas (...); b) os modelos, ferramentas, aparelhos, desenhos, amostras, materiais e produtos necessários para divulgar os aperfeiçoamentos que possam ser introduzidos nos métodos de trabalho das indústrias locais; ensaiar os processos fabris susceptíveis de mais vantajoso emprego nas mesmas indústrias; tornar conhecidos os produtos similares dos que se fabricam na localidade, susceptíveis de consumo importante; patentear a história dos progressos da indústria local (...).”⁽¹⁵³⁾.

Esta vertente prática ia um pouco mais longe no decreto de 1884, que previa a criação de um Museu Ambulante destinado a suprir a impossibilidade de apetrechamento de cada escola com os recursos entendidos como necessários:

“(…) dos exemplares mais aperfeiçoados de modelos e reproduções aplicadas ao ensino do desenho (...); bem como da biblioteca de obras relativas à arte industrial (...) se destacará o museu ambulante, que à semelhança do que sucede em Inglaterra, percorrerá as escolas industriais, as cadeiras ou escolas de desenho, sufraganeas do museu, bem como as localidades e centros industriais que parecer oportuno (...).”⁽¹⁵⁴⁾.

O sentido útil, tanto para o interior do sistema como para o exterior - sociedade em geral e empresas em particular - era reforçado pela preocupação em dotar cada estabelecimento com os laboratórios e as oficinas “(...) que as conveniências do ensino prático exigirem (...)”⁽¹⁵⁵⁾.

A década de 80 encerrava assim com as bases do ensino industrial lançadas, com estruturas curriculares e físicas capazes de fornecerem os conteúdos necessários à formação de quadros, e com uma visibilidade social merecedora de respeito e de incentivo (ver Quadro Sinóptico 4). Esperava-se e desejava-se que nas décadas seguintes se aproveitassem as sementes e se limassem pequenas arestas. A realidade política, económica e financeira encarregou-se de atrofiar o processo de germinação com vendavais de desculpas e torrentes de dificuldades.

(153) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 82.

(154) Decreto de 6 de Maio de 1884, Artº 33 e § único.

(155) Decreto de 23 de Fevereiro de 1888, Artº 83.

QUADRO SINÓPTICO 4 – REFORMAS DO ENSINO INDUSTRIAL (1884 e 1888)

Reformas	1884 (6 Maio) – ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR		1888 (23 Fevereiro) – EMÍDIO JÚLIO NAVARRO	
	Aspectos	ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL	ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL	ESCOLAS INDUSTRIAIS
Justificação	<p>“As escolas instituídas pelo decreto de 3 de Janeiro de 1884, combinadamente com os museus industriais e comerciais, criados pelo decreto de 24 de Dezembro de 1883, têm por fim lançar os primeiros lineamentos de uma instituição análoga ao real – imperial museu austríaco de Arte e Indústria, em Viena, e ao museu inglês de South Kensington, promovendo a restauração do ensino industrial, e tomando como ponto de partida para esse fim a difusão do ensino racional do desenho elementar e do desenho industrial.” (Artº 1)</p> <p>“As cadeiras de desenho... serão os núcleos das escolas industriais futuras (...)” (Artº 2)</p> <p>“As cadeiras que depois de dois anos de exercício, não tiverem frequência suficiente para justificar a sua existência, serão transferidas pelo governo, mediante autorização parlamentar, para outra localidade onde sejam mais proveitosas.” (Artº 2º § 3º)</p> <p>“(…) As cadeiras ou escolas de desenho, multiplicadas com o tempo, ir-se-ão constituindo gradualmente em escolas industriais, nos lugares e pela forma que as circunstâncias o aconselharem; e a rede destas escolas terá como centros os dois museus industriais e comerciais de Lisboa e Porto.” (Artº 3º)</p>	<p>“As escolas de desenho industrial são destinadas a ministrar o ensino do desenho com aplicação à indústria ou indústrias predominantes nas localidades onde se acharem estabelecidas.” (Artº 1)</p> <p>“As escolas que durante dois anos consecutivos não tiverem frequência suficiente para justificar a sua existência serão transferidas para outra localidade onde sejam mais proveitosas.” (Artº 2)</p> <p>“As escolas de desenho industrial, que no futuro houverem de ser estabelecidas, serão criadas por decreto, mas só começarão a funcionar depois de devidamente autorizadas no orçamento geral do estado as verbas necessárias para o respectivo pessoal e material.” (Artº 3)</p>	<p>“As escolas industriais são destinadas a:</p> <p>1º Ministrar noções úteis aos operários e comuns a todas as artes e ofícios;</p> <p>2º Dar instrução preliminar aos indivíduos que se destinam aos cursos industriais;</p> <p>3º Habilitar com o ensino especial técnico, teórico e prático, os indivíduos que se propõem a exercer, como contramestres, mandadores ou operários, qualquer das indústrias predominantes na respectiva localidade;</p> <p>4º Ensaiai, por ordem do governo ou a pedido de particulares, os aparelhos, materiais e processos susceptíveis de vantajoso emprego nas indústrias locais, e a divulgar os aperfeiçoamentos que possam ser introduzidos nessas indústrias.” (Artº 39)</p> <p>“As escolas industriais, que no futuro houverem de ser estabelecidas, serão criadas por decreto, mas só começarão a funcionar depois de devidamente autorizadas no orçamento geral do estado as verbas necessárias para o respectivo pessoal e material. Do mesmo modo se procederá com respeito às escolas de desenho industrial que forem transformadas em escolas industriais” (Artº 40)</p>	
Objecto (Currículo e Cursos)	<p>“O ensino do desenho será dividido em dois graus:</p> <p>1º Elementar ou geral</p> <p>2º Industrial ou especial</p> <p>Será o primeiro destinado especialmente às crianças até doze anos, idade que se considera anterior à sua entrada no aprendizado fabril ou profissional, e o segundo aos adultos, aprendizes ou mestres das várias indústrias e ofícios.” (Artº 4)</p> <p>“O ensino elementar do desenho dividir-se-á em duas classes:</p> <p>1ª Preparatória</p> <p>2ª Complementar (...)” (Artº 5)</p> <p>“O ensino industrial ou especial do desenho dividir-se-á em três ramos:</p> <p>1º Ornamental</p> <p>2º Arquitectural</p> <p>3º Mecânico</p>	<p>O ensino de desenho será dividido em dois graus:</p> <p>1º Elementar ou geral;</p> <p>2º Industrial ou especial.</p> <p>O ensino elementar ou geral será destinado às crianças de ambos os sexos de seis a doze anos de idade e aos adultos que desejem preparar-se para a matrícula no desenho industrial.</p> <p>O ensino industrial ou especial será destinado a adultos dos dois sexos, aprendizes, operários e mestres de várias indústrias e ofícios.” (Artº 4)</p> <p>“O ensino do desenho elementar dividir-se-á em duas classes:</p> <p>1ª Preparatória</p> <p>2ª Complementar.” (Artº 5)</p> <p>“A classe <i>preparatória</i> do desenho elementar compreenderá o ensino do desenho linear à vista (...)” (Artº 6)</p> <p>“A classe <i>complementar</i> abrangerá o ensino do desenho a claro escuro, noções de perspectiva e sombras e teoria das cores (...)” (Artº 7)</p> <p>“O ensino do desenho industrial dividir-se-á em três ramos:</p> <p>1º Ornamental</p> <p>2º Arquitectural</p> <p>3º Mecânico (...)” (Artº 9)</p> <p>ORNAMENTAL (Disciplinas)</p> <p>Desenho geométrico</p> <p>Desenho de ornato</p> <p>Estudo da perspectiva das aguadas e aguarelas</p>	<p>“O decreto da criação de cada uma das escolas industriais indicará:</p> <p>1) As disciplinas que devam ser aí professadas, além do desenho, e a sua distribuição por cadeiras;</p> <p>2) Os estabelecimentos que deva ter anexos (...)</p> <p>Quando as necessidades do ensino o reclamarem a cadeira de desenho poderá ser desdobrada em dois ou mais ramos.” (Artº 41 e § único)</p> <p>“O governo, ouvido o inspector das escolas industriais da respectiva circunscrição, determinará:</p> <p>1 – Os cursos que devam ser organizados em cada uma das escolas;</p> <p>2 – O programa de cada disciplina;</p> <p>3 – As matérias teóricas e práticas que devam constituir cada curso (...)</p> <p>Os programas poderão ser revistos anualmente e modificados conforme as indicações da experiência.” (Artº 42)</p> <p>“O ensino deverá ter uma forma essencialmente prática, e para esse fim será acompanhado do trabalho manual, apropriado às necessidades de cada especialidade (...)” (Artº 43)</p>	

(cont.)

Reformas Aspectos	1884 (6 Maio) – ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL		1888 (23 Fevereiro) – EMÍDIO JÚLIO NAVARRO														
			ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL	ESCOLAS INDUSTRIAIS													
Objecto (Currículo e Cursos)	<p>(...) O curso de cada um dos ramos é bienal.” (Artº 8)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>GRAUS DE ENSINO</th> <th>CLASSES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A. Elementar ou Geral</td> <td>1ª Preparatória, ou desenho simples linear à vista 2ª Complementar, ou desenho real à vista</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">B. Industrial ou especial</td> <td> Ramos: Cursos de dois anos </td> <td>Disciplinas</td> </tr> <tr> <td>1º Ornamental</td> <td>Desenho geométrico Desenho de ornato Perspectiva e aguadas Modelação</td> </tr> <tr> <td>2º Arquitectural</td> <td>Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Stereotomia e corte de madeiras Desenho arquitectónico e ornato arquitectural Desenho topográfico Elaboração de cortes, plantas, perfis, etc.</td> </tr> <tr> <td>3º Mecânico</td> <td>Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Desenho à vista de máquinas Elaboração de cortes, etc.</td> </tr> </tbody> </table> <p>(...) os professores, consultando as necessidades da indústria local e os motivos ocasionais, formularão o programa especificado da divisão das disciplinas de cada ramo pelos dois anos de curso...” (Artº 15 § 5º)</p>		GRAUS DE ENSINO	CLASSES	A. Elementar ou Geral	1ª Preparatória, ou desenho simples linear à vista 2ª Complementar, ou desenho real à vista	B. Industrial ou especial	Ramos: Cursos de dois anos	Disciplinas	1º Ornamental	Desenho geométrico Desenho de ornato Perspectiva e aguadas Modelação	2º Arquitectural	Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Stereotomia e corte de madeiras Desenho arquitectónico e ornato arquitectural Desenho topográfico Elaboração de cortes, plantas, perfis, etc.	3º Mecânico	Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Desenho à vista de máquinas Elaboração de cortes, etc.	<p>Conhecimento dos estilos Composição Modelação em cera ou barro</p> <p>“Este curso será especialmente destinado aos estucadores, pintores, douradores, litógrafos, gravadores, encadernadores, correeiros escultores. marceneiros, entalhadores, torneiros, serralheiros, carpinteiros, ourives, louceiros (...)” (Artº 10)</p> <p>ARQUITECTURAL (Disciplinas)</p> <p>Desenho geométrico rigoroso Noções de arquitectura Desenho à vista de modelos de arquitectura Noções de geometria descritiva Perspectiva, aguadas e aguarelas Desenho rigoroso e arquitectura e ornato arquitectónico Noções de stereotomia e corte de madeiras e pedras para construção Cortes, plantas, perfis, projecções, detalhes... Composição e elaboração de projectos Desenho topográfico</p> <p>“Este curso é especialmente destinado aos carpinteiros de casas e de machado, aos pedreiros, aos construtores navais, aos canteiros, aos agrimensores e aos operários de ofícios análogos.” (Artº 11)</p> <p>MECÂNICO (Disciplinas)</p> <p>Desenho geométrico rigoroso Perspectiva, aguadas e aguarelas Desenho à vista de máquinas e aparelhos industriais Noções gerais sobre movimentos e máquinas simples Desenho rigoroso de máquinas Composição e elaboração de projectos de máquinas</p> <p>“Este curso é especialmente destinado aos serralheiros, montadores e ajustadores, maquinistas, fogueiros, relojoeiros e aos operários de profissões análogas.” (Artº 12º, § único)</p> <p>“O ensino das duas classes do desenho elementar e dos três ramos do desenho industrial será ministrado em todas as escolas. Quando a organização do serviço escolar o permita, poderá ser ministrado, também, o ensino especial do desenho de figura, que compreenderá: 1) Cópia de gessos (...); panejamentos; desenho anatómico; 2) Proporções; 3) Desenho do natural; 4) Modelação e escultura.” (Artº 13 e § único)</p>	
	GRAUS DE ENSINO	CLASSES															
A. Elementar ou Geral	1ª Preparatória, ou desenho simples linear à vista 2ª Complementar, ou desenho real à vista																
B. Industrial ou especial	Ramos: Cursos de dois anos	Disciplinas															
	1º Ornamental	Desenho geométrico Desenho de ornato Perspectiva e aguadas Modelação															
	2º Arquitectural	Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Stereotomia e corte de madeiras Desenho arquitectónico e ornato arquitectural Desenho topográfico Elaboração de cortes, plantas, perfis, etc.															
	3º Mecânico	Desenho geométrico Perspectiva e aguadas Desenho à vista de máquinas Elaboração de cortes, etc.															
Escolas	<p>Localização das cadeiras de Desenho:</p> <p>Lisboa Belém – junto ao museu de Lisboa (Ramos 1, 2 e 3) Bairro de Alcântara (Ramo 1 e 3) Subúrbio de Xabregas (Ramo 1 e 2)</p> <p>Porto Vilar – Palácio de Cristal – junto ao museu do Porto (Ramos 1, 2 e 3) Bonfim (Ramo 1 e 3) Vila Nova de Gaia (Ramo 1 e 2)</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Por decreto de 4 de Agosto de 1887 foi criada a <i>escola industrial</i> das Caldas da Rainha e a de desenho industrial de Peniche. • Por vários decretos datados de 13 de Junho de 1888 criam-se as <i>escolas industriais</i>: – Marquês de Pombal em Alcântara – Faria Guimarães no Porto 													

Reformas	1884 (6 Maio) – ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL	1888 (23 Fevereiro) – EMÍDIO JÚLIO NAVARRO	
Aspectos		ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL	ESCOLAS INDUSTRIAIS
Escolas	<p>Coimbra (Ramo 1 e 2) Caldas da Rainha (Ramo 1 e 2) Covilhã (fazendo parte da escola industrial aí criada) (Ramo 1 e 3) Portalegre (Ramo 1 e 3) Tomar (Ramo 1 e 2) Guimarães (Ramo 1 e 3) Torres Novas (Ramo 1 e 3)</p> <p>“Quando a frequência obrigue a isso, as escolas poderão desdobrar-se, separando os vários ramos do ensino.” (Artº 13 § 2º)</p> <p>“Os cursos de desenho elementar serão diários e diversos; as lições da classe preparatória não excederão uma hora e as da classe complementar hora e meia.” (Artº 14)</p> <p>“O horário dos cursos, combinado por forma que possa conciliar a frequência dos alunos às escolas de instruções primária, será proposto pelo professor da cadeira e estabelecido pelo inspector.” (Artº 14 – § 1º)</p>		<p>• Criam-se ainda <i>escolas de desenho industrial</i> nas seguintes localidades: Bragança Faro Figueira da Foz Leiria Setúbal Viana do Castelo Vila Real</p> <p>Por decretos de 10 de Janeiro de 1889 criam-se as <i>escolas industriais</i> de Braga, Coimbra (Brotero) e duas <i>escolas de desenho industrial</i> no Funchal e em Matosinhos.</p> <p>NOTA: Escolas criadas até 1890:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Chaves (<i>desenho industrial</i>) (14/Março/1889) – Bragança (<i>industrial</i>) (25/Abril/1889) – Tomar (<i>industrial</i>) (1/Maio/1889) – Ponta Delgada (<i>desenho industrial</i>) (22/Agosto/1889) – Alenquer (<i>desenho industrial</i>) (3/Outubro/1889) – Figueira da Foz (<i>industrial</i>) (31/Outubro/1889) – Angra do Heroísmo (<i>industrial</i>) (4/Novembro/1889) – Chaves (<i>industrial</i>) (15/Janeyro/1890)
Alunos	<p>“A matrícula nas classes de desenho elementar é livre a todos os menores de 12 anos e maiores de 6. As matriculas nos ramos de desenho industrial ou especial exigem a aprovação prévia de desenho elementar, quer tenha sido estudado na mesma escola, quer em qualquer outra. Os alunos que satisfaçam estas condições serão considerados ordinários, podendo contudo haver alunos extraordinários frequentando os cursos sem matrícula.” (Artº 18)</p> <p>“Sempre que as faltas do aluno representem a quarta parte do número das lições de um curso, esse aluno será riscado da matrícula; sem que isso importe o ser excluído do curso que poderá frequentar como aluno extraordinário.” (Artº 19)</p> <p>“Tanto as matriculas, como os exames e toda a espécie de atestados são absolutamente gratuitos.” (Artº 22)</p>	<p>“Haverá três classes de alunos – ordinários, voluntários e extraordinários.</p> <p>1 – Os alunos ordinários serão obrigados a frequentar as diversas matérias do curso pela ordem estabelecida nos programas. 2 – Os alunos voluntários poderão frequentar as diversas matérias do curso pela ordem que lhes convier. 3 – Consideram-se extraordinários os alunos matriculados depois do período normal da matrícula e os alunos ordinários ou voluntários que, tendo perdido o ano, foram autorizados a continuar a frequência (...).” (Artº 15)</p> <p>“Para a matrícula, como aluno ordinário ou voluntário, um desenho elementar ou geral não será necessário habilitação alguma. Para a matrícula em desenho industrial será necessária a aprovação no desenho elementar ou geral em qualquer estabelecimento de ensino oficial.” (Artº 16)</p> <p>“As matrículas serão gratuitas e deverão verificar-se, pelo menos, durante quinze dias antes da abertura das aulas.” (Artº 17)</p>	<p>“Haverá duas classes de alunos – ordinários e voluntários. Os alunos ordinários serão obrigados a frequentar as diversas disciplinas do curso pela ordem estabelecida nos programas. Os alunos voluntários poderão frequentar as diversas disciplinas pela ordem que mais lhes convier. Nas aulas de desenho serão admitidos além dos ordinários e voluntários, alunos extraordinários. Consideram-se extraordinários os alunos matriculados depois do período normal de matrícula e ordinários ou voluntários os que, tendo perdido o ano, foram autorizados a continuar a frequência (...).” (Artº 44)</p> <p>“Para a matrícula, como aluno ordinário ou voluntário, em desenho elementar ou geral, não é necessário habilitação alguma. Para matrícula como ordinário ou voluntário no desenho industrial é necessária aprovação no desenho elementar ou geral (...).” (Artº 45)</p> <p>“Para matrícula como ordinário ou voluntário em qualquer das cadeiras, com excepção do desenho, é necessário aprovação no exame de instrução primária elementar. O exame de que trata este artigo poderá ser substituído por um exame feito na escola perante um júri de três professores, e que versará sobre leitura, ortografia, caligrafia e prática das quatro operações de números inteiros e decimais.” (Artº 46)</p> <p>“As matriculas serão gratuitas...” (Artº 47)</p> <p>“As penas disciplinares aplicáveis aos alunos são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Admoestação particular; 2) Repreensão registada; 3) Expulsão temporária; 4) Expulsão definitiva.” (Artº 78) <p>“A expulsão definitiva só poderá ser aplicada com autorização do governo, sob proposta do inspector.” (Artº 80 – § único)</p>

(cont.)

Reformas	1884 (6 Maio) – ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR	1888 (23 Fevereiro) – EMÍDIO JÚLIO NAVARRO	
Aspectos	ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL	ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL	ESCOLAS INDUSTRIAIS
Professores	Neste regulamento geral não há qualquer referência específica ao processo de selecção dos professores nem à sua remuneração.	<p>“Em cada escola de desenho industrial haverá um professor equiparado em categoria e honras aos professores dos liceus centrais.” (Artº 31)</p> <p>“Compete aos professores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º Reger a respectiva cadeira e dirigir o ensino prático das aplicações de desenho (...) 2º Dirigir os estabelecimentos anexos que lhes forem confiados (...) 3º Proceder aos exames (...) 4º Desempenhar as comissões de serviço escolar para que forem nomeados (...) 5º Informar (...) o inspector da circunscricção e propor tudo o que julgar conveniente para melhorar o ensino.” (Artº 33) 	<p>Iguais às escolas de desenho industrial</p> <p>Artigos correspondentes 31 – 65 33 – 67</p> <p>“Cada escola terá um director livremente escolhido pelo governo de entre os respectivos professores. (...)” (Artº 70)</p> <p>“Compete ao director:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Cumprir e fazer cumprir as leis (...) 2 – Dirigir superiormente a escola e os estabelecimentos a ela anexos; dirigir o ensino teórico e prático, a administração e a policia da escola e dos estabelecimentos anexos; vigiar que os professores e mais empregados cumpram rigorosamente os seus deveres; vigiar pela conservação do material e fazer organizar o respectivo inventário; (...) 3 – Convocar o conselho escolhido e presidi-lo; 4 – Providenciar, na parte não prevista nas leis e regulamentos, em tudo o que disser respeito ao regime escolar (...); 5 – Fiscalizar a arrecadação da receita e a boa aplicação das verbas (...)” (Artº 71) <p>“Haverá na escola um conselho composto do director, que presidirá, e dos professores em serviço efectivo.” (Artº 74)</p> <p>“Compete ao conselho escolar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Formular e discutir os projectos dos programas das diversas cadeiras (...); 2 – Propor as condições de admissão, frequência e exame dos alunos (...); 3 – Propor (...) os alunos a quem deva ser conferido prémio; (...)” (Artº 75) <p>“O provimento dos lugares de professores das escolas industriais e de desenho industrial será feito em concurso de provas públicas e documentais (...)” (Artº 99)</p> <p>“Para concorrer aos lugares de professores (...) são precisos os seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Ser cidadão português (...) 2) Ter boa saúde e a robustez necessária para o serviço escolar (...) 3) Ter bom comportamento moral e civil (...) 4) Haver satisfeito a lei do recrutamento; 5) Ter aprovação em disciplinas iguais ou análogas às da cadeira a que concorre (...)” (Artº 100) <p>“Será conferido anualmente um prémio de 100\$000 reis ao professor de desenho das escolas industriais ou de desenho industrial de cada circunscricção que der melhores provas de aptidão e zelo pelo ensino. Estes prémios serão conferidos pelo governo por proposta fundamentada do inspector.” (Artº 123 e § único)</p> <p>“Os cursos serão nocturnos e diurnos, conforme as necessidades do ensino aconselharem.” (Artº 49)</p>

(cont.)

Reformas Aspectos	1884 (6 Maio) – ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL	1888 (23 Fevereiro) – EMÍDIO JÚLIO NAVARRO ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL	ESCOLAS INDUSTRIAIS
<p>• Exames</p> <p>“Os exames do curso elementar serão feitos pelo professor da cadeira; os dos cursos industriais por um júri de três membros composto do professor, de um dos subinspetores do ensino primário e do inspector respectivo que será o presidente.” (Artº 20)</p> <p>“As actas dos exames serão inscritas num livro especial arquivado na escola, e assinadas pelos membros do júri” (Artº 20 – § único)</p> <p>• Inspeção</p> <p>“Os dois inspectores criados pelo artº 6 do Decreto de 3 de Janeiro de 1884 serão professores de uma escola de ensino superior (...).”</p> <p>Os professores dos institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto são considerados (...) como pertencendo a escolas de aplicação do ensino superior (...).” (Artº 28 e § 1º)</p> <p>“A nomeação dos inspectores compete ao governo (...)” (Artº 28, § 2º)</p> <p>“Cumpre aos inspectores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º Visitar, pelo menos uma vez em cada mês, as escolas industriais e cadeiras de desenho (...); 2º Relatar ao governo e direcções dos museus os métodos seguidos pelos professores, o aproveitamento e frequência dos alunos (...); 3º Fiscalizar o ensino, policia, e administração das escolas, bem como o estado de conservação do seu material (...); 4º Tomar noticias de quaisquer queixas podendo suspender os professores por um prazo não excedente a 8 dias (...); 5º Vigiar a execução dos programas (...); 6º Presidir aos exames de desenho (...); 7º Coligir os elementos e formular os mapas da estatística escolar; (...)” (Artº 31) <p>• Formação dos professores</p> <p>“As duas escolas de desenho criadas junto aos museus de Lisboa e Porto, e nas quais se professam por completo todos os ramos do ensino de desenho industrial, tornar-se-ão (...) em escolas normais de ensino de desenho e artes industriais (...). Estas duas escolas serão destinadas a criar o pessoal de professores que de futuro há-de exercer por todo o reino o ensino de desenho e artes industriais (...)” (Artº 32)</p> <p>“O governo instituirá dois prémios anuais de 100\$000 réis, uma na região do norte, outro na região do sul, para os professores que derem melhores provas de aptidão e zelo pelo ensino do desenho.” (Artº 36)</p> <p>“Além disso o governo instituirá (...) um prémio quinzenal de 500\$000 réis para o melhor compêndio de desenho, que for elaborado pelos professores das escolas instituídas (...)” (Artº 37)</p> <p>• Museu Ambulante</p> <p>“(...) dos exemplares mais aperfeiçoados de modelos e reproduções applicadas ao ensino do desenho (...) se destacará o <i>museu ambulante</i>, que à semelhança do que sucede em Inglaterra, percorrerá as escolas industriais, as cadeiras ou escolas de desenho, sufraganeas do museu, bem como as localidades e centros industriais que parecer oportuno.” (Artº 33 e § único)</p>	<p>“Os cursos de desenho, tanto elementar como industrial, serão diurnos e nocturnos, conforme as necessidades do ensino aconselharem.” (Artº 19)</p> <p>Exames:</p> <p>“Aos exames das disciplinas professadas na escola serão admitidas não só os alunos da mesma escola, mas os indivíduos estranhos que o requererem.” (Artº 22)</p> <p>“Para ser admitido a exame em qualquer dos ramos do desenho industrial é indispensável ter aprovação em desenho elementar ou geral em qualquer estabelecimento de ensino official.” (Artº 22 – § 2º)</p> <p>“Os exames de desenho tanto elementar como industrial serão feitos perante um júri composto do inspector, do professor da escola e de um professor de outra escola nomeado pelo inspector.” (Artº 23)</p> <p>“Os exames de desenho industrial constarão de trabalhos práticos feitos na escola durante os dias que o júri marcar, podendo os examinados ser interrogados na ocasião desses trabalhos.</p> <p>Os trabalhos dos indivíduos estranhos à escola deverão ser em número duplo dos que forem exigidos aos alunos.” (Artº 24 – § 1º e 2º)</p> <p>“Do resultado do exame de cada indivíduo se lavrará em um livro especial (...) termo que será assinado pelos três membros do júri.” (Artº 26)</p> <p>Nota: Neste regulamento estão divididas as disposições relativas às Escolas de Desenho Industrial (Título I) e às Escolas Industriais (Título II).</p>	<p>• Exames:</p> <p>“Os exames de todas as disciplinas serão feitos perante um júri composto de dois professores da escola, sob a presidência do inspector da circumscrição ou de um professor por ele nomeado.” (Artº 54)</p> <p>“Na cadeira de desenho o exame poderá compreender uma ou mais das matérias de cada um dos ramos em que se dividir o ensino (...)” (Artº 55)</p> <p>“Os exames de desenho industrial constarão de trabalhos práticos feitos na escola durante os dias em que o júri marcar, podendo os examinados ser interrogados na ocasião da apreciação desses trabalhos.</p> <p>Os trabalhos dos indivíduos estranhos à escola deverão ser em número duplo dos que forem exigidos aos alunos.” (Artº 56)</p> <p>“Do resultado do exame de cada indivíduo se lavrará em um livro especial, e em acto contínuo ao julgamento, termo que será assinado pelos três membros do júri.” (Artº 60)</p> <p>• Estabelecimentos Anexos:</p> <p>“Em cada uma das escolas industriais haverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) uma biblioteca; 2) um museu (...)” (Artº 82) <p>“Além dos estabelecimentos a que se refere o artigo antecedente haverá em cada escola industrial os laboratórios e oficinas que as conveniências do ensino prático exigirem (...)” (Artº 83)</p>	

4.2. As reformas de João Franco (1891), Bernardino Machado (1893) e Manuel Francisco Vargas (1901)

As iniciativas legislativas de finais do século XIX e da primeira década do século XX trazem a marca do difícil contexto em que surgem. Os constrangimentos financeiros, as dificuldades políticas e as apostas coloniais, são algumas das vertentes enquadradoras e justificativas das medidas que se procuram implementar. Destas podemos destacar: reformas que visam alterar os conteúdos e as práticas do ensino industrial - decretos de João Franco (8 de Outubro de 1891) , de Bernardino Machado (5 de Outubro de 1893) e de Manuel Francisco Vargas (24 de Dezembro de 1901) -, legislação que visa simplesmente coordenar medidas dispersas - decreto de Augusto José da Cunha (14 de Dezembro de 1897) -, ou iniciativas que procuram fazer o ponto da situação relativamente a este nível de ensino - Plano de inquérito técnico e económico para a remodelação do ensino industrial e comercial (24 de Novembro de 1898) .

Estas diferentes intervenções do poder político no ensino industrial reflectem as múltiplas preocupações e espelham o difícil contexto deste período. Pela análise, realizada sobretudo a partir das reformas de 1891, 1893 e 1901, que se assumem como as mais significativas em termos de novos conteúdos, teremos oportunidade de ver qual o sentido da mudança e quais as preocupações que povoam as mentes dos legisladores.

4.2.1. *Justificações das iniciativas legislativas*

Regressa-se nesta fase a extensas justificações das iniciativas, centradas em vectores que se vão repetindo com pequenas alterações de linguagem. A economia e a necessidade de rigor financeiro nos investimentos apresenta-se como uma das constantes nos diferentes diplomas:

“(…) A economia resultante do aproveitamento e concentração de recursos financeiros, materiais e pedagógicos de que podemos dispôr; (...) a sua distribuição pelos focos industriais que têm vida real, na devida proporção, ou ainda pelo que prometem, por sinais evidentes do presente, a reflorescência do trabalho útil e glorioso de outrora (...). As modificações consagradas em relação aos estabelecimentos de ensino industrial e comercial

basearam-se no propósito de lhes comunicar o espírito de economia que deve presidir a todos os serviços públicos (...).⁽¹⁵⁶⁾

Em 1897 as justificações tornam-se ainda mais claras, eliminando cursos que não justifiquem os investimentos, evidenciando a urgência de realizar um inquérito que objectivasse as condições de funcionamento do ensino industrial e, paralelamente, procurando incentivar uma autonomia que garantisse a rentabilização dos recursos de cada escola:

“(...) Não se propõe agora o governo de Vossa Majestade (...) resolver o complexo problema d este importante ramo de instrução pública, porque não só as circunstâncias financeiras do tesouro o não permitem pela estreiteza da verba orçamental que lhe interessa como ainda porque, no império da crise económica que vamos atravessando, não é possível, sem um novo e proficiente inquérito sobre o estado da nossa indústria, chegar a solução absolutamente satisfatória.

(...) Elimina o presente decreto os cursos industriais para o sexo feminino, dos quais se não tem colhido até hoje proveito algum real, e em sua substituição estabelece os cursos de labores femininos que, orientados segundo as vantagens locais e a melhor utilização do trabalho da mulher, sob o ponto de vista industrial, produzirão por certo resultados mais satisfatórios.

(...) Criação de um conselho administrativo para cada escola, destinado a administrar a respectiva dotação (...). Espera o governo que com esta relativa autonomia, dada às escolas industriais, a breve trecho elas possam, com sensível economia para o Estado, prover à sustentação dos seus encargos, administrando-se com os recursos da sua produção, senão completamente, pelo menos com menor agravo para o tesouro.

A presente remodelação do ensino industrial oferece desde já a economia de 3.378\$250 réis, comparando a sua despesa com a que está descrita para estes serviços no orçamento do actual ano económico (...).⁽¹⁵⁷⁾

Em 1901 legisla-se ainda dentro do espírito de rentabilização dos investimentos:

“(...) O presente diploma visa, por um lado, fundir e condensar num só corpo de doutrina a matéria expressa em vários diplomas anteriores; por outro, dentro dos limites das verbas orçamentais, dar solução prática e inadiável a questões de ordem técnica e

(156) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Introdução.

(157) Decreto de 14 de Dezembro de 1897, Introdução.

administrativa, pendentes desde muito tempo com prejuízo para o fim a que tendem essas escolas e para os interesses do pessoal docente ao qual ele incumbe (...).⁽¹⁵⁸⁾

Outra das vertentes em que se insiste na legislação da viragem do século é o sentido prático, útil e oficial que deve ter o ensino industrial, sob pena de não estar a cumprir a função para que foi criado e, pior ainda, estar a desperdiçar recursos financeiros numa época de penúria e rigor:

“(...) A reforma tem como base (...) a introdução dos trabalhos manuais com carácter educativo em todas as escolas industriais; (...) a acentuação do carácter especial e profissional do ensino nas diferentes disciplinas de instrução industrial, dado sobretudo pelo desenvolvimento do trabalho oficial; (...) a ligação do ensino teórico e prático, correndo paralelamente e sempre e em tudo inseparáveis e, como consequência, a organização de uma secção de técnica oficial em que a caracterização dos ofícios e a sua distribuição seriam feitos segundo um plano que se iria, gradualmente, executando (...).⁽¹⁵⁹⁾

Augusto José da Cunha em 1897, acentuava e reforçava esta vocação do ensino industrial, mas não deixava também de procurar evitar desperdícios com a multiplicação de oficinas que depois acabavam por não funcionar:

“(...) As escolas industriais visam principalmente à formação de operários ou a ministrá-lhes conhecimentos complementares e necessários ao perfeito desempenho das suas profissões; foram (...) criadas para eles, para assim mais de perto ocorrer às necessidades das classes propriamente fabris.

(...) Um grande número das disposições contidas nos decretos de 8 de Outubro de 1891 e de 5 de Outubro de 1893, não foi, por dificuldades materiais, posto em execução na maioria das escolas. Este último decreto procurando desenvolver o ensino profissional, determinou a criação de bastantes oficinas, a maioria das quais nunca se estabeleceu, não chegando outras a ter uma instalação apropriada, e em harmonia com as condições de ensino (...).

O ensino oficial fica, por este decreto, compreendido unicamente nos cursos profissionais (...).⁽¹⁶⁰⁾

(158)Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Introdução.

(159)Decreto de 8 de Outubro de 1891, Introdução.

(160)Decreto de 14 de Dezembro de 1897, Introdução.

Uma outra preocupação presente nestas iniciativas, é a melhoria da articulação vertical do ensino industrial com uma complementaridade e especialização desejável nas funções a desempenhar por escolas e institutos, sem subalternidades desnecessárias.

Em 1891 defende-se “(...) a organização de um curso complementar, em Lisboa e Porto, formando a ligação entre as escolas e os institutos industriais (...)”⁽¹⁶¹⁾. Em 1897, ganha-se objectividade na forma como se concebe a articulação entre escolas e institutos:

“(...)Por uma errada associação de ideias (...) têm até hoje as escolas industriais vivido numa inexplicável subalternidade com os dois institutos industriais e comerciais de Lisboa e Porto.

Ora, a espera de acção dos institutos não atinge as classes propriamente fabris. Nem a sua missão é essa, nem o ensino que neles se ministra, indispensável aos que a procuram, pode, de longe ou de perto, aproveitar aos que modestamente vão buscar às escolas industriais os conhecimentos de que carecem para o desempenho inteligente do seu trabalho quotidiano (...).”⁽¹⁶²⁾.

Todas as inovações ou alterações justificam-se por um denominador comum a todos os legisladores: o ensino industrial teria de responder à realidade industrial que se vivia em finais do século XIX, “(...) subordinando-se à feição peculiar das indústrias e das tradições industriais das respectivas localidades (...)”⁽¹⁶³⁾. Daí o desejo de “(...) o ensino profissional não revestir um carácter uniforme e sistemático, mas antes apropriado à feição predominante das indústrias locais (...)”⁽¹⁶⁴⁾.

Na sequência desta vontade procura-se garantir uma maior logicidade do currículo, introduzindo as alterações dos programas que se revelem necessárias para atingir esse desiderato:

“(...) a reforma das escolas industriais apoia, finalmente, a distribuição das disciplinas e a fixação dos cursos por uma forma dedutiva e lógica dos elementos do ensino em cada escola professada, regularizando-o e tornando-o eficaz (...).”⁽¹⁶⁵⁾;

(161) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Introdução.

(162) Decreto de 14 de Dezembro de 1897.

(163) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Introdução.

(164) Decreto de 14 de Dezembro de 1897, Introdução.

(165) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Introdução.

“(…)A revisão dos programas das escolas industriais merecerá ao governo a sua especial atenção.

Redigir estes indispensáveis elementos do ensino, orientando-os segundo princípios práticos, extrair tudo o que neles exista de abstracto, tornando o estudo ameno e acessível a inteligências de pouca cultura intelectual como aquelas que de ordinário mais procuram as escolas industriais, inculcar no ensino a feição essencialmente prática, tal é o pensamento do governo (...).”⁽¹⁶⁶⁾.

“(…) Na ordem puramente pedagógica, ampliando as tendências apontadas em alguns diplomas, convinha dar maior elasticidade aos programas dos vários cursos e disciplinas, especializando-os ou dando-lhes a faculdade de se especializarem segundo as circunstâncias locais; daí, paralelamente, a conveniência de alargar a criação dos cursos livres e, seguindo o exemplo das nações que tiveram de estabelecer escolas mistas industriais e comerciais, tornar possível quando necessário o ensino de escrituração comercial e noções de comércio nas escolas industriais. (...).”⁽¹⁶⁷⁾.

A constância das referências enunciadas não evita o destaque de outros registos contemplados pelas ricas introduções aos decretos que temos vindo a analisar. Um deles passa pela importância dada aos alunos que se destinam às colónias:

“(…)Uma outra disposição, agora introduzida, é a que diz respeito à admissão de alunos com destino às colónias (...).

Uma tal providência é (...) além de económico, um salutar princípio que, atenuando por um lado a força da corrente emigradora para os domínios estrangeiros, aproveitará por outro à classe operária, a brindar-lhe um campo de mais vasta exploração, e às próprias colónias, pelo concurso de algumas centenas de braços úteis que em curto prazo as escolas lhes fornecerão (...).”⁽¹⁶⁸⁾.

Enquadrada pela objectivação das finalidades do ensino industrial - “(...) difundir largamente a instrução profissional, proporcionar ao operário os meios conducentes a melhorar a sua condição, desenvolver-lhe a inteligência, aumentar o valor económico do seu trabalho, colocando-o em condições de contribuir para o aumento da produção (...)”⁽¹⁶⁹⁾ - esta aposta na formação de alunos para as colónias

(166) Decreto de 14 de Dezembro de 1897, Introdução.

(167) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Introdução.

(168) Decreto de 14 de Dezembro de 1897, Introdução.

(169) *Ibidem*.

revela o sentido da orientação económica do país numa altura de grandes dificuldades financeiras. Mas revela também um outro enfoque na forma como é concebido o investimento no ensino industrial: um meio dispendioso mas necessário para garantir uma efectiva criação de riqueza.

É ainda no espírito de salvaguarda da rentabilização do investimento que se exige a todos os alunos, pela primeira vez, “(...) o depósito de uma módica quantia, que lhes será restituída quando não tenham perdido o ano por faltas nas disciplinas em que se matricularem (...)”⁽¹⁷⁰⁾, evitando o desperdício e responsabilizando os utentes deste tipo de ensino.

Coordenar e articular medidas, adequar as apostas educativas às disponibilidades do país, mas também assumir como inevitável o investimento no ensino industrial, parecem ser as linhas de força dos principais diplomas que passaremos agora a comparar nos seus aspectos mais específicos.

4.2.2. *Os currículos das reformas de 1891, 1893 e 1901*

A legislação deste período é marcada por uma clarificação do objecto do ensino industrial, por uma estruturação disciplinar mais lógica, por conteúdos mais precisos⁽¹⁷¹⁾ e por um conjunto de cursos mais adequados às necessidades do país e às potencialidades das regiões.

A clarificação passa pelos diferentes papéis atribuídos aos ensinos industrial, de desenho industrial e comercial, e às diferentes instituições educativas (escolas e institutos). Embora procurando rentabilizar as estruturas escolares existentes, procura-se acabar com alguma promiscuidade e indefinição existente ao nível secundário, embora na verticalidade se procure dotar os Institutos de meios para promoverem, simultaneamente, o ensino industrial e comercial. Perseguindo este objectivo, a legislação de 1891 consagra:

“(...)O ensino industrial divide-se em dois ramos – ciência industrial e arte industrial, abrangendo cursos industriais gerais e cursos industriais especiais.

(170) *Ibidem*.

(171) Para consubstanciar esta afirmação bastará referir que o decreto de 5 de Outubro de 1893 consagra 18 páginas aos programas das “disciplinas professadas nas escolas industriais” e que constituem a Tabela 3 do referido documento legislativo.

(...) Os cursos industriais gerais são no ramo da ciência industrial – o da tecnologia geral (da ciência nas suas aplicações gerais à indústria); e no ramo da arte industrial – o do desenho industrial (...).”⁽¹⁷²⁾;

“(...)As escolas abrangem um curso primário elementar – desenho elementar e trabalho manual e educativo – e um curso de instrução geral complementar – preparatório para os institutos industriais e comerciais (...).”⁽¹⁷³⁾;

“(...) Os cursos industriais, com a duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, constam de dois ensinamentos paralelos – trabalhos práticos oficinais e arte e ciência industrial (...).”⁽¹⁷⁴⁾;

“(...)O ensino do desenho está dividido em dois graus – elementar ou geral – para crianças de ambos os sexos de oito a doze anos de idade e, separadamente quanto possível, aos adultos que queiram preparar-se para a matrícula no desenho industrial ou especial – destinado a indivíduos dos dois sexos, aprendizes, artífices, mestres e contramestres de várias indústrias ou ofícios (...).”⁽¹⁷⁵⁾;

“(...)O ensino do desenho elementar dividia-se em duas classes – preparatória e complementar – e o do desenho industrial em três ramos – ornamental, arquitectural e mecânico (...).”⁽¹⁷⁶⁾.

Esta distinção curricular das diferentes áreas de formação, permite clarificar a função social, económica e, sobretudo, educativa do ensino industrial, adequando o seu conteúdo a essas funções:

“(...)As escolas industriais comportam três secções:

Instrução geral: Aritmética; Geometria elementar e suas aplicações comerciais e industriais; Princípios gerais de Física, Química e História natural; Língua Portuguesa; História e Geografia especialmente de Portugal e suas colónias; Língua Francesa (...).

Instrução industrial: Desenho elementar; Desenho arquitectural; Desenho ornamental; Desenho mecânico; Física e Mecânica industrial; Química industrial (...).

Técnica oficial (professada em oficinas privativas das escolas, ou em oficinas particulares, mediante contrato entre o Estado e os proprietários) (...).”⁽¹⁷⁷⁾.

(172) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Artºs 2 e 3.

(173)Ibidem, Artº104.

(174)Ibidem, Artº108.

(175)Ibidem, Artº 109.

(176)Ibidem Artº 110.

(177) Ibidem, Artºs 86, 92 e 104.

Só em 1901 se consegue ir mais longe neste processo de estruturação disciplinar:

“(…) O ensino professado nas escolas (…) compreende:

a) Nas escolas de desenho industrial:

I – Desenho elementar geral

II – Desenho industrial:

a) architectónico;

b) mecânico;

c) ornamental e modelação.

Trabalhos oficinais

b) Nas escolas industriais:

I – Desenho geral elementar

II – Desenho industrial

a) architectónico;

b) mecânico;

c) ornamental e modelação.

III – Língua portuguesa

IV – Aritmética e geometria

V – a) Corografia e história pátria;

b) Geografia geral.

VI – Língua francesa

VII – a) Principios de física e química;

b) Elementos de história natural.

VIII – Física e mecânica industrial

IX – Química industrial

Trabalhos oficinais

c) Nas escolas preparatórias:

I, III, IV, V (Geografia e História de Portugal), VI e VII a) e b).

d) Nas escolas elementares de comércio:

III, IV, V a) (Corografia e história pátria);

b) (Geografia geral e comercial; noções de história do comércio);

c) (Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes)

VI, VII a) e b)

X – Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial.

Nas escolas industriais poderá ser também professada a disciplina X (noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial).

Nas escolas industriais, em que haja professor idóneo, poderão ser ministradas noções gerais de higiene industrial.

(...) Podem ser autorizados cursos livres (...) quando assim o requeiram as corporações administrativas locais, as câmaras de comércio, as associações comerciais ou industriais, ou os particulares:

a) nas escolas industriais – de disciplinas que se relacionem com necessidades especiais da indústria local;

b) nas escolas elementares de comércio – de línguas inglesa e alemã, de caligrafia ou outras de interesse para o comércio da localidade.

(...) nas escolas onde for professado o ensino da química industrial, será feito um curso livre de química (...).¹⁷⁸⁾

Esta maior precisão disciplinar contempla ainda quatro outros aspectos que importa referir:

1) Salvaguarda-se a possibilidade de serem criadas novas escolas, novas disciplinas, ou novas oficinas, de acordo com solicitações locais ou profissionais:

“(...)A criação de novas escolas depende de prévia autorização legislativa. Será dada preferência à criação das escolas pedidas pelas corporações administrativas, associações ou particulares, que se responsabilizem de modo efectivo pelas despesas de renda de casa, mobília, material, expediente e pessoal menor, ficando a cargo do Estado os vencimentos do pessoal docente.

(...) A criação de novas disciplinas ou de novas oficinas nas escolas existentes depende de prévia autorização legislativa. Será dada preferência à criação de novas disciplinas ou de novas oficinas pedidas pelas corporações administrativas, associações ou particulares, que se responsabilizem de um modo efectivo, pelo acréscimo de despesa de material, expediente e pessoal menor (...).¹⁷⁹⁾

2) Em consonância com a perspectiva anterior, permite-se que se encerrem, cursos ou disciplinas que não se justifiquem pela fraca adesão de interessados:

(178) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº3 e §1, 2, 4 e 5.

(179) Ibidem, Artº 2 e 5.

“(…) Os cursos ou disciplinas que, depois de três anos de exercício, não tiveram em dois anos sucessivos frequência suficiente para justificar a sua conservação, serão suprimidos ou transferidos para outra escola ou localidade onde possam ser mais proveitosos (…).”⁽¹⁸⁰⁾.

3) Reforça-se o papel dos estabelecimentos anexos, colocando-os ao serviço tanto das instituições educativas como das comunidades:

“(…) Os estabelecimentos anexos às escolas industriais são:

- a) oficinas; b) laboratórios; c) gabinetes de física; d) gabinetes fotográficos;
- e) bibliotecas; f) museus.

(…) Os museus escolares deverão compreender modelos, instrumentos, aparelhos, desenhos, colecções de amostras e produtos das indústrias locais, que se tornem necessários para as demonstrações nas aulas e para interesse público.

(…) As bibliotecas e museus escolares estarão francos ao público (…).”⁽¹⁸¹⁾.

4) Procura-se adequar a vida da escola à vida das comunidades fabris em que se insere, incentivando a criação de condições para um aumento da frequência e da utilidade do ensino ministrado:

“(…) As escolas industriais e de desenho industrial adoptarão dentro das disposições gerais da lei e dos regulamentos, sob o ponto de vista do ensino, os princípios e meios convenientes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das indústrias locais.

(…) O ensino será, tanto quanto possível, individual e adaptado às profissões dos alunos, e dado por uma forma inteiramente prática, quer nas disciplinas onde preponderam as operações manuais, quer naquelas em que o trabalho é sobretudo mental, devendo evitar-se demonstrações de carácter abstracto (…).”⁽¹⁸²⁾;

“(…) O ensino será diurno e nocturno.

O ensino oficial será diurno, podendo, (…) excepcionalmente, ser também nocturno (…). Para a organização dos cursos diurnos e nocturnos deverão ser observadas as condições especiais das escolas, as indústrias locais predominantes, e as condições de viver do operário, de modo que as escolas possam facilitar a frequência ao maior número de indivíduos (…).”⁽¹⁸³⁾. “(…) O número de alunos regidos simultaneamente por cada professor não

(180) *Ibidem*, Artº 13.

(181) *Ibidem*, Artºs 55 e 56.

(182) *Ibidem*, Artº 9 e § 1.

(183) *Ibidem*, Artº 10.

deve exceder quarenta; (...). Na organização das turmas ter-se-á em vista, quanto possível, o agrupamento por idades (...).”⁽¹⁸⁴⁾.

Este último apontamento sobre a constituição das turmas merece uma referência especial não só por se enquadrar dentro do espírito da época (por exemplo da reforma de Jaime Moniz para o ensino liceal⁽¹⁸⁵⁾, como ainda pela actualidade de uma proposta que data dos inícios do século.

Esta arejada estruturação curricular tinha como ponto de chegada um conjunto de cursos, mais adequados às necessidades do país e às potencialidades das regiões, que nos aparecem convenientemente inventariados por Bernardino Machado em 1893 e superiormente sistematizados, na globalidade do ensino técnico, em 1901 por Manuel Francisco Vargas:

“(...) Cursos professados nas escolas industriais, sua classificação e matérias que os constituem:

Cursos gerais:

- Curso elementar (2 anos) –Desenho Geral e Trabalhos Manuais.
- Curso complementar (3 anos) –Aritmética, Geometria, Princípios de Física e Química e Elementos da História Natural, Língua Portuguesa, Língua Francesa, Geografia e História de Portugal e Desenho.

–Cursos industriais (4 anos) – composto por 31 cursos com diferentes disciplinas:

- 1 – Pintor decorativo; 2 – Pintor cerâmico; 3 – Bordadeira; 4 – Rendeira (rendaria geral e rendaria de Peniche); 5 – Modista; 6 – Costureira; 7 – Tecelão; 8 – Abridor de metais (pranchas e cilindros para estampagem); 9 – Florista; 10 – Lavrante de couro; 11 – Serralheiro civil; 12 – Ourives cinzelador; 13 – Formador; 14 – Estucador; 15 – Entalhador; 16 – Encadernador; 17 – Oleiro e louceiro formista; 18 – Carpinteiro de machado (carpintaria naval); 19 – Canteiro; 20 – Marceneiro; 21 – Carpinteiro civil; 22 – Poleeiro; 23 – Carpinteiro mecânico; 24 – Serralheiro mecânico; 25 – Conductor de máquinas; 26 – Fabricante de instrumentos de precisão; 27 – Fundidor; 28 – Cutileiro; 29 – Curtidor; 30 – Tintureiro; 31 – Indústrias do livro (...).”

(184) *Ibidem*, Artº 12.

(185) Decreto de 22 de Dezembro de 1894.

CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS
Desenho Industrial	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho: Arquitectónico ou Mecânico ou Ornamental. Trabalhos Oficinas	Dividem-se em dois anos A partir do segundo ano, inclusive, do desenho geral elementar (1)
Profissional	5	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. VII – a) Principios de física e química. Trabalhos Oficinas	1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria Trabalhos oficinas (2) 3º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Principios de física e química (3). Trabalhos oficinas (2) 4º ano: Idem. 5º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Trabalhos oficinas (2)
Industrial	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – a) Corografia e história pátria. b) Geografia Geral. VI – Língua francesa VII – a) Principios de física e química. b) Elementos de história natural. VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial	1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria 3º ano: Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Corografia e história pátria Língua francesa 3º ano: Principios de física e química (3). Elementos de história natural. 4º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Geografia geral. Língua francesa. Física e mecânica industrial ou química industrial. 5º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Física e mecânica industrial ou Química industrial.

CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS
Especial de condutor de máquinas (4)	4	I – Desenho geral elementar. (parte geométrica do respectivo programa). II – Desenho industrial (mecânico) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. VI – Língua francesa VII – Princípios de física e química. VIII – Física e mecânica industrial (programa especial)	1º ano: Desenho geral elementar. (parte geométrica do respectivo programa) Língua portuguesa (1º ano) Aritmética e geometria 2º ano: Desenho industrial (mecânico). Aritmética e geometria Princípios de física e química 3º ano: Desenho industrial (mecânico) Língua francesa Física e mecânica (programa especial). 4º ano: Desenho industrial (mecânico) Língua francesa Física e mecânica (programa especial).
Especial de labores femininos	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho Industrial (ornamental) Trabalhos Oficinais.	Dividem-se em dois anos A partir do segundo ano, inclusive, do desenho geral elementar
Preparatório	3	I – Desenho geral elementar. III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – Geografia e história de Portugal VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química. b) Elementos de história natural.	1º ano – Todas as disciplinas 2º ano – Idem 3º ano – Idem
Elementar do comércio	3	III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – a) Corografia e história pátria. b) Geografia Geral e comercial; noções da história do comércio c) Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes. VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química. b) Elementos de história natural. cálculo comercial.	1º ano – Língua portuguesa. Língua francesa. Aritmética e geometria. Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial. 2º ano – Língua portuguesa. Língua francesa. Corografia e história pátria. Geografia geral Trabalhos práticos de escrituração e cálculo comercial.

CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS
Elementar do comércio	4	X – Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial.	3º ano – Geografia comercial e noções de história do comércio. Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes. Princípios de física e química. Elementos de história natural. Trabalhos práticos de escrituração e cálculo comercial

- (1) Estes trabalhos não são obrigatórios para a aquisição do curso de desenho industrial, ainda quando estejam compreendidos no quadro da respectiva escola; mas a sua frequência só pode ser feita juntamente com a do desenho correspondente.
- (2) Os trabalhos officinaes serão sempre orientados segundo a conveniência das indústrias locais, atendendo-se ainda, quanto possível, à aptidão especial dos alunos. O ensino da química poderá ser compreendido nos trabalhos officinaes, quando se torne indispensável à especialidade profissional.
- (3) O ensino da disciplina VII será professado em dois anos (3º e 4º) nas escolas, em cujos quadros não estiver compreendido o ensino de física e mecânica industrial.
- (4) Para ser passado diploma do curso de condutor de máquinas é necessário que o aluno aprovado em todas as disciplinas prove perante a escola que tem dois anos de prática em qualquer dos officios de serralheiro mecânico, forjador ou caldeireiro, nas officinas do Estado ou particulares (...)” (186)

Esta rigorosa estruturação curricular e este adequado leque de cursos que nos permite sentir as necessidades profissionais de inícios da século XX, é da responsabilidade única do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria⁽¹⁸⁷⁾ que, para este tipo de ensino, continua a ser soberano, embora essa soberania comporte algumas clivagens e algumas dificuldades de articulação com, nomeadamente, o ensino primário e o ensino liceal, que estavam dependentes do Ministério do Reino. Para além disso, os grandes investimentos a realizar noutros sectores dele

(186) Decreto de 5 de Outubro de 1893, Tabela Anexa nº1. As disciplinas e os programas correspondentes a cada um dos cursos referidos aparecem no Anexo 1, incluído neste volume, p. ===/===.

(187) Os estabelecimentos de instrução elementar industrial e comercial dependentes do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria compreendem: a) as escolas de desenho industrial, destinadas a ministrar o ensino do desenho geral elementar e de todos ou de alguns dos ramos do desenho industrial e excepcionalmente o ensino profissional; b) as escolas industriais, destinadas a ministrar, além do ensino do desenho, os conhecimentos teóricos necessários a operários e aprendizes e o ensino profissional; c) as escolas preparatórias, destinadas a ministrar o ensino preliminar necessário para admissão nos institutos industriais e comerciais; d) as escolas elementares de comércio, destinadas a ministrar a instrução elementar, prática, geral e profissional, aos individuos que se destinem ao comércio. Para o ensino profissional serão instituídas, junto das escolas industriais, officinas para aprendizagem e laboratórios para investigações industriais (...)”. Artº 1 do Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

dependentes, criaram por vezes dificuldades à criação de uma rede efectiva de escolas apetrechadas para um tipo de ensino essencialmente prático.

Apesar destas potenciais dificuldades, a rede de escolas que vamos agora referir, demonstram à saciedade, a força da aposta que os agentes políticos queriam realizar neste sector.

4.2.3. Rede escolar instituída pelas reformas de 1891, 1893 e 1901

Tal como se verificou nos aspectos até aqui já enunciados, também no que se refere à rede escolar houve três momentos de sistematização que permitiram fixar em 1901 o quadro das escolas industriais que se irão manter até à implantação da República.

Em 1891, a legislação de João Franco determina que:

“(…) As escolas industriais são: a) completas; b) incompletas; c) elementares, conforme compreendem os seus cursos: – todas as disciplinas do quadro do ensino; – parte delas, segundo as mais urgentes necessidades locais; – apenas o ensino de desenho e, por vezes, o oficial, como base dos ramos de arte industrial e de técnica oficial (…).”⁽¹⁸⁸⁾;

“(…) São escolas industriais completas as de Marquês de Pombal, em Lisboa e Infante D. Henrique, no Porto.”⁽¹⁸⁹⁾;

“(…) São escolas industriais incompletas as de: Francisco de Holanda, em Guimarães; Brotero, em Coimbra; Campos e Melo na Covilhã; Bartolomeu dos Mártires em Braga; Fradesso da Silveira em Portalegre (…).”⁽¹⁹⁰⁾;

“(…) São escolas industriais elementares, onde se professa unicamente o ramo de ensino de arte industrial, ou este e o oficial técnico as seguintes:

1) Na circunscrição do norte: Faria Guimarães e Bonfim no Porto; Passos Manuel, de Gaia; Nun'Álvares, de Viana; Infante D. Pedro, de Bragança; D. Luís, de Vila Real (...); 2) Na circunscrição do sul: Afonso Domingues (Xabregas) de Lisboa; Rainha D. Amélia, de Setúbal; Damião do Góis, de Alenquer; Rainha D. Leonor das Caldas da Rainha; Domingos de Sequeira, de Leiria; Rainha D. Maria Pia, de Peniche; Vitorino Damásio, de Torres Novas; Jácome Ratton, de Tomar; Pedro Nunes, de Faro; António Augusto Aguiar, do Funchal; Velho Cabral, de Ponta Delgada.”⁽¹⁹¹⁾.

(188) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Artº 87.

(189) *Ibidem*, Artº 88.

(190) *Ibidem*, Artº 89.

(191) *Ibidem*, Artº 90.

No que diz respeito aos estabelecimentos auxiliares as novidades são mais reduzidas prevendo-se apenas “(...) uma biblioteca e um museu, em relação com o grau da mesma escola, carácter de ensino e natureza das oficinas (...)”⁽¹⁹²⁾, anexos que já vinham sendo normais nas reformas anteriores.

A grande sistematização da rede, ao nível de escolas, cursos, disciplinas e oficinas, encontra-se nas reformas de 1893 e 1901. Os Quadros seguintes, extensos mas esclarecedores, mostram o ponto de chegada das diferentes iniciativas que se foram corporizando, sobretudo a partir de 1852.

“(…) DESIGNAÇÃO DAS DISCIPLINAS E CURSOS PROFESSADOS POR ESCOLA (Tabela nº 2)

ESCOLAS	DISCIPLINAS	CURSOS GERAIS	CURSOS INDUSTRIAIS
Circunscrição do Norte			
Infante D. Henrique (Porto)	Todas	Elementar – sexo masculino e feminino Complementar	1, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 30
Brotero (Coimbra)	1a, b, c; 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Elementar – sexo feminino e masculino	2, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24 e 25
Francisco de Holanda (Guimarães)	1a, b, c; 4, 5, 7, 8 e 9	Elementar – sexo masculino e feminino	3, 4 (rendaria geral), 5, 6, 7, 10, 11, 24, 25, 28, 29 e 30
Bartolomeu dos Mártires (Braga)	1a, b, c; 4, 5 e 6	Elementar – sexo masculino e feminino	1, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21
Faria de Guimarães (Porto)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	1, 7, 13 e 14
Passos Manuel (Viana do Castelo)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	2 e 17
Nuno Álvares (Viana do Castelo)	4, 5 e 6	Elementar – sexo masculino e feminino	4, 5, 6, 7, 13, 14 e 21
D. Luís I (Vila Real)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	—

(192) *Ibidem*, Artº 102.

ESCOLAS	DISCIPLINAS	CURSOS GERAIS	CURSOS INDUSTRIAIS
Infante D. Pedro (Bragança)	4 e 5	Elementar — sexo masculino e feminino	—
Circunscrição do Sul			
Marquês do Pombal (Lisboa)	Todas	Elementar — sexo masculino e feminino Complementar	1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 30
Rodrigues Sampaio (Lisboa) 1ª Secção	1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 8	Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)	26
2ª Secção	1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 6	Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)	12 e 31
Campos Melo (Covilhã)	1a, b, c; 3, 4, 5 e 9	Elementar — sexo masculino e feminino	7, 11 e 30
Fradesso da Silveira (Portalegre)	1a, b, c; 4 e 5	Elementar — sexo masculino e feminino	3, 5, 6, 7 e 11
Afonso Domingues (Lisboa)	4, 5, 6 e 7	Elementar — sexo masculino e feminino	1, 8, 11, 13, 14, 20, 21, 23, 24 e 27
Rainha D. Amélia (Setúbal)	4 e 5	Elementar — sexo masculino e feminino	3, 4 (rendaria geral) e 6
Damião de Góis (Alenquer)	4 e 5	Elementar — sexo masculino e feminino	—
Rainha D. Leonor (Caldas da Rainha)	4 e 5	Elementar — sexo masculino e feminino	2 e 17
Domingos Sequeira (Lisboa)	4, 5 e 6	Elementar — sexo masculino e feminino	3, 6, 11, 13, 19, 20 e 21
Rainha D. Maria Pia (Peniche)	4 e 5	Elementar — sexo masculino e feminino	3, 4 (rendaria de Peniche) e 6

ESCOLAS	DISCIPLINAS	CURSOS GERAIS	CURSOS INDUSTRIAIS
Victorino Damásio (Torres Novas)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	7
Jácome Ratton (Tomar)	4, 5, 6 e 7	Elementar – sexo masculino e feminino	6, 7, 11 e 21
Pedro Nunes (Faro)	4, 5, e 6	Elementar – sexo masculino e feminino	11, 18, 21 e 22
António Augusto de Aguiar (Funchal)	4, 5, e 6	Elementar – sexo masculino e feminino	3, 6, 11, 20 e 21
Velho Cabral (Ponta Delgada)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	15

(...)” (193).

(...) QUADRO DAS ESCOLAS, CURSOS E OFICINAS A QUE SE REPELE ESTE DECRETO:

SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
Escolas de desenho industrial				
Caldas da Rainha	Rainha D. Leonor	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Peniche	Rainha Maria Pia	Desenho industrial Curso especial de labores femininos	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental	Lavores femininos: rendas
Porto	Faria Guimarães	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Setúbal	Rainha D. Amélia	Desenho industrial Curso especial de labores femininos	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	Lavores femininos: rendas

(193 Tabela inserta no Decreto de 5 de Outubro de 1893.

SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
Tomar	Jacome Ratton	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Torres Novas	Victorino Damazio	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Viana do Alentejo	Medico Sousa	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	Cerâmica
Viana do Castelo	Nun' Alvares	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Vila Nova de Gaia	Passos Manuel	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Vila Real	D. Luiz I	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Viseu	—	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	
Ponta Delgada	Velho Cabral	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico c) Ornamental e Modelação	Marcenaria
Guimarães	Francisco de Holanda	Desenho industrial Profissional Curso livre de química	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial IX – Química industrial	Cutelaria Serralharia Tecelagem Tinturaria Cortimenta

SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
Leiria e Batalha	Domingos Sequeira	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Serralharia Formação Canteiro (Batalha) Lavores femininos
Lisboa	Marquês do Pombal	Desenho industrial Profissional Industrial Curso livre de química Curso de condutor de máquinas	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química b) Elementos de história natural VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial.	Carpintaria Marcenaria Serralharia Entalhador Pintura decorativa Formação Tecelagem Encadernação Lavores Femininos
	Afonso Domingues	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Serralharia Pintura decorativa Formação Lavores Femininos
	Príncipe Real	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química	Ourives – cinzelador Lavores femininos

SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
Escolas industriais				
Aveiro	Fernando Caldeira	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química IX – Química industrial	Cerâmica
Braga	Bartolomeu dos Mártires	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Entalhador Marcenaria
Coimbra	Brotero	Desenho industrial Profissional Industrial Curso livre de química	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial IX – Química industrial	Serralharia Cerâmica Entalhador Formação
Covilhã	Campos Mello	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química IX – Química industrial	Tecelagem Tinturaria Lavores femininos

SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
Faro	Pedro Nunes	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Serralharia Marcenaria Cordoaria e aparelhos de pesca Lavores femininos
Figueira da Foz	Bernardino Machado	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química	
Portalegre	Fradesso da Silveira	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Serralharia Lavores femininos
Porto	Infante D. Henrique	Desenho industrial Profissional Industrial Curso livre de química Curso de condutor de máquinas	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial	Carpintaria Serralharia Instrumentos de precisão Relojoaria Pintura decorativa Ourivesaria Tecelagem Lavores femininos

SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
Funchal	António Augusto de Aguiar	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Marcenaria Lavores femininos
Escolas preparatórias				
Lisboa	Rodrigues Sampaio	Curso preparatório para admissão nos institutos industriais e comerciais	I – Desenho elementar III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – Geografia e história de Portugal VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química b) Elementos de história natural.	
Porto	(a)			
Escolas elementares de comércio				
Lisboa	—	Curso elementar do comércio	III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral e comercial; noções de história do comércio c) Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes	
Porto	—		VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química b) Elementos de história natural. IX – Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial	

(a) No Porto, o curso preparatório para admissão nos institutos é professado no Instituto Industrial e Comercial, nos termos do decreto de 3 de Setembro de 1898 (...)⁽¹⁹⁴⁾.

(194) Quadro inserido no Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

4.2.4. Os alunos nas reformas de 1891, 1893 e 1901

A fixação da rede de escolas e cursos, ponto de chegada de um percurso intermitente, é paralelo com uma crescente responsabilização dos alunos que frequentam o sistema. Tal como não compensa ter escolas no papel, também não se devem aceitar presenças figurativas nas salas de aula e, muito menos, nas oficinas. Aumenta, na legislação de finais do século, o rigor na admissão, diminuem-se as categorias de alunos, estipulam-se propinas, ... mas procura-se garantir também uma maior força social do certificado.

Nas categorias previstas, apenas em 1891 se aceita ainda a existência de alunos extraordinários⁽¹⁹⁵⁾, ou seja, frequentadores dos cursos sem a obrigatoriedade de matrícula. Na legislação posterior aumenta o rigor e diminuem as classes de alunos:

“(...) Haverá duas classes de alunos: ordinários e voluntários. São ordinários os alunos que pretenderem seguir qualquer dos cursos (...). São voluntários os que desejarem habilitar-se com alguma ou algumas das diversas disciplinas dos diferentes cursos.”⁽¹⁹⁶⁾

“(...) Nos trabalhos oficiais não serão admitidos alunos voluntários.”⁽¹⁹⁷⁾

Em 1901 explicitava-se o sentido das duas categorias previstas:

“(...)Haverá duas classes de alunos: ordinários e voluntários. São ordinários os alunos que frequentam as escolas por anos completos (...). São voluntários os alunos que frequentam separadamente algumas das diversas disciplinas (...).”⁽¹⁹⁸⁾

A preocupação de rentabilizar o sistema e maximizar os investimentos, está também presente em muitas das prerrogativas reguladoras do tipo de alunos a incluir nos cursos. Por exemplo, um aumento de exigências na admissão:

“(...) Para ser admitido à primeira matrícula em qualquer curso ou disciplina, como aluno ordinário ou voluntário, é necessário ter aprovação em exame de instrução primária, ou em exame de admissão feito na escola. O exame de admissão constará de – leitura corrente, ditado, operações sobre números inteiros (...).”⁽¹⁹⁹⁾

(195) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Artº 123.

(196) Decreto de 15 de Dezembro de 1897, Artº 51.

(197) Ibidem, Artº 52.

(198) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 30.

(199) Decreto de 15 de Dezembro de 1897, Artº 58 e repetido no Artº 33 do Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

Permitia-se apenas, desde 1893, uma excepção para a entrada nos cursos nocturnos:

“(…) Para a admissão aos cursos nocturnos bastará que os candidatos provem, perante a escola, achar-se habilitados para os seguir com aproveitamento, cumprindo aos directores e professores encaminhá-los com os seus conselhos (…).”⁽²⁰⁰⁾.

Para a circulação dentro do sistema, cria-se, dentro da mesma filosofia, um claro regime de precedências para garantir um aproveitamento estruturado dos conteúdos leccionados:

“(…) Os alunos ordinários são obrigados a frequentar as diversas disciplinas nos cursos diurnos e paralelamente os trabalhos oficiais respectivos, conforme estiverem ou forem sendo estabelecidos, guardando as seguintes precedências:

a) Para a matrícula do 1º ano do curso complementar ou de um curso industrial é necessária a aprovação no curso elementar bem como no exame de instrução primária elementar, sendo este exame substituído temporariamente por uma prova dada perante a escola (…);

b) Para a matrícula no 1º ano de desenho ornamental, arquitectónico ou mecânico, a aprovação no 3º ano de desenho geral (1º do curso complementar);

c) Para a matrícula no 1º ano de Física e mecânica industrial, ou de Química industrial, a aprovação no exame do 1º ano de Aritmética, Geometria, Princípios de Física e Química e Elementos de História Natural;

d) Para a matrícula no 2º ou 3º anos de qualquer disciplina, a aprovação no exame do ano anterior (…).”⁽²⁰¹⁾.

Esta maior exigência anda associada a uma clara responsabilização dos alunos, procurando evitar os desperdícios do sistema, sobretudo com aqueles que não se mostrassem efectivamente empenhados em aproveitar e rentabilizar os conteúdos de aprendizagem. O regime de faltas e uma propina inédita foram os mecanismos que se procuraram utilizar para articular responsabilidade individual com rentabilidade institucional:

(200) Decreto de 5 de Outubro de 1893, Artº 5, § único.

(201) *Ibidem*, Artº 5.

“(…) sendo todos os cursos das escolas industriais de aplicação prática e especial, comercial, industrial ou de arte industrial e sendo ainda mesmo o ensino das línguas portuguesa e francesa dado em condições linguísticas e técnicas que exigem métodos particulares de exposição, não se deverá consentir a matrícula a nenhum aluno que não se obrigue a seguir os cursos com frequência regular e não declare sujeitar-se aos exames finais nas próprias escolas (...).”⁽²⁰²⁾;

“(…) Quando o número de faltas em qualquer disciplina atingir o terço do número de lições, o aluno perderá o direito a exame, ou à passagem de ano (...).”⁽²⁰³⁾;

“(…) No acto da matrícula os alunos ordinários depositarão a quantia de 200 reis, e os voluntários a de 500 reis.

As quantias depositadas no acto da matrícula serão restituídas no mês de Julho aos alunos que não tiverem perdido o ano por faltas na disciplina ou em uma das disciplinas em que se houverem matriculado.”⁽²⁰⁴⁾.

No mesmo sentido de garantir o máximo de rentabilidade institucional, assume-se claramente a escola como núcleo de formação inicial procurando e vitar a preversão deste objectivo nuclear:

“(…)Sem autorização especial nenhum aluno poderá ser readmitido a frequentar as aulas em cuja disciplina tenha já obtido aprovação.”⁽²⁰⁵⁾.

A pertinência de algumas destas medidas, e até a sua actualidade, podia observar-se ainda na preocupação em responder efectivamente às necessidades de formação da mão de obra que o sector industrial necessitava na dobragem do século. Para atingir este desiderato defendia-se uma identificação, ou pelo menos articulação, com instituições estatais, empresariais ou até de solidariedade social. A escola, nesta perspectiva, teria sobretudo de ser uma resposta às necessidades nacionais nas suas diferentes vertentes:

“(…) Para admissão às escolas industriais terão preferência os aprendizes e operários a quaisquer outros candidatos que se não destinem ao exercício da indústria.”⁽²⁰⁶⁾;

(202) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Artº124.

(203) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 41. Este principio já tinha estado presente na legislação de 1897, no artigo 66.

(204) Decreto de 15 de Dezembro de 1897, Artº 59 e, com a mesma redacção, Artº 34, § 1º do Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

(205) Decreto de 5 de Outubro de 1893, Artº 6.

(206) Decreto de 5 de Outubro de 1893, Artº 7.

“(…)Serão preferidos para a matrícula, como ordinários, nos cursos profissionais, os alunos subsidiados pelos municípios, associações ou particulares, que tenham feito o curso geral com distinto aproveitamento nas escolas de desenho industrial.”⁽²⁰⁶⁾;

“(…) À Real Casa Pia de Lisboa, às misericórdias, aos asilos municipais e em geral a todas as instituições de assistência pública subsidiadas pelo Estado, e que tenham a seu cargo a educação de menores, corre a obrigação de se aproveitarem das escolas industriais e de desenho industrial em benefício dos que se destinam às artes úteis.

Serão preferidos para matrícula todos os indivíduos pertencentes às instituições indicadas (…).”⁽²⁰⁸⁾;

“(…) As oficinas do Estado facilitarão sempre aos seus operários e aprendizes a frequência das escolas.”⁽²⁰⁹⁾;

Este sentido nacionalista da escola industrial, ultrapassa as fronteiras do continente português. Interligada com os interesses económicos nacionais que, em finais do século, começam a ver com outros olhos as riquezas coloniais, a escola potenciava a sua utilidade formando quadros que se destinavam, prioritariamente, a esses concorridos núcleos da riqueza (inter)nacional. Atingia-se a plenitude da justificação e da rentabilização do investimento:

“Nas escolas industriais, onde sejam feitos cursos profissionais, serão admitidos alunos com destino às colónias(…).

O Governo fixará aualmente o número de alunos que as escolas poderão admitir com destino às colónias.”⁽²¹⁰⁾.

Um último aspecto, não necessariamente o menos importante, que a legislação evidencia é o da importância social da certificação dos cursos ministrados. Acrescido o rigor e clarificado o sentido do ensino industrial, havia que dar mostras claras da sua aceitação, começando naturalmente pelo sinal do grande empregador de finais do século XIX - o Estado:

(207) Decreto de 15 de Dezembro de 1897, Artº 61 e Artº 37 do Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

(208) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 36.

(209) *Ibidem*, Artº 38.

(210) Decreto de 15 de Dezembro de 1897, Artº 53. No Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 39, explicita-se apenas que a fixação do número de alunos “cabe ao Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria”.

“(…) Os alunos que houverem concluído, com boa classificação comportamento exemplar, qualquer curso profissional, serão admitidos de preferência nas oficinas do Estado, logo que terminem o curso.”⁽²¹¹⁾;

“(…) Os alunos habilitados com o curso de condutor de máquinas serão admitidos de preferência para o serviço das locomotivas nos caminhos de Ferro do Estado.

O curso profissional de labores femininos, feito nas escolas industriais – Marquês de Pombal e Infante D. Henrique – quando completado com um ano de aperfeiçoamento, habilita para a regência de trabalhos idênticos nas escolas industriais e noutros estabelecimentos oficiais.”⁽²¹²⁾.

O aluno frequentador das escolas industriais dos inícios do século XX, tinha definitivamente adquirido um novo estatuto social. A sua vida estudantil não se tinha tornado mais fácil, mas o atestado de cumprimento de uma frequência com sucesso tinha também um outro significado social. Tinha, por exemplo, obrigatoriamente de passar pelo crivo dos exames⁽²¹³⁾ em todas as disciplinas, mas não só podia ter acesso a prémios⁽²¹⁴⁾ como, talvez o mais importante, a uma profissão de acordo com o seu investimento educativo.

4.2.5. *Os professores nas reformas de 1891, 1893 e 1901*

A preocupação em garantir a credibilização do sistema vai passar necessariamente por um cuidadoso processo de dignificação da função docente, tanto ao nível de recrutamento como de equiparação a outros níveis de ensino, nomeadamente o liceal que continua a surgir como referência. Apesar disso, convirá desde já explicitar que as inovações relativamente à legislação da década de 80 são menores porque já aí se tinha procurado garantir a competência dos agentes educativos. Há, no entanto, aspectos relativos às habilitações, às nomeações, ao recruta-

(211) Decreto de 15 de Dezembro de 1897, Artº 54, repetido em parte no Artº 14 do Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

(212) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 14.

(213) “Em todas as disciplinas professadas nas escolas haverá exames finais” pode ler-se, a título de exemplo, no Decreto de 15 de Dezembro de 1897, Artº 64.

(214) “Aos alunos mais distintos de entre os que houverem obtido boa ou óptima classificação nos exames finais serão conferidos prémios...”, Artº 43 do Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

mento, ao vencimento e até à novidade da existência de um estágio, que será conveniente explicitar para garantir a análise evolutiva da condição dos professores e mestres do ensino industrial.

Desde logo na sua nomeação procura-se salvaguardar a sua credibilidade social, com a novidade de aparecerem associados tanto os professores das disciplinas como os mestres das oficinas:

“(...) O pessoal docente das escolas de desenho industrial, industriais, preparatórias e elementares de comércio, é constituído por professores de nomeação régia, providos por concurso de provas públicas e documentais, e equiparados em categoria e honras aos professores dos liceus centrais.”⁽²¹⁵⁾;

“(...) O ensino manual será dado nas oficinas por mestres providos por concurso, cujas condições serão determinadas pelo Governo (...).”⁽²¹⁶⁾.

Merece uma particular referência, até para reflexão, os requisitos considerados mínimos para que o governo garantisse provimento aos mestres em exercício:

“(...) Os actuais mestres, que à data do presente decreto se achem ao serviço das escolas, poderão ser providos na efectividade, quando provem:

1º – Que sabem ler e escrever correctamente, e as quatro operações sobre números inteiros e fracções;

2º – Que exerceram a profissão em oficina do estado ou particular, com a categoria de oficial de officio, contramestre ou mestre;

3º – Que têm, pelo menos, dois anos de serviço nas escolas com boas informações.”⁽²¹⁷⁾.

Estas condições evidenciam uma dificuldade de recrutamento, evidente na possibilidade de aparecerem associados a tarefas docentes “alunos mais adiantados”⁽²¹⁸⁾, mas complementarmente a outras medidas que visavam garantir a qualidade do ensino oficial:

(215) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 17. Embora refira aqui apenas o articulado de 1901, a referência a este tipo de provimento, bem como à sua equiparação aos professores dos liceus centrais, aparece com conteúdo idêntico nos decretos de 1891, 1893 e 1897.

(216) *Ibidem*, Artº 26.

(217) Decreto de 14 de Dezembro de 1897, Artº 89.

(218) Em 1901 prevê-se que “(...) além do mestre, poderá haver em cada oficina até dois decuriões (...) de entre os alunos mais adiantados do respectivo curso, que ofereçam melhores condições para auxiliar o respectivo mestre.”-Artº27 do Decreto de 24 de Dezembro de 1901.

“(…) O ensino oficial será confiado a mestres sob a direcção dos professores das disciplinas respectivas, ou aos próprios professores dessas disciplinas; e o ensino dos trabalhos manuais educativos ficará sob a direcção do professor de desenho geral, sendo também confiado a mestres, excepto nas escolas onde esses trabalhos se limitem ao curso elementar, para as quais bastará contratar operários hábeis.”⁽²¹⁹⁾.

Paralelamente a estas soluções internas, e falhadas as tentativas de dotar as escolas com um corpo docente nacional, salvaguardava-se a possibilidade de contratar no estrangeiro os professores e mestres em falta:

“(…)O Governo poderá contratar para o ensino professores e mestres estrangeiros, pelo tempo que julgar conveniente, quando esses individuos possuam as necessárias habilitações.”⁽²²⁰⁾.

Tentando obviar a uma eternização destas dificuldades, o poder político procura apostar na formação de professores⁽²²¹⁾, que dará resultados mas apenas a médio prazo, e na institucionalização de um estágio, sobretudo nas escolas onde se entendia existirem melhores condições, que antecederia o provimento nos respectivos lugares:

“(…) O primeiro provimento dos lugares de professores será temporário e de tirocinio, devendo este durar dois anos de exercício (...).

Para o provimento definitivo dos professores de desenho das escolas industriais e de desenho industrial, poderá o Governo ordenar que todo ou parte do tirocinio (...) seja feito em uma das escolas – Marquês de Pombal, Infante D. Henrique ou Brotero.”⁽²²²⁾.

Duas referências finais que envolvem as condições materiais do corpo docente das escolas industriais.

No que se refere aos vencimentos assegurava-se, nos inícios do século, um rendimento anual à volta dos 600\$000 réis para os professores e 360\$000 réis ou 300\$000 réis para, respectivamente os mestres e as mestras⁽²²³⁾.

(219) *Ibidem*, Artº 12.

(220) *Ibidem*, Artº 20. Nos artigos 148 (em 1891) e 41 (em 1897) defendia-se a mesma possibilidade de recrutamento.

(221) Na Introdução ao Decreto de 8 de Outubro de 1891, defende-se que os institutos comerciais e industriais devem cumprir o papel de “(...) formar professores para evitar as despesas com o recrutamento no estrangeiro (...)”.

(222) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 17 § 4º e 5º. Uma redacção semelhante a parecia já no artº 35 do Decreto de 1897.

(223) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Quadro IV (anexo).

Relativamente a outros incentivos devemos registar a instituição do subsídio de deslocação e de um prémio para o melhor trabalho elaborado pelos professores:

“(…) Ao inspector e cada um dos professores que saírem a mais de 10 km da sua residência oficial, além da despesa de transporte em caminho de ferro ou em vapor, será abonado o subsídio de 35 réis por km percorrido em estrada ordinária.”⁽²²⁴⁾

“(…) É estabelecido um prémio anual de 300\$00 réis para o melhor trabalho elaborado pelos professores das escolas, e que seja de reconhecida utilidade para o ensino.”⁽²²⁵⁾

Convirá esclarecer que aquilo que estava sobretudo presente na institucionalização deste prémio era a ausência quase absoluta de materiais pedagógico-didáticos que facilitassem a aprendizagem dos alunos e o seu sucesso escolar⁽²²⁶⁾. Mas também nesta iniciativa visava-se em última análise que o sistema se revelasse eficaz, credível e produtivo na formação de quadros.

4.2.6. *Notas soltas das reformas de 1891, 1893 e 1901*

Realce nestas referências finais aos decretos que temos vindo a analisar, para alguns aspectos que ajudam a reforçar as ideias força que presidiram às iniciativas legais de finais do século XIX e anteriores à implantação da República.

Desde logo uma redefinição clara das funções a atribuir às diferentes instituições educativas vocacionadas para a formação de quadros na área industrial:

“(…) As escolas industriais devem iniciar a instrução de aprendizes nos diferentes ofícios, preparando o estabelecimento do ensino corporativo livre, que compete moralmente às associações de classe (...) e promover a organização de cursos elementares profissionais das pequenas indústrias locais, ligando o ensino manual elementar com o da escola primária (...).”⁽²²⁷⁾

(224) *Ibidem*, Quadro IV do anexo, ponto 4.

(225) *Ibidem*, Artº 60.

(226) Neste sentido o Decreto que temos vindo a analisar de 1893, estipulava mesmo que “(...) nos diversos cursos profissionais, sempre que as condições do ensino o permitirem, será o trabalho dos alunos empregado na produção de material pedagógico e escolar, com destino à constituição de museus escolares e ao apercebimento das oficinas.” - Artº 10.

(227) Decreto de 8 de Outubro de 1891, Artº 85. Convirá acrescentar que o mesmo decreto salienta o papel dos institutos comerciais e industriais para “(...) formar mestres ou condutores de indústrias, desenhadores e técnicos industriais (...)” - Artº 1, e remete para as associações comerciais de Lisboa e Porto o apoio aos cursos elementares de comércio.

A preocupação de utilizar convenientemente os poucos recursos públicos, se ajuda a entender a clarificação de funções, é fundamental para justificar o encerramento de escolas que se revelem inúteis:

“(…)É reduzido o ensino de algumas disciplinas nas escolas Passos Manuel (Gaia), Infante D. Pedro (Bragança), Damião de Góis (Alenquer), Rainha D. Amélia (Setúbal), Rainha D. Maria Pia (Peniche), Velho Cabral (Ponta Delgada), Pedro Nunes (Faro) e D. Luís I (Vila Real).”⁽²²⁸⁾.

Uma referência ainda para a preocupação em garantir uma gestão correcta do sistema, incentivando uma participação activa dos professores, e uma publicitação da sua avaliação, procurando trazer ao domínio público a justificação dos investimentos realizados:

“(…) A inspecção geral do ensino industrial e comercial continuará a cargo do director geral do comércio e indústria. A inspecção do ensino elementar industrial e comercial é incumbida a um inspector sob as ordens do mesmo director geral.”⁽²²⁹⁾;

“(…) Cada escola terá um director livremente escolhido pelo Governo de entre os respectivos professores.”⁽²³⁰⁾;

“(…) Em cada uma das escolas em que existirem três ou mais professores haverá um conselho denominado conselho escolar.”⁽²³¹⁾;

“(…) Em cada uma das escolas em que existirem três ou mais professores haverá um conselho administrativo.”⁽²³²⁾;

“(…) A repartição da indústria publicará anualmente os relatórios dos inspectores e directores das escolas, e bem assim as alterações legislativas que digam respeito ao ensino industrial em uma publicação denominada Anuário do ensino industrial..”⁽²³³⁾;

(228) Ibidem, Artº 90. Mais tarde em 1893 são mesmo encerradas as escolas: Industrial da Figueira da Foz, Damião de Góis de Alenquer, Infante D. Pedro de Bragança e Vitorino Damásio de Torres Novas. A justificação aduzida é clara - “(…) em virtude da cláusula legal que ordena a suspensão quando a sua inutilidade for verificada em anos sucessivos”.

(229) Decreto de 24 de Dezembro de 1901, Artº 15.

(230) Ibidem, Artº 16.

(231) Ibidem, Artº 46.

(232) Ibidem, Artº 48.

(233) Decreto de 14 de Dezembro de 1897, Artº 85.

Nos inícios do século XX temos, finalmente, um ensino industrial mais credibilizado, mais difundido, melhor apetrechado e mais preparado para formar o capital humano capaz de dar consistência a uma efectiva industrialização. Século e meio depois das primeiras iniciativas pombalinas, importa sistematizar os passos mais significativos deste atribulado percurso, realçando os momentos e as ideias mais ilustrativas do investimento educativo no ensino industrial, mas também a consciência do longo caminho que havia ainda para percorrer. Esse percurso teria de ser traçado numa base mais “científica” mas não marginalizando a experiência (o *know how*, diríamos hoje) adquirida ao longo de mais de 150 anos.

QUADRO SINÓPTICO 5 – REFORMAS DO ENSINO INDUSTRIAL (1891, 1893 e 1901)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS
Justificação	<p>A reforma das escolas industriais apoia-se, fundamentalmente, sobre as respectivas bases:</p> <ul style="list-style-type: none"> – a economia resultante do aproveitamento e concentração de recursos financeiros, materiais e pedagógicos de que podemos dispôr; – a sua distribuição racional pelos focos industriais que têm vida real, na devida proporção, ou ainda pelo que prometem, por sinais evidentes do presente, a reflorescência do trabalho útil e glorioso de outrora; – a introdução dos trabalhos manuais com carácter educativo em todas as escolas industriais; – a organização de um curso complementar, em Lisboa e Porto, formando a ligação entre as escolas e os institutos industriais; – a acentuação do carácter especial e profissional do ensino nas diferentes disciplinas de instrução industrial, dado sobretudo pelo desenvolvimento do trabalho oficial; – a ligação do ensino teórico e prático, correndo paralelamente e sempre e em tudo inseparáveis e, como consequência, a organização de uma secção de técnica oficial em que a caracterização dos ofícios e a sua distribuição seriam feitos segundo um plano que se iria, gradualmente, executando; – seriam subordinados à feição peculiar das indústrias e das tradições industriais das respectivas localidades; – finalmente a distribuição das disciplinas e a fixação dos cursos por uma forma dedutiva e lógica dos elementos do ensino em cada escola professada, regularizando-o e tornando-o eficaz (...).” (Introdução) <p>As modificações consagradas em relação aos estabelecimentos de ensino industrial e comercial basearam-se “no propósito de lhes comunicar o espírito de economia que deve presidir a todos os serviços públicos” (Introdução)</p>	<p>Sendo necessário completar a organização do ensino ministrado nas escolas industriais, nos termos do decreto de 8 de Outubro de 1891 (...).” (Introdução)</p>	<p>“Não se propõe o presente diploma a introduzir novas disposições orgânicas no regime do ensino elementar industrial e comercial professado nas escolas dependentes do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Ele visa tão somente, por um lado, a fundir e condensar num só corpo de doutrina a matéria expressa em vários diplomas anteriores; por outro, dentro do regime aí estabelecido, mas acentuando-lhe as tendências, e dentro dos limites das verbas orçamentais, a dar solução prática e inadiável a questões de ordem técnica e administrativa, pendentes desde muito tempo com prejuízo para o fim a que tendem essas escolas e para os interesses do pessoal docente ao qual ele incumbe. (...)” (Introdução)</p> <p>“(…) Na ordem puramente pedagógica, ampliando as tendências apontadas em alguns desses diplomas, convinha dar maior elasticidade aos programas dos vários cursos e disciplinas, especializando-os ou dando-lhes a faculdade de se especializarem segundo as circunstâncias locais (...), a conveniência de alargar a criação dos cursos livres e (...) estabelecer escolas mistas industriais e comerciais, tornar possível quando necessário o ensino de escrituração comercial e noções de comércio nas escolas industriais. (...)” (Introdução)</p> <p>“(…) O serviço de exames passa a ter exames de passagem e exames finais (...)” (Introdução)</p> <p>“(…) Nas escolas preparatórias considera-se ainda indispensável ao bom andamento do ensino a não admissão de alunos voluntários. A experiência tem demonstrado que, sendo elas muito frequentadas, a faculdade de inscrição como voluntário nada ou quase nada aproveita aos alunos, se bem que perturbe profundamente a organização dos horários e aumente sobremaneira o trabalho do pessoal docente (...)” (Introdução)</p> <p>“(…) O aumento constante de população escolar proveniente, já da inscrição, já da maior fixação dos alunos durante o ano, a criação de novas escolas ou disciplinas e o preenchimento das vagas que se foram dando no pessoal docente têm, desde 1888, provocado a nomeação sucessiva de muitos professores denominados <i>auxiliares</i>; (...) esses professores nomeados sem concurso, tinham direito à passagem para <i>definitivos</i> (...), circunstâncias várias impediram, porém, que essas prescrições fossem postas em prática; e assim se encontra actualmente uma grande parte desse pessoal ferido nos seus interesses e o ensino prejudicado, pela não execução das regalias que lhes garantia a lei. Urge, pois, pôr termo a um tal estado de anarquia, que, quanto mais prolongado, mais se agravará. (...)” (Introdução)</p> <p>“(…) Aos professores que, por uma longa regência das suas disciplinas, tenham demonstrado cabalmente a sua capacidade docente, cabe com justo direito a nomeação definitiva, porque um tal tirocinio é sem dúvida prova superior à que dariam, ou teriam dado em concurso. Por outro lado deverão ser dispensados do serviço aqueles que se não encontrem em igualdades de circunstâncias. Para o preenchimento de novas vagas impõem-se porém, como garantia para o ensino, a prova do concurso. (...)” (Introdução)</p> <p>“(…) Tais são as razões que justificam o presente diploma, inspirado no desejo de tornar cada vez mais propício este valioso ramo de ensino técnico, tanto pela maior plasticidade da sua organização interna, como pelo reconhecimento efectivo das garantias que toda a legislação anterior confere ao pessoal docente (...)” (Introdução)</p>
Objecto (Currículo)	<ul style="list-style-type: none"> • O ensino industrial divide-se em dois ramos – <i>ciência industrial e arte industrial</i>, abrangendo cursos industriais gerais e cursos industriais especiais. (Artº 2) • Os cursos industriais gerais são no ramo da ciência industrial – o da tecnologia geral (da ciência nas suas aplicações gerais à indústria); e no ramo da arte industrial – o do desenho industrial. (Artº 3) • O ensino comercial tem dois graus (cursos completos de comércio) <ul style="list-style-type: none"> – primeiro grau, para negociantes de pequeno trato; – segundo grau ou superior, para negociantes de grosso trato. <p>Há ainda dois cursos parciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – escrituração e contabilidade, para guarda livros; – contabilidade financeira, para empregados superiores de contabilidade. (Artº 7) <p>Estes cursos são ministrados nos institutos de Lisboa e Porto. (Artº 8)</p>	<p>Cursos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – <i>Curso elementar</i> (2 anos) – composto pelas disciplinas de Desenho Geral e Trabalhos Manuais. Defende que deve ser articulado com o ensino primário diurno e nocturno (Artº 2) <p>É diurno e “(...) só podem ser a ele admitidos alunos ordinários (...)” (Artº 3)</p> <ul style="list-style-type: none"> – <i>Curso complementar</i> (3 anos) – composto pelas disciplinas de Aritmética, Geometria, Princípios de Física e Química e elementos da História Natural, Língua Portuguesa, Língua Francesa, Geografia e História de Portugal e Desenho. 	<p>“Os estabelecimentos de instrução elementar industrial e comercial dependentes do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria compreendem:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) as escolas de desenho industrial, destinadas a ministrar o ensino do desenho geral elementar e de todos ou de alguns dos ramos do desenho industrial e excepcionalmente o ensino profissional; b) as escolas industriais, destinadas a ministrar, além do ensino do desenho, os conhecimentos teóricos necessários a operários e aprendizes e o ensino profissional; c) as escolas preparatórias, destinadas a ministrar o ensino preliminar necessário para admissão nos institutos industriais e comerciais; d) as escolas elementares de comércio, destinadas a ministrar a instrução elementar, prática, geral e profissional, aos indivíduos que se destinem ao comércio. Para o ensino profissional serão instituídas, junto das escolas industriais, oficinas para aprendizagem e laboratórios para investigações industriais.” (Artº 1) <p>“(…) As escolas que, depois de três anos de exercício, não tiverem em dois anos sucessivos frequência suficiente, serão suprimidas ou transferidas para outra localidade onde possam ser mais proveitosas.</p>

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS
<p>Objecto (Currículo)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Tanto a instrução industrial como a comercial compreende exercícios práticos, dirigidos pelos professores, em salas de estudo, laboratórios e oficinas de trabalho manual. (Artº 10) As escolas abrangem um curso primários elementar – desenho elementar e trabalho manual e educativo – e um curso de instrução geral complementar – preparatório para os institutos industriais e comerciais. (Artº 104) Os cursos industriais, com a duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, constam de dois ensinos paralelos – trabalhos práticos oficiais e arte e ciência industrial. (Artºs 104 e 108) O ensino do desenho está dividido em dois graus – elementar ou geral – para crianças de ambos os sexos de oito a doze anos de idade e, separadamente quanto possível, aos adultos que queiram preparar-se para a matrícula no desenho industrial ou especial – destinado a indivíduos dos dois sexos, aprendizes, artífices, mestres e contramestres de várias indústrias ou ofícios. (Artº 109) O ensino do desenho elementar dividia-se em duas classes – <i>preparatória e complementar</i> – e o do desenho industrial em três ramos – <i>ornamental, arquitectural e mecânico</i>. (Artºs 110 e 118) As escolas industriais comportam três secções: <p>Instrução geral – Aritmética Geometria elementar e suas aplicações comerciais e industriais Princípios gerais de Física, Química e História natural Língua Portuguesa História e Geografia especialmente de Portugal e suas colónias Língua Francesa</p> <p>Instrução industrial – Desenho elementar Desenho arquitectural Desenho ornamental Desenho mecânico Física e Mecânica industrial Química industrial</p> <p>Técnica oficial (professada em oficinas privativas das escolas, ou em oficinas particulares, mediante contrato entre o Estado e os proprietários) (Artºs 86, 92 e 104)</p>	<p>“(…) o complementar e o industrial serão professados em dois cursos, um diurno para alunos ordinários, e outro nocturno para alunos voluntários (…)” (Artº 3)</p> <p>– <i>Curso industrial</i> (4 anos) – composto por 30 cursos com diferentes disciplinas (Tabela I do Decreto). “Os cursos industriais (...) são destinados à formação de operários (...)” (Artº 1 – § 1º)</p> <p>“(…) o curso geral complementar é destinado aos alunos dos cursos industriais que desejem completar a sua educação geral, como preparatório para a entrada nos institutos industriais e comerciais (...)” (Artº 1 – § 2º)</p> <p>NOTA: A tabela nº 3 do Decreto inclui “Programas das disciplinas professadas nas escolas industriais.</p>	<p>A criação de novas escolas depende de prévia autorização legislativa. Será dada preferência à criação das escolas pedidas pelas corporações administrativas, associações ou particulares, que se responsabilizem de modo efectivo pelas despesas de renda de casa, mobília, material, expediente e pessoal menor, ficando a cargo do Estado os vencimentos do pessoal docente” (Artº 2)</p> <p>“O ensino professado não escolas (...) compreende:</p> <p>a) Nas escolas de desenho industrial: I – Desenho elementar geral II – Desenho industrial: a) arquitectónico; b) mecânico; c) ornamental e modelação Trabalhos oficiais b) Nas escolas industriais: I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial a) arquitectónico; b) mecânico; c) ornamental e modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria; b) Geografia geral. VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química; b) Elementos de história natural VIII – Física e mecânica industrial IX – Química industrial; Trabalhos oficiais. c) Nas escolas preparatórias: I, III, IV, V (Geografia e História de Portugal), VI e VII a) e b). d) Nas escolas elementares de comércio: III, IV, V a) (Corografia e história pátria); b) (Geografia geral e comercial; noções de história do comércio); c) (Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes) VI, VII a) e b) X – Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial.</p> <p>“(…) Nas escolas industriais poderá ser também professada a disciplina X (noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial). Nas escolas industriais, em que haja professor idóneo, poderão ser ministradas noções gerais de higiene industrial. (…) Podem ser autorizados cursos livres (...) quando assim o requeiram as corporações administrativas locais, as câmaras de comércio, as associações comerciais ou industriais, ou os particulares:</p> <p>a) nas escolas industriais – de disciplinas que se relacionem com necessidades especiais da indústria local; b) nas escolas elementares de comércio – de línguas inglesa e alemã, de caligrafia ou outras de interesse para o comércio da localidade.</p> <p>(…) nas escolas onde for professado o ensino da química industrial, será feito um curso livre de química (...)” (Artº 3)</p> <p>“Os cursos regulares professados nas escolas são:</p> <p>a) Desenho industrial; b) Profissional; c) Industrial; d) Preparatório, para admissão nos institutos industriais e comerciais; e) Elementar do comércio.</p>

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS								
Objecto (Currículo)			<p>Além desses cursos, serão professados nas escolas industriais para isso indicadas os cursos especiais de condutores de máquinas e de labores femininos (...)” (Artº 4)</p> <p>“(…) A criação de novas disciplinas ou de novas oficinas nas escolas existentes depende de prévia autorização legislativa. Será dada preferência à criação de novas disciplinas ou de novas oficinas pedidas pelas corporações administrativas, associações ou particulares, que se responsabilizem, de um modo efectivo, pelo acréscimo de despesa de material, expediente e pessoal menor.” (Artº 5)</p> <p>“(…) Os cursos ou disciplinas que, depois de três anos de exercício, não tiveram um dois anos sucessivos frequência suficiente para justificar a sua conservação, serão suprimidos ou transferidos para outra escola ou localidade onde possam ser mais proveitosos.” (Art. 13)</p> <p>“Os estabelecimentos anexos às escolas industriais são:</p> <ol style="list-style-type: none"> oficinas; laboratórios; gabinetes de física; gabinetes fotográficos; bibliotecas; museus. <p>(…) Os museus escolares deverão compreender modelos, instrumentos, aparelhos, desenhos, colecções de amostras e produtos das indústrias locais, que se tornem necessários para as demonstrações nas aulas e para interesse público(…)” (artº 55)</p> <p>“As bibliotecas e museus escolares estarão francos ao público(…)” (artº 56)</p> <p>“As escolas industriais e de desenho industrial adoptarão dentro das disposições gerais da lei e dos regulamentos, sob o ponto de vista do ensino, os princípios e meios convenientes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das indústrias locais.” (Artº 9)</p> <p>“(…) O ensino será, tanto quanto possível, individual e adaptado às profissões dos alunos, e dado por uma forma inteiramente prática, quer nas disciplinas onde preponderam as operações manuais, quer naquelas em que o trabalho é sobretudo mental, devendo evitar-se demonstrações de carácter abstracto.” (Artº 9 §1)</p> <p>“O ensino será diurno e nocturno. O ensino oficial será diurno, podendo, (...) excepcionalmente, ser também nocturno (...). Para a organização dos cursos diurnos e nocturnos deverão ser observadas as condições especiais das escolas, as indústrias locais predominantes, e as condições de viver do operário, de modo que as escolas possam facilitar a frequência ao maior número de indivíduos (...)” (Artº 10)</p> <p>“O número de alunos regidos simultaneamente por cada professor não deve exceder quarenta; (...). Na organização das turmas ter-se-á em vista, quanto possível, o agrupamento por idades.” (Artº 12)</p>								
Cursos		<p>GERAIS – Elementar (2 anos) – Complementar (3 anos)</p> <p>INDUSTRIAIS (4 anos)</p> <ol style="list-style-type: none"> Pintor decorativo Pintor cerâmico Bordadeira Rendeira (rendaria geral e rendaria de Peniche) Modista Costureira Tecelão Abridor de metais (pranchas e cilindros para estampagem) Florista 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CURSOS</th> <th>Nº DE ANOS</th> <th>DISCIPLINAS</th> <th>DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desenho Industrial</td> <td>5</td> <td> I – Desenho geral elementar. II – Desenho: Arquitectónico ou Mecânico ou Ornamental. Trabalhos Oficiniais </td> <td> Dividem-se em dois anos A partir do segundo ano, inclusive, do desenho geral elementar (1) </td> </tr> </tbody> </table>	CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS	Desenho Industrial	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho: Arquitectónico ou Mecânico ou Ornamental. Trabalhos Oficiniais	Dividem-se em dois anos A partir do segundo ano, inclusive, do desenho geral elementar (1)
CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS								
Desenho Industrial	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho: Arquitectónico ou Mecânico ou Ornamental. Trabalhos Oficiniais	Dividem-se em dois anos A partir do segundo ano, inclusive, do desenho geral elementar (1)								

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS																	
Cursos		10 – Lavrante de couro 11 – Serralheiro civil 12 – Ourives cinzelador 13 – Formador 14 – Estucador 15 – Entalhador 16 – Encadernador 17 – Oleiro e louceiro formista 18 – Carpinteiro de machado (carpintaria naval) 19 – Canteiro 20 – Marceneiro 21 – Carpinteiro civil 22 – Poleeiro 23 – Carpinteiro mecânico 24 – Serralheiro mecânico 25 – Condutor de máquinas 26 – Fabricante de instrumentos de precisão 27 – Fundidor 28 – Cutileiro 29 – Curtidor 30 – Tintureiro 31 – Indústrias do livro	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="1872 212 2071 275">CURSOS</th> <th data-bbox="2071 212 2169 275">Nº DE ANOS</th> <th data-bbox="2169 212 2466 275">DISCIPLINAS</th> <th data-bbox="2466 212 2783 275">DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1872 275 2071 905">Profissional</td> <td data-bbox="2071 275 2169 905">5</td> <td data-bbox="2169 275 2466 905"> I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. VII – a) Princípios de física e química. Trabalhos Oficinais </td> <td data-bbox="2466 275 2783 905"> 1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria Trabalhos oficinais (2) 3º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Princípios de física e química (3). Trabalhos oficinais (2) 4º ano: Idem. 5º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Trabalhos oficinais (2) </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1872 905 2071 1969">Industrial</td> <td data-bbox="2071 905 2169 1969">5</td> <td data-bbox="2169 905 2466 1969"> I – Desenho geral elementar. II – Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – a) Corografia e história pátria. b) Geografia Geral. VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química. b) Elementos de história natural. VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial </td> <td data-bbox="2466 905 2783 1969"> 1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria 3º ano: Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Corografia e história pátria Língua francesa 3º ano: Princípios de física e química (3). Elementos de história natural. 4º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Geografia geral. Língua francesa. Física e mecânica industrial ou química industrial. 5º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Física e mecânica industrial ou Química industrial. </td> </tr> </tbody> </table>				CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS	Profissional	5	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. VII – a) Princípios de física e química. Trabalhos Oficinais	1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria Trabalhos oficinais (2) 3º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Princípios de física e química (3). Trabalhos oficinais (2) 4º ano: Idem. 5º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Trabalhos oficinais (2)	Industrial	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – a) Corografia e história pátria. b) Geografia Geral. VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química. b) Elementos de história natural. VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial	1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria 3º ano: Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Corografia e história pátria Língua francesa 3º ano: Princípios de física e química (3). Elementos de história natural. 4º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Geografia geral. Língua francesa. Física e mecânica industrial ou química industrial. 5º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Física e mecânica industrial ou Química industrial.		
		CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS															
Profissional	5	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. VII – a) Princípios de física e química. Trabalhos Oficinais	1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria Trabalhos oficinais (2) 3º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Princípios de física e química (3). Trabalhos oficinais (2) 4º ano: Idem. 5º ano: Desenho (arquitectónico ou mecânico ou ornamental). Trabalhos oficinais (2)																	
Industrial	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental.) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – a) Corografia e história pátria. b) Geografia Geral. VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química. b) Elementos de história natural. VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial	1º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa Aritmética e geometria 2º ano: Desenho geral elementar. Língua portuguesa. Aritmética e geometria 3º ano: Desenho industrial (arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Corografia e história pátria Língua francesa 3º ano: Princípios de física e química (3). Elementos de história natural. 4º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Geografia geral. Língua francesa. Física e mecânica industrial ou química industrial. 5º ano: Desenho industrial (Arquitectónico ou mecânico ou ornamental) Física e mecânica industrial ou Química industrial.																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" data-bbox="1317 905 1843 947">QUADRO DAS DISCIPLINAS (Tabela Nº1)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1317 947 1377 1073">1</td> <td data-bbox="1377 947 1843 1073">a) Aritmética b) Geometria c) Princípios de Física, Química e elementos de História Natural</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1073 1377 1136">2</td> <td data-bbox="1377 1073 1843 1136">a) Língua Portuguesa b) Geografia e História de Portugal</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1136 1377 1178">3</td> <td data-bbox="1377 1136 1843 1178">Língua Francesa</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1178 1377 1220">4</td> <td data-bbox="1377 1178 1843 1220">Desenho Geral, classes I e II</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1220 1377 1262">5</td> <td data-bbox="1377 1220 1843 1262">Desenho Ornamental, classes I e II</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1262 1377 1304">6</td> <td data-bbox="1377 1262 1843 1304">Desenho Arquitectónico, classes I e II</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1304 1377 1346">7</td> <td data-bbox="1377 1304 1843 1346">Desenho Mecânico, classes I e II</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1346 1377 1388">8</td> <td data-bbox="1377 1346 1843 1388">Física e Mecânica industrial</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1317 1388 1377 1430">9</td> <td data-bbox="1377 1388 1843 1430">Química industrial</td> </tr> </tbody> </table>	QUADRO DAS DISCIPLINAS (Tabela Nº1)		1	a) Aritmética b) Geometria c) Princípios de Física, Química e elementos de História Natural	2	a) Língua Portuguesa b) Geografia e História de Portugal	3	Língua Francesa	4	Desenho Geral, classes I e II	5	Desenho Ornamental, classes I e II	6	Desenho Arquitectónico, classes I e II	7	Desenho Mecânico, classes I e II	8	Física e Mecânica industrial	9	Química industrial
QUADRO DAS DISCIPLINAS (Tabela Nº1)																				
1	a) Aritmética b) Geometria c) Princípios de Física, Química e elementos de História Natural																			
2	a) Língua Portuguesa b) Geografia e História de Portugal																			
3	Língua Francesa																			
4	Desenho Geral, classes I e II																			
5	Desenho Ornamental, classes I e II																			
6	Desenho Arquitectónico, classes I e II																			
7	Desenho Mecânico, classes I e II																			
8	Física e Mecânica industrial																			
9	Química industrial																			

(cont.)

Reformas	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS			
Aspectos						
Cursos			CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS
			Especial de condutor de máquinas (4)	4	I – Desenho geral elementar. (parte geométrica do respectivo programa). II – Desenho industrial (mecânico) III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. VI – Língua francesa VII – Princípios de física e química. VIII – Física e mecânica industrial (programa especial)	1º ano: Desenho geral elementar. (parte geométrica do respectivo programa) Língua portuguesa (1º ano) Aritmética e geometria 2º ano: Desenho industrial (mecânico). Aritmética e geometria Princípios de física e química 3º ano: Desenho industrial (mecânico) Língua francesa Física e mecânica (programa especial). 4º ano: Desenho industrial (mecânico) Língua francesa Física e mecânica (programa especial).
			Especial de labores femininos	5	I – Desenho geral elementar. II – Desenho Industrial (ornamental) Trabalhos Oficiais.	Dividem-se em dois anos A partir do segundo ano, inclusive, do desenho geral elementar
			Preparatório	3	I – Desenho geral elementar. III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – Geografia e história de Portugal VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química. b) Elementos de história natural.	1º ano – Todas as disciplinas 2º ano – Idem 3º ano – Idem
			Elementar do comércio	3	III – Língua portuguesa. IV – Aritmética e geometria. V – a) Corografia e história pátria. b) Geografia Geral e comercial; noções da história do comércio c) Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes. VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química. b) Elementos de história natural. cálculo comercial.	1º ano – Língua portuguesa. Língua francesa. Aritmética e geometria. Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial. 2º ano – Língua portuguesa. Língua francesa. Corografia e história pátria. Geografia geral Trabalhos práticos de escrituração e cálculo comercial.

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS																																																										
Cursos			<table border="1" data-bbox="1793 191 2719 670"> <thead> <tr> <th>CURSOS</th> <th>Nº DE ANOS</th> <th>DISCIPLINAS</th> <th>DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elementar do comércio</td> <td>4</td> <td>X - Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial.</td> <td>3º ano - Geografia comercial e noções de história do comércio. Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes. Princípios de física e química. Elementos de história natural. Trabalhos práticos de escrituração e calculo comercial</td> </tr> </tbody> </table> <p>(1) Estes trabalhos não são obrigatórios para a aquisição do curso de desenho industrial, ainda quando estejam compreendidos no quadro da respectiva escola; mas a sua frequência só pode ser feita juntamente com a do desenho correspondente.</p> <p>(2) Os trabalhos officinais serão sempre orientados segundo a conveniência das indústrias locais, atendendo-se ainda, quanto possível, à aptidão especial dos alunos. O ensino da química poderá ser compreendido nos trabalhos officinais, quando se torne indispensável à especialidade profissional.</p> <p>(3) O ensino da disciplina VII será professado em dois anos (3º e 4º) nas escolas, em cujos quadros não estiver compreendido o ensino de física e mecânica industrial.</p> <p>(4) Para ser passado diploma do <i>curso de condutor de máquinas</i> é necessário que o aluno aprovado em todas as disciplinas prove perante a escola que tem dois anos de prática em qualquer dos officios de serralheiro mecânico, forjador ou caldeireiro, nas oficinas do Estado ou particulares.</p>					CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS	Elementar do comércio	4	X - Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial.	3º ano - Geografia comercial e noções de história do comércio. Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes. Princípios de física e química. Elementos de história natural. Trabalhos práticos de escrituração e calculo comercial																																														
CURSOS	Nº DE ANOS	DISCIPLINAS	DIVISÃO DAS DISCIPLINAS POR ANOS																																																										
Elementar do comércio	4	X - Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial.	3º ano - Geografia comercial e noções de história do comércio. Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes. Princípios de física e química. Elementos de história natural. Trabalhos práticos de escrituração e calculo comercial																																																										
Escolas	<p>“As escolas industriais são: a) completas b) incompletas c) elementares conforme compreendem os seus cursos: - todas as disciplinas do quadro do ensino - parte delas, segundo as mais urgentes necessidades locais - apenas o ensino de desenho e, por vezes, o officinal, como base dos ramos de arte industrial e de técnica officinal.” (Artº 87)</p> <p>“São escolas industriais completas as de Marquês de Pombal, em Lisboa e Infante D. Henrique, no Porto”. (Artº 88)</p> <p>“São escolas industriais incompletas as de: Francisco de Holanda, em Guimarães; Brotero, em Coimbra; Campos e Melo na Covilhã; Bártolomeu dos Mártires em Braga; Fradesso da Silveira em Portalegre (...)” (Artº 89)</p> <p>“São escolas industriais elementares, onde se professa unicamente o ramo de ensino de arte industrial, ou este e o officinal técnico as seguintes: 1) Na circunscrição do norte: Faria Guimarães, Bonfim (Porto); Passos Manuel, de Gaia; Nun'Álvares, de Viana; Infante D. Pedro, de Bragança; D. Luís, de Vila Real (...)”</p>	<p>DESIGNAÇÃO DAS DISCIPLINAS E CURSOS PROFESSADOS POR ESCOLA (Tabela nº 2)</p> <table border="1" data-bbox="1234 1287 1764 1957"> <thead> <tr> <th>ESCOLAS</th> <th>DISCIPLINAS</th> <th>CURSOS GERAIS</th> <th>CURSOS INDUSTRIAIS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Circunscrição do Norte</td> </tr> <tr> <td>Infante D. Henrique (Porto)</td> <td>Todas</td> <td>Elementar - sexo masculino e feminino Complementar</td> <td>1, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 30</td> </tr> <tr> <td>Brotero (Coimbra)</td> <td>1a, b, c; 4, 5, 6, 7, 8 e 9</td> <td>Elementar - sexo feminino e masculino</td> <td>2, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24 e 25</td> </tr> <tr> <td>Francisco de Holanda (Guimarães)</td> <td>1a, b, c; 4, 5, 7, 8 e 9</td> <td>Elementar - sexo masculino e feminino</td> <td>3, 4 (rendaria geral), 5, 6, 7, 10, 11, 24, 25, 28, 29 e 30</td> </tr> <tr> <td>Bartolomeu dos Mártires (Braga)</td> <td>1a, b, c; 4, 5 e 6</td> <td>Elementar - sexo masculino e feminino</td> <td>1, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21</td> </tr> </tbody> </table>	ESCOLAS	DISCIPLINAS	CURSOS GERAIS	CURSOS INDUSTRIAIS	Circunscrição do Norte				Infante D. Henrique (Porto)	Todas	Elementar - sexo masculino e feminino Complementar	1, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 30	Brotero (Coimbra)	1a, b, c; 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Elementar - sexo feminino e masculino	2, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24 e 25	Francisco de Holanda (Guimarães)	1a, b, c; 4, 5, 7, 8 e 9	Elementar - sexo masculino e feminino	3, 4 (rendaria geral), 5, 6, 7, 10, 11, 24, 25, 28, 29 e 30	Bartolomeu dos Mártires (Braga)	1a, b, c; 4, 5 e 6	Elementar - sexo masculino e feminino	1, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21	<table border="1" data-bbox="1793 1223 2719 1957"> <thead> <tr> <th>SEDES</th> <th>NOMES</th> <th>CURSOS</th> <th>DISCIPLINAS</th> <th>OFICINAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">Escolas de desenho industrial</td> </tr> <tr> <td>Caldas da Rainha</td> <td>Rainha D. Leonor</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Peniche</td> <td>Rainha Maria Pia</td> <td>Desenho industrial Curso especial de labores femininos</td> <td>I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental</td> <td>Labores femininos: rendas</td> </tr> <tr> <td>Porto</td> <td>Faria Guimarães</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Setúbal</td> <td>Rainha D. Amélia</td> <td>Desenho industrial Curso especial de labores femininos</td> <td>I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td>Labores femininos: rendas</td> </tr> </tbody> </table>					SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS	Escolas de desenho industrial					Caldas da Rainha	Rainha D. Leonor	Desenho industrial	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Peniche	Rainha Maria Pia	Desenho industrial Curso especial de labores femininos	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental	Labores femininos: rendas	Porto	Faria Guimarães	Desenho industrial	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Setúbal	Rainha D. Amélia	Desenho industrial Curso especial de labores femininos	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	Labores femininos: rendas
ESCOLAS	DISCIPLINAS	CURSOS GERAIS	CURSOS INDUSTRIAIS																																																										
Circunscrição do Norte																																																													
Infante D. Henrique (Porto)	Todas	Elementar - sexo masculino e feminino Complementar	1, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 30																																																										
Brotero (Coimbra)	1a, b, c; 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Elementar - sexo feminino e masculino	2, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24 e 25																																																										
Francisco de Holanda (Guimarães)	1a, b, c; 4, 5, 7, 8 e 9	Elementar - sexo masculino e feminino	3, 4 (rendaria geral), 5, 6, 7, 10, 11, 24, 25, 28, 29 e 30																																																										
Bartolomeu dos Mártires (Braga)	1a, b, c; 4, 5 e 6	Elementar - sexo masculino e feminino	1, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21																																																										
SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS																																																									
Escolas de desenho industrial																																																													
Caldas da Rainha	Rainha D. Leonor	Desenho industrial	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																										
Peniche	Rainha Maria Pia	Desenho industrial Curso especial de labores femininos	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental	Labores femininos: rendas																																																									
Porto	Faria Guimarães	Desenho industrial	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																										
Setúbal	Rainha D. Amélia	Desenho industrial Curso especial de labores femininos	I - Desenho geral elementar II - Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	Labores femininos: rendas																																																									

(cont.)

Reformas	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS																																																																																																						
Aspectos																																																																																																									
Escolas	<p>2) Na circunscrição do sul: Afonso Domingues (Xabregas) de Lisboa; Rainha D. Amélia, de Setúbal; Damião do Góis, de Alenquer; Rainha D. Leonor das Caldas da Rainha; Domingos de Sequeira, de Leiria; Rainha D. Maria Pia, de Peniche; Vitorino Damásio, de Torres Novas; Jácome Ratton, de Tomar; Pedro Nunes, de Faro; António Augusto Aguiar, do Funchal; Velho Cabral, de Ponta Delgada." (Artº 90)</p> <p>"(...) uma biblioteca e um museu, em relação com o grau da mesma escola, carácter de ensino e natureza das oficinas (...)", são os espaços anexos previstos em cada escola. (Artº 102)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESCOLAS</th> <th>DISCIPLINAS</th> <th>CURSOS GERAIS</th> <th>CURSOS INDUSTRIAIS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Faria de Guimarães (Porto)</td> <td>4 e 5</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>1, 7, 13 e 14</td> </tr> <tr> <td>Passos Manuel (Viana do Castelo)</td> <td>4 e 5</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>2 e 17</td> </tr> <tr> <td>Nuno Álvares (Viana do Castelo)</td> <td>4, 5 e 6</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>4, 5, 6, 7, 13, 14 e 21</td> </tr> <tr> <td>D. Luís I (Vila Real)</td> <td>4 e 5</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>—</td> </tr> <tr> <td>Infante D. Pedro (Bragança)</td> <td>4 e 5</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>—</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Circunscrição do Sul</td> </tr> <tr> <td>Marquês do Pombal (Lisboa)</td> <td>Todas</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino Complementar</td> <td>1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 30</td> </tr> <tr> <td>Rodrigues Sampaio (Lisboa) 1ª Secção</td> <td>1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 8</td> <td>Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>2ª Secção</td> <td>1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 6</td> <td>Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)</td> <td>12 e 31</td> </tr> <tr> <td>Campos Melo (Covilhã)</td> <td>1a, b, c; 3, 4, 5 e 9</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>7, 11 e 30</td> </tr> <tr> <td>Fradesso da Silveira (Portalegre)</td> <td>1a, b, c; 4 e 5</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>3, 5, 6, 7 e 11</td> </tr> <tr> <td>Afonso Domingues (Lisboa)</td> <td>4, 5, 6 e 7</td> <td>Elementar – sexo masculino e feminino</td> <td>1, 8, 11, 13, 14, 20, 21, 23, 24 e 27</td> </tr> </tbody> </table>	ESCOLAS	DISCIPLINAS	CURSOS GERAIS	CURSOS INDUSTRIAIS	Faria de Guimarães (Porto)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	1, 7, 13 e 14	Passos Manuel (Viana do Castelo)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	2 e 17	Nuno Álvares (Viana do Castelo)	4, 5 e 6	Elementar – sexo masculino e feminino	4, 5, 6, 7, 13, 14 e 21	D. Luís I (Vila Real)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	—	Infante D. Pedro (Bragança)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	—	Circunscrição do Sul				Marquês do Pombal (Lisboa)	Todas	Elementar – sexo masculino e feminino Complementar	1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 30	Rodrigues Sampaio (Lisboa) 1ª Secção	1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 8	Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)	26	2ª Secção	1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 6	Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)	12 e 31	Campos Melo (Covilhã)	1a, b, c; 3, 4, 5 e 9	Elementar – sexo masculino e feminino	7, 11 e 30	Fradesso da Silveira (Portalegre)	1a, b, c; 4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	3, 5, 6, 7 e 11	Afonso Domingues (Lisboa)	4, 5, 6 e 7	Elementar – sexo masculino e feminino	1, 8, 11, 13, 14, 20, 21, 23, 24 e 27	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SEDES</th> <th>NOMES</th> <th>CURSOS</th> <th>DISCIPLINAS</th> <th>OFICINAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tomar</td> <td>Jácome Ratton</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Torres Novas</td> <td>Victorino Damazio</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Viana do Alentejo</td> <td>Medico Sousa</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td>Cerâmica</td> </tr> <tr> <td>Viana do Castelo</td> <td>Nun' Alvares</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vila Nova de Gaia</td> <td>Passos Manuel</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vila Real</td> <td>D. Luiz I</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Viseu</td> <td>—</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ponta Delgada</td> <td>Velho Cabral</td> <td>Desenho industrial</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico c) Ornamental e Modelação</td> <td>Marcenaria</td> </tr> <tr> <td>Guimarães</td> <td>Francisco de Holanda</td> <td>Desenho industrial Profissional Curso livre de química</td> <td>I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial IX – Química industrial</td> <td>Cutelaria Serralharia Tecelagem Tinturaria Cortimenta</td> </tr> </tbody> </table>	SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS	Tomar	Jácome Ratton	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Torres Novas	Victorino Damazio	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Viana do Alentejo	Medico Sousa	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	Cerâmica	Viana do Castelo	Nun' Alvares	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Vila Nova de Gaia	Passos Manuel	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Vila Real	D. Luiz I	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Viseu	—	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação		Ponta Delgada	Velho Cabral	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico c) Ornamental e Modelação	Marcenaria	Guimarães	Francisco de Holanda	Desenho industrial Profissional Curso livre de química	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial IX – Química industrial	Cutelaria Serralharia Tecelagem Tinturaria Cortimenta
		ESCOLAS	DISCIPLINAS	CURSOS GERAIS	CURSOS INDUSTRIAIS																																																																																																				
		Faria de Guimarães (Porto)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	1, 7, 13 e 14																																																																																																				
		Passos Manuel (Viana do Castelo)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	2 e 17																																																																																																				
		Nuno Álvares (Viana do Castelo)	4, 5 e 6	Elementar – sexo masculino e feminino	4, 5, 6, 7, 13, 14 e 21																																																																																																				
		D. Luís I (Vila Real)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	—																																																																																																				
		Infante D. Pedro (Bragança)	4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	—																																																																																																				
		Circunscrição do Sul																																																																																																							
		Marquês do Pombal (Lisboa)	Todas	Elementar – sexo masculino e feminino Complementar	1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 30																																																																																																				
		Rodrigues Sampaio (Lisboa) 1ª Secção	1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 8	Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)	26																																																																																																				
		2ª Secção	1a, b, c; 2a, b; 3, 4 e 6	Elementar Complementar (adicionando-lhe trabalhos manuais complementares)	12 e 31																																																																																																				
		Campos Melo (Covilhã)	1a, b, c; 3, 4, 5 e 9	Elementar – sexo masculino e feminino	7, 11 e 30																																																																																																				
		Fradesso da Silveira (Portalegre)	1a, b, c; 4 e 5	Elementar – sexo masculino e feminino	3, 5, 6, 7 e 11																																																																																																				
Afonso Domingues (Lisboa)	4, 5, 6 e 7	Elementar – sexo masculino e feminino	1, 8, 11, 13, 14, 20, 21, 23, 24 e 27																																																																																																						
SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS																																																																																																					
Tomar	Jácome Ratton	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																																																																						
Torres Novas	Victorino Damazio	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																																																																						
Viana do Alentejo	Medico Sousa	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação	Cerâmica																																																																																																					
Viana do Castelo	Nun' Alvares	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																																																																						
Vila Nova de Gaia	Passos Manuel	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																																																																						
Vila Real	D. Luiz I	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																																																																						
Viseu	—	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação																																																																																																						
Ponta Delgada	Velho Cabral	Desenho industrial	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico c) Ornamental e Modelação	Marcenaria																																																																																																					
Guimarães	Francisco de Holanda	Desenho industrial Profissional Curso livre de química	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial IX – Química industrial	Cutelaria Serralharia Tecelagem Tinturaria Cortimenta																																																																																																					

(cont.)

Reformas	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS	
Aspectos				
Escolas		ESCOLAS DISCIPLINAS CURSOS GERAIS CURSOS INDUSTRIAIS	SEDES NOMES CURSOS DISCIPLINAS OFICINAS	
		Rainha D. Amélia (Setúbal) 4 e 5 Elementar – sexo masculino e feminino 3, 4 (rendaria geral) e 6	Leiria e Batalha Domingos Sequeira Desenho industrial Profissional I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Príncipios de física e química Carpintaria Serralharia Formação Canteiro (Batalha) Lavores femininos	
		Damião de Góis (Alenquer) 4 e 5 Elementar – sexo masculino e feminino —		
		Rainha D. Leonor (Caldas da Rainha) 4 e 5 Elementar – sexo masculino e feminino 2 e 17		
		Domingos Sequeira (Lisboa) 4, 5 e 6 Elementar – sexo masculino e feminino 3, 6, 11, 13, 19, 20 e 21		
		Rainha D. Maria Pia (Peniche) 4 e 5 Elementar – sexo masculino e feminino 3, 4 (rendaria de Peniche) e 6		
		Victorino Damásio (Torres Novas) 4 e 5 Elementar – sexo masculino e feminino 7		
		Jácome Ratton (Tomar) 4, 5, 6 e 7 Elementar – sexo masculino e feminino 6, 7, 11 e 21		
		Pedro Nunes (Faro) 4, 5, e 6 Elementar – sexo masculino e feminino 11, 18, 21 e 22		
		António Augusto de Aguiar (Funchal) 4, 5. e 6 Elementar – sexo masculino e feminino 3, 6, 11, 20 e 21		
		Velho Cabral (Ponta Delgada) 4 e 5 Elementar – sexo masculino e feminino 15	Lisboa Marquês do Pombal Desenho industrial Profissional Industrial Curso livre de química Curso de condutor de máquinas I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a)Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Príncipios de física e química b) Elementos de história natural VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial. Carpintaria Marcenaria Serralharia Entalhador Pintura decorativa Formação Tecelagem Encadernação Lavores Femininos	
				Afonso Domingues Desenho industrial Profissional I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a)Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VI – Língua francesa VII – a) Príncipios de física e química Carpintaria Serralharia Pintura decorativa Formação Lavores Femininos
				Principe Real Desenho industrial Profissional I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Príncipios de física e química Ourives – cinzelador Lavores femininos

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS							
Escolas			SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS			
			Escolas industriais							
			Aveiro	Fernando Caldeira	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química IX – Química industrial	Cerâmica			
			Braga	Bartolomeu dos Mártires	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Entalhador Marcenaria			
			Coimbra	Brotero	Desenho industrial Profissional Industrial Curso livre de química	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial IX – Química industrial	Serralharia Cerâmica Entalhador Formação			
			Covilhã	Campos Mello	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química IX – Química industrial	Teceragem Tinturaria Lavores femininos			

(cont.)

Reformas	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS					
Aspectos								
Escolas				SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
				Faro	Pedro Nunes	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Serralharia Marcenaria Cordoaria e aparelhos de pesca Lavores femininos
				Figueira da Foz	Bernardino Machado	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química	
				Portalegre	Fradesso da Silveira	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Princípios de física e química	Carpintaria Serralharia Lavores femininos
				Porto	Infante D. Henrique	Desenho industrial Profissional Industrial Curso livre de química Curso de condutor de máquinas	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral VI – Língua francesa VII – a) Princípios de física e química VIII – Física e mecânica industrial. IX – Química industrial	Carpintaria Serralharia Instrumentos de precisão Relojoaria Pintura decorativa Ourivesaria Tecelagem Lavores femininos

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS									
Escolas			<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="1810 210 1944 262">SEDES</th> <th data-bbox="1944 210 2107 262">NOMES</th> <th data-bbox="2107 210 2270 262">CURSOS</th> <th data-bbox="2270 210 2567 262">DISCIPLINAS</th> <th data-bbox="2567 210 2700 262">OFICINAS</th> </tr> </thead> </table>					SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS
			SEDES	NOMES	CURSOS	DISCIPLINAS	OFICINAS					
			Funchal	António Augusto de Aguiar	Desenho industrial Profissional	I – Desenho geral elementar II – Desenho industrial: a) Arquitectónico b) Mecânico c) Ornamental e Modelação III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria VII – a) Príncipios de física e química	Carpintaria Marcenaria Lavores femininos					
			Escolas preparatórias									
Lisboa Porto	Rodrigues Sampaio (a)	Curso preparatório para admissão nos institutos industriais e comerciais	I – Desenho elementar III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – Geografia e história de Portugal VI – Língua francesa VII – a) Príncipios de física e química. b) Elementos de história natural.									
Escolas elementares de comércio												
Lisboa Porto	— —	Curso elementar do comércio	III – Língua portuguesa IV – Aritmética e geometria V – a) Corografia e história pátria b) Geografia geral e comercial; noções de história do comércio c) Rudimentos de economia e legislação comercial; transportes VI – Língua francesa VII – a) Príncipios de física e química b) Elementos de história natural. IX – Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial									
(a) No Porto, o curso preparatório para admissão nos institutos é professado no Instituto Industrial e Comercial, nos termos do decreto de 3 de Setembro de 1898.												

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS
Alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Três classes de alunos: <i>ordinários, voluntários e extraordinários</i> (Artº 123) • “(...) sendo todos os cursos das escolas industriais de aplicação prática e especial, comercial, industrial ou de arte industrial e sendo ainda mesmo o ensino das línguas portuguesa e francesa dado em condições linguísticas e técnicas que exigem métodos particulares de exposição, não se deverá consentir a matrícula a nenhum aluno que não se obrigue a seguir os cursos com frequência regular e não declare sujeitar-se aos exames finais nas próprias escolas (...)” (Artº 124) 	<p>Os alunos ordinários são obrigados a frequentar as diversas disciplinas nos cursos diurnos e paralelamente os trabalhos oficinais respectivos, conforme estiverem ou forem sendo estabelecidos, guardando as seguintes precedências:</p> <p>a) Para a matrícula do 1º ano do curso complementar ou de um curso industrial é necessária a aprovação no curso elementar bem como no exame de instrução primária elementar, sendo este exame substituído temporariamente por uma prova dada perante a escola (...);</p> <p>b) Para a matrícula no 1º ano de desenho ornamental, arquitectónico ou mecânico, a aprovação no 3º ano de desenho geral (1º do curso complementar);</p> <p>c) Para a matrícula no 1º ano de Física e mecânica industrial, ou de Química industrial, a aprovação no exame do 1º ano de Aritmética, Geometria, Princípios de Física e Química e Elementos de História Natural;</p> <p>d) Para a matrícula no 2º ou 3º anos de qualquer disciplina, a aprovação no exame do ano anterior.</p> <p>§ único. Para a admissão aos cursos nocturnos bastará que os candidatos provem, perante a escola, achar-se habilitados para os seguir com aproveitamento, cumprindo aos directores e professores encaminhá-los com os seus conselhos.” (Artº 5)</p> <p>“Sem autorização especial nenhum aluno poderá ser readmitido a frequentar as aulas em cuja disciplina tenha já obtido aprovação.” (Artº 6)</p> <p>“Para admissão às escolas industriais terão preferência os aprendizes e operários a quaisquer outros candidatos que se não destinem ao exercício da indústria.” (Artº 7)</p> <p>“Aos alunos voluntários não será passada certidão de exame, mas simplesmente de frequência e aproveitamento.” (Artº 8)</p>	<p>“Haverá duas classes de alunos: ordinários e voluntários. São ordinários os alunos que frequentam as escolas por anos completos (...). São voluntários os alunos que frequentam separadamente algumas das diversas disciplinas (...)” (Artº 30)</p> <p>“Para ser admitido à primeira matrícula em qualquer curso ou disciplina, como aluno ordinário ou voluntário, é necessário ter aprovação em exame de instrução primária, ou em exame de admissão feito na escola. O exame de admissão constará de leitura corrente, ditado e operações sobre números inteiros (...)” (Artº 33)</p> <p>“No acto da matrícula os alunos ordinários depositarão a quantia de 200 reis, e os voluntários a de 500 reis. As quantias depositadas no acto da matrícula serão restituídas no mês de Julho aos alunos que não tiverem perdido o ano por faltas em qualquer das disciplinas em que se houverem matriculado (...)” (Artº 34 § 1º)</p> <p>“À Real Casa Pia de Lisboa, às misericórdias, aos asilos municipais e em geral a todas as instituições de assistência pública subsidiadas pelo Estado, e que tenham a seu cargo a educação de menores, corre a obrigação de se aproveitarem das escolas industriais e de desenho industrial em benefício dos que se destinam às artes úteis. Serão preferidos para matrícula todos os indivíduos pertencentes às instituições indicadas (...)” (Artº 36)</p> <p>“Serão preferidos para a matrícula, como ordinários, nos cursos profissionais, os alunos subsidiados pelos municípios, associações ou particulares, que tenham feito o curso geral com distinto aproveitamento nas escolas de desenho industrial.”</p> <p>“As oficinas do Estado facilitarão sempre aos seus operários e aprendizes a frequência das escolas.” (Artº 38)</p> <p>“Nas escolas industriais, onde sejam feitos cursos profissionais, serão admitidos alunos com destino às colónias. (...) O Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria fixará anualmente (...) o número de alunos que as escolas poderão admitir com destino às colónias.” (Artº 39)</p> <p>“Haverá uma só época de exames em cada ano lectivo” (Artº 40)</p> <p>“Quando o número de faltas em qualquer disciplina atingir o terço do número de lições, o aluno perderá o direito a exame, ou à passagem de ano (...). (Artº 41)</p> <p>“Aos alunos mais distintos de entre os que houverem obtido boa ou óptima classificação nos exames finais serão conferidos prémios (...)” (Artº 43)</p> <p>“Os alunos que houverem concluído, com boa classificação e comportamento exemplar, qualquer curso profissional, serão admitidos de preferência nas oficinas e estabelecimentos do Estado.</p> <p>Os alunos habilitados com o curso de condutor de máquinas serão admitidos de preferência para o serviço das locomotivas nos caminhos de Ferro do Estado.</p> <p>O curso profissional de labores femininos, feito nas escolas industriais – Marquês de Pombal e Infante D. Henrique – quando completado com um ano de aperfeiçoamento, habilita para a regência de trabalhos idênticos nas escolas industriais e noutros estabelecimentos oficiais.” (Artº 14)</p>

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS						
Professores	<ul style="list-style-type: none"> • A nomeação dos professores é feita mediante concurso de provas públicas (Artº 147) • O Governo é autorizado a contratar professores no estrangeiro sempre que o julgue conveniente (Artº 148) Assume-se, no entanto, que um dos papéis dos institutos industriais e comerciais será o de formar professores para evitar as despesas com o recrutamento de professores do estrangeiro. (Ideia expressa na Introdução ao Decreto). 	<p>“O ensino oficinal será confiado a mestres sob a direcção dos professores das disciplinas respectivas, ou aos próprios professores dessas disciplinas; e o ensino dos trabalhos manuais educativos ficará sob a direcção do professor de desenho geral, sendo também confiado a mestres, excepto nas escolas onde esses trabalhos se limitem ao curso elementar, para as quais bastará contratar operários hábeis.” (Artº 12)</p> <p>Vencimentos:</p> <p>600\$00 reis anuais – 400\$00 reis vencimento de categoria – 200\$00 reis vencimento de exercício</p>	<p>“O pessoal docente das escolas de desenho industrial, industriais, preparatórias e elementares de comércio, é constituído por professores de nomeação régia, providos por concurso de provas públicas e documentais, e equiparados em categoria e honras aos professores dos liceus centrais.” (Artº 17)</p> <p>“O primeiro provimento dos lugares de professores será temporário e de tirocinio, devendo este durar dois anos de exercício (...)” (Artº 17 § 4º)</p> <p>“Para o provimento definitivo dos professores de desenho das escolas industriais e de desenho industrial, poderá o Governo ordenar que todo ou parte do tirocinio (...) seja feito em uma das escolas – Marquês de Pombal, Infante D. Henrique ou Brotero.” (Artº 17 § 5º)</p> <p>“O Governo poderá contratar para o ensino professores e mestres estrangeiros, pelo tempo que julgar conveniente, quando esses individuos possuam as necessárias habilitações.” (Artº 20)</p> <p>“O ensino manual será dado nas oficinas por mestres providos por concurso, cujas condições serão determinadas pelo Governo (...)” (Artº 26)</p> <p>“Além de mestre, poderá haver em cada oficina até dois decuriões (...) de entre os alunos mais adiantados do respectivo curso, que ofereçam melhores condições para auxiliar o respectivo mestre.” (Artº 27)</p> <p>“É estabelecido um prémio anual de 300\$00 réis para o melhor trabalho elaborado pelos professores das escolas, e que seja de reconhecida utilidade para o ensino.” (Artº 60)</p> <p>Vencimentos</p> <table border="0"> <tr> <td>– Professor</td> <td>600\$00 reis / ano</td> </tr> <tr> <td>– Mestre</td> <td>360\$00 reis / ano</td> </tr> <tr> <td>– Mestra</td> <td>300\$00 reis / ano</td> </tr> </table> <p>“(...) Ao inspector e cada um dos professores que saírem a mais de 10 km da sua residência oficial, além da despesa de transporte em caminho de ferro ou em vapor, será abonado o subsídio de 35 réis por km percorrido em estrada ordinária.” (Anexo – Quadro 4 – ponto 4)</p>	– Professor	600\$00 reis / ano	– Mestre	360\$00 reis / ano	– Mestra	300\$00 reis / ano
– Professor	600\$00 reis / ano								
– Mestre	360\$00 reis / ano								
– Mestra	300\$00 reis / ano								
Diversos	<ul style="list-style-type: none"> • Nos institutos industriais e comerciais, foram extintos os cursos elementares industriais, por terem frequência reduzida, e os especiais e superiores, por manifesta insuficiência de formação (Introdução) • Os cursos elementares do comércio saíram dos Institutos e o Governo desejava transformá-los em escolas com o apoio das “(...) associações comerciais de Lisboa e Porto, que não se recusarão de certo a dotá-los com os edificios e mobílias convenientes (...) uma vez que só aos membros dessas corporações aproveita e que, portanto, sobre elas deve recair por inteiro.” (Introdução) • O ensino de comércio fica circunscrito ao ensino médio (abandonando-se a pretensão de criar um ensino superior de comércio) porque se entende que “(...) não é talvez preciso mais do que temos para fazer a educação do pessoal dirigente da classe comercial (...)”. (Introdução) • Os institutos industriais e comerciais passam a ser estabelecimentos de ensino médio cuja secção industrial se destina a formar mestres ou condutores de indústrias, desenhadores e técnicos industriais. A secção comercial destina-se a formar negociantes de pequeno ou grosso trato, guarda livros e empregados superiores de contabilidade. (Artº 1) • As escolas industriais, além dos objectivos já definidos em diplomas anteriores (ministrar ensino profissional e geral dos operários; preparar os alunos candidatos aos institutos; preparar contramestres, capatazes e mandadores industriais...) passam a incluir outros de índole social – “(...) iniciar a instrução de aprendizes nos diferentes officios, preparando o estabelecimento do ensino corporativo livre, que compete moralmente às associações de 	<p>Nos diversos cursos profissionais, sempre que as condições do ensino o permitirem, será o trabalho dos alunos empregado na produção de material pedagógico e material escolar, com destino à constituição de museus escolares e ao apercebimento das oficinas.” (Artº 10)</p> <p>NOTA: Foram suprimidas várias escolas pouco tempo depois “em virtude da cláusula legal que ordena a suspensão quando a sua inutilidade for verificada em alguns anos sucessivos”:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Escola Industrial da Figueira da Foz – Escola Damião de Góis (Alenquer) – Escola Infante D. Pedro (Bragança) – Escola Vitorino Damásio (Torres Novas) 	<p>“A inspecção geral do ensino industrial e comercial continuará a cargo do director geral do comércio e indústria. A inspecção do ensino elementar industrial e comercial é incumbida a um inspector sob as ordens do mesmo director geral.” (Artº 15)</p> <p>“Cada escola terá um director livremente escolhido pelo Governo de entre os respectivos professores.” (Artº 16)</p> <p>“Em cada uma das escolas em que existirem três ou mais professores haverá um conselho denominado conselho escolar (...)” (Artº 46)</p> <p>“As cópias das actas das sessões serão remetidas à Direcção Geral do Comércio e Indústria sempre que sejam requisitadas.” (Artº 47 § único)</p> <p>“Em cada uma das escolas em que existirem três ou mais professores haverá um conselho administrativo (...)” (Artº 48)</p> <p>“O Governo fará executar nas escolas industriais qualquer trabalho de que careça e cuja execução seja de reconhecida utilidade para o ensino e perfeitamente adequado ao seu desenvolvimento.” (Artº 58)</p> <p>“Ficam revogadas a organização das escolas industriais e de desenho industrial e a organização das escolas elementares de comércio, aprovadas por decretos de 14 de Dezembro de 1897 e toda a mais legislação contrária ao disposto no presente decreto.” (Artº 71)</p>						

(cont.)

Reformas Aspectos	1891 (8 de Outubro) JOÃO FRANCO	1893 (5 de Outubro) BERNARDINO MACHADO	1901 (24 de Dezembro) MANUEL FRANCISCO VARGAS
Diversos	<p>classe (...) e promover a organização de cursos elementares profissionais das pequenas indústrias locais, ligando o ensino manual elementar com o da escola primária". (Artº 85)</p> <ul style="list-style-type: none"> • São extintas as escolas de Belém, Chaves, Figueira da Foz, Matosinhos e Angra do Heroísmo (Artº 90) • É reduzido o ensino de algumas disciplinas nas escolas Passos Manuel (Gaia), Infante D. Pedro (Bragança), Damião de Góis (Alenquer), Rainha D. Amélia (Setúbal), Rainha D. Maria Pia (Peniche), Velho Cabral (Ponta Delgada), Pedro Nunes (Faro) e D. Luís I (Vila Real) (Artº 90) <p>NOTA: Este diploma é completado pelo de 5 de Outubro de 1893 onde se vão fixar os programas e os cursos para as escolas industriais.</p>		

CAPÍTULO 5 - PERMANÊNCIAS MAIS SIGNIFICATIVAS DE UM PERCURSO ATRIBULADO (1759 -1910)

“(…) As grandes fontes de riqueza dum país, as grandes propulsoras da fortuna e do bem estar dum povo, são a agricultura e a indústria. Uma terceira força não inferior àquelas duas, às quais dá valor e aproveitamento prático, é o comércio. São estes os três elementos vitais de um povo.

Um dos mais graves deveres do Estado consiste em promover o desenvolvimento da indústria e em facilitar a missão do comércio. Ao Estado cumpre descobrir a fonte desses caudais da riqueza nacional e provê-la dos meios necessários para que eles brotem cristalinos, sem possível inquinação. A nascente desses afortunados rios de abundância está apenas na Escola. É mister organizar o ensino técnico em moldes que o tornem essencialmente prático e útil. O ensino técnico deve constituir um sistema completo e não uma série de estabelecimentos escolares, individualmente bons, mas desconexos e sem espírito de orientação comum. O ensino técnico é necessário organizá-lo desde a raiz, fazendo-a aprofundar no solo pátrio para assimilar as características fisiológicas do nosso povo, da nossa história e da nossa tradição, até às ramadas mais distantes, às folhas mais verdes, às flores de maior brilho, aos frutos mais belos, que nos façam integrar no movimento e na vida mundial. O sistema deve começar no povo que é a nação, com seus e bem definidos aspectos característicos, e subir até ao espírito, à essência, aos laboratórios, às oficinas mais em harmonia com as necessidades do progresso de hoje em dia. O sistema do ensino técnico é uma linha recta partindo da nacionalidade e terminando no mundo (...).”⁽²³⁴⁾.

Esta citação retirada de um dos relatórios explicativos mais ricos da legislação analisada sobre o ensino industrial, serve como mote e como suporte para traçarmos as etapas mais significativas do percurso que se inicia na Aula do Comércio e termina, dentro das restrições cronológicas do nosso trabalho, na implantação da República. Neste sentido, foi propositada a procura de um relatório que funcionando de suporte explicativo à primeira iniciativa legislativa consistente no âmbito do ensino industrial na 1ª República, nos ajudasse a, retrospectivamente, e evidenciar a pesada herança, nesta vertente educativa, que a monarquia constitucional legou aos republicanos.

(234) Decreto nº 5029 de 1 de Dezembro de 1918. Trata-se de um excerto do Relatório que antecede a lei 4, da responsabilidade do Secretário de Estado do Comércio - João Alberto Pereira de Azevedo, e publicado no Diário do Governo de 1 de Dezembro de 1918. In. *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1918*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1919, vol. II, p.809-832.

Há ideias-chave que ressaltam da análise e que se assumem como caracterizadoras do percurso realizado, demonstrando uma vez mais a consciência do papel que o ensino industrial, e técnico em geral, poderia e deveria desempenhar no contexto nacional.

A primeira passa pela necessidade de incutir uma maior vitalidade no desenvolvimento económico através de iniciativas escolares que visassem a preparação de quadros na indústria, na agricultura e no comércio. As iniciativas de finais do século XVIII na área do ensino comercial evidenciam a priorização da circulação de mercadorias sobre a sua produção. É claramente a tentativa de salvaguardar espaços, de aumentar a qualidade de serviços comerciais, de rentabilizar produtos e de aproveitar a nossa marginalidade beligerante para equilibrar despesas e receitas públicas. Ao resumirmos as iniciativas à Aula do Comércio ou às generosas medidas de Pina Manique de introduzir o trabalho manual nas escolas primárias e o trabalho físico e o ensino da indústria na Casa Pia, mostramos que o País produtivo ficou à mercê da suficiência dos técnicos estrangeiros que nos visitaram nos finais de setecentos e nos inícios do século XIX, e ficou à espera que o liberalismo trouxesse uma nova visão do investimento educativo capaz de formar operários especializados nas diferentes actividades económicas. A lentidão exasperante da instauração do liberalismo em Portugal protelou, primeiro para 1836 e mais tarde para 1852, as iniciativas consistentes, deixando para 1884 o alcance mais alargado da rede escolar industrial. Em síntese, demoramos um século a passarmos para o espaço nacional a possibilidade de potenciarmos a riqueza produtiva através de uma adequada formação técnica.

A segunda está intimamente relacionada com esta necessidade de uma rede escolar coerente, lógica e eficaz. Sente-se que, apesar de iniciativas que institucionalizam a criação de escolas, elas nem sempre funcionam - algumas são mesmo encerradas por falta de alunos - e falta-lhes um “espírito de orientação comum”. Esta ausência passa pela falta de um Ministério da Instrução, duradouro e não episódico, capaz de promover a articulação vertical e horizontal do sistema de formação. Vertical pela introdução da instrução primária como habilitação mínima para o ingresso na escola industrial, ou pela incorporação do trabalho manual no primeiro ciclo de aprendizagem, e pela aceitação do papel especializante que os

Institutos Industriais e Comerciais podiam desempenhar. Horizontal pelo papel dinamizador que deveria desempenhar na celebração de protocolos com empresas privadas ou estatais no sentido de conferir uma prática adequada aos alunos, futuros operários dos diversos sectores económicos. A iniciativa de Fontes Pereira de Melo em 1852 criando o ensino industrial, clarificando o papel dos Institutos e certificando o significado social da frequência dos diferentes graus de ensino, assume-se como o arranque de um processo que esperava do Estado um papel mais dinamizador e coordenador. Coube quase sempre ao Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria o papel motor nessas iniciativas, numa altura onde os grandes investimentos eram sobretudo canalizados para a criação de infraestruturas ferroviárias, rodoviárias e portuárias.

A terceira ideia passa forçosamente pela crescente preocupação em olhar para o mundo com os pés bem assentes na “nacionalidade”. Desde logo em 1864 quando João Crisóstomo de A breu e Sousa estabelece as primeiras escolas industriais nas localidades que mais carentes se mostravam de operários especializados - Covilhã, Portalegre e Guimarães - salvaguardando a possibilidade de surgirem outras “nas mais terras do reino que, pela sua importância fabril carecerem delas”⁽²³⁵⁾. Depois quando em 1884 António Augusto de Aguiar, visando complementar os papéis dos Museus e das Escolas, defende que “(...) as escolas criadas junto dos Museus ficarão dentro dos seus recintos, subordinadas às suas respectivas direcções; os cursos terão um carácter útil e nacionalista, inspirando-se no nosso folk-lore; e as direcções dos Museus procurarão estabelecer prelecções ou cursos industriais livres, relacionados com os seus fins em geral (...)”⁽²³⁶⁾. No mesmo sentido Emidio Navarro em 1886, legislando pela primeira vez sobre o ensino profissional feminino, incentiva o ensino do fabrico das rendas de bilros na escola de Peniche. A organização do ensino decretada nos anos 90 - sobretudo a de 1891 e 1893 - defende que uma das funções das escolas industriais era “(...) promover a organização de cursos elementares profissionais das pequenas indústrias locais (...)”⁽²³⁷⁾. A primeira década do século XX não trouxe alterações a este quadro de articulação entre o espaço português e o “mundo”.

(235) ARROYO, António José, *Relatórios sobre o Ensino Elementar Industrial e Comercial*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911, p.9.

(236) p.12.

(237) *Ibidem*, p.23.

Estas ideias que cruzam transversalmente as iniciativas legislativas de oitocentos, coexistem com manifestações de tristeza face à incapacidade formativa do ensino industrial. Para uns a responsabilidade deve ser atribuída à pouco exigente burguesia nacional:

“(…) Para a indústria portuguesa não existem, por assim dizer, os mercados externos; nós não constituímos aquilo que se chama uma nação industrial. E, quanto ao nosso mercado interno, pode também dizer-se que a concorrência desapareceu, já por causa das suas diminutas proporções, já em virtude da pauta protectora, em casos vários proibitiva, e ainda de outras circunstâncias do nosso meio económico e financeiro.

Compreende-se, pois, que a indústria portuguesa nenhuma ou quase nenhuma reclamações fizesse ao Estado em matéria de ensino profissional. Bastava-lhe a pauta protectora para viver comodamente (...).⁽²³⁸⁾

Para outros, de uma forma mais coerente com o desenvolvimento interno do sistema, as razões deviam ser procuradas nas fragilidades legislativas dos diferentes diplomas. Uma das mais referidas desemboca na insuficiente preparação dos docentes das escolas:

“(…) Em Portugal não tratamos de formar o pessoal docente: não fundamos o ensino normal. Vieram do estrangeiro professores de diferentes proveniências e de escolas diversas, mas não estabeleceram a escola normal, donde pudessem sair os futuros professores portugueses. Foram colocados em várias escolas industriais, onde professam o ensino que trouxeram do seu país, numa completa e quase geral arbitrariedade e falta de conexão, pedagógica e utilitariamente considerada. Por isso não nacionalizamos a instrução industrial, nem as indústrias de arte (...).”⁽²³⁹⁾

Outro aspecto insistentemente referido passa pela impossível distância entre a escola e a empresa ou entre o Estado e a iniciativa particular:

“(…) No interesse, pois, do fomento nacional, convém estimular as iniciativas particulares, levando-as a melhor compreender a importância da escola industrial e comercial como instrumento de trabalho, a formular previamente as suas exigências nesse sentido e a exercer as funções dirigentes do ensino técnico na escola industrial.

(238) *Ibidem*, p.17.

(239) Decreto de 24 de Novembro de 1898, Relatório anexo.

(...) Convém, entretanto, recordar que, logo após a publicação do decreto de 5 de Outubro de 1893, a iniciativa particular e das corporações - câmaras municipais, associações comerciais e industriais, fábricas e centros produtores - começou a revelar-se, embora frouxamente, provocando a criação de várias escolas de carácter misto, comercial e industrial, ou simplesmente comercial ou industrial, e reclamando o alargamento de alguns quadros escolares em sentidos muito especializados. Assim nasceram as escolas comerciais elementares de Lisboa e Porto, a escola mista da Figueira da Foz, a industrial de Aveiro, as quais eram em parte subvencionadas pelas entidades que as haviam promovido, ficando, porém, sempre completamente reservada ao governo a competente direcção técnica (...).⁽²⁴⁰⁾

O tipo de professor e o conceito de escola eram fundamentais pela consciência que se tinha da realidade sócio-económica de finais do século XIX, que implicava a formação de operários com determinadas características:

“(...) O ensino profissional tem de formar duas classes de operários: a dos que trabalham segundo as condições actuais da localidade, conforme às normas e tipos de produção correntes e julgados bons; e a daqueles, cuja mão de obra deverá ser diversa, mais perfeita ou mais completa do que na actualidade se realiza. No primeiro caso, poderemos encontrar, entre nós mestres hábeis; no segundo, pelo contrário, será necessário procurá-los nos países em que a respectiva mão de obra estiver mais adiantada (...).

O operário carece de se preparar para o momento em que o mercado não comporte a venda da sua mercadoria, habilitando-se para produzir outra, que não possa proceder da fábrica ou da grande indústria. Daqui a diversificação dos tipos de ensino profissional e dos seus cursos, em harmonia com as condições do meio e as necessidades do operariado (...).⁽²⁴¹⁾

A alteração constante de conteúdos programáticos e as deficientes instalações figuram também como factores justificativos da menor produtividade nacional do sistema educativo industrial:

“(...) Uma vez definidos os programas, a sua renovação só deverá fazer-se ao cabo de um certo número de anos e quando circunstâncias especiais ou grande número de correcções julgadas necessárias e úteis o exijam.

(240) *Ibidem*

(241) *Ibidem*.

(...) Até hoje entre nós não se tem ligado a devida importância ao problema da construção da casa ou oficina escolar, problema que noutras nações se acha regulamentado, compreendendo a iluminação, o aquecimento, a ventilação, a cubagem de ar, a higiene do mobiliário, os exercícios higiénicos, as comodidades do aluno, etc. (...).⁽²⁴²⁾

Culminando esta pirâmide de dificuldades, estava a questão da certificação social da habilitação adquirida. A proliferação de cursos e de escolas, estatais ou particulares, e sbarrava num mercado de trabalho com uma caracterização socio-profissional pré capitalista. Daí que uma das preocupações omnipresentes nas iniciativas legislativas fosse a das “(...) garantias e vantagens a dar aos alunos das escolas industriais, no intuito de aumentar a frequência escolar, afeiçoar o aluno à escola e prende-lo ao país, depois de terminados os seus estudos (...)”⁽²⁴³⁾.

Identificadas as razões internas ou externas que impediam um efectivo aproveitamento da rede escolar existente em finais do século XIX (ver a este propósito o Organigrama 6), havia que dar um enquadramento científico à análise, garantindo que as propostas resultantes de uma eficaz inventariação permitisse inflectir ou criar caminhos, corporizando soluções consensuais. É esta a perspectiva do “Plano de inquérito, técnico e económico, para a remodelação do ensino industrial e comercial” lançado em finais de 1898⁽²⁴⁴⁾.

Apesar das múltiplas críticas que esta iniciativa levantou⁽²⁴⁵⁾ e da ausência de resultados pela incapacidade de funcionamento da equipa responsável, os aspectos identificados como essenciais para uma efectiva alteração no sistema educativo industrial, mostram-nos a consciência dos principais problemas de que padecia na

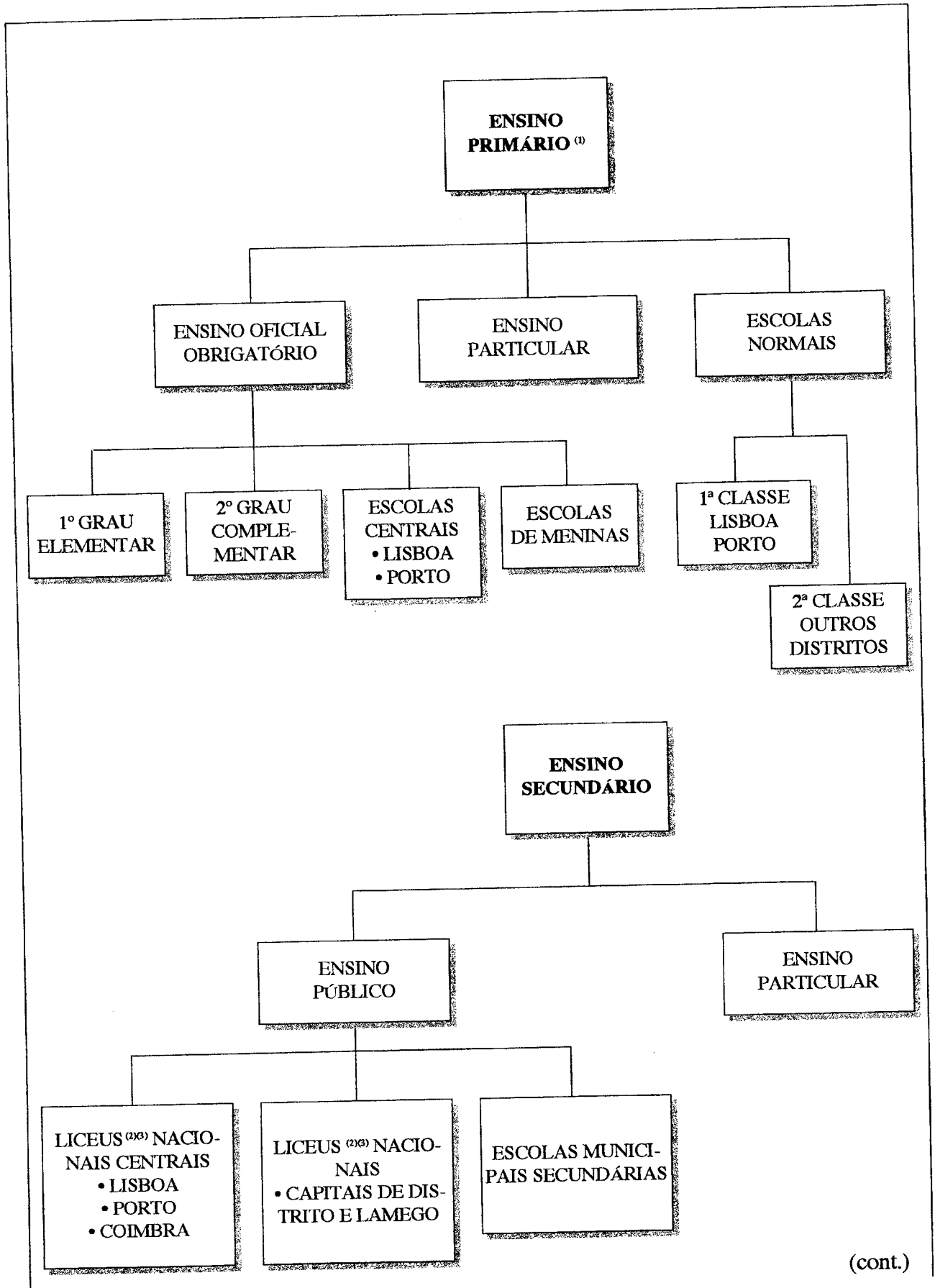
(242) *Ibidem*.

(243) *Ibidem*.

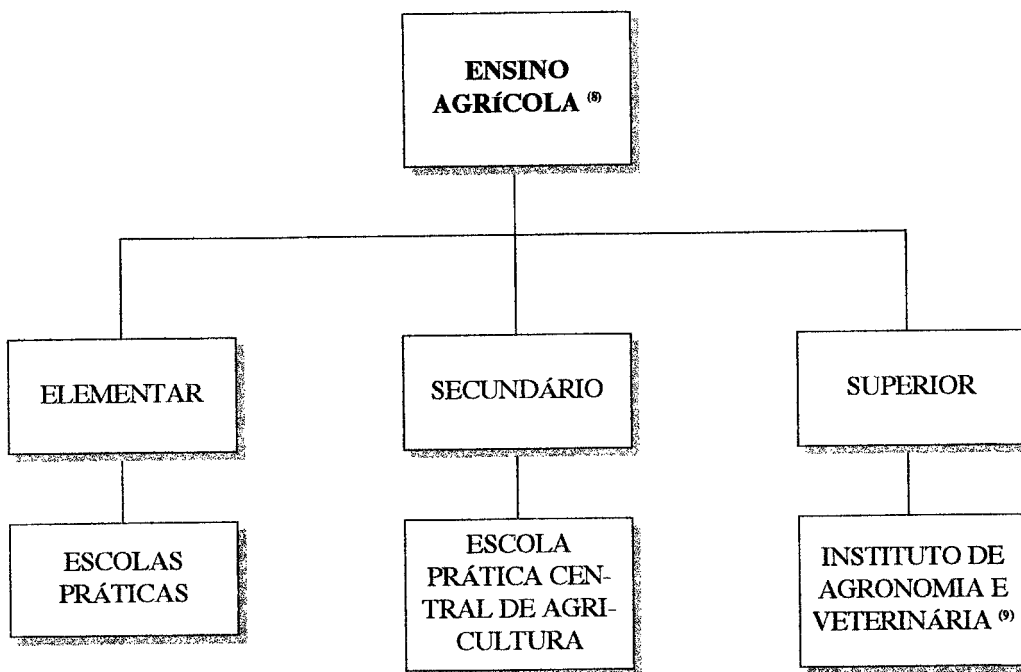
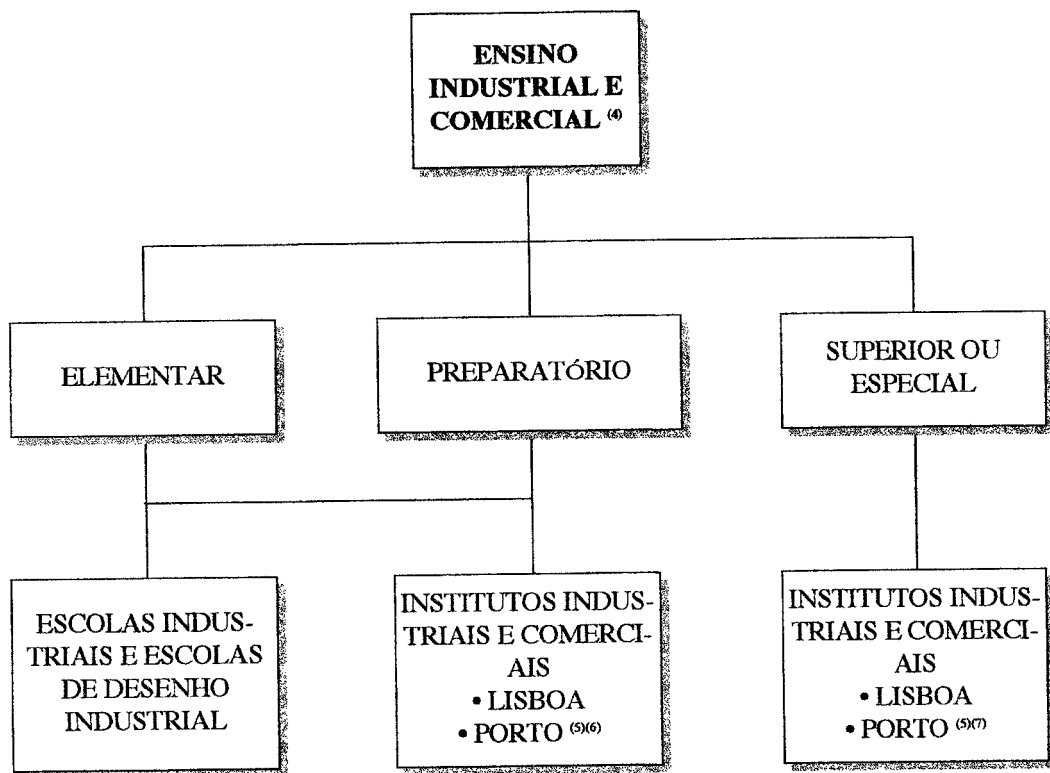
(244) Trata-se do Plano criado pelo Decreto de 24 de Novembro de 1898, cujo relatório anexo temos vindo a utilizar nas notas anteriores.

(245) Referimo-nos por exemplo a António José Arroyo que, embora fazendo parte da comissão, escreveu: “(...) O inquérito vinha sendo pedido desde alguns anos, em vários documentos oficiais, provenientes do serviço das escolas; mas quem legislou da maneira que aqui aponto parece ligar uma importância secundária não só à função social do nosso ensino, seu alcance e especialização, como aos inquéritos deste género e à forma por que eles são levados a efeito nas nações cultas. E assim confundia o estudo de um facto social extremamente complexo, que afecta várias regiões de trabalho, tanto oficiais como particulares, com a resolução de um problema meramente pedagógico. Era mais uma vez a concepção de um Estado omnisciente e onipotente, possuindo a intuição suprema, absoluta, completa das necessidades da nação; e ra o resultado da direcção desde muito tempo impressa aos nossos serviços, a concentração nas mãos do poder central e a unificação completa de um ramo de serviços que só pode ter uma vida intensa e verdadeiramente profícua quando descentralizado e devidamente especializado, isto é, relacionado com as necessidades locais (...)”, in ARROYO, António José, *Relatórios sobre o Ensino Elementar Industrial e Comercial*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911, p.33-34.

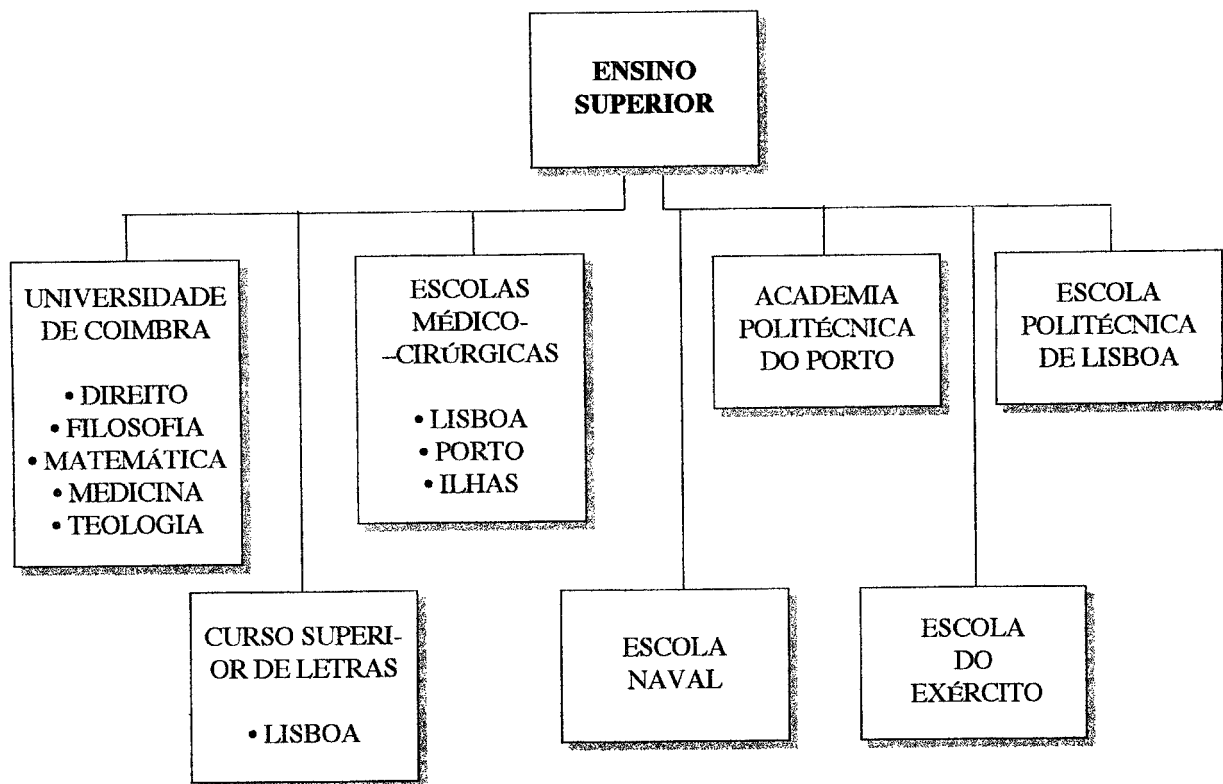
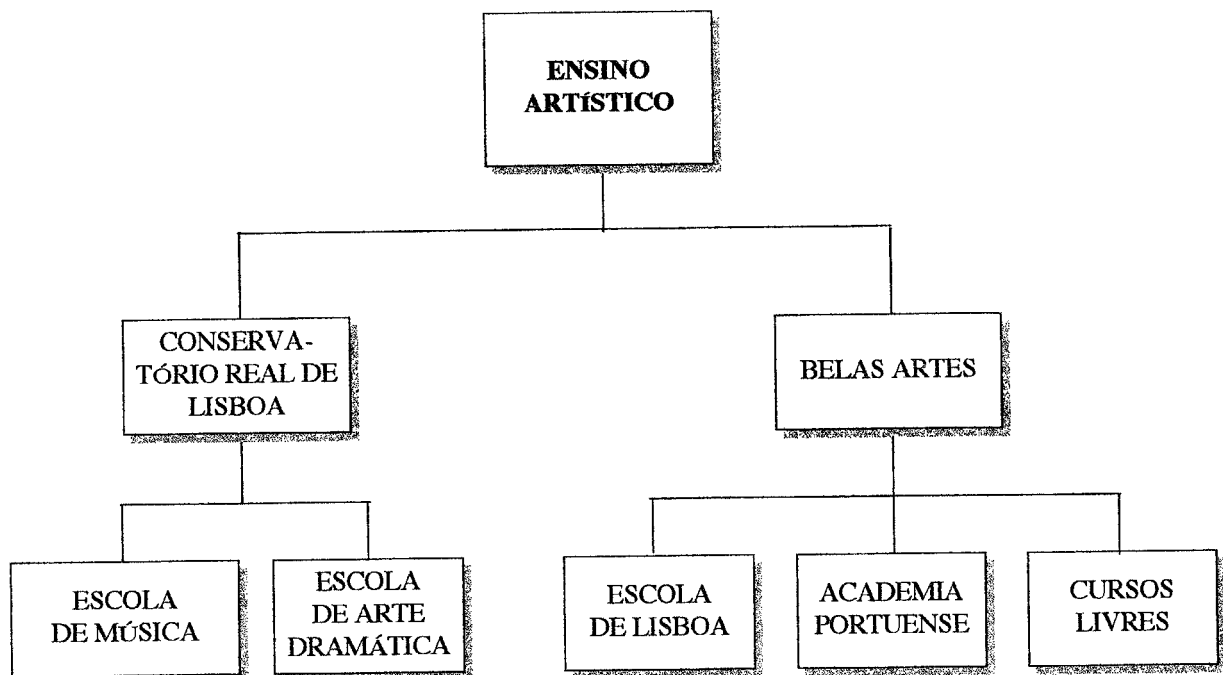
ORGANIGRAMA 6 – ENSINO EM FINAIS DO SÉC. XIX



(cont.)



(cont.)



(cont.)

- (1) João Franco (1894 – lei / 1896 – regulamento) acrescenta o Ensino Infantil dos 3 aos 6 anos.
- (2) José Luciano de Castro (1880) admite: 2 ciclos – geral (4 anos) e complementar (2 anos) e este último subdividido em Letras e Ciências.
- (3) Jaime Moniz (1894 - 95) passa o curso geral para 5 anos e mantém 2 anos no complementar. Nos Liceus Nacionais havia apenas o curso Geral.
- (4) Na sequência da Reforma de Emídio Navarro (30/12/1886)
- (5) Em 1891, João Franco suprime nos Institutos Industriais e Comerciais os cursos elementares por serem “fracamente frequentados” e os especiais por serem insuficientes.
- (6) Os Cursos Elementares de Comércio são substituídos por Escolas Elementares de Comércio nas Associações de Lisboa (1893) e Porto (1895). O Curso Superior ou Especial de Comércio funcionava apenas no Instituto de Lisboa.
- (7) Anexos aos Institutos: Biblioteca, Laboratório Químico, Gabinete de Física, Laboratório Mecânico, Museu, Escola Prática de Telegrafia, Laboratório Electrónico.
- (8) Na sequência da reforma de Emídio Navarro (1886).
- (9) Em 1881 estavam a funcionar 4 cursos: Engenharia Agrícola, Agronomia, Silvicultura e Veterinária.

altura da implantação da República e ajudam-nos a compreender as reformas que rapidamente se tiveram de corporizar⁽²⁴⁶⁾ para romper com a inércia e recuperar o atraso de que o País dava mostras apesar da multiplicidade de iniciativas desde 1759 a 1910.

Que se considerava essencial saber em 1898?

“(…) O inquérito será realizado por forma a compreender todas as informações que os industriais, as corporações locais ou quaisquer pessoas ou entidades, directamente interessadas no problema do fomento e em particular do ensino técnico, possam formular acerca das necessidades a que este deva satisfazer, e versará sobre os seguintes pontos:

I-Natureza da indústria local : 1)As indústrias que carecem de operariado formado nas escolas. 2)Organização (sendo possível, e até quanto for possível) do mostruário das indústrias locais. Artigos similares estrangeiros superiores em fabricação e de que é necessário aproximar os artigos nacionais. Coleccionar esses artigos sempre que seja possível. 3)As indústrias caseiras. O folk-lore decorativo. 4)Estatísticas do operariado. Circunstâncias que influem na sua fixação ou emigração. 5)Indústrias novas. Necessidade ou possibilidade de introdução.

(246) Referimo-nos por exemplo ao Decreto nº 5029 de 1 de Dezembro de 1918 sobre a Organização do ensino industrial e comercial, da iniciativa do Secretário de Estado João Alberto Pereira de Azevedo Neves, e cujo Relatório justificativo utilizamos e citamos neste capítulo 5.

II-Natureza e duração do ensino a estabelecer : 6)O ensino primário, e o ensino manual conjugado com ele. Sua necessidade para o operário; dificuldades provenientes da falta desse ensino para o aproveitamento do ensino industrial ou profissional. O ensino primário na localidade; a sua ligação necessária ou possível com a escola industrial. 7)O ensino industrial; graus a atingir. Número de professores, seu recrutamento. 8)O ensino comercial; condições especiais da terra, as suas relações comerciais; graus a atingir nesse ensino. 9)O ensino profissional masculino. Seus caracteres; graus diversos a atingir; caracteres das oficinas a montar. Os mestres; modo do seu recrutamento. Conjugação do ensino profissional com o industrial. Recrutamento dos aprendizes; retribuição ou subsídio. 10)O ensino profissional feminino. Necessidade e natureza desse ensino; as necessidades locais. As mestras; modo de seu recrutamento. O ensino feminino separado do masculino; condições de realização. 11)Estudo do ensino profissional realizado pelas associações caritativas ou outras quaisquer da localidade. Graus atingidos por esse ensino. Emprego dos produtos fabricados. Necessidade ou não da interferência do Estado para melhorar esse ensino e os produtos resultantes.

III- 12)A iniciativa particular, provocando a criação de escolas, ou alterações nos seus planos de estudos; subsídios particulares à escola. 13)Garantias dos alunos dentro e fora da escola. 14)As quebras de frequência e modos de se obstar a elas.

IV- 15)Actual instalação das escolas. A casa escolar; condições de higiene. A iluminação; seu sistema e defeitos. Obras ou reparações a realizar. 16)Material pedagógico; sua natureza. Estado em que se acha; lacunas a preencher. Novas aquisições a fazer. 17)O mobiliário escolar. Os tipos usados; seus inconvenientes e vantagens. Modificações e aquisições a propor. (...).²⁴⁷⁾

Esta exaustiva e extensa citação tem o objectivo claro de nos consciencializarmos da viragem que se pretendia incutir ao ensino profissional idealizado ao longo do século XIX. Por outro lado permite-nos manifestar algum desapontamento pelo insucesso da comissão encarregada de corporizar este inquérito pois ele servir-nos-ia, ainda hoje, como guia de levantamento dos problemas intemporais desta área de formação educativa.

Esta intemporalidade coexiste com uma permanência objectiva dos benefícios, que repetidamente se evidenciam, inerentes aos países que desenvolvessem e apostassem consistentemente neste tipo de ensino:

(247) Decreto de 24 de Novembro de 1898, Artº3.

“(…) A escola profissional é a mais forte alavanca das sociedades. (...) Serão os países de organização escolar mais prática, os que vencerão nas lutas da indústria e do comércio, os dois grandes e fundamentais elementos de prosperidade dum povo. O país que possuir melhores operários, melhores engenheiros e melhores comerciantes e que tiver a felicidade de organizar rapidamente a sua indústria e o seu comércio, fruirá as glórias do triunfo (...).”⁽²⁴⁸⁾

Para além de todas as vicissitudes por que passou o ensino industrial até à implantação da República, e das reformas que urgia ainda implementar aquando da chegada dos republicanos, a verdade dos números da adesão dos alunos a este tipo de ensino, obriga-nos a constatar o impacto das muitas reformas e iniciativas legislativas, no tecido social português.

Na IIIª parte do nosso trabalho procuraremos mostrar que, a pesar da tardia estruturação do ensino industrial, a adesão nas diferentes áreas geográficas do País justificava a preocupação que os políticos evidenciavam na viragem do século XIX para o XX. Era necessário e urgente inventariar problemas e implementar alterações, indubitavelmente; mas era também importante não esquecer as expectativas profissionais, sociais e, naturalmente, económicas daqueles que, sobretudo entre 1884 e 1910, passaram pelo sistema educativo ávidos de uma valorização pessoal e disponíveis para contribuir para as “glórias do triunfo” nacional.

Aqui reiteramos o sentido que tem presidido a muitas das linhas que traçamos para o nosso trabalho: se é clara a fragilidade da burguesia portuguesa de oitocentos na implementação e estruturação do capitalismo industrial e financeiro, também não deixa de ser relevante trazer para a discussão a tardia formação de mão de obra especializada capaz de injectar no sistema o sangue da alteração consistente.

(248) Decreto de 1 de Dezembro de 1918, Relatório anexo.

Parte III:

A Adesão do

Ensino Industrial

(1851 - 1910)



CAPÍTULO 1 – DO NASCIMENTO À CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO INDUSTRIAL

“(…) A instrução industrial no nosso país acha-se concentrada em três estabelecimentos de índole semelhante e de categoria análoga. O Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, a Escola Industrial do Porto, e o Instituto Geral de Agricultura com a sua sede na capital.

(…) E sem embargo, tão viva e instante era a ansiedade pública pelos estudos profissionais, e tão incontestáveis e evidentes os seus benefícios, que a sua frequência tem sido sempre avultada e progressiva (...).”⁽¹⁾

“(…) Outra consequência da confusão que tem reinado neste ramo de serviço público, se faz notar cada vez mais vigorosamente à maneira que a frequência das escolas vai aumentando. Porque apesar de nem todos compreenderem, infelizmente, o valor da escola industrial como instrumento de trabalho, é certo que a sua frequência tem aumentado consideravelmente e promete continuar a aumentar de ano para ano (...).”⁽²⁾

Estas asserções datadas respectivamente de 1881 e 1898, assumem um particular destaque porque situam-se em momentos significativos da implementação do ensino industrial. A primeira, de um crítico à política governamental, é escrita quando a rede de escolas industriais e de desenho industrial ainda não tinha sido criada, apesar de todas as tentativas que já vinham sendo feitas desde 1852⁽³⁾. A segunda, de um documento oficial, surge depois de mais de uma década de experiências de funcionamento das escolas criadas a partir de 1884-1885⁽⁴⁾.

Apesar da sua origem diferente, uma e outra, corroboram dois aspectos que importa equacionar:

(1) HORTA, José Maria da Ponte - *Estado e Crítica do Nosso Ensino Oficial*. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Ciências, 1881, p.38 - 40.

(2) Relatório do Decreto de 24 de Novembro de 1898. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1898*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899, p.819-824.

(3) Defendemos que a legislação de Fontes Pereira de Melo, de 30 de Dezembro de 1852, é a primeira que, de uma forma consistente, procurou ultrapassar as medidas esporádicas e tímidas da 1ª metade do século XIX.

(4) O primeiro ano lectivo em que começam, efectivamente, a funcionar várias escolas de desenho industrial ou industriais é o de 1884-1885 na sequência da legislação de António Augusto de Aguiar de 6 de Maio de 1884.

– por um lado, é visível a resposta que o ensino industrial forneceu a todos aqueles que alimentavam as expectativas de uma formação mais adequada e mais profissional;

– complementarmente, é clara que a adesão a este tipo de ensino excedeu as expectativas mais optimistas, colocando alguns problemas e, sobretudo, aumentando as exigências de investimento.

Na realidade, depois de algumas tentativas menos conseguidas da primeira metade do século XIX – seja a criação dos Conservatórios de Artes e Ofícios em 1836 e 1837⁽⁵⁾, seja a introdução de alguns conteúdos mais técnicos no ensino primário ou liceal em 1844⁽⁶⁾ – é clara a vaga crescente de alunos que desejavam uma formação mais adequada ao mercado de trabalho e concretizada em espaços educativos específicos. Corroborando esta ideia, bastaria observarmos a adesão a espaços de formação politécnica, como por exemplo a Academia do Porto⁽⁷⁾, que se verificou logo após a sua criação, para inferirmos que a consolidação deste tipo de ensino dependia mais da criação de uma rede de escolas, geograficamente regionalizada, do que da falta de interessados nos conteúdos aí leccionados. Reiterando esta ideia podemos descortinar, em vários estudos e documentos, os problemas de sobrelotação⁽⁸⁾, as dificuldades de condições pedagógicas e materiais⁽⁹⁾, e as suas implicações no recrutamento de docentes⁽¹⁰⁾.

A previsibilidade destes problemas era assegurada por um conjunto de sintomas que, desde meados do século XIX, evidenciavam a pressão da procura sobre o ensino industrial.

(5) Referimo-nos aos Decretos de 18 de Outubro de 1836 e de 5 de Janeiro de 1837 que criaram, respectivamente em Lisboa e no Porto, os referidos Conservatórios.

(6) Costa Cabral procurou ultrapassar as dificuldades sentidas com a introdução de conteúdos mais técnicos em ensino específico, decretando, na reforma de 20 de Setembro de 1844, a introdução no segundo grau da instrução primária, ao lado da disciplina de Desenho Linear, a de Aritmética e Geometria com aplicação à indústria. Os Liceus pela mesma reforma passariam a contar com disciplinas específicas orientadas não só para a formação técnica como para a especificidade regional: Aritmética e Geometria com aplicação às Artes e História, Cronologia e Geografia (em todos os estabelecimentos); o Liceu de Lisboa teria ainda as disciplinas de Comércio e a de Mecânica aplicada às Artes e Ofícios; em Braga, Évora e Faro seria leccionada a de Economia Industrial e Escrituração; em Portalegre, Vila Real e Castelo Branco existiria a de Agricultura e Economia Rural.

(7) Veja-se a este propósito, a título meramente exemplificativo, a estatística dos alunos matriculados, aprovados, reprovados e não examinados entre 1837/38 e 1909/1910, inserido no Anexo 1 como Documento 16.

(8) Logo no primeiro relatório que o inspector da circunscrição do Norte elaborou, podia ler-se: “(...) Todas as escolas tiveram alunos, e a afluência à matrícula excedeu a minha expectativa, sendo verdadeiramente animador e digno de ser notado o afã com que as novas escolas eram procuradas pelos diferentes industriais, o que mostra bem claramente que a sua necessidade é reconhecida por todos (...)”. In: LEITÃO, José Guilherme de Parada e Silva - *Relatórios sobre as Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1888, p.9.

1. Da Escola Industrial do Porto aos Institutos Industriais e Comerciais

“(…) A Associação Industrial Portuense tem por fim desenvolver a indústria nacional – instruir as classes industriais e particularmente os operários no ensino elementar da aritmética, geometria, desenho, e no das artes mecânicas, químicas e físicas; e especialmente no estudo das máquinas, aparelhos e processos, que sucessivamente se forem inventando ou aperfeiçoando a fim de que a indústria portuguesa possa colocar-se a par da das nações mais adiantadas (…)”⁽¹¹⁾

Esta vontade expressa de uma instituição particular, representante de um dos focos empresariais com maior potencial de crescimento em meados do século XIX, e, depois de múltiplas vicissitudes, com estatutos aprovados pelo poder político⁽¹²⁾, evidencia bem a urgência de “instruir as classes industriais”⁽¹³⁾. A aprovação dos estatutos da Escola em 31 de Outubro e a sua inauguração logo no mês seguinte a 22 de Novembro de 1852, reitera a vontade de se avançar com um tipo de ensino capaz de tornar a produção nacional mais competitiva.

-
- (9) No mesmo supracitado Relatório, José Guilherme de Parada e Silva Leitão escreve a dado passo: “(…) Para facilitar ainda o ensino aos alunos das escolas desta circunscrição, tem sido fornecido algum material para estudo: por enquanto este material tem-se limitado a algum papel, lápis, carvão e tintas, mas a falta de meios com que lutam alguns, obriga-me a estender um pouco mais este auxílio, que se torna tanto mais necessário, quanto mais o aluno avança, e depois as despesas a fazer com este poderoso meio de animar e sustentar os bons desejos dos alunos são tão reduzidas, principalmente depois de abastecidas as escolas pela primeira vez, que não tenho hesitado em adquirir, até onde me têm permitido as verbas consignadas no orçamento, e esse material, continuando a proceder assim, enquanto não tiver ordem em contrário (…)”. In. *Ibidem*, p.12 - 13.
- (10) No Relatório justificativo do Decreto de 24 de Novembro de 1898, portanto 14 anos depois do primeiro ano lectivo em que a rede de escolas começou a funcionar, expressa-se claramente a ligação entre a crescente procura de alunos e a dificuldade de recrutamento de docentes idóneos e competentes: “(…) No decurso dos seis anos compreendidos entre 8 de Outubro de 1891 e 14 de Outubro de 1897, os quadros escolares de pessoal docente, que haviam sido consideravelmente alargados, foram sendo preenchidos por grande número de professores auxiliares, admitidos por simples portarias e sem concurso prévio (…)”. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1898*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899, p.821.
- (11) Estatutos da Associação Industrial Portuense, 1852, Artº 4. In. SOUSA, Fernando de e ALVES, Jorge Fernandes – *A Associação Industrial Portuense. Para a História do Associativismo Empresarial*. Porto: A.I.P., 1996, p.309.
- (12) No Decreto assinado por Rodrigo da Fonseca Guimarães em 26 de Agosto de 1852 que aprovava os estatutos considerava-se importante o papel da A.I.P. “(…)para propagar a instrução industrial entre os operários e artistas daquela Cidade e exercitá-la na prática racional e esclarecida das diferentes profissões das artes industriais (…)”. Afirmava-se de seguida que “(…) a maneira por que a mesma Associação pretende alcançar o seu fim, é a mais apropriada para os Operários e Artistas adquirirem o auxílio e instrução de que tanto carecem para os produtos das suas indústrias poderem chegar à perfeição a que aspiram e entrar em concorrência com os estrangeiros (…)”. In. *Ibidem*, p.33 - 34.
- (13) Em versão anterior dos estatutos falava-se em “classes laboriosas”.

Nesta iniciativa importa considerar não só a capacidade de antecipação de uma associação empresarial relativamente ao Estado (o diploma que legislará sobre o ensino industrial data de 30 de Dezembro de 1852), como ainda a rápida adesão de alunos a esta iniciativa, mesmo particular. Um destaque especial, que reforça a importância desta iniciativa, para os 117 alunos inscritos em leitura repentina que evidencia o facto de, mesmo não tendo frequentado o ensino primário, ou terem apesar disso dificuldades de domínio da língua portuguesa, os alunos entenderam que isso não poderia ser impeditivo de ambições educativas mais amplas (Quadro 1).⁽¹⁴⁾

QUADRO 1 – FREQUÊNCIA DA ESCOLA INDUSTRIAL DO PORTO (1852 – 1853)

CURRÍCULO	Nº DE ALUNOS
1ª cadeira	
Francês – diurno	26
Francês – nocturno	53
Inglês – diurno	13
Inglês – nocturno	18
2ª cadeira	
Aritmética, álgebra e geometria aplicadas às artes e indústria	20
3ª cadeira	
Geometria descritiva e desenho linear	30
4ª cadeira	
Desenho de ornato e modelação	
– diurno	19
– nocturno	60
10ª cadeira	
Química geral	11
Aula de leitura repentina	117
TOTAL	367

(14) Fonte utilizada para a criação do Quadro: SOUSA, Fernando de e ALVES, Jorge Fernandes - *A Associação Industrial Portuense. Para a História do Associativismo Empresarial*. Porto: A.I.P., 1996, p.67.

Com estes números a Escola Industrial, e apesar de a sua formação ter um sentido diferente, tornou-se logo o estabelecimento de ensino mais populoso da cidade do Porto⁽¹⁵⁾. Este impacto, a que não é alheia a capacidade do seu primeiro reitor - José Vitorino Damásio, incutiu um ânimo diferente no poder político que, tentando encurtar caminho, imitou a Associação Industrial e *desviou*, em Janeiro de 1853, o responsável da Escola para Lisboa. Com estas iniciativas e apesar da capacidade de Parada Leitão que ficou como director da Escola (curiosamente vai ser o primeiro inspector da circunscrição norte aquando da instalação das primeiras escolas no ano lectivo de 1884 - 1885), cedo se verificou o exagero de duas instituições industriais no Porto e a frequência de alunos concentrou-se, a partir do ano lectivo de 1853 - 1854, no Instituto Industrial⁽¹⁶⁾.

Os números disponíveis para analisarmos a frequência dos Institutos Industriais e Comerciais do Porto e de Lisboa - Quadros 2⁽¹⁷⁾ e 3⁽¹⁸⁾ - evidenciam, de forma complementar, o significado social, económico e naturalmente cultural que estas instituições assumiram desde meados do século até 1910.

(15) A Academia Politécnica teve em 1851 - 52 - 90 alunos. In. SANTOS, Cândido dos - *Universidade do Porto - Raízes e Memória da Instituição*. Porto, U.P., 1996, p. 152.

O Liceu Nacional era o mais populoso mas não ultrapassou os 356 alunos, inscritos no ano lectivo de 1851 - 1852. In. ADÃO, Áurea - *A Criação e Instalação dos Primeiros Liceus Portugueses. Organização Administrativa e Pedagógica (1836-1860)*. Oeiras : Instituto Gulbenkian de Ciência, 1982, p.99.

(16) Num artigo do jornal da Associação era clara esta ideia : "(...) A Associação tem consciência de ter até agora plenamente cumprido a sua missão, restando-lhe apenas para o futuro, nesta parte da sua nobre tarefa, coadjuvar a nova Escola Industrial, que em parte pode considerar como sua, por todos os meios ao seu alcance; já fornecendo aos seus alunos os preparatórios, que eles não possam adquirir noutros estabelecimentos; já completando a sua instrução prática, naquela parte em que for deficiente a que o governo lhes fornece, ou solicitando os aperfeiçoamentos e ampliações de ensino, que a experiência for indicando como úteis e possíveis (...)". - *Jornal da Associação Industrial Portuense*, nº 15 de 1 de Março de 1854. In. SOUSA, Fernando de e ALVES, Jorge Fernandes - *A Associação Industrial Portuense. Para a História do Associativismo Empresarial*. Porto: A.I.P., 1996, p.69.

(17) In. PORTUGAL, *Anuario Estatístico* (anos de 1875 a 1910), Lisboa, Imprensa Nacional; e COSTA, Mário Alberto Nunes, *O Ensino Industrial em Portugal de 1852 a 1900 - subsídios para a sua história*. Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1900, p.211 - 215.

(18) *Ibidem*.

**QUADRO 2 – INSTITUTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO PORTO.
MOVIMENTO ESCOLAR (1853 – 1854 a 1909 – 1910)**

ANOS ESCOLARES	MATRICULAS POR CATEGORIAS	N.º DE ALUNOS	EXAMES			
			APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	% DE APROVAÇÕES
1853 – 1854	224	130	—	—	—	—
1854 – 1855	790	488	105	—	105	100
1855 – 1856	881	—	128	—	128	100
1856 – 1857	862	—	133	—	133	100
1857 – 1858	968	—	104	—	104	100
1858 – 1859	1043	—	113	—	113	100
1859 – 1860	1059	—	137	—	137	100
1860 – 1861	1139	—	135	—	135	100
1861 – 1862	1151	718	116	—	116	100
1862 – 1863	1261	772	136	—	136	100
1863 – 1864	1215	778	168	—	168	100
1864 – 1865	1301	—	168	—	168	100
1865 – 1866	1282	—	147	—	147	100
1866 – 1867	1375	—	129	—	129	100
1867 – 1868	1612	—	139	—	139	100
1868 – 1869	1650	—	161	2	163	99
1869 – 1870	1573	—	143	—	143	100
1870 – 1871	1592	913	168	11	179	94
1871 – 1872	1697	943	148	3	151	98
1872 – 1873	1806	958	150	5	155	97
1873 – 1874	1234	757	133	3	136	98
1874 – 1875	1147	801	141	4	145	97
1875 – 1876	a)	a)	a)	a)	a)	a)
1876 – 1877	a)	a)	a)	a)	a)	a)
1877 – 1878	a)	a)	a)	a)	a)	a)
1878 – 1879	a)	a)	a)	a)	a)	a)
1879 – 1880	1174	526	105	5	110	95
1880 – 1881	1012	446	94	12	106	89
1881 – 1882	980	437	113	14	127	89
1882 – 1883	1154	501	162	41	203	80
1883 – 1884	1223	494	195	26	221	88
1884 – 1885	1330	531	210	55	265	79
1885 – 1886	1225	490	214	49	263	81
1886 – 1887	1343	521	199	49	248	80
1887 – 1888	1212	463	197	19	216	91
1888 – 1889	930	321	248	42	290	86
1889 – 1890	1076	403	235	32	267	88

(cont.)

ANOS LECTIVOS	MATRICULAS POR CADEIRAS	Nº DE ALUNOS	EXAMES			
			APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	% DE APROVAÇÕES
1890 - 1891	1091	396	266	49	315	84
1891 - 1892	846	196	176	24	200	88
1892 - 1893	484	116	171	24	195	88
1893 - 1894	477	125	204	13	217	94
1894 - 1895	624	170	237	24	261	91
1895 - 1896	781	234	284	29	313	91
1896 - 1897	1100	290	420	55	475	88
1897 - 1898	1287	319	467	38	505	92
1898 - 1899	1362	329	535	64	599	89
1899 - 1900	1362	360	452	47	499	91
1900 - 1901	1413	366	473	45	518	91
1901 - 1902	1686	460	503	86	589	85
1902 - 1903	1748	502	586	91	677	87
1903 - 1904	1800	496	710	87	797	89
1904 - 1905	1894	501	648	103	751	86
1905 - 1906	1696	369	675	71	746	91
1906 - 1907	1030	279	364	57	421	87
1907 - 1908	953	228	496	78	574	86
1908 - 1909	837	193	449	48	497	90
1909 - 1910	863	191	517	42	559	93
TOTAL	62.855	18.511	13.507	1.447	14.954	91

(a) dados desconhecidos

**QUADRO 3 - INSTITUTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE LISBOA
MOVIMENTO ESCOLAR (1853 - 1854 A 1909 - 1910)**

ANOS LECTIVOS	MATRICULAS POR CADEIRAS	Nº DE ALUNOS	EXAMES			
			APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	% DE APROVAÇÕES
1853 - 1854	791	493	—	—	—	—
1854 - 1855	891	570	165	—	165	100
1855 - 1856	1126	625	92	—	92	100
1856 - 1857	868	368	39	—	39	100
1857 - 1858	448	255	21	14	35	63
1858 - 1859	391	197	42	6	48	87

(cont.)

ANOS LECIVOS	MATRICULAS POR CATEGORIAS	Nº DE ALUNOS	EXAMES			
			APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	Nº DE APROVAÇÕES
1859 - 1860	324	170	24	15	39	61
1860 - 1861	299	169	33	34	67	49
1861 - 1862	215	117	36	15	51	70
1862 - 1863	261	148	48	10	58	82
1863 - 1864	365	207	62	24	86	72
1864 - 1865	400	219	72	11	83	87
1865 - 1866	457	258	73	9	82	89
1866 - 1867	599	265	92	10	102	94
1867 - 1868	348	190	62	2	64	97
1868 - 1869	311	166	70	3	73	96
1869 - 1870	353	210	78	13	91	86
1870 - 1871	434	264	107	13	120	89
1871 - 1872	516	333	109	27	136	80
1872 - 1873	718	395	182	46	228	80
1873 - 1874	780	423	207	54	261	79
1874 - 1875	890	457	170	127	297	57
1875 - 1876	840	460	174	90	264	66
1876 - 1877	877	477	197	94	291	68
1877 - 1878	1014	482	234	121	355	66
1878 - 1879	1158	561	236	104	340	69
1879 - 1880	1269	605	265	167	432	61
1880 - 1881	1373	783	349	216	565	61
1881 - 1882	1798	791	356	180	536	66
1882 - 1883	2029	891	409	226	635	64
1883 - 1884	2017	790	375	186	561	67
1884 - 1885	1983	771	411	193	604	68
1885 - 1886	1928	720	381	223	604	63
1886 - 1887	1858	701	419	147	566	74
1887 - 1888	1916	603	499	119	618	80
1888 - 1889	1675	535	507	148	655	77
1889 - 1890	1765	568	454	108	562	80
1890 - 1891	1982	664	499	176	675	74
1891 - 1892	1355	378	466	56	522	89
1892 - 1893	1769	424	496	96	592	84
1893 - 1894	1843	434	466	44	510	91
1894 - 1895	1589	380	457	42	499	91
1895 - 1896	1841	435	484	93	577	84

(cont.)

ANOS LECTIVOS	MATRICULAS POR CADEIRAS	Nº DE ALUNOS	EXAMENS			
			APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	% DE APROVAÇÕES
1896 - 1897	2333	535	544	98	642	85
1897 - 1898	2435	565	640	77	717	89
1898 - 1899	1471	359	525	48	573	92
1899 - 1900	1456	337	650	35	685	95
1900 - 1901	1570	321	709	29	738	96
1901 - 1902	1742	393	580	51	631	92
1902 - 1903	2222	508	849	94	943	90
1903 - 1904	1942	436	828	49	877	94
1904 - 1905	1784	400	806	60	866	93
1905 - 1906	1904	407	888	25	913	97
1906 - 1907	1904	410	854	90	944	91
1907 - 1908	1951	427	935	78	1013	92
1908 - 1909	2077	468	966	85	1051	92
1909 - 1910	2531	474	1324	42	1366	97
TOTAL	72.986	24.992	21.806	8.186	25.139	89

(a) dados desconhecidos

Depois de um arranque quantitativamente mais forte por parte do de Lisboa - de 1853 a 1856 - constata-se, com os dados disponíveis, uma década de 60 com muito maior adesão na cidade do Porto - valores na casa dos 700 alunos enquanto na capital não se verificam mais de 265 alunos inscritos.

A década de 70, se não traz novidades em termos da relação de importância entre Lisboa e Porto, mostra algum incremento no interesse em frequentar o ensino industrial. Paralelamente não devemos deixar de referir uma clara diminuição dos índices de aprovação nas duas cidades, embora com taxas de reprovação mais preocupantes em Lisboa.

Visível na década de 80 a concorrência da criação das primeiras escolas industriais e de desenho industrial a partir de 1884 - 1885. Esse ano lectivo marca a inflexão na procura dos Institutos, que passam a ter funções diferentes - seja ao nível da formação complementar para os alunos das escolas, seja como espaço de formação de professores, tão necessários para os novos conteúdos curriculares

implementados nas escolas. Aí se pode encontrar a justificação para compreendermos que a diminuição de alunos é paralela com o crescimento das matriculas por cadeiras, individualmente, permitindo visualizar uma procura mais específica e adequada às necessidades de cada aluno. Esta articulação pode ainda ser reiterada pela verificação do aumento de aprovações que se justificariam assim pelo maior investimento de cada um naquilo que verdadeiramente lhes interessava. Melhor critério na selecção das cadeiras tinha correspondência no maior sucesso dos inscritos.

Uma outra referência para evidenciarmos a efectiva adesão entre 1853 e 1910: apesar de alguns dados de que não dispomos, no Porto passaram pelo Instituto cerca de 20.000 alunos, enquanto em Lisboa esse número andou próximo dos 25.000. Os cerca de 40.000 exames foram concluídos com sucesso em 90% dos casos.

Finalmente uma nota para salientar a importância destas instituições na formação de professores para as escolas industriais que foram abrindo a partir de 1884. Dez anos depois deste primeiro arranque é possível descortinar vários docentes⁽¹⁹⁾ que apresentavam habilitações adquiridas nos Institutos e nestes um corpo docente de nível superior⁽²⁰⁾.

Apesar de ser inquestionável o impacto que estas instituições tiveram junto daqueles que desejavam uma formação mais adequada às necessidades do mercado de trabalho, não podemos esquecer que para além de Lisboa e Porto, essa formação tornava-se impossível e ficava restrita ao espaço das oficinas ou pequenas fábricas onde os mais experientes se assumiam como operários-formadores. Nas empresas com outras possibilidades, essa formação passava por técnicos estrangeiros que, desde os finais do século XVIII, ocupavam lugares, normalmente de direcção, no processo produtivo. A criação de novos espaços de produção transformava em necessidade um novo enquadramento formativo que só uma rede de escolas, situadas próximas dos centros industriais, podia possibilitar.

(19) Cito-se a título de exemplo que em 1894 leccionavam na Escola Industrial Infante D. Henrique - Miguel José Mota, Adolfo Júlio Gonçalves de Sousa Reis e Carolina da Assunção Lima, que apresentavam habilitações literárias adquiridas na Escola Industrial ou no Instituto. Ver o Documento 17 do Anexo 1.

(20) Ver o Documento 18 do Anexo 1 que reproduz as fichas dos "Lentes e Professores" do Instituto Industrial e Comercial do Porto, em 1894.

Depois de muitas ameaças legislativas e de muitas declarações de boas intenções, será a década de 80 responsável por trazer um novo espaço educativo capaz de contribuir para uma melhoria na qualidade de produção. A adesão de alunos, ocorrendo em massa à maioria das escolas criadas, permitiu evidenciar o tempo que já se tinha perdido.

2. O impacto das Escolas Industriais e de Desenho Industrial (1884 - 1910)

“(…) Uma das maiores dificuldades com que lutamos provém da falta de habilitação do pessoal. A falta de instrução geral e a carência quase absoluta de instrução técnica faz com que tenhamos muitas dificuldades, não só para adquirir bons operários, mas também para alcançar mestres competentes (…)”⁽²¹⁾

“(…) Nas fábricas do Porto estudadas em 1881, a situação era talvez a ainda mais grave, já que em cinco delas todos os trabalhadores eram analfabetos e nas outras três a taxa de instrução variava entre os 10% e os 25%. Quanto à formação técnica, a presença muito considerável de trabalhadores estrangeiros como capatazes e trabalhadores especializados em fábricas portuguesas demonstra claramente a deficiência neste domínio. Entretanto, na Grã Bretanha e na Alemanha, não só a alfabetização se tornara praticamente universal, como os trabalhadores da indústria britânica já tinham por essa altura, em média, uma escolaridade de 20 horas semanais durante 7 anos, enquanto os seus parceiros da Alemanha se podiam gabar de uma escolaridade de 32 horas semanais durante 9 anos.

Uma consequência simples, mas importante, desta situação foi a limitação imposta à capacidade dos trabalhadores portugueses para utilizarem equipamento industrial numa escala idêntica à de outros países (…)”⁽²²⁾

Os últimos estudos referentes ao processo de industrialização em Portugal são coincidentes em algumas conclusões: o atraso nesse processo teve como uma das

(21) Afirmação dos directores da fábrica de algodão de Tomar. In. *Inquérito Industrial de 1881*. Lisboa : 1881, IIIª Parte, p.69.

(22) REIS, Jaime - *O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica : Estudos sobre a Economia Portuguesa na segunda metade do século XIX - 1850-1930*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1993, p.177-178.

causas “a deficiência do ensino ao nível elementar e técnico”⁽²³⁾; a indústria portuguesa conheceu um surto de desenvolvimento antes da crise de 1891 e na primeira década do século XX⁽²⁴⁾; o encurtamento de distâncias relativamente às potências industrializadas passava por um melhor domínio das tecnologias e consequente aumento da produtividade.

Se associarmos estas interpretações com as dificuldades sentidas pelos empresários de alguns sectores industriais e com os níveis de escolarização técnica existente em Portugal na década de 80, percebemos a necessidade de começarmos a sistematizar o significado educativo e económico que o ensino industrial começou a ter, neste mesmo período. Apesar da clara adesão que os Institutos tiveram desde 1852, só aproximando a formação dos centros industriais e dispersando a rede de escolas pelo país, conseguiríamos responder às dificuldades enumeradas.

Neste sentido procuraremos demonstrar que, tendo em conta as realidades sociais e demográficas neste período - 1880/1910, é extremamente significativa a quantidade de alunos em idade escolarizável que passam pelas salas e pelas oficinas das escolas industriais e de desenho industrial que se foram criando a partir de 1884 - 85. Por outro lado, poderemos naturalmente inferir que, chegando a implantação da República vinte e cinco anos depois da implementação desta rede, e estando a adesão ao ensino técnico em claro crescendo, as iniciativas industriais da primeira república beneficiarão já de uma mão de obra, claramente mais qualificada, quantitativamente mais numerosa e objectivamente melhor distribuída em termos nacionais, do que tinham tido os industriais dos finais de oitocentos.

1.2.1. A Frequência e o Rendimento Escolares

Os espaços educativos do último quartel do século XIX começam, finalmente, a beneficiar de um crescimento demográfico que, embora pouco significativo quando comparado com as necessidades do capitalismo industrial, implica um claro crescendo da adesão de alunos às diferentes propostas escolares que institucionalmente são oferecidas.

(23) *Ibidem*, p. 158.

(24) *Ibidem*, p.167 - 168.

Embora a tendência de crescimento demográfico seja uma realidade desde os inícios do século XIX é sobretudo na segunda metade de oitocentos que, por um lado os números começam a ser mais fiáveis - o primeiro recenseamento oficial realiza-se em 1864 -, e por outro esse incremento estabiliza em taxas anuais que variam entre 0,61% e 1% (Quadro 4⁽²⁵⁾).

QUADRO 4 – EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DE PORTUGAL CONTINENTAL (1801 – 1911)

ANO	POPULAÇÃO	CRESC. MÉDIO ANUAL %
1801	2.931.930	—
1821	3.026.450	0,16
1835	3.061.684	0,08
1854	3.499.121	0,75
1864	3.829.618	0,94
1878	4.160.315	0,61
1890	4.660.095	1,00
1900	5.016.267	0,71
1911	5.547.708	0,87

Esta constatação permite-nos desde logo afirmar que esse aumento não é suficiente para pressionar o sistema escolar e provocar a necessidade de aumentar significativamente a rede escolar. Num sentido complementar, queremos dizer que a segunda metade do século XIX era o momento ideal para investirmos claramente numa rede de escolas que nos garantisse níveis de escolarização que nos aproximasse mais de taxas idênticas às dos países em desenvolvimento e menos às dos países da periferia. Os dados do Quadro 5⁽²⁶⁾ permitem-nos constatar que o grande salto começa a dar-se só na primeira década do século XX quando a população masculina em idade escolar tem um crescimento de cerca de 65.000 escolarizáveis.

(25) Fonte dos dados utilizados: TORGAL, Luís; ROQUE, João Lourenço - *O Liberalismo (1807-1890)*. In. MATOSO, José - *História de Portugal*. Lisboa : Circulo de Leitores, 1993, vol.V, p.425.

(26) REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa : Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 224.

Outra conclusão que será importante para o raciocínio que estamos a desenvolver é que, apesar do aumento significativo de alunos no ensino primário, o liceu manifesta alguma incapacidade em absorver esse crescimento ou, dito talvez de uma forma mais correcta, o ensino liceal não respondia às necessidades de muitos daqueles que queriam prosseguir estudos. É nesta incapacidade que devemos inscrever a frequência das escolas industriais e de desenho industrial que começam, paralelamente, a significar uma outra saída para os que iam cumprindo a escolaridade primária. Esta referência entronca numa outra constatação que é a percentagem significativa de alunos que, concluindo o liceu, se inscrevem no ensino superior, isto é, enquanto quem frequenta o liceu espera que ele represente um verdadeiro trampolim para voos educativos mais altos, paradoxalmente ou talvez não, o ensino liceal tende a ser uma opção de prosseguimento de estudos cada vez menos apetecível para os que conseguem frequentar o ensino primário.

QUADRO 5 – DISTRIBUIÇÃO COMPARATIVA DO CONJUNTO DA POPULAÇÃO ESCOLAR (1864 – 1910)

ANOS	POP. NENSE DA RAÇA BRANCA	ALUNOS DO ENSINO PRIMARIO	PERCENTAGEM GEM	ALUNOS DOS LICEUS	PERCENTAGEM GEM	ALUNOS DAS ESCOLAS SUPERIORES	PERCENTAGEM GEM
1864	431.728	76.710	17,8	3.121 (1868)	4,1	1.230	39,4
1878	459.371	96.800 (1873)	21,1	2.475	2,5	1.290	52,5
1890	492.855	126.496	25,7	3.010	2,4	2.110	70,1
1900	543.408	115.900	21,3	2.868	2,5	2.736	95,4
1910	608.434	168.271	27,7	7.351	4,4	2.038	27,7

Aduzida a efectiva alternativa que as escolas industriais podiam significar no contexto demográfico, e conómico, educativo e cultural de finais do século XIX, importa trazer para a compreensão da rede escolar industrial dois outros dados que serão importantes para enquadrarmos o seu aparecimento: por um lado a evolução

demográfica das principais cidades (Quadros 6⁽²⁷⁾ e 7⁽²⁸⁾), por outro a distribuição geográfica das zonas com tendência de crescimento industrial⁽²⁹⁾.

**QUADRO 6 – EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DAS PRINCIPAIS CIDADES
– EXCLUINDO LISBOA E PORTO – (1864/1911)**

	1864	1878	1890	1900	1911
Aveiro	6.395	6.852	8.860	9.979	11.523
Beja	6.874	7.843	8.394	8.885	10.113
Braga	18.831	19.755	23.089	24.202	24.647
Bragança	4.754	5.071	5.840	5.535	5.787
Castelo Branco	6.136	6.928	6.728	7.288	7.798
Coimbra	12.727	13.369	16.985	18.144	20.581
Évora	10.271	10.471	13.291	13.981	10.645 a)
Faro	11.518	13.046	15.134	16.020	17.901
Fez	8.014	8.561	9.338	11.789	12.680
Guarda	3.761	4.613	5.990	6.124	6.635
Guimarães	7.568	7.980	8.611	9.104	9.550
Lagos	7.744	7.279	8.259	8.291	9.673
Lamego	7.844	8.124	8.685	9.471	8.696
Leiria	2.922	3.570	3.932	4.459	4.697
Portalegre	6.433	7.039	10.534	11.820	11.603
Santarém	6.207	7.001	8.210	8.628	9.897
Setúbal	12.747	14.798	17.581	22.074	30.346
Távira	10.529	11.459	11.558	12.175	11.665
Tomar	4.005	5.105	5.816	6.888	8.054
Viana do Castelo	9.263	8.816	9.682	9.990	10.486
Vila Real	4.836	5.296	5.920	6.716	6.822
Viseu	6.399	6.956	7.996	8.057	8.167
Águeda do Heroísmo	11.568	11.070	11.012	10.788	10.057
Alorna	8.278	7.446	6.879	6.575	6.099
Ponte de Delgada	15.733	17.635	16.767	17.620	16.179
Funchal	17.677	19.752	18.778	20.844	24.687

a) alteração administrativa

(27) MARQUES, A.H. de Oliveira - *História de Portugal*. Lisboa, Palas Editores, 1981, vol. III, p.111.

(28) *Ibidem*, p. 109-110.

(29) A este propósito convirá referir a situação que era constatável desde meados do século XIX : “(...) Se agregarmos os concelhos que empregam um total não inferior a 1000 operários, ou seja, Covilhã, Belém, Lisboa, Olivais e Porto, achamos um total de 260 estabelecimentos - 67,4% do total - empregando 10.787 operários - 65% do total. É claro que estes cinco concelhos correspondem a três zonas industriais, na medida em que Belém e Olivais se integram com Lisboa formando uma só zona e actualmente um só concelho - salvo as freguesias que pertencem na actualidade ao concelho de Loures. Para além destas três zonas poucos centros industriais encontramos : Braga, Portalegre e Tomar. A concentração geográfica é evidente e corresponde à existência de três pólos, um ao norte, outro ao sul e um outro no interior. São na realidade os três pólos tradicionais da indústria portuguesa que por si só representam pelo menos 2/3 da força produtiva industrial do País (...).” In. JUSTINO, David - *A Formação do Espaço Económico Nacional: Portugal 1810-1913*. Lisboa: Vega, 1988, vol. I, p.84.

**QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DAS CIDADES DE LISBOA E PORTO
(1864 - 1911)**

ANO	PORTO	LISBOA
1864	90.527	210.000
1878	110.667	227.674
1890	146.736	301.206
1900	167.955	356.009
1911	194.009	434.436

Acrescentemos um outro dado importante para o raciocínio que estamos a desenvolver. Nos primeiros anos lectivos de funcionamento - 1884-1885 e 1885-1886 - encontramos uma rede escolar (ensino industrial e de desenho industrial) formada por catorze escolas:

- na circunscrição do norte: Brotero (Coimbra), Passos Manuel (V.N.Gaia), Faria Guimarães (Bonfim-Porto), Infante D.Henrique (Vilar-Porto), Braga e Francisco de Holanda (Guimarães);

- na circunscrição do sul: Marquês de Pombal (Alcântara), Afonso Domingues (Xabregas), Gil Vicente (Belém), Rainha D.Leonor (Caldas da Rainha), Vitorino Damásio (Torres Novas), Jácome Ratton (Tomar), Fradesso da Silveira (Portalegre) e Campos Melo (Covilhã).

Cruzando os elementos disponibilizados podemos constatar que há uma enorme coincidência entre esta rede escolar e os espaços com um maior índice de desenvolvimento industrial (o caso da Covilhã é sintomático), muito mais do que com a pressão demográfica, embora muitas vezes seja o próprio crescimento económico a provocar uma natural atracção de população. A pressão demográfica na rede escolar pode verificar-se por exemplo, em Braga, mas o contrário, isto é, escolas que respondem mais a necessidades específicas de formação do que ao crescimento populacional, pode ver-se no caso de Guimarães, Portalegre ou Tomar.

Para que esta aproximação se tornasse mais consistente, era fundamental que a escola respondesse às efectivas necessidades de formação. O Regulamento de

1888 não deixava dúvidas sobre os princípios que presidiram à criação deste novo espaço educativo:

“(...) As escolas de desenho industrial são destinadas a ministrar o ensino do desenho com aplicação à indústria ou indústrias predominantes nas localidades onde se acharem estabelecidas (...)”⁽³⁰⁾

“(...) As escolas industriais são destinadas a:

1º-Ministrar noções úteis aos operários e comuns a todas as artes e officios; 2º-Dar instrução preliminar aos indivíduos que se destinam aos cursos industriais; 3º-Habilitar com o ensino especial técnico, teórico e prático, os indivíduos que se propõem a exercer, como contramestres, mandadores ou operários, qualquer das indústrias predominantes na respectiva localidade; 4º-Ensaiair por ordem do governo ou a pedido de particulares, os aparelhos, materiais e processos susceptíveis de vantajoso emprego nas indústrias locais, e a divulgar os aperfeiçoamentos que possam ser introduzidos nessas indústrias (...)”⁽³¹⁾

A pertinência destes objectivos ficou desde logo evidenciada pela frequência escolar dos primeiros anos lectivos de funcionamento desta nova rede escolar. No período que nos leva de 1884-1885 até 1890-1891 (Quadro 8⁽³²⁾) verifica-se a passagem de uma frequência escolar de 1.060 alunos para 3.693. Se a novidade poderia justificar uma grande adesão inicial, também se constata que, depois de um pequeno recuo em 1886-1887, a adesão a esta área de aprendizagem dispara para números próximos dos três milhares. Este quantitativo tem tanto maior expressão quanto na mesma altura os liceus já tinham um número inferior (3.010 alunos em 1890 - ver Quadro 5).

(30) Artigo 1º do Regulamento das escolas industriais e de desenho industrial, Decreto de 23 de Fevereiro de 1888. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1888*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889, p.83.

(31) Artigo 39º do Regulamento citado na nota anterior. In. *Ibidem*, p.86.

(32) MARTINHO, António Manuel Pelicano Matoso - *A Escola Avelar Brotero 1884 - 1974 - Contributo para a história do ensino técnico-profissional*. Guarda: (s.n.), 1993, p.136.

QUADRO 8 – FREQUÊNCIA ESCOLAR (1884 – 85 a 1890 – 91)
– ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL

ANOS LECTIVOS	FREQUÊNCIA ESCOLAR	VARIACÕES	
		DIFERENÇA DE FREQUÊNCIA + / -	%
1884 – 85	1060	—	—
1885 – 86	1654	594	56,03
1886 – 87	1078	- 576	- 34,82
1887 – 88	1377	299	27,73
1888 – 89	2854	1477	107,26
1889 – 90	3126	272	9,53
1890 – 91	3693	567	18,23
1884 – 85	1060		
1890 – 91	3693	2633	248,67

A década seguinte é de inquestionável afirmação das expectativas que esta área do ensino despertava na população estudantil portuguesa. O ensino industrial e de desenho industrial já era uma certeza no nosso panorama educativo (Quadro 9⁽³³⁾). Entre 1891-1892 e 1899-1900 encontramos 33.258 alunos que passaram pelas dife-

QUADRO 9 – FREQUÊNCIA NAS ESCOLAS INDUSTRIAIS E DESENHO INDUSTRIAL (1891 – 92 a 1899 – 1900)

ANOS LECTIVOS	ALUNOS								
	Escolas Industriais			Escolas Desenho Industrial			Totais		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
1891 – 92	1478	178	1656	1261	300	1561	2739	478	3217
1892 – 93	1786	331	2117	642	127	769	2428	458	2886
1893 – 94	2542	424	2966	701	166	867	3243	590	3833
1894 – 95	2824	389	3213	728	161	889	3552	550	4102
1895 – 96	3061	385	3446	684	131	815	3745	516	4261
1896 – 97	3526	442	3968	754	109	863	4280	551	4831
1897 – 98	2237	449	2686	424	123	547	2661	572	3233
1898 – 99	2401	442	2843	441	120	561	2842	562	3404
1899 – 900	2424	418	2842	534	115	649	2958	533	3491
TOTAL	22.279	3.458	25.737	6.169	1.352	7.521	28.448	4.810	33.258

(33) Ibidem, p. 152 e PORTUGAL, *Anuario Estatístico - 1892*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1899, p.224 - 225.

rentes escolas e oficinas, o que dá a média de cerca de 3.695 alunos por ano lectivo. Significativa e crescente é a inscrição da população feminina nos diferentes estabelecimentos de ensino, particularmente nas escolas industriais, a que não pode ser alheia a atenção dada pelos legisladores não só ao ensino profissional feminino, como à criação de cursos e específicos para este tipo de população estudantil, por exemplo o curso de rendaria na escola Rainha D. Maria Pia, de Peniche. No final desta década de 90, verificamos que cerca de 5.000 alunas passaram pelas diferentes escolas à procura de uma nova utilidade na sociedade portuguesa de finais de oitocentos.

Um outro aspecto que importa realçar passa pela primazia de frequência que as escolas industriais começam a ter, relacionada com a sua melhor estruturação curricular e, sobretudo, mais adequada e melhor sistematizada relativamente ao mercado de trabalho⁽³⁴⁾.

Se aduzirmos para esta análise o volume de matrículas por disciplina, encontramos números ainda mais representativos embora, naturalmente, tenhamos de cruzar essa informação com o volume efectivo de exames realizados, uma vez que

QUADRO 10 – ESCOLAS INDUSTRIAIS E ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL – MATRICULAS E EXAMES, EM AMBAS AS CIRCUNSCRIÇÕES, NOS ANOS LECTIVOS DE 1884 - 1885 A 1899 - 1900.

ANOS LECTIVOS	MATRICULAS		EXAMES		
	Quantidade	Média anual	Quantidade	Média anual	Exames/matrículas (Percentagem)
	Circunscrição do Norte				
1884 - 1885 / 1890 - 1891	10145	1449	2341	334	23
1891 - 1892 / 1899 - 1900	15940	1771	3357	373	21,1
	Circunscrição do Sul				
1884 - 1885 / 1890 - 1891	13147	1878	5397	771	41,1
1891 - 1892 / 1899 - 1900	42570	4730	19308	2145	45,4
TOTAIS	81.802	654	30.403	437	37,2

(34) Particularmente significativa neste contexto é a legislação analisada na Parte anterior, referente à década de 90, nomeadamente o Decreto de 8 de Outubro de 1891 de João Franco e o de 5 de Outubro de 1893 da responsabilidade de Bernardino Machado.

a matrícula era sinónimo de vontade de frequência mas nem sempre correspondia a uma necessidade de certificação. O Quadro 10⁽³⁵⁾ apresenta-nos o número extremamente significativo de 8 1.802 inscrições por disciplina entre 1884-1885 e 1899-1900, embora só cerca de 37,2% signifiquem um percurso escolar que tivesse terminado em exame (30.403). Neste aspecto particular será de referir a substancial diferença entre o norte (à volta dos 20%) e o sul (entre 41 e 45%) na relação entre exames e matrículas: no norte existem mais inscrições que não são aproveitadas, ou de outra forma, o abandono escolar é mais evidente.

Este desfasamento entre as inscrições e os exames vai obrigar a restringir o voluntariado nas categorias de alunos, vai implicar a criação de um regime de precedências responsável por alguma diminuição de inscritos (inícios da década de 90), e até a criação de uma propina que seria restituída aquando da conclusão com aproveitamento das disciplinas em que se inscreviam.

Até à implantação da República, a frequência escolar não cessa de crescer - Quadro 11⁽³⁶⁾ - apesar de duas quebras em 1904-1905 e 1907-1908. Globalmente a

**QUADRO 11 – FREQUÊNCIA ESCOLAR (1900 – 01 a 1901 – 10)
– ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL**

ANOS LECTIVOS	FREQUÊNCIA ESCOLAR	VARIACOES	
		DIFERENÇA DE FREQUENCIA + / -	%
1900 - 01	4535	—	—
1901 - 02	4563	28	0,06
1902 - 03	4806	243	5,32
1903 - 04	5152	346	7,19
1904 - 05	5043	- 109	- 2,11
1905 - 06	5556	513	10,17
1906 - 07	5871	315	5,66
1907 - 08	5695	- 176	- 2,99
1908 - 09	6187	492	8,63
1909 - 10	6299	112	1,8
1900 - 01	4535	—	—
1909 - 10	6299	1764	38,9

(35) Fontes utilizadas para a concretização deste Quadro: *Relatórios sobre as Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte, 1884-1885 a 1891-1892*; PORTUGAL, *Anuario Estatístico - 1892 e 1900*, e LEITÃO, Carlos Adolfo Marques, *Les écoles industrielles et de dessin industriel de la Circonscription du Sud*, 1900.

(36) MARTINHO, António Manuel Pelicano Matoso - *A Escola Avejar Broeiro 1884 - 1974 - Contributo para a história do ensino técnico-profissional*. Guarda: (s.n.), 1993, p.158.

primeira década do século XX significa um crescimento de 38,9% o que ajuda a reforçar a ideia já expendida de que a 1ª República irá dispôr de um conjunto de técnicos formados, dispersos geograficamente e capazes de trazerem mais valias ao processo de desenvolvimento económico.

Complementarmente vale a pena sistematizarmos algumas nuances regionais que, apesar da sua própria especificidade, reforçam as ideias gerais expendidas para o todo nacional. Para melhor entendermos o significado de alguns valores, importa referir que a divisão em circunscrição do norte e do sul contemplava algum desequilíbrio em termos de número de escolas, e a rede escolar foi sofrendo algumas alterações entre 1884-1885 e 1909-1910.

Na circunscrição do norte aparecem englobadas:

– Escolas de Desenho Industrial: Faria Guimarães (Porto), Nuno Álvares (Viana do Castelo), Passos Manuel (Vila Nova de Gaia), D.Luis I (Vila Real) e Emídio Navarro (Viseu).

– Escolas Industriais: Fernando Caldeira (Aveiro), Bartolomeu dos Mártires (Braga), Bernardino Machado (Figueira da Foz), Francisco de Holanda (Guimarães) e Infante D.Henrique (Porto).

Na circunscrição do sul encontramos:

– De Desenho Industrial: Rainha D.Amélia (Setúbal), Rainha D.Maria Pia (Peniche), Damião de Góis (Alenquer), Vitorino Damásio (inicialmente em Torres Novas e a partir de 1902-1903 em Lagos), Gonçalo Velho Cabral (Ponta Delgada), Rainha D.Leonor (Caldas da Rainha), Jácome Ratton (Tomar), Médico Sousa (Viana do Alentejo) e Madeira Pinto (Angra do Heroísmo a partir de 1904-1905).

– Escolas Industriais : Marquês de Pombal (Alcântara), Pedro Nunes (Faro), Campos Melo (Covilhã), Fradesso da Silveira (Portalegre), Domingos Sequeira (Leiria), Afonso Domingues (Lisboa), Príncipe Real (Lisboa) e António Augusto de Aguiar (Funchal).

Este desequilíbrio numérico não pode ser esquecido mas não deve impedir-nos de tecermos alguns comentários aos dados regionais do período compreendido entre 1884 e 1910.

QUADRO 12 – ESCOLAS INDUSTRIAIS E ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO NORTE – MOVIMENTO ESCOLAR NOS ANOS LECTIVOS DE 1884 - 1885 A 1899 - 1900.

ANOS LECTIVOS	ALUNOS	MATRICULAS	EXAMES	
			TOTAL	APROVAÇÕES
1884 - 1885	657	657	120	119
1885 - 1886	1108	1125	268	253
1886 - 1887	585	851	327	312
1887 - 1888	742	943	275	260
1888 - 1889	1760	2072	420	340
1889 - 1890	1728	2234	386	341
1890 - 1891	1525	2263	545	517
1891 - 1892	1437	1801	377	364
1892 - 1893	1202	1608	240	237
1893 - 1894	1229	1588	290	283
1894 - 1895	1236	1376	134 ^(a)	153 ^(a)
1895 - 1896	1452	2159	99	66
1896 - 1897	1920	2992	239 ^(a)	556 ^(a)
1897 - 1898	1003	960	511	458
1898 - 1899	1121	1119	528	520
1899 - 1900	1583	2337	939	865
TOTAIS	20.288	26.085	5.698	5.644

(a) Pelo menos dois dos valores registados exigem, como é evidente, correcção, ainda que tenham sido obtidos a partir do *Anuario Estatístico de Portugal* para 1900 e dos dados, para a Circunscrição do Sul, de Marques Leitão.

No Quadro 12⁽³⁷⁾ aparece o movimento escolar na circunscrição do norte até aos finais do século XIX, onde é visível a crescente adesão ao ensino industrial e o significativo número de 20.288 alunos que passaram pelo sistema até 1900. Realce-se a irregularidade das matrículas por disciplina, sobretudo quando confrontados os números com os relativos aos exames. A explicação pode passar pela frequência das faltas aos exames e pelo facto de a assistência a algumas disciplinas não significar, para muitos alunos, a necessidade de uma certificação sobre o aproveitamento. Noutra vertente importa verificar que entre os que compareciam a exame a taxa de sucesso era bastante elevada.

(37) Fontes utilizadas: *Relatório sobre as Escolas industriais e de desenho industrial da Circunscrição do Norte - 1890-1891*; PORTUGAL, *Anuario Estatístico - 1892 e 1900*

QUADRO 13 – ESCOLAS INDUSTRIAIS E ESCOLAS DE DESENHO INDUSTRIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO SUL – MOVIMENTO ESCOLAR NOS ANOS LECTIVOS DE 1884 - 1885 A 1899 - 1900.

ANOS LECTIVOS	ALUNOS	MATRÍCULAS	EXAMES			
			TOTAL	APROVAÇÕES	REPROVAÇÕES	DISTINÇÕES
1884 - 1885	409	409	206	206	—	64
1885 - 1886	441	546	406	394	12	52
1886 - 1887	493	898	380	377	3	58
1887 - 1888	635	1135	408	401	7	85
1888 - 1889	1094	2444	998 ^(a)	902 ^(a)	16	156
1889 - 1890	1445	3126	1196 ^(a)	1164 ^(a)	32	279
1890 - 1891	2088	4589	1803	1776	27	358
1891 - 1892	1780	2613	972	891	81	169
1892 - 1893	1684	2577	872	842	30	173
1893 - 1894	2604	4850	1800	1616	184	104
1894 - 1895	2866	5571	2271	2091	180	124
1895 - 1896	2809	5092	2587	2384	203	123
1896 - 1897	2911	5672	2969 ^(b)	2288 ^(b)	262 ^(b)	137
1897 - 1898	2230	5385	2626	2220	406	139
1898 - 1899	2283	5839	2666	2167	499	72
1899 - 1900	1908	4968	2545	2057	488	—
TOTAIS ^(c)	27.680	55.717	24.705	21.776	2.430	2.093

(a) Segundo o Relatório sobre as Escolas (...) da Circunscrição do Sul, 1890 - 1891, p. 89, os exames e as aprovações de 1888 - 1889 terão sido 1017 e 1001, respectivamente, e em 1889 - 1890, 1211 e 1179. Note-se, também, que o somatório de aprovações em 1888 - 1889, indicadas por Marques Leitão, é inferior em 80 unidades ao total de exames desse ano lectivo.

(b) Os valores apurados por exames em 1896 - 1897 resultam de apuramentos parcelares registados por Marques Leitão (ob. cit., p. 42 - 43), mas o somatório de aprovações e reprovações que este dá é inferior em 419 unidades ao total de exames pelo mesmo apurado.

(c) Na impossibilidade de definirmos os apuramentos correctos para qualquer dos casos apontados nas alíneas anteriores, seguem-se os valores fornecidos por Marques Leitão.

Apesar do número de escolas, a circunscrição do sul (Quadro 13⁽³⁸⁾) tem até 1900 uma frequência de alunos que não é muito diferente da do norte - 27.680 para 20.288. A grande marca distintiva situa-se nas matrículas por disciplina e consequentemente ao nível dos exames. Estes números podem ser justificados não só pelo maior número de disciplinas oferecidas nas diferentes escolas, como, relacio-

(38) Fontes utilizadas : LEITÃO, Carlos Adolfo Marques, *Les écoles industrielles et de dessin industriel de la Circonscription du Sud*, 1900 e PORTUGAL, *Anuario Estatístico* - 1900.

nado com isso, uma vertente mais regionalista do currículo que melhor respondia às necessidades das indústrias locais - como é sobretudo o caso de Peniche, da Covilhã, de Portalegre e até das Caldas da Rainha. Aí os cursos, as disciplinas específicas e as oficinas criadas permitiam uma maior ligação entre as escolas e as necessidades sócio-profissionais das localidades onde estavam inseridas.

A primeira década do século XX não traz alterações significativas, tanto em termos nacionais como nas duas circunscrições. Na do Norte (Quadro 14⁽³⁹⁾) verifica-se

QUADRO 14 – ESCOLAS INDUSTRIAIS DE DESENHO INDUSTRIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO NORTE: MOVIMENTO ESCOLAR (1900 – 1910)

ANOS LECTIVOS	ALUNOS	MATRÍCULAS	APROVEITAMENTO		
			APROVADOS	REPROVADOS a)	EXCLUÍDOS POR FALTAS
1900 – 1901	1.621	2.436	950	536	950
1901 – 1902	1.576	2.398	1.032	369	997
1902 – 1903	1.622	2.418	1.139	464	815
1903 – 1904	1.821	2.774	1.240	663	871
1904 – 1905	1.726	2.658	1.190	413	1.055
1905 – 1906	1.767	2.803	1.255	522	1.026
1906 – 1907	1.813	2.935	1.282	433	1.220
1907 – 1908	1.918	3.005	1.453	451	1.101
1908 – 1909	1.960	3.160	1.486	549	1.125
1909 – 1910	2.100	3.692	1.719	582	1.391
TOTAL	17.924	28.279	12.746	4.982	10.551

(a) Inclui faltas a exame.

que o número de alunos dispostos a frequentarem o ensino industrial situou-se entre um mínimo de 1.576, logo em 1901-1902, e um máximo de 2.100 no final do primeiro decénio deste século. Os números relativos aos alunos evidenciam ainda uma grande consistência e regularidade, o que demonstra claramente o acerto da aposta nesta área educativa. Existe uma maior adequação do número de matrículas por disciplina relativamente à quantidade de alunos e é visível no apro-

(39) Quadro construído com base nos dados de: PORTUGAL, *Anuario Estatístico* - 1900, 1903, 1904/1905, 1906/1907 e 1908/1910.

veitamento uma taxa de aprovação que se situa nos 45%. Significativo, no nosso entender, o número de excluídos por faltas o que acentua, agora em termos regionais, a necessidade de rentabilizar o sistema, claro na legislação de finais do século XIX, impondo o adiantamento de uma propina e evitando o desperdício dos investimentos realizados.

QUADRO 15 – ESCOLAS INDUSTRIAIS DE DESENHO INDUSTRIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO SUL: MOVIMENTO ESCOLAR (1900 – 1910)

ANOS LECTIVOS	ALUNOS	MATRICULAS	APROVEITAMENTO		
			APROVADOS	REPROVADOS a)	EXCLUÍDOS POR FALTAS
1900 – 1901	1.786	3.707	1.552	681	1.474
1901 – 1902	1.710	3.936	1.897	888	1.151
1902 – 1903	1.852	3.956	1.576	1.080	1.300
1903 – 1904	1.985	3.568	1.624	335	1.609
1904 – 1905	2.018	3.597	1.611	440	1.546
1905 – 1906	2.328	4.119	1.900	683	1.536
1906 – 1907	2.551	4.577	1.969	1.030	1.578
1907 – 1908	2.255	3.935	1.773	801	1.361
1908 – 1909	2.621	4.689	2.055	888	1.746
1909 – 1910	2.666	4.665	2.088	885	1.692
TOTAL	21.772	40.749	18.045	7.711	14.993

(a) Inclui faltas a exame..

Na circunscrição do Sul - Quadro 15⁽⁴⁰⁾ - a média anual de inscritos ronda os 2.177 alunos. Há, também aqui, uma clara tendência para a estabilização dos aderentes a esta via educativa, embora seja mais acentuado o crescimento verificado entre o mínimo do ano lectivo de 1901-1902 de 1.710 alunos e o máximo constatado no último período analisado - 2.666 alunos. Nota-se ainda nas escolas abrangidas por esta zona geográfica uma média de matrículas superior à da zona norte enquanto, curiosamente, a taxa de aprovação anda relativamente próxima - cerca de 44%. Continua a ser significativa a exclusão por faltas que representa mais do dobro das reprovações em exame.

(40) Ibidem.

QUADRO 16 – FREQUÊNCIA DO ENSINO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA (1900 – 1910)

ANOS LECTIVOS	ENSINO INDUSTRIAL		ENSINO COMERCIAL		ESCOLAS PREPARATORIAS	ENSINO AGRÍCOLA			TOTALS
	DESENHO INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	ELEMENTAR	ESCOLA NACIONAL		REGENTES AGRÍCOLAS	CURSO PREPARATORIO		
1900 – 1901	653	2.754	503		625	69	85	11	4.700
1901 – 1902	587	2.699	573		704	71	85	10	4.729
1902 – 1903	725	2.749	667		665	71	102	8	4.987
1903 – 1904	827	2.979	679		667	63	103	—	5.318
1904 – 1905	910	2.834	720		638	58	88	5	5.253
1905 – 1906	1.026	3.069	783		732	63	81	12	5.766
1906 – 1907	1.070	3.294	783		772	50	71	16	6.056
1907 – 1908	1.078	3.095	786		791	52	68	7	5.877
1908 – 1909	1.196	3.385	832		883	50	64	6	6.416
1909 – 1910	1.236	3.530	753		830	53	50	7	6.459
TOTALS	9.308	30.388	7.079		7.307	600	797	82	55.561

Um último registo para a curiosidade de, tanto nas escolas do Norte como nas do Sul, a implantação da República ter ocorrido num momento de claro crescimento da adesão ao ensino industrial, o que pode também significar que estavam ultrapassadas as barreiras da indefinição e estava ganha a batalha da afirmação desta área educativa. Os números disponíveis para compararmos a adesão às diferentes vertentes do ensino profissional - Quadro 16⁽⁴¹⁾ - permitem não só reforçar a validade desta asserção, mas também acentuar a diferença entre a força do ensino industrial e o envergonhamento dos números relativos ao comércio e à agricultura. Veja-se, por exemplo, que as escolas comerciais têm valores próximos das que serviam de preparação para a entrada nos Institutos Comerciais e Industriais de Lisboa e Porto, e as escolas mais vocacionadas para a agricultura apresentavam uma frequência quase ridícula. Indesmentível, apesar de tudo, a frequência crescente, nas diferentes áreas profissionais, ao longo da primeira década do século XX.

Neste contexto o ensino industrial (escolas industriais e de desenho industrial) e o liceal, foram responsáveis pela formação de mais de 100.000 alunos entre 1900 e 1910 - Quadro 17⁽⁴²⁾.

QUADRO 17 – ENSINO INDUSTRIAL* E ENSINO LICEAL (1900 – 1910)

ANOS LECTIVOS	ENSINO LICEAL	ENSINO INDUSTRIAL
1900 – 1901	3.472	3.407
1901 – 1902	4.347	3.286
1902 – 1903	5.107	3.474
1903 – 1904	5.227	3.806
1904 – 1905	5.347	3.744
1905 – 1906	6.322	4.095
1906 – 1907	6.694	4.364
1907 – 1908	7.386	4.173
1908 – 1909	8.076	4.581
1909 – 1910	8.691	4.766
TOTAIS	60.669	39.696

* Escolas Industriais e Escolas de Desenho Industrial

(41) Ibidem.

(42) Ibidem.

CAPÍTULO 2 - A ESCOLA INFANTE D. HENRIQUE NO CONTEXTO DO ENSINO INDUSTRIAL (1885 - 1910)

“(…) Se a escola é um factor valioso para o fomento de todos os meios que concorrem para a riqueza pública, colabora ela no aperfeiçoamento físico, objectivo indispensável à sua moderna feição. Que se instrua, ao mesmo tempo que a educação robusteça o escolar, produzindo um ser forte e sadio. Não deverá esquecer-se que uma educação avigorada em princípios que abram à mocidade franco e utilitário caminho aos ramos do comércio, da agricultura e da indústria, será a diminuição progressiva de gravames para qualquer país, que só procure preparar diplomados para os encargos públicos (...).”⁽⁴³⁾

Assumida, uma vez mais, a perspectiva em que nos colocamos para o estudo do significado do ensino industrial no contexto nacional, havia que procurar um exemplo que, conhecido com mais pormenor nos permitisse verificar algumas das hipóteses que fomos colocando. Significava isto, sobretudo, estudarmos a população escolar de uma das escolas, verificarmos a sua composição, observarmos as categorias de alunos que predominavam, identificarmos as suas origens geográficas, conhecermos as suas idades, referirmos as suas profissões e, se possível, constataremos o aproveitamento que obtiveram na sua passagem pela escola. Era sobretudo importante, num caso particularizado, aferirmos da adesão ou não ao ensino industrial, procurando, uma vez mais, analisar se a intervenção do Estado neste tipo de ensino não se pautou por alguma incapacidade que se repercutirá na deficiente formação de produtores, essenciais ao desenvolvimento económico que se ambicionava.

Este esclarecimento neste capítulo final, tem o objectivo claro de evidenciar que não era nosso objectivo fazer uma monografia da escola que escolhemos. Esse trabalho, necessariamente útil, poderá surgir na sequência da nossa modesta intervenção investigativa subsequente, mas foge, como é óbvio pelo espaço que aqui ocupa e pelo contexto em que aparece inserido, à nossa preocupação neste momento.

(43) LEITÃO, C.A. Marques - *Ensino Industrial e Comercial*. In. *Notas sobre Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1908, Vol.I, p.571.

A escola que escolhemos - Escola Industrial Infante D. Henrique, Vilar, Porto - deveu-se, fundamentalmente à sua dimensão (mais de 9.000 alunos e alunas entre 1885 e 1910), ao facto de ser, a par da Escola Marquês de Pombal, “uma escola completa”⁽⁴⁴⁾ e, também, estar inserida num espaço com potencialidades económicas reconhecidas. Estas características de opção permitiram-nos avançar para o seu estudo, independentemente das dificuldades ou das lacunas que eventualmente viessemos a encontrar no percurso investigativo⁽⁴⁵⁾.

2.1. Da organização das fontes à sua sistematização

A anteceder a investigação que desejávamos realizar, tivemos de organizar o arquivo existente de forma a sabermos qual a documentação com que poderíamos contar. Enquanto os livros referentes ao período posterior a 1910 estavam razoavelmente conservados, os anteriores, talvez até devido à mudança frequente de instalações que ocorreu na fase inicial da escola, estavam (e estão) deteriorados e apresentam algumas lacunas que tentamos minimizar no decurso da investigação, nomeadamente confrontando com outras fontes⁽⁴⁶⁾.

Do período referente a 1885 - 1910, encontramos e organizamos para posterior constituição de uma base de dados:

- Livros de Matrículas: o primeiro, que engloba os anos lectivos de 1885-1886 até parte do de 1891-1892, apresenta-se bastante deteriorado com as folhas iniciais de muito difícil leitura; o referente ao período que vai desde 1891-1892 (parte restante) até uma parte de 1896-1897 já se apresenta relativamente bem conservado; o que engloba parte dos alunos de 1896-1897 e os de 1897-1898 já permite uma leitura dos seus dados sem sobressaltos nem descontinuidades; o mesmo

(44) O Decreto de 8 de Outubro de 1891, da responsabilidade de João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco, definia no seu artigo 88 que “(...) são escolas industriais completas as de Marquês de Pombal, em Lisboa e Infante D. Henrique, no Porto (...)”. Esta classificação queria significar que estas escolas asseguravam “todas as disciplinas do quadro de ensino”.

(45) Importante será referir que, o nosso trabalho no âmbito do Arquivo Histórico do Ministério da Educação referido no início desta dissertação, permitiu-nos constatar que, face ao estado dos arquivos da maioria das escolas industriais, não havia espólios de investigação suficientemente organizados para podermos avançar sem correr-mos o risco de hiatos de informação.

(46) Referimo-nos, sobretudo, aos relatórios da inspecção da circunscrição do Norte e aos Anuários Estatísticos.

se verifica no quarto livro, que inclui os alunos de 1898-1899 a 1901-1902, e nos seguintes pois, a partir de 1902-1903, aparece-nos um livro por ano.

- Termos de Exame: o primeiro livro que encontramos diz respeito a parte do ano de 1895-1896 e prolonga-se até 1898-1899; um outro termina o ano lectivo de 1898-1899 e vai até 1901-1902, embora não englobe toda a informação desse ano; os dados referentes à segunda parte de 1901-1902 e até 1916-1917 está no último livro que consultamos para o âmbito do nosso trabalho.

- Livro das Penalidades impostas aos alunos: engloba o registo das ocorrências disciplinares verificadas entre 15 de Março de 1898 e 17 de Março de 1940. Na página de rosto pode ler-se: “Escola Industrial Infante D. Henrique. Este livro serve para nele se registar as penalidades impostas aos alunos em harmonia com o determinado no artigo 53⁽⁴⁷⁾ do Regulamento das Escolas Industriais e de Desenho Industrial. Contém quarenta e oito folhas. Porto, 1 de Março de 1898. O Director - Alfredo José Torquato Pinheiro.”

A sistematização dos dados oferecidos pela documentação encontrada, passou pelo cruzamento das diferentes fichas de registo, sobretudo dos livros de matrícula. Ao longo do período de que nos ocupamos - 1885/1910 -, o boletim de inscrição foi sofrendo alterações que procuramos naturalmente contemplar na ficha de registo da base de dados que ficou assim com uma configuração diferente da de qualquer dos anos analisados. Por outro lado pretendeu-se contemplar o máximo de informação independentemente do grau de tratamento posterior. A ficha com que trabalhamos foi a seguinte:

(47) O artigo a que se refere diz explicitamente o seguinte: “(...) As penas disciplinares aplicáveis aos alunos são as seguintes: 1º Admoestação particular; 2º Repreensão registada; 3º Multas ou perda temporária de vencimento; 4º Expulsão temporária; 5º Expulsão definitiva (...)” - Decreto de 14 de Dezembro de 1897. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1897*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1898, p.470.

ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE

Escola Ano / Ficha

Curso Duração: Cat. , Sexo

Nome Id. Prof.

Nat. freg. conc. Mat. Ab. / / Enc. / /

Pai Mãe

1 2 3

4 5 6

7 8 N.º disc.

Secretário Professor

Aluno assin. Assin. tipo

Obs.

Disciplina	F. 1º	F. 2º	F. 3º	F. T.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Geral	Exame
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

A ficha contempla informações óbvias: escola, ano (lectivo), número, curso, duração do curso, categoria de aluno, sexo, nome completo, idade, profissão, freguesia e concelho de naturalidade, data da abertura da matrícula e de encerramento, nome do pai e da mãe, disciplinas em que se inscreveu (8 campos), n.º de disciplinas e um campo de observações.

Resolvemos depois incluir na base de dados informações complementares que, embora verificássemos a irregularidade do seu aparecimento, poderiam ser importantes nas conclusões finais: nome do secretário que assinava o termo, nome do professor, assinatura do aluno, tipo de assinatura (incluindo aqui 4 categorias) e um quadro de aproveitamento que, na versão do registo oficial, parecia destinada a servir como caderneta e escolar. Incluímos neste quadro espaço para as disciplinas, o registo das faltas e das notas de cada trimestre, a média geral e a eventual nota de exame para aqueles que não tivessem obtido aproveitamento por frequência.

A constituição deste suporte investigativo foi moderando as nossas ambições, defraudando as nossas expectativas e obrigando-nos a penosas opções. Estas tiveram como objectivo central, rentabilizar o máximo de informação que se revelasse coerente e quantitativamente representativa, e abandonar todos os cruzamentos de natureza mais subjectiva e imprecisa, que pudessem até distorcer as conclusões que entendíamos mais pertinentes. Dentro das opções mais dolorosas convém destacar as seguintes:

- Em relação ao livro de matrículas, e numa base de dados constituída por 9.592 fichas de inscrição, constatou-se que:

- a) 4.919 registos não tinham a referência ao curso;
- b) não há qualquer ficha onde apareça referida a duração do curso;
- c) no encerramento da matrícula nunca aparece indicada a data que era suposto ser aí inscrita;⁽⁴⁸⁾
- d) o número de disciplinas não aparece e como a grelha de resultados aparece apenas com algumas referências a partir do ano lectivo de 1898 - 1899, não é possível completá-la nem preencher, eventualmente, o campo das disciplinas de inscrição;
- e) o campo das observações, poucas vezes preenchido, contemplou sobretudo a residência, uma ou outra referência ao aproveitamento e, em reduzido número de fichas, a indicação de que “Não sabe ler”.

Relativamente ao livro dos Termos de Exame, os dados referem-se apenas ao período posterior a 1898-1899, não permitindo, para a época que contemplávamos

(48) Ao contrário de outras escolas, por exemplo a Faria de Guimarães do Bonfim-Porto, onde consultando os termos de alguns anos verificamos o preenchimento do campo relativo ao encerramento da matrícula. Daqui inferimos que a (in)competência administrativa é a responsável pela existência ou ausência de dados.

(até 1910), mais do que algumas indicações em relação ao número de aprovados ou reprovados, e ao significado, no contexto do rendimento escolar, àqueles que perderam o ano por faltas ou não estiveram presentes nos exames em que se tinham inscritos. Aqui, para conseguirmos uma amostragem minimamente significativa, apostamos num quadro que nos permitisse associar a informação dos Anuários Estatísticos à que pudemos recolher nos livros de Termos de Exame a partir da data referida.

No que diz respeito ao Livro das Penalidades resolvemos sistematizar a informação relativa ao período de 1898 a 1910 e publicá-la no Anexo deste trabalho⁽⁴⁹⁾.

Três referências complementares para explicitarmos outras opções que resolvemos assumir no decurso deste trabalho: a primeira passou pela escolha dos nossos dados quando verificamos desencontros com outras informações veiculadas por outras fontes⁽⁵⁰⁾; a segunda levou-nos a sistematizar informações que, podendo ter algum interesse investigativo, não são susceptíveis de grandes conclusões, antes provocam múltiplas interrogações⁽⁵¹⁾; finalmente, privilegiamos a constituição dos quadros analíticos que complementassem e enriquecessem a linha de pensamento que vinha dos capítulos anteriores.

2.2. Escola Industrial Infante D. Henrique - um espaço educativo do Porto Oitocentista

“(...) Esta nossa cidade - seja dito para aquelas pessoas que porventura a conhecem menos - divide-se naturalmente em três regiões, distintas por fisionomias particulares.

A região oriental, a central e a ocidental.

(49) Trata-se do Documento 22, do Anexo 1.

(50) Há, por exemplo, diferenças entre o número de alunos registados na nossa base de dados e o referido nos Anuários Estatísticos. Assim : no ano lectivo de 1892 - 1893, enquanto ele refere a existência de 323 alunos, nós verificamos que apenas 315 fichas estão preenchidas com, pelo menos, o nome do aluno, apesar de estarem abertas 323 páginas do livro, tendo 8 apenas o ano lectivo. Em 1896 - 1897 passa-se um problema idêntico sendo aí a diferença de 4 alunos : 572 no nosso registo e 576 referido no Anuário desse ano. Em 1902 - 1903 o problema reside em que o Anuário regista menos dois alunos do que aqueles que frequentaram, efectivamente, a Escola nesse ano. Outras pequenas diferenças serão referidas à medida que forem apresentados os quadros de frequência.

(51) Está neste caso, por exemplo, um quadro de registo do tipo de assinatura encontrada nos livros de matrícula. Apesar da opção ser claramente subjectiva até nas categorias criadas - sem assinatura, legibilidade boa, legibilidade má e ilegível - são mais as interrogações que os dados levantam do que as conclusões científicas que podemos deles retirar.

O bairro central é o portuense propriamente dito; o oriental, o brasileiro; o ocidental, o inglês.

No primeiro predominam a loja, o balcão, o escritório, a casa de muitas janelas e extensas varandas, as crueldades arquitectónicas, a que se sujeitam velhos casarões com o intento de os modernizar, o saguão, a viela independente das posturas municipais e à absoluta disposição dos moradores das vizinhanças; a rua estreita, muito vigiada de polícias; as ruas, em cujas esquinas estacionam galegos armados de pau e corda e as cadeirinhas com o capote clássico; as ruas ameaçadas de procissões, e as mais propensas a lama; aquelas onde mais se compra e vende; onde mais se trabalha de dia, onde mais se dorme de noite. (...)

O bairro oriental é principalmente brasileiro, por mais procurado pelos capitalistas que recolhem da América. Predominam neste umas enormes moles graníticas, a que chamam palacetes; o portal largo, as paredes de azulejo - azul, verde ou amarelo, liso ou de relevo; ao telhado de beiral azul; as varandas azuis e douradas; os jardins cuja planta se descreve com termos geométricos e se mede a compasso e escala, adornados de estatuetas de louça, representando as quatro estações; portões de ferro, com o nome do proprietário e a era da edificação em letras também douradas; abunda a casa com janelas góticas e portas rectangulares, (...). Pelas janelas quase sempre algum capitalista ocioso.

O bairro ocidental é o inglês, por ser especialmente aí o habitat destes nossos hóspedes. Predomina a casa pintada de verde escuro, de roxo-terra, de cor de café, de cinzento, de preto ... até de preto! Arquitectura despreziosa, mas elegante; janelas rectangulares; o peitoril mais usado do que a sacada. Já uma manifestação de um viver mais recolhido, mais íntimo, porque o peitoril tem muito menos de indiscreto do que a varanda. Algumas casas ao fundo de jardins assombrados de acácias, tílias e magnólias e cortados de avenidas tortuosas; as portas da rua sempre fechadas. Chaminés fumegando quase constantemente. Persianas e transparentes de fazerem desesperar curiosidades. Ninguém pelas janelas. (...)⁽⁵²⁾.

É neste quadro naturalista do Porto que vamos assistir ao aparecimento de novos espaços educativos industriais a partir de 1884-1885. Novos porque não podemos esquecer o pioneirismo da Escola Industrial de iniciativa da Associação

(52) DINIS, Júlio - *Uma Família Inglesa*. In: LIMA, Isabel Pires de, selec., pref. - *Trajectos: O Porto na memória naturalista*. Lisboa: Guimarães Editores, 1989, p. 27-29.

Industrial Portuense, o papel que na década de 80 já tem o Instituto Industrial e, a um outro nível, o espaço ocupado pela Academia Politécnica. Faltava, no entanto, escolas que, a um nível mais elementar, preparassem os operários dos novos espaços fabris, e é esse o sentido da iniciativa governamental de António Augusto de Aguiar que contempla a área do Porto com duas escolas: Faria Guimarães, no Bonfim (bairro oriental) e Infante D. Henrique, em Vilar (bairro ocidental). Complementarmente, foi criada a escola Passos Manuel em Vila Nova de Gaia, num dos subúrbios da cidade que mostrava maiores potencialidades de crescimento⁽⁵³⁾.

No primeiro ano lectivo - 1884-1885 - só foi possível pôr em funcionamento a escola Faria Guimarães em instalações arrendadas na Rua do Bonfim e com material cedido pelo Instituto Industrial do Porto. Desde logo a adesão verificada permite evidenciar as esperanças que os habitantes do Porto depositavam nesta nova área educativa - Quadro 18⁽⁵⁴⁾ - e as características sócio-profissionais dos seus alunos espelham a marca da zona oriental da cidade (destaque para os ourives e os tecelões)⁽⁵⁵⁾.

Teremos de esperar pelo ano seguinte - 1885 - para que se concluam as obras de adaptação numa das dependências do antigo Circo do Palácio de Cristal, permitindo a abertura de matrículas em 20 de Junho, em ordem ao ano lectivo seguinte.

(53) Pode observar-se, com mais pormenor, no Documento 23, do Anexo 1, a forte adesão de alunos que a escola teve nos primeiros anos de funcionamento (209 em 1884, 96 em 1885 e 107 em 1886).

(54) LEITÃO, José Guilherme de Parada e Silva - *Relatórios sobre as Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte (1884 - 1885 a 1886 - 1887)*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1888, p.27. Adaptado.

(55) Complementarmente pode verificar-se que nos dois anos lectivos subsequentes não houve grande quebra relativamente ao primeiro ano de funcionamento (93 matrículas em 1885-1886 e 73 no seguinte). Ver Documento 23, do Anexo 1.

QUADRO 18 – MAPA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA DE DESENHO INDUSTRIAL “FARIA GUIMARÃES”, NO BONFIM, PORTO, NO ANO LECTIVO DE 1884 – 1885.

PROFISSOES	GRAUS DE ENSINO						TOTAL
	Elementar			Industrial			
	M	F	Total	M	F	Total	
Barbeiros	1	—	1	—	—	—	1
Chapeleiros	1	—	1	—	—	—	1
Cateiros	8	—	8	—	—	—	8
Cantores	4	—	4	3	—	3	7
Carpinteiros	7	—	7	—	—	—	7
Costureiras	—	1	1	—	—	—	1
Domadores	1	—	1	—	—	—	1
Estalheiros	34	—	34	—	—	—	34
Gravadores	1	—	1	—	—	—	1
Impressores	5	—	5	—	—	—	5
Industriais	3	—	3	1	—	1	4
Litógrafos	1	—	1	1	—	1	2
Marceneiros	3	—	3	1	—	1	4
Ourives	8	—	8	2	—	2	10
Fotógrafos	1	—	1	—	—	—	1
Pintores	1	—	1	—	—	—	1
Sapateiros	3	—	3	—	—	—	3
Serralheiros	3	—	3	1	—	1	4
Tecelões	14	—	14	—	—	—	14
Trochas	2	—	2	1	—	1	3
Tipógrafos	1	—	1	—	—	—	1
S/ profissão designada	31	—	31	—	—	—	31
TOTAL	133	1	134	10	—	10	144

2.2.1. A frequência da Escola Industrial Infante D. Henrique (1885/1886 a 1909/1910)

A decisão de instalar a escola junto do Museu Industrial e Comercial, na zona de Vilar e em espaço pertencente ao Palácio de Cristal, teve sobretudo a ver com a rentabilização dos meios e recursos⁽⁵⁶⁾ aí existentes e com as potencialidades demográficas que esse espaço cidadão oferecia:

(56) Estamos sobretudo a referir-nos a os equipamentos do Museu e aos espaços subaproveitados do Palácio de Cristal, “inaugurado em 18 de Setembro de 1865 para a primeira exposição internacional realizada na Península” (In. *PORTO 1865, uma Exposição*. Lisboa: Comissariado da Expo 98, 1994, p. 46).

“(…) No último quartel do século XIX, o ritmo de crescimento da população do Porto revela um dinamismo notável, muito superior ao resto do país e mesmo ligeiramente mais acentuado que o da capital.

O crescimento acelera sobretudo a partir da década de setenta até aos anos noventa, atingindo uma taxa anual média acima dos 2% entre 1878 e 1890, atenuado depois pelos efeitos da crise económica.

Entre 1878 e 1911, a população portuense aumenta cerca de 75%, quase tanto como aumentara, em termos relativos, nos quase cem anos anteriores (...).

Se observarmos a distribuição da população portuense no espaço urbano, facilmente nos apercebemos de profundas diferenças (...). Assim, enquanto a zona antiga, constituída pelas freguesias do centro histórico (Sé, Vitória, S.Nicolau), mantém um fraquíssimo crescimento (no caso de S.Nicolau verificam-se mesmo em vários períodos, taxas de variação negativas), a zona pericentral (Cedofeita, Bonfim, Santo Ildefonso, Miragaia, Massarelos), que é também a mais dinâmica em termos económicos, onde se situam as grandes unidades industriais, com zonas comerciais e de serviços importantes, conhece alguns pólos de elevado crescimento, duplicando praticamente a população. Para lá desta zona intermédia, o Porto dos subúrbios (Lordelo, Foz, Nevogilde, Aldoar, Ramalde, Paranhos, Campanhã) conserva acentuadas feições rurais (...)”⁽⁵⁷⁾.

Consubstanciando esta afirmação podemos quantitativamente observar - Quadro 19⁽⁵⁸⁾ - o claro crescimento demográfico da cidade do Porto:

**QUADRO 19 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DO PORTO
(1864 – 1911)**

ANOS	HABITANTES	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL MÉDIO (%)
1864	90.527	—
1878	110.667	1,45
1890	146.736	2,38
1900	167.955	1,36
1911	194.009	1,32

(57) PEREIRA, Gaspar Martins - *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995, p.48-49. Em nota à margem afirma-se ainda : “ (...) A freguesia de Cedofeita vê a sua população aumentar dos 16.093 habitantes, em 1878, para os 31.214, em 1911, atingindo praticamente a população actual. Crescimento ainda maior verifica-se no Bonfim.”. Ibidem, p.49.

(58) Dados retirados dos Recenseamentos da População, 1864 a 1911. In. Ibidem, p.48.

Como podemos constatar, há uma perfeita sintonia entre a localização das escolas Faria Guimarães (Bonfim) e Infante D. Henrique (Vilar⁽⁵⁹⁾) e as zonas de maior potencial demográfico e económico dentro da cidade. Era a implementação prática, de um dos objectivos que presidiu à criação desta nova rede de escolas : “(...) estas escolas terão por fim ministrar o ensino do desenho exclusivamente industrial e com aplicação à indústria ou indústrias predominantes nas localidades, onde são estabelecidas (...)”⁽⁶⁰⁾.

As potencialidades referidas, entre outras que iremos tendo oportunidade de enumerar⁽⁶¹⁾, são certamente responsáveis pela extraordinária concorrência à matrícula verificada a partir de 20 de Junho de 1885. Rapidamente o seu número ultrapassa as 500 inscrições, provocando problemas de instalações pois “a casa destinada à Escola apenas tinha capacidade para 40 alunos”⁽⁶²⁾. Para o ano lectivo de 1885-1886, que se iniciou apenas em 14 de Janeiro de 1886, teve de funcionar o *numerus clausus* sendo admitidos apenas 160 alunos distribuídos por 4 turmas. Todos os outros ficaram condicionalmente inscritos podendo ser chamados em caso de desistências. Esta incapacidade de o sistema responder a esta pressão inicial, vai ser responsável por algum desinteresse e descontentamento, visível na redução de inscritos para o ano seguinte. Pelo interesse específico da caracterização deste primeiro impacto com o sistema e com a Escola Infante D. Henrique, podemos observar com mais pormenor os alunos que procuraram entrar neste novo espaço escolar em 1885 - 1886 e 1886 - 1887 - Quadros 20 e 21⁽⁶³⁾

(59) Vilar, fica na periferia das freguesias de Cedofeita e Massarelos.

(60) Artigo 3 do Decreto de 3 de Janeiro de 1884. In: VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, comp. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1884*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885, p.7.

(61) Podemos, desde já referir que é indesmentível o crescimento demográfico, urbanístico e industrial da cidade a partir, sobretudo da década de 70. O Inquérito Industrial de 1881, enquanto ponto de referência desta evolução, permite-nos observar que “(...) muitas das unidades fabris mais importantes e tecnicamente melhor apetrechadas são, de facto, recentes. Seis das sete maiores moagens, dotadas de energia a vapor, foram instaladas entre 1874 e 1880. Das nove fábricas de tabacos duas datam de 1865 e todas as outras de 1871-1877. (...) Algumas das maiores fábricas têxteis surgem também neste período. (...) Segundo o Inquérito Industrial, o Porto ocupava na indústria cerca de um terço da população. (...) Em 1890, 1900 e 1911, as pessoas que exercem uma profissão industrial representam respectivamente 20,8%, 21,2% e 23,1% da população total.” In: PEREIRA, Gaspar Martins - *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995, p. 72.

(62) MANSO, A. J. de Paiva, coord. - *Anuário da Escola Industrial do Infante D. Henrique do Porto: Ano lectivo de 1926-1927*. Porto: Oficinas Gráficas da Escola Industrial do Infante D. Henrique, 1928, p.8.

(63) Fonte: Arquivo da Escola Industrial Infante D. Henrique, Livros de matrículas.

QUADRO 20 – ALUNOS INSCRITOS POR IDADE E PROFISSÃO (1885 – 1886)
– ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE

PROFISSOES	IDADES												Total individual
	De 6 a 10 anos		De 11 a 15 anos		De 16 a 20 anos		De 21 a 25 anos		De 26 a 30 anos		De 31 a 40 anos		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Alfaiates	3	—	13	—	4	—	—	—	—	—	—	—	20
Barbeiros	—	—	—	—	42	—	2	—	—	—	1	—	7
Capeiros	—	—	3	—	2	—	—	—	—	—	—	—	5
Carpinteiros	1	—	4	—	9	—	9	—	3	—	—	—	26
Chapeleiros	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2
Comerciantes	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2
Cordoeiros	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Cozinhos	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Escultores	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Espingandeiros	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Fabricantes	—	—	54	—	18	—	2	—	—	—	1	—	75
Funileiros	—	—	1	—	7	—	2	—	—	—	—	—	10
Jardineiros	—	—	2	—	4	—	—	—	2	—	—	—	8
Latoeiros	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	4
Maquinistas	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Marceneiros	—	—	5	—	3	—	1	—	—	—	—	—	9
Modeladores	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Ourives	—	—	2	—	2	—	—	—	1	—	—	—	5
Pedreiros	—	—	18	—	8	—	1	—	2	—	—	—	29
Picheleiros	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	1	—	5
Pintores	—	—	10	—	18	—	6	—	5	—	1	—	40
Professores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Relojeiros	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sapateiros	—	—	22	—	6	—	—	—	1	—	1	—	30
Seguros	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	4
Serralheiros	—	—	19	—	26	—	6	—	—	—	1	—	52
Tanqueiros	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Tapeiros	—	—	4	1	9	—	2	—	3	—	4	—	23
Tapeiros	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	6
Trochas	—	—	14	—	9	—	—	—	—	—	—	—	23
Tipografos	—	—	5	—	2	—	—	—	—	—	—	—	7
Sem profissao	62	5	65	4	14	—	2	—	1	—	—	—	153
TOTAL	66	5	252	5	165	—	33	—	18	—	10	1	555

**QUADRO 21 – ALUNOS INSCRITOS POR IDADE E PROFISSÃO (1886 – 1887)
– ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE**

PROFISSOES	IDADES														Total individual
	De 6 a 10 anos		De 11 a 15 anos		De 16 a 20 anos		De 21 a 25 anos		De 26 a 30 anos		De 31 a 40 anos		De 41 e mais anos		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Alfaiates	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	4
Carpenteiros	-	-	1	-	2	-	-	-	3	-	-	-	-	-	6
Entalhadores	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Funieiros	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Jardineiros	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Marceneiros	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Ourives	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Pintores	-	-	2	-	12	-	7	-	3	-	1	-	-	-	25
Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Religiosos	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Sapateiros	-	-	4	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	6
Serralheiros	-	-	3	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Tecelões	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Tintureiros	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Torneiros	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Sem profissão	13	-	27	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	44
TOTAL	14	-	47	-	34	-	8	-	6	-	4	-	1	-	114

Desde logo ressalta a passagem dos 555 candidatos matriculados em 1885 para os 114 que continuaram a acreditar que as instalações da Escola seriam suficientes para lhes proporcionar a via educativa almejada.

No ano lectivo de 1885-1886 os candidatos concentram-se em faixas etárias relativamente baixas - 328 até aos 15 anos e 493 até aos 20 - o que permite credibilizar a hipótese de uma efectiva alternativa na rede escolar industrial. Um outro aspecto que merece referência é a quantidade de alunas que se inscrevem - onze - tendo cinco idades compreendidas entre os 6 e os 8 anos, cinco têm entre 11 e 13 anos e uma com 36 anos de idade, curiosamente uma professora. Atendendo às faixas etárias, é natural a existência de 153 matriculados sem profissão, mas não deixa de merecer destaque que as ocupações profissionais mais ligadas ao desen-

volvimento demográfico, urbanístico e industrial da cidade, representem e atinjam valores significativos : caso dos carpinteiros, pedreiros, pintores, serralheiros e tro-lhas, por um lado, dos alfaiates e sapateiros, por outro, e finalmente do grupo dos fabricantes e tecelões que significavam, muitas vezes a mesma ocupação.

Nesta perspectiva o ano de 1886 - 1887 não traz grandes alterações, sendo no entanto de referir a ausência de inscrições femininas, a que não será alheio o mau funcionamento do ano anterior (que incluiu aulas nocturnas), devidamente eviden-ciado pelo inspector da circunscrição do norte que no seu relatório de 31 de Julho de 1886 escrevia:

“(...) Aberta a aula em 14 de Janeiro de 1886, foram dados os lugares aos alunos pela ordem da matricula, principiando-se pelos primeiros matriculados; e só quando estes falta-vam é que eram admitidos os supranumerários. A afluência destes, porém, era sempre muito superior ao número dos lugares que ficavam vagos, acontecendo algumas vezes que aqueles que não podiam ser admitidos se retiravam descontentes, manifestando o seu des-contentamento de um modo pouco cordato, no que eram favorecidos, não só pelas más condições da casa, como também pelo local onde se acha estabelecida, que é absolutamen-te impróprio para uma escola nocturna tão numerosamente concorrida.

A sala de aula é extremamente pequena, pois não comporta mais de quarenta alunos; não tem dependência alguma, e tem de servir para o estudo de todos os ramos de desenho, para modelação, para secretaria e finalmente para depósito de modelos.

Na minha opinião não podem ser piores as condições em que esta escola se encontra, sendo de urgente necessidade dar-lhe melhor acomodação (...)”⁽⁶⁴⁾.

Apesar da urgência referida pelo inspector, só em 13 de Janeiro de 1890 a Escola pôde ocupar novas instalações situadas na rua do Triunfo (actual Rua D.Manuel II), que continuando a ser insuficientes motivaram em 1892 a mudança para a Rua da Bandeirinha e, posteriormente (Abril de 1897), para o Palacete Sandeman na Cordoaria onde se manteve até Outubro de 1933, altura em que mudou para as primeiras instalações criadas de raiz , onde se encontra ainda actu-almente.

(64) LEITÃO, José Guilherme de Parada e Silva - *Relatórios sobre as Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1888, p.48-49.

Este problema dos espaços educativos não era, obviamente, exclusivo desta Escola e os relatórios da inspecção referem situações idênticas, embora, pelo teor da redacção, menos graves do que as presentes na Infante D. Henrique. Esta evidência reforça o sentido das asserções sobre a urgência da constituição de uma rede escolar com cariz mais profissionalizante e por outro a adesão que a população das diferentes regiões, particularmente da circunscrição norte⁽⁶⁵⁾, manifestou perante esta nova oportunidade educativa. Bastará referir que o movimento escolar das quatro escolas que abriram, no ano lectivo de 1884-1885, na região norte cifrou-se em 657 alunos - Quadro 22⁽⁶⁶⁾.

QUADRO 22 – MOVIMENTO ESCOLAR DAS ESCOLAS INDUSTRIAIS E DE DESENHO INDUSTRIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO NORTE (1884 – 1885)

ESCOLAS	MATRICULADOS						
	GRAUS DE ENSINO						
	Elementar			Industrial			Total Geral
M	F	Total	M	F	Total		
Brotero	149	3	152	—	—	—	152
Passos Manuel	147	15	162	47	—	47	209
Faria Guimarães	133	1	134	10	—	10	144
Francisco de Holanda	110	42	152	—	—	—	152
TOTAL	539	61	600	57	—	57	657

Embora tratando-se de uma situação particular, a frequência da Escola Infante D. Henrique manteve-se, até 1910, em níveis sempre elevados, sobretudo depois de asseguradas as instalações que garantiam uma resposta mais efectiva aos anseios

(65) Ver a este propósito os Quadros do Documento 20, do Anexo I.

(66) Dados retirados de : LEITÃO, José Guilherme de Parada e Silva - *Relatórios sobre as Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1888, p.29.

da população portuense. O Quadro 23⁽⁶⁷⁾ permite-nos constatar essa elevada adesão que, além do espaço, vai implicar o recrutamento de novos professores para auxiliarem Teodoro Pinto dos Santos Coelho, primeiro docente da Escola⁽⁶⁸⁾.

**QUADRO 23 – ALUNOS MATRICULADOS POR SEXO (1885 – 1886 A 1909 – 1910).
– ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO**

ANOS LECTIVOS	SEXO		TOTAL (MF)
	MASCULINO	FEMININO	
1885 - 1886	544	11	555
1886 - 1887	114	—	114
1887 - 1888	115	1	116
1888 - 1889	131	1	132
1889 - 1890	160	2	162
1890 - 1891	119	3	122
1891 - 1892	254	1	255
1892 - 1893	302	13	315
1893 - 1894	221	14	235
1894 - 1895	308	17	325
1895 - 1896	357	19	376
1896 - 1897	545	27	572
1897 - 1898	378	32	410
1898 - 1899	389	51	440
1899 - 1900	359	54	413
1900 - 1901	374	74	448
1901 - 1902	382	67	449
1902 - 1903	380	66	446
1903 - 1904	403	55	458
1904 - 1905	463	43	506
1905 - 1906	470	36	506
1906 - 1907	462	38	500
1907 - 1908	477	34	511
1908 - 1909	551	26	577
1909 - 1910	624	25	649
TOTAL	5.882	710	6.592

Desde logo é possível identificar um primeiro momento até 1890 - 1891 onde a frequência estabiliza, depois do excepcional primeiro ano, em pouco mais de 100 alunos e com uma reduzida frequência feminina - de um total de 1.201 matriculados,

(67) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matriculas.

(68) Em 15 de Maio de 1889 são contratados três professores italianos - Michelangelo Soa, Vittorio Fiorentini e Giuseppe Cellini - para leccionarem Desenho Arquitectónico, Mecânico e Ornamental.

apenas 18 são alunas. A reestruturação curricular e a transformação da Escola de Desenho Industrial em Industrial, possibilitando, a par da Marquês de Pombal de Lisboa, uma oferta de cursos mais abrangente, assegurada pela nova regulamentação deste tipo de ensino de 1891 e 1893, justifica a procura crescente a partir de 1891 - 1892, tanto da parte dos alunos como das alunas. A frequência feminina tem, nesta altura, um crescimento mais claro do que a masculina (entre 1891/92 e 1902/1903 inscreveram-se 435 alunas e 4.249 alunos) deixando de representar cerca de 1,5% do total de alunos inscritos entre 1885 - 1886 e 1890 - 1891 e passando para 9,3%. De 1903 - 1904 até à implantação da República assiste-se a uma consolidação do projecto de ensino industrial veiculado pela Escola Infante D. Henrique que assegura uma média anual de alunos que ultrapassa os 500. Em termos globais, os 9.592 alunos e alunas que se matricularam, permitem uma média anual ao longo dos 25 anos lectivos que ultrapassa os 383.

Pormenorizando a caracterização dos alunos que a correram à Escola, podemos observar que na distribuição por idade e por sexo - Quadro 24⁽⁶⁹⁾ - se verifica uma forte concentração entre os 5 (ou mais correctamente 6⁽⁷⁰⁾) e os 24 anos, sendo a faixa etária dos 10 aos 19 aquela que é responsável por cerca de 75% do total de matriculados.

QUADRO 24 – ALUNOS MATRICULADOS POR IDADE E SEXO (1885 – 1886 a 1909–1910). – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO

IDADE	SEXO		TOTAL (000)
	MASCULINO	FEMININO	
05 - 09	106	13	119
10 - 14	3.101	417	3.518
15 - 19	3.469	231	3.700
20 - 24	1.333	33	1.366
25 - 29	584	5	589
30 - 34	183	3	186
35 - 39	64	1	65
40 - 44	13	2	15
45 - 49	1	1	2
Indet.	28	4	32
TOTAL	8.882	710	9.592

(69) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matriculas.

(70) O artigo 18 do Decreto de 6 de Maio de 1884 exigia um mínimo de 6 anos para se poder efectuar a matricula.

Um dado que se nos afigura de realçar é a existência de 268 alunos e alunas que estando acima dos 30 anos continuam a esperar da escola industrial uma resposta para as suas ambições educativas e, eventualmente, profissionais. Aliás esta possibilidade é-nos sugerida pela existência de um número muito significativo de discentes que se inscrevem como voluntários ou até na categoria de “extraordinário”⁽⁷¹⁾ - Quadro 25⁽⁷²⁾.

QUADRO 25 – ALUNOS MATRICULADOS POR CATEGORIA E SEXO (1885 – 1886 a 1909 – 1910). – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO

CATEGORIA	SEXO		TOTAL (M/F)
	MASCULINO	FEMININO	
Ordinário	4.016	277	4.293
Voluntário	3.361	404	3.765
Extraordinário	57	1	58
Indeterminado	1.448	28	1.476
TOTAL	8.882	710	9.592

Uma demonstração de alguma ineficiência administrativa, podemos descortinar nos 1.476 matriculados que não apresentam qualquer dado no espaço reservado no boletim de matricula para a indicação da categoria. Aliás esta mesma dúvida da responsabilidade dos serviços na existência ou ausência de dados está presente no tipo de assinatura encontrada, ou ausente, dos referidos boletins. Como já referimos, este era um dos aspectos contemplados na base de dados para uma posterior

(71) As categorias dos alunos são definidas sobretudo a partir de Decreto de 23 de Fevereiro de 1888 onde se declara, no Artº 15, que : “(...) Haverá três classes de alunos - ordinários, voluntários e extraordinários. Os alunos ordinários serão obrigados a frequentar as diversas matérias do curso pela ordem estabelecida nos programas. Os alunos voluntários poderão frequentar as diversas matérias do curso pela ordem que lhes convier. Consideram-se extraordinários os alunos matriculados depois do período normal da matricula e os alunos ordinários ou voluntários que tendo perdido o ano, foram autorizados a continuar a frequência (...)”. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1888*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889, p.84.

(72) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matriculas.

análise. Verificamos que os dados obtidos - Quadro 26⁽⁷³⁾ - só poderão, eventualmente, ser analisados à luz de alguma subjectividade (logo presente na categorização escolhida) e potenciando múltiplas hipóteses de interpretação.

QUADRO 26 – TIPO DE ASSINATURA NOS BOLETINS DE MATRICULA (1885 – 1886 a 1909 – 1910) – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO

ANOS LECTIVOS	SEM ASSINATURA	LEG. BOA	LEG. MA	ILEGIVEL	TOTAL ALUNOS
1885 – 1886	507	44	4	—	555
1886 – 1887	60	54	—	—	114
1887 – 1888	61	55	—	—	116
1888 – 1889	57	75	—	—	132
1889 – 1890	63	98	1	—	162
1890 – 1891	16	100	6	—	122
1891 – 1892	189	65	1	—	255
1892 – 1893	315	—	—	—	315
1893 – 1894	235	—	—	—	235
1894 – 1895	325	—	—	—	325
1895 – 1896	376	—	—	—	376
1896 – 1897	572	—	—	—	572
1897 – 1898	410	—	—	—	410
1898 – 1899	—	439	1	—	440
1899 – 1900	2	410	1	—	413
1900 – 1901	—	447	1	—	448
1901 – 1902	—	446	3	—	449
1902 – 1903	—	444	2	—	446
1903 – 1904	—	458	—	—	458
1904 – 1905	1	505	—	—	506
1905 – 1906	18	488	—	—	506
1906 – 1907	—	495	3	2	500
1907 – 1908	—	511	—	—	511
1908 – 1909	1	572	3	1	577
1909 – 1910	2	646	—	1	649
TOTAIS	3.210	6.352	26	4	9.592

(73) Ibidem.

Os dados sugerem-nos alguns comentários, que gostavamos de partilhar, independentemente das poucas certezas que temos sobre a sua interpretação:

-Havendo um domínio da falta de assinaturas até 1897 -1898, verifica-se no entanto a excepcionalidade do ano lectivo de 1890 - 1891 e até do seguinte. Estas datas não são coincidentes com a liberdade de matrícula legislada em 1884⁽⁷⁴⁾ e a necessidade de uma habilitação mínima (exame de instrução primária que podia ser realizado na escola de inscrição) defendida a partir de 1888⁽⁷⁵⁾.

-Há objectivamente uma inversão nos dados a partir de 1898 - 1899. Curiosamente, ou talvez não, é o primeiro ano lectivo que funciona com o novo enquadramento jurídico definido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1897, onde se exigia, para além do já anteriormente legislado exame de instrução primária, o depósito de uma quantia de 200 réis para os ordinários e 500 réis para os voluntários, no acto de inscrição. Esta original propina poderia justificar uma mais criteriosa inscrição, aliás um dos objectivos do legislador para evitar o excepcional absentismo dos alunos, ocorrendo à escola apenas aqueles que verificassem poder reaver o valor depositado no final do ano (todos os alunos que tivessem aproveitamento)⁽⁷⁶⁾. Seja esta ou outra a razão, poucos são os matriculados que não assinam o boletim de matrícula.

-Um dos objectivos que presidiu à inclusão desta informação sobre a assinatura, não pôde ser atingido porque não há qualquer referência nas observações ao facto de a inexistência de assinatura poder significar “não saber ler e escrever”. A penas nos três primeiros anos lectivos nos a parecem informações capazes de nos permitirem essa associação: em 1885 - 1886 há 170 registos que indicam “Não sabe ler”, 378 com “Sabe ler” e 7 sem qualquer indicação; no ano seguinte apenas 5 surgem com a primeira indicação, 102 com a segunda e 7 sem nada; em 1887 - 1888 há a referência a 114 com “Sabe ler” e 2 sem indicação. Nos anos lectivos de 1888 - 1889 e 1889 -

(74) Referimo-nos ao Decreto de 6 de Maio de 1884.

(75) Trata-se do Artº 46 do Decreto de 23 de Fevereiro de 1888 e posteriormente reiterado no de 5 de Outubro de 1893.

(76) O Artº 59 do Decreto de 14 de Dezembro de 1897 diz explicitamente: “No acto da matrícula os alunos ordinários depositarão a quantia de 200 réis, e os voluntários a de 500 réis. As quantias depositadas no acto da matrícula serão restituídas no mês de Julho aos alunos que não tiverem perdido o ano por faltas na disciplina ou em uma das disciplinas em que se houverem matriculado.”. In. VASCONCELOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, compil. - *Collecção Official da Legislação Portuguesa: Anno de 1897*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1898, p.464.

1890 temos apenas uma ficha por ano com a indicação de que “Não sabe ler”, estando todas as outras sem qualquer referência. A partir de 1893 é normal que essa informação não esteja contemplada pois a habilitação com a instrução primária passou a ser uma das condições para a inscrição nas escolas industriais e de desenho industrial. Em síntese, há sempre uma quantidade muito maior de boletins sem assinatura do que aqueles que surgem com a referência justificativa dessa ausência, não sendo por isso legítimo extrapolarmos qualquer certeza sobre esta temática.

Mais certezas temos quanto à naturalidade dos alunos que frequentaram a Escola Infante D. Henrique entre 1885 e 1910. Para melhor interpretarmos os dados recolhidos, convirá percebermos as características da população portuense dos finais de oitocentos:

“(…) Além da mobilidade pendular de gentes dos concelhos limítrofes, o Porto atrai populações de todo o Norte. ‘Os forasteiros que vêm buscar ao Porto colocação e fortuna - escrevia, em finais do século passado, Ricardo Jorge - imigraram na máxima parte do Minho, Trás os Montes, e Beira Alta; o Porto é para estas terras como que um Brasil chegado. De lá vêm criados e criadas, aprendizes de ofício, assim como caixeiros a tentar a carreira mercantil e formar a grande maioria da classe comercial’.

Os dados censitários, sobretudo a partir de 1890, permitem-nos verificar os efeitos desta mobilidade sobre a estrutura da população portuense.

Quase metade da população residente no Porto é natural de fora do concelho, sendo mais de 30% de fora do distrito.

A estabilidade da distribuição dos habitantes do Porto por naturalidades, entre 1890 e 1911, apenas com um ligeiro aumento dos naturais de outros concelhos do distrito, com-

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO PORTO POR NATURALIDADES (em %)

NATURALIDADE	1890	1900	1911
Concelho do Porto	55,7	55,9	55,9
Outros concelhos do distrito do Porto	12,3	12,8	14,2
Outros distritos	27,9	28,2	27,3
Estrangeiro	4,1	3,1	2,6
Total (N=)	138.860	167.955	194.000

pensando a quebra dos estrangeiros (sobretudo galegos), revela-nos que o grande fluxo de gentes para a cidade se inicia antes de 1890 (...).”⁽⁷⁷⁾

Esta contextualização é importante para percebermos que a estabilidade populacional de finais de oitocentos veio na sequência de um forte período de migração que será anterior a 1890. O significado *brasileiro* que a cidade assume para a maioria dos que a ela a correm, faz adivinhar que eles desejem para os seus filhos um futuro que, passando pela escola, ultrapasse a subalternidade social a que se viram sujeitos. Em consonância com estes dados é natural que a frequência de uma Escola inserida num “bairro ocidental inglês”, que tanto recorre a uma criadagem indiferenciada como procura mão de obra mais qualificada para as suas iniciativas industriais, seja um espaço de atracção, sobretudo ao nível da segunda geração.

Os Quadros 27⁽⁷⁸⁾ e 28⁽⁷⁹⁾ espelham, no nosso entender, esta dupla inserção no espaço geográfico e nas características populacionais da zona em que se inscreve.

QUADRO 27 – ALUNOS MATRICULADOS POR SEXO E NATURALIDADE (FREGUESIAS DO PORTO) (1885 – 1886 a 1909 – 1910) – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO

FREGUESIAS (Porto)	SEXO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
Aldoar	16	–	16
Bonfim	334	48	382
Campanhã	156	21	177
Cedofeita	1.151	91	1.242
Foz	177	3	180
Lardoso	452	5	457
Massarelos	963	49	1.012
Miraflores	426	57	483
Nervão de	5	–	5
Pedrouços	125	20	145
Rosa de	196	6	202
Santo Ildefonso	518	70	588
São Nicolau	175	37	212
Sé	500	59	559
Vitoria	438	52	490
TOTAL	5.632	518	6.150

(77) In. PEREIRA, Gaspar Martins - *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995, p. 53 - 54.

(78) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matriculas

(79) Ibidem.

**QUADRO 28 – ALUNOS MATRICULADOS POR SEXO E NATURALIDADE
(CONCELHOS FORA DO PORTO) (1885 – 1886 a 1909 – 1910)
– ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO**

CONCELHOS (Fora do Porto)	SEXO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
Aljo	21	2	23
Amadora	28	–	28
Beja	273	2	275
Bragança	42	1	43
Chaves	22	2	24
Cinco	28	–	28
Ferreira	106	–	106
Gondomar	95	–	95
Guimarães	25	–	25
Lamego	42	–	42
Lisboa	65	14	79
Matos	183	22	205
Marco de Canaveas	51	1	52
Oliveira de Azeméis	34	–	34
Paços de Ferreira	22	–	22
Penafiel	40	–	40
Póvoa de Varzim	47	2	49
Régua	23	5	28
Valongo	22	–	22
Viana do Castelo	183	2	185
Vila do Conde	162	–	162
Vila Nova de Famalicão	22	1	23
Vila Nova de Gaia	992	10	1.002
Outros ^(a)	713	126	839
Indeterminados	7	2	9
Expositos / Rotados	2	–	2
TOTAL	3.250	192	3.442

^(a) Concelhos com menos de 20 alunos inscritos.

No primeiro é possível descortinar uma resposta da Escola à população das freguesias que lhe estão adjacentes - caso de Cedofeita e Massarelos que são responsáveis por 2.254 alunos e alunas, ou seja, 36,7% do total. Se associarmos a estes dados a mobilidade da Escola cujas instalações foram mudando entre o

Palácio de Cristal, a Rua do Triunfo, a Rua da Bandeirinha e a Praça da Cordoaria, poderíamos pela mesma lógica associar as freguesias de Miragaia, S.Nicolau, Vitória ou mesmo Sé, passando a escola a servir 74,6% de entre os alunos naturais de freguesias que confinavam com as suas instalações. Nesta vertente estava menos em causa a mobilidade da população e podíamos até falar de alguma estabilidade populacional.

As referências do Quadro 28 relativo aos alunos naturais de fora do Porto, atestam, pelo contrário, a característica migratória da população portuense de finais de oitocentos e dos inícios do século XX. Desde logo de um total de alunos de 9.592, 3.442 são originários de concelhos fora do Porto, o que representa cerca de 36% da população escolar total entre 1885 e 1910. Naturalmente os concelhos mais próximos - Vila Nova de Gaia, Bouças, Maia, Feira e até Vila do Conde - são responsáveis por valores sempre acima da centena de alunos, merecendo destaque os 1.002 discentes de Gaia. Estes dados são muito idênticos às características da população portuense, antes enunciados, o que ajuda a alicerçar a ideia de que uma rede escolas mais próxima das populações, permitiria uma mais significativa intervenção na formação de produtores dos espaços com potencialidades demográficas e de desenvolvimento económico.

Uma outra característica da população escolar da Escola Infante D.Henrique pode ser inferida da categoria dos alunos que se inscreveram durante o período que temos vindo a analisar - Quadro 29⁽⁸⁰⁾.

(80) *Ibidem*.

QUADRO 29 – ALUNOS MATRICULADOS POR ANO / CATEGORIA (1885 – 1886 a 1909 – 1910) – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO

CATEGORIA ANOS LECTIVOS	ORDINARIO	VOLUNTARIO	EXTRA- ORDINARIO	INDETER- MINADO	TOTAL (O/V/D)
1885 – 1886	—	—	—	555	555
1886 – 1887	—	—	—	114	114
1887 – 1888	—	—	—	116	116
1888 – 1889	—	—	—	132	132
1889 – 1890	134	—	1	27	162
1890 – 1891	101	13	6	2	122
1891 – 1892	—	—	22	233	255
1892 – 1893	—	—	29	286	315
1893 – 1894	47	188	—	—	235
1894 – 1895	41	284	—	—	325
1895 – 1896	45	331	—	—	376
1896 – 1897	70	502	—	—	572
1897 – 1898	217	193	—	—	410
1898 – 1899	273	164	—	3	440
1899 – 1900	261	152	—	—	413
1900 – 1901	284	163	—	1	448
1901 – 1902	266	182	—	1	449
1902 – 1903	261	183	—	2	446
1903 – 1904	281	176	—	1	458
1904 – 1905	312	194	—	—	506
1905 – 1906	324	182	—	—	506
1906 – 1907	283	217	—	—	500
1907 – 1908	299	211	—	1	511
1908 – 1909	371	205	—	1	577
1909 – 1910	423	225	—	1	649
TOTAL	4.393	3.765	58	1.476	9.592

Desde logo sobressai, tal como já tinha acontecido relativamente a outros dados, nomeadamente as assinaturas e as observações, que até 1889 existe uma ausência de informação responsável pela quantidade de “indeterminados” que são referidos. Menos compreensíveis os dados de 1891 a 1893 pois não é crível que os alunos referidos nessa categoria não tivessem efectivamente uma outra categoria, designadamente entre o “ordinário” e o “voluntário”. Admitamos que o fracasso da revolta de 31 de Janeiro de 1891 perturbou demasiado o sector administrativo da Escola.

Os valores relativos a 1893 - 1897 são, no mínimo, significativos pelo que representam relativamente ao tipo de aluno que frequenta a Escola: nesse período temos, num total de 1.508 alunos, 86,5% (1.305) que optaram por uma inscrição que lhes permitisse “frequentar as diversas disciplinas pela ordem que mais lhes convier”⁽⁸¹⁾; entretanto apenas 13,5% (203) dos alunos aceitaram uma frequência como “ordinários” que os obrigava a “frequentar as diversas disciplinas do curso pela ordem estabelecida nos programas”⁽⁸²⁾. Mais à frente veremos que esta criteriosa opção não teve grande influência no rendimento escolar deste período. A partir de 1897 - 1898 há um equilíbrio em termos de opções pelo regime de ordinário ou de voluntário, embora o prato quantitativo tenda para um número mais representativo de alunos ordinários. No computo global dos 25 anos lectivos analisados, uma palavra ainda para os 58 alunos “extraordinários” (“alunos matriculados depois do período normal de matrícula e ordinários ou voluntários que, tendo perdido o ano, foram autorizados a continuar a frequência”⁽⁸³⁾) todos concentrados entre 1889 e 1893. Não pondo em causa esta informação poderíamos inferir que o aumento da população escolar verificada a partir de 1893, a par da exiguidade de instalações, inviabilizou as autorizações necessárias para uma frequência que punha em causa o bom funcionamento e o próprio rendimento dos outros alunos. Por outro lado o mais rigoroso critério de inscrição, já referido anteriormente, sobretudo a partir de 1897 (devido ao depósito da propina), seria responsável pelo desaparecimento de candidatos para essa categoria a partir de finais do século XIX.

A maturidade nas opções que temos vindo a referir ou a inferir, pode ser substanciada com a análise das faixas etárias dos alunos que frequentaram a Escola Infante D. Henrique entre 1885 e 1910 - Quadro 30⁽⁸⁴⁾.

(81) Caracterização inserida no Artº 44 do Decreto de 23 de Fevereiro de 1888.

(82) *Ibidem*.

(83) *Ibidem*.

(84) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matrículas. A utilização de uma coluna com indicação da idade 05-09 obedece sobretudo a uma caracterização mais usual no campo da demografia. Podíamos, e se calhar devíamos, colocar antes 06-09 uma vez que a idade mínima de matrícula era de 6 anos.

**QUADRO 30 - ALUNOS MATRICULADOS POR ANOTIDADE (1885 - 1886 a 1909 - 1910)
- ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO**

ANOS LECTIVOS	IDADE						INDEF.	TOTAL
	05 - 09	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	> 30		
1885 - 1886	51	221	196	46	23	16	2	555
1886 - 1887	10	42	38	11	4	8	1	114
1887 - 1888	9	59	34	9	3	2	-	116
1888 - 1889	3	61	50	12	3	3	-	132
1889 - 1890	3	50	65	31	9	3	1	162
1890 - 1891	-	48	41	20	7	4	2	122
1891 - 1892	4	85	98	41	23	4	-	255
1892 - 1893	2	104	116	58	19	13	3	315
1893 - 1894	2	73	86	43	23	7	1	235
1894 - 1895	5	106	117	66	23	7	1	325
1895 - 1896	5	125	131	75	30	10	-	376
1896 - 1897	2	176	235	94	42	17	6	572
1897 - 1898	4	131	154	65	31	23	2	410
1898 - 1899	4	160	146	71	35	24	-	440
1899 - 1900	2	169	140	58	27	17	-	413
1900 - 1901	3	186	155	63	26	14	1	448
1901 - 1902	2	163	182	56	32	14	-	449
1902 - 1903	3	189	163	57	25	9	-	446
1903 - 1904	1	204	171	50	24	7	1	458
1904 - 1905	1	193	219	61	25	6	1	506
1905 - 1906	-	186	222	64	24	10	-	506
1906 - 1907	-	163	212	76	32	15	2	500
1907 - 1908	2	175	218	67	31	11	7	511
1908 - 1909	-	208	238	83	36	11	1	577
1909 - 1910	1	241	273	89	32	13	-	649
TOTAL	119	3.518	3.700	1.366	589	268	32	9.592

A fiabilidade da informação é desde logo de registar uma vez que apenas 32 boletins de matricula não contemplam a idade. A concentração de alunos e alunas entre 10 e os 24 anos é esmagadora (8.584 num total de 9.592, ou seja, representando 89,5%), embora se deva referir que é entre os 15 e os 19 anos que temos mais candidatos à frequência do ensino industrial.

Pormenorizando um pouco mais, pode observar-se que, com excepção do primeiro ano que não pode ser tido como exemplo, nota-se um equilíbrio muito significativo entre os alunos de 10-14 anos e os de 15-19. Esta referência é, por um

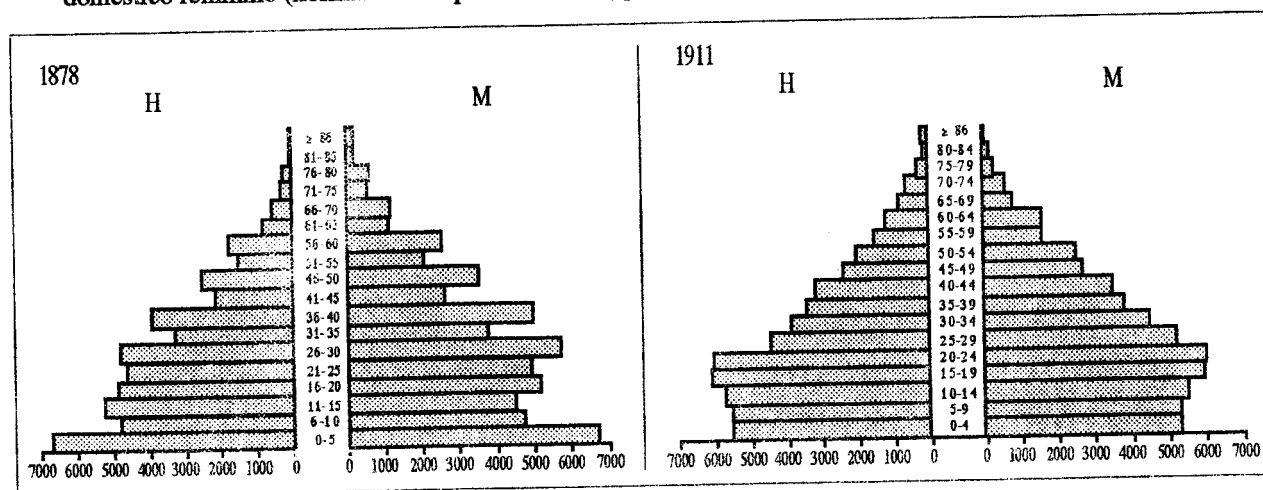
lado, a confirmação da estrutura populacional do Porto nesta altura⁽⁸⁵⁾, mas, por outro, o espelho de um sistema educativo mais articulado, mais verticalizado, onde a frequência do ensino primário se começava a assumir como um pré requisito obrigatório para a inscrição no ensino industrial.

QUADRO 31 – ALUNOS MATRICULADOS POR ANO/IDADE MÉDIA (1885 – 1886 a 1909 – 1910) – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO

ANOS LECTIVOS	IDADE MÉDIA
1885 – 1886	15,5
1886 – 1887	16,3
1887 – 1888	15,0
1888 – 1889	15,6
1889 – 1890	17,0
1890 – 1891	16,7
1891 – 1892	17,2
1892 – 1893	17,5
1893 – 1894	17,7
1894 – 1895	17,3
1895 – 1896	17,4
1896 – 1897	17,3
1897 – 1898	17,8

ANOS LECTIVOS	IDADE MÉDIA
1898 – 1899	17,8
1899 – 1900	17,2
1900 – 1901	16,7
1901 – 1902	17,0
1902 – 1903	16,3
1903 – 1904	16,2
1904 – 1905	16,3
1905 – 1906	16,6
1906 – 1907	17,3
1907 – 1908	16,7
1908 – 1909	16,8
1909 – 1910	16,7

(85) “(...) A observação dos efectivos populacionais por grupos de idades e sexo, representados nas pirâmides etárias, permite ainda perceber, para além do maior volume dos efectivos femininos, um alargamento sensível, a partir dos grupos juvenis (11-15 anos no caso masculino, 16-20 no caso feminino) que parece articular-se com os perfis de mobilidade conhecidos e com os calendários da entrada no mundo do trabalho. Assim, a idade normal do início do aprendizado ou da carreira profissional masculina (12-15 anos) e o serviço doméstico feminino (normalmente após os 15 anos) justificariam a diferença assinalada (...).”



In. PEREIRA, Gaspar Martins - *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995, p. 56 - 57.

Esta constatação é reforçada pelo Quadro 31⁽⁸⁶⁾ onde podemos verificar que depois de nos primeiros anos lectivos a média de idades se situar nos 15 anos, há uma tendência para ela aumentar, sobretudo a partir de 1889-1890, estabilizando entre os 16 e os 17 anos. A década de 90 assume-se como aquela em que os alunos que frequentaram a Escola tinham uma média de idades mais alta e, em contrapartida, a primeira década do século XX mostra uma tendência para o rejuvenescimento da população escolar.

Esta característica está, uma vez mais, extremamente articulada com a realidade da cidade onde se insere e que exercia nesta altura uma forte atracção sobre as zonas circunvizinhas:

“(...) Segundo o Inquérito Industrial, o Porto ocupava na indústria cerca de um terço da sua população (...). Em 1890, 1900 e 1911, as pessoas que exercem uma profissão industrial representam respectivamente 20,8%, 21,2% e 23,1% da população total. Se tais valores ficam pouco abaixo da estimativa dos 30% referidos no Inquérito de 1881 deve, no entanto, ter-se em conta que na classificação dos censos, entre as ‘pessoas de família sem ocupação lucrativa’ e os ‘serviçais empregados no serviço doméstico’, dependentes de indivíduos exercendo uma actividade profissional na indústria, é provável que tenham sido considerados muitos menores e mulheres que, sobretudo na indústria officinal e doméstica, participariam na produção. (...) Se confrontarmos o conjunto de todos os que exercem actividades industriais e dos respectivos dependentes com a população total, verificamos que, na viragem do século XIX, mais de 40% da população do Porto depende da indústria, não se registando variações significativas, desde 1890 a 1911.

(...) A facilidade de aprendizagem, que não necessita de grandes conhecimentos, a existência de mão de obra abundante e barata na cidade e nas zonas limítrofes, a tradição da indústria doméstica portuense, permitiram aos fabricantes do Porto utilizar as vantagens de uma modalidade que possibilitava a manutenção das técnicas tradicionais, sem necessidades de grandes capitais e investimentos tecnológicos, endossando aos tecelões as responsabilidades da aprendizagem e da manutenção da qualidade (...).”⁽⁸⁷⁾

(86) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matriculas.

(87) PEREIRA, Gaspar Martins - *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995, p. 72 - 77.

Estas pinceladas sobre o espaço citadino portuense, a par de outras que temos trazido pelas palavras de investigadores ou escritores que se debruçaram sobre o Porto, ajudam-nos a perceber a filiação, a necessidade e a ambição de muitos dos alunos que frequentaram a Escola Infante D. Henrique. A filiação, que pode ser justificativa da continuidade sócio-profissional, da ruptura ou da ajuda imprescindível no “domestic system” ou no “sweating system”. A necessidade, que surge na sequência da colaboração doméstica e tem de responder à incapacidade ou desistência formativa dos espaços industriais. Ambição, porque a escola pode significar o salto na evolução, a possibilidade de efectivamente optar ou, simplesmente, um espaço de sociabilidade capaz de se traduzir num enriquecimento pessoal ou profissional.

Quando inventariamos as profissões registadas nas matriculas dos alunos que frequentaram a Escola entre 1885 e 1910 - Quadro 32⁽⁸⁸⁾-, procuramos visualizar o cenário do Porto em movimento e, sobretudo, em crescimento⁽⁸⁹⁾.

Olhando para os 2.386 matriculados (dos quais 662 são alunas) com a classificação de “indeterminado”, predominantemente situados entre os 10 e os 14 anos, pensamos que estaríamos sobretudo perante aqueles que esperavam da escola um roteiro mais competente para um trajecto profissional com mais opções. Esta perspectiva pode ainda ser reforçada pelos “assumidamente estudantes” que representam 196, estando 194 entre os 6 e os 19 anos, e merecendo registo o inscrito nesta categoria com idade superior a 30 anos. Se associarmos os 84 “sem profissão” que, pela idade, nos parecem também a penas estudantes, encontramos um número global de 2.666 alunos que significam 27,8% da população escolar do período estudado.

(88) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matrículas.

(89) Para além da inserção da análise num quadro do Porto de finais de oitocentos, convirá referir os cursos que, pelo Decreto de 5 de Outubro de 1893, passaram a poder existir na Escola Infante D. Henrique, através da combinação de diferentes disciplinas: Pintor decorativo, Bordadeira, Modista, Costureira, Florista, Lavrante de Couro, Serralheiro civil, Ourives cinzelador, Formador, Estucador, Encadernador, Canteiro, Marceneiro, Carpinteiro civil, Carpinteiro mecânico, Serralheiro mecânico, Condutor de máquinas, Fabricante de instrumentos de precisão, Fundidor e Tintureiro. Em 14 de Dezembro de 1897, o Decreto da responsabilidade de Augusto José da Cunha, restringia os cursos a quatro - Desenho Industrial, Profissional Industrial, Curso Livre de Química e Curso de Condutor de Máquinas - e garantia oficinas (ensino prático) nas áreas de carpintaria, serralharia, pintura decorativa, ourivesaria, tecelagem, instrumentos de precisão, relojoaria e labores femininos.

**QUADRO 32 – ALUNOS MATRICULADOS (M/F) POR PROFISSÕES E IDADE
(1885 – 1886 a 1909 – 1910) – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE
D. HENRIQUE, PORTO**

PROFISSÕES	05 – 09	10 – 14	15 – 19	20 – 24	25 – 29	> 30	Indeter- minado	TOTAL
Alfaiate	1	38	36	12	—	1	—	88
Armador	—	—	4	—	—	—	—	4
Barbeiro	—	2	4	7	16	2	—	31
Carreiro	—	167	429	111	48	14	3	772
Carpinteiro/Marceneiro	2	245	607	354	151	55	2	1416
Chapeleiro	—	3	3	—	1	—	—	7
Comerciante/Despachante	—	1	5	1	3	3	—	13
Condutor	—	—	2	—	—	—	—	2
Cordoeiro	—	2	—	—	—	—	—	2
Correeiro/Surrador	—	—	7	—	—	—	—	7
Corticeiro	—	—	—	—	—	2	—	2
Criado	—	1	2	1	—	—	—	4
Cutaleiro	—	—	—	—	—	—	1	1
Desenhador	—	5	38	33	19	5	—	100
Dobadeira	—	1	—	—	—	—	—	1
Electricista	—	—	—	1	1	—	—	2
Encadernador	—	4	7	5	—	1	—	17
Enfermeiro	—	—	—	—	2	—	—	2
Escultor/Oleiro	1	20	41	9	12	8	—	91
Estimardano	—	—	—	1	—	—	—	1
Estofador	—	6	13	—	—	—	—	19
Estudante	51	120	23	1	—	1	—	196
Fabricante de inst. musicais	—	5	8	2	—	2	—	17
Fabricante/Tecelão	3	61	64	23	12	14	—	177
Farmacêutico	—	4	11	3	1	2	—	21
Florista	—	1	—	—	—	—	—	1
Fogueiro	—	—	—	1	—	—	—	1
Fotógrafo	—	15	19	15	7	2	—	58
Funcionário Público	1	29	94	27	32	39	—	222
Guarda-Soleiro	—	1	—	3	1	—	—	5
Indeterminado	42	1749	495	64	17	3	16	2386
Lavrador/Jardineiro	—	10	25	11	5	—	—	51
Manipulador de Fósforos	—	—	1	—	—	—	—	1
Maqueiro	—	—	—	1	—	—	—	1
Marchante	—	—	—	1	—	—	—	1
Mestre de Obras	—	—	1	5	1	1	—	8
Militar	—	—	11	33	21	13	—	78
Modista	—	1	—	—	—	—	—	1
Modista	—	2	—	—	—	—	—	2
Músico	—	—	—	—	—	1	—	1
Oculista	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouvires/Relojeiro	—	195	279	70	23	12	3	582
Padeiro	—	1	3	—	—	—	—	4
Pedreiro/Troilha	1	165	421	206	92	24	1	910
Pintor Decorador	—	3	12	5	4	—	—	24
Polidor	—	—	2	1	1	—	—	4
Polheiro	—	1	—	—	—	—	—	1
Professor	—	—	17	18	7	12	—	54
Sacristão	—	—	—	—	1	—	—	1
Sapateiro/Tamancueiro	4	28	35	10	6	4	—	87
Sem Profissão	9	65	9	—	—	1	—	84
Serralheiro/Funileiro	2	461	821	246	74	31	4	1642
Serralheiro/Latoeiro	1	13	15	19	3	3	1	52
Tabaqueiro	—	—	1	3	10	4	—	18
Tanoeiro	—	1	2	3	2	—	—	8
Telegrafista	—	4	15	6	1	—	—	26
Tintureiro	—	1	7	2	—	1	—	11
Tipógrafo/Litógrafo	—	58	58	26	8	6	1	157
Torneiro	1	28	50	23	5	—	—	107
Trabalhador	—	—	2	1	1	1	—	5
Vidraceiro	—	1	1	2	1	—	—	5
TOTAL	119	3518	3700	1366	589	268	32	9892

Depois observamos uma cidade em crescimento⁽⁹⁰⁾, com casas em construção - tanto os palacetes para a burguesia como as ilhas para os operários⁽⁹¹⁾ -, com o comércio em franca actividade, com uma população de gostos mais requintados e hábitos de leitura mais generalizados. Essa imagem da cidade é-nos sugerida, nomeadamente:

- pelos 1416 carpinteiros/marceneiros, pelos 8 mestres de obras, pelos 910 pedreiros e trolhas e pelos 1.694 serralheiros que certamente contribuíram para a nova fisionomia habitacional da cidade;

- os 772 caixeiros e os 13 comerciantes e despachantes evidenciam a vitalidade comercial de um espaço com grande mobilidade de pessoas e de produtos;

- os 88 alfaiates, os 31 barbeiros, os 7 chapeleiros, os 100 desenhadores, os 91 escultores/oleiros, os 19 estofadores, os 17 fabricantes de instrumentos musicais, os 582 ourives/relojeiros e os 87 sapateiros/tamanqueiros eram por certo responsáveis pela apresentação mais cuidada ou pelos gostos mais luxuosos de uma cidade engrandecida pelos palacetes burgueses, mas também matizada pelas ilhas “lôbregas”⁽⁹²⁾;

(90) “(...) O forte crescimento da população portuense no último quartel do século XIX coincide com profundas alterações no espaço urbano. (...) No movimento urbanístico da cidade de fim de século parecem destacar-se: 1) o aparecimento de novos pólos de crescimento, como a Boavista ou certas zonas das freguesias de Campanhã e do Bonfim, em grande parte devido à localização das principais estações ferroviárias; 2) um forte incremento da construção civil e investimentos importantes em novas áreas residenciais, em especial na zona pericentral e nos subúrbios; 3) operações urbanísticas no centro urbano, reduzindo substancialmente as concentrações residenciais da zona histórica, contribuindo para a centrifugação das camadas mais pobres para a periferia; 4) uma diferenciação social dos espaços urbanos; 5) uma maior ligação entre os espaços urbanos e entre estes e os concelhos periféricos, através das novas estruturas de circulação.” In. PEREIRA, Gaspar Martins - *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995, p. 58.

(91)

**EVOLUÇÃO DAS ILHAS DO PORTO E RESPECTIVA
POPULAÇÃO ENTRE 1832 E 1929**

ANOS	ILHAS	FOGOS	PESSOAS
1832 (a)	[198]	—	—
1885 (b)	531	6.020	19.460
1899 (c)	1.048	11.129	[35.975]
1910 (d)	1.200	12.000	[38.760]
1929 (e)	1.301	14.676	[47.403]

FONTES: a) A.H.M.P., *Recenseamentos dos Bairros...*, 1832; b) GUEDES TEIXEIRA, Visconde de, ob. cit., p. 3; c) MATA, José Caeiro da, ob. cit., p. 83; d) GIRÃO, Luís Ferreira, *Casas Operárias na 1ª Circunscrição Industrial*, “Boletim do Trabalho Industrial”, nº 66, Lisboa, 1912, p. 1; e) ANTAS, Azeredo, e Monterroso, Manuel. *A salubridade habitacional no Porto (1929-1933)*, Lisboa, 1934, p. 34.

NOTA: Entre parêntesis, valores calculados por nós.
In. *Ibidem*, p. 65

(92) FREITAS, Rodrigues de - *A Miséria no Porto*, “Folha Nova”, nº52, 27 de Julho de 1885.

- os hábitos de leitura mais generalizados podem ser aferidos 17 encadernadores, pelos 157 tipógrafos/litógrafos e, certamente também, pelo apoio prestado à imprensa, nesta altura em franco desenvolvimento, pelos 58 fotógrafos registados.

Evidentemente que uma cidade de crescente vitalidade exige também um aparelho administrativo mais numeroso - a Escola tem nos seus alunos 222 funcionários públicos-, uma segurança mais atenta (sobretudo às movimentações republicanas) representada na população da Escola com 78 militares, mas também preocupações de saúde e higiene que obrigam os seus habitantes a recorrer frequentemente aos farmaceuticos que, quando as pestes os deixam, frequentam a Escola - 21 passaram pela Infante D. Henrique entre 1885 e 1910.

Mas a população escolar reflecte ainda, no nosso entender, dois aspectos da cidade, de sentido contrário:

- a tradição representada pelos matriculados ligados ao sector textil que se mantém como actividade ocupacional de grande número de portuenses - 177 alunos aparecem referenciados como fabricantes/tecelões e 11 são tintureiros;

- a inovação identificada com algumas profissões que já nos aparecem representadas na população da Escola - caso dos 2 electricistas, dos 26 telegrafistas e até, embora com menor dose de novidade, dos 18 tabaqueiros.

Uma referência final para os 54 professores - diria melhor professoras pois 34 são do sexo feminino - que se inscreveram entre 1885 e 1910. Aliás, esta categoria, marginalizada a de "indeterminado" é a mais representada de entre as alunas matriculadas - Quadro 33⁽⁹³⁾.

Relacionando a profissão com a categoria, encontramos características complementares que nos ajudam a conhecer com mais detalhe a população escolar - Quadro 34⁽⁹⁴⁾.

**QUADRO 33 –
ALUNAS MATRICULADAS POR
PROFISSÃO (1885-1886 a 1909-
-1910) – ESCOLA INDUSTRIAL
INFANTE D. HENRIQUE, PORTO**

PROFISSÕES	TOTAL
Carpinteiro / Marceneiro	1
Dobadeira	1
Estudante	10
Florista	1
Indeterminado	662
Modista	1
Professora	34
TOTAL	710

(93) Fonte: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Livros de matriculas.

(94) Ibidem.

**QUADRO 34 – ALUNOS MATRICULADOS POR CATEGORIA E PROFISSÃO
(1885 – 1886 a 1909 – 1910) – ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE
D. HENRIQUE, PORTO**

PROFISSÕES	ORDINARIO	VOLUN- TARIO	EXTRA- ORDINARIO	INDETER- MINADO	TOTAL
Alfaiate	24	27	—	37	88
Armador	4	—	—	—	4
Barbeiro	3	24	—	4	31
Carpinteiro	149	541	5	77	772
Carpinteiro/Marceneiro	874	389	4	149	1416
Chapeleiro	3	2	—	2	7
Comerciante/Despachante	—	9	—	4	13
Conductor	—	—	—	2	2
Condoeiro	—	—	—	2	2
Correio/Surrador	5	1	—	1	7
Corticeiro	—	2	—	—	2
Criado	2	—	—	2	4
Cristaleiro	—	1	—	5	6
Desenhador	32	63	—	—	95
Dobadeira	—	—	—	1	1
Electricista	1	1	—	—	2
Encadernador	4	12	—	1	17
Enfermeiro	—	2	—	—	2
Escultor/Oleiro	45	26	4	16	91
Fabrigadeiro	—	—	—	1	1
Estafador	5	12	—	2	19
Estudante	37	1	—	158	196
Fabricante de inst. musicais	4	9	1	3	17
Fabricante/Tecelão	33	32	1	111	177
Farmacêutico	1	17	1	2	21
Florista	1	—	—	—	1
Fogueiro	—	—	—	1	1
Fotógrafo	23	30	—	5	58
Funcionario Público	39	145	2	36	222
Guarda-Soleiro	2	3	—	—	5
Indeterminado	1072	1156	18	140	2386
Lavrador/Jardineiro	18	14	—	19	51
Mangulador de Fósforos	1	—	—	—	1
Maquinista	—	—	—	1	1
Marchante	—	—	—	1	1
Mestre de Obras	5	2	—	1	8
Militar	17	49	4	8	78
Modista	—	1	—	—	1
Musico	—	—	—	2	2
Oculista	—	—	—	1	1
Ourives/Relojoeiro	364	180	4	34	582
Padeiro	1	1	—	2	4
Pedreiro/Trolha	491	210	6	203	910
Pintor Decorador	8	12	—	4	24
Polido	—	2	—	2	4
Polleiro	—	—	—	1	1
Professor	9	38	—	7	54
Sacristão	—	—	—	1	1
Sapateiro/Tamanqueiro	18	21	—	48	87
Sem Profissão	1	—	—	83	84
Serralheiro/Funileiro	855	552	6	229	1642
Serralheiro/Latoeiro	25	11	—	16	52
Tabaqueiro	—	17	—	1	18
Tapeiro	2	5	—	1	8
Telegrafista	—	19	—	7	26
Tintureiro	1	8	—	2	11
Tipógrafo/Litógrafo	54	78	2	23	157
Torneiro	55	39	—	13	107
Trabalhador	1	—	—	4	5
Videaceiro	4	1	—	—	5
TOTAL	4293	3765	58	1476	9592

Reiterado o equilíbrio existente entre os alunos ordinários e os voluntários , 4.293 e 3.765 respectivamente, e a quase exclusividade dos “indeterminados” no período até 1892 - 1893 - 1.466 num total só superior em 10 alunos - importa referir a importância de determinada categoria nalgumas profissões.

Desde logo podemos ver que os barbeiros privilegiam o voluntariado, o que associado ao facto de 25 deles terem mais de 20 anos, nos pode permitir a conclusão de que a escola funcionava como complemento de formação cultural.

A predominância de caixeiros na mesma categoria - 541 voluntários num total de 772 - e situando-se 91,5% entre os 10 e os 24 anos, pode-nos permitir associar as características desta profissão à impossibilidade de se garantir uma assiduidade que assegurasse uma frequência sem sobressaltos.

Pelo contrário, os carpinteiros-marceneiros preferem o regime “ordinário”, provavelmente por duas razões fundamentais e simultaneamente complementares: a existência de trabalho oficial na área de carpintaria e a relativa jovialidade da maioria dos inscritos - 1.710 têm menos de 20 anos e 2.064 menos de 25 - que acreditam no papel que a escola pode ter no seu aperfeiçoamento técnico-profissional. Não devemos omitir o número significativo de voluntários, extraordinários e indeterminados que pode querer significar a grande procura para trabalhos inerentes a uma cidade em crescimento, ficando a escola para os tempos livres ou secundarizando-se o seu papel face ao volume de trabalho.

Com justificações e perspectivas semelhantes podem figurar os pedreiros/troilhas - 491 ordinários e 210 voluntários num total de 910 inscritos - e os serralheiros/funileiros - 855 ordinários e 552 voluntários num universo de 1642 - que procurariam nos afazeres escolares o aperfeiçoamento técnico necessário para responder a uma clientela cada vez mais exigente.

Numericamente menos representativos mas com interpretações analíticas próximas das expendidas, podem estar os escultores/oleiros, os ourives/relojoeiros. A escola Infante D.Henrique sempre teve, por exemplo, as áreas de pintura decorativa, relojoaria e ourivesaria, com as correspondentes oficinas que permitiriam aos alunos que as frequentassem uma melhor rentabilização das capacidades e destrezas profissionais.

A predominância do voluntariado nos militares, nos professores e provavelmente até nos funcionários públicos, terá sobretudo a ver com a pouca utilidade,

para as respectivas profissões, que podiam retirar dos ensinamentos colhidos na escola industrial. Daí que esta deveria funcionar muito mais como enriquecimento pessoal do que como necessidade profissional. Mesmo nesta perspectiva, não deve deixar de ser equacionado o papel social da escola.

Assumindo a regularidade da frequência da escola segundo o currículo superiormente definido ou inscrevendo-se voluntariamente por disciplinas, o aluno predominantemente originário do Porto, procurou estar atento à mutação da cidade que o cercava e aproveitou a oportunidade educativa oferecida pela nova rede escolar implementada a partir de 1884 para melhor se preparar para a mudança, para se aperfeiçoar profissionalmente ou, simplesmente, para evoluir e crescer intelectualmente.

Para reforçarmos a importância da escola e melhor conhecermos a população escolar que a frequentou, acrescentaremos algumas informações que conseguimos coligir, sobre o aproveitamento escolar dos alunos que passaram pela Escola Infante D. Henrique.

2.2.2. O Rendimento Escolar na Escola Industrial Infante D. Henrique (1885/1886 a 1909/1910)

Assumindo, desde já, a fragilidade da informação de que dispomos sobre o aproveitamento escolar dos alunos que frequentaram a Escola Infante D. Henrique no período compreendido entre 1885 e 1910, não podíamos deixar de partilhar alguns dados que nos ajudam, sobretudo, a complementar a caracterização que fizemos no subcapítulo anterior. Esta ausência de informação consistente tem não só a ver com a deficiência das fontes primárias até 1898 - 1899, e já referidas anteriormente, como com o reduzido volume de dados disponíveis nas fontes secundárias consultadas. Apesar destas assumidas limitações, pensamos que seria importante procurar saber se o aumento da frequência evidenciada nos números apresentados, teve alguma correspondência em termos de aproveitamento ou se, pelo contrário, o aumento do número de alunos significou uma efectiva perda de qualidade dos mesmos.

Os dados relativos ao primeiro ano lectivo de funcionamento da Escola - Quadro 35⁽⁹⁵⁾ e 36⁽⁹⁶⁾ - , poderiam querer significar um claro fracasso, se não tivessemos já presente que não existiram condições normais para que os alunos que se inscreveram pudessem assistir às aulas. Relembremos que só puderam ser admitidos 160 alunos divididos por 4 turmas.

QUADRO 35 – MAPA DOS ALUNOS MATRICULADOS E EXAMINADOS NA ESCOLA DE DESENHO INDUSTRIAL "INFANTE D. HENRIQUE", EM VILAR, DISTRIBUIDOS POR NATURALIDADE, NO ANO LECTIVO DE 1885 – 1886

DISTRITOS	Matriculados			Examinados		
	Sexos		TOTAL	Sexos		TOTAL
	M	F		M	F	
Angra do Heroísmo	1	—	1	—	—	—
Aveiro	1	—	1	—	—	—
Braga	9	—	9	2	—	2
Bragança	4	—	4	—	—	—
Guarda	3	—	3	—	—	—
Lisboa	1	—	1	—	—	—
Porto	479	10	489	42	1	43
Portalegre	1	—	1	—	—	—
Viana do Castelo	22	—	22	—	—	—
Vila Real	6	—	6	—	—	—
Viseu	18	—	18	—	—	—
TOTAL	545	10	555	44	1	45

(95) Fonte: LEITÃO, José Guilherme de Parada e Silva - *Relatórios sobre as Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte (1884 - 1885 a 1886 - 1887)*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1888, p.67

(96) Ibidem, p.66.

QUADRO 36 — MAPA DOS ALUNOS EXAMINADOS NA ESCOLA DE DESENHO INDUSTRIAL "INFANTE D. HENRIQUE", EM VILAR, DISTRIBUÍDOS POR IDADES E PROFISSÕES, NO ANO LECTIVO DE 1885 — 1886.

PROFISSÕES	IDADES												GRAUS DE ENSINO — ELEMENTAR						Total dos exames
	De 6 a 10 anos		De 11 a 15 anos		De 16 a 20 anos		De 21 a 25 anos		De 26 a 30 anos		De 31 a 40 anos		Preparatório		Complementar		Total de alunos		
													Aprovados		Repro- vados				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Carpinteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Fabricantes	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Ferreiros	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Famileiros	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Gravadores	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Jardineiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Ourives	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Refojeiros	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	
Sapateiros	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	6	
Serralheiros	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	
Tornecedores	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
Troilhas	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
Sem profissão	8	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	17	-	2	23	
TOTAL	8	-	27	-	8	-	-	-	1	-	-	-	4	2	36	1	2	45	

É possível constatar que dos 555 alunos inscritos (e dos 160 que frequentaram efectivamente as aulas) apenas se submeteram a exame 45. Curiosamente eram todos naturais do Porto e apenas uma aluna resistiu às atribuladas aulas, diurnas e nocturnas, desse primeiro ano de funcionamento.

Foram naturalmente as faixas etárias abaixo dos 20 anos as responsáveis pela esmagadora maioria dos que concluíram este primeiro ano e com aproveitamento. Se relacionarmos o número de inscrições com os que foram a provados obtemos uma percentagem ridícula -7,3%- mas pensamos que, no mínimo, teremos apenas de considerar os 160 alunos que tiveram oportunidade de serem distribuídos pelas quatro turmas o que nos permite atingir uma percentagem de aprovações próxima dos 26%. Este índice de sucesso escolar é muito semelhante ao que se verifica nas escolas da circunscrição do norte entre 1884- 1885 e 1890 -1891 - Quadro 37⁽⁹⁷⁾.

QUADRO 37 – RENDIMENTO ESCOLAR (GLOBAL) NAS ESCOLAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DO NORTE (1884 – 85 A 1890 – 91).

ANOS LECTIVOS	ALUNOS INSCRITOS			INSCRIÇÕES	APROVAÇÕES			
	M	F	TOTAL		M	F	TOTAL	%
1884 – 85	596	61	657	657	118	1	119	18,1
1885 – 86	1041	67	1108	1125	240	13	253	22,8
1886 – 87	550	35	585	851	296	16	312	53,3
1887 – 88	683	59	742	943	251	9	260	35,0
1888 – 89	1571	189	1760	2072	307	33	340	19,3
1889 – 90	1554	174	1728	2234	278	63	341	19,7
1890 – 91	1342	183	1525	2263	433	84	517	33,9
TOTAL	7337	768	8105	10145	1923	219	2142	26,4

Apesar de alguma irregularidade de resultados nestes primeiros anos lectivos de funcionamento, visível na margem de sucesso que vai de um mínimo de 18,1% constatado logo em 1884 - 1885 até um máximo de 53,3% em 1886 - 1887, é possível chegar aos inícios da década de 90 com 1/4 dos alunos inscritos nas escolas

(97) MARTINHO, António Manuel Pelicano Matoso - *A Escola Avelar Brotero 1884 - 1974 - Contributo para a história do ensino técnico-profissional*. Guarda: (s.n.), 1993, p.141.

da circunscrição do norte a terem aproveitamento nos conteúdos veiculados pelas diferentes escolas.

Por escola - Quadro 38⁽⁹⁸⁾ - o panorama não se altera muito, embora seja de realçar o bom aproveitamento dos alunos matriculados nas escolas de Coimbra (Brotero) e Porto - Bonfim (Faria Guimarães) no primeiro ano de funcionamento, contrastando com o baixíssimo sucesso das de Guimarães (Francisco de Holanda) e de Vila Nova de Gaia (Passos Manuel)⁽⁹⁹⁾.

QUADRO 38 – RENDIMENTO ESCOLAR (POR ESCOLA) NAS ESCOLAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DO NORTE (1884 – 85 a 1890 – 91)

ESCOLAS	1884 - 85	1885 - 86	1886 - 87	1887 - 88	1888 - 89	1889 - 90	1890 - 91
Industrial Brotero	25,0	70,7	81,6	36,6	14,9	24,5	33,8
Industrial Passos Manuel	8,1	18,6	32,8	16,1	14,7	19,2	17,6
Industrial Faria Guimarães	35,4	27,8	50,8	41,4	44,4	20,5	34,3
Industrial Francisco Holanda	8,5	32,5	38,5	37,0	34,4	33,9	31,2
Industrial de Bragança	—	—	—	—	3,8	38,1	25,5
Industrial de Chaves	—	—	—	—	—	6,5	16,0
Industrial de Braga	—	37,0	38,4	25,0	16,0	4,7	26,1
Industrial D. Luis I	—	—	—	—	38,2	14,2	35,2
Des. Industrial Inf. D. Henrique	—	7,3	75,2	61,2	17,4	12,9	22,9
Des. Indust. de Viana Castelo	—	—	—	—	15,5	29,4	24,1
Des. Industrial de Vila Real	—	—	—	—	3,9	10,5	8,9
Des. Indust. Gonçalves Zarco	—	—	—	—	—	13,6	14,2
% GLOBAL	18,1	22,8	53,3	35,0	19,3	19,7	33,0

Os dados permitem-nos também ter uma perspectiva da implementação da rede escolar na zona norte: em 1884 - 1885 começam a funcionar as escolas Brotero (Coimbra), Passos Manuel (Gaia), Faria Guimarães (Bonfim - Porto) e Francisco de Holanda (Guimarães); no ano lectivo seguinte Braga e Vilar - Porto

(98) Ibidem, p.142.

(99) Os Documentos 25 e 26, do Anexo 1 incluem quadros do aproveitamento nas escolas Faria Guimarães e Passos Manuel nos anos lectivos de 1885-1886 e 1886-1887.

(Infante D. Henrique) passam também a contar com escolas para o ensino industrial; em 1888 - 1889 entram em funcionamento as de Bragança, Figueira da Foz (D. Luis I), Viana do Castelo e Vila Real; finalmente em 1889 - 1890, Chaves e Matosinhos passam a pertencer à rede escolar industrial.

Centrando-nos na Escola Infante D. Henrique é possível verificar os altos índices de aproveitamento registados em 1886 - 1887 e 1887 - 1888, contrastando com o já referido primeiro ano de funcionamento, mas também com os últimos dois anos lectivos da década de 80 e mesmo o primeiro da de 90. Valores de rendimento que oscilam entre 12,9 e 22,9% vão ter tendência a aumentar no período compreendido entre 1891 e 1910 - Quadro 39⁽¹⁰⁰⁾.

Desde logo podemos observar uma sistematização de dados que veiculam uma informação que potencia um outro tipo de análise e, naturalmente, de conclusões. Pudemos, para o período compreendido entre 1891 e 1910, coligir os números relativos ao número de matrículas por disciplina e nas oficinas, identificar as aprovações e as reprovações por sexo, e a partir de 1900 quantificar as reprovações nas disciplinas onde os alunos tiveram excesso de faltas.

Desde logo se pode referir que as matrículas nas oficinas são exclusivamente femininas e dizem respeito aos trabalhos específicos de “Lavores” uma vez que a esmagadora maioria das disciplinas incluíam a componente prática que era avaliada no âmbito da disciplina, pois não existiam oficinas específicas. Podemos desde já afirmar que o aproveitamento global na área curricular de Oficinas foi claramente superior ao sucesso constatado na avaliação por disciplinas - 67,7% na primeira e 31,2% na segunda. Em qualquer dos casos, o sucesso verificado a partir de 1891 - 1892, tende a estabilizar em valores sempre acima dos 25%.

Complementarmente devemos evidenciar o facto de o maior número de inscrições que se verifica na primeira década do século XX - de um mínimo em 1899/1900 de 413 alunos até um máximo de 649 em 1909/1910 - não significar uma diminuição da qualidade dos inscritos. O interesse e empenhamento pode ser inferido das taxas de sucesso que se observam - valores acima de 30% - com os

(100) Fontes: Arquivo da Escola Infante D. Henrique, Termos de Exame, e Anuários Estatísticos (1892 a 1910)

QUADRO 39 – APROVEITAMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA INDUSTRIAL INFANTE D. HENRIQUE, PORTO
(1890 – 1891 a 1909 – 1910).

ANOS LECTIVOS	Nº DE ALUNOS			CURRÍCULO	Nº DE MATRÍCULAS			ANO PERDIDO POR FALTAS	APROVADOS			REPROVADOS			FALTAS ADEQUADAS	PORCENTAGEM DE APROV. VALORES
	M	F	T		M	F	T		M	F	T	M	F	T		
1891/1892	254	1	255	AULAS	581	1	582	—	123	—	6	—	—	—	21,1%	
				OFICINAS	—	2	2	—	2	—	—	—	—	—	100%	
1892/1893	302	13	315	AULAS	544	28	572	—	84	—	4	—	—	—	14,7%	
				OFICINAS	—	13	13	—	—	—	—	—	a)	—	—	
1893/1894	220	15	235	AULAS	393	19	412	—	84	5	2	—	2	—	20,4%	
				OFICINAS	—	14	14	—	6	6	—	—	—	8	42,9%	
1894/1895	308	17	325	AULAS	743	68	811	—	141	22	15	3	18	—	17,4%	
				OFICINAS	—	14	14	—	—	—	—	6	6	8	0%	
1895/1896	357	19	376	AULAS	752	71	823	—	202	35	28	3	31	—	24,5%	
				OFICINAS	—	19	19	—	15	15	—	—	—	4	78,9%	
1896/1897	545	27	572	AULAS	1092	125	1217	—	236	29	64	11	75	—	19,4%	
				OFICINAS	—	25	25	—	14	14	—	2	2	9	56%	
1897/1898	378	32	410	AULAS	693	76	769	—	210	43	46	10	56	—	27,3%	
				OFICINAS	—	1	1	—	—	—	—	1	1	—	0%	
1898/1899	389	51	440	AULAS	688	122	810	—	231	44	29	9	38	—	28,5%	
				OFICINAS	—	6	6	—	—	—	—	2	2	4	0%	

(cont.)

ANOS LECCIVOS	Nº DE ALUNOS			CURRÍCULO			Nº DEMATRICULAS			ANO PERDIDO POR FALTAS			APROVADOS						REPROVADOS			FALTAS AO EXAME			%			
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T		M	F	T
1899/1900	359	54	413	AULAS			649	139	788	—			182	50	232	24	6	30	—			—			—			29,4%
				OFICINAS			—	7	7	—			—	3	3	—			—			4			—			42,9%
1900/1901	374	74	448	AULAS			709	182	891	356 b)			209	75	284	59	20	79	172			—			—			31,8%
				OFICINAS			—	4	4	—			—	3	3	—			—			1			—			75%
1901/1902	382	67	449	AULAS			723	154	877	416			236	79	315	96	35	131	15			—			—			35,9%
				OFICINAS			—	7	7	2			—	5	5	—			—			—			—			71,4%
1902/1903	380	66	446	AULAS			706	153	859	359			250	76	326	121	26	147	27			—			—			38%
				OFICINAS			—	6	6	1			—	5	5	—			—			—			—			83,3%
1903/1904	403	55	458	AULAS			780	126	906	384			300	57	357	115	18	133	32			—			—			39,4%
				OFICINAS			—	8	8	1			—	7	7	—			—			—			—			87,5%
1904/1905	463	43	506	AULAS			928	103	1031	536			331	48	379	89	7	96	20			—			—			36,7%
				OFICINAS			—	5	5	1			—	4	4	—			—			—			—			80%
1905/1906	470	36	506	AULAS			961	93	1054	470			353	45	398	134	12	146	40			—			—			100%
				OFICINAS			—	4	4	—			—	4	4	—			—			—			—			37,8%
1906/1907	462	38	500	AULAS			946	83	1029	538			332	47	379	83	8	91	21			—			—			36,8%
				OFICINAS			—	3	3	—			—	3	3	—			—			—			—			100%

(cont.)

ANOS LECTIVOS	Nº DE ALUNOS		CURRÍCULO	Nº DE MATRÍCULAS		ANO PERDIDO POR FALTAS	APROVADOS			REPROVADOS			FALTAS AO EXAME	% DE AFROVADOS	
	M	F		M	F		T	M	F	T	M	F			T
1907/1908	477	34	AULAS	1020	89	1109	484	461	46	507	91	3	94	24	29,4%
			OFICINAS	—	3	3	—	—	3	3	—	—	—	—	—
1908/1909	551	26	AULAS	1146	56	1202	503	527	21	548	116	6	122	28	31,8%
			OFICINAS	—	2	2	—	—	2	2	—	—	—	—	—
1909/1910	624	25	AULAS	1344	59	1403	659	562	30	592	118	4	122	30	35,9%
			OFICINAS	—	2	2	—	—	2	2	—	—	—	—	—
TOTAL	7.698	693		18.398	1.897	17.290	[1900-1910] 4.710	4.876	830	5.706	1.240	192	1.632	447	AULAS 34,2% OFICINAS 65,7%

anos lectivos anteriores à implantação da República a serem aqueles onde as taxas atingem os valores máximos (45,7%, 45,6% e 42,2%, respectivamente em 1907/1908, 1908/1909 e 1909/1910).

Realce merece ainda, no nosso entender, a informação relativa aos anos perdidos por faltas e as ausências verificadas nos exames em que se inscreveram. Relativamente ao primeiro dado é bastante alta a percentagem de alunos que, por absentismo, não concluem as disciplinas em que se matricularam. Para não comprometermos as conclusões, convirá aduzir em abono dos absentistas, a grande quantidade de alunos voluntários que frequentaram a Escola Infante D. Henrique no período que estamos a considerar (entre 1900 e 1910 houve 3.104 que se inscreveram como “ordinários” e 1.938 como “voluntários”). Proporcionalmente devemos destacar o número pouco representativo de faltas aos exames em que se matricularam - os valores situam-se entre o mínimo de 8 ausências e um máximo de 40 (1905-1906).

Globalmente, a República chega numa altura em que a adesão à Escola tinha estabilizado, a assiduidade revelava-se mais consistente e o aproveitamento atingia valores significativos. A Infante D. Henrique, tal como a grande maioria das escolas da rede de ensino industrial começavam a afirmar-se com alternativa no panorama educativo português. Isto não impedia que as entidades competentes não tivessem de estar atentas, não só a uma crescente procura como a uma actualização permanente das estruturas curriculares e dos conteúdos profissionais. Destas sensibilidades e preocupações dá-nos conhecimento António José Arroio quando, em Abril de 1911, referindo-se especificamente à rede escolar do Porto, afirma:

“(...) Porto - Já pela importância da população de alunos das suas várias escolas, já pelas necessidades do seu mercado e da grande extensão do país a que o seu ensino deve aplicar-se, eu julgo absolutamente necessário proceder no Porto como proponho para Lisboa : separar e colocar em escolas diversas os dois ramos de ensino, o industrial propriamente dito e o de arte decorativa ou industrial.

O Porto possui actualmente as seguintes escolas: Industrial Infante D. Henrique, sem oficinas, de Desenho Industrial Faria Guimarães, de Desenho Industrial Passos Manuel, em Vila Nova de Gaia, Classe Preparatória no Instituto Industrial e Comercial do Porto, Elementar de Comércio do Porto.

A meu ver, porém, o ensino aí professado não é suficiente para as necessidades locais e deverá estabelecer-se, pelo menos, ainda o seguinte: no ramo industrial ou profissional - Tecelagem, em vários graus; Electrotecnicia, para formar o montador electricista; Canalisador; Curso de *chauffeur*; Ensino de trabalho caseiro (*école ménagère*); Ensino feminino, de que algumas profissões poderão atingir o carácter artístico. No ramo artístico: o Móvel Moderno e a Obra de Talha Moderna; a Ourivesaria e Joalharia; a Arte do Livro; a Pintura e Escultura Decorativas; a Cerâmica.

Dado isto, afigura-se-me que as instalações reclamadas por um tal grupo de ensino se acham indicadas de per si. Assim:

A Escola Industrial Infante D. Henrique equivalendo à Escola Marquês de Pombal de Lisboa, reunirá em si todo o ensino industrial referente às artes mecânicas; far-se-ão aí os cursos de electrotecnicia, de canalisador e *chauffeur*. Para isso urge estabelecer as respectivas oficinas, que são as de carpintaria, serralharia, pequena mecânica e outras ainda, as de ensino electrotécnico, canalização e automobilismo. Todo esse ensino se liga entre si numa graduação fácil de estabelecer. Mas é evidente que ele reclama instalações próprias - edificio escolar e oficinas.

Cumpre-me ainda lembrar que a oficina de pequena mecânica poderia compreender um outro trabalho reclamado pelas necessidades da região, qual é o da reparação de instrumentos de precisão e até da sua produção dentro de certos limites.

Esta instalação, na sua totalidade, não vai sem o inquérito directo às fábricas da região e à situação do operariado, com o fim de determinar o carácter de uns certos ramos de ensino. A parte de arte decorativa que actualmente se ensina nessa escola passará para uma outra (...).¹⁰¹⁾

Algumas ilações podem ser retiradas deste ponto da situação realizado pelo Inspector António José Arroio no período preambular da 1ª República:

- a necessidade de rentabilizar a rede escolar mais técnica e profissional que tinha sido criada desde 1884;

- a urgência de reestruturar algumas das escolas existentes, dando-lhes um cariz mais prático, por exemplo criando as oficinas que muitas delas ainda não possuíam, e actual, criando novos cursos capazes de preparar quadros para as novas necessidades profissionais;

(101) ARROIO, António José - *Relatórios sobre o Ensino Elemental Industrial e Comercial*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911, p. 181 - 182.

- a impossibilidade de se introduzirem alterações sem previamente se proceder à auscultação das realidades económicas e sociais da região;

- o carácter premonitório de muitas das asserções apresentadas⁽¹⁰²⁾, mas, infelizmente demasiado retardadas pela marginalização a que se votavam os investimentos educativos.

Mesmo admitindo que muitas das análises dos inícios da República são coincidentes com as que eram expendidas meio século atrás, não deixa de ser pertinente referir a tendência ascendente do ensino industrial, tanto em número de alunos como na quantidade de escolas vocacionadas para este tipo de ensino. A Escola Infante D. Henrique era, nesta perspectiva, apenas um exemplo de estabelecimento de ensino inserido numa região de grandes potencialidades demográficas, económicas e culturais, que tinha demonstrado, num quarto de século de vida, a validade da aposta concretizada a partir de 1884-1885.

Reiterando o considerável atraso da aposta nesta área educativa, devemos não escamotear as dificuldades que essa implementação tardia provocou na formação de produtores. Saber se aqueles que foram formados durante este período tiveram facilidades de inserção no mercado de trabalho, será um outro caminho que se pode percorrer tendente a reiterar ou não a hipótese que foi sendo veiculada ao longo do nosso trabalho.

Esta e algumas outras hipóteses serão a bordadas, sem pretensiosismos, na parte relativa às nossas conclusões, eminentemente prospectivas, sobretudo porque entendemos que, numa linha de continuidade investigativa, qualquer tese deverá ser, antes de mais, uma boa hipótese para recomeçar.

(102) A título de exemplo refira-se que a Escola Industrial Infante D. Henrique só terá novas instalações a partir de Outubro de 1933, tendo pois de esperar até essa altura para implementar muitos dos cursos que o Inspector Arroio já considerava urgentes em 1911. Por outro lado, a Escola de Artes Decorativas Soares dos Reis, que herdou todo o passado histórico da Faria Guimarães, só teve direito a instalações capazes para cumprir a sua missão educativa mais artística a partir de 1955.

Parte IV:

Conclusões e

Perspectivas

Complementares

CONCLUSÃO, PERSPECTIVAS COMPLEMENTARES

No fim deste voo pelo firmamento científico escolhido, não podemos deixar de fazer a revelação suprema da nossa grande dúvida: o estudo monográfico deve ou não sobrepôr-se à vertente mais global e sincrónica da investigação?

Confessamos agora que a dúvida entre um estudo cronologicamente mais abrangente sobre a Escola Industrial Infante D. Henrique, ultrapassando os 25 anos tratados e podendo chegar ao centenário (1885-1985), ou uma linha metodológica que nos restringisse o tempo mas alargasse as vertentes contextualizadoras, foi sempre um fantasma que foi pairando sobre o céu do nosso espaço investigativo. Mesmo com todos os Prefácios e Introduções explicativas ou todas as reiteraões que possamos aduzir em favor das nossas opções, mantemos a dúvida metódica sobre a forma como deveríamos romper com o senso comum potenciando um *estado*, que se queria *nascente* sob o ponto de vista científico. É tarde para renegar a via escolhida e é sobretudo tempo para partilharmos outras dúvidas e outras linhas de investigação que foram afluindo por entre as nuvens das nossas dúvidas.

Três preocupações centrais percorreram o sentido metodológico do nosso trabalho: corporizar o interesse investigativo, sobretudo para a História da Educação, do ensino industrial *secundário*; materializar perspectivas de análise sincrónica das diferentes reformas que foram surgindo até à implantação da República; sentir o pulsar da adesão a este tipo de ensino capaz de diversificar, ainda mais, as perspectivas de compreensão da limitada industrialização portuguesa, sobretudo entre 1851 e 1910.

No caminho que fomos percorrendo, múltiplas ilacções fomos retirando das diferentes etapas por que tivemos de passar, umas tendentes a novas posturas face às fontes históricas, outras perspectivando novas metodologias de tratamento das informações e outras vislumbrando as luzes de novas pistas de investigação, que o nosso espaço liliputiano no universo científico impediu de serem percorridas mas que ousamos agora partilhar, esperançados na sua utilidade para percursos investigativos futuros.

1. Num primeiro momento gostávamos de equacionar a questão das fontes do conhecimento histórico, em geral, e as da História da Educação em particular.

“(...) Nadie discute actualmente la importancia que tiene recoger información antes de iniciar cualquier proceso de investigación. Salvo muy escasas excepciones ningún estudio serio puede considerarse como tal si no parte de un corpus informativo que desarrolla, modifica o rebate.

Sin embargo, el crecimiento exponencial de la información y la dispersión de los documentos, dificultan el acceso a la misma, mientras que el uso de la informática y nuevas tecnologías para su almacenamiento pueden convertirse en problemas para el investigador en la obtención de bibliografía más que en un instrumento de ayuda eficaz.

La recuperación bibliográfica actualmente depende no de la información en si, sino de los documentos que la contienen y los mecanismos y herramientas que posibilitan la recuperación. Estos dos elementos condicionan en gran medida el éxito o el fracaso en el hallazgo de información pertinente (...).”⁽¹⁾

Se realmente é impossível hoje pôr em causa a necessidade de recolha de informação para iniciar qualquer processo de investigação histórica, no estado actual dos arquivos das nossas escolas, sobretudo as que foram sendo criadas ao longo do século XIX, a relação inicial do investigador com as fontes revela-se difícil e desmotivante. As funções que, ao longo da nossa incursão investigativa, fomos desempenhando, leva-nos a considerar de absoluta urgência a definição de uma adequada política de defesa do património arquivístico, bibliográfico e museológico das diferentes fontes históricas que povoam os poeirentos espaços de muitos estabelecimentos de ensino.

O caminho que hoje se adivinha no horizonte, perspectiva um futuro a esse espólio mais adequado à necessária preservação da Memória da Escola enquanto espaço privilegiado da nossa Memória Social:

“(...) O Instituto Histórico da Educação vai surgir para ‘definir orientações para o conjunto do sistema educativo e dinamizar uma rede alargada de pessoas e de instituições

(1) SÁNCHEZ NISTAL, José María - *Problemas y soluciones para la búsqueda de información bibliográfica en la investigación histórica*. In *Problemas Actuales de la Historia: Terceras Jornadas de Estudios Históricos*. Salamanca: Universidad, 1993, p.9.

públicas e privadas, que possam contribuir' para a recuperação e preservação do património nacional escolar. A sua lógica de funcionamento assenta na 'capacidade de dinamizar uma nova cultura de preservação do património, para mobilizar vontades pessoais e energias institucionais, para construir redes de trabalho e para produzir instrumentos de apoio à acção de professores, secretarias e investigadores'.

A sua área de intervenção assentará em quatro vertentes : arquivo, museu, biblioteca e centro de estudos. Não se avançará, no entanto, para a construção de uma espécie de Torre do Tombo para o espólio de carácter educativo. A construção de um museu central obrigaria a elevados investimentos e importantes custos de funcionamento e o levantamento realizado através do contacto directo com as escolas realizado pelo grupo de trabalho coordenado por António Nóvoa confirma a inoportunidade de retirar o património às escolas⁽²⁾. Daí que o relatório insista na proposta de dinamizar um conjunto de núcleos museológicos a funcionarem no seu contexto físico e institucional, fortemente apoiados por dinâmicas locais (...)."⁽³⁾

Intercruzando as necessidades e os projectos, aproveitando as vontades e as novas tecnologias, e, sobretudo, potenciando os novos olhares que são lançados sobre um património de todos, é possível esperar que ainda se possa, por exemplo, recolher testemunhos orais, filmar cenários e recursos que animaram as aulas de ontem e, com essa nova postura, adquirir a legitimidade para exigir que os de hoje e os de amanhã - alunos, professores, pais, funcionários ...- dediquem a atenção necessária ao exercício de uma activa cidadania patrimonial.

Será este o futuro de um passado que tem hoje grande visibilidade científica na História da Educação, credibilizada em múltiplas instituições nacionais e estrangeiras, mas que necessita de um novo enfoque tendente a garantir uma maior solidariedade no âmbito das ciências humanas e sociais.

2. Um segundo pensamento que foi ganhando consistência ao longo do nosso trabalho, entroncou na necessidade de um permanente diálogo metodológico com outras áreas do conhecimento, sobretudo ao nível das ciências humanas e sociais,

(2) Este projecto do Instituto surge na sequência de um outro apresentado ao Programa Praxis XXI que visava, tal como o seu título deixava explícito, a *Informatização Normalizada dos Arquivos Históricos dos Liceus*.

(3) PINTO, Cesaltina - *Em Memória da Educação: Salvar e organizar património histórico é a tarefa de um instituto a criar em breve*. Público (19 Abr. 1998) 29.

mas que se estendeu até aos técnicos de informática. Evidentemente que o sentido investigativo actual passa menos pela solidão e muito mais pela divisão ou partilha:

“(...) A divisão de trabalho entre as disciplinas é sempre flutuante e provisória, porque, de um lado, é em grande parte fruto das condições sócio-institucionais variáveis; e, do outro, as disciplinas não são elas próprias corpos teórico-metodológicos unitários e estanques. No entanto, a diferenciação por disciplinas - áreas e sistemas de produção de conhecimentos historicamente consolidados e institucionalizados, quadros organizadores de problemáticas, paradigmas, instrumentos teórico-metodológicos - continua a revelar-se, convenientemente relativizada, o melhor meio de obter uma visão global dos estudos sobre a acção social (...).”⁽⁴⁾

A multiplicidade da informação imprescindível a uma correcta produção de conhecimento histórico, a nova sensibilidade e os novos espaços de coordenação das fontes de conhecimento, o espartilhamento dos enfoques possíveis para atingir a plausibilidade da compreensão do humano, os novos paradigmas científicos e a necessidade, em última análise, de uma ruptura, cientificamente consciente, com o senso comum, obriga-nos a equacionar a imprescindibilidade de uma investigação solidária.

Desde os técnicos do currículo aos estudiosos do discurso político, dos demógrafos aos investigadores da arqueologia industrial, dos arquitectos do urbanismo aos sociólogos da industrialização, passando pelos economistas, antropólogos e, necessariamente, historiadores de várias especialidades, todos podem ser chamados a credibilizar uma investigação que, como a nossa, percorreu e teve necessidade de lupas científicas dessas diferentes áreas.

A análise das múltiplas reformas educativas saiu enriquecida com o contributo metodológico e linguístico dos estudiosos do currículo no âmbito das Ciências da Educação. A perspectiva globalizadora da especificidade disciplinar, a importância de enquadrar conteúdos nos objectivos pré-definidos para cada área escolar, a complementaridade entre a sala de aula e a oficina, o apelo à participação de empresas - fora do quadro estritamente escolar - e a preocupação, quase sempre presente, de adequar os cursos às realidades locais, são sentidos e perspectivas que estão hoje presen-

(4) SILVA, Augusto Santos e PINTO, José Madureira - *Uma Visão Global sobre as Ciências Sociais*. In *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento, 1986, p.19.

tes na definição do currículo explícito ou oculto. Utilizar estas perspectivas e a sua linguagem específica torna mais acessível a informação retirada às entranhas do tempo histórico. Mesmo com o risco de algum anacronismo, a garantia de uma maior democraticidade do seu conteúdo, justifica, pensamos nós, o enfoque assumido.

A utilização sistemática dos diplomas legislativos, permitiu-nos contactar um vocabulário específico do discurso político. As mensagens enviadas pelos representantes das instituições políticas têm um percurso que começa, normalmente, no programa do partido, passa pelas opiniões expendidas, por exemplo, na imprensa, corporiza-se nas intervenções parlamentares da Câmara dos Deputados ou dos Pares e institucionaliza-se, uma vez no poder, em projectos legislativos que terão de passar pelo filtro democrático do poder legislativo. Como é previsível, o conteúdo vai sendo alterado à luz das pressões, do diferente estágio de concretização e da oportunidade do momento. O sentido do nosso trabalho visou privilegiar o momento de chegada destacando a fase em que o projecto se corporiza em diploma legal, embora pontualmente tivéssemos registado alguns trâmites do percurso e algumas das dificuldades de implementação. Outro poderia ter sido o itinerário da viagem investigativa mas, sobretudo hoje, temos consciência de outras vias que se estão a abrir face, por exemplo, à aposta em trazer à luz do dia a vida parlamentar:

“(…) A Assembleia da República assinou um protocolo (...) que permitirá o lançamento de várias obras sobre o parlamentarismo português, bem como fontes históricas existentes nos arquivos da A.R.

Os trabalhos já foram e estão a ser seleccionados pela comissão eventual para a valorização do património histórico, físico, cultural e artístico da Assembleia da República. Têm como fio condutor o facto de serem feitos por investigadores ligados a universidades e incidirem sobre a história parlamentar portuguesa ou sobre figuras ligadas ao parlamentarismo em Portugal (...).

Para aprovação na comissão eventual do património, mas ainda sob a forma de projecto para análise, existem propostas para vários estudos (...): ‘As Políticas Educativas nos Debates Parlamentares Oitocentistas. O Caso do Ensino Secundário Liceal’, de Áurea do Carmo Adão (...).”⁽⁵⁾

(5) ALMEIDA, São José - *Parlamento nas livrarias : História do parlamentarismo português vai custar 100 mil contos*. Público. (16 Maio 1998) 12.

As notícias e as apostas de hoje credibilizam as novas hipóteses que se abrem aos diferentes percursos que, não tendo sido utilizados, potenciam novas linhas de investigação que vão do discurso político às meras opiniões jornalísticas⁽⁶⁾.

A demografia forneceu-nos as perspectivas quantitativas essenciais para a concretização dos quadros relativos à adesão ao ensino industrial e para a constituição da base de dados da escola Infante D. Henrique. O necessário cruzamento de dados com a população portuguesa e, mais especificamente, com as localidades onde foram instaladas as escolas, revelou-se um auxiliar justificativo precioso para compreendermos a criação de algumas escolas em certas localidades. Se associarmos a esta componente os dados de urbanismo que nos elucidam sobre a inserção dos espaços educativos, compreendemos a multiplicidade de vectores que podem enriquecer uma determinada análise e que só a nossa perspectiva demasiado específica pode ter eventualmente marginalizado a sua riqueza.

Complementarmente a sociologia da industrialização e a arqueologia industrial podem fornecer-nos linhas para a compreensão das características sócio-profissionais de pais e alunos das diferentes escolas. Vejamos, por exemplo, as potencialidades analíticas que algumas conclusões nos podem trazer:

“(…) Da análise da implantação dos novos estabelecimentos industriais na cidade do Porto na segunda metade do século XIX, podem retirar-se as seguintes conclusões: 1) não se verifica uma alteração significativa dos padrões de localização industrial ao longo do período em estudo, para além da natural ocupação pela indústria nascente de algumas zonas do espaço urbano que até então não conheciam aquela actividade (casos das freguesias de Ramalde, Lordelo e Foz do Douro), ao mesmo tempo que se regista uma progressiva diminuição da procura pelas freguesias centrais da cidade (em, particular, Miragaia e S. Nicolau); 2) há uma fixação de um determinado tipo de unidades industriais em certas zonas do espaço urbano, verificando-se uma clara preferência do sector textil pela freguesia do Bonfim, o mesmo se verificando, quanto à freguesia de Paranhos, relativamente às

(6) Não será necessário insistir na importância que a imprensa assume no século XIX e dentro desta na riqueza que normalmente é apanágio, por exemplo, dos editoriais. No caso específico do Porto “(…) na década de 80 há 14 jornais diários e 80 não diários. Mas a sua qualidade é superior à dos jornais de Lisboa, pois é na imprensa do Porto que escrevem os grandes escritores nacionais. São jornais de grande audiência *O Comércio do Porto* (desde 1854). *A Palavra*, do Visconde de Samodães, jornal católico e muito conservador, *O Primeiro de Janeiro*, progressista, que, a partir de 1872, tem agência telegráfica, o jornal literário *A Grinalda* e, a partir de 1874, *A Actualidade*, dirigido por Teófilo Braga. O *Jornal de Notícias* só surge em 1888 (…).” In RAMOS, Luís A. de Oliveira, dir. - *História do Porto*. 2ª edição. Porto: Porto Editora, 1994, p. 502.

actividades industriais subsidiárias do mactadouro; 3) (...) a estação ferroviária de Campanhã, que entrou ao serviço em 1875, não exerceu uma grande influência na atracção de indústrias para as suas proximidades, fenómeno que apenas começa a ter alguma expressão a partir do início do século seguinte (...)."⁷⁾

Rentabilizar cientificamente estas perspectivas no quadro da implantação e caracterização do ensino industrial, pode trazer-nos luzes de compreensão sobre o tipo de cursos que são criados, em escolas localizadas em determinados espaços urbanos, com alunos que têm uma determinada profissão e cujos pais pertencem a certas categorias sócio-profissionais. Potenciam ainda as possíveis justificações para as opções dos empresários, relativamente aos espaços onde o recrutamento de mão de obra especializada se afigura menos difícil. No quadro interpretativo subsequente podemos ter zonas urbanas onde se concentram determinado tipo de empresas, oficinas ou indústrias de domicílio (*domestic system* ou *sweating system*).

A História e a Economia podem consolidar estas abordagens, não só pela explicitação dos contextos temporais como pela análise de documentos estatísticos ou de inquéritos (os industriais, por exemplo) que reiteram, na frieza dos números e na riqueza interpretativa dos contextos, hipóteses de explicação de alguns fenómenos de frequência, de tipologia dos alunos, de escolha de alguns cursos ou disciplinas, em suma, de uma mais clara elucidação da realidade educativa de um determinado espaço. Vislumbre-se a título meramente exemplificativo as potencialidades e a riqueza que podia constituir a comparação dos diferentes orçamentos do Estado e a percentagem atribuída aos vários sectores educativos, ou o confronto entre os vencimentos de professores, directores, inspectores ou simples funcionários dos estabelecimentos educativos, cruzando essa informação com o poder de compra, com outros salários, ou até com outras épocas.

Este sentido da pluralidade investigativa, aliada à inquestionável riqueza interpretativa, permite-nos sentir a necessidade de uma reconceptualização ao nível dos fenómenos educativos (ou da História da Educação em termos mais

(7) CORDEIRO, José Manuel Lopes - *Empresas e empresários portugueses na segunda metade do século XIX*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 313-342.

gerais), sendo importante para a sua concretização o sentido colectivo e solidário da investigação e a urgência de uma linguagem (verbal, informática,...) de investigação capaz de criar canais, normalizados e acessíveis, de circulação da informação que possa ser útil à comunidade científica. O exemplo da base de dados que constitui o Anexo 2 deste trabalho ou, mais substancialmente, a proposta de “Informatização Normalizada dos Arquivos Históricos dos Liceus” inscrevem-se na linha de um processo que visa garantir a visibilidade e a democraticidade no acesso à informação, por parte dos potenciais interessados.

As etapas metodológicas reforçaram, pois, o sentido da solidariedade de investigação. Os conteúdos trabalhados deixaram-nos o gosto da insatisfação e a pertinência do registo de hipóteses e percursos que podem agora começar, uma vez assumido o destino deste voo breve sobre o Ensino Industrial entre 1851 e 1910.

A brevidade desse voo impediu-nos de analisar com mais pormenor, por exemplo, os documentos 12 e 13 do Anexo 1. “As disciplinas dos cursos industriais” e, sobretudo, “Os programas das disciplinas professadas nas escolas industriais” entreabririam, exploradas as possibilidades de um grupo cientificamente interdisciplinar, novas portas de interpretação do currículo e dos conteúdos de algumas disciplinas (Matemática, Física, Química, Ciências...). Essa análise levar-nos-ia até à compreensão do que se entendia importante saber no período de oitocentos; dava-nos pistas sobre as competências e as destrezas profissionais daqueles que frequentavam a escola industrial; permitia o conhecimento da distância entre os conteúdos da escola e os da comunidade científica; garantia uma melhor percepção das adaptações curriculares e de conteúdos programáticos face às realidades locais; e muitas outras pistas que não tenho a ousadia de esgotar.

Evidentemente que professores das diferentes áreas disciplinares poderiam trazer dados importantes para a compreensão da mudança do saber. Não resisto, por exemplo, à tentação de considerar que os conteúdos previstos para “Geografia e História de Portugal” eram mais abrangentes espacialmente - incluíam todos os continentes, sem darem qualquer tipo de primazia à Europa - e mais actuais temporalmente - “o regimen constitucional parlamentar” até 1851 era a última matéria leccionada (o decreto data de 1893). Por certo que a História Comparada, tanto ao nível da Ciências da Educação como das diferentes áreas científicas estritamente

da História, encontrariam múltiplas formas de encarar tão rico e diversificado espaço de intervenção científica.

3. Centrando-nos na essencialidade das justificações que a nossa opção investigativa comportou, importa equacionar algumas das impossibilidades de conclusões, ou de pistas que fomos registando para percursos futuros.

Analisadas as interpretações mais tradicionais de autores como Joel Serrão⁽⁸⁾, Miriam Halpern Pereira⁽⁹⁾, Vitorino Magalhães Godinho⁽¹⁰⁾, entre outros, importava equacionar as propostas que nos têm sido ultimamente apresentadas por estudiosos como Jaime Reis⁽¹¹⁾ ou Maria Filomena Mónica⁽¹²⁾, e trazer, tanto quanto possível, novos dados para o foco da interpretação histórica, para se tentar compreender de forma desapaixionada, a especificidade da realidade oitocentista, para além das abusivas comparações que normalmente se estabelecem entre a realidade portuguesa e a de alguns países europeus.

Nesta última linha de investigação é comum realçar-se : por um lado a importância da alfabetização e da formação e, por outro, o pouco significado que esse aspecto teria no contexto do tipo de industriais e de indústrias que tínhamos.

“(…) Portugal dificilmente se poderia considerar uma economia desenvolvida. Para explicar este ‘fracasso’ têm sido apresentadas combinações diversas das seguintes influências retardadas : (...) a deficiência do ensino ao nível elementar e técnico.”⁽¹³⁾

“(…) Um dos relatórios gerais do Inquérito Industrial de 1881 referia que algumas das entidades patronais, embora clamassem contra a ignorância dos seus empregados, se recusavam a dar trabalho aos diplomados das duas únicas escolas técnicas existentes na altura. A justificação que davam era que esses diplomados queriam salários mais elevados, se mostravam arrogantes e discutiam com os patrões (...).”⁽¹⁴⁾

(8) SERRÃO, Joel - *Temas Oitocentistas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1978, vol.1

(9) PEREIRA, Miriam Halpern - *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico*. Lisboa: Sá da Costa, 1983.

(10) GODINHO, Vitorino Magalhães - *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971.

(11) REIS, Jaime - *O Atraso Económico Português 185-1930*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993.

(12) MÓNICA, Maria Filomena - *Capitalistas e Industriais (1870-1914)*. *Análise Social. Terceira Série. Volume XXIII*, 99 (1987) 819-863.

(13) REIS, Jaime - *A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870-1913*. *Análise Social. Terceira Série. Volume XXIII*, 96 (1987) p.208.

(14) *Ibidem*, p.227.

“(...)É geralmente aceite como axiomático que o Estado Português não cumpriu o seu dever no campo da educação. Os industriais portugueses seriam maus, porque o Estado não lhes teria proporcionado, na juventude, as escolas técnicas que a guardariam com ansiedade. A realidade é um pouco diferente. Em primeiro lugar, legislação não faltou, desde os decretos de Passos Manuel, que criaram os Conservatórios de Artes e Offícios, às medidas legislativas de Fontes Pereira de Melo, na década de 1850, e às de João Crisóstomo, ne de 1860. Mas uma coisa era criar uma escola no papel, outra pô-la a funcionar e ainda outra enchê-la de alunos. Durante as décadas de 1880 e 1890, o número de alunos foi aumentando, mas o seu quantitativo nunca chegou ao ambicionado, nem as elevadas intenções de António Augusto de Aguiar e Emídio Navarro tiveram tradução prática. L. Poincard notava, em 1910, que as escolas técnicas portuguesas apenas forneciam conhecimentos ligados a certos ofícios de luxo. Parte do problema residia exactamente no facto de as escolas continuarem a formar artesãos, deixando de fora as tecnologias modernas. Aqui, sim, havia um estrangulamento, como qualquer estatística nos demonstra : no princípio deste século, dos 79 mestres das fábricas de fiação de algodão, 55 eram estrangeiros. É verdade que os institutos industriais diplomavam todos os anos algumas centenas de alunos, mas estes não se destinavam às oficinas. (...)”⁽¹⁵⁾.

Estas posições, que nos surgem aqui a título meramente exemplificativo e como pretexto para o lançamento de algumas pistas complementares da nossa investigação, permitem-nos acentuar, uma vez mais, a complexidade da compreensão do fenómeno educativo e do espaço económico que Portugal ocupava nas vésperas da implantação da República.

O reforço da legitimidade de algumas interpretações obrigar-nos-ia a investir em novas vertentes de investigação, que fomos marginalizando no decurso da via por que optamos. Algumas fomos registando, outras foram simplesmente afluindo à medida que tentavamos dar corpo ao nosso trabalho. É a identificação de algumas dessas pistas que queríamos agora deixar, na esperança da sua utilidade.

a) A importância da análise do número de alunos que efectivamente frequentaram o ensino industrial, tanto nas escolas industriais e desenho industrial como nos Institutos. O significado que pode assumir o seu aproveitamento (sucesso) escolar e até o seu comportamento (na escola Infante D. Henrique foi encontrado o

(15) MÓNICA, Maria Filomena - *Capitalistas e Industriais (1870-1914)*. Análise Social. Terceira Série. Volume XXIII, 99 (1987) p. 848.

Livro das Penalidades, cuja parte referente ao período estudado se encontra no Anexo 1, Documento 22). A cartografia industrial e educativa, a par da demografia escolar e populacional, permitiriam, por exemplo, verificar a coexistência ou não de sintonias nestas áreas.

b) A possibilidade de, em muitas escolas, podermos ter dados sobre as origens sócio-profissionais daqueles que frequentaram as diferentes escolas de formação técnica, ajudar-nos-ia a uma caracterização mais rigorosa do tipo de alunos que procuravam o ensino mais técnico. A hipótese de podermos depois seguir o seu percurso em termos de emprego, levava-nos ao papel efectivo da escola tanto em termos sociais como económicos.

c) As profissões que já têm quando vêm para a escola e as que acabam por conseguir depois do curso, complementariam a vertente analítica anterior. Para isso seria fundamental cruzar essas informações com os ficheiros dos empregados dos vários sectores industriais. A história económica de empresas, com o estudo dos seus recursos humanos, permitiria a obtenção de dados sobre a qualificação profissional dos seus empregados e verificar, de acordo com as respectivas épocas, se a implementação do ensino industrial trouxe ou não a ambicionada formação de produtores.

d) Estes cruzamentos de informação permitiriam apurar mais dados para se verificar se, efectivamente, havia receio da parte dos industriais na colocação de alunos mais habilitados. Com o auxílio de estudos sobre as associações mutualistas ou os sindicatos, da imprensa, sobretudo a de feição operária, poderíamos ainda obter algumas informações sobre o carácter sindicalista de alguns dos alunos das escolas ou institutos industriais.

e) A possibilidade de alguns percursos de investigação nos trazerem dados sobre salários, categorias e funções, ajudava-nos a poder equacionar o efectivo papel social e económico das diferentes instituições educativas. Seria líquido que a escola funcionava como um atestado reivindicativo de maiores salários? Não teríamos alunos que olhavam a escola numa vertente mais social e individual? Como explicar a frequência de alunos e alunas em faixas etárias superiores aos 35 anos e já com uma profissão?

f) A análise do conteúdo das reformas permite perceber a lógica do discurso político na relação entre a educação, o sentido de progresso e a economia. É, pelo menos discutível, afirmar que as propostas dos legisladores sobre o ensino industrial “não tiveram tradução prática”. Pensamos que, exploradas algumas das vertentes aqui equacionadas, nomeadamente a da adesão, a da componente curricular, a dos conteúdos, entre outras, poderíamos entender melhor qual o sentido que se pretendia dar ao ensino veiculado nas diferentes escolas e nas diferentes regiões. Não é certo que uma visão mais manufactureira e artesanal nalguns sectores e nalgumas regiões, fosse inteiramente descabido na era da quantificação produtiva. Diversificando o enfoque, embora potenciando a possibilidade de algum anacronismo, importa, por exemplo, identificar e lembrar as dificuldades que o relançamento do ensino técnico teve, na década de 80 do nosso século XX. Em oitocentos o histórico era praticamente nulo e mesmo assim pudemos constatar na Parte III do nosso trabalho que a adesão foi significativa.

g) Na área do patronato, tem-se sistematicamente acentuado que “a maioria dos homens que dirigia as fábricas tinha uma instrução rudimentar”⁽¹⁶⁾. Importaria verificar se a implantação do ensino industrial, a partir da década de 90 de oitocentos, trouxe algumas alterações a este quadro, o que só poderá ser constatável nas fábricas criadas a partir dos inícios do século XX. Por outro lado, precisavamos de reunir mais dados sobre o nível de adesão e de disponibilidade das fábricas para a efectivação de estágios dos alunos do ensino industrial (a legislação previa essa necessidade e facultou algumas verbas para custear essa formação).

h) No quadro estritamente escolar importaria saber quantos alunos das escolas industriais e de desenho industrial seguiram para os Institutos Industriais e Comerciais, sendo certo que só Lisboa e Porto ofereciam essa possibilidade de “crescimento intelectual, profissional e social”. Era assumido, já no século XIX, o papel social desempenhado pelos Institutos:

“(…) A procura graduada a estes diversos cursos encontra a sua natural explicação nas necessidades económicas do país. O aluno que frequenta o Instituto não é só um aspirante ao saber, senão também um candidato a uma carreira na sociedade, e por isso a sua

(16) *Ibidem*, p.847

escolha se decidirá em regra por aquele curso que lhe oferecer melhores garantias de colocação. É pelo estudo e nos anfiteatros de ensino que se vão recrutando homens aptos para os diversos misteres sociais, e por cada recruta que se alista no exército do trabalho inteligente, é uma baixa que se regista nas levas tumultuárias dos perturbadores da ordem (...).”⁽¹⁷⁾

À luz desta e de outras interpretações não pode ser óbvia a linha de conclusões que nos pretende levar até à postura mais reivindicativa e sindicalista dos alunos que frequentaram o ensino industrial.

Não queremos ter a pretensão de esgotar o turbilhão de interrogações que fomos registando ao longo da nossa investigação. O sentido do que deixamos é o de uma voz alta que nos chamava para o prosseguimento do voo. Tivemos de parar para partilharmos espólios investigativos, dúvidas e contradições. Teremos de prosseguir, menos “navegadores solitários” e mais “membros de uma equipa” se queremos chegar ao porto da estabilidade científica.

(17) HORTA, José Maria da Ponte - *Estado e Crítica do Nosso Ensino Oficial*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências, 1881, p.40-41.

Parte V:

Bibliografia:

Fontes e Estudos

Para a apresentação da bibliografia optou-se pela subdivisão em FONTES e ESTUDOS, segundo sugestões metodológicas recentes⁽¹⁾ que perfilhamos, face essencialmente à operacionalidade da sua consulta e à especificidade do seu conteúdo.

Na primeira rubrica - FONTES - incluímos toda a documentação consultada nos diferentes Arquivos - Escola Infante D. Henrique, Ministério da Educação e Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria -, as obras que apresentavam dados oficiais sem tratamento analítico - caso dos Anuários - e a legislação identificada. Para evitar a duplicação, a referência mais discriminada da legislação aparece na Bibliografia do Anexo 2, unicamente constituído pela base de dados relativa aos diplomas registados entre 1750 e 1910.

A divisão ESTUDOS, constituída pelos livros e artigos citados no trabalho, foi organizada por ordem alfabética e sem divisão temática. Obedecendo a este critério não se incluíram trabalhos que, embora consultados, permitiram apenas esclarecer as temáticas analisadas sem constituírem suporte importante em termos analíticos nas diversas ideias dispendidas, podendo aqui incluir, por exemplo, dicionários e enciclopédias. Não se incluíram ainda os decretos e relatórios citados ao longo do trabalho, pelo que se remete, neste aspecto particular, para a consulta da bibliografia inserta no Anexo 2.

(1) AZEVEDO, Carlos A. Moreira; AZEVEDO, Ana Gonçalves de - *Metodologia científica: Contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos*. Porto: Edição do Autor, 1995, p. 84-85.

FONTES

• ANUÁRIOS

- MANSO, Eng^o. A. J. de Paiva, coord. - *Anuário da Escola Industrial Infante D. Henrique do Porto: Ano lectivo de 1926-1927*. Porto: Oficinas Gráficas da Escola Industrial Infante D. Henrique, 1928.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Repartição de Estatística - *Anuario estatistico de Portugal 1875*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1877.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Repartição de Estatística - *Anuario estatistico de Portugal 1884*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1886.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção-Geral do Comércio e Indústria. Repartição de Estatística Geral - *Anuario estatistico de Portugal 1885*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1887.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção-Geral do Comércio e Indústria - *Anuario estatistico de Portugal 1886*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1890.
- PORTUGAL. Ministério da Fazenda. Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais - *Anuario estatistico de Portugal 1892*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.
- PORTUGAL. Ministério da Fazenda. Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais - *Anuario estatistico de Portugal 1900*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1907.

- PORTUGAL. Ministério da Fazenda. Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais - *Anuario estatístico de Portugal 1903*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1907, vol. I.
- PORTUGAL. Ministério das Finanças. Direcção-Geral da Estatística - *Anuario estatístico de Portugal 1903*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, vol. II.
- PORTUGAL. Ministério da Fazenda. Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais - *Anuario e estatístico de Portugal 1904-1905*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1908, vol. I.
- PORTUGAL. Ministério das Finanças. Direcção-Geral da Estatística. 4ª Repartição. Estatística Demográfica e Industrial - *Anuario estatístico de Portugal 1906 e 1907*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, vol. I.
- PORTUGAL. Ministério das Finanças. Direcção-Geral da Estatística. 4ª Repartição. Estatística Demográfica e Industrial - *Anuario estatístico de Portugal 1908-1909 e 1910*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1914, vol. I.

• LEGISLAÇÃO

- *Colecção Oficial da Legislação Portuguesa entre 1750 e 1910* (ver a Bibliografia do Anexo 2).

• ARQUIVO DA ESCOLA INFANTE D. HENRIQUE

- *Livro das Penalidades: 1898 a 1940*.
- *Livro de Termos de Exame: Anos de 1895-1896 (parte) a 1898-1899; 1898-1899 (cont.) a 1901-1902; 1901-1902 a 1909-1910*.

- *Livro de Termos de Matrícula: Anos de 1885-1886 a 1891-1892; 1892-1893 a 1896-1897; 1896-1897 (cont.) a 1897-1898; 1898-1899 a 1901-1902; 1902-1903; 1903-1904; 1904-1905; 1905-1906; 1906-1907; 1907-1908; 1908-1909; 1909-1910.*

• **ARQUIVO HISTÓRICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

- *CADASTRO do pessoal das escolas industriais e de desenho industrial (1894). (Manuscrito).*
- *Instituto Industrial e Commercial do Porto – Lentes e professores. (Manuscrito datado de 1894).*
- *MAPA dos alunos matriculados nas escolas industriais e de desenho industrial da Circunscrição do Norte no ano lectivo de 1887 a 1888. (Manuscrito).*
- *NOTA das verbas destinadas a cada uma das escolas, para despesas miúdas, pequenas reparações e conservação (Detalhe do projecto de orçamento para 1894 a 1895): Inspeção das Escolas Industriais da Circunscrição do Norte. (Manuscrito).*
- *PROJECTO do orçamento de despesa a fazer no exercício de 1897-1898: Inspeção das Escolas Industriais da Circunscrição do Norte. (Manuscrito).*
- *RELAÇÃO dos professores auxiliares e decuriões nomeados antes de 1 de Junho de 1896, aos quais foram alterados os seus vencimentos por despachos posteriores. (Manuscrito datado de 13 de Março de 1897).*
- *RELAÇÃO dos professores auxiliares nomeados depois de 30 de Junho de 1896. (Manuscrito datado de 13 de Março de 1897).*

* ARQUIVO HISTÓRICO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- *Movimento escolar do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (1853-1854 a 1909-1910).*
- *Movimento e escolar do Instituto Industrial e Comercial do Porto (1853-1854 a 1909-1910).*

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção Geral do Commercio e Industria - *Relatórios sobre as escolas industriaes e de desenho industrial da Circunscrição do Norte (1884-1885 a 1886-1887).* Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção Geral do Commercio e Industria - *Relatórios sobre as escolas industriaes e profissionaes na Exposição Universal de Paris de 1889 por Francisco da Fonseca Benevides, Inspector das escolas.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1889.

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção Geral do Commercio e Industria - *Decretos creando escolas industriaes e escolas de desenho industrial.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.

ESTUDOS



ABREU, José Miguel de - *Apontamentos à cerca do ensino do Desenho industrial no Porto*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - Memórias. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. Vol. 2.

ADÃO, Áurea - *A criação e instalação dos primeiros liceus portugueses: Organização administrativa e pedagógica (1836/1860): Contribuição monográfica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

ADÃO, Áurea - *A história do ensino secundário-liceal português: Balanço da investigação realizada nas últimas décadas*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 97-114.

AIROZA, João Pedro Ferreira - *Collegio de Regeneração em Braga*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - Memórias. Lisboa: Imprensa da Universidade, 1892. Vol. 1.

ALBERONI, Francesco - *Génese*. Tradução de Maria da Graça Moraes Sarmento. Venda Nova: Bertrand Editora, 1990.

ALBUQUERQUE, Luís de - *Estudos de História*. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1978, vol. VI.

ALBUQUERQUE, Luiz da Silva Mouzinho de - *Ideias sobre o estabelecimento da Instrução Pública*. Paris: A. Bobée, 1823.

ALCOCHETE, Nuno Daupias d' - *Uma fonte importante para a História da Educação em Portugal: O Núcleo do Reino do Arquivo das Secretarias de*

Estado. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 213-215.

ALEGRIA, Maria Fernanda - *Análise geográfica do transporte de mercadorias nos caminhos-de-ferro portugueses no século XIX*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 101/102 (1988) 769-803.

ALEXANDRE, Valentim - *A desagregação do império: Portugal e o reconhecimento do Estado brasileiro (1824-1826)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVIII, 121 (1993) 309-341.

ALEXANDRE, Valentim - *As ligações perigosas: O império brasileiro face às convulsões internacionais (1789-1807)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 103/104 (1988) 965-1016.

ALEXANDRE, Valentim - *Imperialismo económico ?*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVII, 115 (1992) 223-227.

ALEXANDRE, Valentim - *O liberalismo português e as colónias de África (1820-39)*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 349-370.

ALEXANDRE, Valentim - *Portugal e a abolição do tráfico de escravos (1834-51)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXVI, 111 (1991) 293-333.

ALMEIDA, Ana Nunes de - *Perfis demográficos e modos de industrialização: O caso do Barreiro*. In *A Sociologia e a sociedade portuguesa na viragem do século: Actas do I Congresso Português de Sociologia*. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1990, vol. 1, p. 151.

- ALMEIDA, J. B. Ferreira de - *Relatório à cerca da Escola de Alunos Marinheiros do Porto*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - Memórias. Lisboa: Imprensa da Universidade, 1892. Vol. 3.
- ALMEIDA, João Ferreira de; PINTO, José Madureira - *A investigação nas ciências sociais*. 2ª edição. Lisboa: Editorial Presença; Brasil: Livraria Martins Fontes, 1980.
- ALMEIDA, João Ferreira de; PINTO, José Madureira - *Da teoria à investigação empírica: Problemas metodológicos gerais*. In SILVA, Augusto Santos; PINTO, José Madureira, orgs. - *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento, 1986, p. 55-78.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de - *Comportamentos eleitorais em Lisboa (1878-1910)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXI, 85 (1985) 111-152.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de - *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: Difel, 1991.
- ALMEIDA, São José - *Parlamento nas livrarias*. Público. (16 Maio 1998) 12.
- ALMODOVAR, António; ALVES, Jorge Fernandes; GARCIA, Maria do Pilar, orgs. - *Rodrigues de Freitas: A obra e os contextos*. Porto: Centro Leonardo Coimbra da Faculdade de Letras, 1997.
- ALMODOVAR, António - *O pensamento de José Acúrsio das Neves*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 104-111.
- ALVES, Jorge Fernandes, coord. - *A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica – Actas do Colóquio*. Porto: Centro Leonardo Coimbra/Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998.

- ALVES, Jorge Fernandes - *O emergir das associações industriais no Porto (meados do século XIX)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 527-544.
- ALVES, Jorge Fernandes - *Os Brasileiros: Emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: [s.n.], 1994.
- ALVES, Jorge Fernandes - *Rodrigues de Freitas entre a "Janeirinha" e o "31 de Janeiro"*. In CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. - *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 377-390.
- ALVES, Luís Alberto Marques - *Cultura e Mentalidade Social (1870-1898)*. *Tiempo y Tierra*. Madrid. 4 (1997). p.31-42.
- ALVES, Luís Alberto Marques - *Subsídios para a história da educação em Portugal (1750-1890)*. Porto: Secretaria de Estado da Cultura/Centro de Estudos Humanísticos, 1986.
- ALVES, Luís Alberto Marques - *Subsídios para a história da imprensa em Portugal*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos, 1983.
- ALVIM, João Carlos, fix. texto, pref., anot. - *A Revolta miguelista contra o Cabralismo: Cartas de António Ribeiro Saraiva e Cândido Figueiredo e Lima 1844/1851*. Lisboa: Assírio e Alvim, 1985.
- ANDERSON, Michael - *Elementos para a história da família ocidental 1500-1914*. Tradução de Ana Falcão Bastos. Lisboa: Editorial Quercó, 1984.
- ANDRADE, António Alberto Banha de - *Contributos para a História da Mentalidade Pedagógica Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1982.

- ANDRADE, António Alberto Banha de - *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771): (Contribuição para a História da Pedagogia em Portugal)*. Coimbra, Universidade, 1981-1984, 3 vol.
- ANDRADE, António Alberto Banha de - *Verney e a Projecção da Sua Obra*. Lisboa: Biblioteca Breve, 1980.
- ANDRADE, Fernando de Azevedo - *Ensino Técnico Profissional (1756-1991): Contributo para o estudo da sua organização e funcionamento*. Viseu: [s.n.], 1991, 2 vols.
- ANTUNES, Maria do Rosário - *Breve notícia sobre a existência do Arquivo Histórico do Ministério da Educação*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 217-224.
- ANTUNES, Maria do Rosário Santos, coord. - *Colectânea de legislação; Recolha efectuada para a área da educação*. Elaborado por Maria Isabel Monteiro Alves e Helena Salvador e Brito. Lisboa: Ministério da Educação e Cultura: Divisão de Documentação, 1987.
- ANTUNES, Maria do Rosário Santos, coord. - *Colectânea de legislação; Recolha efectuada para a área da educação*. Elaborado por Maria Isabel Monteiro Alves e Helena Salvador e Brito. Lisboa: Ministério da Educação: Divisão de Documentação, 1987, vol. V.
- ANTUNES, Maria do Rosário Santos, coord. - *Colectânea de legislação; Recolha efectuada para a área da educação*. Elaborado por Maria Isabel Monteiro Alves e Helena Salvador e Brito. Lisboa: Ministério da Educação: Divisão de Documentação, 1987, vol. VI.
- ANTUNES, Maria do Rosário Santos, coord. - *Colectânea de legislação; Recolha efectuada para a área da educação*. Elaborado por Maria Isabel Monteiro Alves e Helena Salvador e Brito. Lisboa: Ministério da Educação: Divisão de Documentação, 1987, vol. VII.

- ANTUNES, Maria do Rosário Santos, coord. - *Colectânea de legislação; Recolha efectuada para a área da educação*. Elaborado por Mauridina Castro de Figueiredo. Lisboa: Ministério da Educação: Divisão de Documentação, 1988, vol. VIII.
- ANTUNES, Maria do Rosário Santos, coord. - *Colectânea de legislação; Recolha efectuada para a área da educação*. Elaborado por Mauridina Castro de Figueiredo. Lisboa: Ministério da Educação: Divisão de Documentação, 1988, vol. IX.
- APONTAMENTOS para a história da Revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte escritos pelo Padre Casimiro, finda a guerra, em 1847*. Prefácio e estabelecimento do texto por José Teixeira da Silva. Lisboa: Edições Antígona, 1981.
- AVANZINI, Guy, dir. - *Histoire de la Pédagogie du 17ème Siècle à nos Jours*. Toulouse : Privat, 1981.
- AZEVEDO, Carlos A. Moreira; AZEVEDO, Ana Gonçalves de - *Metodologia científica : Contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos*. 3ª edição revista. Porto : C. Azevedo, 1996.
- AZEVEDO, J. Lúcio de - *Épocas de Portugal económico: Esboços de História*. 4ª edição. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1978.
- AZEVEDO, Julião Soares de - *Condições económicas da Revolução Portuguesa de 1820*. 2ª edição. Lisboa: Básica Editora, 1976.
- AZEVEDO, Rafael Ávila - *Tradição educativa e renovação pedagógica: (Subsídios para a história da pedagogia em Portugal - Século XIX)*. Porto: [s.n.], 1972.

AZEVEDO, Rafael Ávila - *A influência das ideias pedagógicas de Rousseau em Portugal*. Porto: [s.n.], 1968. Separata de “Cale” - Revista da Faculdade de Letras do Porto, vol. I.



BACHELARD, Gaston - *A epistemologia*. Tradução de Fátima Lourenço Godinho e Mário Carmino Oliveira. Lisboa: Edições 70, 1981.

BAGANHA, Maria Ioannis B. - *Uma imagem desfocada: A emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 723-739.

BAIROCH, Paul - *Commerce extérieur et développement économique de l'Europe au XIXe siècle*. Paris: Mouton & Co.; École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1976.

BALBI, Adrien - *Essai statistique sur le Royaume de Portugal*. Paris: Chez Rey et Gravier, Libraires, 1822, tome second.

BANDEIRA, Sá da - *Diário da Guerra Civil (1826-1832)*. Recolha, prefácio e notas de José Tengarrinha. Lisboa: Seara Nova, 1975, 2 vols.

BÁRBARA, A. Madeira - *Subsídios para o estudo da educação em Portugal da Reforma Pombalina à 1ª República*. Lisboa: Assírio e Alvim, 1979.


BARROSO, João - *Os liceus: Organização pedagógica e administração (1836-1960)*. Prefácio de António Nóvoa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian [etc.], 1995, 2 vol.

BASTO, A. de Magalhães - *O Porto de ontem e de hoje na vida económica nacional*. Porto: [s.n.], 1938. Br. Separata do “Boletim Cultural” da Câmara Municipal do Porto, vol. I, Fasc. II, Junho de 1938.

- BASTO, Artur de Magalhães - *Sumário de Antiguidades da mui nobre cidade do Porto recopiladas de velhas escrituras para recreação dos curiosos*. Porto: Livraria Progredior, 1942.
- BASTOS, Teixeira - *Ideias geraes sobre a evolução da pedagogia em Portugal*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - *Memorias*. Lisboa: Imprensa da Universidade, 1892, Vol. 1.
- BEJA, Filomena Augusta Marona - *Um estudo sobre a evolução dos edifícios escolares em Portugal: objectivos, metodologia e fontes*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 247-252
- BELCHIOR, Maria de Lourdes - *A literatura e a cultura portuguesa na viragem do séc. XIX para o séc. XX*. Revista da Faculdade de Letras: Série de Filologia. Porto. vol. I (1973) 11-30.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Inspecção das escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul: Instruções Regulamentares das Escolas*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul (1884-85)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul (1885-86)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul (1886-87)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1887.

- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul: Anos lectivos de 1886-87 (2ª parte) e 1887-88*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1888.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul: Ano lectivo de 1888-89*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul (1889-90)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1890.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do sul (1890-91)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1891.
- BOAVIDA, Ana M. Caiado - *Tópicos sobre a prática política dos estudantes republicanos (1890-1931): Limites e condicionantes do movimento estudantil*. Lisboa. *Análise Social*. Terceira série. Volume XIX, 77-78-79 (1983) 743-756.
- BOLÉO, José de Oliveira - *O Marquês de Pombal e a fundação da Aula de Comércio*. *Revista de Educação Geral e Técnica*. Lisboa. Série 10, 1-2 (1934-35), 77-80.
- BOLETIM da Escola Industrial de "Faria Guimarães" (Arte aplicada)*. 1884 a 1939. Porto. Ano I, 1.
- BONIFÁCIO, M. Fátima - *"A guerra de todos contra todos": (Ensaio sobre a instabilidade política antes da Regeneração)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVII, 115 (1992) 91-134.

- BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *A Associação Comercial do Porto no contexto político-económico nortenho e nacional (segundo quartel do século XIX)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXII, 91 (1986) 331-367.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *Costa Cabral no contexto do liberalismo doutrinário*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVIII, 123/124 (1993) 1043-1091.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *Em busca do Setembrismo perdido: Problemas em torno da análise de formações protopartidárias*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIII, 98 (1987) 761-774.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *História da Guerra Civil da Patuleia 1846-47*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *Lisboa, bastião do proteccionismo: (Pautas, política e indústria nos anos 30-40 do século passado)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 515-535.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *O proteccionismo como ideologia radical*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 103/104 (1988) 1017-1036.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *Seis estudos sobre o Liberalismo português*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996.
- BOUILLON, Jacques; SORLIN, Pierre; RUDEL, Jean - *Le Monde Contemporain: Histoire - Civilisations*. Paris: Bordas, 1968.
- BRANDÃO, Maria de Fátima; FEIJÓ, Rui Graça - *O discurso reformador de Mouzinho da Silveira*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 267-288.

- BRANDÃO, Maria de Fátima - *O mercado na comunidade rural: Propriedade, herança e família no Norte de Portugal, 1800-1900*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 613-628.
- BREDA VAZQUEZ, Isabel - *Crescimento urbano e suburbanização no Grande Porto: Uma perspectiva relacional*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVII, 115 (1992) 191-205.
- BRUNET, Jean-Paul; PLESSIS, Alain - *Introduction a l'Histoire Contemporaine*. Paris: Librairie Armand Colin, 1972.
- BRUNO, Sampaio - *Notas do exílio 1891-1893*. Porto: Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1893.
- BUSTORFF, António José Rebelo - *O ensino técnico profissional e o seu enquadramento no sistema educativo português*. Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação: Centro de Documentação em Educação, [s.d.].
- 
- CABRAL, Alexandre - *Notas oitocentistas*. Lisboa: Plátano Editora, 1973.
- CABRAL, Manuel Villaverde - *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1976.
- CABRAL, Manuel Villaverde - *Portugal na alvorada do século XX: Forças sociais, poder político e crescimento económico de 1890 a 1914*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1979.
- CABRAL, Manuel Villaverde, sel., pref., anot. - *Materiais para a história da questão agrária em Portugal: Séc. XIX e XX*. Porto: Editorial Inova, 1974.

- CABRAL, Paulo Benjamin - *O ensino da Electrotechnia em Portugal*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - Memorias. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. Vol. 2.
- CAETANO, Marcelo - *História breve das Constituições portuguesas*. 3ª edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1971.
- CAIEL - *O que deve ser a instrução secundaria da mulher ?*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - Memorias. Lisboa: Imprensa da Universidade, 1892. Vol. 1.
- CAMPAGNE, E. M. - *Dicionário Universal de Educação e Ensino*. Traslado para português por Camilo Castelo Branco. Porto: Livraria Internacional, 1873, 2 vol.
- CAMPOS, Agostinho de - *Educação e Ensino*. Porto: Magalhães & Moniz Lda., Editores, 1911.
- CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz - *Liberals moderados e constitucionalismo moderado (1814-1852)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.
- CARDOSO, Abílio - *Em torno dos conceitos de currículo e de desenvolvimento curricular*. Revista Portuguesa de Pedagogia. Coimbra. Ano XXI (1987) 221-232.
- CARDOSO, José Luís - *A legislação económica do vintismo: Economia política e política económica nas Cortes Constituintes*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 471-488.
- CARQUEJA, B. - *O ensino técnico e profissional em Portugal*. Porto: Comércio do Porto, 1918.

- CARVALHO, Ribeiro de - *O ensino profissional e doméstico em Portugal*. Lisboa: Typographia Cesar Piloto, 1914.
- CARVALHO, Rómulo de - *As Ciências Exactas no tempo de Pombal*. BROTÉ-RIA: Cultura e Informação. 114: 5-6 (1982) 572-589.
- CARVALHO, Rómulo de - *História do ensino em Portugal desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- CASTELLS, Manuel; IPOLA, Emílio - *Prática epistemológica e ciências sociais*. Tradução de Maria Isabel Madureira Pinto. 3ª edição. Porto: Edições Afrontamento, 1978.
- CASTILHO, Feliciano - *Felicidade pela Instrução*. Lisboa: [s.n.], 1854.
- CASTRO, Armando - *A dominação inglesa em Portugal, com 3 textos do século XIX em antologia*. 2ª edição. Porto: Edições Afrontamento, 1974.
- CASTRO, Armando - *A economia portuguesa do 1º quartel do século XX*. Studium Generale: Estudos Contemporâneos. Porto. 1 (1980) 75-87.
- CASTRO, Armando - *A economia portuguesa do século XX: 1900/1925*. Lisboa: Edições 70, 1973.
- CASTRO, Armando - *A Revolução industrial em Portugal no século XIX*. 3ª edição. Lisboa: Limiar, 1976.
- CASTRO, Armando - *As finanças públicas na economia portuguesa da primeira metade do século XIX*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo*

Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981. Lisboa: Sá da Costa, 1982, vol. 1, p. 189-199.

CASTRO, Zília Osório de - *Cultura e Política: Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1998, 2 vols.

CASTRO, Zília Osório de - *Fundamentação e construção do Estado liberal: Uma perspectiva de História das ideias*. O Estudo da História. Lisboa. 2 (1997) 27-33.

CATROGA, Fernando - *A memória de 1848 na fundamentação do republicanismo português*. In CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. - *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 269-288.

140 ANOS da Associação Industrial Portuense. Revista integrante da edição de “O Comércio do Porto” de 3 de Maio de 1989. Porto: O Comércio do Porto, 1989.

CHAGAS, João; COELHO, Ex-Tenente - *História da Revolta do Porto de 31 de Janeiro de 1891: (Depoimento de dois cúmplices)*. Introdução de António Carlos Carvalho e João Carlos Alvim. Reedição do original. Lisboa: Assírio & Alvim, 1978.

CHARMASSON, Thérèse; LELORRAIN, Anne-Marie; RIPA, Yannick - *L'enseignement technique de la Révolution à nos jours*. Paris: Institut National de Recherche Pédagogique; Economica, 1987, vol.1.

CHÂTELIER, *Indústria e Ciência*. Prefácio de António Sérgio. Lisboa: [s.n.], 1917.

- CIPOLLA, C.M. - *Educación y Desarrollo en Occidente*. Barcelona: Ariel, 1970.
- CIRCULAÇÃO (A) monetária e o Banco de Portugal: Um texto de Rodrigues de Freitas sobre a reforma bancária de 1891. *Revista População e Sociedade*. Porto. 2 (1996) 333-345.
- CLARO, João V. - *A Aliança inglesa: (História e fim dum mito)*. 2ª edição. Lausanne: Editorial Liberta, 1944.
- COELHO, F. Adolfo - *A questão do ensino: Conferência pública feita no Casino Lisbonense em 17 de Junho de 1871*. Porto: Livraria Internacional, 1872.
- COELHO, F. Adolfo - *Para a história da instrução popular. Seguido dos artigos "Portugal", "Colónias portuguesas" e "Ensino do grego"*. Prefácio de L. Saavedra Machado. Introdução, notas, traduções e bibliografia de Rogério Fernandes. Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência: Centro de Investigação Pedagógica, 1973.
- CONDORCET - *Instrução pública e organização do ensino*. Prefácio e tradução de Eduardo Cruz. Porto: Educação Nacional, 1943.
- CONFERÊNCIAS Pedagógicas do Porto em 1883. Porto: Livraria Portuense de Clavel Editores, 1883.
- CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO, 1892 - *Memorias*. Lisboa, Typographia e Stereotypia Moderna, 1892, 3 vols.
- CONSIDERAÇÕES geraes sobre o estado da Instrução Pública e Particular em Portugal. Lisboa: [s.n.], 1863.
- CONSTITUIÇÃO de 1822. Braga: Livraria Victor, [s.d.].

- CORDEIRO, José Manuel Lopes - *Empresas e empresários portuenses na segunda metade do século XIX*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 313-342.
- CORREIA, Francisco António - *O ensino técnico e a sua influência no nosso resurgimento económico*. Lisboa: [s.n.], 1924.
- CORREIA, Francisco António - *O ensino técnico: Instituto Superior de Comércio*. Lisboa: [s.n.], 1924.
- CORTESÃO, Jaime - *Causas da eclosão e do malogro do 31 de Janeiro*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 127.
- COSTA, Albano - *O 31 de Janeiro: A última utopia*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 151-158.
- COSTA, B. C. Cincinnato da - *Breve notícia sobre o Ensino Superior de Agricultura em Portugal*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - *Memorias*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. Vol. 2.
- COSTA, D. António da - *A Instrução Nacional*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1870.
- COSTA, D. António da - *História da Instrução Popular em Portugal: Desde a fundação da Monarquia até aos nossos dias*. 2ª edição. Porto: Livraria Chardron, 1900.
- COSTA, Fernando Marques da - *A nova burguesia financeira*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 257-266.

- COSTA, Fernando Marques da - *A sociedade: regeneração na continuidade*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 183-232.
- COSTA, Fernando Marques da - *Aspectos da vida de um burguês (1870-1915)*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 157-171.
- COSTA, Fernando Marques da - *Conflitualidade política e interesses sociais*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 267-270.
- COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989.
- COSTA, Fernando Marques da - *Estruturas sociais e vocabulário social*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 183-188.
- COSTA, Fernando Marques da - *Transformações sociais na transição do Antigo Regime*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 223-234.
- COSTA, Jaime Raposo - *A teoria da liberdade: Período de 1820 a 1823*. Coimbra: Universidade, 1976.
- COSTA, José Pereira da - *Arquivos de Portugal*. In LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 59-73.

COSTA, Laurindo - *A evolução do ensino profissional (Séculos XVIII a XX)*. Porto: [s.n.], 1925.

COSTA, Mário Alberto Nunes - *O ensino industrial em Portugal de 1852 a 1900: (Subsídios para a sua história)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990.

CRUZ, António - *As Invasões Francesas e as suas repercussões na Cidade do Porto*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto/Centro de Estudos Humanísticos, 1970.

CRUZ, António - *Introdução ao estudo da "Regeneração"*. Studium Generale. Porto. vol. XII (1968-69) 1-57.

CRUZ, António - *Nota sobre a reforma pombalina da instrução pública*. Porto: Faculdade de Letras, 1972. Separata da "Revista da Faculdade de Letras" da Universidade do Porto, Série de História, vol. II, 1971.

CRUZ, Domingos da - *O ensino técnico e profissional*. Revista de Educação Geral e Técnica. Lisboa. Série 10, 1-2 (1934-35), 81-94.

CRUZEIRO, Maria Eduarda - *A universidade sitiada: A Universidade de Coimbra entre os dois liberalismos (1820-1834)*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXIX, 125/126 (1994) 385-415.

CRUZEIRO, Maria Eduarda - *Capital simbólico e memória institucional: A propósito da Universidade no século XIX*. Análise Social. Terceira série. Volume XXIV, 101/102 (1988) 593-607.

CRUZEIRO, Maria Eduarda - *Os professores da Universidade de Coimbra na segunda metade do século XIX*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVII, 116/117 (1992) 529-537.

CUNHA, Fanny Andrée Font Xavier - *O fomento industrial através do ensino (Séculos XVIII e XIX)*. In ENCONTRO NACIONAL SOBRE PATRIMÓNIO INDUSTRIAL, I.- Actas e Comunicações. Coimbra: Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, 1990.

CUSTÓDIO, Jorge - *Considerações sobre Acúrsio das Neves, os melhoramentos económicos e a industrialização portuguesa*. In NEVES, José Acúrsio das - *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos*. Introdução e notas de Jorge Custódio. Lisboa: Editorial Querco, 1983, p. 5-72.



DELGADO, Rui - *Manuel Nunes Gerales, um pedagogo covilhanense do último quartel do séc. XIX*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 129-132.

DELGADO, Rui Nunes Proença - *No centenário da Escola Industrial Campos Melo na Covilhã (1884-1984): Estudos de História*. 2ª ed. Covilhã: Edição do Autor, 1984.

DIAS, J. S. da Silva - *A Revolução Liberal portuguesa: Amálgama e não substituição de classes*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa : Sá da Costa, 1982, vol. 1, p. 21-25.

DIAS, J. S. da Silva - *O vintismo: Realidades e estrangulamentos políticos*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 303-308.

DIAS, Maria Clara Valente Lopes - *Um olhar sobre o Porto de há cem anos: O mês da morte de Rodrigues de Freitas: Contextualização a partir do “seu” Jornal*. Porto, 1996. Comunicação apresentada ao Colóquio “Rodrigues de Freitas: A obra e os contextos”, em Outubro de 1996.

DISCURSOS de Manuel da Silva Passos. Porto: Escriptorio da Empreza, 1879.

DÓRIA, Luís - *A revolta de Torres Novas: 1844*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 135 (1996) 101-150.

DWARKASING, Ana Leonor Pereira - *Novas sensibilidades científico-culturais em Portugal na aurora do século XX*. In CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. - *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 421-431.



ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - “Comunicações”. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

ENSINO (O) técnico e a questão académica: (A propósito da lei nº 465). Porto: [s.n.], 1915.

ESTABLET, Roger - *École, société et relations sociaux de production*. *Revista da Universidade de Aveiro: Série Ciências da Educação*. Aveiro. 5: 1-2 (1984) 33-44.

EVANGELISTA, João - *Um século de população portuguesa (1864-1960)*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística/Centro de Estudos Demográficos, 1971.



- FEIJÓ, Rui Graça de Castro - *Mobilização rural e urbana na “Maria da Fonte”*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa : Sá da Costa, 1982, vol. 2, p. 183-193.
- FEIJÓ, Rui Graça - *Mudança política, conflitos e comportamentos populares*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 174-179.
- FERNANDES, António Sousa - *A Centralização Burocrática do Ensino Secundário - A Evolução do Sistema Educativo Português durante os Períodos Liberal e Republicano (1836-1926)*. Dissertação de doutoramento. Braga: Universidade do Minho, 1992.
- FERNANDES, Paula Guilhermina de Carvalho - *A Cidade do Porto na 1ª metade do século XIX: População e urbanismo*. Revista População e Sociedade. Porto. 2 (1996) 229-245.
- FERNANDES, Rogério - *Bernardino Machado e os problemas da instrução pública*. Lisboa: Livros Horizonte, 1985.
- FERNANDES, Rogério - *Génese e consolidação do sistema educativo nacional (1820-1910)*. Revista de Educação. Lisboa. Vol. VII, n.º 1 (1998) 35-48.
- FERNANDES, Rogério - *História da Educação, História das Mentalidades, História da Cultura*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - “Comunicações”. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 255-273.

FERNANDES, Rogério - *Opções políticas e perseguições ao professorado nas primeiras décadas do liberalismo*. In CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. - *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 195-232.

FERNANDES, Rogério - *O pensamento pedagógico em Portugal*. 2ª edição. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992.

FERRÃO, António - *O Marquês de Pombal e as Reformas dos Estudos Menores*. Lisboa: Tipografia Mendonça, 1915.

FERREIRA, Alberto, pref., sel., anot. - *Antologia de textos pedagógicos do século XIX português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Centro de Investigação Pedagógica, 1971, vol. I.

FERREIRA, Jaime - *Proteccionismo e contrabando cerealífero, 1821-22*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 489-511.

FINO, Gaspar Cândido da Graça Correia - *Colecção de Legislação Industrial*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1883.

FLAMANT, Maurice - *Histoire économique et sociale contemporaine*. Paris: Éditions Montchrestien, 1976.

FONSECA, Hélder Adegar - *A propriedade da terra em Portugal 1750-1850: Alguns aspectos para uma síntese*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 213-240.

FONSECA, Helder Adegar - *As elites económicas alentejanas, 1850-1870: Anatomia social e empresarial*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 711-748.

- FONSECA, Helder Adegar; REIS, Jaime - *José Maria Eugénio de Almeida, um capitalista da Regeneração*. Análise Social. Terceira série. Volume XXIII, 99 (1987) 865-904.
- FRANÇA, José-Augusto - *O Setembrismo no ensino das artes e do teatro*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa : Sá da Costa, 1982, vol. 2, p. 197-202.
- FREITAS, J. J. Rodrigues de - *Crise monetária e política de 1876: Causas e remédios*. Porto: Livraria Moré, 1876.
- FREITAS, José Joaquim Rodrigues de - *Novas páginas avulsas*. Recolha e introdução de Jorge Fernandes Alves. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 1996.
- G**
- GAMEIRO, Fernando Luís - *O analfabetismo no Alentejo, 1860/90: Um estudo de caso*. Colóquio Educação e Sociedade. Lisboa. 2 (1993) 69-85.
- GARRETT, Almeida - *Da educação: Cartas dirigidas a uma Senhora Ilustre, encarregada da instrução de uma jovem princesa*. Porto: Ernesto Chardron Editor, 1883.
- GIMARD, Marie; GIMARD, Jacques - *Mémoire d'école*. [s.l.]: Le Pré aux Clercs, [s.d.].
- GIOLITTO, Pierre - *Histoire de l'enseignement primaire au XIXe siècle: L'organisation pédagogique: Les méthodes d'enseignement*. Paris: Éditions Nathan, 1983-1984, 2 vol.

GIRARD, L.; BONNEFUS, M.; RUDEL, J. - *1848-1914*. Paris: Bordas, 1966.

GODINHO, Vitorino Magalhães - *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2ª edição correcta e ampliada. Lisboa: Editora Arcádia, 1975.

GODINHO, Vitorino Magalhães - *Prix et monnaies au Portugal 1750-1850*. Avant-propos de Lucien Febvre. Paris: Librairie Armand Colin, 1955.

GOLDEY, Patricia - *Migração e relações de produção: A terra e o trabalho numa aldeia do Minho: 1876-1976*. Lisboa. Análise Social. Terceira série. Volume XIX, 77-78-79 (1983) 995-1021.

GOMES, Joaquim Ferreira - *Dez Estudos Pedagógicos*. Coimbra: Livraria Almedina, 1977.

GOMES, Joaquim Ferreira - *Escolas comerciais e industriais criadas no século XIX*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1978. Publicações do Departamento de Psicologia e de Ciências da Educação.

GOMES, Joaquim Ferreira - *Estudos para a história da educação no século XIX*. Coimbra: Livraria Almedina, 1980.

GOMES, Joaquim Ferreira - *Pombal e a Reforma da Universidade*. BROTÉRIA: Cultura e Informação. 114: 5-6 (1982) 536-552.

GOMES, Joaquim Ferreira - *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1985.

GOMES, Joaquim Ferreira - *Situação actual da História da Educação em Portugal*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 11-44.

- GOMES, Joaquim Ferreira; FERNANDES, Rogério; GRÁCIO, Rui - *História da Educação em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- GOMES, Pinharanda - *A esperança iludida ou Bruno e o 31 de Janeiro*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 281-294.
- GONÇALVES, Eduardo Augusto Ferrugento - *Nota sobre o ensino das máquinas de vapor marítimas em Portugal, principalmente sobre a Escola Naval*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - *Memórias*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. Vol. 3.
- GONÇALVES, José Maria - *O ensino profissional: Do trabalho manual ao trabalho científico*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1927.
- GOULÃO, Francisco - *A importância do ensino profissional na vida económico-social portuguesa: Sua institucionalização em Portugal (período de 1851 a 1890)*. Trabalho de Mestrado em História de Portugal, apresentado na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em 1995.
- GRÁCIO, Rui - *História da realidade educativa recente em Portugal: problemas de investigação*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 225-238.
- GRÁCIO, Sérgio - *Política Educativa como Tecnologia Social - As Reformas do Ensino Técnico de 1948 a 1983*. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.
- GRÁCIO, Sérgio - *A reforma do ensino técnico de 1948 e a política educativa do Estado Novo*. In PINTO, António Costa (et al.), org. - *O Estado Novo das origens ao fim da autarcia (1926-1959)*. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1987, vol. 2, p. 159-175.

GRAINHA, M. Borges - *A Instrução Secundária de Ambos os Sexos, no Estrangeiro e em Portugal*. Lisboa: Typographia Universal, 1905.

GRAINHA, M. Borges - *História da Franco-Maçonaria em Portugal 1733-1912*. Prefácio e notas de António Carlos Carvalho. Lisboa: Editorial Vega, 1976.

GRAINHA, M. Borges - *O analfabetismo em Portugal: Suas causas e meios de as remover*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908.



HEFFER, Jean; SERMAN, William - *Le XIXe siècle: Des révolutions aux impérialismes 1815-1914*. Paris: Hachette, 1992.

HERCULANO, Alexandre - *Questões públicas*. In *Opúsculos*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmão Editores, 1901, tomo VIII, p. 33-118.

HESPANHA, António Manuel - *O jurista e o legislador na construção da propriedade burguesa liberal em Portugal*. In REIS, Jaime; MONICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 211-236.

HORTA, José Maria da Ponte - *Estado e crítica do nosso ensino oficial*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1881.



JÚNIOR, Manuel Rodrigues Miranda - *A reforma do ensino industrial*. Porto: Typ. de José da Silva Mendonça, 1891.

JUNQUEIRO, Guerra - *Finis Patriae*. Terceira Edição. Porto: Livraria Chardron, 1905.

JUSTINO, David - *A evolução do produto nacional bruto em Portugal, 1850-1910: Algumas estimativas provisórias*. *Análise Social*. Terceira Série. Volume XXIII, 97 (1987) 451-461.

JUSTINO, David - *A formação do espaço económico nacional: Portugal 1810-1913*. Lisboa: Vega, 1988, 2 vols.



KARADY, Víctor - *Las funciones sociales de los sistemas educativos en perspectiva comparada: La educación superior en Francia y Hungría en los siglos XIX y XX*. *Revista de Educación*. Madrid. Número Extraordinário (1990) 165-191.

KLEIN, Herbert S. - *A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVIII, 121 (1993) 235-265.



LAINS, Pedro - *A economia portuguesa no século XIX: Crescimento económico e comércio externo 1851-1913*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995.

LAINS, Pedro - *Exportações portuguesas, 1850-1913: A tese da dependência revisitada*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXII, 91 (1986) 381-419.

LAINS, Pedro - *Foi a perda do Império Brasileiro um momento crucial do subdesenvolvimento português?* *Penélope*. 5 (1991) 151-163.

- LAINS, Pedro - *O proteccionismo em Portugal (1842-1913): Um caso mal sucedido de industrialização "concorrencial"*. *Análise Social*. Terceira Série. Volume XXIII, 97 (1987) 481-503.
- LAINS, Pedro - *Os impasses do desenvolvimento*. In REIS, António, dir - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 147-164.
- LEAL, António da Silva - *As fontes do Direito e as fontes da História*. In LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 187-197.
- LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.
- LEEDS, Elizabeth - *Industrialização e emigração em Portugal: Sintomas inevitáveis de uma doença estrutural*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XIX, 77-78-79 (1983) 1045-1081.
- LEHEMBRE, Bernard, compil. - *Naissance de l'école moderne : Les textes fondamentaux 1791-1804*. Paris: Éditions Nathan, 1989.
- LEITÃO, C. A. Marques - *Duas conferências*. Lisboa: (s.n.), 1930.
- LEITÃO, C. A. Marques - *Ensino industrial e comercial*. In *NOTAS sobre Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908, vol. 1, p. 569-584.
- LEITE, Joaquim da Costa - *O transporte de emigrantes: Da vela ao vapor na rota do Brasil, 1851-1914*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 741-752.

- LEITE, Joaquim da Costa - *Os negócios da emigração (1870-1914)*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 381-396.
- LÉON, Antoine - *Introdução à História da Educação*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1983.
- LÉON, Pierre, dir. - *Histoire Économique et Sociale du Monde: Inerties et revolutions 1730-1840*. Paris: Armand Colin, 1978, Tome 3.
- LÉON, Pierre, dir. - *Histoire Économique et Sociale du Monde: La domination du capitalisme 1840-1914*. Paris: Armand Colin, 1978, Tome 4.
- LESOURD, J.-A.; GÉRARD, C. - *História económica séculos XIX e XX*. Tradução da Dr^a. Angelina Vasques Martins. 2^a edição. Lisboa: Livraria Clássica Editora, [s.d.], 1^o vol.
- LIMA, Isabel Pires de, selec., pref. - *Trajectos: O Porto na memória naturalista*. Lisboa: Guimarães Editores, 1989.
- LOPES, Fernando Farelo - *Caciquismo e política em Portugal: Uma perspectiva sobre a Monarquia e a I República*. Sociologia: Problemas e práticas. Lisboa. (1991) 127-137.
- LOPEZ-CORDON CORTEZO, M^a. Victoria; MARTINEZ CARRERAS, José Urbano - *Análisis y comentarios de textos históricos: II. Edad Moderna y Contemporánea*. Madrid: Editorial Alhambra, 1982.
- LOUREIRO, José Jorge - *Memórias políticas 1834-1844*. Estudo introdutório de Maria de Fátima Bonifácio. Lisboa: Edições Rolim, 1986.
- LOUSADA, Maria Alexandre - *O Miguelismo, um discurso contra-revolucionário*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contentente;

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 112-128.

MACEDO, António Teixeira de - *Traços de História Contemporânea 1846-1847: Em presença de alguns apontamentos dos irmãos Passos (Manuel e José) e de vários documentos oficiais*. Fixação e revisão do texto por Fernando Marques da Costa. Lisboa: Edições Rolim, 1984.

MACEDO, Jorge Borges de - *A situação económica no tempo de Pombal: Alguns aspectos*. 2ª edição. Lisboa: Moraes Editores, 1982.

MACEDO, Jorge Borges de - *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. 2ª edição. Lisboa: Editorial Quercó, 1982.

MACHADO, Bernardino - *A Universidade e a Nação: Oração inaugural do ano lectivo de 1904-1905, recitada na sala grande dos actos da Universidade de Coimbra no dia 16 de Outubro de 1904*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1904.

MACHADO, Bernardino - *Introdução à pedagogia*. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - Memórias. Lisboa, Typographia e Stereotypia Moderna, 1892. Vol. 1.

MACHADO, Bernardino - *O ensino profissional*. Coimbra: Typographia França Amado, 1900. Reedição da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 1985.

MACHADO, Bernardino - *O Estado da Instrução Secundária entre nós*. Coimbra: [s.n.], 1882.

MACHADO, Bernardino - *Pela liberdade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1983.

MACHADO, Álvaro Manuel - *A Geração de 70: Uma literatura de exílio*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 413-426.

MADUREIRA, Nuno Luís - *Mercado e privilégios: A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

MAGALHÃES, Maria Madalena Allegro de - *A indústria do Porto na primeira metade do século XIX*. Revista da Faculdade de Letras: Geografia. Porto. I série, vol. IV (1988) 111-155.

MAGNIN, Charles; MARCACCI, Marco - *Le passé composé: Images de l'école dans la Genève d'il y a 100 ans*. Genève: Tribune Éditions, 1987.

MAIA, José João Maduro - *Padrões de mortalidade e transição sanitária no Porto (1880-1920)*. Revista População e Sociedade. Porto. 1 (1995) 233-244.

MANIFESTO dos Emigrados da Revolução Republicana Portuguesa de 31 de Janeiro de 1891. Prefácio de José Augusto Seabra. Porto: Governo Civil, 1991.

MANIQUE, António Pedro - *Instituições administrativas e construção do Estado Liberal*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 166-173 .

MANIQUE, António Pedro - *Mouzinho da Silveira: Liberalismo e Administração Pública*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

- MARIZ, José - *As novas orientações da investigação histórica e a organização dos arquivos locais*. In LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 129-137.
- MARQUES, A. H. de Oliveira - *A propósito do Ultimatum e do 31 de Janeiro*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 159-165.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, coord. - *Portugal da Monarquia para a República*. In MARQUES, A. H. de Oliveira; SERRÃO, Joel, dir. - *Nova História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1991, vol. XI.
- MARQUES, A. H. de Oliveira - *História de Portugal: Das Revoluções Liberais aos nossos dias*. Lisboa: Palas Editores, 1973. Vol. II.
- MARQUES, A. H. de Oliveira - *História de Portugal: Das Revoluções Liberais aos nossos dias*. 6ª edição. Lisboa: Palas Editores, 1981. Vol. III.
- MARQUES, Fernando Pereira - *Do vintismo ao cabralismo*. In REIS, António - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 23-106.
- MARQUES, Helder; FERNANDES, José A. Rio; MARTINS, Luís Paulo - *Porto, percursos nos espaços e memórias*. Porto: Edições Afrontamento, 1990.
- MARQUES, João Pedro - *Resistência ou adesão à "causa da humanidade"?: Os setembristas e a supressão do tráfico de escravos (1836-1842)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXX, 131/132 (1995) 375-402.
- MARTINHO, António Manuel Pelicano Matoso - *A Escola Avelar Brotero 1884-1974: Contributo para a história do ensino técnico-profissional*. Guarda: [s.n.], 1993.

MARTINS, Conceição Andrade - *A intervenção política dos vinhateiros no século XIX*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 413-435.

MARTINS, Conceição Andrade - *Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: O caso de São Romão e José Maria dos Santos*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVII, 116/117 (1992) 367-404.

MARTINS, Guilherme d'Oliveira - *Algumas notas sobre Oliveira Martins e o "Ultimatum"*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 167-179.

MARTINS, Oliveira - *Estudos de economia e finanças*. Prefácio de Armando M. de A. Marques Guedes. Lisboa: Guimarães Editores, 1956.

MARTINS, Oliveira - *Fomento rural e emigração*. Lisboa: Guimarães Editores, 1956.

MARTINS, Oliveira - *Teoria do Socialismo: Evolução política e económica das sociedades na Europa*. Prefácio do Dr. António Sérgio. Lisboa: Guimarães & C^a. Editores, 1974.

MATA, Eugénia; VALÉRIO, Nuno - *História Económica de Portugal: Uma perspectiva global*. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

MATA, Maria Eugénia - *A actividade revolucionária no Portugal contemporâneo: Uma perspectiva de longa duração*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 755-769.

MATHIAS, Peter - *A primeira nação industrial: Uma história económica da Inglaterra*. Lisboa: Assírio & Alvim, 1969.

MATIAS, Maria Goretti - *Inventário da imprensa patronal: 1850-1970*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIII, 99 (1987) 1019-1044.

MATOS, Ana Maria Cardoso de - *A indústria no distrito de Évora, 1836-90*.
Análise Social. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 561-581.

MATOS, Ana Maria Cardoso de - *Sociedades e associações industriais oitocentis -
tas: Projectos e acções de divulgação técnica e incentivos à actividade empre -
sarial*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 397-412.

MATOS, Fátima Loureiro de - *Os bairros sociais no espaço urbano do Porto:
1901-1956*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXIX, 127 (1994) 677-
-695.

MEDINA, João - *As Conferências do Casino e o Socialismo em Portugal*. Lisboa:
Publicações Dom Quixote, 1984.

MEMÓRIA da Indústria: Exposição fotográfica sobre a indústria no Porto. Porto:
Câmara Municipal, 1993. Catálogo da Exposição com o mesmo nome, reali-
zada no Teatro Rivoli, entre Janeiro e Fevereiro de 1993.

*MEMORIA historica àcerca da perfida e traiçoeira amizade inglesa, dedicada e
oferecida ao Ill.mo e Exc.mo Snr. Manoel da Silva Passos. Por F. A. de S. C.*
Porto: Na Typographia de Faria & Silva, 1840.

MENDES, J. M. Amado - *Sobre as relações entre a indústria portuguesa e a
estrangeira no século XIX*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena;
SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*.
Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 31-52.

MILWARD, Alan S.; SAUL, S. B. - *El desarrollo economico de la Europa
Continental: Los países adelantados (1780-1870)*. Traducción por M^a. Jose
Triviño. Madrid: Editorial Tecnos, 1979.

MINISTÉRIO das Obras Públicas 1852/1977. Lisboa, [s.n.], 1977.

- MIRANDA, Jorge - *As Constituições portuguesas 1822-1826-1838-1911-1933-1976*. Lisboa: Livraria Petrony, 1976.
- MIRANDA, Sacuntala de - *A Revolução de Setembro de 1836: Geografia eleitoral*. Lisboa: Livros Horizonte, 1982.
- MÓNICA, Maria Filomena - *A lenta morte da Câmara dos Pares (1878-1896)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXIX, 125/126 (1994) 121-152.
- MÓNICA, Maria Filomena - *As reformas eleitorais no constitucionalismo monárquico, 1852-1910*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 139 (1996) 1039-1084.
- MÓNICA, Maria Filomena - *Capitalistas e industriais (1870-1914)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIII, 99 (1987) 819-863.
- MÓNICA, Maria Filomena - *Indústria e democracia: Os operários metalúrgicos de Lisboa (1880-1934)*. Lisboa. *Análise Social*. Terceira série. Volume XVIII, 72-73-74 (1982) 1231-1277.
- MÓNICA, Maria Filomena - *Negócios e política: Os tabacos (1800-1890)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVII, 116/117 (1992) 461-479.
- MÓNICA, Maria Teresa - *O dilema Miguelista (1834-1851)*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 156-165.
- MONIZ, Jaime - *Estudos de Ensino Secundário*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1918.
- MONTANARI, Massimo [et al.] - *Problemas actuales de la Historia: Terceras Jornadas de Estudios Históricos*. Salamanca: Ediciones Universidad, 1993.

- NAZARETH, J. Manuel - *A demografia portuguesa do século XX: Principais linhas de evolução e transformação*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXI, 87/88/89 (1985) 963-980.
- NETO, Maria Margarida Sobral Neto - *A desagregação das estruturas do Antigo Regime: Alguns indicadores*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 251-258.
- NEVES, João César das - *O desenvolvimento económico português e o padrão transversal de crescimento, 1833-1985*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 807-822.
- NEVES, José Acúrsio das - *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos*. Introdução e notas de Jorge Custódio. Lisboa: Editorial Querco, 1983.
- NOTICIA Da Real Casa Pia de Lisboa. In CONGRESSO PEDAGÓGICO HISPANO-PORTUGUEZ-AMERICANO - *Memorias*. Lisboa: Imprensa da Universidade, 1892. Vol. 1.
- NOVA lei eleitoral aprovada em 28 de Março de 1895, precedida do relatório e seguida dos quadros dos prazos para a organização do recenseamento eleitoral e mapa dos círculos eleitorais. Lisboa: Livraria Popular, 1895.
- NÓVOA, António - *Le temps des professeurs: Analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIIIe-XXe siècle)*. Préface de Daniel Hameline. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, 2 vol.

NUNES, A. J. Avelãs - *Os sistemas económicos*. Coimbra: Livraria Almedina, 1975. Separata do Boletim de Ciências Económicas, vol. XVI.

NUNES, Ana Bela - *A evolução da estrutura, por sexos, da população activa em Portugal: Um indicador do crescimento e económico*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 707-722.

NUNES, João Arriscado; FEIJÓ, Rui Graça - *As transformações dos “incultos” no Noroeste (1750-1900): Uma proposta de reapreciação*. *Cadernos de Ciências Sociais*. 8/9 (1990) 45-90.

NUNES, Maria de Fátima - *O fenómeno da difusão da leitura*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 263-270.

NUNES, Maria de Fátima - *O Liberalismo português: Ideários e Ciências: O universo de Marino Franzini (1800-1860)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1988.

NUNES, Maria de Fátima - *O publicismo e a difusão dos conhecimentos úteis*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 319-328.



PAIXÃO, Vítor Manuel Braga - *Reformas e incremento do Ensino Público, ao fim - dar de um século e no início de outro*. Lisboa: Academia das Ciências, 1961.

PALOMARES, Jesus Maria (et al.) - *Historia del mundo contemporáneo*. Madrid: Ediciones Anaya, 1982.

- PATRÍCIO, Manuel Ferreira - *A instrução pública: Os limites de uma reforma*. In REIS, António dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 3, p. 233-252.
- PATRÍCIO, Manuel Ferreira - *Breve notícia sobre estudos de Pedagogia portuguesa contemporânea*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - “Comunicações”. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 239-246.
- PEDREIRA, Jorge Miguel - *Indústria e atraso económico em Portugal (1800-1825): Uma perspectiva e estrutural*. *Análise Social*. Terceira Série. Volume XXIII, 97 (1987) 563-596.
- PEDREIRA, Jorge Miguel - *Indústria e negócio: A estamperia da região de Lisboa, 1780-1880*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 537-559.
- PEDREIRA, Jorge Miguel - *Tratos e contratos: Actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes da praça de Lisboa (1755-1822)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 355-379.
- PEDRO, D., Rei de Portugal - *Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa*. Londres: Imp. L. Thompson, 1832.
- PELICO, Sílvio (Filho) - *História da Instrução Popular em Portugal*. Lisboa: Lumen, 1923.
- PELPEL, Patrice; TROGER, Vincent - *Histoire de l'enseignement technique*. Préface de Claude Lelièvre. Paris: Hachette, 1993.
- PEREIRA, Gaspar Martins - *A população de Cedofeita em meados do século XIX*. Porto: [s.n.], 1988, p. 253-298. Separata da “Revista da Faculdade de Letras”, II Série, vol. V, Porto, 1988.

- PEREIRA, Gaspar Martins - *Aprender a arte: Sobre o aprendizado nas fábricas e oficinas segundo um inquérito de 1866*. In CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. - *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 329-357.
- PEREIRA, Gaspar Martins - *Casa e família: As “ilhas” no Porto em finais do século XIX*. *Revista População e Sociedade*. Porto. 2 (1996) 159-183.
- PEREIRA, Gaspar Martins; CORREIA, Luís Antunes G. Correia - *Casamento e condição social no Porto oitocentista*. Comunicação apresentada em Congresso.
- PEREIRA, Gaspar Martins - *Da Ponte das Barcas às pontes de ferro: Três tempos na história do Porto oitocentista*. Porto, 1992. Comunicação apresentada na Escola Secundária Rodrigues de Freitas, em Março de 1992.
- PEREIRA, Gaspar Martins - *Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995.
- PEREIRA, Gaspar Martins - *Housing, household, and the family: The “Ilhas” of Porto at the end of the nineteenth century*. *Journal of Family History*. 19: 3 (1994): 213-236.
- PEREIRA, Gaspar Martins; OLAZABAL, Maria Luísa Nicolau de Almeida - *Dona Antónia*. [s.l.]: Edições Asa, 1996.
- PEREIRA, Gaspar Martins; PEREIRA, Luciano Vilhena - *Álbum de memórias do Ateneu Comercial do Porto (1869-1994)*. Fotografia de Teresa Siza e Francisco João Vidinha. Porto: Ateneu Comercial, 1995.
- PEREIRA, João Martins - *Indústria, ideologia e quotidiano: (Ensaio sobre o capitalismo em Portugal)*. 2ª edição. Porto: Edições Afrontamento, 1974.

- PEREIRA, José Esteves - *A tensão entre progresso e tradição*. In REIS, António - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 235-256
- PEREIRA, José Esteves - *As ideias do século*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 273-302.
- PEREIRA, José Esteves - *História das ideias: Utilização de informação como perspectiva pluridisciplinar e transdisciplinar*. In LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 277-282.
- PEREIRA, Luciano Vilhena - *Sobre o 31 de Janeiro de 1891*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 143-149.
- PEREIRA, Maria Stela Afonso Gonçalves; COSTA, Mário Alberto Nunes - *Catálogo da colecção de desenhos avulsos do Arquivo Histórico do Ministério da Habitação e Obras Públicas*. Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério, 1980.
- PEREIRA, Miriam Halpern - *A política portuguesa de emigração 1850-1930*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1981.
- PEREIRA, Miriam Halpern - *Algumas observações complementares sobre a política de emigração portuguesa*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXV, 108/109 (1990) 735-739.
- PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa: Sá da Costa, 1982.

- PEREIRA, Miriam Halpern - *Livre câmbio e desenvolvimento económico: Portugal na segunda metade do século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1971.
- PEREIRA, Miriam Halpern - *Negociantes, fabricantes e artesãos, entre velhas e novas instituições: Estudo e documentos*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1992.
- PEREIRA, Miriam Halpern - *O Estado vintista e os conflitos no meio industrial*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa: Sá da Costa, 1982, vol. 2, p. 31-63.
- PEREIRA, Miriam Halpern - *Política e economia: (Portugal nos séculos XIX e XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1979.
- PEREIRA, Miriam Halpern - *Por uma articulação entre a política arquivística e a investigação histórica*. In LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 35-43.
- PEREIRA, Miriam Halpern - *Revolução, finanças, dependência externa (de 1820 à Convenção de Gramido)*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979.
- PERES, Damião, dir. lit. - *História de Portugal*. Direcção artística de Eleutério Cerdeira. Barcelos: Portucalense Editora, 1935, Vol. VII.
- PERY, Geraldo A. - *Geographia e estatística geral de Portugal e Colónias*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875.

PESSANHA, D. Sebastião - *O ensino profissional: (Elementos para a sua reorganização)*. Lisboa: Typographia do Anuário Comercial, 1914.

PESSANHA, José D. - *A história das indústrias artísticas em Portugal*. Lisboa: Typographia do Jornal - O Tempo, 1889.

PIMENTA, Alfredo - *Para a história das relações entre Portugal e a Inglaterra: Dois documentos inéditos publicados e anotados*. 5ª edição. Lisboa: Edição do Autor, 1942.

PINHEIRO, Magda - *A construção dos caminhos-de-ferro e a encomenda de produtos industriais em Portugal (1855-90)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 101/102 (1988) 745-767.

PINHEIRO, MAGDA - *Os portugueses e as finanças no dealbar do liberalismo: Estudo e documentos*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1992.

PINTO, Cesaltina - *Em memória da educação*. Público. (19 Abril 1998) 29.

PIRES, António Machado - *O Século XIX em Portugal: Cronologia e quadro de gerações*. Amadora: Livraria Bertrand, 1975.

PORTO 1865, uma Exposição. Lisboa: Comissariado da Expo 98, 1994. Catálogo da Exposição com o mesmo nome, realizada no Museu Nacional de Soares dos Reis, em Junho de 1994.

PORTO 1865, uma Exposição. Lisboa: Comissariado da Expo 98, 1994. Roteiro da Exposição com o mesmo nome, realizada no Museu Nacional de Soares dos Reis, em Junho de 1994.

PORTUGAL. Ministério da Educação - *Ministros da Educação desde 1870*. Lisboa: Ministério da Educação, 1989.

- PORTUGAL. Ministério da Educação - *Reformas do ensino em Portugal 1835-1869/1870-1889*. Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério, 1991, 2 vols.
- PORTUGAL. Ministério da Habitação e Obras Públicas. Divisão de Documentação - *Lista dos instrumentos de pesquisa aplicáveis a núcleos do Arquivo Histórico do Ministério*. 4ª edição, aumentada. Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério, 1981.
- PORTUGAL. Ministério do Fomento - *Relatórios sobre o ensino elementar industrial e commercial pelo Inspector António José Arroyo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.
- PROENÇA, Maria Cândida - *A Primeira Regeneração: O conceito e a experiência nacional 1820-1823*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- PROENÇA, Maria Cândida - *As cartas de adesão ao movimento liberal: Comportamentos das autoridades civis e religiosas (1820/1823)*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 131-141.
- PROENÇA, Maria Cândida; MANIQUE, António Pedro - *Da reconciliação à queda da monarquia*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990-1992, vol. 2, p. 13-100.
- PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e - *Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre*. Porto: Oficina de Francisco Mendes de Lima, 1761.
- PROST, Antoine - *Histoire de l'Enseignement en France, 1800-1967*. Paris: Armand Colin, 1968.



QUARESMA, Vítor Sérgio - *A "Regeneração": Economia e Sociedade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988.

QUARESMA, Vítor Sérgio - *Constantes e mutações na mentalidade portuguesa*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 315-338.

QUARTO (O) *Congresso Internacional do Ensino Técnico*. Revista de Educação Geral e Técnica. Lisboa. Série 10, 1-2 (1934-35), 72-57.



RAIMUNDO, Rui - *A rota do "Infante": Percurso de uma escola*. Porto, [s.n.], [s.d.].

RAMOS, Luís A. de Oliveira - *Da Ilustração ao Liberalismo: (Temas históricos)*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1979.

RAMOS, Luís A. de Oliveira, dir. - *História do Porto*. 2ª edição. Porto: Porto Editora, 1994.

RAMOS, Luís A. de Oliveira - *Projeções do reformismo pombalino*. Coimbra: [s.n.], 1984, p. 595-612. Separata do "Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra", vol. VI.

RAMOS, Luís A. de Oliveira - *Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: (Alguns aspectos)*. Porto: [s.n.], 1978.

RAMOS, Rui - *A formação da intelligentsia portuguesa (1860-1880)*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVII, 116/117 (1992) 483-528.

RAMOS, Rui - *Desmoronamento e reconstrução da economia*. In. REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 153-222.

RAMOS, Rui - *O sistema fontista*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 125-146.

RAVARA, António Pinto - *A classificação socioprofissional em Portugal (1806-1930)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 103/104 (1988) 1161-1184.

REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990-1992, 6 vols.

REIS, Jaime - *A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870-1913*. *Análise Social*. Terceira Série. Volume XXIII, 96 (1987) 207-227.

REIS, Jaime - *A produção industrial portuguesa, 1870-1914: Primeira estimativa de um índice*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXII, 94 (1986) 903-928.

REIS, Jaime; LAINS, Pedro, coord. - *Portugal económico do vintismo ao século XX*. *Análise Social*. Quarta série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 461-822.

REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979.

REIS, Jaime - *O analfabetismo em Portugal no século XIX: Algumas reflexões em perspectiva comparada*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 75-79.

- REIS, Jaime - *O analfabetismo em Portugal no século XIX: Uma interpretação*. Colóquio Educação e Sociedade. Lisboa. 2 (1993) 13-40.
- REIS, Jaime - *O atraso económico português em perspectiva histórica: Estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX: 1850-1930*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993.
- REIS, Jaime - *O atraso económico português em perspectiva histórica (1860-1913)*. Análise Social. Terceira Série. Volume XX, 80 (1984) 7-28.
- REIS, Jaime - *Uma difícil industrialização? O desenvolvimento industrial português desde as guerras napoleónicas até à Segunda Guerra Mundial*. O Estudo da História. Lisboa. 1 (1996) 111-114.
- RELVAS, José - *Memórias políticas*. Prefácio de João Medina. Apresentação e notas de Carlos Ferrão. Lisboa: Edições Terra Livre, 1977-1978, 2 vols.
- RÉMOND, René - *Introduction à l'histoire de notre temps: 2. Le XIXe siècle 1815-1914*. Paris: Éditions du Seuil, 1974.
- REVOLTA Militar no Porto em 31 de Janeiro de 1891: *Os Conselhos de Guerra e respectivas sentenças: Relatórios publicados pelo Comércio do Porto*. Porto, [s.n.], 1891.
- RIBEIRO, Jorge Manuel Martins - *Os Arquivos do Norte de Portugal*. In LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 151-169.
- RIBEIRO, Jorge Martins - *A Comunidade britânica do Porto durante as Invasões Francesas 1807-1811*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1990.

RIBEIRO, José Silvestre - *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal, nos Sucessivos Reinados da Monarchia*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1871-1889, 17 vols.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares - *A Restauração da Carta Constitucional e a Revolta de 1844*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1985. Separata da Revista de História das Ideias, vol. 7.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares - *Portugal e a Revolução de 1848*. Coimbra: Livraria Minerva, 1990.

RIBEIRO, Maria Teresa Lopes - *O fenómeno das "ilhas" na freguesia de Cedofeita (1872-1902)*. Porto: Faculdade de Letras, 1993.

RIEGELHAUPT, Joyce - *Camponeses e Estado Liberal: A revolta da Maria da Fonte*. Studium Generale: Estudos Contemporâneos. Porto. 2/3 (1981) 129-139.

RINGER, Fritz K. - *Dos culturas académicas: Francia y Alemania en torno a 1900*. Revista de Educación. Madrid. Número Extraordinário (1990) 135-156.

RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*. Tradução de António Pinto Ribeiro. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1973.

RIVIÈRE, Angel - *El significado de la comparación en Ciencias Sociales y en la investigación educativa*. Revista de Educación. Madrid. Número Extraordinário (1990) 7-14.

ROCHA, Filipe - *Fins e Objectivos do Sistema Escolar Português. Iº Período de 1820 a 1926*. Aveiro: Paisagem Editora, 1984.

ROCHA, Maria Manuela - *Níveis de fortuna e estruturas patrimoniais no Alentejo: Monsaraz, 1800-50*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 629-651.

RODRIGUES, José Maria - *A Instrução Secundária em Portugal*. In *NOTAS sobre Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908, vol.1, p. 547-568.

RODRIGUES, Manuel Augusto - *Fontes para a História da Educação portuguesa - sa: importância do acervo dos Arquivos de Coimbra*. In *ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL*, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 195-202.

RODRIGUES, Manuel Ferreira - *Os industriais de cerâmica: Aveiro, 1882-1923*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 631-682.

RODRIGUES, Precilia Pinto - *As crises de mortalidade na freguesia de Campanhã (1790-1900)*. *Revista População e Sociedade*. Porto. 2 (1996) 273-329.

RODRIGUES, Teresa - *A população portuguesa nos séculos XIX e XX: O acentuar das assimetrias de crescimento regional*. *Revista População e Sociedade*. Porto. 1 (1995) 57-72.

RODRIGUES, Teresa - *O crescimento urbano no Portugal oitocentista*. *Revista População e Sociedade*. Porto. 2 (1996) 131-145.

ROTEIRO do Porto e indicações úteis. Porto: Edições Portuenses, 1946.



SÁ, Mário de Vasconcelos e - *A Revolução de 31 de Janeiro*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 129-142.

SÁ, Victor de - *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*. 2ª edição. Lisboa: Seara Nova, 1974.

SÁ, Victor de - *Época Contemporânea Portuguesa I: Notas e esquemas para o seu estudo: Cronologias e bibliografias: I - Onde o Portugal velho acaba*. Lisboa: Livros Horizonte, 1981.

SÁ, Victor de - *Factores da crise do Liberalismo em Portugal*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa: Sá da Costa, 1982, vol. 1, p. 27-30.

SÁ, Victor de - *Liberais & Republicanos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.

SÁ, Victor de - *Perspectivas do Século XIX*. 2ª edição. Lisboa: Limiar, 1976.

SÁ, Victor de; RIBEIRO, Fernanda - *O Liberalismo português (1820-1852): Recolha bibliográfica*. Braga: [s.n.], 1994.

SÁ, Victor de, sel., apresent., a not. - *Ribeiro Sanches: Dificuldades que tem um reino velho para emendar-se e outros textos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.

Sá, Victor de - *Instauração do liberalismo em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1987.

SAMUEL, Paulo - *31 de Janeiro de 1891: Do idealismo republicano ao Manifesto dos Emigrados*. Porto: Governo Civil, 1991.

SAMUEL, Paulo - *O Porto antes do 31 de Janeiro: Do positivismo ao idealismo republicano*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 265-280.

- SANCHES, António Nunes Ribeiro - *Cartas sobre a Educação da Mocidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922.
- SANTANA, Francisco Gingeira - *Fontes para o estudo dos primórdios do ensino do Comércio*. In ENCONTRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL, 1, Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987 - "Comunicações". Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 203-212.
- SANTOS, Alves dos - *O ensino primário em Portugal: (Nas suas relações com a História Geral da Nação)*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, 1913.
- SANTOS, Cândido dos - *Universidade do Porto: Raízes e memória da Instituição*. Porto: Universidade do Porto, 1996.
- SANTOS, Fernando Piteira - *Na transição do "constitucionalismo monárquico" para o "constitucionalismo republicano": A crise do Partido Socialista e a crise do Partido Republicano*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XVIII, 72-73-74 (1982) 673-685.
- SANTOS, José Coelho dos - *O Palácio de Cristal e a arquitectura do ferro no Porto em meados do séc. XIX*. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 1989.
- SANTOS, M. de Lourdes Lima dos - *Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX*. Lisboa: Editorial Presença; Instituto de Ciências Sociais, 1983.
- SANTOS, Machado - *A Revolução Portuguesa 1907/1910*. Introdução de Joel Serrão. Lisboa: Assírio & Alvim, 1982.
- SANTOS, Manuel José Pinto dos - *Sobre o Cabralismo*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 149-155.

- SANTOS, Manuel Pinto dos - *Monarquia Constitucional: Organização e relações do poder governamental com a Câmara dos Deputados 1834-1910*. Lisboa: Assembleia da República, 1986.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - *A elite intelectual e a difusão do livro nos meados do século XIX*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVII, 116/117 (1992) 539-546.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - *Deambulação pelos novos mundos da arte e da cultura*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXIX, 125/126 (1994) 417-439.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - *Sociabilidade, comunicação e aprendizagem*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 365-388.
- SANTOS, Maria Helena Carvalho dos - *Emigração e níveis de cultura: A União Portuguesa do Estado da Califórnia (1880-1980)*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XIX, 77-78-79 (1983) 961-986.
- SANTOS, Maria Helena Carvalho dos - *Imprensa periódica clandestina no século XIX: "O Portuguez" e a Constituição*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 459-475.
- SANTOS, Maria José Moutinho; COELHO, Margarida Santos - *O Palácio da Relação e Cadeia do Porto*. Porto: Edições Asa, 1993.
- SANTOS, Raul Esteves dos - *O ensino técnico e profissional sob o ponto de vista histórico*. Lisboa: Voz do Operário, 1948, p. 18-31.
- SARDICA, José Miguel - *A política e os partidos entre 1851 e 1861*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXXII, 141 (1997) 279-333.

- SCHRIEWER, Jurgen - *Comparación y explicación en el análisis de los sistemas educativos*. Revista de Educación. Madrid. Número Extraordinário (1990) 77-127.
- SEABRA, José Augusto - *Entre a Liga Patriótica do Norte e o levantamento do 31 de Janeiro*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 113-125.
- SEABRA, José Augusto - *Um manifesto patriótico e cívico*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 181-196.
- SEIXAS, Gastão - *Escola de Artes Decorativas Soares dos Reis*. Porto: Escola de Artes Decorativas Soares dos Reis, 1958.
- SERRA, João B. - *Arte e indústria na transição para o século XX: A fábrica dos Bordalos*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 100 (1988) 275-311.
- SERRA, João B. - *As reformas da administração local de 1872 a 1910*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 103/104 (1988) 1017-1036.
- SERRA, João B. - *Em defesa dos "interesses industriais": António de Oliveira Marreca (1848-49)*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 53-69.
- SERRA, João B.; MATOS, Luís Salgado de - *Intervenções militares na vida política*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XVIII, 72-73-74 (1982) 1165-1195.
- SERRALHEIRO, J. Paulo (et al.) - *A Escola de Artes Decorativas Soares dos Reis e o ensino técnico, profissional e artístico em Portugal*. Porto: (s.n.), 1985.
- SERRÃO, Joel, sel., int., anot. - *Antologia do pensamento político português/1: Liberalismo, Socialismo; Republicanismo*. Porto: Editorial Inova, 1970.

- SERRÃO, Joel - *Da "Regeneração" à República*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- SERRÃO, Joel - *Democratismo versus Liberalismo*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa: Sá da Costa, 1982, vol. 1, p. 3-20.
- SERRÃO, Joel, dir. - *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971, 4 vols.
- SERRÃO, Joel - *Do pensamento político-social de Antero de Quental (1868-1873)*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 373-391.
- SERRÃO, Joel - *Do Sebastianismo ao Socialismo em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1973.
- SERRÃO, Joel - *Elementos para o Estudo da Instrução Pública em Portugal cerca de 1870*. In *Labor*, nº 113, 1951.
- SERRÃO, Joel - *Fontes de Demografia Portuguesa 1800-1862*. Lisboa: Livros Horizonte, 1973.
- SERRÃO, Joel; MARTINS, Gabriela - *Da indústria portuguesa: Do Antigo Regime ao Capitalismo: Antologia*. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.
- SERRÃO, Joel - *Notas sobre emigração e mudança social no Portugal Contemporâneo*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXI, 87/88/89 (1985) 995-1004.

SERRÃO, Joel, coord. - *Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea: Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, 2 vol.

SERRÃO, Joel - *Temas oitocentistas-I: Para a História de Portugal no Século passado: Ensaio*. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.

SERRÃO, Joel - *Temas oitocentistas-II: Para a História de Portugal no Século passado: Ensaio*. Lisboa: Portugália Editora, 1962.

SHORTER, Edward - *A formação da família moderna*. Tradução de Teresa Pérez. Lisboa: Terramar, 1995.

SIDERI, Sandro - *Comércio e poder: Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*. Tradução e glossário de António Pedro Lopes Vieira. Lisboa: Edições Cosmos, 1978.

SILBERT, Albert - *A crise portuguesa de 1890-1891 vista de França*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVIII, 123/124 (1993) 1093-1115.

SILBERT, Albert - *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972.

SILBERT, Albert - *Le problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales (1821-1823): D'après les documents de la Commission de l'Agriculture*. 2e édition. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 1985.

SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo, ideologia e mito*. Coimbra: Livraria Minerva, 1993.

- SILVA, Augusto Santos - *A burguesia comercial portuguesa e o ensino da Economia Política: O exemplo da escola do Porto*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 393-411.
- SILVA, Augusto Santos - *A cultura portuguesa numa perspectiva histórico-sociológica*. In CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. - *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 61-67.
- SILVA, Augusto Santos - *A ruptura com o senso comum nas Ciências Sociais*. In SILVA, Augusto Santos; PINTO, José Madureira, orgs. - *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento, 1986, p. 29-53.
- SILVA, Augusto Santos - *Formar a Nação: Vias culturais do progresso segundo intelectuais portugueses do Século XIX*. Porto: Secretaria de Estado da Cultura/Centro de Estudos Humanísticos, 1987, 1ª parte.
- SILVA, Augusto Santos - *Oliveira Martins e o Socialismo*. Porto: Edições Afrontamento, 1979.
- SILVA, Augusto Santos - *Palavras para um País: Estudos incompletos sobre o século XIX português*. Oeiras: Celta Editora, 1997.
- SILVA, Augusto Santos; PINTO, José Madureira, orgs. - *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento, 1986.
- SILVA, Joaquim Palminha - *A Revolução da Maria da Fonte: Subsídios para a sua história e interpretação*. Porto: Edições Afrontamento, 1978.
- SILVA, Álvaro Ferreira da - *A construção residencial em Lisboa: Evolução e estrutura empresarial (1860-1930)*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXXI, 136/137 (1996) 599-629.

- SILVA, Álvaro Ferreira da - *Família e trabalho doméstico no hinterland de Lisboa: Oeiras, 1763-1810*. Análise Social. Terceira Série. Volume XXIII, 97 (1987) 531-562.
- SILVEIRA, Luís Espinha da - *Aspectos da evolução das finanças públicas portuguesas nas primeiras décadas do século XIX*. Análise Social. Terceira Série. Volume XXIII, 97 (1987) 505-529.
- SILVEIRA, Luís Espinha da - *A venda dos bens nacionais (1834-43): Uma primeira abordagem*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 87-110.
- SILVEIRA, Luís Espinha da - *Revolução liberal e pariatto (1834-1842)*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVII, 116/117 (1992) 329-353.
- SILVEIRA, Luís Espinha da - *Venda de bens nacionais, estrutura da propriedade e estrutura social na região de Évora na primeira metade do século XIX*. Análise Social. Quarta Série. Volume XXVI, 112/113 (1991) 585-612.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da - *Território e poder: Nas origens do Estado Contemporâneo em Portugal*. Cascais: Patrimonia, 1997.
- SILVEIRA, Mouzinho da - *Obras de...* Edição crítica coordenada por Miriam Halpern Pereira. Estudos de Magda Pinheiro, Miriam Halpern Pereira e Valentim Alexandre. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, 2 vols.
- SOBRAL, José Manuel; ALMEIDA, Pedro Ginestal Tavares de - *Caciquismo e poder político: Reflexões em torno das eleições de 1901*. Análise Social. Terceira série. Volume XVIII, 72-73-74 (1982) 649-671.

SOCIOLOGIA (A) e a sociedade portuguesa na viragem do século: Actas do I Congresso Português de Sociologia. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1990, 2 vols.

SOUSA, Fernando Alberto Pereira de - *A população portuguesa nos inícios do século XIX*. Porto, 1979. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

SOUSA, Fernando de - *A indústria em Trás-os-Montes: (1780-1813)*. Vila Real: Núcleo Cultural Municipal. 1977.

SOUSA, Fernando de - *A Maçonaria do Porto e a revolta republicana de 1891*. In CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, org. - *Estudos de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 391-409.


SOUSA, Fernando de - *A população portuguesa em finais do século XVIII*. Revista População e Sociedade. Porto. 1 (1995) 41-55.

SOUSA, Fernando de - *A população portuguesa nos inícios do século XIX*. Revista População e Sociedade. Porto. 2 (1996) 7-75.

SOUSA, Fernando de; ALVES, Jorge Fernandes - *A Associação Industrial Portuense: Para a história do associativismo empresarial*. Porto: Associação Industrial Portuense, 1996.

SOUSA, Fernando de - *Cartas de Basílio Teles no exílio (1891-1893)*. Porto. Nova Renascença. vol. X (1991) 197-236.

SOUSA, Fernando de - *Jornal de Notícias: A memória de um século (1888-1988)*. Porto: Empresa do Jornal de Notícias, 1988.

- SOUSA, Fernando de - *O Jornal de Notícias e a Revolta de 31 de Janeiro de 1891*. Porto, (s.n.), 1990. Separata da “Revista da Faculdade de Letras”, II Série, vol. VII; Porto, 1990.
- SOUSA, Fernando de - *O Porto e a Revolta do 31 de Janeiro*. Porto, Athena, 1977.
- SOUSA, Fernando (et al.) - *O Arquivo do Governo Civil do Porto*. Porto: Governo Civil, 1988.
- 
- TANGUY, Lucie - *L'enseignement professionnel en France des ouvriers aux techniciens*. Paris, Presses Universitaires de France, 1991.
- TEIXEIRA, Manuel C. - *A habitação popular no século XIX: Características morfológicas e transmissão de modelos: As ilhas do Porto e os cortiços do Rio de Janeiro*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXIX, 127 (1994) 555-579.
- TEIXEIRA, Manuel C. - *As estratégias de habitação em Portugal, 1880-1940*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVII, 115 (1992) 65-89.
- TEIXEIRA, Manuel C., coord. - *Habitação na cidade industrial: 1870-1950*. Lisboa. *Análise Social*. Quarta série. Volume XXIX, 127 (1994) 495-768.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano - *O Ultimatum inglês: Política externa e política interna no Portugal de 1890*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano - *Para uma “Nova História Política”: uma experiência de conceptualização na História Contemporânea Portuguesa*. In LEAL, Maria José da Silva; PEREIRA, Miriam Halpern, coord. - *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 205-218.

- TEIXEIRA, Nuno Severiano - *Política externa e política interna no Portugal de 1890: O Ultimatum Inglês*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIII, 98 (1987) 687-719.
- TELES, Basílio - *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro: Esboço de História Política*. 2ª edição. Prefácio e índices por Augusto da Costa Dias. Lisboa: Portugália Editora, 1968.
- TENGARRINHA, José - *História da imprensa periódica portuguesa*. 2ª edição, revista e aumentada. Lisboa: Editorial Caminho, 1989.
- TENGARRINHA, José Manuel - *Estudos de História Contemporânea de Portugal*. Lisboa: Editorial Caminho, 1983.
- TENGARRINHA, José - *Movimentos camponeses em Portugal na transição do Antigo Regime para a sociedade liberal*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa: Sá da Costa, 1982, vol.2, p. 153-159.
- TENGARRINHA, José - *Venda dos bens da coroa em 1810-1820: Os reflexos de uma crise nacional*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXVIII, 122 (1993) 607-619.
- TOMÁS, Manuel Fernandes - *A Revolução de 1820*. Recolha, prefácio e notas de José Tengarrinha. Lisboa: Seara Nova, 1974.
- TORGAL, Luís Manuel Reis - *Tradicionalismo e Contra-Revolução: O pensamento e a acção de José da Gama e Castro*. Coimbra: Universidade, 1973. Publicações do Seminário de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

- TORGAL, Luís Reis - *A contra-revolução e a sua imprensa no vintismo: Notas de uma investigação*. In REIS, Jaime; MÓNICA, Maria Filomena; SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, coord. - *O século XIX em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 309-322.
- TORGAL, Luís Reis - *A Contra-Revolução no Portugal vintista (1820-1823): Notas sobre a sua imprensa*. Studium Generale: Estudos Contemporâneos. Porto. 1 (1980) 45-73.
- TORGAL, Luís Reis - *A imprensa estudantil de Coimbra e o radicalismo liberal vintista*. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo; SERRA, João B. - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do Século XIX: Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981*. Lisboa: Sá da Costa, 1982, vol. 2, p. 241-256.
- TORGAL, Luís Reis (et al.) - *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública*. Porto: Paisagem Editora, 1984.
- TORGAL, Luís Reis - *A Universidade entre o dinamismo e o estrangulamento cultural*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, p. 257-262.
- TORGAL, Luís Reis - *História e ideologia*. Coimbra: Livraria Minerva, 1989.
- TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço, coord. - *O Liberalismo (1807-1890)*. In MATTOSO, José, dir. - *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, vol. V.
- TORGAL, Luís Reis - *Tradicionalismo absolutista e contra-revolução (1820-1910)*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 93-103.

TORGAL, Luís Reis - *Universidade e sociedade: Revolução, reformismo e continuidade*. In REIS, António, dir. - *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 1, p. 303-318.

TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel Nobre - *A Revolução de 1820 e a instrução popular*. Porto: Paisagem Editora, 1984.



VALENTE, Vasco Pulido - *O Estado Liberal e o Ensino: Os liceus portugueses (1834-1930)*. Lisboa: Gabinete de Investigações Sociais, 1973.

VALENTE, Vasco Pulido - *Os levantamentos “miguelistas” contra a Carta Constitucional (1826-1827)*. *Análise Social*. Quarta Série. Volume XXX, 133 (1995) 631-651.

VALENTE, Vasco Pulido - *Uma educação burguesa...: Notas sobre a ideologia do ensino no século XIX*. Lisboa: Livros Horizonte, 1974.

VALÉRIO, Nuno - *A dívida pública externa de Portugal 1890-1950*. Lisboa. *Estudos de Economia*. Vol. IX, 1 (1988) 21-32.

VARELA, Maria Helena - *Sampaio Bruno e o 31 de Janeiro*. Porto. *Nova Renascença*. vol. X (1991) 237-254.

VAZ, Carlos Nuno Salgado, dir. - *Técnica e Humanismo: Revista comemorativa do 1º Centenário da Escola Secundária Carlos Amarante 1885-1985*. Braga: Escola Secundária de Carlos Amarante, 1985.

VAZ, Mário - *O ensino industrial em Portugal*. Lisboa: Livraria Profissional, 1917.

VEGA VEGA, José Luis - *Diccionario de Ciencias de la Educación: Psicología de la Educación*. Madrid: Ediciones Anaya, 1986.

- VENTURA, António - *Portugal entre o século XIX e o século XX. O Estudo da História*. Lisboa. 2 (1997) 163-168.
- VERDELHO, Telmo dos Santos - *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981.
- VIAL, Jean - *O advento da civilização industrial: De 1815 aos nossos dias*. Tradução de Noémia Seixas. Amadora: Livraria Bertrand, 1976.
- VIDIGAL, Luís - *Cidadania, caciquismo e poder: Portugal, 1890-1916: Estudos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- VIEIRA, António Lopes - *A política da especulação: Uma introdução aos investimentos britânicos e franceses nos caminhos-de-ferro portugueses*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIV, 101/102 (1988) 723-744.
- VIEIRA, Benedicta Maria Duque - *A discussão constitucional de 1837*. *Análise Social*. Terceira série. Volume XXIII, 99 (1987) 1047-1050.
- VIEIRA, Benedicta Maria Duque - *A Revolução de Setembro e a discussão constitucional de 1837*. Lisboa: Edições Salamandra, 1987.
- VIEIRA, Benedicta Maria Duque - *Correntes políticas na Constituinte de 1837*. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, org. - *Do Antigo Regime ao Liberalismo*. Lisboa: Editorial Vega, 1989, p. 142-148.
- VIEIRA, Benedicta Maria Duque - *O problema político português no tempo das primeiras cortes liberais: Estudo e documentos*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1992.

X

XAVIER, Alberto - *História da greve académica de 1907*. Coimbra: Coimbra Editora, 1962.

Z

ZABALZA, Miguel A. - *Planificação e desenvolvimento curricular na escola*. Porto: Edições Asa, 1992.

ÍNDICE DOS QUADROS, ESQUEMAS, ORGANIGRAMAS E MAPA

• PARTE I: CONTEXTO DO PORTUGAL OITOCENTISTA	
– QUADRO CRONOLÓGICO 1	21
– QUADRO CRONOLÓGICO 2	34
– QUADRO 1 – Representação Parlamentar Republicana	36
– QUADRO 2 – Importações de Tecidos (1796-1825)	45
– QUADRO 3 – Importações de Mantimentos (1796-1815)	46
– ESQUEMA CONCEPTUAL 1	48
– QUADRO 4 – Receitas Fiscais (1836/37-1901/10)	49
– QUADRO 5 – Evolução dos Direitos Médios de Importação (1842-1913)	52
– QUADRO 6 – Evolução do Índice de Preços das Importações (1842-1913)	52
– QUADRO 7 – População (1801-1841)	57
– QUADRO 8 – População (1841-1911)	58
– QUADRO 9 – População Urbana (1820-1911)	59
– QUADRO 10 – Emigração Portuguesa Legal (1855-1911)	60
– QUADRO 11 – A Educação nos Diplomas Constitucionais Oitocentistas	65
– QUADRO 12 – Distribuição dos Eleitores segundo a modalidade de inscrição no Recenseamento, em 1882 e 1883	66
• PARTE II: O ENQUADRAMENTO JURÍDICO DO ENSINO INDUSTRIAL (1750-1910)	
– ORGANIGRAMA 1 – Reforma de Passos Manuel (1836)	75
– QUADRO SINÓPTICO 1 – Conservatórios de Artes e Ofícios (1836 e 1837)	79
– ORGANIGRAMA 2 – Reforma de Costa Cabral (1844)	82
– QUADRO SINÓPTICO 2 – Reformas da Instrução Secundária (1836 e 1844)	85
– ORGANIGRAMA 3 – Reformas de Fontes Pereira de Melo (1852) [Ensino Agrícola e Industrial]	90
– ORGANIGRAMA 4 – Reforma de João Crisóstomo de Abreu e Sousa (1864) [Ensino Agrícola e Industrial]	95
– ORGANIGRAMA 5 – O Ensino em 1870	97
– QUADRO SINÓPTICO 3 – Reformas do Ensino Industrial (1852, 1864 e 1869)	117
– MAPA 1 – Localização dos Estabelecimentos do Ensino Industrial no fim do século XIX	142
– QUADRO SINÓPTICO 4 – Reformas do Ensino Industrial (1884 e 1888)	153
– QUADRO SINÓPTICO 5 – Reformas do Ensino Industrial (1891, 1893 e 1901)	196
– ORGANIGRAMA 6 – Ensino em finais do séc. XIX	230

• PARTE III – A ADESAO AO ENSINO INDUSTRIAL (1851-1910)	
– QUADRO 1 – Frequência da Escola Industrial do Porto (1852-1853)	240
– QUADRO 2 – Instituto Industrial e Comercial do Porto. Movimento Escolar (1853-1854 a 1909-1910)	242
– QUADRO 3 – Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Movimento Escolar (1853-1854 a 1909-1910)	243
– QUADRO 4 – Evolução Demográfica de Portugal Continental (1801-1911)	249
– QUADRO 5 – Distribuição Comparativa do Conjunto da População Escolar (1864-1910)	250
– QUADRO 6 – Evolução Demográfica das principais cidades – excluindo Lisboa e Porto (1864-1911)	251
– QUADRO 7 – Evolução Demográfica das cidades de Lisboa e Porto (1864-1911) ...	252
– QUADRO 8 – Frequência Escolar (1884-1885 a 1890-1891). – Escolas Industriais e de Desenho Industrial	254
– QUADRO 9 – Frequência nas Escolas Industriais e de Desenho Industrial (1891-92 a 1899-1900)	254
– QUADRO 10 – Escolas Industriais e Escolas de Desenho Industrial – – Matrículas e Exames, em ambas as circunscrições nos anos lectivos de 1884-1885 a 1899-1900	255
– QUADRO 11 – Frequência Escolar (1900-1901 a 1901– 1910) – Escolas Industriais e de Desenho Industrial	256
– QUADRO 12 – Escolas Industriais e Escolas de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte – Movimento Escolar nos anos lectivos de 1884-1885 a 1899-1900	258
– QUADRO 13 – Escolas Industriais e Escolas de Desenho Industrial da Circunscrição do Sul – Movimento Escolar nos anos lectivos de 1884-1885 a 1899-1900	259
– QUADRO 14 – Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte – Movimento Escolar (1900-1910)	260
– QUADRO 15 – Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Sul – Movimento Escolar (1900-1910)	261
– QUADRO 16 – Frequência do Ensino Industrial, Comercial e Agrícola (1900-1910)	262
– QUADRO 17 – Ensino Industrial e Ensino Liceal (1900-1910)	263

- QUADRO 18 – Mapa dos Alunos Matriculados na Escola de Desenho Industrial “Faria Guimarães”, no Bonfim, Porto, no ano lectivo de 1884-1885	272
- QUADRO 19 – Evolução da população do concelho do Porto (1864-1911)	273
- QUADRO 20 – Alunos inscritos por idade e profissão (1885-1886). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto.....	275
- QUADRO 21 – Alunos inscritos por idade e profissão (1886-1887) – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	276
- QUADRO 22 – Movimento Escolar das Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte (1884-1885)	278
- QUADRO 23 – Alunos matriculados por sexo (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto.	279
- QUADRO 24 – Alunos matriculados por idade e sexo (1885 – 1886 a 1909– 1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto.....	280
- QUADRO 25 – Alunos matriculados por categoria e sexo (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto.....	281
- QUADRO 26 – Tipo de assinatura nos Boletins de Matrícula (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto.....	282
- QUADRO 27 – Alunos matriculados por sexo e naturalidade (Freguesias do Porto) (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	285
- QUADRO 28 – Alunos matriculados por sexo e naturalidade (Concelhos fora do Porto) (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	286
- QUADRO 29 – Alunos matriculados por ano e categoria (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	288
- QUADRO 30 – Alunos matriculados por ano e idade (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	290
- QUADRO 31 – Alunos matriculados por ano e idade média (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	291
- QUADRO 32 – Alunos matriculados (M/F) por profissões e idade (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto.	294
- QUADRO 33 – Alunos matriculados por profissão (1885-1886 a 1909-1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	296
- QUADRO 34 – Alunos matriculados por categoria e profissão (1885-1886 a 1909– 1910). – Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto	297

– QUADRO 35 – Mapa dos alunos matriculados e examinados na Escola de Desenho Industrial “Infante D. Henrique”, em Vilar, distribuídos por naturalidade, no ano lectivo de 1885- 1886	300
– QUADRO 36 – Mapa dos alunos examinados na Escola de Desenho Industrial “Infante D. Henrique”, em Vilar, distribuídos por idades e profissões, no ano lectivo de 1885-1886.....	301
– QUADRO 37 – Rendimento escolar (global) nas escolas da circunscrição do Norte (1884-85 a 1890-91)	302
– QUADRO 38 – Rendimento escolar (por escola) nas escolas da circunscrição do Norte (1884-85 a 1890-91	303
– QUADRO 39 – Aproveitamento escolar dos alunos da Escola Industrial Infante D. Henrique, Porto (1890-1891 a 1909-1910)	305